SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 29 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3316

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG/CIMAG, EXERCÍCIO DE 2022

TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG/CIMAG, EXERCÍCIO DE 2022

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022, nesta cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, o senhor Carlos Eduardo Costa Negreiros, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Raul da Costa Pinto, n° 169, Bairro Centro, na cidade de Virgínia, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.465-000, portador do CPF: 725.214.146-20 e célula de identidade MG 41200991 SSP-MG, Prefeito Municipal de Virgínia, foi empossado no cargo de Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Amag/Cimag, cujo mandato inicia-se nesta data de 03 de janeiro de 2022 e encerra-se em 31 de dezembro de 2022, conforme Cláusulas Estatutárias.

Caxambu, 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:1643756D

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE - AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE REALINHAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE REALINHAMENTO. A AMEG TORNA público que firmou Termo Aditivo com a empresa: **EL MACHADO MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa inscrita no CNPJ: 08.734.023/0001-31 com endereço na Rua Carlos de Biazzi, nº 49, saude Saude, Mogi Morim/SP, CEP: 13800-464., 70(Cetamina:/ referente á **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2021,** no item Tramadol 50mg/ml/. Caixa com 100 ampolas injetaveis de 436,00 para R$ 586,00, conforme autos justificados no Processo Licitatório.

Passos, 31/05/2022.

LAILA CRISTINA PEREIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:52B4AFEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DEDESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022.

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, em cumprimento ao art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, via Processo Administrativo Licitatório nº 31/2022, tipo menor preço.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços contábeis, na modalidade Contabilidade Pública, para atender as demandas do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, nos termos e condições do Aviso de Dispensa e anexos.
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: 03 (três)dias úteis após publicação deste Aviso, mediante entrega física de proposta, na sede do CIDES ou por envio via mensagem de e-mail ao seguinte endereço eletrônico:advogado@cides.com.br.
O arquivo completo, bem como seus anexos, pode ser acessa dono link: www.cides.com.br/licitações.
Mais informações: advogado@cides.com.br ou 034-3254-9617.

Uberlândia/MG, 28 de julho de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:F54CB708

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - PORTARIA Nº 15, DE 27 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 15, DE 27 DE JULHO DE 2022

Instaura sindicância administrativa n.º 03/2022

O DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE — CISTRI, Rodrigo de Alvim Mendonça, no uso de suas atribuições previstas no inc. XXXI do art. 44 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o requerimento do assessor jurídico, informando possível violação do contrato de prestação de serviço.

Considerando que se trata de fatos potencialmente irregulares, cuja materialidade precisa ser melhor apurada;

Considerando, que o artigo 44 do Regimento Interno impõem ao Diretor Executivo a observância das normas internas e os princípios

de direito público, notadamente os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e impessoalidade.

Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a obrigatoriedade de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo.

RESOLVE:
Art. 1º. INSTAURAR, nos termos do art. 126 do Regimento Interno, **sindicância administrativa n.º 03/2022 para apurar autoria e materialidade sobre possíveis infrações praticadas pela empresa P.C.A.E,** para depois, se for o caso, instaurar processo administrativo.

Art. 2º. Nomear o assessor jurídico Marcos Tadeu Quirino Filho, matrícula n.º 425 como sindicante.

Art. 3º O prazo para a conclusão da sindicância administrativa não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a instaurar, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 27 de julho de 2022.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Diretor Executivo

Publicado por:
Elisandra Rosa Dias
Código Identificador:DF618491

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 44/2022
Dispensa nº 23/2022
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Expand Publicidade Marketing e Tecnologia LTDA
Objeto: contratação da empresa Expand Publicidade Marketing e Tecnologia LTDA, para serviços de atualização, manutenção, suporte, gerenciamento e hospedagem do website da Câmara Municipal de Arcos/MG.
Data: 28/07/2022

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:348E0F9E

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo licitatório nº 48/2022
Dispensa nº 27/2022
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Diniz Engenharia Ltda
Objeto: Contratação da empresa Diniz Engenharia Ltda para serviços de adequação da Câmara Municipal de Arcos, as novas exigências do e-social e do Governo Federal. **Fundamentação legal:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Data: 28/07/2022

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:8FFADB24

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE/MG
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2022

Torna público aos interessados a abertura do Processo PAL: No 005/2022 referente ao Pregão Presencial 005/2022, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, lanches e água mineral, para manutenção da Câmara Municipal de Belo Oriente – MG. Abertura dos envelopes: dia 12/08/2022, às 13:00h. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Belo Oriente. Rua Minas Gerais no 81, Bairro Novo Oriente, Belo Oriente/MG, por e-mail: cmbo.licitacao@gmail.com.- Informações-31-3258-1941.

ÉRIKA REGIANE DE OLIVEIRA ALVES –
Pregoeira

Publicado por:
Mário Araújo da Silva
Código Identificador:0C2533D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
AVISO DE INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇO MOVEL PESSOAL

Comissão Permanente de Licitação
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 09/2022
Dispensa nº 07/2022

A Câmara Municipal de Diamantina/MG torna público a Inexigibilidade de Licitação referente a Contratação de empresa para prestação de serviiços SMP (Serviços Móvel Pessoal), para uso dos servidores da Câmara Municipal de Diamantina, com o fornecimento de 06 (seis) acessos móveis pós-pago.

Diamantina, 01 de agosto de 2022.

SAMILLI TAMARA SILVA
Presidenten da CPL

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:679FB31E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

A Câmara Municipal de Jacuí/MG torna público a Ratificação do Ato de Inexigibilidade 01/2022, Processo 27/2022, nos termos do art. 25 da lei 8.666/93. Objeto: ***Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de curso sobre a Nova Lei de Licitações para capacitação de funcionários da Câmara Municipal de Jacuí – MG, ministrado por professor com expertise no tema***. Valor total: R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais). **Contratada:** 3R Capacita Comércio de Materiais didáticos e Serviços Educacionais LTDA. 26/07/2022.

JOÃO JORGE SIMÃO DE OLIVEIRA –
Presidente.

Publicado por:
Luciana Bueno França Silva
Código Identificador:1954EB22

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ -MG

*A Câmara Municipal de Jacuí - MG vem tornar público o Edital 04/2022, Processo Licitatório nº 26/2022, Pregão Presencial nº 04/2022. Critério de julgamento****: Menor preço global. Objeto:*** **Fornecimento e montagem de elevador para dar continuidade na fase de acabamento da obra da Sede da Câmara Municipal de Jacuí-MG.*****Data de abertura 08 de agosto de 2022, às 10:00 horas****. O Edital está à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Jacuí/MG, pelo telefone: (35) 3593-1980, pelo site:* https://www.jacui.mg.leg.br/ ou *e-mail:licitacao@jacui.mg.leg.br*.

Jacuí *28 de julho de 2022.*

JOÃO JORGE SIMÃO DE OLIVEIRA –
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Luciana Bueno França Silva
Código Identificador:25168817

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 06/2021 EDITAL Nº: 04/2021

Processo nº: 06/2021
Edital nº: 04/2021
Modalidade: Pregão
Partes: Câmara Municipal de Patrocínio e Força de Elite Conservação e Serviços Ltda.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGIA/PORTEIRO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Valor global estimado referente aos meses de vigência contratual: R$ 129.943,69 (cento e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos)
Dotação: 01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.6000100 - Vigilância Ostensiva

Data: 28/07/2022

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:D7FD424F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
TERMO REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

Examinados os atos e termos do Pregão nº 002/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA, conforme requisição desta Presidência;

Considerando que não houve o comparecimento de interessados em participar da presente licitação "Licitação Deserta", restando frustrada a aquisição dos itens elencados no certame;

REVOGO, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e demais Princípios Norteadores da Administração Pública, o Pregão n.º 002/2022, Processo de Licitação n° 008/2022.

Poço Fundo, 14 de julho de 2022.

MÁRCIO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:E0A1F559

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2022
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022
O Presidente da Câmara Municipal torna público que fará realizar no dia 18 (dezoito) de agosto de 2022, às 10 h (dez horas), licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço, visando ao FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES E BUQUÊS PARA A CÂMARA MUNICIPAL. O edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no Anexo da Câmara Municipal, à Rua Junqueiras, nº 555, ou através de acesso para download na página www.pocosdecaldas.mg.leg.br, no link "Editais", depois entrar em "Licitações".

Poços de Caldas, 28 de julho de 2022

@MARCELO HEITOR DA SILVA –
Presidente

Publicado por:
Ludmila de Moraes Giacchetta
Código Identificador:6352ECE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EDITAL Nº 011/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022, PROCESSO Nº 016/2022. Menor preço por lote. Objeto: contratação de empresa especializada na confecção, montagem e instalação de móveis planejados, de acordo com o projeto, e confeccionados em MDF a serem montados e instalados no 4º pavimento da Câmara Municipal de Santa Bárbara, que está sendo adaptado para funcionar o Arquivo e Almoxarifado da Câmara, conforme os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência que passa a integrar o edital para todos os fins, independentemente de transcrição. **Início da sessão pública: 12/08/2022, às 13:00 horas**. O edital encontra-se disponível nos sites: www.licitardigital.com.br e www.santabarbara.cam.mg.gov.br/licitacoes.

Santa Bárbara, 28 de julho de 2022.

JORGE GERMANO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Marina de Sousa Camponez
Código Identificador:BAA326F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA

CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMOS ADITIVOS E CONTRATOS 2022

Extrato publicação termos aditivos e contratos 2022

Contrato nº 025/2022 PAL 020/2022 INEXIGI 009/2022 credenciamento de pessoa jurídica para realizar consultas na área de dermatologia – Cyrus Delevidovi Coswosk e Cia Ltda, R$ R$122.400,00(Cento e vinte dois mil e quatrocentos reais). 1º Termo Aditivo de Acréscimo contrato 038/2020 – Jair Santos Melo 2º termo aditivo de prazo e execução ao contrato 038/2020 –

JAIR SANTOS MELO .

Publicado por:
Gilsmando Gonçalves da Silva
Código Identificador:70BCE893

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO N° 005/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2022

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – ATO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 005/2022 - Extrato de ratificação a Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento N° 005/2022, Processo Administrativo N° 061/2022, de contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados na realização de Plantões Médicos de Psiquiatria para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados.
Empresa **Credenciada** e **Habilitada**:
MEDNUTRI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, no valor total estimado de **R$ 28.805,70** (vinte e oito mil, oitocentos e cinco reais setenta centavos);

Curvelo, 28 de julho de 2022.

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:2969DAA5

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022, REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2022

Extrato de Retificação a Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço e da Homologação e Autorização de Ata de Registro de Preços – Processo Licitatório N° 036/2022, Pregão Eletrônico N° 016/2022, Registro de Preço Nº 014/2022
Onde se lê:
Valor total estimado de R$ 9.670,00 (nove mil, seiscentos e setenta reais).
Extrato do Contrato 014/2022.
Leia se:
Valor total estimado de R$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais).
Extrato da Ata de Registro de Preço.
Restaram os lotes fracassados: Lote 01; 14; 15, pois o licitante interessado foi inabilitado.

Curvelo/MG, 28/07/2022.

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:823F894A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE

CONVALE
REPUBLICAÇÃO PREGÃO 025-2022

REPUBLICAÇÃO EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial n.º 025/2022

Tipo: Menor Preço

Objeto - Aquisição 700m² de piso intertravado (prensado), retangular (6cmx10cmx20cm), FCK20MPA, incluso frete para entregar em Conceição das Alagoas, para atendimento a convênio.

Fundamento - das leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, Lei complementar nº 123/2006, Lei n. 11.107/2005, e demais Legislação Ordinária aplicável a espécie.

Data da realização – 11/08/2022

Credenciamento e Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances – 10hs do dia 11/08/2022

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser solicitado pelo *e-mail*: **<convale.adm2018@gmail.com>**.

Uberaba/MG, 27 de julho de 2.022

POLLYANA ANDRADE
Pregoeira Oficial
Convale

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:737996A0

CONVALE
REPUBLICAÇÃO PREGÃO 024-2022

2ª REPUBLICAÇÃO EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial n.º 024/2022

Tipo: Menor Preço

Objeto - Prestação de serviço e fornecimento de material – execução de 169m² de forro em placas de gesso acartonado, inclusive estrutura de fixação, tabicas e massa pronta para gesso, para atendimento a convênio de Conceição das Alagoas

Fundamento - das leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, Lei complementar nº 123/2006, Lei n. 11.107/2005, e demais Legislação Ordinária aplicável a espécie.

Data da realização – 11/08/2022

Credenciamento e Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances – 09hs do dia 11/08/2022

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser solicitado pelo *e-mail*: **<convale.adm2018@gmail.com>**.

Uberaba/MG, 27 de julho de 2.022

POLLYANA ANDRADE
Pregoeira Oficial
CONVALE

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:228905CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
ERRATA

ERRATA
O Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Sustentável das Vertentes – CIGEDAS, CNPJ 18.773.785/0001-09, torna público a ERRATA ao Extrato do Contrato nº 017/2021 bem como ao Primeiro termo aditivo ao Processo nº 029/2021, Pregão nº 006/2021. Objeto: Prestação dos serviços de transbordo e transporte de resíduos sólidos urbanos dos municipios Consorciados ao CIGEDAS, incluindo a locação de caçamba volumétrica mínima de 35m3, com sistema roll on roll off, sob regime de empreitada por preço unitário. Contratada: Santa Filomena Transportes Ltda, CNPJ nº 29.124.797/0001-10.
Onde se lê:Valor global: R$228.330,00 (Duzentos e vinte e oito mil trezentos e trinta reais).
Leia – se:Valor global: R$185.643,00 (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta e três mil reais)
No item 02 do contrato, ***onde se lê:*** R$142.290,00, ***leia – se:*** R$99.603,00.

HIGINO ZACARIAS DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Kassiana Alves Arantes
Código Identificador:D29A4F79

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - CISCEL

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n° 009/2022,** no dia 09/08/2022, através da plataforma www.licitardigital.com.br, para registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para aquisição de Papel A4, objetivando a realização dos trabalhos técnicos administrativos do CISCEL e CEAE

Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISCEL, situado na Av. Duque de Caxias, nº 850, Esplanada da Estação, Itabira, MG, ou pelo telefone (31)38313555. E-mail:licitacao@ciscel.mg.gov.br ou pelo site:www.ciscel.mg.gov.br.

Itabira, 28 de julho de 2022.

MEIRILAINE P. ROSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Meirilaine Paiva Rosa
Código Identificador:9B40811D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
ATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022

CONVOCA PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO O CANDIDATO RENATO DE MEDEIROS TEIXEIRA APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2021 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI - EDITAL Nº 001/2021.

O Presidente do CISAMAPI, Sr. Wagner Mol Guimarães no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado, Edital nº 001/2021, homologado através do Ato Administrativo nº 15, de 27 de maio de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR o candidato RENATO DE MEDEIROS TEIXEIRA, para comparecer ao CISAMAPI no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data da publicação deste Ato, para assinar contrato temporário de emprego público para o cargo de auxiliar administrativo, vez que logrou aprovação no processo Seletivo 001/2021.
Art. 2º - O candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sejam:
a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
b) CPF;
c) Carteira de Identidade;
d) CartãodoPIS/PASEP;
e) 01(uma)foto3x4(recente);
f) Título de Eleitor;
g) Certificado de Reservista (Se do sexo masculino);
h) Comprovante de residência com data recente;
i) Carteira deTrabalho (página da foto-frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade;
k) Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela autoridade judiciária do domicílio do candidato, por meio do site https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial/, afim de ser observado o tipo de antecedente e a sua incompatibilidade com o cargo pretendido, para aferição de hipótese de exclusão do candidato, que somente poderá ocorrer por ato normativo motivado e depois de oportunizado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
l) Certidão de quitação eleitoral expedido pelo Cartório Eleitoral, por meio do site
www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral.
m) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
DEPENDENTES, se houver:
a) Certidão de Nascimento E CPF dos filhos;
b) CPFdo cônjuge;
c) Cartão de vacina de filhos com idade de 0(zero) a 07(sete) anos;
d) Comprovante de escolaridade dos filhos com idade de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos;
Após a entrega da documentação será preenchida por V.Sa., em formulário próprio fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, a seguinte declaração:
⎫ Declaração de Bens;
⎫ Declaração afirmando não ter sido dispensado de serviço público por justa causa, enquanto servidor efetivo, nos últimos 05 (cinco) anos;
⎫ Declaração afirmando que não é aposentado por invalidez;
⎫ Declaração afirmando que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, nos casos de acumulação ilícita, conforme determina o art. 36, incisos XVI e XVII da Constituição Federal;
⎫ Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis.
Art. 3° - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Ponte Nova,28 de julho de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Presidente do CISAMAPI

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:6E433273

CISAMAPI
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. 28/07/2022. Ext. de Publicação de Termo de Homologação referente ao Processo nº 034/2022, Pregão Eletrônico nº 017/2022, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição dos medicamentos básicos para uso do CISAMAPI, visando atender aos pacientes dos municípios consorciados. Termo de Homologação disponibilizado no endereço: "http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp", devendo ser preenchido o campo UASG (Unid. de Compra) com o número: "927934", Número do Pregão: "0172022". Inf. das 07:00 as 17:00 horas pelo tel: (31) 3819-8817, e-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br, e pelo Site: https://www.cisamapi.mg.gov.br/index.php.

Ponte Nova, 28 de julho de 2022.

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:1D86CC56

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA -CISALP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO N 016/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS - PESSOAS JURÍDICAS, ESPECIALISTAS NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTI, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO CISALP, DOS ENTES CONSORCIADOS AO CISALP E DAS CLÍNICAS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS GERIDAS PELO CISALP.

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.319.394/0001-70, com sede na cidade de Lagoa Formosa – MG, na Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte, torna público, para o conhecimento dos interessados, a seguinte retificação:

No edital onde lê:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº067/2022
Leia-se:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022

Lagoa Formosa, 28 de julho 2022.

LUÍSA BORGES MUNDIM
Presidente C.P.L

Publicado por:
Luísa Borges Mundim
Código Identificador:1D866B0A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
REABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº066/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº029/2022

REABERTURA DE EDITAL

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna pública a REABERTURA do Processo Licitatório nº 066/2022 – Pregão Eletrônico nº 029/2022.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telemedicina diagnóstica, para fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para a realização de exames de holter 24 horas, mapa 24 horas, eletrocardiograma e emissão de laudos; incluso capacitação quanto ao manuseio dos equipamentos, envio e recebimento de laudos, sem custo adicional para o contratante, podendo esta ser feita a distância ou presencial, conforme preferência do contratante.

Reabertura no dia 17 de agosto de 2022 às 09h00min na plataforma da Licitanet.

Informações e edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, sítio: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br.

Luísa Borges Mundim
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 28/07/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Luísa Borges Mundim
Código Identificador:B9B47E72

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA
Estado de Minas Gerais

AVISO DE LICITAÇÃO
PL 013/2022
Credenciamento 004/2022
O CIMBAJE torna público o **Credenciamento 004/2022 – Processo Licitatório 013/2022.** OBJETO: Credenciamento Eletrônico tem por objeto a **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLINICO GERAL, EM UNIDADE DE SAUDE, NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMBAJE.** O recebimento da documentação para o credenciamento ocorrerá exclusivamente no formato eletrônico através do site www.licitardigital.com.br. O edital e informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações do CIMBAJE - Rua Estevam Melo, nº 02 – NSA. Senhora das Graças – Jacinto-MG. – Telefone: (33) 3723-1270, no site: www.cimbaje.mg.gov.br e pelo e-mail: licitacao@cimbaje.mg.gov.br, nos dias úteis, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 ás 18:00 horas.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ -
Presidente da CPL.

Jacinto-MG, 28 de julho de 2022.

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:DC5AAECD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 051/2022 PE 024/2022

PC 051/2022 PE 024/2022 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos recreativos, educativos e pedagógicos para atender ao CODANORTE e aos municípios consorciados ao CODANORTE. O Presidente, Eduardo R. Fonseca, homologa e formaliza a ATA SRP 59/22 A Casa Licita Ltda, CNPJ 23.959.105/0001-78; Vlr:R$2.385.404,16. Assina: Jeferson Adriano da Silva. ATA SRP 60/22 Barbara Gasparucho Garcia - Brinquedos, CNPJ 27.873.175/0001-60; Vlr R$479.260,00. Assina: Barbara Gasparucho Gargia. ATA SRP 61/22 Brisalimp Distribuidora de Peças, Equipamentos e Serviços Ltda, CNPJ 37.515.937/0001-00;Vlr R$1.684.324,00; Assina: Lucília Moraes da Silva. ATA SRP 62/22 Calux Comercial Eireli, CNPJ 03.578.434/0001-61; Vlr R$46.425,00. Assina: Gabriel Yves Abrahão Salomão Gilbert. ATA SRP 63/22 Edulab - Comercio de Produtos e Equipamentos Ltda, CNPJ 11.386.332/0001-72; Vlr R$63.871.747,14 Assina: Robson Melara de Oliveira. ATA SRP 64/22 Embrac – Empresa Brasileira de Assistência Cultural Ltda, CNPJ 17.243.650/0001-60; Vlr R$1.914.696,17Assina: João Antônio Ferreira. ATA SRP 65/22 Patrícia C R Mucedula Brinquedos Pedagógicos, CNPJ 09.335.657/0001-84; Vlr R$4.115.660,00Assina: Patrícia Carla Randis Mucedula. ATA SRP 66/22 Pinóquio Brinquedos Educativos Ltda, CNPJ 42.543.343/0001-42; Vlr R$1.072.924,00 Assina: Paulo Fagundes Alkmim. ATA SRP 67/22 Seven Comercio e Serviços Ltda, CNPJ 40.989.882/0001-84; Vlr R$4.047.916,54 Assina: Wilson de Carvalho Santana. ATA SRP 68/22 Embrac – Empresa Brasileira de Assistência Cultural Ltda, CNPJ 17.243.650/0001-60; Vlr R$1.914.696,17Assina: João Antônio Ferreira. 25/07/2022. Vig. 12meses.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:DE22E514

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 058/2022 PE 027/2022

PC 058/2022 PE 027/2022 Contratação de empresa fornecimento, implantação, treinamento e acompanhamento operacional, de usina de triagem mecanizada (UTM), de resíduos sólidos urbanos (RSU), TIPO 3-Acordos de Cooperação 019/2022, 025/2022 e 033/2022-Minist. Meio Ambiente. Abertura das Propostas: 12/08/22, 08h30 www.codanorte.mg.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:D5050EEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 005/2022

O Consórcio União da Serra Geral torna público o aviso de licitação objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais com taxa de desconto pré-fixada, ida e volta, incluindo reserva de lugares, marcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento e endosso de passagens de todas as empresas aéreas, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio União da Serra Geral. Recebimento das Propostas: de 29/07/22 até 23/08/22 às 08h14min. Início da Sessão às 08h15min de 23/08/22. Interessados manter contato pelo endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.uniaodaserrageral.mg.gov.br.

Janaúba, MG, 28 de julho de 2022

JOÃO LUCAS SILVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lucas Silveira Silva
Código Identificador:D05E7E5A

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL
EXTRATO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PIGIRS

O Consórcio Mutifinalitário Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas - UNIÃO DA SERRA GERAL torna público o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS da Serra Geral. O Plano foi desenvolvido pela empresa Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades - IPGC no período de novembro de 2020 a junho de 2022. O Plano em sua versão completa e oficial encontra-se disponível no site do Consórcio através do link: www.uniaodaserrageral.mg.gov.br/pigirs/.

Publicado por:
João Lucas Silveira Silva
Código Identificador:A214AF13

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
TERMO DE POSSE EM CONCURSO PÚBLICO

Ao 14 dia do mês de julho de 2022, eu, MEL NOGUEIRA FRANCO CORREA, tomei posse no Concurso Público n°. 001/2022 do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 horas semanais e vencimento inicial de R$ 1.818,00 (um mil, oitocentos e dezoito reais), em cumprimento ao Edital de Convocação, declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Celetista,
Declaro ciência que admissão de pessoal do consórcio público, observando as normas de direito público, será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nos termos do Art. 6º, § 2º da LEI Nº 11.107, DE 6 DE ABRIL DE 2005.
Declaro ciência, ainda, que com a extinção do contrato de consórcio público os empregados públicos terão automaticamente rescindidos os seus contratos de trabalho com o consórcio, conforme Art.29, §2oDECRETO Nº 6.017, DE 17 DE JANEIRO DE 2007.

Andradas/MG, 14 de julho de 2022.

MEL NOGUEIRA FRANCO CORREA
Auxiliar Administrativo

MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI
Presidente do CPGI

Publicado por:
Tatiane Raposo Miranda
Código Identificador:C4D6230D

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
TERMO DE POSSE EM CONCURSO PÚBLICO

Ao 27 (vinte e sete) dia do mês de julho de 2022, eu, LEONARDO HERNANDES DIOGO, tomei posse no Concurso Público n°. 001/2022 do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA, no cargo de BALANCEIRO FISCAL, com carga horária de 40 horas semanais e vencimento inicial de R$ R$ 1.515,00 (um mil, quinhentos e quinze reais) mais 10% de insalubridade sobre o salário mínimo, em cumprimento ao Edital de Convocação.
Declaro ciência que admissão de pessoal do consórcio público, observando as normas de direito público, será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nos termos do Art. 6º, § 2º da LEI Nº 11.107, DE 6 DE ABRIL DE 2005.

Declaro ciência, ainda, que com a extinção do contrato de consórcio público os empregados públicos terão automaticamente rescindidos os seus contratos de trabalho com o consórcio, conforme Art.29, §2oDECRETO Nº 6.017, DE 17 DE JANEIRO DE 2007.
Andradas/MG. 27 de julho de 2022.

LEONARDO HERNANDES DIOGO
Balanceiro Fiscal

MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI
Presidente do CPGI

Publicado por:
Tatiane Raposo Miranda
Código Identificador:F3B0B62C

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
TERMO DE POSSE EM CONCURSO PÚBLICO

Ao 27 dia do mês de julho de 2022, eu, DALINNE CRHYSTIAN CARVALHO DOS SANTOS, tomei posse no Concurso Público n°. 001/2022 do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA, no cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, com carga horária de 30 horas semanais e vencimento inicial de R$ 3.272,40 (três mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), em cumprimento ao Edital de Convocação, declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Celetista,
Declaro ciência que admissão de pessoal do consórcio público, observando as normas de direito público, será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nos termos do Art. 6º, § 2º da LEI Nº 11.107, DE 6 DE ABRIL DE 2005.
Declaro ciência, ainda, que com a extinção do contrato de consórcio público os empregados públicos terão automaticamente rescindidos os seus contratos de trabalho com o consórcio, conforme Art.29, §2oDECRETO Nº 6.017, DE 17 DE JANEIRO DE 2007.

Andradas/MG, 27 de julho de 2022.

DALINNE CRHYSTIAN CARVALHO DOS SANTOS
Médica Veterinária

MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI
Presidente do CPGI

Publicado por:
Tatiane Raposo Miranda
Código Identificador:8A265922

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
RESOLUÇÃO N.º 04 DE 28 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre modelo de chancela de registro dos produtos de origem animal junto ao SIM – Serviço de Inspeção Municipal CPGI.

A Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os modelos das chancelas a serem utilizados pelas agroindústrias de produtos de origem animal, registrada ou relacionada no Serviço de Inspeção Municipal dos municípios consorciados,

RESOLVE:

Art. 1º. O Serviço de Inspeção Municipal dos municípios consorciados adotarão os modelos de chancela descritos nesta resolução, de forma a garantir que os produtos registrados no SIM - CPGI recebam a chancela padronizada em seus rótulos.

Art. 2º. Nenhum estabelecimento de produtos de origem animal registrado ou relacionado no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, pode produzir e comercializar seus produtos sem a devida aprovação da chancela de "inspecionado" nos rótulos.

Art. 3º. Os municípios devem instituir através de decreto os modelos definidos por esta resolução.

Art. 4º. As chancelas oficiais da inspeção municipal devem ser confeccionadas exatamente como designadas na descrição e nos modelos constantes nesta resolução, respeitando as formas, dimensões, dizeres, tipo e corpo de letra; numa cor única (preto com fundo branco), quando impressas, gravadas ou litografadas, devem ser colocadas em destaque nas testeiras das caixas e outros continentes, nos rótulos ou produtos.

Art. 5º. Os diferentes modelos de chancela de Inspeção Municipal, a serem usados nos estabelecimentos fiscalizados pelo S.I.M., obedecerão às seguintes especificações:

a) Modelo I

CPGI – MG

Consórcio Público para Gestão Integrada
CNPJ: 19.031.366/0001-56
Endereço: Praça Étore Zerbeta, 37 – Jardim Nova Andradas
CEP: 37795-000
https://consorciopublicointegrado.com.br/
Data do cadastro MAPA: 18/03/2021

I- Forma: circular;

II- Dimensões: 2 cm (dois centímetros) de diâmetro, quando aplicado nas embalagens de peso igual ou inferior a 500 gramas e ou volume igual ou inferior a 500 mililitros.

III- Dizeres: O nome do município maiúsculo, seguido pela sigla do estado de MG acompanha a curva superior interna da circunferência; a sigla S.I.M colocada centralizada, com a palavra INSPECIONADO abaixo, com o número do registro do estabelecimento logo abaixo; a expressão SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, acompanha a curva inferior interna da circunferência.

IV- Tipo e tamanho da fonte: Nome do Município: Arial /4; Sigla S.I.M.: Arial Negrito /10; INSPECIONADO: Arial Negrito /4; Número da Inscrição (XXX): Arial Negrito /10; SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: Arial /4.

V- Cor: Preta com fundo branco que permita fácil e rápida visualização e identificação da chancela;

VI- Os dizeres do Consórcio: Informações (Sigla, nome, CNPJ, endereço, CEP, site, data de cadastro e código de barras (do produto)) na fonte Arial, Negrito, tamanho 4.

b) Modelo II

CPGI – MG

Consórcio Público para Gestão Integrada
CNPJ: 19.031.366/0001-56
Endereço: Praça Étore Zerbeta, 37 – Jardim Nova Andradas
CEP: 37795-000
https://consorciopublicointegrado.com.br/paginas/servico-de-inspecao/
Data do cadastro MAPA: 18/03/2021

I- Forma: circular;

II- Dimensões: 3 cm (três centímetros) de diâmetro, quando aplicado nas embalagens de peso e volume superiores a 500 gramas ou mililitros até 1kg ou 1L(um quilograma ou um litro).

III- Dizeres: O nome do município maiúsculo, seguido pela sigla do estado de MG acompanha a curva superior interna da circunferência; a sigla S.I.M colocada centralizada, com a palavra INSPECIONADO abaixo, com o número do registro do estabelecimento logo abaixo; a

expressão SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, acompanha a curva inferior interna da circunferência.

IV- Tipo e tamanho da fonte: Nome do Município: Arial /6; Sigla S.I.M.: Arial Negrito /16; INSPECIONADO: Arial Negrito /7; Número da Inscrição (XXX): Arial Negrito /16; SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: Arial /6.

V- Cor: Preta com fundo branco que permita fácil e rápida visualização e identificação da chancela;

VI- Os dizeres do Consórcio: Informações (Sigla, nome, CNPJ, endereço, CEP, site, data de cadastro e código de barras (do produto)) na fonte Arial, Negrito, tamanho 6.

c) Modelo III

CPGI – MG

Consórcio Público para Gestão Integrada
CNPJ: 19.031.366/0001-56
Endereço: Praça Étore Zerbeta, 37 – Jardim Nova Andradas
CEP: 37795-000
https://consorciopublicointegrado.com.br/paginas/servico-de-inspecao/
Data do cadastro MAPA: 18/03/2021

I- Forma: circular;

II- Dimensões: 4cm (quatro centímetros) de diâmetro, quando aplicado em embalagens de peso superior a 1kg (um quilograma) até 10kg (dez quilogramas), e volume igual ou superior a 1litro.

III- Dizeres: O nome do município maiúsculo, seguido pela sigla do estado de MG acompanha a curva superior interna da circunferência; a sigla S.I.M colocada centralizada, com a palavra INSPECIONADO abaixo, com o número do registro do estabelecimento logo abaixo; a expressão SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, acompanha a curva inferior interna da circunferência.

IV- Tipo e tamanho da fonte: Nome do Município: Arial /8; Sigla S.I.M.: Arial Negrito /21; INSPECIONADO: Arial Negrito /9; Número da Inscrição (XXX): Arial Negrito /21; SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: Arial /8.

V- Cor: Preta com fundo branco que permita fácil e rápida visualização e identificação da chancela.

VI- Os dizeres do Consórcio: Informações (Sigla, nome, CNPJ, endereço, CEP, site, data de cadastro e código de barras (do produto)) na fonte Arial, Negrito, tamanho 8.

d) Modelo IV

CPGI – MG

Consórcio Público para Gestão Integrada
CNPJ: 19.031.366/0001-56
Endereço: Praça Étore Zerbeta, 37 – Jardim Nova Andradas
CEP: 37795-000
https://consorciopublicointegrado.com.br/paginas/servico-de-inspecao/
Data do cadastro MAPA: 18/03/2021

I- Forma: circular;

II- Dimensões: 5cm (cinco centímetros) de diâmetro, quando aplicado em embalagens de peso superior a 10kg (dez quilogramas);

III- Dizeres: O nome do município maiúsculo, seguido pela sigla do estado de MG acompanha a curva superior interna da circunferência; a sigla S.I.M colocada centralizada, com a palavra INSPECIONADO abaixo, com o número do registro do estabelecimento logo abaixo; a expressão SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, acompanha a curva inferior interna da circunferência.

IV- Tipo e tamanho da fonte: Nome do Município: Arial /10; Sigla S.I.M.: Arial Negrito /26; INSPECIONADO: Arial Negrito /11; Número da Inscrição (XXX): Arial Negrito /26; SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: Arial /10.

V- Cor: Preta com fundo branco que permita fácil e rápida visualização e identificação da chancela.

VII- Os dizeres do Consórcio: Informações (Sigla, nome, CNPJ, endereço, CEP, site, data de cadastro e código de barras (do produto)) na fonte Arial, Negrito, tamanho 10.

e) Modelo V

I- Forma: circular;

II- Dimensões: 6cm (seis centímetros) de diâmetro; para uso em carcaças de suínos, ovinos, caprinos e espécies de açougue em condições de consumo em natureza, aplicado externamente em cada quarto, sobre cortes ou rótulos de carnes frescas ou frigoríficas de qualquer espécie de açougue.

III- Dizeres: O nome do município maiúsculo, seguido pela sigla do estado de MG acompanha a curva superior interna da circunferência; a sigla S.I.M colocada centralizada, com a palavra INSPECIONADO abaixo, com o número do registro do estabelecimento logo abaixo; a expressão SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, acompanha a curva inferior interna da circunferência.

Tipo e tamanho da fonte: Nome do Município: Arial /12; Sigla S.I.M.: Arial Negrito /32; INSPECIONADO: Arial Negrito /14; Número da Inscrição (XXX): Arial Negrito /32; SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: Arial /12.

IV- Cor: Preta com fundo branco que permita fácil e rápida visualização e identificação da chancela;

f) Modelo VI

I- Forma: circular;
II- Dimensões: 9cm (nove centímetros) de diâmetro; para uso em carcaça ou quartos de bovinos e bubalinos em condições de consumo em natureza, aplicado externamente sobre as massas musculares de cada quarto.
III- Dizeres: O nome do município maiúsculo, seguido pela sigla do estado de MG acompanha a curva superior interna da circunferência; a sigla S.I.M colocada centralizada, com a palavra INSPECIONADO abaixo, com o número do registro do estabelecimento logo abaixo; a expressão SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, acompanha a curva inferior interna da circunferência.
Tipo e tamanho da fonte: Nome do Município: Arial /18; Sigla S.I.M.: Arial Negrito /48; INSPECIONADO: Arial Negrito /21; Número da Inscrição (XXX): Arial Negrito /48; SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: Arial /18.
IV- Cor: Preta com fundo branco que permita fácil e rápida visualização e identificação da chancela;

Art. 6º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 007 de 24 de Março de 2021.

Andradas/MG, 28 de julho de 2022.

MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLLI
Presidente do CPGI

Publicado por:
Tatiane Raposo Miranda
Código Identificador:18402031

ESTADO DE MINAS GERAIS
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo PRESIDENTE DA EMURB do Processo Administrativo nº 033/2022, **Dispensa de Licitação nº 026/2022.** Objeto: contratação de empresa especializada para serviço de serralheria com fins de construção de um telhado com mão francesa e fechamento no fundo e lateral e cocho de chapa para velário no Cemitério Municipal Luiz Smargiassi de Guaxupé/MG. Fornecedor: **Leandro Aparecido da Silva 03885454610** Valor: **R$6.780,00**. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 27/07/2022 .
EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Presidente EMURB Guaxupé/MG.

Publicado por:
Daniel Moreira Alves
Código Identificador:AC2749FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2022 DISPENSA Nº 25/2022

PARTES: IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre inscrito no CNPJ sob n° 86.754.348/0001-90 e Associação Mineira de Municípios - AMM, inscrita no CNPJ sob n° 20.513.859/0001-01.

OBJETO: Pagamento da inscrição para participação no Curso: Aspectos Essenciais da Nova Lei de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021 - sendo para o servidor Giovanni Bruno Bernardes (Chefe de Compras e Licitações) - organizado pela Associação Mineira de Municípios (AMM) nas datas de 09 e 10 de agosto de 2022; sendo este na modalidade on-line.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.004.0004.0122.0018.4012 - 333903919 - Exposições, congressos e conferências

VALOR: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

DECORRÊNCIA: Dispensa de licitação nº 24/2022, inciso XIII do art. 24 c/c art. 26 da Lei n° 8.666/93.

DATA : 27 de julho de 2022.

FORO: Comarca de Pouso Alegre/MG.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:0846BA04

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022 DISPENSA Nº 24/2022

PARTES: IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre inscrito no CNPJ sob n° 86.754.348/0001-90 e Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios - APEPREM, inscrita no CNPJ sob n° 01.144.081/0001-66.

OBJETO: Pagamento de 3 (três) inscrições para participação no XV Encontro Jurídico e Financeiro - sendo para os servidores João Victor Alves Pinhotti (Chefe do Núcleo de Cadastro e Informações), Juliana Mota Ribeiro (Assessora Jurídica) e Lara Lindise Pereira Silva (Chefe da Seção de Benefícios) - ministrados pela Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e Municípios (APEPREM) nas datas de 16, 17 e 18 de agosto de 2022 na cidade de São Paulo/SP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.002.0004.0122.0018.4002 - 333903919 - Exposições, congressos e conferências
03.007.0004.0122.0018.4019 - 333903919 - Exposições, congressos e conferências

VALOR: R$ 2.065,00 (dois mil e sessenta e cinco reais).

DECORRÊNCIA: Dispensa de licitação nº 24/2022, inciso XIII do art. 24 c/c art. 26 da Lei n° 8.666/93.

DATA : 27 de julho de 2022.

FORO: Comarca de Pouso Alegre/MG.

FÁTIMA APARECIDA BELANI –
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:A8B1ED49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 033/2021

Firmado com URSULA LIMA DE MAGALHÃES, credenciamento público / inexigibilidade n.º 02/2021, resolve rescindir o mesmo a partir de 18 de julho de 2022, conforme autos do processo administrativo licitatório, sujeitando-se a lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as cláusula e condições pactuadas. 18 de julho de 2022.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:596E8104

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 0039/2022

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa **ANDRE ANTONIO TAVARES - CNPJ: 29.140.254/0001-97, e BRUNO DO CARMO FERREIRA - CNPJ: 34.240.500/0001-12**, licitante vencedor do processo licitatório nº 0039/2022, Pregão Presencial – SRP nº 0019/2022, o objeto do referido processo.

Alagoa, 28 de julho de 2022.

JANSEN MONTEIRO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:7CA71F43

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 0039/2022

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório n° 0039/2022 Pregão Presencial - SRP n° 0019/2022 Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO PARA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG. Valor Total de R$ 124.075,00 (cento e vinte quatro mil setenta e cinco reais). Município de Alagoa-MG.

Alagoa, 28 de julho de 2022.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:A97C27A1

PROCURADORIA
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2022 - PROCESSO 0039/2022

Processo licitatório nº 0039/2022, Pregão Presencial - SRP nº 019/2022. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e **ANDRE ANTONIO TAVARES - CNPJ: 29.140.254/0001-97, e BRUNO DO CARMO FERREIRA - CNPJ: 34.240.500/0001-12.** Valor total de R$ 124.075,00 (cento e vinte quatro mil setenta e cinco reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO PARA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DEALAGOA/MG. Alagoa, 28 de julho de 2022.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:A26226C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 074/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 168/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022, TORNA PÚBLICO – abertura às 13:00 horas do dia 24/08/2022 em sua sede. OBJETO: Cessão de direito de uso de software, 100% acessível via web, incluindo treinamento e suporte técnico, para realização da gestão, monitoramento e auditoria da apuração do valor adicionado municipal – VAF, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, em conformidade com este Edital e seus anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 29/07/2022, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214. Além Paraíba 28/07/2022.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:4A9F187D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022
TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2022 com a empresa **ALÉM PARAÍBA COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 37.581.490/0001-77, com sede a Av. Dr. Ricardo Grimaldo Estides, 235, Ilha do Lazareto, Além Paraíba/MG, cujo contato é através do telefone (32) 3462-7002 e e-mail: paesdeandrade2@yahoo.com.br

PROCESSO: 033/2022-PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de **COMBUSTÍVEIS**, atendendo pedido de diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o edital e seus anexos.

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2022, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** e a empresa **ALÉM PARAÍBA COMBUSTÍVEIS LTDA-ME ,** inscrita no CNPJ sob o n.º 37.581.490/0001-77.

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2022,** que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** e a empresa **ALÉM PARAÍBA COMBUSTÍVEIS LTDA-ME ,** inscrita no CNPJ sob o n.º 37.581.490/0001-77, pactuaram, conforme a seguir:

N° ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	VLR. UNIT.
0003	ETANOL COMUM	L	**R$ 4,75**
0004	GASOLINA COMUM	L	**R$ 5,75**

Fundamento Legal: O presente Termo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Art. 65 , inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

Ratificação Das Cláusulas: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da referida Ata de Registro de Preços.
Data: 21/07/2022

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:349CD9BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064H/2021, com a empresa **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 12.095.582/0001-16**,** com sede a Rua Castro, 145, Bairro Vila Vera Cruz, Apucarana/PR CEP: 86.804-290. representante legal a Sr. Rafael Machado portador da Carteira de Identidade 9.245.740-0 SSP/PR e CPF: 050.247.779-21 Contato: Tel. (43) 3033-4035 e-mail: nossadental@outlook.com

PROCESSO: 155/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2021.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual compra de **MATERIAL ODONTOLÓGICO** atendendo pedido da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o edital e seus anexos.
Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064H/2021** que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** e a empresa **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 12.095.582/0001-160, pactuaram, conforme a seguir:

DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	VALOR REAJUSTADO
AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL	NMARTINS	R$ 412,00	**R$ 446,97**

Fundamento Legal: O presente Termo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Art. 65 , inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

Ratificação Das Cláusulas: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da referida Ata de Registro de Preços.

Data: Além Paraíba, 22 de Julho de 2022.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:A2D57442

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 066/2022
PROCESSO N° 147/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **FAZOLATO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 07.330.587/0001-46.
OBJETO: Contratação de empresa para organização, realização, montagem de toda estrutura necessária incluindo contratação de toda e qualquer mão de obra especializada, responsabilizando-se por toda e qualquer despesa gerada, para realização do evento FEXPO 2022, do Município de Além Paraíba, no período de 02/08/2022 a 07/08/2022, com direito a Permissão de Uso a Título Precário, de explorar o Espaço Comunitário Dr. Jose Braz de Azevedo, com a venda de barracas, bebidas em geral, para o parque de diversões, estacionamentos de veículos nas áreas pré determinadas, dependências sanitárias, publicidades em geral, inclusive televisionamento, em atendimento a secretaria municipal de cultura, esporte, lazer e turismo, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.**
VALOR: Contratante pagará ao Contratado pelos serviços constantes do objeto deste contrato, a importância total de R$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil oitocentos reais).
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato
DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 02.06.03.13.695.0025.2.0084.3.3.90.39-Festividade e Feira da Comunidade
Data: Além Paraíba, 20 de Julho de 2022.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:68A6AACF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 067/2022
PROCESSO N.º: 098/2022-INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022-CREDENCIAMENTO: 001/2022.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **RADIO CULTURA DE PORTO NOVO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.606.048/0001-88.
OBJETO: Credenciamento para contratação de rádio AM e FM que tenha abrangência em toda a área urbana e rural de Além Paraíba e grade composta por programação específica da cidade. O objeto é dar publicidade aos serviços e projetos da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, por meio de conteúdos produzidos pela Assessoria de Comunicação deste Município, sendo que para as rádios será realizada apenas a veiculação desses conteúdos.
VALOR: Pela prestação dos serviços objeto do presente contrato a **CONTRATANTE** pagará à CONTRATADA, o valor de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
PRAZO: A vigência será de **06 (seis) meses** a contar da data da assinatura do contrato, prorrogável por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Prefeita Municipal, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO: Os recursos necessários à realização dos serviços correrão à conta da dotação orçamentária nº 02.01.00.04.122.0001.2.0009.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Publicidade Oficial e Institucional
Data: Além Paraíba, 22 de Julho de 2022

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:A9FED8C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 068/2022
PROCESSO N.º: 098/2022-INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022-CREDENCIAMENTO: 001/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **RADIO 102 FM LTDA-ME** , inscrita no CNPJ sob o n.º 19.650.597/0001-48.

OBJETO: Credenciamento para contratação de rádio AM e FM que tenha abrangência em toda a área urbana e rural de Além Paraíba e grade composta por programação específica da cidade. O objeto é dar publicidade aos serviços e projetos da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, por meio de conteúdos produzidos pela Assessoria de Comunicação deste Município, sendo que para as rádios será realizada apenas a veiculação desses conteúdos.

VALOR: Pela prestação dos serviços objeto do presente contrato a **CONTRATANTE** pagará à CONTRATADA, o valor de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

PRAZO: A vigência será de **06 (seis) meses** a contar da data da assinatura do contrato, prorrogável por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Prefeita Municipal, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos necessários à realização dos serviços correrão à conta da dotação orçamentária nº 02.01.00.04.122.0001.2.0009.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Publicidade Oficial e Institucional
Data: Além Paraíba, 22 de Julho de 2022

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:9B048F25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMAS Nº 09, DE 28 DE JULHO DE 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dispõe sobre nomeação de CONSELHEIRO TUTELAR, conforme convocação do CMDCA (02/2019) e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Senhora MARIA FÁTIMA ALMEIDA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PATRICIA MARTINS DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora da cédula de identidade Nº 6355874, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob número 046.645.256-05, para ocupar o Cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/06/2022.

Araújos, 28 de julho de 2022.

MARIA FÁTIMA ALMEIDA SILVA
Secretária Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:F6766D6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMAS Nº 10, DE 28 DE JULHO DE 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dispõe sobre nomeação de CONSELHEIRO TUTELAR, conforme convocação do CMDCA (02/2019) e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Senhora MARIA FÁTIMA ALMEIDA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **KARLA CECILIA AMARAL VIANA,** brasileira, portadora da cédula de identidade MG-12.234.407, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob número 062.771.866-39, para ocupar o Cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/07/2022.

Araújos, 28 de julho de 2022.

MARIA FÁTIMA ALMEIDA SILVA
Secretária Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:12F466BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS- PL 329/2022

AVISO ADITAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 329/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022

OBJETO:Registro de preço para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para diversos Setores e Secretarias,tipo menor preço por ITEM,sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 09/08/2022 às 13:00 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*:arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 27/07/2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:03D94091

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL517/2021

DECISÃO

PROCESSO Nº 517/2021
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2021

.

Solicito a revogação do processo cujo objeto é contratação de empresa para conclusão da obra da Unidade Básica de Saúde T1A, para que seja retificado o edital por ocasião de impugnação.

Arcos/MG, 27 de julho de 2022.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E79F4006

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL290/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 290/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2022

OBJETO: Registro de preço para a aquisição de equipamentos de áudio e comunicação para atender as demandas de eventos de diversos setores, sendo solicitado pela Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 17/08/2022 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado.

Arcos, 28/07/2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:FB14E142

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 020/2022-
EXTRATO DE ATA- LI

EXTRATO DE ATA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

Objeto: registro de preços para aquisição de sacos de lixo e álcool em gel para diversas secretarias, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência..

Fornecedor	Valor Total
BET MAGAZINE EIRELI	49.600,0000

Arcos, 14 de junho de 2022.

EXTRATO DE ATA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

Objeto: registro de preços para aquisição de sacos de lixo e álcool em gel para diversas secretarias, tipo menor preço por ITEM, sob

demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência..

Fornecedor	Valor Total
GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS	441.000,0000

Arcos, 14 de junho de 2022.

EXTRATO DE ATA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

Objeto: registro de preços para aquisição de sacos de lixo e álcool em gel para diversas secretarias, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência..

Fornecedor	Valor Total
TECVIDA CONTABIL E EMPRESARIAL	351.762,5000

Arcos, 14 de junho de 2022.

EXTRATO DE ATA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

Objeto: registro de preços para aquisição de sacos de lixo e álcool em gel para diversas secretarias, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência..

Fornecedor	Valor Total
ECO PLAST COMERCIO E INSDUSTRIA LTDA	24.500,0000

Arcos, 14 de junho de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F22A4973

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 239/2022

DECISÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 239/2022

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2022

Objeto é Aquisição de cortador de grama sendo solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, para atender as demandas da limpeza urbana, jardinagem de setores diversos, agilizar o serviço de poda dos espaços públicos e garantir maior qualidade dos serviços prestados, bem como otimização do tempo destes serviços.

Ratifico a decisão da pregoeira, pelo motivos constantes na sua decisão.

Arcos, 22 de julho de 2022.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 239/2022

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2022

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de cortador de grama sendo solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, para atender as demandas da limpeza urbana, jardinagem de setores diversos, agilizar o serviço de poda dos espaços públicos e garantir maior qualidade dos serviços prestados, bem como otimização do tempo destes serviços, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
Ribeiro e Carvalho Comércio Ltda	1	1	46.225,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Ribeiro e Carvalho Comércio Ltda	46.225,0000
Valot Total Adjudicado	**46.225,00**

Arcos, 22 de julho de 2022.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

ROCESSO LICITATÓRIO Nº 239/2022

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2022

Objeto: Aquisição de cortador de grama sendo solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, para atender as demandas da limpeza urbana, jardinagem de setores diversos, agilizar o serviço de poda dos espaços públicos e garantir maior qualidade dos serviços prestados, bem como otimização do tempo destes serviços, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 239/2022 Pregão nº 115/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Ribeiro e Carvalho Comércio Ltda	1	1	1.849,0000	46.225,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Ribeiro e Carvalho Comércio Ltda	46.225,0000

Arcos, 22 de julho de 2022.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:87BC375D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 239/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 239/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2022
ATA 221/2022

Objeto: Aquisição de cortador de grama sendo solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, para atender as demandas da limpeza urbana, jardinagem de setores diversos, agilizar o serviço de poda dos espaços públicos e garantir maior qualidade dos serviços prestados, bem como otimização do tempo destes serviços, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Ribeiro e Carvalho Comércio Ltda	1	1	1.849,0000	46.225,0000

VIGENCIA: 12 MESES

ARCOS, 27/07/2022

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B910EDFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 054/2022- DESISTENCIA DE ATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022
DECISÃO

DO OBJETO:

Após a desobrigação do fornecedor Drogafonte LTDA para a Ata 119/2022,conforme abaixo, procedeu-se a solicitação de manifestação de interesse dos demais classificados.
Para o item 45 nenhum classificado demonstrou interesse conforme e-mails em anexo. Restando fracassado os item 45.
Proceder novo processo licitatório para o item 45.
Arcos, 28 de julho de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DE87F900

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 336/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 336/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de obras de extensão e modificação de Rede de Distribuição Elétrica padrão Cemig, na Avenida Geraldo Rodrigues Cunha e Rua Capitão José Apolinário no Município de Arcos-MG., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
CONSTRUSOL - CONSTRUÇÕES ELÉTRICA & CIVIL LTDA	1	1	328.560,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CONSTRUSOL - CONSTRUÇÕES ELÉTRICA & CIVIL LTDA	328.560,0000
Valot Total Adjudicado	**328.560,00**

Arcos, 28 de julho de 2022.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 336/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de extensão e modificação de Rede de Distribuição Elétrica padrão Cemig, na Avenida Geraldo Rodrigues Cunha e Rua Capitão José Apolinário no Município de Arcos-MG.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 336/2022 Tomada de preços nº 8/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
CONSTRUSOL - CONSTRUÇÕES ELÉTRICA & CIVIL LTDA	1	1	328.560,0000	328.560,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CONSTRUSOL - CONSTRUÇÕES ELÉTRICA & CIVIL LTDA	328.560,0000

Arcos, 28 de julho de 2022.

CLAUDENIR JOSE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:64F77DD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 228/2022- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE ATA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2022

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2017

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de matéria prima para produção de pães no Lactário da Padaria Municipal, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	1	1	88.320,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	88.320,0000
Valor Total Adjudicado	**88.320,00**

Arcos, 07 de julho de 2022.

VIVIANE CRISTINA GUIMARAES RAMOS
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2022

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2022

Objeto: Aquisição de matéria prima para produção de pães no Lactário da Padaria Municipal, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.
elo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 228/2022 Pregão nº 111/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	1	1	9,2000	88.320,0000

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	88.320,0000

Arcos, 07 de julho de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2022

Objeto: Registro de preço para aquisição de refeições com e sem bebida, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

.

Fornecedor	Valor Total
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	88.320,0000

Arcos, 07 de julho de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D61BE007

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 439/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 439/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2022

OBJETO: Aquisição de itens e contratação de serviços para organização do desfile cívico de 07 de setembro de 2022 no muniicpio de Arcos/MG, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 10/08/2022 às 08:30 Horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 28 de julho de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E366CC42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS- PL 369/2022

AVISO ADITAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 369/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2022

OBJETO:Registro de preço para a aquisição de fórmulas infantis de segmento para lactantes e crianças de 0 a 11 meses e 29 dias,tipo menor preço por ITEM,sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 11/08/2022 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*:arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado.

Arcos, 28/07/2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:050CEC8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROC.114

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 114/2.022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2.022
REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2022
DATA: 28 de julho de 2.022.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão e consultoria em serviços de telecomunicação utilizados pelo município.

CONTRATADO: ***FACILITA TELECOM LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Tv. Edson de Melo, nº 30, Centro, no Município de Ubá, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.045.960/0001-10.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

DO PRAZO DO CONTRATO: 28/07/2022 a 28/07/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0001.2.0018 00.01.00 228.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:B1FE14BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 114

Processo n° 114/2022

Pregão Presencial n° 052/2022

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão e consultoria em serviços de telecomunicação utilizados pelo município.

Homologação

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante

FACILITA TELECOM LTDA ME - CNPJ: 13.045.960/0001-10
Valor Total de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

ARGIRITA, 28 de Julho de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:DC945396

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Arinos-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, nº 011/2022, do tipo menor preço, para aquisição de veículos de passeio (sem emplacamento anterior) ano modelo 2022/2023, para atender a as Unidades Básicas de Saúde (PSF) em atendimento a Resolução SES nº 8096/2022, estruturação de Atenção Primaria à Saúde no Municipio, Data e horário do recebimento das propostas: até às 8:50 horas do dia 10/08/2022. Data e horário do início da disputa: 9:00 horas do dia 10/08/2022. Disponibilização do edital na plataforma eletrônica www.bnc.org.br e site http://www.arinos.mg.gov.Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (038) 3635-1281.

Arinos, 28 de julho de 2022.

WILLIAN FURTADO VALADARES-
Secretário Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Arinos-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, nº 012/2022, do tipo menor preço, para aquisição de veículo automotivo (sem emplacamento anterior) ano modelo 2022/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:50 horas do dia 10/08/2022. Data e horário do início da disputa: 14:00 horas do dia 10/08/2022. Disponibilização do edital na plataforma eletrônica www.bnc.org.br e site http://www.arinos.mg.gov.Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (038) 3635-1281.

Arinos, 28 de julho de 2022.

MARLI JOSÉ DA FONSECA,
Secretária Municipal de Educação.

Considerando, que o processo nº 091/2022, se encontra em conformidade com a legislação pertinente, art, 72, VII e art. 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando a regularidade dos documentos constantes dos autos e o parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº. 032/2022, em favor da empresa, Bruno de Alencar Valadares, inscrita no CNPJ sob nº 26.315.892/0001-03, Objeto: prestação de serviços especializado de assessoria e consultoria em turismo e marketing de destino se justifica para atender à demanda das ações em prol o desenvolvimento do turismo sustentável no Município em acordo com os critérios da Lei Estadual 18.030/2009 para pleito do ICMS Turismo Valor Global, R$ 21.000,00.

Arinos 28 de julho de 2022.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Considerando, que o processo nº 093/2022, se encontra em conformidade com a legislação pertinente, art., 72, VII e art. 75, I da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando a regularidade dos documentos constantes dos autos e o parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº. 034/2022, em favor da empresa, Leandro Engenharia, Construções e Incorporação Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 38.352.029/0001-05, Objeto: Prestação de serviços sob o regime de empreitada global na execução de praça pública localizada no encontro entre a Avenida Francisco Pereira e a Rua Professor Benevides, com aproximadamente 275,24 m². Valor Global, R$ 50.000,00.

Arinos 28 de julho de 2022.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais homologa o pregão Eletrônico nº.007/2022, adjudicando os Itens: 01, 02. a Empresa: Tck Equipamentos Hospitalar Para Lavanderia Ltda, CNPJ sob o nº 44.522.089/0001-21,

Arinos 28 de julho de 2022.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:7EE41322

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 093/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022

Termo de homologação do Pregão Eletrônico
Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente , Sr(a) ANDERSON GERALDO DE PAULA,HOMOLOGAa adjudicação referente ao Pregão Nº 0025/2022. Nos termos do decreto nº 10024/2019 .

Homologação		
Processo	**Autoridade**	**Data homologação**
00252022	ANDERSON GERALDO DE PAULA	28/07/2022

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item -SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC)	SYM GESTÃO E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA	Marca Própria	11.140,0000	28/07/2022

28 de julho de 2022

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF: 037.545.276-14
Autoridade Competente

Publicado por:
Tatiana Batista de Lima Alvim
Código Identificador:14129996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADJUDICAÇÃO AO PROCESSO 093/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022

Termo de Adjudicação do Pregão EletrônicoNº 0025/2022
Após averiguar o resultado do Pregãon°0025/2022referente ao processo 00009322, o pregoeiro, Sr(a) TATIANA BATISTA DE LIMA ALVIM,ADJUDICAaos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.
Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item -SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO	SYM GESTÃO E SOLUÇÕES	Marca Própria	11.140,0000	28/07/2022

COMUTADO (STFC)	INTELIGENTES LTDA			

28 de julho de 2022 16:46:28

TATIANA BATISTA DE LIMA ALVIM
CPF: 069.354.466-00
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiana Batista de Lima Alvim
Código Identificador:D6F0F76E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO RESULTADO CREDENCIAMENTO 003/2022 PROCESSO 0112/2022 INEXIGIBILIDADE 007/2022

CREDENCIAMENTO003/2022 INEXIGIBILIDADENº 007/2022

O município de Barroso, torna público o resultado do Credenciamento Público nº 007/2022, objetivando o Chamamento público para Credenciamento de Bandas e Artistas em diferentes estilos musicais para atender aos eventos culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Barroso. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CREDENCIADO	CNPJ/CPF	ITEM
Wellington Magalhães Lopes	032.935.706-90	08 e 10
Isis Lobato Teixeira	25.221.312/0001-56	02,03,04,08 e 09
Renato da Silva Lopes	43.729.505/0001-02	03
Maicon Dênis de Oliveira	096.865.486-02	01,03 e 04
Marcelo Crisafuli Nasc.	073.404.926-90	03
Geraldo Magela Cassimiro	478.741.476-34	14

Barroso, 28 de Julho de 2022.

RAQUEL FERREIRA DINIZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:624686C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EXTRATO AOS CONTRATOS 79/22,80/22,81/22,83/22,84/22 E 85/22 CREDENCIAMENTO 003/2022 PROCESSO 112/20202

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EXTRATO AOSCONTRATOS79/2022, 80/2022, 81/2022, 83/2022, 84/2022 E 85/2022– PROCESSO 112/2022CREDENCIAMENTO 003/2022 INEXIGIBILIDADE 007/2022

Município de Barroso torna público extrato aoscontratos79/2022, 80/2022, 81/2022, 83/2022, 84/2022 E 85/2022 Inexigibilidade N º 007/2022.Credenciamento de Bandas e Artistas em diferentes estilos musicais para atender aos eventos culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Barroso. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Credenciados:

Wellington Magalhães Lopes	032.935.706-90	79/2022 Vigencia 21/07 a 31/12/2022
Isis Lobato Teixeira	25.221.312/0001-56	80/2022 Vigencia 21/07 a 31/12/2022
Renato da Silva Lopes	43.729.505/0001-02	81/2022 Vigencia 22/07 a 31/12/2022
Maicon Dênis de Oliveira	096.865.486-02	83/2022 Vigencia 27/07 a 31/12/2022
Marcelo Crisafuli Nasc.	073.404.926-90	84/2022 Vigencia 27/07 a 31/12/2022
Geraldo Magela Cassimiro	478.741.476-34	85/2022 Vigencia 27/07 a 31/12/2022

_____

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:8F07F05E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 086/2022 TOMADA DE PREÇOS 006/2022

ADJUDICAÇÃO

Processo nº	: 086/2022
Modalidade	: Tomada de Preços nº 006/2022
Objeto	:**"Conclusão da nova sede da Escola Municipal Vereador Otávio Rufino Pereira"**no bairro da Praia, referente ao Termo de Compromisso PAR Nº 32801, firmado com o Governo Federal através do FNDE, bem como para a construção de rampa de acesso às salas de aula e muro para o fechamento da escola, com recursos próprios do Município

A Comissão Permanente de Licitações, após a realização do procedimento licitatório, lavrada a Ata de Julgamento, observadas as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis nºs: 8.883/94 e 9.648/98 e os critérios adotados pela Administração Pública, vem **ADJUDICAR**o Processo nº 086/2022– Tomada Preços nº 006/2022, empresa BEDESCHI & GOMES ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 27.352.044/0001-37, no valor R$ 883.536,67 (oitocentos e oitenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)

RAQUEL FERREIRA DINIZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barroso/MG, Sr. Anderson Geraldo de Paula, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o Processo Licitatório nº 086/2022– Tomada de Preçosnº 006/2022atendeu todas as exigências legais, vem homologar a presente licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO**, conforme o preceituado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações,em favor da licitante vencedora: BEDESCHI & GOMES ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 27.352.044/0001-37, no valor R$ 883.536,67 (oitocentos e oitenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Proceda-se com as publicações de estilo para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais de publicidade.

Barroso/MG, 27 de julhode 2022.

ANDERSON GERALDO DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:6A5562A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 111/2022 TOMADA DE PREÇOS 009/2022

ADJUDICAÇÃO

Processo nº	: 111/2022
Modalidade	: Tomada de Preços nº 009/2022
Objeto	:**"Contratação de empresa especializada para realização de obra de Conclusão da reforma e adequação do antigo prédio da Escola Municipal Artur Napoleão.**

A Comissão Permanente de Licitações, após a realização do procedimento licitatório, lavrada a Ata de Julgamento, observadas as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis nºs: 8.883/94 e 9.648/98 e os critérios adotados pela Administração Pública, vem **ADJUDICAR**o Processo nº 111/2022– Tomada Preços nº 009/2022, empresa BEDESCHI & GOMES ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 27.352.044/0001-37, no valor R$ 502.396,41 (quinhentos e dois mil trrezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)

RAQUEL FERREIRA DINIZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barroso/MG, Sr. Anderson Geraldo de Paula, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o Processo Licitatório nº 111/2022– Tomada de Preçosnº 009/2022atendeu todas as exigências legais, vem homologar a presente licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO**, conforme o preceituado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações,em favor da licitante vencedora: BEDESCHI & GOMES ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 27.352.044/0001-37, no valor R$ R$ 502.396,41 (quinhentos e dois mil trrezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)
Proceda-se com as publicações de estilo para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais de publicidade.

Barroso/MG, 27 de julhode 2022.

ANDERSON GERALDO DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:B9602488

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG.
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 038/2022 – Processo Licitatório nº 092/2022.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalaçao de ar condicionado, com fornecimento de peças. Abertura das Propostas será no dia 16/08/2022 às 09:00h.
O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação: licitacao@belooriente.mg.gov.br, no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO. Informações pelo telefone (31) 3258-2807, (31) 9-9781-1703

Belo Oriente, 28 de julho de 2022

. TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:EEC60980

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 085/2022

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 035/2022, Processo Licitatório nº 085/2022, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de lavagem de veículos pertencentes à frota municipal do município de Belo Oriente/MG, de acordo com as especificações e quantitativos relacionados no Termo de Referência, em atendimento às secretarias do Município de Belo Oriente/MG. As licitantes vencedoras foram.

REGINALDO MARTINS GAMA 04607533637
DJANGO DE PINHO SIMAN FONSECA 08221930601

Belo Oriente, MG, 28 de julho de 2022.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:9A103270

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato n°70/2022. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BERILO/MG, CONFORME PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS**. Contratada: **ELIETE APARECIDA BARROSO EIRELI**/CNPJ: 26.753.680/0001-08. Valor: R$ 762.679,05 (setecentos e sessenta e dois mil e seiscentos e setenta e nove reais e cinco centavos). Data de assinatura: 25 de junho de 2022.

FLÁVIA FERREIRA DAS NEVES AMARAL
Pregoeira

Publicado por:
Flávia Ferreira Neves Amaral
Código Identificador:90FDC063

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

MUNICÍPIO DE BERIZAL
AVISO DE LICITAÇÃO 067/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Berizal torna público que realizará no dia 15/08/2022, às 09:00 horas, o Processo Licitatório nº 067/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de construção de garagem no prédio da prefeitura do município de Berizal-MG, conforme especificações do Edital Convocatório disponível no site http://berizal-mg.portaltp.com.br/. Informações: Setor de Licitações, situada a Rua Luiz Otávio Franco, 18, Centro. E-mail: licitacao.berizalmg@gmail.com

ALEXSANDRO ALVES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ernando Emílio Santos
Código Identificador:E54534E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Pregão Presencial nº 62/2022. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de gás oxigênio medicinal e cilindros a título de comodato, de acordo com as necessidades. Entrega dos envelopes até às 09h:00min de 10/08/2022. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:F177EAE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

O Prefeito Municipal, Pedro Santos Moreira no uso de suas atribuições legais **ADJUDICA** (28/07/2022) e **HOMOLOGA** (28/07/2022) o Processo Licitatório nº 090/2022 – Pregão Eletrônico nº 041/2022, cujo objeto é a Aquisição de fraldas descartáveis (infantis) para atendimento das demandas de crianças no Núcleos Infantis "Cantinho do Céu", "Pequeno Irmãozinho", "Inácio Pereira Lima" e "Dona Maria Claudina Dias Duarte", com as empresas vencedoras:
COMERCIAL VENER LTDA - EPP, CNPJ nº 65.353.401/0001-70, estabelecida na Avenida Américo Vespúcio, nº 213, Bairro Nova Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG- CEP: 31230-240.
O conteúdo completo dos vencedores está disponível no endereço eletrônico:
https://app.licitardigital.com.br/pesquisa/?idE=7dd4865072df9f1e4bf8c65cd1add1e4

https://www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pe-41-2022/50907

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro dos Santos Moreira
Código Identificador:46851A02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
ERRATA

ERRATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 096/2022
DISPENSA 041/2022
A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais instituída pela Portaria n° 136/2022 e tendo em vista o dever de corrigir erros materiais, **RATIFICA** o Extrato de Ratificação, publicado no dia 27 de julho de 2022 no diário dos municípios mineiros, em conformidade com os termos do Processo Licitatório n° 096/2022, nos seguintes termos:
*** Onde se lê:**
Objeto: Locação do Sítio Dois Córregos, localizada na Rua do Amparo, Bairro São Francisco de Assis para alojar atletas do 1º Torneio Intermunicipal de Futebol de Bom Jesus do Amparo/MG. Fundamentação: Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93. Ratificação: 26/07/2022. Contratada: MARIA APARECIDA DA ROCHA SANTOS, inscrito no CPF n°***-271-***-54. Valor global: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Período: 05 (cinco) dias.
*** Leia-se:**
OBJETO: Locação de sítio denominado "Sítio Mantena", situado no Município de Bom Jesus do Amparo/MG, destinado para alojar os atletas de outros Municípios para o 1º Torneio Intermunicipal de Futebol de Bom Jesus do Amparo, entre os dias 19 de julho a 23 de julho de 2022. Fundamentação: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. Ratificação: 18/07/2022. Contratada: MARIA APARECIDA DA ROCHA SANTOS, inscrito no CPF n.° ***-271-***-54. Valor global: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Período: 05 (cinco) dias.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG.

Publicado por:
Alcina Rodolfo Pereira Afonso
Código Identificador:91E1CD8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
ERRATA

ERRATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063/2022
TOMADA DE PREÇO 001/2022
A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais instituída pela Portaria n°136/2022 e tendo em vista o dever de corrigir erros materiais, **RATIFICA** o Extrato de Contrato, publicado no dia 28 de julho de 2022 no diário dos municípios mineiros, em conformidade com os termos do Processo Licitatório n°063/2022, nos seguintes termos:
*** Onde se lê:**
EXTRATO DE CONTRATO N°040/2022
*** Leia-se:**
EXTRATO DE CONTRATO N°046/2022

Publicado por:
Alcina Rodolfo Pereira Afonso
Código Identificador:4EBAF7B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°094/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de calçamento em bloquete na Avenida Coronel João da Motta Ribeiro no Município de Bom Jesus do Amparo/MG, conforme Projeto Básico. Fundamentação: Art. 24, inciso 1 da Lei 8.666/93. Ratificação: 26/07/2022. Contratada: **TCC CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n°41.481.828/0001-96. Valor global: R$ 32.801,60 (trinta e dois mil oitocentos e um reais sessenta centavos). Período: 60 (sessenta) dias.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA -
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG.

Publicado por:
Alcina Rodolfo Pereira Afonso
Código Identificador:0DDF51D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N°096/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 041/2022

Objeto: Locação de sítio denominado "Sítio Mantena", situado no Município de Bom Jesus do Amparo/MG, destinado para alojar os atletas de outros Municípios para o 1º Torneio Intermunicipal de Futebol de Bom Jesus do Amparo, entre os dias 19 de julho a 23 de julho de 2022. Fundamentação: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. Contratada: MARIA APARECIDA DA ROCHA SANTOS, inscrito no CPF n.° ***-271-***-54. Valor global: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 18/07/2022. Vigência: 19/07/2022 a 23/07/2022.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA -
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG.

Publicado por:
Alcina Rodolfo Pereira Afonso
Código Identificador:B04A5BAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Processo nº 047/2022 – Pregão Nº 022/2022 – Objeto: Aquisições de Peças Automotivas de veículos leves para atender a Administração Municipal, genuínas e/ou originais com maior desconto na tabela, conforme Anexo I – Memorial descritivo.

. Empresas vencedoras: **LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº **11.371.179/0001-00**, **CASE AUTOPEÇAS LTDA,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº **40.332.048/0001-11, MEGA TRACTOR EMPREENDIMENTOS EIRELI,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº **34.905.756/0001-00.** Inicio: 18/07/2022 Vigência: 18/07/2023.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:7D0B5194

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 220/2022 Objeto: – credenciamento de empresas para **prestação de serviços de limpeza em geral**. Empresa: **MILENA APARECIDA DA FONSECA 01345119640**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.199.756/0001-75. Valor total estimado: **R$21.000,00(Vinte e um mil reais).** Início: 28.07.2022 Vigência: 28.07.2023.

Bonfinópolis de Minas - MG, 28 de julho de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:045E9C90

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extratos de Contratos nº 222/2022, e 223/2022. Objeto: – Credenciamento de empresas para **prestação de serviços de limpeza em geral**. Empresas: **SILVANO BISPO DA SILVA 10184111609**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.110.890/0001-58, **GUILHERME JOSE SIMOES SOUZA 10044052600,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.148.346/0001-03. Valor total estimado por empresa: **R$21.000,00(Vinte e um mil reais).** Início: 22.07.2022 Vigência: 22.07.2023.

Bonfinópolis de Minas - MG, 28 de julho de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:3A687910

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 221/2022. Objeto: – Credenciamento para o Fornecimento de Refeição. Empresa **CLEONICE JOSE PEIXOTO 82599726620**, inscrita no CNPJ/MF: 31.769.282/0001-10. Valor total estimado: **R$ 68.000,00(sessenta e oito mil reais).** Início: 28.07.2022 Vigência: 28.07.2023.

Bonfinópolis de Minas - MG, 28 de julho de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:FF73B736

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 94_2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2022.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 94/2022 – Contratado (a): INTEGRAL MÉDICA ME – CNPJ - 46.526.831/0001-00 - Objeto:*Prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas.* Valor global de R$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais); Vigência. 12 meses – Dotações Orçamentarias - 02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.39.00 - Ficha 269. Processo Licitatório Nº 23/2022 – Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2022 –

Brasilândia de Minas MG 05 de Julho de 2022

OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:3145A742

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 96_2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2022.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 95/2022 – Contratado (a): ANDRE LUIS YAMAMOTO NOSE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME – CNPJ - 34.195.861/0001-94 - Objeto:*Prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas.* Valor global de R$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais); Vigência. 12 meses – Dotações Orçamentarias - 02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.39.00 - Ficha 269. Processo Licitatório Nº 23/2022 – Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2022 –

Brasilândia de Minas MG 05 de Julho de 2022

OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:BCFC081D

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL GÁS MINAS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICADA: CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA EPP

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, 141 – Bela Vista – Brasilândia de Minas MG, inscrita no CNPJ 01.602.009/0001-35, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Oséias Cardoso Queiróz.
NOTIFICADA: CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 23.998.925/0002-50, com endereço na Avenida Dr Geraldo Magalhães Mascarenhas, 160 – Centro – Inimutaba MG, empresa representada por **Carlos Aparecido Pereira da Silva,** portador do RG: 3.916.532 SSP/MG e inscrito no CPF 591.309.116-72.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 02/2022 – Processo Licitatório 07/2022 Ata de Registro de Preços N° 02/2022.
OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Entrega de produtos em desacordo com prazo contratado e incompleto.
Senhor Representante:
Conforme Vossa Senhoria bem é conhecedora, os produtos que estão sendo entregues em nossa unidade médica Centro de Atendimento

Sinval Faria de Sá, não estão sendo entregues conforme o estabelecido no Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial 02/2022 e Ata de Registro de Preços 02/2022 e proposta apresentada:

ITEM DESCRIÇÃO
Fornecedor: CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP

Item Código Descrição do Material / Serviço Unidade Medida Quantidade Valor Unitário Valor Total
00001 008083 Oxigênio Medicinal CIL T 1m3 UNIDADE 1.000,0000 80,0000 80.000,0000
Marca:
00002 008084 Oxigênio Medicinal CIL T 2m3 UNIDADE 1.000,0000 79,0000 79.000,0000
Marca:
00003 000036 Oxigênio Medicinal CIL T 10m3 UNIDADE 1.000,0000 117,0000 117.000,0000
Marca:
00004 008085 Oxigênio Medicinal CIL T 7m3 UNIDADE 1.000,0000 89,0000 89.000,0000
Marca:
00005 000150 Regulador de Oxigenio Medicinal R82 WM UNIDADE 50,0000 279,0000 13.950,0000
Marca:
00006 008088 Fluxômetro para Regulador de Oxigênio Medicinal UNIDADE 50,0000 79,0000 3.950,0000
Marca:
Total do Lote: 382.900,0000
Total do Fornecedor: 382.900,0000
Total Geral do Processo 382.900,0000

Que conforme contatos telefônicos e o envio de emails, a Diretora do Centro de Saúde alegou que os produtos não estão sendo entregues dentro do prazo contratado no processo licitatório, bem como o quantitativo solicitado, cabendo à Vossa Senhoria a regularização da entrega.
Neste sentido, a Ata de Registro de Preços 02/2022, nas cláusulas abaixo estabelecem:
DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO
Comunicar a contratante por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário, que impeça o cumprimento das obrigações deste contrato, de acordo com o anexo II (Declaração de Fatos Supervenientes) apresentado quando do procedimento licitatório.
Dessa forma, por haver descumprimento injustificado das obrigações assumidas pela Empresa Contrata e ora Notificada, o Município Contratante, poderá aplicar as penalidade a seguir discriminadas:
PENALIDADES - A EMPRESA fica sujeita as seguintes penalidades:
Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

b) Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:
I - advertência;
II - multa de **10% (dez por cento**) do valor do contrato**;**
III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **02 (dois)** anos e;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO 1º - A Empresa fica sujeita às sanções previstas na Lei 10520/02 e, subsidiariamente, no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação alterada pelas Leis nº 8883/94, 9032/95 e 9648/98. Sendo as sanções independentes, a aplicação de uma não exclui a das outras.

E ainda, Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, conforme determina a cláusula 10 da Ata de Registro de Preços, a saber:

CLÁUSULA DÉCIMA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
10.1. A EMPRESA não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços:
10.2. A EMPRESA não formalizar o Termo de Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
10.3. A EMPRESA der causa à rescisão administrativa do Termo de Ata decorrente do Registro de Preços;
10.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Termo de Ata decorrente do Registro de Preços;
10.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
10.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração.
PARÁGRAFO 1º - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos na cláusula décima, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
PARÁGRAFO 2º - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da EMPRESA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, por 01 (Uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir desta publicação.
PARÁGRAFO 3º - Pela EMPRESA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços. A solicitação da EMPRESA para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula IX da Ata, caso não aceita as razões do pedido.
Nessa medida, atentando- se às Cláusulas do Edital e da Ata de Registro de Preços em discussão e, de igual modo, aos dispositivos legais aplicáveis ao caso, o Município Contratante vem, pela presente, **notificar Vossa Senhoria** – Representante da Empresa **CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA EPP**, para que sane a irregularidade apontada, providenciando a entrega dos produtos em apreço, no prazo CONTRATADO, **de acordo com os itens licitados e proposta de preço apresentada.**
Ressaltamos, outrossim, que, caso a Empresa **CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA EPP,** não atenda ao quantum referendado nesta notificação, **o Gestor Municipal, atento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e, bem assim, aplicado o conteúdo normativo das cláusulas contratuais e** ainda, adotará todas as medidas Administrativamente cabíveis, CASO NECESSÁRIO com fito de proceder ao CANCELAMENTO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS, para que não haja maiores prejuízos ao erário e ao interesse público.
A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, nesta data, dando cumprimento o princípio da publicidade**,** assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa NOTIFICADA, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.
O Município contratante aguarda manifestação da empresa notificada, no prazo de 48 horas, sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos anotados.

Brasilândia de Minas MG 28 de julho de 2022.

OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:B86F4452

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 021/2022 - Processo nº 030/2022, cujo objeto é aquisição parcelada de gêneros alimentícios para lanches, com fornecimento diário dos itens de panificação, bem como fornecimento de recargas de gás GLP P-13, destinados às diversas Secretarias, foram:

- ELANE ALMEIDA JARDIM ME itens 1, 2, 3, 4 e 5 ao preço global de R$ 42.504,50 (quarenta e dois mil quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos).

- IRLEI COELHO DO CARMO ME itens 6, 7 e 8, ao preço global de R$ 79.055,50 (setenta e nove mil cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

- LUIZA MOREIRA DOS SANTOS ME item 9 ao preço global de R$ 32.450,00 (trinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

Braúnas/MG, 28 de julho de 2022.

MATHEUS HENRIQUE MACIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus Henrique Macieira
Código Identificador:61E4B0D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 024/2022

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 024/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de fisioterapia, para uso na clínica de fisioterapia do Município de Braúnas/MG, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com recurso da Resolução nº: 8.124/2022- Conta 49.998-9. Abertura dia: 17/08/2022 às 09h30min. O Edital poderá ser retirado junto à Divisão de Compras, Licitação, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas, no horário de 11 as 16 horas em dias úteis, ou poderá ser consultado no site da Prefeitura www.braunas.mg.gov.br link Licitações. Informações pelo tel. (33) 3425-1155.

Braúnas/MG, 28 de julho de 2022.

MATHEUS HENRIQUE MACIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:09084FAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 023/2022

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 023/2022. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE, com fornecimento semanal em todas as escolas da rede municipal do município de braúnas, inclusive na zona rural, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Abertura dia: 15/08/2022 às 09h30min. O Edital encontra-se disponível para download no site www.braunas.mg.gov.br link Licitações ou poderá ser retirado na Divisão de Compras, Licitação, Patrimônio e Serviços da Prefeitura Municipal de Braúnas. Informações pelo (33) 3425-1155, das 08 às 16 horas, dias úteis.

Braúnas/MG, 28 de julho de 2022.

MATHEUS HENRIQUE MACIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus Henrique Macieira
Código Identificador:E11CC6AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO
O Prefeito Municipal de Cabeceira Grande - MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do resultado, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;
Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Ficam convalidado o ato relativo ao resultado, homologação, adjudicação e ata, cujo extrato constam do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Cabeceira Grande, 28 de julho de 2022.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Anexo I
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o RESULTADO E ADJUDICAÇÃO do PL n° 032/2022 PE n° 010/2022; objeto: registro de preços para futuras aquisições de baterias para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal da Saúde**. Empresa vencedora: **ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP – LTDA-CNPJ 10.904.642/0001-79**; valor global: R$ **116.227,35**. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 28 de Julho de 2022.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna pública a HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PL n° 032/2022 PE n° 010/2022; objeto: registro de preços para futuras aquisições de baterias para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal da Saúde**. ATA n.° 046/2022: **ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS**

AUTOMOTIVAS LTDA - EPP – LTDA-CNPJ 10.904.642/0001-79; valor global: R$ **116.227,35**. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 28 de Julho de 2022.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:297C1920

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PEÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do PL nº 075/2021 – Pregão nº 051/2021. Objeto: Registro de preços para aquisição de peças, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. ATA n.° 066/2022: **MARCO ANTONIO PEREIRA – ME- CNPJ: CNPJ 38.791.32/0001-92**, Valor global: R$ 214.290,50; ATA n.° 067/2022: **CARLOS JUNIO FERNANDES TRINDADE, CNPJ: 42.637.583/0001-06** Valor global: R$ 73.340,00. ATA n.° 068/2022: **ROCHA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA- CNPJ 10.904.642/0001-79, valor global: R$ 58.800,00**. Mais informações no site www.cabeceriagrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044.
Cabeceira Grande-MG, 28 de Julho de 2022.
ELDSON AMORIM DUARTE-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:130D0585

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
CONCEDE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, A SERVIDORA MUNICIPAL TELMA SANDRA DA SILVA, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO/PERMANENTE DENOMINADO AGENTE ADMINISTRATIVO.

P O R T A R I A nº 076/2022

Concede exoneração, a pedido, a Servidora Municipal Telma Sandra da Silva, do Cargo de Provimento efetivo/permanente denominado Agente Administrativo.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder exoneração, a pedido, a Servidora Municipal **Telma Sanda da Silva** do Cargo de Provimento efetivo/permanente denominado "**Agente Administrativo"**, Nível TS 006, Grau 0A, a partir de **15/07/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 19 de julho de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:9CDDA279

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 0902022 PRC 219 22 PE 025 22

PROCESSO...: PRC 00219 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA0902022 LICITACAO: PE 002522
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: GL COMERCIO EM GERAL LTDA
OBJETO.....: CONTRATCAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE PALETS, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS
VALOR.....: R$48.000,00
VIGENCIA...: 28/07/2022 a 28/07/2023

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:33A0ACD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
2 ADITIVO AO CONTRATO N° 322021 PRC 126 21

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 2 ADITIVO PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIR
CONTRATO Nº..: 322021
PROCESSO.....: PRC 00126 21 LICITACAO:
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: SAPRA LANDAUER S.A.PROTECAO RADIOLOGICA S/A
VALOR.....: R$56,64
ASSINATURA...: 18/07/2022
OBJETO.....: REALINHAMENRO DE VALORES DEVIDO A ALTA DOS PREÇOS EM TODOS OS SETORES DO COMERCIO, INCLUINDO MAO DE OBRA E SERVIÇOS CONTINUOS

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:A96B144B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2022

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO 226/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 0018/2022.

Pelo presente ato, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE,** com Fundamentação Legal no Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8666/93, contratação de empresa para aquisição de dois conversores para câmara de conservação de imunobiológicos Farmácia Municipal de Cabo Verde/MG, Secretaria Municipal de Saúde. BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ:
Nº 04.470.103/0001-76. Valor : R$1.820,00 (um mil e oitocentos e vinte reais)

Dotações Orçamentárias:

020801 1030210011.415 449052 Ficha 460

Cabo Verde, 28 de julho de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:FAD93B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 0842022 PRC 215 22 TP 018 22

PROCESSO...: PRC 00215 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0842022 LICITACAO: TP 001822
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: CONSTRUTORA EFERCON EIRELI-EPP
OBJETO.....: CONTRATACAO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO
GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇAO CIVIL, PARA A OBRA DE REFORMA DO IMOVEL RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA LIONS CLUBE, 12. PROCESSO JUDICIAL Nº 5000357-97.2019.8.13.0095 LEI 2.679/22
VALOR.....: R$68.880,00
VIGENCIA...: 28/07/2022 a 31/10/2022

DOTACOES...: 0028 - 339091 - 0406204020.028 -

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:1E506B6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 105/2022

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 105/2022 – Pregão Presencial n.º 033/2022***, visando *contratação de empresa para o fornecimento de ração para animais que se enquadram no "programa de distribuição de ração aos animais de rua.* Durante a fase de lances dos itens acima citados, foram abertos os envelopes de "Documentação para Habilitação", e verificou-se que as pessoas jurídicas ***DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI – ME e ANIMALLE MUNDO PET LTDA*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo. Na oportunidade, fica convocada a pessoa jurídica ***ANIMALLE MUNDO PET LTDA*** para apresentação de amostra do ***ITEM 002*** no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até o dia 1º (Primeiro) de Agosto de 2022. A amostra deverá ser entregue na sala da Licitação, situada a Praça da Bandeira, n.º 276, Centro. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 28 de Julho de 2022.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:24205FEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 141/2022

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 141/2022 – Pregão Presencial n.º 037/2022***, visando a *aquisição de instrumentos e acessórios musicais para a Fanfarra Municipal José Rodrigues Tenório.* Ficando, portanto, *ADJUDICADO* os ***ITENS 009 e 011*** para a pessoa jurídica ***DIEGO AUGUSTO MOREIRA;*** os ***ITENS 001, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 013*** para a pessoa jurídica ***H.A DISTRIBUIDORA LTDA;*** os ***ITENS 002, 010 e 012*** para a pessoa jurídica ***HMTW COMERCIO VAREJISTA LTDA;*** e o ***ITEM 014*** para a pessoa jurídica ***JOSE SOARES RAIMUNDO,*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 28 de Julho de 2022.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:C879A19A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Retificação da publicação do***RESULTADO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório n.º 108/2022***, publicado em 25 de Julho de 2022 em sua edição n.º 3312, Ano XIV,página 51, devido a erro de digitação; onde se lê:**"**os ***ITENS 001, 019, 021, 024, 027, 036, 052, 055, 056, 066, 079, 083, 085, 089 e 092*** para a pessoa jurídica ***R.F. DE OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO "***; leia-se: "os ***ITENS 001, 019, 021, 024, 036, 052, 055, 056, 066, 079, 083, 085, 089 e 092*** para a pessoa jurídica ***R.F. DE OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO "***.

Cachoeira de Minas, 28 de Julho de 2022.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:8A9114C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PREMIO DEUSDEDITE AUGUSTO NETTO

DECRETO S/Nº, DE
27 DE JULHO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público DEUSDEDITE AUGUSTO NETTO.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais,
CONSIDERANDO o requerimento de autoria do mencionado servidor, protocolado sob o nº 10417;
CONSIDERANDO as atribuições que lhe conferem o art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de maio de 1992;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor (a) Público (a) Municipal DEUSDEDITE AUGUSTO NETTO**,** matrícula nº 889, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Licença Prêmio, conforme prescreve a lei complementar 01/1992, no seu artigo 105, referente aos períodos aquisitivos de 01/11/2010 á 31/10/2015, com os períodos de gozos a iniciar em 01 de agostode 2022 e término em 30 de agosto de 2022.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG, em 27de julho de 2022.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Aparecida de Lima Moura
Código Identificador:B9D91D5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO Nº 467/21 - PROCESSO Nº 0172/21

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

O Município da Campanha, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, 59 - Centro no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Lázaro Roberto da Silva**, inscrito no CPF/MF sob n.º 681.769.536-87, denominado **CONTRATANTE**, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0467/2021 oriundo do Processo Licitatório nº 00172/2021, Pregão nº 0055/2021 firmado com a empresa COMERCIAL MAM LTDA– CNPJ 27.8 20.480/0001-93 pessoa jurídica de direito privado, com endereço à R PEDRO RODRIGUES SOUZA, 81 – Bairro VENTANIA – Cruzília / MG – CEP 37.445-000, pelos motivos expostos:

Considerando o Memorando nº 0149/2022 oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que a Contratada foi notificada extrajudicialmente do descumprimento das cláusulas contratuais, nos quais foi solicitado proceder ao cumprimento integral das cláusulas do contrato supra nominado.

Considerando que não houve o cumprimento correto do pactuado no referido contrato.

RESOLVE:

Art. 1°. Rescindir unilateralmente o Contrato nº 0467/2022, Processo Licitatório nº 0172/2021, Pregão nº 0055/2021 , destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão, com fulcro no Art. 79 , I da Lei nº 8.666/93.

O Presente Termo de Rescisão será publicado, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros AMM.

Campanha, 27 de Julho de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:A65D4859

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO Nº 007/22 - PROCESSO Nº 0242/21

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

O Município da Campanha, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, 59 - Centro no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Lázaro Roberto da Silva**, inscrito no CPF/MF sob n.º 681.769.536-87, denominado **CONTRATANTE**, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2022 oriundo do Processo Licitatório nº 00242/2021, Pregão nº 0081/2021 firmado com a empresa COMERCIAL MAM LTDA– CNPJ 27.8 20.480/0001-93 pessoa jurídica de direito privado, com endereço à R PEDRO RODRIGUES SOUZA, 81 – Bairro VENTANIA – Cruzília / MG – CEP 37.445-000, pelos motivos expostos:

Considerando o Memorando nº 0149/2022 oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que a Contratada foi notificada extrajudicialmente do descumprimento das cláusulas contratuais, nos quais foi solicitado proceder ao cumprimento integral das cláusulas do contrato supra nominado.

Considerando que não houve o cumprimento correto do pactuado no referido contrato.

RESOLVE:

Art. 1°. Rescindir unilateralmente o Contrato nº 0007/2022, Processo Licitatório nº 0242/2021, Pregão nº 0081/2021 , destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS, em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão, com fulcro no Art. 79 , I da Lei nº 8.666/93.

O Presente Termo de Rescisão será publicado, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros AMM.

Campanha, 27 de Julho de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:9E52EF03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 – SRP Nº 033/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G.– Processo Licitatório nº 078/2022 - Pregão Eletrônico nº 043/2022 – SRP nº 033/2022. Torna pública o segundo adendo ao edital do Pregão Eletrônico nº 043/2022, que tem por finalidade excluir o item 169 – Quadro em cortiça. Recebimento das Propostas: Até às 12h30 do dia 01/08/2022. Abertura e julgamento das propostas: 01/08/2022 às 12h30. Início da sessão e disputa de preço: 01/08/2022 às 13h. Referência de tempo: horário de Brasília. Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital e adendos: www.campestre.mg.gov.br

SUZANA DAMIANE DA SILVA VILHENA.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:55A23044

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 043/2022 – TOMADA DE PREÇOS 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo Licitatório 043/2022 – Tomada de preços 002/2022. Torna público o extrato do primeiro aditivo ao Contrato SL 043/2022. Contratada: Construtora Construteck Ltda, de CNPJ 23.186.594/0001-72. Objeto é contratar empresa especializada para reforço de estrutura existente e execução de cobertura na estrutura metálica do Ginásio Poliesportivo I - Dr. Tancredo de Almeida Neves. Valor do Primeiro Aditivo: R$ 35.309,05 (trinta e cinco mil, trezentos e nove reais e cinco centavos).

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:79552637

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 085/2022 – INEXIGIBILIDADE 010/2022

Prefeitura Municipal de Campestre/MG – Processo Licitatório 085/2022 – Inexigibilidade 010/2022 – Torna público a RATIFICAÇÂO. O Prefeito Municipal, em obediência ao comando previsto no Art. 26 caput da Lei Federal nº 8666/93, torna público a RATIFICAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação com fundamentação

legal no Art. 25, III da Lei 8666/93. Objeto: contratação de show gospel, com o cantor Davi Sacer, através da empresa exclusiva J de A Teixeira Ltda, inscrita no CNPJ 44.601.729/0001-99, no dia 07 de agosto de 2022, na 1ª Marcha para Jesus de Campestre/MG. Valor: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:1B0DB2A1

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PROCESSO LICITATÓRIO 070/2022 – DISPENSA 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Extrato de Primeiro Termo Aditivo – Processo Licitatório 070/2022 – Dispensa 009/2022. Objeto: Prorrogar o prazo de vencimento iniciando dia 25/07/2022 até a data de 24/08/2022. Contrato: SL078/2022_ MED-CLIN MARIENSE LTDA, valor total do aditivo é de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Vigência: Da data de 25/07/2022 até 24/08/2022.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:DA17F5EE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 086/2022 – INEXIGIBILIDADE 011/2022

Prefeitura Municipal de Campestre/MG – Processo Licitatório 086/2022 – Inexigibilidade 011/2022 – Torna público a RATIFICAÇÂO. O Prefeito Municipal, em obediência ao comando previsto no Art. 26 caput da Lei Federal nº 8666/93, torna público a RATIFICAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação com fundamentação legal no Art. 25, III da Lei 8666/93. Objeto: contratação de show artístico musical, com o cantor William Bonner Sanfoneiro, diretamente com sua empresa William Bonner da Silva, inscrita no CNPJ 44.214.493/0001-38, no dia 29 de agosto de 2022, nas festividades em comemoração ao 111º Aniversário de Campestre. Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:A7373809

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 122DE 28DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para aServidoraJOYCE PEREIRA INÁCIO correspondente ao período aquisitivo de 03/02/2020a 02/02/2021."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 20 dias de férias, aservidorainfracitadaconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
Joyce Pereira Inácio	Chefe de Seção de Contratos	03/02/2020à 02/02/2021	18/08//2022	06/09/2022

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos28 de Julho de 2022.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:ED020FB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 50/2022, Processo n.º 75/2022, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLES DE PRAGAS E DOENÇAS, HIGIENIZAÇÕES DE CAIXAS D´ÁGUAS E ANÁLISES MICROBIÓTICAS DE ÁGUA EM DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG, com abertura prevista para o dia 15/08/2022 às 08:40 horas e será realizada na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelos sites: www.camposaltos.mg.gov.br ou www.licitanet.com.br –

Campos Altos - MG, 28/07/2022 -

PAULO CEZAR DE ALMEIDA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:A877A21D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE ITEM DO CONTRATO Nº 103/2022

TERMO DE RESCISÃO DE ITEM DO CONTRATO Nº 103/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
VALIDADE: 22/06/2023

O Município de Campos Altos – MG, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa localizada na Rua Cornélia Alves Bicalho, 401, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Paulo Cezar de Almeida, Brasileiro, CPF: 260.122.516-53, Residente e domiciliado nesta cidade.

RESOLVE:

Cancelar os itens 01; 04; 05; 06; 13 e 14 do contrato nº 103/2022 do fornecedor LM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, conforme descriminado abaixo, nos termos da Lei Federal 8.666/1993, bem como da lei 10.520/2002, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, sucedido em sua sessão de abertura realizada em 06/06/2022 ás 08:30 horas.

1 – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Lei nº 8.666/93 dispõe em seu artigo 78, Inciso XVII, que "a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;"

2 – DO OBJETO

2.1 O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ESPECIALIDADES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG.

3 – DO FORNECEDOR

3.1 LM Serviços Médicos Ltda, CNPJ/MF nº 22.626.640/0001-44, com sede na cidade de São Paulo - SP, na Rua Adele nº 95, Jardim Dom Bosco, cep: 04.757-050, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Antônio Cavalcante de Albuquerque e Silva, CPF nº 309.291.008-75.

4 - DO PRODUTO – PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

4.1. O preço, as especificações do objeto, a quantidade encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
01	PEDIATRA	Consulta	2.600	85,00	R$ 221.000,00
04	ULTRASSONOGRAFISTA – ULTRASSOM DE MAMA	Exame	300	84,50	R$ 25.350,00
05	ULTRASSONOGRAFISTA – ULTRASSOM TRANSVAGINAL	Exame	300	74,50	R$ 22.350,00
06	NEUROLOGISTA	Consulta	1.200	115,00	R$ 138.000,00
13	DERMATOLOGISTA	Consulta	400	89,90	R$ 35.960,00
14	CIRURGIA VASCULAR	Consulta	400	110,00	R$ 44.000,00

5 – DO EFEITO DO CANCELAMENTO

5.1 O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo as partes o direito de arrependimento ou desistência.

6 – DO FORO

6.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Campos Altos - MG.

6.2 E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (02) duas vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Campos Altos – MG, 28 de julho de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Contratante

LM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF nº 22.626.640/0001-44
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF:_____

2)_____
CPF:_____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:83E80ECF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 022/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, edital de Pregão Presencial nº 022/2022, **Registro de preços para Futura e eventual aquisição de Madeira de Eucalipto bruto plantado em formato de tora, em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas**. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 11 de agosto de 2022 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel.:(35) 3833 1300, ramal 211.

RENATO BAESSO DAS CHAGAS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:4A807420

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAL 86 PREGÃO 42 MAT_PERMANENTE SAUDE

PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 42/2022

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG torna público que realizará Pregão nº 42/2022, Processo Licitatório nº 86/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE HOSPITALARES E DE ESCRITORIO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Data 10/08/2022, às 09:00. Tipo: Menor preço por item. Informações pelo email: licitacaocapitaoeneas@gmail.com, editais pelo site: https://capitaoeneas.mg.gov.br/index.php/licitacao/,Telefone: (38) 3235-1001.(38)999913018.

VANDERLÉIA AMARAL OLIVEIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:0A1AE5D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAL 080 PREGÃO 38 MEDICAMENTOS

PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 38/2022

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG torna público que realizará Pregão nº 38/2022, Processo Licitatório nº 80/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Enéas-MG. Data 11/08/2022, às 09:00. Tipo: Menor preço por item. Informações pelo email: licitacaocapitaoeneas@gmail.com, editais pelo site: https://capitaoeneas.mg.gov.br/index.php/licitacao/,Telefone: (38) 3235-1001.(38)999913018.

VANDERLÉIA AMARAL OLIVEIRA –
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:8E3821DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO A ATA DE RP N° 046/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
CONTRATADA: RM CONSTRUTORA E PROJETOS EIRELI, CNPJ 08.858.347/0001-81.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO EM MICRO REVESTIMENTO A FRIO EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE MONTE BELO DO MUNICÍPIODE CARBONITA, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ATUALIZAÇÃO DA PLANILHA PELA TABELA SINAPI/SETOP, RELATIVOS AOS VALORES NÃO LIQUIDADOS DO REFERIDO CONTRATO**,**
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 62.479,88 (SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
ASSINATURA: 19/07/2022.

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:03F89F83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ARP'S - PRC 030.2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG - Pregão Presencial **Nº. 02/2022** - Extrato de Ata de Registro de Preços de Processo. **Contratante**: Município de Carlos Chagas. **Favorecidos**: JUMP PROMOÇÕES LTDA – ME e ETIVALDO DIAS DA SILVA. Processo N°. 030/2022 – referente ao Registro de Preços para eventual e futura locação de equipamentos para atender nos eventos de diversas secretarias municipais – **Ata Nº: 079/2022** – JUMP PROMOÇÕES LTDA – ME; **Ata Nº: 080/2022 -** ETIVALDO DIAS DA SILVA – ME. **Data da Assinatura**: 28/07/2022. Vigência: 01 (um) ano a contar da data da assinatura – Data da Homologação: 27 de julho de 2022.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:E9295705

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO EDITAL PRC.060.2022 CRE. 03.2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Processo Licitatório nº 60/2022 - Credenciamento nº 03/2022 **-** O Município de Carlos Chagas/MG torna público que estará realizando processo licitatório**,** de acordo com a Lei nº 8.666/93, no seguinte teor: Objeto: Chamamento Público visando à inclusão do Município de Carlos Chagas/MG no Programa de Eficiência Energética da CEMIG, com base na Lei Federal nº 9.991/2000 e suas alterações, na intenção de elaborar e apresentar à concessionária supracitada Projetos de Eficiência Energética com propostas de ações que busquem novas tecnologias que contribuam na redução de consumo de energia elétrica em benefício da Prefeitura Municipal de Carlos Chagas/MG com o intuito de promover a sustentabilidade e a eficiência energética de suas instalações, nos termos da Chamada Pública de Projetos de Eficiência Energética, em conformidade com a REN 920/2021/ANEEL para o ano de 2022; e execução do Projeto Proposto, e, conforme especificações contidas no edital os documentos deverão ser entregues a partir do dia 29 de julho de 2022 até o dia 05 de agosto de 2022, de segunda à sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas e 13:00 às 17:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carlos Chagas/MG, situada na Avenida Capitão João Pinto, nº 193, Centro, nesta cidade de Carlos Chagas/MG. O Edital estará disponível no site: www.carloschagas.mg.gov.br. Outros esclarecimentos pelo Tel: (0xx33) 3624-1263.

Carlos Chagas (MG), 28 de julho de 2022.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:9749423E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO**: Memory Projetos E Desenvolvimento De Sistemas Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.000.731 /0001-85; objeto: aditivo para do Reequilíbrio Econômico-financeiro e prorrogação de vigência ao contrato nº 050/2021, celebrado em 12/07/2019; data: 13/07/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:32DB1FEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 019/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n° 146/2022

Modalidade de Pregão Presencial n° 019/2022

O Município de CARMO DE MINAS, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00hs do dia 11 de agosto de 2022, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Luiz Gomes, n° 150, bairro Centro, município de CARMO DE MINAS, será realizada licitação que tem por objeto o**Registro de Preço para contratação de Prestador de Serviço especializado para realização do transporte escolar no município de Carmo de Minas - MG**, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Carmo de Minas, 28 de julho de 2022.

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:B20A74DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 131/2022. Objeto: Contratação de empresa para realização de exames citopatológicos para atender as demandas de atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: **LABORATÓRIO CENTRAL DE ANÁLISES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.152.990/0006-16, no valor de **R$ 6.600,00.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E568B2FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 04/2022. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas (profissionais médicos) e pessoas jurídicas para realização de plantões médicos em escala de 12 horas e em escala de sobreaviso, caso necessário, nos atendimentos de urgência e emergência no Pronto Atendimento Dona Elisa Nogueira Gontijo, ao preço da Lei Complementar nº 120/2022. **Entrega dos envelopes/documentos a partir de 01/08/2022 à 30/08/2022**. Local de entrega: Praça 1º de Janeiro, nº 90, Centro, Carmo do Cajuru/MG. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br .

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:90A5F034

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PL Nº. 79/22 - PE Nº. 06/22. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Municipal. Empresa Contratada: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.652.030/0001-70, com sustentação jurídica no artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93. Valor unitário: item 95 - R$ 0,936.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:63ED6C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 132/2022. Objeto: Aquisição de conjuntos de livros para a Biblioteca da Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo e Biblioteca Municipal José Donizete Ribeiro de Souza, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.593.711/0001-42, no valor de **R$ 16.992,00.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C0F8F04B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2022. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.869/2022, ADJUDICA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL às empresas vencedoras do certame: **O.V.S. EMPREENDIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ n° 21.966.063/0001-77, no valor global estimado de R$ 179.800,00 (cento e setenta e nove mil e oitocentos reais) e **AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI,** inscrita no CNPJ n° 22.825.872/0001-21, no valor global estimado de de R$83.975,00 (oitenta e três mil novecentos e setenta e cinco reais). Data da Adjudicação: 25/07/2022. Carneirinho/MG.

VANESSA APARECIDA SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:91995AA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2022. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL às empresas vencedoras do certame: **O.V.S. EMPREENDIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ n° 21.966.063/0001-77, no valor global estimado de R$ 179.800,00 (cento e setenta e nove mil e oitocentos reais) e **AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI,** inscrita no CNPJ n° 22.825.872/0001-21, no valor global estimado de R$83.975,00 (oitenta e três mil novecentos e setenta e cinco reais). Data da Homologação: 25/07/2022. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:70708CC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 44/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2022. Extrato do Contrato nº 44/2022 Contratante: Município de Carneirinho/MG. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE

CARNEIRINHO/MG, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL às empresas vencedoras do certame: **O.V.S. EMPREENDIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ n° 21.966.063/0001-77, no valor global estimado de R$ 179.800,00 (cento e setenta e nove mil e oitocentos reais). Prazo de vigência: O contrato terá prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. Assinatura: 26/07/2022. Carneirinho/MG.

GABRIELA CAROLINE SOUZA MAIA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:19ECBF5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 45/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2022. Extrato do Contrato nº 45/2022 Contratante: Município de Carneirinho/MG. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº: 19315.093000/1190-06, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTE EDITAL à empresa vencedora do certame: **AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI,** inscrita no CNPJ n° 22.825.872/0001-21, no valor global estimado de R$83.975,00 (oitenta e três mil novecentos e setenta e cinco reais). Prazo de vigência: O presente contrato terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do respectivo termo, sendo admitida a prorrogação desta vigência, nos termos do artigo 57, § 4º da lei nº 8.666 de 1993. Assinatura: 26/07/2022. Carneirinho/MG.

GABRIELA CAROLINE SOUZA MAIA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:C6253194

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2022. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.869/2022, ADJUDICA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS ELETRÔNICOS DE REGISTRO DE PONTO BIOMÉTRICO, COM FORNECIMENTO DE TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO NO SISTEMA TRATAMENTO DE PONTOS, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL à empresa vencedora do certame: **CALEJON RELÓGIO DE PONTO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.205.546/0001-28, no valor global estimado de R$ 13.160,00 (treze mil, cento e sessenta reais). Data da Adjudicação: 13/07/2022. Carneirinho/MG.

VANESSA APARECIDA SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:BB9D2293

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2022. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. A Secretária Municipal de Saúde HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS ELETRÔNICOS DE REGISTRO DE PONTO BIOMÉTRICO, COM FORNECIMENTO DE TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO NO SISTEMA TRATAMENTO DE PONTOS, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL à empresa vencedora do certame: **CALEJON RELÓGIO DE PONTO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.205.546/0001-28, no valor global estimado de R$ 13.160,00 (treze mil, cento e sessenta reais). Data da Homologação: 13/07/2022. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:70478077

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 41/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2022. Extrato do Contrato nº 41/2022 Contratante: Município de Carneirinho/MG. Objeto: a AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS ELETRÔNICOS DE REGISTRO DE PONTO BIOMÉTRICO, COM FORNECIMENTO DE TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO NO SISTEMA TRATAMENTO DE PONTOS, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL à empresa vencedora do certame: **CALEJON RELÓGIO DE PONTO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.205.546/0001-28, no valor global estimado de R$ 13.160,00 (treze mil, cento e sessenta reais). Prazo de vigência: A vigência do presente termo é de até 60 dias, a contar da data da assinatura do respectivo contrato, nos termos da Lei. Assinatura: 13/07/2022. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:C345BF22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 14/2022/CREDENCIAMENTO.

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022/CREDENCIAMENTO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2022. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO. O Secretário Municipal de Saúde Interino, no uso de suas atribuições HOMOLOGA e ADJUDICA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RESSONÂNCIAS MAGNÉTICAS E TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS, PARA MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO - ANEXO VII DO EDITAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE às empresas vencedoras do certame: **CLINICA DE RADIOLOGIA PARANAIBA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.170.413/0001-94, no valor global estimado de R$ R$ 71.700,00 (setenta e um mil reais), **IMAGEM E DIAGNÓSTICO PARANAÍBA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.508.864/0001-35, no valor global estimado de R$ R$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil). Data da Adjudicação: 15/07/2022. Carneirinho/MG.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA –
Secretário Municipal de Saúde Interino.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:A9421EFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 41/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022/CREDENCIAMENTO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2022. Extrato da **Carta Contrato nº 41/2022** Contratante: Município de Carneirinho/MG. Objeto: o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RESSONÂNCIAS MAGNÉTICAS E TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS, PARA MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO - ANEXO VII DO EDITAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE às empresas vencedoras do certame: **CLINICA DE RADIOLOGIA PARANAIBA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.170.413/0001-94, no valor global estimado de R$ R$ 71.700,00 (setenta e um mil reais). Prazo de vigência: O prazo para de execução dos serviços, objeto deste termo e a vigência do presente termo, será até o dia 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. Assinatura: 15/07/2022. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:668A40A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 42/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022/CREDENCIAMENTO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2022. Extrato da **Carta Contrato nº 42/2022** Contratante: Município de Carneirinho/MG. Objeto: o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RESSONÂNCIAS MAGNÉTICAS E TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS, PARA MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO - ANEXO VII DO EDITAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE às empresas vencedoras do certame: **IMAGEM E DIAGNÓSTICO PARANAÍBA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.508.864/0001-35, no valor global estimado de R$ R$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil). Prazo de vigência: O prazo para de execução dos serviços, objeto deste termo e a vigência do presente termo, será até o dia 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. Assinatura: 15/07/2022. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:2B45A371

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
INEX 003-2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PEDIATRIA

Prefeitura Municipal de Cássia/MG – PRC 462/22 - INEX 003/22. A Prefeitura de Cássia/MG avisa aos interessados que foi Ratificado e Homologado contrato de contratação da empresa: Instituto De São Vicente De Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.507.078/0001-25, com sede na Rua Monsenhor Geraldo, S/N CEP 37980-000, Centro, em Cássia/MG - valor estimado variável mensal de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Objeto: "Contratação do Instituto São Vicente de Paulo, para prestação de serviços no Pronto Socorro Municipal, na especialidade de pediatria, para a melhoria da qualidade da assistência à saúde do Município (15 horas/dia – sendo das 07hs às 22hs), por um período de 12 (doze) meses", pelo Processo Administrativo nº 462/2022 por Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022.

Cássia/MG, 28 de julho de 2.022.

RÊMULO CARVALHO PINTO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:D54B26BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA POR LIMITE Nº 029/22

Na conformidade do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, ratifico procedimento licitatório na modalidade de Dispensa por justificativa nº 029/2022, processo autuado sob o nº 131/2022, para fins de locação de imóvel situado a rua Joaquim José Loureiro nº 214, centro em Catas Altas/MG, para instalação da sala mineira do empreendedor, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, sendo valor contratual de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)

Ratifico e autorizo a contratação nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 27 julho de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandra Maria Pedro
Código Identificador:BEF6BAE1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
AVISO DE ANULAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Tomada de Preços nº 003/2022
Processo autuado nº 111/2022
Objeto: construção de Tanque Biodigestor de Evapotranspiração (Tevap) em 70 domicílios rurais no município de Catas Altas/MG.
Devido a vício de legalidade existente no edital, a Autoridade Superior do Município, Sr. Saulo Morais de Castro, decide pela anulação do certame em referência.
O Parecer Jurídico, a Decisão da Autoridade Superior e demais documentos estão disponíveis no sítio: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes.

Catas Altas, 28 de julho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:9B3C90E2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 118/2022

Ata de Registro de Preços nº 162/2022
Pregão Eletrônico SRP nº 062/2022
Processo nº 118/2022
Promitente Comprador: Município de Catas Altas
Promitente Fornecedora: Pintando e Bordando Comércio Ltda.
Objeto: aquisição de materiais para as oficinas de artesanato e pintura em tecido que serão realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, dentro do contexto social e da execução do plano de atendimento integral a família e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e relatório de vencedores.
Valor Estimado: R$ 11.366,70 (onze mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).
Vigência da ata: 22/07/2022 a 22/07/2023.

Catas Altas, 28 de julho de 2022.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:F7A3D45A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Catas Altas, 28 de julho de 2022.

Eu, Saulo Morais de Castro, Prefeito de Catas Altas, Estado de Minas Gerais.

AUTORIZO o Departamento de Compras a efetuar o procedimento dispensa de licitação nº 028/2022, processo autuado sob o nº 137/2022 para contratação de empresa especializada para prestação do Serviço de Recuperação e Manutenção da Bomba Submersa, pois, trata-se de equipamento indispensável no poço elevatório da Estação de Tratamento de Esgoto da sede do Município de Catas Altas, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. O pagamento dar-se-á em até 10 (dez) dias posteriores a liquidação das despesas, de acordo com o Decreto Municipal nº 1.714/2012, mediante apresentação da nota fiscal e com aceite do fiscal do contrato. O presente processo deverá observar as dotações orçamentárias constantes da requisição.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Camila Ramos da Cunha
Código Identificador:2C13137C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°030/2022

Processo nº 132/2022
CONTRATO Nº 096/2022
Contratante: **EMPRESA INSTITUTO DE GESTÃO TERRITORIAL E GEOTECNOLOGIAS- IGTECH,** CNPJ nº 38.110.662.0001/97

Objeto: Contratação direta de empresa especializada para proceder com a revisão do Plano Diretor Municipal e apresentação do projeto de lei de revisão do Plano Diretor Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, conforme proposta comercial que integram este contrato, independentemente de transcrição.
Vigência: 12 Meses
Valor Estimado: **R$ 257.585,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)**
Data da assinatura: 28/07/2022

Catas Altas, 28 de julho de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Camila Ramos da Cunha
Código Identificador:58FE0513

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DISPENSA Nº 028/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022
DISPENSA Nº 028/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SORO GLICOSE 5% 250 ML, SORO CLORETO DE SODIO 0,9% 250 ML E SORO FISIOLÓGICO 100 ML.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve RATIFICARo resultado da licitação na modalidade Dispensa 028/2022, tipo menor preço, a empresa: VITÓRIA DIST. MED MAT HOSPITALAR LTDA ME e L.M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Centralina - MG, 28 de julho de 2022.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:9C7B06B9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
ADVERTÊNCIA Nº 01/2022 - M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI.

Contratante: Prefeitura Municipal de Centralina - MG
Contratada: M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI
Processo Licitatório n°: 23/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA-MG, nos termos referente ao Processo Licitatório n° 23/2022 – Pregão Eletrônico n° 06/2022; desejando prover a salvaguarda de seus direitos e o estrito cumprimento das condições previamente pactuadas, vem, formalmente, ADVERTIR a empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI
, conforme especificações abaixo descritas:

A CONTRATADA é vencedora do Processo Licitatório n°23/2022 – Pregão Eletrônico nº 06/2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O CRAS.
A CONTRATANTE, usando das premissas legais que lhe são atribuídas, vem informar que está advertindo a CONTRATADA por ter descumprido os compromissos assumidos junto ao instrumento contratual já citado.

Para um melhor entendimento, assim reza o item 5.1.da Ata/Contrato que tange ao prazo de fornecimento do objeto licitado:

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 O Item deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias após a Assinatura do Contrato e ou a Emissão da Autorização do Fornecimento;

Acontece que, a CONTRADA, não efetuou a entrega dos produtos solicitados (conforme solicitações anexas), sendo que tais produtos são extremamente necessárias e urgentes, e a falta de entrega nas quantidades e prazos solicitados estão comprometendo significativamente o desenvolvimento das atividades da Administração Municipal, em especial as da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Diante dos fatos alegados, a CONTRATADA tem o prazo de 01 (um) dia, contados da data do recebimento desta Advertência, para sanar as irregularidades contratuais apresentadas ou justificar formalmente os motivos que ensejaram em seu inadimplemento contratual, os quais poderão ser acatados ou não pela CONTRATANTE, sob pena da aplicação das demais sanções previstas em contrato, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas vigentes.

Centralina-MG, 28 de Julho de 2022.

RAFAELA PEREIRA PARREIRA
Fiscal de Contrato
Prefeitura Municipal De Centralina

EMERSON CUSTODIO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:F20465AA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
ADVERTÊNCIA Nº 01/2022 - M F DE S NETO COMERCIO E SERVICO.

Contratante: Prefeitura Municipal de Centralina - MG
Contratada: M F DE S NETO COMERCIO E SERVICO
Processo Licitatório n°: 23/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA-MG, nos termos referente ao Processo Licitatório n° 23/2022 – Pregão Eletrônico n° 06/2022; desejando prover a salvaguarda de seus direitos e o estrito cumprimento das condições previamente pactuadas, vem, formalmente, ADVERTIR a empresa M F DE S NETO COMERCIO E SERVIÇO , conforme especificações abaixo descritas:

A CONTRATADA é vencedora do Processo Licitatório n°23/2022 – Pregão Eletrônico nº 06/2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O CRAS.
A CONTRATANTE, usando das premissas legais que lhe são atribuídas, vem informar que está advertindo a CONTRATADA por ter descumprido os compromissos assumidos junto ao instrumento contratual já citado.

Para um melhor entendimento, assim reza o item 5.1.da Ata/Contrato que tange ao prazo de fornecimento do objeto licitado:

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 O Item deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias após a Assinatura do Contrato e ou a Emissão da Autorização do Fornecimento;

Acontece que, a CONTRADA, não efetuou a entrega dos produtos solicitados (conforme solicitações anexas), sendo que tais produtos são extremamente necessárias e urgentes, e a falta de entrega nas quantidades e prazos solicitados estão comprometendo significativamente o desenvolvimento das atividades da Administração Municipal, em especial as da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Diante dos fatos alegados, a CONTRATADA tem o prazo de 01 (um) dia, contados da data do recebimento desta Advertência, para sanar as irregularidades contratuais apresentadas ou justificar formalmente os motivos que ensejaram em seu inadimplemento contratual, os quais poderão ser acatados ou não pela CONTRATANTE, sob pena da aplicação das demais sanções previstas em contrato, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas vigentes.

Centralina-MG, 28 de Julho de 2022.

RAFAELA PEREIRA PARREIRA
Fiscal de Contrato
Prefeitura Municipal De Centralina

EMERSON CUSTODIO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:4F59E839

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
ADVERTÊNCIA Nº 01/2022 - ANA PAULA MARQUES SILVA 11912887657.

Contratante: Prefeitura Municipal de Centralina - MG
Contratada: ANA PAULA MARQUES SILVA 11912887657
Processo Licitatório n°: 23/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA-MG, nos termos referente ao Processo Licitatório n° 23/2022 – Pregão Eletrônico n° 06/2022; desejando prover a salvaguarda de seus direitos e o estrito cumprimento das condições previamente pactuadas, vem, formalmente, ADVERTIR a empresa ANA PAULA MARQUES SILVA 11912887657, conforme especificações abaixo descritas:

A CONTRATADA é vencedora do Processo Licitatório n°23/2022 – Pregão Eletrônico nº 06/2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O CRAS.
A CONTRATANTE, usando das premissas legais que lhe são atribuídas, vem informar que está advertindo a CONTRATADA por ter descumprido os compromissos assumidos junto ao instrumento contratual já citado.

Para um melhor entendimento, assim reza o item 5.1.da Ata/Contrato que tange ao prazo de fornecimento do objeto licitado:

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 O Item deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias após a Assinatura do Contrato e ou a Emissão da Autorização do Fornecimento;

Acontece que, a CONTRADA, não efetuou a entrega dos produtos solicitados (conforme solicitações anexas), sendo que tais produtos são extremamente necessárias e urgentes, e a falta de entrega nas quantidades e prazos solicitados estão comprometendo significativamente o desenvolvimento das atividades da Administração Municipal, em especial as da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Diante dos fatos alegados, a CONTRATADA tem o prazo de 01 (um) dia, contados da data do recebimento desta Advertência, para sanar as irregularidades contratuais apresentadas ou justificar formalmente os motivos que ensejaram em seu inadimplemento contratual, os quais poderão ser acatados ou não pela CONTRATANTE, sob pena da

aplicação das demais sanções previstas em contrato, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas vigentes.

Centralina-MG, 28 de Julho de 2022.

RAFAELA PEREIRA PARREIRA
Fiscal de Contrato
Prefeitura Municipal De Centralina

EMERSON CUSTODIO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:0CADA873

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 045/2022-PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2022-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 045/2022 – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2022

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 10/08/2022 às 09:00 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS, destinada à **Futura e Eventual Aquisição de Pneus e Câmaras para Manutenção e Conservação da Frota Municipal, em prol da Secretaria Municipal de Transportes**. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessárias aos licitantes.

Cipotânea, 06 de julho de 2022.

ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:8DEE5085

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº 416/2022 PREGÃO Nº25/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA FARMACIA MUNICIPAL

O MUNICÍPO DE CLARAVAL/MG TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA FARMACIA MUNICIPAL**, conforme edital do processo em epígrafe. Os envelopes contendo **"PROPOSTA COMERCIAL"** e **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"** deverão ser protocolados no Departamento de Licitação desta Prefeitura **até às 09h00min do dia 22/08/2.022– segunda-feira –**, quando a pregoeira designada e sua equipe de apoio darão início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, pelos Decretos Municipais, demais legislações aplicáveis à espécie e às respectivas cláusulas do edital do processo acima especificado. **CÓPIA DO EDITAL** encontra-se a disposição de quaisquer interessados no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO** da Prefeitura desta Municipalidade e poderá ser retirado por todos interessados por meio do sítio **www.claraval.mg.gov.br**. E, para conhecimento de todos, será este publicado/afixado no saguão da Prefeitura Municipal desta cidade. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois), eu, Flávia Peixoto Cintra Faleiros, Pregoeira, o digitei e subscrevi.

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:884E9187

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO- PROCESSO Nº 409/2022 PREGÃO Nº 24/202

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPO DE CLARAVAL/MG TORNA PÚBLICA a Retificação do edital de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo MENOR **PREÇO POR ITEM**, para o **REGISTRO DE PREÇOS DE ÓLEO DIESEL S-10**.
Onde se lê:
Entrega dos envelopes: 08 de agosto de 2.022, terça-feira, até às 13h00min.
Abertura dos envelopes: 08 de agosto de 2.022, terça-feira, às 13h00min.
Leia-se:
Entrega dos envelopes: 08 de agosto de 2.022, **segunda-feira,** até às 13h00min.
Abertura dos envelopes: 08 de agosto de 2.022, **segunda-feira**, às 13h00min.

Tendo em vista que as alterações supracitadas não interferem na elaboração da proposta, tratando-se apenas de erro material, fica mantida a data da realização da sessão pública no dia 08/08/2022 às 13 horas.
Todos os demais termos e condições estabelecidas no Instrumento Convocatório permanecem inalterados.

Claraval/MG, 28 de julho de 2022.

LUIZ GONZAGA CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:DAE743C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO PRC 198/2022

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 198/2022
PREGÃO ELETRÔNICO nº 093/2022

OBJETO:O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Município, de menor preço **por ITEM**, tendo por finalidade a aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, do Município de Cláudio, conformeespecificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital.Aos vinte e oitodias do mês dejulho do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Claudio/MG, situada à **Av. Presidente Tancredo Neves,152 – Bairro: Centro**, reuniram-se o Pregoeiro, Bruno Henrique Fonseca Paiva, e a equipe de apoio designados pela Portaria nº399 de 18 de julho de 2022, com o objetivo

de julgar o recurso interposto pela licitante**ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ** sob o nº20.161.464/0001-97 e da empresa **DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANAinscrita no CNPJ** sob o nº. 65.186.835/0001-23.Visto que, a apresentação do recurso foi tempestiva.O recurso foi submetido a análise pela comissão que transcrevemos na íntegra a seguir: Diante do que foi exposto, considerando o parecer jurídico datado de 28/07/2022, julga **IMPROCEDENTE**os recursos apresentados .Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes. Cláudio/MG, Sala de Reuniões no 2º andar, 29 de julho de 2022

BRUNO HENRIQUE DE PAIVA FONSECA
Pregoeiro

LORENA GONÇALVES DA SILVA FONSECA
Membro

THAYS MORAES COSTA
Membro

VITÓRIA TEIXEIRA MARRA SANTOS
Membro

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:C8642059

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 204/2022 PREGÃO 97/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 204/2022, autuado em 20/07/2022, Pregão Eletrôniconº. 097/2022. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de projeto técnico de reconstituição da flora - PTRF e de levantamento florístico, conforme descrição no Anexo I deste edital, àrealizar-se no dia 15/08/2022 às 09:30h; cópia do Edital à disposição dos interessados nos siteswww.claudio.mg.gov.br;www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio(MG), 28de julho de 2022.

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA-
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:87EB76B0

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA 022/2022

PORTARIA 022/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo *1° da Lei Municipal 1457 de 18 de março de 2016, que dispõe sobre a contituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano*no municício de Cláudio:

RESOLVE

Art. 1° - Fica concedido o Registro de Número 107, no Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M - ao estabelecimento denominado Comercial Gonçalves LTDA, situado em Avenida Araguaia, n°660, Bairro Bela Vista no município de Cláudio-MG, representado legalmente pelo(a) Luciano Teixeira Gonçalves por possuir as condições higienico-sanitárias para proceder a produção de derivados cárneos.

Art. 2° - O registro a que se refere o artigo 1° desta portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituidos na Lei Municipal 1.457 de 18 Março de 2016 e alterações posteriores.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio, 28 de Julho de 2022.

RICARDO CANABRAVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:E20C6679

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO SUSPENSÃO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS 045/2022 E 049/2022

AVISO DE **SUSPENSÃO** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022. O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna a SUSPENSÃO do Processo Licitatório nº 127/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual **aquisição de dietas, suplementos e leites especiais** para atendimento nutricional a pacientes acamados e/ou domiciliados com quadro de desnutrição acompanhada de outras patologias, em atendimento as demandas da secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição do Mato Dentro, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital n° 127/2022. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE **SUSPENSÃO** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022. O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna a SUSPENSÃO do Processo Licitatório nº 118/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é o Registro de Preço, pelo prazo de 12 meses, para contratação de empresa especializada em fornecimento de **material de construção**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes no **ANEXO I** deste Edital 118/2022. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Valeria Amanda Costa Reis
Código Identificador:9B9F2D74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2022

TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2022
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA: CONSTRUÇÃO DO SALÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DE SANTANA, PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO 25X25, ESPESSURA 8 CM – RUA OLHOS D'ÁGUA – ESQUINA DA ESCOLA ESTADUAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA.** No termo do artigo 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogada por mais 03 (três) meses, contados a partir de **12/07/2022** com término em **11/10/2022** o contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **I9 ENGENHARIA**

E SERVIÇOS LOGISTICOS EIRELI - inscrita no CNPJ sob o n.º 30.061.351/0001-73.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:526FAE4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021, SRP Nº 066/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021, SRP Nº 066/2021. A PMC através da CPL formalizou o **5º ADITIVO DE REEQUIBILÍBRO FINANCEIRO** a licitação, para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, pães e leite, para atender a demanda dos Alunos da Rede Municipal da Creche, do Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, através da Secretaria Municipal de Educação; Casa Lar e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), através da Secretaria Municipal de Ação Social; CAPS – Centro Atendimento Psicossocial, através da Secretaria Municipal de Saúde; e o fornecimento de pó de café e açúcar para a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, incluso frete da origem até o município; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação**: O presente procedimento licitatório faz necessário para atender os alunos da Educação, as crianças e os adolescentes abrigados na Casa Lar e aos usuários do CRAS e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no dia-a-dia, tendo em vista que o município tem o dever de zelar pela a integridade física e psicológica das crianças e dos adolescentes, que se encontram em risco social, assim garantindo o seu direito através de medidas protetivas conforme Art. 101 da Lei 8.069/1990, a Secretaria de Saúde, os pacientes e usuários do CAPS- Centro de Atendimento de Psicossocial, tendo em vista que o município de Coqueiral - MG tem o dever de zelar pela a integridade física e psicológica dos usuários do CAPS, e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Alterando a Ata de Registro de Preços nº **004/2022,** c/ a sociedade empresária denominada: **ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita CNPJ nº **25.052.801/0001-21**, com sede na Rua Jarbas Pimenta, nº 18, Bairro Centro, na cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, Cep 37.170-000, aditado no valor estimado de **R$ 7.405,92** (sete mil, quatrocentos cinco reais e noventa dois centavos). O fornecimento de Gêneros Alimentícios ora contratados passará a ter o seguinte reajuste: **EXTRATO DE TOMATE 340GR,** valor atual contratado por unidade é de **R$ 5,03** (cinco reais e três centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 5,30** (cinco reais e trinta centavos), no percentual aproximado de **5,37 %** (cinco vírgula trinta) por cento; **LEITE DE VACA, TIPO B, PAUSTERIZADO,** valor atual contratado por unidade é de **R$ 4,34** (quatro reais e trinta quatro centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 5,44** (cinco reais e quarenta quatro centavos), no percentual aproximado de **25,05 %** (vinte cinco vírgula cinco) por cento. Firmado em **28/07/2022.** Vigência a partir de **28/07/2022** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 28 de julho de 2022.

JÉSSICA PINHEIRO SILVA
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:1F12A110

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022. A PMC ATRAVÉS DA CPL QUE FORMALIZOU PARA A SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA TIPO MENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022. A PMC através da CPL que **FORMALIZOU** para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para a confecção e o fornecimento de vestuário feminino e masculino, de acordo com a medida (na fita métrica) de uniformes/vestuários para os servidores da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Agricultura, incluso frete da origem até o município; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação**: Na expectativa de uniformização, sendo que a aquisição de uniformes, composta por itens de vestuários que deverão ser confeccionados com o mesmo tecido, cor e acabamentos, resguardando a padronização, uniformidade, em peças que compõe o jogo de uniforme em conformidade na composição. Os uniformes deverão ser utilizados pelas equipes de manutenção para identificação e segurança dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Agricultura. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Homologado / Adjudicado em **20/07/2022.** Celebrou Ata de Registro de Preços nº **090/2022,** c/ a sociedade empresária denominada: **TALITA ARAUJO REIS 03739429666 - ME**, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº **26.149.355/0001-30**, com sede na Rua Boa Esperança, nº 112, Bairro Centro, na cidade de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.195-000, vencedora no valor estimado de **R$ 41.267,00** (quarenta um mil e duzentos sessenta sete reais). Firmado em **20/07/2022.** Vigência **20/07/2022** a **19/07/2023**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 20 de julho de 2022.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:ADCA0F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021, SRP Nº 066/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021, SRP Nº 066/2021. A PMC através da CPL formalizou o **5º ADITIVO DE REEQUIBILÍBRO FINANCEIRO** a licitação, para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço no sistema de registro de preços; para futura e

eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, pães e leite, para atender a demanda dos Alunos da Rede Municipal da Creche, do Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, através da Secretaria Municipal de Educação; Casa Lar e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), através da Secretaria Municipal de Ação Social; CAPS – Centro Atendimento Psicossocial, através da Secretaria Municipal de Saúde; e o fornecimento de pó de café e açúcar para a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, incluso frete da origem até o município; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação**: O presente procedimento licitatório faz necessário para atender os alunos da Educação, as crianças e os adolescentes abrigados na Casa Lar e aos usuários do CRAS e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no dia-a-dia, tendo em vista que o município tem o dever de zelar pela a integridade física e psicológica das crianças e dos adolescentes, que se encontram em risco social, assim garantindo o seu direito através de medidas protetivas conforme Art. 101 da Lei 8.069/1990, a Secretaria de Saúde, os pacientes e usuários do CAPS- Centro de Atendimento de Psicossocial, tendo em vista que o município de Coqueiral - MG tem o dever de zelar pela a integridade física e psicológica dos usuários do CAPS, e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Alterando a Ata de Registro de Preços nº **008/2022,** c/ a sociedade empresária denominada **TRISTÃO ALIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.214.958/0001-50**, com sede na Avenida Ramiro Correa, nº 774, Bairro Bela Vista, na cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.574-216, aditado no valor estimado de **R$ 929,73** (novecentos vinte nove reais e setenta três centavos). O fornecimento de Gêneros Alimentícios ora contratados passaram a ter o seguinte reajuste: **MILHO PARA PIPPOCA**, valor atual contratado por pacote 500gr é de **R$ 3,50** (três reais e cinquenta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 4,51** (quatro reais e cinquenta um centavos) no percentual aproximado de **29,00%** (vinte nove) por cento; **MILHO VERDE**, valor atual contratado por unidade é de **R$ 2,89** (dois reais e oitenta nove centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 3,74** (três reais e setenta quatro centavos) no percentual aproximado de **29,42%** (vinte nove vírgula quarenta nove) por cento; **SAL REFINADO**, valor atual contratado por pacote é de **R$ 1,30** (um real e trinta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 1,61** (um real e sessenta um centavos) no percentual aproximado de **23,09%** (vinte três vírgula nove) por cento; **BOMBOM SONHO DE VALSA**, valor atual contratado por pacote é de **R$ 41,42** (quarenta um reais e quarenta dois centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 46,59** (quarenta seis reais e cinquenta nove centavos) no percentual aproximado de **12,49%** (doze vírgula quarenta nove) por cento; **LEITE CONDESADO**, valor atual contratado por caixa c/ 395gr é de **R$ 5,58** (cinco reais e cinquenta oito centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 6,82** (seis reais e oitenta dois centavos) no percentual aproximado de **22,23%** (vinte dois vírgula vinte três) por cento. Firmado em **28/07/2022**. Vigência a partir de **28/07/2022.** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 28 de julho de 2022.

JÉSSICA PINHEIRO SILVA -
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:25331C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2022, DISPENSA LICITATÓRIA Nº 023/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2022, DISPENSA LICITATÓRIA Nº 023/2022. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação para a Seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transmissão de um jogo de futebol da Copa Alterosa de Futebol Amador com participação da equipe de Coqueiral x Serrania/MG que será na cidade de Serrania/MG. O jogo será transmitido pelas redes sociais da TVN e demais afiliadas e com link disponível para as páginas oficiais do município no dia 24 de julho de 2022. **Justificativa da Contratação:** Justifica-se a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transmissão de um jogo de futebol da Copa Alterosa de Futebol Amador no dia 24 de julho de 2022 entre a equipe de Coqueiral x Serrania/MG para divulgação e incentivo sobre o esporte. Tendo em vista que, essa transmissão será feita devido o jogo ocorrer que será na cidade de Serrania/MG e tem o intuito de permitir aos munícipes acompanhar os jogos através da transmissão. Homologado / Ratificado em **22/07/2022**. Celebrado Contrato Administrativo nº **074/2022**, com a sociedade empresária denominada **BEATRIZ MEDEIROS BELCHIOR – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **33.631.652/0001-83**, com sede na Rua João Belchior, nº 420, Bairro Jardim Brasil Vilela, na cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.270-000, sendo vencedora com o valor estimado de **R$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais). Formalizado em **22/07/2022**. Vigência de **22/07/2022** a **21/08/2022**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br. Coqueiral, 22 de julho de 2022.

JÉSSICA PINHEIRO SILVA –
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:2FC2797B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 0044/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 0087/2022
Nº da Modalidade: 0044/2022
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS DESTINADOS A ESTA MUNICIPALIDADE. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: CIRURGICA JOAO PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Item: 03, 04, 37 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS
Preço Total: R$ 5.730,15 (Cinco mil setecentos e trinta reais e quinze centavos).

Fornecedor: NELSON LEITE FERREIRA – ME
Item: 16, 21, 31 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS
Preço Total: R$53.530,32 (Cinquenta e três mil quinhentos e trinta reais e trinta e dois centavos).

Fornecedor: WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA -ME
Item: 09, 20, 61 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS
Preço Total: R$23.155,00 (Vinte e três mil cento e cinqüenta e cinco reis).

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Item: 05, 32, 56 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS
Preço Total: R$100.750,10 (Cem mil setecentos e cinqüenta reais e dez centavos).

Fornecedor: PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Item: 02,10 e 48 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS
Preço Total: R$22.294,80 (Vinte e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Fornecedor: LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI
Item: 22, 23, 36 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS
Preço Total: R$45.250,00 (Quarenta e cinco mil duzentos e cinqüenta reais).

Fornecedor: PORTO MED COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Item: 12, 24, 25 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS
Preço Total: R$75.326,00 (Setecentos e cinco mil trezentos e vinte e seis reais).

Fornecedor: MIRAFARMA DROGARIA LTDA
Item: 01, 06, 07 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS
Preço Total: R$317.227,30 (Trezentos e dezessete mil e duzentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

Fornecedor: VALE COMERCIAL EIRELI
Item: 11, 27, 28 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS
Preço Total: R$317.227,30 (Trezentos e dezessete mil e duzentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, Quarta-feira, 20 de Julho de 2022.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:4BBAE29B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0044/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 0087/2022
Nº da Modalidade: 0044/2022
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS DESTINADOS A ESTA MUNICIPALIDADE. Secretario de Adm e Finanças, JOSE CARLOS MOTA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: CIRURGICA JOAO PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Item: 03, 04, 37 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS
Preço Total: R$ 5.730,15 (Cinco mil setecentos e trinta reais e quinze centavos).

Fornecedor: NELSON LEITE FERREIRA – ME
Item: 16, 21, 31 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS
Preço Total: R$53.530,32 (Cinquenta e três mil quinhentos e trinta reais e trinta e dois centavos).

Fornecedor: WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA -ME
Item: 09, 20, 61 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS
Preço Total: R$23.155,00 (Vinte e três mil cento e cinqüenta e cinco reis).

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Item: 05, 32, 56 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS
Preço Total: R$100.750,10 (Cem mil setecentos e cinqüenta reais e dez centavos).

Fornecedor: PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Item: 02,10 e 48 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS
Preço Total: R$22.294,80 (Vinte e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Fornecedor: LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI
Item: 22, 23, 36 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS
Preço Total: R$45.250,00 (Quarenta e cinco mil duzentos e cinqüenta reais).

Fornecedor: PORTO MED COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Item: 12, 24, 25 E ETC.
Unidade: Unidade

Material/Serviço: PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS
Preço Total: R$75.326,00 (Setecentos e cinco mil trezentos e vinte e seis reais).

Fornecedor: MIRAFARMA DROGARIA LTDA
Item: 01, 06, 07 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS
Preço Total: R$317.227,30 (Trezentos e dezessete mil e duzentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

Fornecedor: VALE COMERCIAL EIRELI
Item: 11, 27, 28 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS
Preço Total: R$317.227,30 (Trezentos e dezessete mil e duzentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

Coração de Jesus/MG, Quarta-feira, 20 de Julho de 2022

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:353A7B9D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0053/2022

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0087/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0044/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS DESTINADOS A ESTA MUNICIPALIDADE., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**CIRURGICA JOAO PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$5.730,15 (cinco mil e setecentos e trinta reais e quinze centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quinta-feira, 21 de Julho de 2022

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:159DC1EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0056/2022

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0087/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0044/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS DESTINADOS A ESTA MUNICIPALIDADE, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$100.750,10 (cem mil e setecentos e cinquenta reais e dez centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quinta-feira, 21 de Julho de 2022

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:7509B3F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0057/2022

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0087/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0044/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS DESTINADOS A ESTA MUNICIPALIDADE, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$22.294,80 (vinte e dois mil e duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quinta-feira, 21 de Julho de 2022

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:2287E806

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0060/2022

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0087/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0044/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS DESTINADOS A ESTA MUNICIPALIDADE, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**MIRAFARMA DROGARIA LTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$317.227,30 (trezentos e dezessete mil e duzentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quinta-feira, 21 de Julho de 2022

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :

http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:DF1652D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0061/2022

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0087/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0044/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS DESTINADOS A ESTA MUNICIPALIDADE., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**VALE COMERCIAL EIRELI**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$107.538,00 (cento e sete mil e quinhentos e trinta e oito reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quinta-feira, 21 de Julho de 2022

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:FAB4443B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0058/2022

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0087/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0044/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS DESTINADOS A ESTA MUNICIPALIDADE, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$45.250,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quinta-feira, 21 de Julho de 2022

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:672B8502

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0054/2022

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0087/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0044/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS DESTINADOS A ESTA MUNICIPALIDADE, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**NELSON LEITE FERREIRA - ME**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$53.530,32 (cinquenta e tres mil e quinhentos e trinta reais e trinta e dois centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quinta-feira , 21 de Julho de 2022

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:9258DD2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0059/2022

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0087/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0044/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS DESTINADOS A ESTA MUNICIPALIDADE., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**PORTO MED COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de 75.326,00 setenta e cinco mil e trezentos e vinte e seis reais.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quinta-feira, 21 de Julho de 2022

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:EFD1F90B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0055/2022

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0087/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0044/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS DESTINADOS A ESTA MUNICIPALIDADE, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA -ME**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$23.155,00 (vinte e tres mil e cento e cinquenta e cinco reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quinta-feira, 21 de Julho de 2022

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:543BEAD0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0055/2022

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0087/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0044/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS DESTINADOS A ESTA MUNICIPALIDADE, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa:**WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA -ME**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$23.155,00 (vinte e tres mil e cento e cinquenta e cinco reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quinta-feira, 21 de Julho de 2022

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:D63DA7E7

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N° 09/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 82/2022
Nº da Modalidade: 09/2022
Modalidade: Tomada de Preço

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF CONFORME CONVÊNIO Nº 1301001620/2022 – SEINFRA. Secretario Municipal de Administração e Finanças, JOSÉ CARLOS MOTA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: CONSTRUTORA CONNAGE LTDA.
CNPJ: 11.467.359/0001-90.
Serviço: Obra de Engenharia.
Preço Total: R$ 307.056,55 (trezentos e sete mil e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 25 de Julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:701F0F5E

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 09/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 82/2022
Nº da Modalidade: 09/2022
Modalidade: Tomada de Preço

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF CONFORME CONVÊNIO Nº 1301001620/2022 – SEINFRA. O Secretario Municipal de Administração e Finanças, José Carlos Mota, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: CONSTRUTORA CONNAGE LTDA.
CNPJ: 11.467.359/0001-90.
Serviço: Obra de Engenharia.
Preço Total: R$ 307.056,55 (trezentos e sete mil e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 25 de Julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:D20D7BB2

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 71/2022

Contrato nº **71/2022** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: CONSTRUTORA CONNAGE LTDA. Licitação: Processo Administrativo 82/2022 – Modalidade: Tomada de Preço N° 09/2022 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF CONFORME CONVÊNIO Nº 1301001620/2022 – SEINFRA.** Vigência 26/07/2022 até 31/12/2022 - Valor global: R$ 307.056,55 (trezentos e sete mil e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Terça-feira, 26 de Julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MOTA
Secretario Municipal de Administração e Finanças

CONSTRUTORA CONNAGE LTDA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:70A9A59A

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 67/2022
Nº da Modalidade: 02/2022
Modalidade: Concorrência Pública

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF EM DIVERSAS RUAS NESTE MUNICÍPIO. O Secretário Municipal de Administração e Finanças, **José Carlos Mota**, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: CONSTRUTORA CONNAGE LTDA.
CNPJ: 11.467.359/0001-90.
Serviço: Obra de Engenharia.
Preço Total: R$ 3.987.186,45 (três milhões e novecentos e oitenta e sete mil e cento e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira, 21 de Julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:7E93934E

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 02/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 67/2022
Nº da Modalidade: 02/2022
Modalidade: Concorrência Pública

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF EM DIVERSAS RUAS NESTE MUNICÍPIO. Secretario Municipal de Administração e Finanças, **José Carlos Mota**, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: CONSTRUTORA CONNAGE LTDA.
CNPJ: 11.467.359/0001-90.
Serviço: Obra de Engenharia.
Preço Total: R$ 3.987.186,45 (Três milhões e novecentos e oitenta e sete mil e cento e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/(campo "Licitações").

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira, 21 de Julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:AEE2AFD9

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 62/2022

O Secretario Municipal de Administração e Finanças, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Processo Administrativo 67/2022, na modalidade Tomada de Preço 02/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF EM DIVERSAS RUAS NESTE MUNICÍPIO, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**CONSTRUTORA CONNAGE LTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$ 3.987.186,45 (três milhões e novecentos e oitenta e sete mil e cento e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quinta-feira, 21 de Julho de 2022.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:80FE4D29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.690, DE 28 DE JULHO DE 2022 "CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei nº 550/1992, Artigo 89 da Lei nº 801/1999 e Artigo 5o da Lei nº 830/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Prêmio a servidora:

Maria Inês Malaquias – 30 (trinta) dias referentes ao 4º (quarto) quinquênio a partir de 03 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 28 de julho de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:73BEE496

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 061/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS – MG
Contrato nº 061/2022
Processo Licitatório 091/2022 **Inexigibilidade** 016/2022
Objeto: Contratação da empresa Atena Educação e Planejamento Urbano para realização de curso de capacitação, através do profissional João Batista dos Mares Guia, junto aos profissionais da educação da rede municipal de ensino, em Couto de Magalhães de Minas – MG.
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Detentora: **ATENEA EDUCACAO E PLANEJAMENTO URBANO**
CNPJ: **13.630.701/0001-56**
Valor: R$ 8.000,00
Data da assinatura: 26/07/2022.
Vigência: 15/09/2022

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:D0EBA21D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 013/2022

Objeto: **Registro preços p/ aquisições de materiais p/ abastecimento d'água e irrigação, p/ atender às necessidades da Sec. Mun. Obras e Serviços Urbanos, do Mun Curvelo-MG**. **C/ COTA RESERV P/ AMPLA CONCORRÊNCIA, COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA P/ ME/EPP OU EQUIPARADAS**. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 11/8/22 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h e no end. eletrônico: curvelo.mg.gov.br.

Curvelo, 28/7/22.

Pregoeira

ANA B.L.P.
Pregoeira

Publicado por:
Gilvânia a De Oliveira
Código Identificador:2762DED1

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2022

Objeto: Registro de preços de prestação de serviço de concretagem (concreto usinado) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$184.585,00. Data: 20/07/2022 – **Parte: AGORCITY MINERAÇÃO LTDA. - CNPJ: 11.099.682/0003-10.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:1050A583

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIA 22/07/2022 - CONTRATO Nº 063/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de fisioterapia (incluindo peças e fluidos originais, quando necessário), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Valor Unitário: R$ 5.000,00, Valor Total: R$ 60.000,00. Dotação: 02.09.02.10.301.1003.2110.3.3.90.39.00.1.55.00-727/ 02.09.02.10.302.1005.2121.3.3.90.39.00.2.02.00-815. Vigência: 12 (doze) meses a partir da dta de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, em conformidade com o Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data: 07/07/2022. - **Parte: GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. - ME - CNPJ: 09.426.307/0001-23. Onde se lê "PREGÃO ELETRÔNICO", leia-se "PREGÃO PRESENCIAL".**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:1F1AC9CE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
27/07/22	62525-6 - Fundeb	R$ 2.228,10
28/07/22	52652-5 - Piso Mineiro Assist. Social	R$ 25.144,80

Curvelo, 28 de julho de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:968A285D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.105, DE 27 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADI CION AL E SPECIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais especiais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.361.1201.2147 Desenvolvimento das Atividades Curriculares
3.1.90.04.00 1004 Contratação por Tempo Determinado 123.197,05
1.18.00 Transferência do FUNDEB Aplicação Remuneração 70% 123.197,05
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil – Primeiros Passos
12.365.1202.2143 Desenvolvimento das Atividades de Aprendizagem de Crianças de 0 a 5 Anos
3.1.90.04.00 1019 Contratação por Tempo Determinado 242.535,81
1.18.00 Transferência do FUNDEB Aplicação Remuneração 70% 242.535,81
3.1.90.13.00 1021 Obrigações Patronais 69.902,53
1.18.00 Transferência do FUNDEB Aplicação Remuneração 70% 69.902,53
TOTAL: R$ 435.635,39

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso, nos termos do § 1º, inciso II do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação no valor de R$ 435.635,39.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 27 de julho de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:443BF6C8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.885, DE 27 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA ELISA BOAVENTURA DINIZ.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Requerimento nº 2.221/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa, o Ofício nº 373/SRH/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, e o Memorando nº 181/2022, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesse particular, pelo de período de 02 (dois) anos, à servidora Elisa Boaventura Diniz, no cargo público efetivo de Técnico Nível Superior – Psicólogo, nos termos do art. 85 da Lei Municipal nº 910, de 18 de novembro de 1976.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2022.

CURVELO, 27 DE JULHO DE 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:AD393E05

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.887, DE 27 DE JULHO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, THAÍS BARBOSA DOS SANTOS DA FUNÇÃO PÚBLICA DE FACILITADOR DE OFICINA ESPORTE PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 235/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2022, Thaís Barbosa dos Santos, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 114.834.256-73, da função pública de Facilitador de Oficina Esporte para Serviço de Proteção Social Básica, aprovada em processo seletivo – Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 27 de julho de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:22935065

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.888, DE 27 DE JULHO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, GABRIELA MACHADO BATISTA DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 236/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2022, Gabriela Machado Batista, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 115.589.666-17, da função pública de Agente de Combate às Endemias, aprovada em processo seletivo – Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 27 de julho de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:AED28432

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.889, DE 28 DE JULHO DE 2022

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE PARA CONHECIMENTO, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO E PREGÃO PRESENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas nos arts. 72, 105, II, d, e 115 da Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 3º, inciso IV e seu § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Municipal nº 1.525 de 12 de agosto de 2007 e,

Considerando o Ofício datado de 22 de julho, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 1º de agosto de 2022, a Comissão Permanente para Conhecimento, Processamento e Julgamento das Licitações de Compras, Obras e Serviços, Pregão Eletrônico e Pregão Presencial, composta pelos servidores:

I – membros efetivos:
a) Elaine Rodrigues Montalvão – Presidente/Pregoeira/Equipe de Apoio;
b) Ana Bernadete Lima Pereira – Vice-presidente/Pregoeira/Equipe de Apoio;
c) Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira – 1ª Secretária/Pregoeira/Equipe de Apoio;
d) Ariele da Silva Trindade – 2ª Secretária/Pregoeira/Equipe de Apoio;
e) Gilvânia Amâncio de Oliveira – 3ª Secretária/Pregoeira/Equipe de Apoio;
f) Euller Henrique Gonçalves – 4º Secretário/Pregoeiro/Equipe de Apoio;

II – membros suplentes:
a) Marcilene Antônia Alves – Equipe de Apoio/Pregoeira;
b) Tamires Soares Teixeira – Equipe de Apoio/Pregoeira;
c) Raissa Lorena Guedes Ferreira – Equipe de Apoio/Pregoeira;
d) Thiago Balsamão Cunha – Equipe de Apoio.

§ 1º Na ausência do pregoeiro constante no edital de Pregão Presencial ou Pregão Eletrônico, fica automaticamente designado

quaisquer dos pregoeiros remanescentes para assumir o certame licitatório.

§ 2º Na ausência de membro da Comissão Permanente de Licitação ou da equipe de apoio do Pregão Presencial ou Pregão Eletrônico, fica automaticamente convocado o membro suplente para assumir as funções perante a referida Comissão.
Art. 2º Revogar a Portaria nº 11.759, de 31 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 28 de julho de 2022.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Kelly Cristina de Oliveira Soares
Procuradora-Geral do Município

Pedro Henrique Bianchi
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:FD2F84E2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.107, DE 28 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 3.527, de 27 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.02 Assessoria Geral do Executivo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2006 Manutenção da Diretoria Especial do Executivo
3.1.90.94.00 052 Indenizações e Restituições Trabalhistas 4.300,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 4.300,00
02.01.04 Subprefeitura do Distrito de JK
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2008 Gestão das Atividades da Subprefeitura dos Distritos Rurais
3.1.90.11.00 062 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 110.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 110.000,00
3.1.90.13.00 063 Obrigações Patronais 1.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 1.000,00
02.01.05 Assessoria de Comunicação Social
04 Administração
04.131 Comunicação Social
04.131.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.131.0401.2010 Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação
3.3.90.36.00 081 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 5.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 5.000,00
02.03 CONSULTORIA JURÍDICA
02.03.01 Consultoria Jurídica
04 Administração
04.062 Defesa de Interesse Público Processo Judiciário
04.062.0201 Processo Legal
04.062.0201.2205 Manutenção dos Serviços de Consultoria Jurídica
3.1.90.11.00 115 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 15.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 15.000,00
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.01 Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2022 Gestão da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
3.1.90.04.00 148 Contratação por Tempo Determinado 20.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 20.000,00
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas de Assistência Social
3.1.90.04.00 283 Contratação por Tempo Determinado 2.500,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 2.500,00
08.244 Assistência Comunitária
08.244.2707 Nossa gente
08.244.2707.2097 Parceria com Entidade de Caráter Assistencial
4.4.50.41.00 335 Contribuições 12.500,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 12.500,00
02.05.04 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08 Assistência Social
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente
08.243.2707 Nossa gente
08.243.2707.2075 Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.11.00 378 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 15.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 15.000,00
3.1.90.13.00 379 Obrigações Patronais 1.500,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 1.500,00
02.05.06 Fundo Municipal de Defesa Civil
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.2707 Nossa gente
08.244.2707.2195 Manutenção das Ações de Defesa Civil
3.3.90.39.00 400 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 2.700,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 2.700,00
02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2026 Manutenção de Convênios com Outras Esferas do Governo
3.1.90.04.00 403 Contratação por Tempo Determinado 20.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 20.000,00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02.07.02 Fundo Municipal do Patrimônio Cultural-FUMPAC
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.2719 Ampliação do Acesso à Cultura
13.392.2719.2221 Realização/Apoio Eventos Culturais
3.3.90.39.00 636 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 22.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 22.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBS´s
3.1.90.94.00 722 Indenizações e Restituições Trabalhistas 32.000,00
1.59.00 Transferência de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das ações e serviços públicos de saúde 32.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curriculares
3.1.90.04.00 938 Contratação por Tempo Determinado 42.000,00
1.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 42.000,00
12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.47.00 958 Obrigações Tributárias e Contributivas 60,00
1.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 60,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 305.560,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2005 Direção-Geral da Política Municipal
3.1.90.13.00 037 Obrigações Patronais 1.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 1.000,00
3.3.90.35.00 043 Serviços de Consultoria 34.780,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 34.780,00
4.4.90.52.00 049 Equipamento e Material Permanente 79.520,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 79.520,00
02.01.05 Assessoria de Comunicação Social
04 Administração
04.131 Comunicação Social
04.131.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.131.0401.2011 Publicidade de Utilidade Pública
3.3.90.39.00 087 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 5.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 5.000,00
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.02 Subsecretaria de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo
04 Administração
04.128 Formação de Recursos Humanos
04.128.2708 Pró Servidor
04.128.2708.2279 Estudo Insalubridade
3.3.90.39.00 257 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 40.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 40.000,00
04.128.2708.2280 Programa de Treinamento e Capacitação
3.3.90.36.00 258 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 2.700,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 2.700,00
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
08.122.0408.2252 Parceria com Entidades de Promoção Humana
3.3.50.41.00 299 Contribuições 17.500,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 17.500,00
08.244 Assistência Comunitária
08.244.2707 Nossa gente
08.244.2707.2097 Parceria com Entidade de Caráter Assistencial
3.3.50.43.00 334 Subvenções Sociais 12.500,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 12.500,00
08.244.2707.2099 Manutenção dos CRAS´s
3.1.90.13.00 337 Obrigações Patronais 1.500,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 1.500,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2037 Gestão da Secretaria Municipal Fazenda
3.3.90.39.00 536 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 15.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 15.000,00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02.07.02 Fundo Municipal do Patrimônio Cultural-FUMPAC
13 Cultura
13.391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
13.391.1302 Valorização da nossa história
13.391.1302.2050 Manutenção de Bens Protegidos como Patrimônio
3.3.90.30.00 622 Material de Consumo 22.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 22.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.2712 Manutenção das Ações da Atenção Primária Prisional
10.301.2712.2270 Manutenção das Ações da Atenção Primária Prisional
3.1.90.11.00 761 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 32.000,00
1.59.00 Transferência de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das ações e serviços públicos de saúde 32.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil – Primeiros Passos
12.365.1202.2143 Desenvolvimento das Atividades de Aprendizagem de Crianças de 0 a 5 Anos
3.1.90.04.00 965 Contratação por Tempo Determinado 21.000,00
1.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 21.000,00
3.3.90.39.00 971 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 21.060,00
1.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 21.060,00
TOTAL: R$ 305.560,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 28 de julho de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6CD58915

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.108, DE 28 DE JULHO DE 2022

INCLUI ELEMENTO DE DESPESAS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021, o elemento de despesas 4.4.90.92.00 – Despesas de exercícios anteriores, na dotação orçamentária nº 02.07.01.27.812.2701.1109, fonte de recursos 1.00.00 – recursos não vinculados de impostos.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.2701 Ampliação e manutenção da Infraestrutura Esportiva
27.812.2701.1109 Revitalização do Centro Esportivo

4.4.90.92.00 1201 Despesas de Exercícios Anteriores 20.215,08
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 20.215,08
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 20.215,08

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.2701 Ampliação e manutenção da Infraestrutura Esportiva
27.812.2701.1109 Revitalização do Centro Esportivo
4.4.90.51.00 605 Obras e Instalações 20.215,08
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 20.215,08
TOTAL: R$ 20.215,08

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 28 de julho de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A8135A4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 291, DE 20 DE JULHO DE 2022

Exonera ocupante de cargo efetivo no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 0438/2022 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que traz anexa documentação apresentada pela servidora solicitando sua exoneração do cargo público,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica exonerada, a pedido, a partir de 22 de julho de 2022, a servidora **ÉRICA CRISTIANE DE ALMEIDA**do cargo efetivo de Fiscal de Transportes, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 20 de julho de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Flávia Andrade Guimarães
Código Identificador:B1B7F738

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 288, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Exonera ocupante de cargo efetivo no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 0435/2022 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que traz anexa documentação apresentada pela servidora solicitando sua exoneração do cargo público,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica exonerada, a pedido, a partir de 22 de julho de 2022, a servidora **ANGELICA CRISTINE DA SILVA AVELAR** do cargo efetivo de Atendente de Arquivo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 20 de julho de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Flávia Andrade Guimarães
Código Identificador:D94F73B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 298, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Declara vacância de cargo público de servidora efetiva por motivo de exoneração.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerandoa Lei Complementar nº 15, de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal;

E considerando o Memorando Interno número 0435/2022 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º - Em decorrência da exoneração da servidora **ANGELICA CRISTINE DA SILVA AVELAR,** por meio do Decreto número 288/2022, fica declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de **Atendente de Arquivo**, nos termos do artigo 72, inciso I, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º- Em face da vacância do cargo, fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 22 de julho de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Flávia Andrade Guimarães
Código Identificador:387245FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 299, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Declara vacância de cargo público de servidora efetiva por motivo de exoneração.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerandoa Lei Complementar nº 15, de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal;

E considerando o Memorando Interno número 0438/2022 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º - Em decorrência da exoneração da servidora **ÉRICA CRISTIANE DE ALMEIDA,** por meio do Decreto número 291/2022, fica declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Transportes, nos termos do artigo 72, inciso I, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º- Em face da vacância do cargo, fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 22 de julho de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Flávia Andrade Guimarães
Código Identificador:2F939D43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Institui Grupo de Educação Alimentar e Nutricional Intersetorial - GEANI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei nº 13.666/2018 que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir o tema transversal da educação alimentar e nutricional no currículo escolar;

Considerando a Lei nº 11.947/2009, que rege como diretriz a inclusão da Educação Alimentar e Nutricional - EAN no processo de ensino e aprendizagem, perpassando pelo currículo escolar;

Considerando a resolução do Fundo Nacional da Educação nº 06/2020 que preconiza a Educação Alimentar e Nutricional - EAN como prática contínua, permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional;

Considerando a permanente necessidade de desenvolver de forma integrada, harmônica contínua, coordenada e supervisionada as atividades da Educação Alimentar e Nutricional - EAN nas unidades escolares municipais, que perpassam pela matriz curricular em consonância direta com as unidades escolares, com os setores pedagógicos e de alimentação escolar;

E considerando o Memorando Interno nº 360/2022 do Setor de Alimentação Escolar e o Memorando Interno nº 376/2022 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Grupo de Educação Alimentar e Nutricional Intersetorial - GEANI, objetivando a promoção de hábitos e escolhas saudáveis aos estudantes das unidades escolares do Município de Diamantina/MG.

Art. 2º. O Grupo de Educação Alimentar e Nutricional de que trata esta Portaria será composto pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Setor de Alimentação Escolar.
Hemerson Peterson de Lima - Nutricionista Responsável Técnico do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Maria Clara Pimenta de Souza - Nutricionista do Quadro Técnico do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Setor Pedagógico.
Grasiele Aparecida Santos - Pedagoga.
Alice Matoso Costa Silva - Pedagoga.

Setor de Educação Inclusiva.
Aparícia Tanure Hugo - Psicóloga.

Supervisoras Pedagógicas.
Rita de Cássia Lopes da Silva Campos - Pedagoga.
Adriana Rogéria Pires - Pedagoga.

e) Professora.
Leonice Aparecida Pio - Pedagoga.

f) Servente Escolar.
Maria das Dores Reis - Servente Escolar.

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Programa Saúde na Escola - PSE.
Roseane Amado da Mata - Nutricionista.

III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL.

a) Mãe de aluno da rede municipal de educação.
Ludymila das Mercês Godinho Perpétuo.

Conselho de Alimentação Escolar - CAE.
Daniely Cristina Fernandes - Representante do Executivo Municipal no Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

IV - REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM.

Nutricionista.
Ana Carolina Souza Silva.

Art. 3º - O presente grupo deverá, por meio da gestão do nutricionista responsável técnico do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, planejar, coordenar e supervisionar as ações da Educação Alimentar e Nutricional - EAN de forma integrada, intersetorial, contínua e permanente na rede pública municipal de ensino com o objetivo de promover hábitos e escolhas alimentares saudáveis de modo sustentável, com o intuito de promover a saúde e prevenir os agravos oriundos de hábitos alimentares inadequados ao alunado municipal, bem como a comunidade escolar do município.

Art. 4º - O Grupo de Educação Alimentar e Nutricional Intersetorial ora designado terá o prazo de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado por igual período, em virtude da necessidade da administração pública municipal em manter as ações da Educação Alimentar e Nutricional - EAN, primordiais aos hábitos alimentares saudáveis, notadamente a promoção da saúde, prevenção de agravos à saúde, bem como a promoção da melhoria do rendimento escolar.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina,25 de julho de 2022

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Flávia Andrade Guimarães
Código Identificador:9E44016F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 084, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Institui Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Público 01/2022 promovido pelo Poder Executivo do Município de Diamantina/MG, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerandoo Memorando Interno nº 446/2022 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,
RESOLVE:

Art. 1° -Nomear os servidores abaixo descritos para, sobre a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Público nº 01/2022 promovido pelo Poder Executivo do Município de Diamantina/Minas Gerais para preenchimento das vagas de emprego público na administração municipal:

CARGO	NOME	DOCUMENTOS
PRESIDENTE	ELINARA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA DE PAULA	MG10402250
MEMBRO	ERIKA APARECIDA DE AZEVEDO	MG15963082
MEMBRO	GRACIANA DOS SANTOS LEAL PIRES	M9327561
MEMBRO	FABRICIO SILVEIRA DOS SANTOS	MG18143691
MEMBRO	CRISTINA GOMES DA CRUZ	MG18741961

Art. 2º - A Comissão ora constituída fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização e bom andamento do Processo Seletivo Público 01/2022, com estrita observância aos preceitos legais atinentes.

Art. 3º - A Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Público 01/2022 deverá promover a ampla divulgação do Edital e adotar as demais medidas pertinentes seguindo as orientações da Empresa contratada por meio do competente procedimento legal para elaboração, aplicação e correção das provas e do edital.

Art. 4º - A Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Público 01/2022 deverá fornecer todos os dados e informações necessárias, de maneira precisa, à empresa contratada.

Art. 5º - Compete à Presidente da Comissão ora constituída solicitar junto à Administração Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à execução do objeto desta Portaria.

Art. 6º - A Comissão Especial de que trata esta Portaria será dissolvida imediatamente após a finalização do Processo Seletivo Público.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 26 de julho de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Flávia Andrade Guimarães
Código Identificador:9F5B035B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 183/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 051/2022. Objeto:Aquisição parcelada de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.Verificada a regularidade procedimental, HOMOLOGO o presente processo em favor da empresa COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA, CNPJ: 30.019.425/0001-03, com valorglobaldeR$ 295.987,02.

Diamantina, 26de julho de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Dias Pereira da Silva
Código Identificador:F0C60CDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 029/22 - AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSON

A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público o pregão 029/2022 eletrônico. Objeto: Aquisição de 01(um) Aparelho de Ultrassonografia para atender a Sec. de Saúde.Data da sessão pública: 10 de Agosto de 2022. Horário de abertura: 09h (horário de Brasília) Local: Portal de Compras do Governo Federal www.gov.br/compras. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site www.dionisio.mg.gov.br ou no setor de licitação na Prefeitura Municipal de Dionísio, localizada à Pça. São Sebastião, 433, centro, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h.

FRANCISCO C. SOUZA FILHO,
Prefeito municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:A76291BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

==========
RESOLUÇÃO Nº 029/2022/CMDCA
Retifica-se na Resolução 029/2022, "quando for o caso", publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Divinópolis- MG no dia 13 de Julho de 2022, Edição nº. 3305.
1-Onde se Lê: **Artigo 1º-** "Aprovar os Planos de Trabalho para captação de recursos junto ao Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA das Entidades Citadas":

1- Associação Cultura de Educação Social e Artística – ACESA
Título: Fazendo Arte Transformando Vidas
Prazo de Execução: 12 meses
Valor: R$135.138,00
Objeto: Desenvolver a transformação social por meio da Arte e, formação profissional para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes;

2-Samaritana Sociedade de Assistência a Pobres
Título: EICI – Escola de Informática, Cidadania e Inglês
Prazo de Execução: 13 meses
Valor: R$220.036,29
Objeto: Ampliar o atendimento frente as demandas e necessidades das crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade

socioeconômica através da capacitação e formação em informática e do aprendizado de inglês, proporcionando o desenvolvimento integral dos mesmos;

3-Samaritana Sociedade de Assistência a Pobres
Título: Projeto Ser
Prazo de Execução: 13 meses
Valor: R$194.709,79
Objeto: Desenvolver oficinas de caráter preventivo para crianças e adolescentes entre cinco e treze anos de idade, em situação de risco e vulnerabilidade social, através de Pisicoterapia em Grupo e/ou Artes Marciais;

4-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Título: Projeto MovimentArt/Mais Saúde
Prazo de Execução: 12 meses
Valor: R$136.200,00
Objeto: Trabalhar os aspectos biopsicossociais por meio do esporte, música e dança para crianças e adolescentes com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do aspectro autista. Desenvolver ações oferecendo adjunto na defesa e garantia de direitos para os assistidos e suas famílias, com finalidade de promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, buscando a complementaridade das ações com a política de saúde;

5-Grupo Educação Ética e Cidadania - GEEC
Título: Circuito de Contação de Histórias
Prazo de Execução: 10 meses
Valor: R$41.800,00
Objeto: Promover um circuito de Contação de Histórias/Apresentações Artísticas para crianças e adolescentes com temas relacionados à cultura popular (folclore, fábulas, lendas e parlendas, trava-línguas e contos) e atualidades, contribuindo para a formação de uma comunidade leitora e no aprendizado de valores;

6-Vila de Nazaré
Título: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Prazo de Execução: 12 meses
Valor: R$191.935,68
Objeto: Contratação de monitores, facilitadores de oficina e Assistente Social para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, realizado na Vila de Nazaré;

7-Obras Sociais Missão Maria de Nazaré
Título: Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
Prazo de Execução: 06 meses
Valor: R$50.000,00
Objeto: Serviço que organiza o acolhimento, em residências de famílias acolhedoras cadastradas, de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, Art.101) em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção;

8-Comunidade Servos da Cruz de São Damião
Título: Atendimento a Crianças e Adolescentes Acolhidas
Prazo de Execução: 12 meses
Valor: R$222.760,00
Objeto: ofertar atendimento personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, capacitando a equipe técnica e funcionários, adquirindo EPI's para os funcionários, com aquisição de vários equipamentos, móveis e pequenos bens e contratação de profissionais, para que assim os acolhidos possam ter a garantia de um atendimento de qualidade;

2. "Lê se: **Artigo 1º-** "Aprovar os Planos de Trabalho para captação de recursos junto ao Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA das Entidades Citadas":

1- Associação Cultura de Educação Social e Artística – ACESA
Título: Fazendo Arte Transformando Vidas
Prazo de Execução: 12 meses
Valor: R$135.138,00
Objeto: Desenvolver a transformação social por meio da Arte e, formação profissional para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes;

2-Samaritana Sociedade de Assistência a Pobres
Título: EICI – Escola de Informática, Cidadania e Inglês
Prazo de Execução: 13 meses
Valor: R$220.036,29
Objeto: Ampliar o atendimento frente as demandas e necessidades das crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade socioeconômica através da capacitação e formação em informática e do aprendizado de inglês, proporcionando o desenvolvimento integral dos mesmos;

3-Samaritana Sociedade de Assistência a Pobres
Título: Projeto Ser
Prazo de Execução: 13 meses
Valor: R$194.709,79
Objeto: Desenvolver oficinas de caráter preventivo para crianças e adolescentes entre cinco e treze anos de idade, em situação de risco e vulnerabilidade social, através de Pisicoterapia em Grupo e/ou Artes Marciais;

4-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Título: Projeto MovimentArt
Prazo de Execução: 12 meses
Valor: R$85.145,70
Objeto: Trabalhar os aspectos biopsicossociais por meio do esporte, música e dança para crianças e adolescentes com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista.
5-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Título: Mais Saúde
Prazo de Execução: 12 meses
Valor: R$136.200,00
Objeto: Desenvolver ações oferecendo adjutório na defesa e garantia de direitos para os assistidos e suas famílias, com finalidade de promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, buscando a complementaridade das ações com a política de saúde.
6-Grupo Educação Ética e Cidadania - GEEC
Título: Circuito de Contação de Histórias
Prazo de Execução: 10 meses
Valor: R$41.800,00
Objeto: Promover um circuito de Contação de Histórias/Apresentações Artísticas para crianças e adolescentes com temas relacionados à cultura popular (folclore, fábulas, lendas e parlendas, trava-línguas e contos) e atualidades, contribuindo para a formação de uma comunidade leitora e no aprendizado de valores;

7-Grupo Educação Ética e Cidadania - GEEC
Título: Estação do Esporte: Partida para a inclusão e Cidadania
Prazo de Execução: 12 meses
Valor: R$195.659,44
Objeto: Promover a Inclusão Social, o desenvolvimento socioesportivo e o aprendizado de valores a crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 07 (sete) e 17 (dezessete) anos, através do incentivo e oferta de atividades práticas esportivas com orientação técnico-pedagógica, visando contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social e afastar e/ou reduzir os riscos de vulnerabilidade social aos quais constantemente expostos, sobretudo, em relação ao uso e abuso de álcool, tabaco e outras drogas;

8-Vila de Nazaré
Título: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Prazo de Execução: 12 meses
Valor: R$191.935,68
Objeto: Contratação de monitores, facilitadores de oficina e Assistente Social para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, realizado na Vila de Nazaré;

9-Obras Sociais Missão Maria de Nazaré
Título: Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
Prazo de Execução: 06 meses
Valor: R$50.000,00
Objeto: Serviço que organiza o acolhimento, em residências de famílias acolhedoras cadastradas, de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, Art.101) em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção;

10-Comunidade Servos da Cruz de São Damião
Título: Atendimento a Crianças e Adolescentes Acolhidas
Prazo de Execução: 12 meses
Valor: R$222.760,00
Objeto: ofertar atendimento personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, capacitando a equipe técnica e funcionários, adquirindo EPI's para os funcionários, com aquisição de vários equipamentos, móveis e pequenos bens e contratação de profissionais, para que assim os acolhidos possam ter a garantia de um atendimento de qualidade;

Artigo 2.º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Artigo 3º – Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Divinópolis, 28 de Julho de 2022.

MAICOM MARQUES DE PAULA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7274496B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 010/2022

Contratado (a): Paulo Salomão Ribeiro. **Cargo:** Técnico de Enfermagem a partir de 27/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7D7C046D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 003/2022 – CT 04/2019 – PL 047/2019.

Contratada: Chaves Transportes ltda-Me. Objeto: Reajuste a partir de 22/07/2022, em 13,94%, que passará para: Rota 17 – R$ 7,53 para R$ 8,58; Rota 19 – R$ 14,70 para R$ 16,75; Rota 26 – R$ 6,20 para R$ 7,06; Rota 31 – R$ 12,06 para R$ 13,74; Rota 32 – R$ 9,23 para R$ 10,52; Rota 54 – R$ 14,70 para R$ 16,75; o presente reequilíbrio Econômico Financeiro se dá com fulcro no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores modificações, conforme justificativa e Parecer da Controladoria Geral do Município. Ass.: 22/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:864C48A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 002/2022 – CT 005/2019 – PL 047/2019.

Contratada: Alvimar Cordeiro Marra - Me. Objeto: Prorrogação do prazo até 31/12/2022, conforme Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e posteriores modificações. Ass: 18/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:41185B9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 002/2022 – CT 004/2019 – PL 047/2019.

Contratada: Chaves Transportes Ltda Me. Objeto: Prorrogação do prazo até 20/09/2022, conforme Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e posteriores modificações. Ass: 21/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:01FB77A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO 007/2016- PL 287/2016 – DISPENSA 100/2016.

Paluma Imóveis Ltda. Com espeque no disposto no Parágrafo Oitavo do Artigo 65 da Lei 8.666/93 em que determina que o reajuste seja apurado pelo IPCA torna-se como base o índice de 11,89%. Autorizo assim o pagamento no valor de R$ 984,63 aplicando-se o índice ora determinado ao valor anteriormente pago de R$ 880,00 com reajuste a ser pago a partir de 01 de Julho de 2022. Divinópolis, 01 de Julho de 2022. Juliana Coelho (Secretária Municipal de Assistência Social).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B3D95342

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TA 002/2022 – CT 007/2016 – PL 287/2016.

Locador: Paluma Imóveis Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo até 20/10/2022, conforme Lei 8.245/91. Ass: 18/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C34DB453

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TA 001/2022 – CT 003/2020 – PL 171/2020.

Contratado: Itacolomi Comunicação Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo até 11/08/2023, conforme Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Ass: 13/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5AA1750E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TA 001/2022 – CT 003/2021 – PL 174/2021.

Locador: Paluma Imóveis Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo até 12/08/2023, conforme Lei 8.245/91. Ass: 13/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:521F1908

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO TA 001/2022 – CT 004/2018 – PL 113/2018.

Contratada: G.S.I Gestão de Segurança Integrada Vigilância e Segurança Ltda. Objeto: Reajuste de 11,73% (IPCA de JUN/21 a MAI/22), passando o valor pago anualmente para R$ 356.612,64 como orientado pela Controladoria Geral do Município. Ass: 01/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3DF985EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA CORREF Nº 34/2022

A Sra. Inara Aparecida Faria Tavares Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.802 de 13/05/15, publicado em 28 de Julho de 2015, edição 1547/15.
Considerando o § 1º, do art. 3º do Decreto nº 11.802/15, publicado em 28/07/15, alterado pelo Decreto 13.066/2018 publicado em 08/11/2018, estabelece que a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 6º, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assuntos relevantes, ou para sugerir propostas para melhoria do processo.
Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer as datas e os horários das reuniões referentes ao mês de **Agosto de 2022** conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
03/08	16h00min CRESST
10/08	16h00min CRESST
17/08	16h00min CRESST
24/08	16h00min CRESST

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões conforme previsto no art. 1º a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de julho de 2022.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4F5AFD13

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO

CONFORME determina o art. 2º da LEI 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde, comunica ás entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União:

Receita	Competência	Valor
faec - terapias especializadas em angiologia	mai de 2022	**45.020,48**

Divinópolis, 28 de julho de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.
ALAN RODRIGO DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:23B95A46

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 250/2022 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 55/2022

Objeto:Aquisição de materiais impressos (comprovantes de vacinação antirrábica e cartazes para campanha de vacinação antirrábica) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Divinópolis/MG. Data e horário de acolhimento de propostas: até às 13h30min do dia 03/08/2022. Data e horário do início da disputa: 14h00min do dia 03/08/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.licitacoes-e.com.brewww.divinopolis.mg.gov.br> licitações> processos licitatórios. Contato: (37) 3229-8127. Divinópolis, 28 de julho de 2022.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0FB98D28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - ADEFOM

O Presidente, Carlos Roberto Beto da Silva da Associação dos Deficientes do Oeste de Minas - Adefom, CNPJ: 20.926.275/0001-68, situada na Avenida Afonso Pena, nº 430, Bairro Manoel Valinhas, CEP: 35.500-284, na Cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em cumprimento do Art. 15 do Estatuto da Entidade, convoca todos os Associados em situação regular a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se003A

Local: Salão de eventos da Sede da Adefom – Avenida Afonso Pena, 430, Bairro Manoel Valinhas, Divinópolis/MG
Data: 01/08/2022
Horário: Primeira Chamada: 16:00 horas, com 2/3 dos associados em situação regular ou meia hora após, em Segunda Chamada, com qualquer número de associados.

Pauta da Assembleia:

• Prestação de Contas Financeira e Social, Relatório de Atividades, referente ao ano de 2021, da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal – Gestão atual;
• Plano de Ação referente ao ano de 2022 da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal – Gestão atual;
• Prestação de contas da Diretoria em fim de mandato;
• Outros informes de interesses associativos.

Divinópolis, 15 de Julho de 2022.

CARLOS ROBERTO BETO DA SILVA
Presidente Adefom

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:16CA8D8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **01/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	Nome
106°	POLIANA VIANA MOREIRA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **01/2022**.

Divinópolis, 28 de julho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:298FB37C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **22/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

BIOQUÍMICO - 20HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
18°	QUELLEN CRISTINA SILVA REIS

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **22/2021**.

Divinópolis, 28 de julho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BB571AD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 22/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

BIOQUÍMICO – 20 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
17°	HARLEI CHARLEI ROCHA	Não manifestou interesse.

Divinópolis, 28 de julho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:207B270B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2022– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 03/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 20HS/SEMANAIS

Nome

LEIVIS RAUL NAVARRO QUINTERO

LETÍCIA SALES ROCHA MOREIRA

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40HS/SEMANAIS

Nome

LEIVIS RAUL NAVARRO QUINTERO

MARIA EUGÊNIO CASTRO

RAFAELA MORAIS DE CARVALHO

Divinópolis, 28 de julho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DE3CC343

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **03/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40HS/SEMANAIS
Nome
JHENIFER CRISTINA DA SILVA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, CRM, PIS, Comprovante de endereço. O não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **03/2022**.

Divinópolis, 28 de julho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1D7B0E33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2022– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 05/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

DENTISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
14°	LILIAN LELIS BARBOSA	Não compareceu para assinatura do contrato.

Divinópolis, 28 de julho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DB3D5BB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **05/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

DENTISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
20°	GENI FERNANDA CARREGAL

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **05/2022**.

Divinópolis, 28 de Julho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:46A807B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO TA 002/2022 – CT 005/2022 – PL 010/2022.

Contratada: Minascon Engenharia e Construções Ltda. Objeto: A readequação da planilha orçamentária, com as adequações dos quantitativos dos serviços, referente à inclusão de novo serviço, acréscimos e decréscimos de quantitativos de projetos à realidade da obra; Prorrogação do prazo contratual até 24/08/2022. Acréscimo de R$ 13.921,14, o que equivale a 4,579639% entre os acréscimos e serviços inclusos ao valor contratual; Supressão de R$ 43.998,68 eu equivale a 14,47425%. Após o novo acréscimo, a inclusão de novo serviço, e supressões o valor contratual passa a ser R$ 343.875,54. Conforme Lei Federal 8.666/93, Letras "a" e "b" do inciso I do artigo 65 para respaldar as modificações do projeto e suas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; em função de adequações quantitativas; parágrafo 3° do artigo 65, pois ocorreu à necessidade da inclusão de preço unitário inicialmente não contemplado, esses foram fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no § 1º deste artigo; a prorrogação está fundamentada na Lei 8.666/93, em seu Artigo 57, inciso I.
Divinópolis, 22 de julho de 2022.
PAULO JOSÉ SILVA
(Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3FC8F819

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1068/2022.

Contratado: Marilia Nunes de Carvalho Fonseca, CPF: 035.037.796-04. Objeto: Prestação de serviço pelo contratado, aprovado e classificado na 67º colocação no cargo de Agente de Administração, no Processo Seletivo de edital nº 04/2022, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público, precisamente na Secretaria Municipal de Fazenda, no cargo de Agente de Administração, tendo como justificativa a substituição do servidor Aurélia Romão Bueno, matrícula 0201973-9, detentor do cargo de Agente de Administração que encontra-se em cessão para outro órgão público, com ônus para o município, não tendo no quadro de pessoal desta prefeitura outro servidor disponível para suprir esta ausência. Tudo em conformidade com a Lei 4.450 de dezembro de 1998, publicada em 24 de dezembro de 1998. Prazo: De 07/07/2022 até 30/06/2024. Pagamento: R$ 1.656,68. Dotação: 02.07.02.04.122.0002.2401. Ass: 01/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E2939107

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1073/2022.

Contratado: Diogo Alves Pereira, CPF: 076.644.376-01. Objeto: Prestação de serviço pelo contratado, aprovado e classificado na 5º colocação no cargo de Engenheiro Civil, no Processo Seletivo de edital nº 06/2022, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público, precisamente na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Engenheiro Civil, o contratado deverá atender demandas da secretaria requisitante na elaboração de Projeto de engenharia; Métodos e técnicas de desenho e projeto; Programação de necessidades físicas das atividades; Estudos de viabilidade técnico-financeira; Informática aplicada à Arquitetura; Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminosos); Projetos complementares: especificações de materiais e serviços e dimensionamento básico; Estrutura; Fundações Instalações elétricas e hidrossanitárias e drenagem; Programação, controle e fiscalização de obras; Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro; Acompanhamento de obras; Construção e organização de canteiros de obras; Execução de fundações, estruturas em concreto, madeira, alvenaria e aço; Coberturas e impermeabilização; Esquadrias; Pisos e revestimentos; Legislação e perícia; Licitação e contratos; Análise de contratos para execução de obras; Vistoria e elaborações de laudos e pareceres; Normas técnicas, legislação profissional; Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento; Noções de avaliação de imóveis urbanos; Autocad; Legislação municipal. Tem como justificativa a urgência no atendimento das obras para atender as necessidades básicas de infraestrutura e segurança em muitas unidades escolares, considerando que para a realização das obras é indispensável a elaboração e projetos escolares, considerando que para a realização das obras é indispensável a elaboração e projetos específicos de engenharia, não tendo no quadro de pessoal desta prefeitura outro servidor disponível para auxiliar nestas demandas, que são oriundas de emendas parlamentares e convênios recebidos pelo município de Divinópolis.

Tudo em conformidade com a Lei 4.450 de dezembro de 1998, publicada em 24 de dezembro de 1998. Prazo: De 05/07/2022 até 04/07/2023. Pagamento: R$ 5.391,31. Dotação: 02.06.01.12.122.0006.2350. Ass: 01/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0D50718D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 769/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Daniel Henrique Ferreira Silva. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 26/07/2022 à 13/08/2022. **ASS:** 26/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7E055549

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 758/2022 AO CONVÊNIO: SENAC.

Estagiário (a): Camilly Gabriela do Carmo Santiago. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 20/06/2022 à 15/07/2022. **ASS:** 20/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E935CDB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 757/2022 AO CONVÊNIO: SENAC.

Estagiário (a): Lauanya Francisca Gonçalves dos Santos. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 20/06/2022 à 15/07/2022. **ASS:** 20/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E23F61F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 756/2022 AO CONVÊNIO: SENAC.

Estagiário (a): Julia Diniz Domingues. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 20/06/2022 à 15/07/2022. **ASS:** 20/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:28C479C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 755/2022 AO CONVÊNIO: SENAC.

Estagiário (a): Thauanny Viglioni Lopes Azevedo. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 20/06/2022 à 15/07/2022. **ASS:** 20/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0203D268

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 754/2022 AO CONVÊNIO: SENAC.

Estagiário (a): Livia Fontes Freitas. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 20/06/2022 à 15/07/2022. **ASS:** 20/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:99406F82

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 753/2022 AO CONVÊNIO: SENAC.

Estagiário (a): Livia Gontijo Lacerda. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 20/06/2022 à 15/07/2022. **ASS:** 20/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2BC59E74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 752/2022 AO CONVÊNIO: SENAC.

Estagiário (a): Ana Vitória Pereira do Carmo. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 20/06/2022 à 15/07/2022. **ASS:** 20/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3B647B67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 751/2022 AO CONVÊNIO: SENAC.

Estagiário (a): Gabriel Vitor Secundino Souza. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 20/06/2022 à 15/07/2022. **ASS:** 20/06/2022

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F543ED3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 750/2022 AO CONVÊNIO: SENAC.

Estagiário (a): Ana Inês de Sousa. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 20/06/2022 à 15/07/2022. **ASS:** 20/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FB7A9E21

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 749/2022 AO CONVÊNIO: SENAC.

Estagiário (a): George Gabriel Jardim Araújo. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 20/06/2022 à 15/07/2022. **ASS:** 20/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6412C751

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 684/2022 AO CONVÊNIO: SENAC.

Estagiário (a): Emilly Moreira Beraldo. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 20/06/2022 à 15/07/2022. **ASS:** 20/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B016AE99

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 683/2022 AO CONVÊNIO: SENAC.

Estagiário (a): Carolina Gomes Duarte. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 20/06/2022 à 15/07/2022. **ASS:** 20/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:47775A81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 259/2022.

Estagiário: Carolina Sousa de Lana. Objeto: Fica rescindido o referido Termo de Compromisso de Estágio, a partir de 01/07/2022. Ass: 22/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:38D9587E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 353/2022.

Estagiário: Karen Nunes de Paula. Objeto: Fica rescindido o referido Termo de Compromisso de Estágio, a partir de 24/07/2022. Ass: 24/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:77995AF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 369/2022.

Estagiário: Josimar Caitano Ferreira. Objeto: Fica rescindido o referido Termo de Compromisso de Estágio, a partir de 20/06/2022. Ass: 26/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A7DA5189

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 300/2022.

Estagiário: João Carlos Cordeiro Silva. Objeto: Fica rescindido o referido Termo de Compromisso de Estágio, a partir de 27/05/2022. Ass: 27/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:72AACDAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 380/2022.

Estagiário: Bruna Luiza Mano Sousa. Objeto: Fica rescindido o referido Termo de Compromisso de Estágio, a partir de 30/07/2022. Ass: 26/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9AB326A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 018/2021.

Estagiário: Leticia Kelly da Silva Oliveira. Objeto: Fica rescindido o referido Termo de Compromisso de Estágio, a partir de 17/07/2022. Ass: 05/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B473794F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 770/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Wilson Masayuki Todoroki. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 06/07/2022 à 13/08/2022. **ASS:** 06/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4DEDAC17

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 555/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Raquel Dias dos Santos Guimarães. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 24/05/2022 à 13/08/2022. **ASS:** 24/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:75E2C1DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 745/2022 AO CONVÊNIO: UNA.

Estagiário (a): Patrícia Aquino Marques. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 22/06/2022 à 30/06/2022. **ASS:** 22/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C07379C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 679/2022 AO CONVÊNIO: SENAC.

Estagiário (a): Giovanna Gonçalves Cardosos Ferreira. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 20/06/2022 à 15/07/2022. **ASS:** 20/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:82AB2452

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 682/2022 AO CONVÊNIO: SENAC.

Estagiário (a): Brenda Enia Cassiano. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 20/06/2022 à 15/07/2022. **ASS:** 20/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6797F093

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 201/2022 – CONCORRÊNCIA Nº. 019/2022.

Objeto: contratação de empresa para execução das obras de drenagem e calçamento de via em alvenaria poliédrica em diversos bairros da região sudeste de Divinópolis/MG.Participaram do certame: JM Serviços e Pavimentações Eireli ME, Construtora Melo Rodrigues Ltda e CenterServ Serviços e Locação de Mão de Obras – Eireli. A sessão foi suspensa para análise técnica.Aatade em seu inteiro teor está disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.Divinópolis, 28 de julho de 2022.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES
Membro da CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:388AD24F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **20/2021**- SEMUSA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
121°	ELISÂNGELA PEREIRA LOPES
122°	ARTUR BASTOS DE AGUIAR

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **20/2021.**
Divinópolis, 28 de julho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:34B2DC38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 20/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
118°	DANIELA DE OLIVEIRA	Não manifestou interesse.
116°	SILVANEIDE GONÇALVES DINIZ	Não manifestou interesse.

Divinópolis, 28 de julho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4A493681

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Página 55, Edição 3214, do dia 07/03/2022 – Onde se Lê... Prefeitura Municipal de Divinópolis SEMAD – Extrato do TR de Estágio. Estagiário (a): Gabriella Sthefany Vieira Cunha, TCE 031/2022. Leia-se... Prefeitura Municipal de Divinópolis SEMAD – Extrato do TR de Estágio. Estagiário (a): Gabriella Sthefany Vieira Cunha, TCE 052/2022.
Torna-se sem efeito a publicação do TR de Estágio Nº 052/2022. Publicado em 8 de março de 2022 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 3215, Página 87.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CB6780F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 234/2022

Tomada de Preços nº. 22/2022, tipo menor valor, cujo objeto é acontratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos, e mão de obra qualificada para execução de obras de infraestrutura e urbanização no entorno da Rua Geraldo Duarte Calção e Praça Tiziu Lopes, Bairro São Sebastião no Município de Divinópolis/MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 19 de agosto de 2022 às 09h:00min, na sala de licitações desta Prefeitura.O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados no site:www.divinopolis.mg.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 29 de julho de 2022.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES -
Membro da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:54CD6328

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 240/2022

Tomada de Preços nº. 24/2022, tipo menor valor, cujo objeto é acontratação de empresa qualificada para a execução de serviço técnico e profissional de engenharia para a coleta de informações, emissão de relatórios técnicos e outros serviços descritos no projeto básico e seus anexos para o Viaduto Campo do Meio no Bairro São José no Município de Divinópolis/MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 18 de agosto de 2022 às 09h:00min, na sala de licitações desta Prefeitura.O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados no site:www.divinopolis.mg.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones (37) 3229-8127 / 3229-8128.
Divinópolis, 29 de julho de 2022.
LORRAN ALEXANDRE TAVARES
Membro da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:16D58071

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GABINETE – EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. BANCO DO BRASIL S.A E O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

Objeto: Dispor sobre condições de utilização de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco do Brasil, doravante denominado Lictações-e, que disponibiliza realizar por intermédio da internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns. Prazo: 01 ano a partir da data de assinatura deste Termo. Ass: 11/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CEFA5C0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CT 002/2021 – PL 080/2021. CONTRATADA: PALUMA IMÓVEIS EIRELI.

Objeto: Reajuste do valor mensal, fixado em 12,479090% correspondentes ao índice IPCA medido pelo IBGE, acumulado de (ABR/21 a MAR/22) a partir de 01/06/2022, com efeitos retroativos a 16/04/2022, passando o valor de R$ 4.000,00 para R$ 4.499,16 por mês, de acordo com o permissivo na Cláusula Quarta do Contrato. Ass: 21/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:87BEC0C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DO ITEM 9 DA ATA Nº 041/2022 (FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GRANDE – MARCA NANNY BABY).

OBJETO: Fica cancelado, a pedido da DETENTORA da **Ata** (**Whitney Comercial Ltda - EPP**), **Processo Administrativo Licitatório nº 13/2022, Pregão Eletrônico nº 003/2022**, sob a justificativa de que preço especificado na ata, em virtude de majorações supervenientes, não é suficiente para cobrir os custos da sua aquisição. As Ordens de Compras encaminhadas à empresa antes do dia 13/07/2022, deverão ser regularmente entregues.

Divinópolis, 13 de julho de 2022 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DFF0D165

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUSTIFICATIVA 01/SEMC/2022

JUSTIFICATIVA DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG

A Secretaria Municipal de Cultura - SEMC, no uso de suas atribuições institucionais, informa a intenção de celebrar parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, sem a realização de procedimento prévio de chamamento público, conforme previsão do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14 para a execução de finalidade de interesse público e recíproco, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

Considerando o Decreto nº 14.900 de 22 de fevereiro de 2022, que estabelece procedimentos e prazos para a operacionalização das emendas parlamentares individuais à Lei Orçamentária Anual 2022, com vistas ao atendimento do disposto no art. 88-A da Lei Orgânica do Município de Divinópolis.

A Secretaria Municipal de Cultura – SEMC, informa que pretende realizar termo de fomento sem a prévia realização de chamamento público, para formalização de parceria com Associação Cultural de Educação Social e Artística – (ACESA), inscrita no CNPJ nº 97.528.853/0001-32, cujo objeto é promover oficinas de ballet para crianças de 05 a 10 anos e compra de sapatilhas e collant, contribuindo assim para o enfrentamento às questões sociais.

A celebração do termo de fomento justifica-se a ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emendas Parlamentares constantes na Lei Orçamentária do exercício de 2022, em conformidade com o disposto no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14.

Destacam-se as emendas parlamentares:

Emenda	Vereador	Unidade pública ou referenciada	Valor	Modalidade de programação
092/2021	Lohanna Souza França Moreira de Oliveira	ACESA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE EDUCAÇÃO SOCIAL E ARTÍSTICA	R$10.000,00	Oficina de ballet, compra de sapatilhas e collants..

A não realização do chamamento público encontra amparo legal na Lei Federal nº 13.019/14, conforme transcrição a seguir:

• Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Grifo nosso)

A presente proposição, além de beneficiar público vulnerável e inserido em serviço sociocultural regulamentado, contribui para a prevenção do agravamento de situações de isolamento, negligência, violência e ruptura de vínculos, através da arte.

Por todo o acima exposto, está cumprida a exigência prevista no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14.

A não obrigatoriedade de realização de chamamento, de que trata o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, em nada compromete a aplicação dos demais dispositivos que regulam os termos de fomento, na esteira do § 4º, do art. 32 da Lei nº 13.019/2014,inclusive no que toca às condições para celebração, execução e fiscalização da parceria.

Divinópolis, 28 de julho de 2022.

DINIZ BORGES FILHO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A32E39A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUSTIFICATIVA 02/SEMC/2022

JUSTIFICATIVA DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG

A Secretaria Municipal de Cultura - SEMC, no uso de suas atribuições institucionais, informa a intenção de celebrar parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, sem a realização de procedimento prévio de chamamento público, conforme previsão do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14 para a execução de finalidade de interesse público e recíproco, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

Considerando o Decreto nº 14.900 de 22 de fevereiro de 2022, que estabelece procedimentos e prazos para a operacionalização das emendas parlamentares individuais à Lei Orçamentária Anual 2022, com vistas ao atendimento do disposto no art. 88-A da Lei Orgânica do Município de Divinópolis.

A Secretaria Municipal de Cultura – SEMC, informa que pretende realizar termo de fomento sem a prévia realização de chamamento público, para formalização de parceria com o Grupo Educação, Ética e Cidadania – (GEEC), inscrita no CNPJ nº 05.543.739/0001-63, cujo objeto é promover um circuito de Contação de Histórias/Apresentações Artísticas para crianças e adolescentes com temas relacionados à Cultura Popular (folclore, fábulas, lendas, parlendas, trava língua e conto) e atualidades, contribuindo para a formação de uma comunidade leitora e no aprendizado de valores.

A celebração do termo de fomento justifica-se a ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emendas Parlamentares constantes na Lei Orçamentária do exercício de 2022, em conformidade com o disposto no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14.

Destacam-se as emendas parlamentares:

Emenda	Vereador	Unidade pública ou referenciada	Valor	Modalidade de programação
091/2021	Lohanna Souza França Moreira de Oliveira	GEEC – Grupo Educação, Ética e Cidadania	R$10.000,00	Oficina de Cotação de História.

A não realização do chamamento público encontra amparo legal na Lei Federal nº 13.019/14, conforme transcrição a seguir:

• Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Grifo nosso)

A presente proposição, além de beneficiar público vulnerável e inserido em serviço sociocultural regulamentado, contribui para a prevenção do agravamento de situações de isolamento, negligência, violência e ruptura de vínculos, através da arte.

Por todo o acima exposto, está cumprida a exigência prevista no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14.

A não obrigatoriedade de realização de chamamento, de que trata o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, em nada compromete a aplicação dos demais dispositivos que regulam os termos de fomento, na esteira do § 4º, do art. 32 da Lei nº 13.019/2014,inclusive no que toca às condições para celebração, execução e fiscalização da parceria.

Divinópolis, 28 de julho de 2022.

DINIZ BORGES FILHO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3192FE15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUSTIFICATIVA 03/SEMC/2022

JUSTIFICATIVA DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG

A Secretaria Municipal de Cultura - SEMC, no uso de suas atribuições institucionais, informa a intenção de celebrar parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, sem a realização de procedimento prévio de chamamento público, conforme previsão do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14 para a execução de finalidade de interesse público e recíproco, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

Considerando o Decreto nº 14.900 de 22 de fevereiro de 2022, que estabelece procedimentos e prazos para a operacionalização das emendas parlamentares individuais à Lei Orçamentária Anual 2022, com vistas ao atendimento do disposto no art. 88-A da Lei Orgânica do Município de Divinópolis.

A Secretaria Municipal de Cultura – SEMC, informa que pretende realizar termo de fomento sem a prévia realização de chamamento público, para formalização de parceria com a Associação Imaculada Conceição, inscrita no CNPJ nº 04.195.503/0001-10, cujo objeto é promover Contratação de artistas para evento gospel e profissionais para palestrar assuntos abordando a prevenção do uso abusivo de drogas e outras substâncias psicoativas através da arte..

A celebração do termo de fomento justifica-se a ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emendas Parlamentares constantes na Lei Orçamentária do exercício de 2022, em conformidade com o disposto no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14.

Destacam-se as emendas parlamentares:

Emenda	Vereador	Unidade pública ou referenciada	Valor	Modalidade de programação
092/2021	Wesley Jarbas de Olviveira	Associação Imaculada Conceição	R$100.000,00	Evento Cultural Gospel

A não realização do chamamento público encontra amparo legal na Lei Federal nº 13.019/14, conforme transcrição a seguir:

• Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Grifo nosso)

A presente proposição, além de beneficiar público vulnerável e inserido em serviço sociocultural regulamentado, contribui para a prevenção do agravamento de situações de isolamento, negligência, violência e ruptura de vínculos, através da arte.

Por todo o acima exposto, está cumprida a exigência prevista no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14.

A não obrigatoriedade de realização de chamamento, de que trata o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, em nada compromete a aplicação dos demais dispositivos que regulam os termos de fomento, na esteira do § 4º, do art. 32 da Lei nº 13.019/2014,inclusive no que toca às condições para celebração, execução e fiscalização da parceria.

Divinópolis, 28 de julho de 2022.

DINIZ BORGES FILHO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9C1A8BBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL N° 003/2022 -SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ABERTURA DA AGENDA DO TEATRO MUNICIPAL USINA GRAVATÁ

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do Decreto Municipal nº 14.735/21,

que aprova o regimento de cessão e utilização dos espaços do Teatro Municipal Usina Gravatá, torna público e comunica aos interessados que estarão abertos os agendamentos para cessão e utilização dos espaços do Teatro Municipal Usina Gravatá para os meses de novembro e dezembro de 2022, no período de 26 de julho de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

1-DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Edital a abertura da agenda do Teatro Municipal Usina Gravatá para apresentação de espetáculos artístico-culturais de teatro, dança, música, audiovisual e eventos culturais, e/ou utilização da área cênica interna do teatro, sendo um auditório com cadeiras numeradas e com capacidade para 298 (duzentos e noventa e oito) lugares, bem como de sua área externa, referente ao período de novembro a dezembro de 2022.

- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão se inscrever para utilização do espaço: artistas, grupos, companhias, pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras.

2.2 No caso de trabalho produzido em grupo, apenas 1 (um) representante será responsável pela inscrição e assinatura do Termo de Autorização de Uso como responsável.

2.3 Os inscritos para utilização do Teatro Municipal Usina Gravatá de Divinópolis deverão:

2.3.1 Atentar-se às especificidades técnicas do espaço;
2.3.2 Atentar-se à compatibilidade de recursos técnicos de som e de infraestrutura existente no local;
2.3.3 Obedecer ao regimento de cessão e utilização dos espaços do Teatro Municipal Usina Gravatá;
2.3.4 No caso de espetáculos que demandem equipamentos de som e luz não existentes no teatro, a contratação dos mesmos será de responsabilidade exclusiva do proponente;

2.4 A inclusão de atividades paralelas deverá ser analisada em separado no que diz respeito à utilização de outros espaços internos e ao consumo de outras despesas e serviços.

2.5 Não serão permitidos espetáculos cujo conteúdo possua caráter religioso, político ou partidário, que caracterize desrespeito às leis humanitárias, ambientais, ou que expressem qualquer forma de preconceito, discriminação, intolerância religiosa, apologia ou incentivo ao uso abusivo de álcool e de drogas.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser realizadas apartir do dia 9 de julho de 2022 até o dia 29 de dezembro de 2022, de segunda a sexta-feira, das 09h00m às 18h00m, no Teatro Municipal Usina Gravatá, situado na Vereda Alameda Dr. Waldemar Rausch, s/nº, Bairro Santa Clara, Divinópolis, MG, 35.500-155, ou através do telefone (37) 3216-1951.

3.2 As inscrições só serão validadas após a comprovação do pagamento de 1/3 do valor total do aluguel do teatro, conforme previsão do art. 10 do Regimento Interno de Cessão e Utilização dos Espaços do Teatro Municipal Usina Gravatá, aprovado pelo Decreto Municipal nº 14.735/21.

3.2.1 Caso o interessado se inscreva presencialmente, o boleto será entregue à pessoa no momento da inscrição.
3.2.2 Caso o interessado se inscreva por telefone, o boleto será enviado através do e-mail.
3.2.3 A data do vencimento estará expressa no boleto. Caso o interessado efetue o pagamento após a data de vencimento, perderá direito o agendamento.
3.2.4 Após o pagamento, o interessado deverá encaminhar para a secretaria do Teatro Municipal Usina Gravatá, presencialmente ou através do e-mail, cópia legível do comprovante de pagamento.
3.2.5 Em nenhuma hipótese, haverá devolução dos valores.

3.3 A reserva das datas da agenda do Teatro Municipal Usina Gravatá será realizada somente após comprovação do pagamento.

4- DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO TEATRO

4.1. Os inscritos deverão apresentar-se à Administração do Teatro Municipal Usina Gravatá, após comprovação do pagamento, para assinatura do Termo de Autorização de Uso.

4.2 Os Termos de Autorização de uso do Teatro Municipal de Usina Gravatá serão elaborados conforme as normas constantes no Regulamento do Teatro Municipal de Usina Gravatá.

4.3 A não assinatura do Termo de Autorização de Uso no prazo estabelecido, implicará no cancelamento da proposta apresentada.

4.4 No caso de desistência ou impedimento legal do inscrito, será dada prioridade para o próximo inscrito interessado na mesma data, quando houver.

5- DO CALENDÁRIO DE DATAS, HORÁRIOS E SESSÕES

5.1 As inscrições para utilização do espaço cênico interno e área externa do Teatro Municipal Usina Gravatá, deverão obedecer ao calendário de datas, horários e sessões, referentes aos meses novembro a dezembro de 2022.

5.2 Uma cota das datas disponíveis será destinada à reserva técnica da Secretaria Municipal de Cultura para utilização em projetos institucionais, apoios culturais, atividades de fomento, e eventuais espetáculos em turnê e outras necessidades de interesse público.

6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O presente Edital e os demais atos decorrentes, serão publicados no Diário Oficial do Município e estarão disponíveis no site do Município de Divinópolis, www.divinopolis.mg.gov.br, e serão processados conforme o cronograma provável a seguir:

6.2 Fica facultado à Secretaria Municipal de Cultura, para fins de divulgação, o uso de imagens dos espetáculos aprovados pelo presente Edital.

6.3 É vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos.

6.4 Eventual modificação no Edital ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

6.5 A Secretaria Municipal de Cultura reserva-se no direito de realizar comunicações, bem como solicitar documentos ou informações aos contemplados, por meio eletrônico, exceto as informações ou convocações que exijam publicação na imprensa oficial.

6.6 O presente Edital poderá, a qualquer tempo, ser revogado ou anulado, bem como modificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.7 O ato de inscrição implica na prévia e integral ciência e concordância com as condições expressas neste Edital.

6.8 Os casos omissos e eventuais dúvidas relativas ao presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

6.9 Integram como partes indissociáveis deste Edital os anexos:

6.10 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, podendo ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de anuência às disposições nele contidas.

Divinópolis, 28 de julho de 2022

DINIZ BORGES FILHO
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:03190EC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **07/2022**- SEMUSA

MÉDICO GENERALISTA - 12HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
1°	FABIANO FERNANDES DE PINHO TAVARES

ENFERMEIRO - 20HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
1°	JOÃO BATISTA CAMARGOS JÚNIOR
2°	ANTONIO SÁVIO DE MACÊDO

ASSISTENTE SOCIAL - 20HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
1°	GABRIEL C. SOUSA
2°	KAMILA AMANDA BARRETO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **07/2022**.

Divinópolis, 28 de Julho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6DEEB76D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 728/2022

CONVOCAÇÃO

A Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa no uso de suas atribuições conferidas por Lei, convoca a candidata **LUCAS BERNARDO FARIA DA SILVA**, classificada em 44º lugar no Concurso Público Edital 01/2017 para o cargo de Psicólogo, a comparecer na Diretoria de Administração localizada na Av. Paraná, 2601, sala 307 até o dia **01/08/2022 no horário de 08h às 17h,** tendo em vista sua manifestação de interesse para assumir contrato temporário.
O não comparecimento implicará na renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de julho de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CB16E101

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 05 PROCESSO SELETIVO 01/2022

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados, conforme resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n° 01/2022 – SEMAD, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

PSICÓLOGO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
9º	Cássia Adriani De Oliveira Rabelo
10º	Márcia Caixeta Barbosa
11º	Patricia Cristina Resende
12º	Daniela Cristina De Morais

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis **até o dia 01/08/2022** das 08:00 às 17:00 hrs para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 28 de julho de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:656F40CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.207/22

Exonera o titular do cargo público de provimento em comissão que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Túlio César Beirigo Diniz do cargo público de provimento em comissão de Coordenador de Fiscalização de Pavimentação, da Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos - SEMSUR.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/07/2022.

Divinópolis, 27 de julho de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:61625F60

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 15.206/22

Designa Gestor de Parceria, para parcerias formalizadas entre o Município de Divinópolis e Organizações da Sociedade Civil, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere oart.62, VI,da Lei Orgânica Municipal,e considerando a Lei Federal nº 13.019/14,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor Peter Araújo Kratochwill, matricula nº 99039032, Gerente Administrativo, lotado na SEMEJ, para o exercício da função de Gestor de Parceria, no âmbito das parcerias celebradas entre o Município de Divinópolis e Organizações da Sociedade Civil, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude/SEMEJ.
Parágrafo único: O Gestor de Parceria não receberá gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções, considerando-se as funções desempenhadas como de relevante interesse público.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogado o Decreto n° 15.153/22.

Divinópolis, 27 de julho de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

DINIZ BORGES FILHO
Secretário Municipal de Esportes e Juventude interino

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:60C065E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 15.208/22

Nomeia candidatos aprovados em concurso público para os cargos efetivos que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender à demanda de pessoal nas áreas respectivas, bem como o resultado final e respectiva classificação de candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados em estágio probatório para o provimento dos cargos efetivos abaixo relacionados os seguintes aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n° 02/2017:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF ERMIDA II		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
1001789-5	REGIANE CONCEIÇÃO MARTINS OLIVEIRA	3°

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – JUSA FONSECA/PARAÍSO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
1000984-1	MATHEUS APARECIDO PEREIRA MARTINS	1°

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SANTA ROSA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
1001632-5	KARELL SANTIAGO DE ANDRADE	2°

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – JARDINÓPOLIS		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
1001175-7	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	2°

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SANTOS DUMONT		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
1002021-7	ELLIS JORGE DE FREITAS SANTANA	2°

Art. 2° Findo o estágio probatório os servidores nomeados na forma deste Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição da República.
Art. 3° A posse dos servidores ora nomeados ocorrerão no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal do interessado.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Divinópolis, 27 de julho de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência eTecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:50F272D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 23/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **23/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BELO VALE/RANCHO ALEGRE	
Classificação	**Nome**
33°	GABRIELA SASKIA PEREIRA FERREIRA
34°	RAHYSSA ANDRADE FERREIRA
35°	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BELVEDERE 01	
Classificação	**Nome**
27°	FRANCIANE FREITAS DE SOUZA
28°	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA
29°	MARIA LUÍSA DOMINGOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PLANALTO 01	
Classificação	**Nome**
24°	FABIANO LUIZ DA SILVA SOUZA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –SANTA ROSA	
Classificação	**Nome**
29°	DANIELLE DA SILVA MARQUES

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANTOS DUMONT	
Classificação	**Nome**
18°	GABRIELLA CAROLINE PEREIRA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO JOSÉ 04	
Classificação	**Nome**
25°	LENIRCE MARIA DA SILVA

O (a) Candidato (a) CONVOCADO(A) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O (a) candidato (a) deverá comparecer munido dos seguintes documentos originais e cópias: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço (água ou energia elétrica atual), histórico escolar, certificado do Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde. A não comprovação dos documentos e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **23/2021**.

Divinópolis, 28 de julho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CBD554B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 23/2021– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a eliminação dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 23/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BELO VALE/RANCHO ALEGRE		Motivo da Eliminação
Classificação	Nome	
32°	GABRIELLY RODRIGUES FERNANDES	Não manifestou interesse.
33°	GABRIELA SÁSKIA PEREIRA FERREIRA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
34°	RAHYSSA ANDRADE FERREIRA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BELVEDERE 01		Motivo da Eliminação
Classificação	Nome	
26°	FLAVIO VINICIO RIBEIRO	Não manifestou interesse.
27°	FRANCIANE FREITAS DE SOUZA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
28°	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –SANTA ROSA		Motivo da Eliminação
Classificação	Nome	
2°	LARISSA CLARA RIBEIRO DE CASTRO MARTINS	Não manifestou interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –SANTOS DUMONT		Motivo da Eliminação
Classificação	Nome	
17°	MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA	Não manifestou interesse.

Divinópolis, 28 de julho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6D495CF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 168/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 159 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 113, de 07 de outubro de 2005 e:

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de horário especial para estudo, formulado pela servidora **SILVANA DE FATIMA COELHO**;

CONSIDERANDO que a servidora está matriculada no *Curso Técnico em Enfermagem,* pelo CECON - Centro Educacional Conceição Ferreira Nunes, **com início em 01/08/2022 e duração prevista de 18 meses**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **horário especial** para estudo à servidora **SILVANA DE FATIMA COELHO**, detentora do cargo efetivo de Recepcionista / Atendente Geral Readaptado, matriculada sob o nº. 9902134-4, lotada na UAP Afonso Pena - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Em virtude do curso, o horário de estudo será de segundas às sextas-feiras, de 13 h e 30 min às 16 h e 20 minutos.

Art. 3º. O horário de trabalho da servidora será de segundas às sextas-feiras, de 7 h às 12 horas (na UAP Afonso Pena) e de 18h às 21 horas (na UAP Ermida), ficando já compensadas as horas liberadas.

Art. 4º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 5º. A compensação do horário concedido ficará sob a responsabilidade da chefia imediata da servidora supracitada e do secretário da pasta na qual esta se encontra lotada.

Art. 6º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal.
Art. 7º. Fica concedido **horário especial** até a conclusão do curso.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01/08/2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de julho de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6F9B283E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 29

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados, conforme resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital Normativo n° 02/2021 – SEMAD, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

FISIOTERAPEUTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
26º	Gisele Santos Maia

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, do dia 29/07/2022 ao dia 01/08/2022 das 08:00 às 17:00 hrs,para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 28 de julho de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B92ADE2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 018/2022

A Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 10 de Agosto de 2022, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial - SRP 018/2022, objeto: contratação de empresa para a prestação dos

serviços comuns continuados de terceirização de mão de obra, na categoria de Operário e Coordenador/Fiscal de Turma. Informações Telefone (038) 3675-7137, e-mail: licitacoesdombosco@gmail.com.

Dom Bosco /MG, 28 de julho de 2022,

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:B091B576

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

A Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 10 de Agosto de 2022, às 14:00 horas, realizara Pregão Presencial 019/2022, objeto: Contratação de empresa para locação de estrutura e equipamentos para realização da 13º festa do peão de Dom Bosco nos dias 18 a 21 de agosto de 2022. Informações Telefone (038) 3675-7137, e-mail: licitacoesdombosco@gmail.com.

Dom Bosco /MG, 28 de julho de 2022,

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:D7CF1B2A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 094/2022

PORTARIA Nº. 094, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a servidora Roniene Mateus dos Santos.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso V, da Lei Orgânica do Muni-cípio, e

CONSIDERANDO o capitulo V, os artigos 94 e 95 da Lei Complementar nº. 001, de 22 de maio de 2002,

Considerando que a servidora Municipal, faz uso ao gozo de férias regulares, conforme requerimento por ter contemplado o período de aquisição, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora Roniene Mateus dos Santos, matrícula 416-9, na função de Agente de Combate a Endemias, 30 (trinta dias) de férias regulares, referente ao período aquisitivo de 07/03/2021 a 06/03/2022, a serem gozadas no período de 26/07/2022 a 24/08/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26/07/2002.

Dom Bosco-MG, 27 de julho de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:23C3E68F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº181/2022 PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº079/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 181/2022, na modalidade Pregão Registro de Preços n° 079/2022. AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – **ERRATA DE PUBLICAÇÃO** ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO LICITATÓRIA – **Onde se lê**: Sendo a abertura das propostas marcada para o dia **15/08/2022 às 08:00 horas**. **Leia-se**: Sendo a abertura das propostas marcada para o dia **17/08/2022 às 08:00 horas.**

Dores do Indaiá-MG, 28 de julho de 2022

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:800606F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº142/2022 CREDENCIAMENTO Nº018/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 142/2022, na modalidade Credenciamento n°: 018/2022. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviço de realização de exame bioquímico de hemoglobina glicada e exame de baciloscopia direta para BAAR para diagnóstico de hanseníase e tuberculose em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Indaiá. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 162/2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOCENTRO LTDA, CNPJ: 02.849.866/0010-98. No valor total de R$ 35.583,00 (trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais).

Dores do Indaiá-MG, 28 de julho de 2022

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:D1711EC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº170/2022 PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº075/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 170/2022, na modalidade Pregão Registro de Preços n° 075/2022. AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – **ERRATA DE PUBLICAÇÃO** ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO LICITATÓRIA – **Onde se lê**: Sendo a abertura das propostas marcada para o dia **02/08/2022 às 08:00 horas**. **Leia-se**: Sendo a abertura das propostas marcada para o dia **18/08/2022 às 08:00 horas.**
Dores do Indaiá-MG, 28 de julho de 2022

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:6323C281

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO 046/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA torna público: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMED Nº 046/2021, **CONTRATADA: VALDEIA GOMES MENDONÇA 08501015733 CNPJ 40.289.533/0001-50**, neste ato representada por sua Sócia administradora, Sra. Valdeia Gomes Mendonça, portadora da carteira de identidade n.º RJ-12142704-1, expedida pelo IFP/MG, CPF n. 085.010.157-33. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua

vigência dentro do seguinte novo período: 15/07/2022 à 14/07/2023. A Contratante pagará a Contratada pelos serviços constantes do objeto deste Termo, a importância total estimada de R$ 12.000,00 (doze mil reais)), pagos em parcelas fixas e mensais ao valor de R$1.000,00 (hum mil e quinhentos reais).

Estrela Dalva, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2022.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:D24F6CCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO 047/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA torna público: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMED Nº 047/2021, **CONTRATADA: MARCELO DE MATOS** portador da CNH nº 0273309502, expedida pelo DETRAN/MG e CPF nº 057.228.686-47. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 17/07/2022 à 16/07/2023. A Contratante pagará a Contratada pelos serviços constantes do objeto deste Termo, a importância total estimada de R$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais), pagos em parcelas fixas e mensais no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais).

Estrela Dalva, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2022.

DIEGO COUTINHO DA COSTA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:B007D974

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 102/2022

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 102/2022, na modalidade Inexigibilidade n°: 018/2022. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM NANI AZEVEDO, A SER REALIZADO NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2022, DURANTE O EVENTO "FEIRA LIVRE", A SER REALIZADA EM COMPLEMENTO À COMEMORAÇÃO DO "DIA DO EVANGÉLICO", EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 092/2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG – CONTRATADA: NANI AZEVEDO PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA, CNPJ: 08.729.346/0001-37. No valor total de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:55120A64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 67/2022, PREGÃO PRESENCIAL 19/2022, ADESÃO 03/2022

O Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ Sob o n° 17.695.032/0001-51, torna público os TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Adesão 03/2022, Processo Licitatório 67/2022, Pregão Presencial 19/2022. Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de um veículo ambulância, tipo C, para atender às necessidades do Departamento Municipal de Saúde, nos moldes do Termo de Compromisso nº 286/8097, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o Município de Felixlândia/MG, de acordo com prazos, características, especificações e demais condições contidas na Ata de Registro de Preços nº 22/2022, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE – Montes Claros/MG**. Adjudicado e Homologado em 14/06/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA
Pregoeiro

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:402FA72D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 67/2022, PREGÃO PRESENCIAL 19/2022, ADESÃO 03/2022

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Adesão 03/2022, Processo Licitatório 67/2022, Pregão Presencial 19/2022. Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de um veículo ambulância, tipo C, para atender às necessidades do Departamento Municipal de Saúde, nos moldes do Termo de Compromisso nº 286/8097, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o Município de Felixlândia/MG, de acordo com prazos, características, especificações e demais condições contidas na Ata de Registro de Preços nº 22/2022, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE – Montes Claros/MG**, firmado com a pessoa jurídica **MABELÊ COMÉRCIO DE VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.457.127/0001-19, situada na Avenida Santos Dumont, nº 1883, Loteamento Aero Espaço Empresarial, andar 10, sala 1005 e 1006, Centro, CEP 42.702-400, na cidade de Lauro de Freitas/BA, no valor de **R$ 261.000,00** (duzentos e sessenta e um mil reais), assinado em 14/06/2022, com vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:B237A22B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 100/2022, PREGÃO PRESENCIAL 30/2022, ADESÃO 11/2022

O Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ Sob o n° 17.695.032/0001-51, torna público os TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Adesão 11/2022, Processo Licitatório 100/2022, Pregão Presencial 30/2022. Objeto: **Aquisição de ônibus escolar para atender às necessidades do Departamento Municipal de Educação - Convênio de Saída nº 1261001525/2021/SEE,**

firmado entre a Secretaria de Estado e o Município de Felixlândia/MG, nos moldes da adesão à Ata de Registro de Preços nº 044/2021, referente ao processo Licitatório nº 0052/2021, Pregão Eletrônico nº 020/2021 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC – Matozinhos/MG. Adjudicado e Homologado em 25/07/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA
Pregoeiro

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:4010300C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 100/2022, PREGÃO PRESENCIAL 30/2022, ADESÃO 11/2022

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Adesão 11/2022, Processo Licitatório 100/2022, Pregão Presencial 30/2022. Objeto: **Aquisição de ônibus escolar para atender às necessidades do Departamento Municipal de Educação - Convênio de Saída nº 1261001525/2021/SEE, firmado entre a Secretaria de Estado e o Município de Felixlândia/MG, nos moldes da adesão à Ata de Registro de Preços nº 044/2021, referente ao processo Licitatório nº 0052/2021, Pregão Eletrônico nº 020/2021 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC – Matozinhos/MG**, firmado com a pessoa jurídica **Deva Veículos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 23.762.552/0003-02**, com endereço na Rua Teonilio Niquini, 32, Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim - MG, CEP 32669-700, no valor de **R$ 468.916,67** (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), assinado em 25/07/2022, com vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:BA600DEF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 93/2022, PREGÃO PRESENCIAL 29/2022, ADESÃO 10/2022

O Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ Sob o n° 17.695.032/0001-51, torna público os TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Adesão 10/2022, Processo Licitatório 93/2022, Pregão Presencial 29/2022. Objeto: **Aquisição de veículo Caminhão Pipa, zero km, para atender às necessidades do município de Felixlândia/MG, nos moldes da adesão à Ata de Registro de Preços nº 450/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 11.564/2021, Processo Administrativo nº 4105-641/2021 da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP – de Maceió/AL.** Adjudicado e Homologado em 13/07/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA
Pregoeiro

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:C5DBD3F6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 93/2022, PREGÃO PRESENCIAL 29/2022, ADESÃO 10/2022

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Adesão 10/2022, Processo Licitatório 93/2022, Pregão Presencial 29/2022. Objeto: **Aquisição de veículo Caminhão Pipa, zero km, para atender às necessidades do município de Felixlândia/MG, nos moldes da adesão à Ata de Registro de Preços nº 450/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 11.564/2021, Processo Administrativo nº 4105-641/2021 da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP –de Maceió/AL**, firmado com a pessoa jurídica **Deva Veículos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 23.762.552/0003-02**, com endereço na Rua Teonilio Niquini, 32, Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim - MG, CEP 32669-700, no valor de **R$ 371.666,67** (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), assinado em 13/07/2022, com vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:4113644D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 106/2022, PREGÃO PRESENCIAL 31/2022, ADESÃO 12/2022

O Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ Sob o n° 17.695.032/0001-51, torna público os TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Adesão 12/2022, Processo Licitatório 106/2022, Pregão Presencial 31/2022. Objeto: **Aquisição de DISPLAY TOUCH SCREEN (Tela interativa), com solução educacional, para atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Felixlândia/MG, nos moldes da adesão à Ata de Registro de Preços nº 63/2022, referente à licitação, modalidade Pregão Eletrônico 143/2021, -SRP 104,2021, Processo Licitatório 233/2021, do Município de Itabirito/MG.** Adjudicado e Homologado em 26/07/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:0664F778

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 106/2022, PREGÃO PRESENCIAL 31/2022, ADESÃO 12/2022

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Adesão 12/2022, Processo Licitatório 106/2022, Pregão Presencial 31/2022. Objeto: **Aquisição de DISPLAY TOUCH SCREEN (Tela interativa), com solução educacional, para atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Felixlândia/MG, nos moldes da adesão à Ata de Registro de Preços nº 63/2022, referente à licitação, modalidade Pregão Eletrônico 143/2021, -SRP 104,2021, Processo Licitatório 233/2021, do Município de Itabirito/MG**, firmado com a pessoa jurídica **MAPEL MÁQUINAS E ATRIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 20.232.336/0001-97**, com

endereço na Av. Amazonas, 5416, Térreo, Pavimento 03 e 06, Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte/MG – CEP 30.421.056, no valor de **R$ 417.000,00** (quatrocentos e dezessete mil reais), assinado em 26/07/2022, com vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:C13EFE37

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 02/2022, CREDENCIAMENTO 02/2022, INEXIGIBILIDADE 02/2022

A Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Felixlândia - APAE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 02.698.456/0001-00, torna público que realizará Credenciamento nº 02/2022 – Processo Licitatório 02/2022, Inexigibilidade nº 02/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a **contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços especializados de Psicólogo Clínico, para atender às necessidades da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Felixlândia - APAE, Recurso: Deliberação CIB-SUS/MG Nº 1.404 de 19/03/2013, conforme especificações, quantidades e prazos, de acordo com o termo de referência constante do anexo I do edital**, que será realizada na data de **23/08/2022 às 09h00min**, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, 654, Capitão Custódio, em Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail: apaefeliz@yahoo.com.br, ou pelo fone Tel.: (38) 3753-1365.

GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão de Licitação

ACELMO MENDES DA SILVA.
Presidente da APAE

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:D3E982B8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 70/2022, INEXIGIBILIDADE 13/2022

EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 70/2022 – Inexigibilidade 13/2022. Objeto: **contratação de show artístico da dupla Carine e Juliano, em comemoração ao III Forró Felix, que acontecerá durante a Feira de Pesca e Piscicultura de Minas Gerais "FEPPISHOW", a realizar nos dias 24, 25, 26 de junho 2022**, firmado com a pessoa jurídica. **JULIANO ALVES DE OLIVEIRA 08440703600,** inscrita no **CNPJ sob o nº 46.652.518/0001-00,** com sede na Av Padre Teodoro Grond, nº 165, Aeroporto Industrial, Sete Lagoas/MG CEP 35.701-302. Valor global de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Assinado em 22/06/2022 com vigência até 22/07/2022. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação:
GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Chefe do Departamento de Cultura e Turismo:
MARCOS ISAIAS CARNEIRO.

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:99248911

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 71/2022, INEXIGIBILIDADE 14/2022

EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 71/2022 – Inexigibilidade 14/2022. Objeto: **contratação de show artístico da dupla Kaio Marques e Nataly em comemoração ao III Forró Felix que acontecerá durante a Feira de Pesca e Piscicultura de Minas Gerais "FEPPI SHOW" a realizar nos dias 24, 25, 26 de junho 2022** firmado com a pessoa jurídica. **JOÃO MARQUES DE ALMEIDA - ME,** inscrita no **CNPJ sob o nº 18.891.504/0001-04,** com sede na Rua Padre Vieira, nº75, Canelas, Montes Claros/MG CEP 39.402-604. Valor global de R$ 7.000,00 (sete mil reais). Assinado em 22/06/2022 com vigência até 22/07/2022. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93. Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Gabriela Fernandes Valadares. Chefe do Departamento de Cultura e Turismo: Marcos Isaias Carneiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:B6FBA25A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 72/2022, INEXIGIBILIDADE 15/2022

EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 72/2022 – Inexigibilidade 15/2022. Objeto: **contratação de show artístico do cantor Mauricio Viana em comemoração ao III Forró Felix que acontecerá durante a Feira de Pesca e Piscicultura de Minas Gerais "FEPPI SHOW" a realizar nos dias 24, 25, 26 de junho 2022** firmado com a pessoa jurídica. **MAURICIO VIANA DOS SANTOS 04478111693,** inscrita no **CNPJ sob o nº 29.523.960/0001-18,** com sede na Rua Dos Timbiras, nº 135, Funcionários, Belo Horizonte/MG CEP 30.140-060. Valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Assinado em 22/06/2022 com vigência até 22/07/2022. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.
GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARCOS ISAIAS CARNEIRO
Chefe do Departamento de Cultura e Turismo

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:D096A53B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 73/2022, INEXIGIBILIDADE 16/2022

EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 73/2022 – Inexigibilidade 16/2022. Objeto: **Contratação de show artístico da Banda Setor Zero em comemoração ao III Forró Felix que acontecerá durante a Feira de Pesca e Piscicultura de Minas Gerais "FEPPI SHOW" a realizar nos dias 24, 25, 26 de junho 2022** firmado com a pessoa jurídica. **HERBRET DE SOUZA ABADIA 08500831847,** inscrita no **CNPJ sob o nº 15.344.582/0001-09,** com sede na Rua Treze de Maio, 570, Bairro Bom Jesus, Pirapora/MG - CEP 29.270-000. Valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Assinado em 22/06/2022 com vigência até 22/07/2022. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93. Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Gabriela Fernandes Valadares. Chefe do Departamento de Cultura e Turismo: Marcos Isaias Carneiro.

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:1227544C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 101/2022, INEXIGIBILIDADE 19/2022

EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 101/2022 – Inexigibilidade 19/2022. Objeto: **ANA FLAVIA CAMPOS LEAL,** inscrita no **CPF sob o nº 700.612.286-48** residente na Rua Oswaldo Cruz, nº579, Capitão Custódio, CEP 39.237-000, Felixlândia/MG, para **contratação de show artístico da cantora Flavia Leal em comemoração ao I Forró de São Jose do Buriti a realizar nos dias 29,30 e 31 de julho de 2022**. Assinado em 26/07/2022 com vigência até 26/08/2022. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARCOS ISAIAS CARNEIRO
Chefe do Departamento de Cultura e Turismo

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:336AC5C0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 102/2022, INEXIGIBILIDADE 20/2022

EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo **102/2022** – Inexigibilidade **20/2022**. Objeto: **Contratação de show artístico do cantor Kayk Lima em comemoração ao I Forró de São Jose do Buriti a realizar nos dias 29,30 e 31 de julho de 2022** (...), firmado com a pessoa jurídica **SIDNEY LUIS GONÇALVES DA COSTA,** inscrita no **CNPJ** sob o nº **46.750.681/0001-06** residente na Rua Jerusalém, nº 262, Esperança, CEP 35.701-032, Sete Lagoas/MG, representada pelo(a) Sr.(a) **SIDNEY LUIS GONÇALVES DA COSTA inscrito no CPF sob nº 101.321.326-21**. Assinado em **27/07/2022** com vigência até **27/08/2022**. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.
GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARCOS ISAIAS CARNEIRO
Chefe do Departamento de Cultura e Turismo

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:A86B5059

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 103/2022, INEXIGIBILIDADE 21/2022

EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo **103/2022** – Inexigibilidade **21/2022**. Objeto: **Contratação de show artístico da Banda Arrastão de Minas em comemoração ao I Forró de São Jose Do Buriti a realizar nos dias 29,30 e 31 de julho de 2022**, firmado com a pessoa jurídica **WILLIAN GOMES DA SILVA 11251279619, inscrita no CNPJ sob o nº 46.513.940/0001-85 residente na Rua I, nº 121, Ipiranga, CEP 35.794-408, Curvelo/MG, representada pelo(a) Sr.(a) WILLIAN GOMES DA SILVA inscrito no CPF sob nº 112.512.796-19.** Contrato no valor de R$ **R$ 4.000,00 (quatro mil reais),** assinado em **28/07/2022** com vigência até **28/08/2022**. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93. Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Gabriela Fernandes Valadares. Chefe do Departamento de Cultura e Turismo: Marcos Isaias Carneiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:A566A681

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 104/2022, INEXIGIBILIDADE 22/2022

EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 104/2022 – Inexigibilidade 22/2022. Objeto: **Contratação de show artístico da dupla Carine e Juliano, em comemoração ao I Forró de São Jose Do Buriti a realizar nos dias 29,30 e 31 de julho de 2022**, firmado com a pessoa jurídica: **JULIANO ALVES DE OLIVEIRA 08440703600,** inscrita no **CNPJ sob o nº 46.652.518/0001-00,** com sede na Av Padre Teodoro Grond, nº 165, Aeroporto Industrial, Sete Lagoas/MG, CEP 35.701-302. Valor global de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Assinado em 28/07/2022 com vigência até 28/08/2022. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.
GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARCOS ISAIAS CARNEIRO.
Chefe do Departamento de Cultura e Turismo

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:556AB5CE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 105/2022, INEXIGIBILIDADE 23/2022

EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 105/2022 – Inexigibilidade 23/2022. Objeto: **contratação de show artístico da Edson e Rudson, em comemoração ao I Forró de São Jose Do Buriti a realizar nos dias 29,30 e 31 de julho de 2022**, firmado com a pessoa jurídica: **DOUGLAS SILVA DE SOUZA 07058053600** inscrita no **CNPJ sob o nº 47.049.711/0001-14,** com sede na Rua Al das Acácias, nº 50CA A, Jardim Clara Nunes, Paraopeba/MG, CEP 35774-00. Valor global de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais))**. Assinado em 28/07/2022 com vigência até 28/08/2022. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARCOS ISAIAS CARNEIRO.
Chefe do Departamento de Cultura e Turismo

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:8F9145D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 113/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 113/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022 – TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisições de pneus novos, câmaras de ar e protetores que serão utilizados na manutenção e conservação da frota do município, bem como atender os convênios firmados pelo município, Convênio nº 001/2022 com a Policia Militar de Minas Gerais, Convênio nº 005/2021 com a policia Militar Ambiental de Minas Gerais, 7ª Cia PM MAMB, Convênio nº 081/2021 com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e Acordo de Cooperação nº 136/2020 com a Policia Civil de Minas Gerais.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 02/08/2022 às 08:00h até dia 12/08/2022 às 08:30. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31 do dia 12/08/2022. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:53B07256

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃONº 019/2022– FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E OASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃONº 019/2022– FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E OASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO. Objeto:concessão de repasse financeiro pelo MUNICÍPIO, para que a ENTIDADE possa custear o pagamento de remuneração de parte da equipe responsável pelos cuidados diários aos internos, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Autorizado através do Orçamento Impositivo.Dotação:**09.02.10.302.0000.0.168 33.50.43 - Subvenções Sociais**.Valor:**R$ 65.000,00**.Vigência: 28/07/2022 a 28/07/2023.Data Assinatura: 28/07/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8077FEA8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 9.501, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Designa servidora para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Controladora Municipal por meio do Memorando nº 153/2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada a servidora Izabel Cristina Fonseca Rosa para assinar em todas as Notas de Empenho da Controladoria Municipal, especificamente no campo "Ordenador de Despesa", em substituição à Controladora Municipal, Daiane Leal Faria, em seu período de férias regulamentares compreendido entre 1º/8 a 21/8/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Formiga, 26 de julho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1D11EA50

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2022

RATIFICO o ato praticado pelo Pregoeiro que declara o Processo Licitatório nº 097/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2022 – **FRACASSADO,** uma vez que a licitante M.W.C. SISTEMAS ELETRONICOS LTDA descumpriu as regras do edital não apresentado a documentação necessária para habilitação da mesma.

Formiga, 28 de julho de 2022.

EUGENIO VILELA JUNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:32E4DE24

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 027/2022

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 027/2022 Processo Licitatório nº: 157/2021 Tomada de preços nº. 015/2021.CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG.**CONTRATADA:**VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.-EPP C.N.P.J. nº: 05.432.160/0001-23.**DA MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**: Fica modificado o valor do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º: 027/2022, em decorrência de acréscimo quantitativo em seu objeto, correspondente a 25% do valor inicial contratado, sendo respeitados os limites estabelecidos no art. 65, I, "b" e §1º, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme documentos constantes de fls. 584/613 do Processo Licitatório e Parecer Jurídico de fls. 614/615. As despesas a serem custeadas pela CONTRATADA, em razão do presente aditivo, estão estimadas em R$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), valor este que corresponde a 25% do valor inicialmente estimado e custeado pela CONTRATADA, o qual era de R$500.000,00 (quinhentos mil de reais), como consta na*CLÁUSULA QUARTA*do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º: 27/2022. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.**DATA**: 22/07/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:953A454C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2022

Despacho de Processo de Inexigibilidade: RATIFICO o Processo Licitatório nº 076/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 018/2021, em favor da **FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEE.**, CNPJ sob o nº 90.884.412/0001-24, com sede na Rua dos Andradas, nº 702, na cidade de Porto Alegre /RS, CEP: 90.020-004, referente à Seleção de Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Formiga, de acordo com o art. 202 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 108/2001, Lei Complementar nº. 109/2001, Lei Municipal n° 5.730, de 14 de setembro de 2021, em observância a Nota Técnica da ATRICON nº 01/2021 e a Guia da Previdência Complementar elaborado pela Secretaria de Previdência, Resolução CNPC nº 40, de 30 de março de 2021, Portaria 905 do Ministério do Trabalho e Previdência, de 09 de dezembro de 2021, e subsidiariamente nos termos da Lei 8.666/93.

Formiga/MG, 22 de julho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo do PREVIFOR

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral do SAAE

MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4F017985

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
5º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 082/2022

TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 082/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG e a empresa AUTO POSTO AREIAS BRANCAS LTDA, firmada em 14/04/2022.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. EUGÊNIO VILELA JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Formiga - MG, portador do CPF nº 799.185.496-53 e do RG nº M-5187246 SSP/MG, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa **AUTO POSTO AREIAS BRANCAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.732.512/0001-10, com sede de suas atividades na Avenida Ramiro Corrêa, n° 349, Areias Brancas, Formiga/MG, neste ato representado, conforme seu Contrato Social, pelo Sr**. FELIPE MAIA DE FARIA**, portador do CPF nº 086.700.206-96 doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº 039/2022 – Pregão Eletrônico nº 021/2022**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ficam reajustados os valores dos seguintes itens:

Item n°	Produto	Preço Anterior	Preço Atual
1	Gasolina Comum	**R$ 6,12**	**R$ 5,74**
2	Etanol	**R$4,61**	**R$4,40**

A vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal **na** alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 **observadas alterações posteriores e Decreto Municipal 3535/2006 Art. 12 *§* 2°.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), 27 de julho de 2022.

Município De Formiga-Mg.
EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Posto Areias Brancas LTDA
FELIPE MAIA DE FARIA
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
C.P.F.:

Nome: _____
C.P.F.:

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:79BE6DA1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECISÃO

Processo de Inexigibilidade de Chamamento nº 015/2020
Termo de Colaboração nº 084/2020
Objeto: Concessão de repasse financeiro para executar a construção da sede e para comprar materiais de consumo destinados à manutenção das atividades da Entidade
Valor: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

O Município de Formiga, pessoa jurídica de direito público regularmente inscrito perante o CNPJ sob o nº 16.784.720/0001-25, por seu representante legal, Prefeito Municipal, Eugênio Vilela Júnior e a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, através de seu representante legal, Anuar Teodoro Alves, DECIDEM, após manifestação da Procuradoria Municipal de Controladoria manter a decisão que avaliou a prestação de contas irregular pelo não cumprimento da Meta "Iniciar a construção da sede própria" da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS CIDADE NOVA, SÃO CRISTOVÃO E BALBINO RIBEIRO DA SILVA, CNPJ nº 64.477.052/0001-36, referente ao Termo de Colaboração nº 084/2020, e, por consequência, manter a não aprovação, com sua rejeição, nos termos do artigo 72, inciso III, alínea *b,* da Lei nº 13019/2014 e suas alterações posteriores, devendo a Entidade proceder a devolução do recurso, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), a ser devidamente atualizado na data da devolução e depositado em conta bancária indicada pelo Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.
Fica mantida ainda, nos termos do artigo 73, inciso II, da Lei nº 13019/2014, a aplicação em desfavor da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS CIDADE NOVA, SÃO CRISTOVÃO E BALBINO RIBEIRO DA SILVA, CNPJ nº 64.477.052/0001-36, a sanção de suspensão temporária, pelo prazo de 1 (um) ano, conforme segue:
" Art. 73. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida

a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
(....)
II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)"
(...)
§ 1º As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Ministro de Estado ou de Secretário Estadual, Distrital ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)"

Assim, determinamos que seja oficiado o representante legal da Entidade, para dar ciência da decisão.

Formiga (MG), 25 de julho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANUAR TEODORO ALVES
Secretário M. de Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:27847C16

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 086 - TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 086 - TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2020. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA, entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, filantrópica inscrita no CNPJ sob o nº 20.499.893/0001-79, CNES 2.142.376, com sede na Rua Doutor Teixeira Soares, nº 335, Bloco nº 1, Centro**,** CEP: 35.570-090, representada pela sua gestora executiva, Sra. MYRIAN ARAÚJO COELHO, portadora do CPF sob o nº 20.499.893/0001-79. Alterar o ANEXO II – RECURSOS FINANCEIROS, com a inclusão do quadro 70 – PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**,** com fundamento na Lei Municipal 5.837 de 26 de abril de 2022**: Do Acréscimo**: ANEXO TÉCNICO III – SISTEMA DE PAGAMENTO, com inclusão do item 1.68 **Do Valor Estimado (Anual):** de R$67.232.743,83 (sessenta e sete milhões, duzentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos) anual para R$67.454.179,83(sessenta e sete milhões quatrocentos e cinquenta e quaro mil cento e setenta e nove reais e oitenta e três centavos) anual. **Data:** 27/07/2022

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6E8DF023

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 107/2022 – MOD. TOMADA DE PREÇOS - Nº 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 107/2022 – MOD. TOMADA DE PREÇOS - Nº 005/2022. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de abrigos para ponto de parada de transporte coletivo em estrutura metálica modular, inclusive fundação e pintura conforme projeto disponível no site junto ao edital e memorial descritivo no anexos XI, os quais serão instalados em ruas e avenidas do município de Formiga/MG, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito. O protocolo dos envelopes será dia 16/08/2022 até às 8:00 hs. A abertura da sessão será às 08:10 hs., no dia 16/08/2022. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefone (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacaoformigamg@gmail.com; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2B8157D9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0103/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022

RATIFICO o ato praticado pela Pregoeira que declarou **FRACASSADO** o Processo Licitatório nº 0103/2022 – Pregão Eletrônico nº 060/2022, pelas razões apresentadas na Ata datada em 27/07/2022, as quais tomo por razões de decidir, mantendo a decisão proferida pela Pregoeira.

Formiga, 27 de julho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F084E737

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.864, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Designa servidora para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano por meio do Memorando nº 309/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Alessandra Pereira Rosenburg para acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências contidas no contrato ou instrumento equivalente que tem como objeto a prestação de serviços de locações e aquisições de materiais diversos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 28 de julho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C0DE93B5

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.865, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio da Comunicação Interna nº DC-SC 25/22;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos e eletrônicos, que serão utilizados na manutenção das atividades das secretarias, bem como de eventuais acordos de cooperação técnica e convênios vigentes, firmados pelo município, sem ônus adicional ao erário:

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico: José Arcanjo Borges;
Secretaria Municipal de Cultura: Talitha Faria Lamounier Oliveira;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano:Nayara Silva Souza;
Secretaria Municipal de Educação e Esportes:Anízio José Pinto;
Secretaria Municipal de Fazenda:Cecília Campos Paiva;
Gabinete do Prefeito:Camila Fernanda do Couto Mateus Praça;

Secretaria Municipal de Gestão Ambiental:Tales Marcos Fonseca Patrício;
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito:Flávio Cerdeira de Sales;
Secretaria Municipal de Saúde:Andreza Cristiane de Sousa Fernandes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria nº 4.685, de 25 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 28 de julho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3E18F083

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Após demonstrada renúncia para fase recursal e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Comissão Permanente de Licitação, aqui representada pela Presidente responsável, Sra. LARISSA CARNEIRO MATOS E SILVA, **ADJUDICA**, e a autoridade competente, Sr. DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 061/2022, Tomada de Preços nº 002/2022 Critério: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica, em PMF, bem como de recuperação de pavimentação (recapeamento asfáltico), com obra de drenagem pluvial urbana, em vias públicas predeterminadas situadas na cidade de Formoso/MG. Adjudicado e Homologado para: **BASE CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 12.305.684/0001-19, vencedora do certame, totalizando R$ 1.565.218,13 (um milhão, quinhentos e sessenta cinco mil, duzentos e dezoito reais e treze centavos). Situação: ADJUDICADO em 19/07/2022. HOMOLOGADO em 20/07/2022.

Formoso/MG, 20 de julho de 2022.

LARISSA CARNEIRO MATOS E SILVA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS,
Prefeito.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:2AA9016C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 155/2022 – TOMADA DE PREÇOS 008/2022

PL 059/2022 –TOMADA DE PREÇOS 008/2022**OBJETO**: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRA DE CALÇAMENTO EM BLOQUETES NA RUA PRINCIPAL, RUA DO CAMPO, RUA LATERAL DO CAMPO, RUA DE ACESSO A CAMARINHAS e RUA DA ARVORE NO POVOADO DE TABUAL, MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ, MINAS GERAIS."**Fornecedores (a):**TRANSMACEDO TRANSPORTES LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 14.209.695/0001-20**,**valor estimado de **R$ 276.597,45** (duzentos e setenta e seis mil e quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos). O presente contrato terá validade por 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data de sua assinatura, 07/07/2022.

STÉFFANY HELLEN RAMOS DE SOUZA –
Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO N° 156/2022 – TOMADA DE PREÇOS 010/2022

PL 061/2022 –TOMADA DE PREÇOS 010/2022**OBJETO**: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRA DE CALÇAMENTO EM BLOQUETES NA AVENIDA JOVERCINA DE SOUZA e RUA JOÃO XXIII, NO BAIRRO JUQUINHA DIAS, MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ, MINAS GERAIS."**Fornecedores (a):**TRANSMACEDO TRANSPORTES LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 14.209.695/0001-20**,**valor estimado de **R$ 307.878,28** (trezentos e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos). O presente contrato terá validade por 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data de sua assinatura, 11/07/2022.

STÉFFANY HELLEN RAMOS DE SOUZA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:7B6F1CD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 097 PREGÃO PRESENCIAL 038/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-Proc. 097/22-PREGÃO PRESENCIAL 038/22 - Contratação de pessoa física ou jurídica p/prestação de serviços médicos como clinico geral. Credenciamento: 15/8/22-8h.licitagraomogol.mg@gmail.com. www.graomogol.mg.gov.br.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:21935DCB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 098 PREGÃO PRESENCIAL 039/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-Proc. 98/22 – PREGÃO PRESENCIAL 39/22- Contratação pessoa física ou jurídica p/ serv. Plantões de Sobre aviso. Credenciamento: 15/8/22 - 13h. licitagraomogol.mg@gmail.com. www.graomogol.mg.gov.br.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:B6CFA125

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020

Processo: 019/2020 – Pregão Presencial: 006/2020. 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 023/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Contratada: FERNANDA APARECIDA DO CARMO – CPF Nº 112.583.026-32. Objeto: Prorrogação do Contrato cujo objeto é a prestação de Serviços

Técnicos em Gestão Ambiental uma vez que se trata de solução de continuidade para as atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Meio Ambiente e Produção Rural de Guaraciaba/MG e cujo valor pago mensalmente se mostra mais vantajoso para Administração. A vigência do contrato administrativo que era 27/07/2022 passa a ser até**26/07/2023**. Assinatura: 22/07/2022.

Guaraciaba/MG, 22/07/2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Bailon de Lima
Código Identificador:A7362895

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 238/2022, **Dispensa de Licitação nº 089/2022**. Objeto: locação de imóvel, com característica residencial situado à Rua *Itaú*, nº122, Bairro Parque dos Municípios I, cidade Guaxupé/MG, para acolhimento institucional a fim de abrigar os adolescentes sob medida protetiva conforme às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **MANOEL HORACIO DE ARAUJO**. Valor: **R$ 20.400,00.** Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 26/07/2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:5ABD922C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2022

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2022

Publicado no Diário Oficial AMM no dia 28/07/2022. Edição 3315.

ONDE SE LÊ:

"Guaxupé, 28 de julho de 2022"

LEIA-SE:

"Guaxupé, 25 de julho de 2022"

Guaxupé, 28 de julho de 2022.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:355796AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 313, DE 25 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 313, de 25 de julho de 2022

Exonera MARIA APARECIDA RODRIGUES Do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, altera pela Lei Municipal nº 1952/2009,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a partir de 22 de julho de 2022, **MARIA APARECIDA RODRIGUES** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I,** matriculada sob o nº 16707, com subordinação à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/07/2022.

Guaxupé, 25 de julho de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:FC07DBCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 314, DE 25 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 314, de 25 de julho de 2022.

Prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2022

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 209 da Lei Municipal nº 742/1977, tendo em vista que será necessária a confecção de relatório final, para elaboração das alegações finais.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2022, destinado a apuração de prática de infrações funcionais vedadas pela Lei Municipal nº 742 de 1977.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 25 de julho de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:440AAC69

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 315, DE 25 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 315, de 25 de julho de 2022.

Prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2022

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 209 da Lei Municipal nº 742/1977, tendo em vista que será necessária a confecção de relatório final, para elaboração das alegações finais.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2022, destinado a apuração de prática de infrações funcionais vedadas pela Lei Municipal nº 742 de 1977.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de julho de 2022.

Guaxupé, 25 de julho de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:75C53487

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/202

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2021: apostilamento que entre si celebram o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e o Serviço de Obras Sociais - SOS, inscrito no CNPJ sob nº 17.408.469/0001-67, referente ao Termo de Fomento nº 09/2021, que tem como objeto alterar, nos termos justificados pela entidade, deliberados e acordados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé-MG, CMDCA, e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Ata CMDCA nº 15/2022 da reunião extraordinária de 28 de julho do ano corrente, o item 9.2 do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº 09/2021, que trata da Previsão de Despesas, executando remanejamentos de valores (R$ 2.628,84), sem alteração do valor global da parceria. Mantém inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 09/2021.

Guaxupé, 28 de julho de 2022.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:7CA35A46

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 09º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 09º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2014 originado da Dispensa de Licitação nº 018/2014, firmado com **JOVAIR RONALDO DE FRANCESCHI – CPF 026.432.538-92.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo períodode 06(seis) meses. Fundamento Legal: Artigos 62, § 3º e 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93. Valor R$ 13.912.90.

Guaxupé, 27/07/2022.

DANIELA BETTELLI LUTF -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:0A346F61

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – O Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo, justifica a dispensa de chamamento público com fundamento legal no art. 31, da Lei nº 13.019/2014, para formalização de Termo de Fomento com a entidade Associação Guaxupeana de Defesa do Folclore, inscrita no CNPJ 08.202.241/0001-25, tendo por objeto realizar, organizar e executar manifestações folclóricas e culturais, no valor de R$ 40.000,00.

Vigência de 12 meses.

Guaxupé, 28 de julho de 2022

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULÉD
Secretária Municipal de Cultura, Esporte

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:5A865FBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 317, DE 28 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 317, de 28 de julho de 2022

Exonera DANIELA BETTELLI LUFT Do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a partir de 27 de julho de 2022, **DANIELA BETTELLI LUFT** do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 27 de julho de 2022.

Guaxupé, 28 de julho de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:9DBA04C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 318 DE 28 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 318 de 28 de julho de 2022

Nomeia Adilson de Iório Freitas Para o cargo Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 28 de julho de 2022, **ADILSON DE IÓRIO FREITAS** para o cargo de **Secretário Municipal de Saúde.**

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de julho de 2022.

Guaxupé, 28 de julho de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:6F243C72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº103/2022 DE 28 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº103/2022 DE 28 DE JULHO DE 2022.

Aposenta no cargo de provimento efetivo de Professora I, Símbolo 018, a servidora VALDA HELENA DE SOUZA FERNANDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHATÃ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação em vigor, etc;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora *VALDA HELENA DE SOUZA FERNANDES*, protocolado nesta Repartição;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Aposentadoria 005/2022, que tramitou no Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, incisos I, II, III, IV, e V, da Lei Municipal de Gurinhatã nº 859, de 14 de dezembro de 2005;

DECRETO:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais, correspondente à última remuneração, cujo valor R$ 7.201,21 (sete mil, duzentos e um reais, e vinte e um centavos), com paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c o § 5º do Art. 40, da CF/88, e c/c Art. 107, incisos I, II, III, IV, e V, da Lei Municipal de Gurinhatã nº 859, de 14 de dezembro de 2005, no cargo de Professora I, símbolo 018, a servidora ***VALDA HELENA DE SOUZA FERNANDES***, matrícula nº 78, inscrita no CPF/MF sob o nº 711.270.706-49, lotada no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, que nos termos do Processo Administrativo de Aposentadoria FUPREMG 005/2022, comprovou um total de 10.010 (dez mil e dez) dias de contribuição no serviço público, sendo todos esses de efetivo exercício no magistério público no ensino infantil/fundamental, e, pois, 9.831 (nove mil, oitocentos e trinta e um) dias no cargo em que se aposenta.

Parágrafo único. A aposentadoria que trata o *caput* é concedida a partir de 2º de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado de passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 28 de julho de 2022.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Medeiros Souza
Código Identificador:0FC01FC2

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº107/2022 DE 28 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº107/2022 DE 28 DE JULHO DE 2022.

Aposenta no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo 024, o servidor NILTON JOSE DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHATÃ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação em vigor, etc;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor *NILTON JOSE DA SILVA*, protocolado nesta Repartição;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Aposentadoria 006/2022, que tramitou no Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 82, da Lei Municipal de Gurinhatã nº 859, de 14 de dezembro de 2005 c/c art. 40, § 1º, I, §§ 3º, e 17, todos da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Orientação Normativa SPPS/MPS nº 1º, de 30 de maio de 2012; e

DECRETO:

Art. 1º Fica aposentado, por invalidez, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo 024, com proventos integrais, sem paridade, correspondente ao valor de R$ 1.297,52 (um mil, duzentos e noventa e sete reais, e cinquenta e dois centavos), nos termos do Art. 82, da Lei Municipal de Gurinhatã nº 859, de 14 de dezembro de 2005 c/c art. 40, § 1º, I, §§ 3º, e 17, todos da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como na Orientação Normativa SPPS/MPS nº 1º, de 30 de maio de 2012, o servidor ***NILTON JOSE DA SILVA***, matrícula nº1.378, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.926.326-34, lotado no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, que nos termos do Processo Administrativo de Aposentadoria FUPREMG 006/2022, comprovou um total de 2.525 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco) dias de contribuição no serviço público municipal de Gurinhatã, sendo todos no cargo em que se aposenta.

Parágrafo único. A aposentadoria que trata o *caput* é concedida a partir de 2 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado de passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 28 de julho de 2022.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal‘

Publicado por:
Ana Carolina Medeiros Souza
Código Identificador:95AFCD4A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE
LICITAÇÃOINEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 007/2022

AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 007/2022
A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG, torna público nos termos da Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação, credenciamento nº 007/2022 para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPAROS DE AR CONDICIONADO E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO EM GERAL**. O credenciamento acontecerá à partir do dia 08/08/2022, das 08hs às 16hs. As informações e Edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 as 11h:00 e das 12h:30 às 17:00 horas. Gurinhatã, 27 de julho de 2022.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Lucelia Medeiros da Silva
Código Identificador:3E97A113

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 018/2022.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando a prestação de serviços mecânicos e elétricos em veículos leves e pesados do Município de Ibiá, conforme especificações constantes do Termo de Referência, **Anexo I.**

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG

Fornecedor(es) e Preço(s) Registrado(s):

LUCIAUREA GOULART PIMENTA SILVEIRA - ME					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE ESTIMADA**	**UND**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Prestação de serviços mecânicos, veículos leves	600	VALOR/HORA	R$175,00	R$105.000,00
TOTAL					**R$105.000,00**

MARCOS PAULO DA SILVA - ME					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE ESTIMADA**	**UND**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	Prestação de serviços mecânicos, veículos pesados	600	VALOR/HORA	R$175,00	R$105.000,00
TOTAL					**R$105.000,00**

LUIZ HENRIQUE ALVES REZENDE - ME					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE ESTIMADA**	**UND**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	Prestação de Serviços Elétricos de veículos em geral	600	VALOR/HORA	R$175,00	R$105.000,00
TOTAL					**R$105.000,00**

Término da Ata de Registro de Preços: 25 de julho de 2023.
Data da Ata de Registro de Preços: 26 de julho de 2022.

A íntegra da(s) ata(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 26 de julho de 2022.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:F0375181

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 – A Prefeitura Municipal de Ibiá-MG torna público que, no dia 19/08/2022 às 08:30 horas, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022 para a contratação de empresa especializada para execução do Termino da reforma e adaptação para acessibilidade na Escola Municipal Maria Bittencourt Teixeira, localizada na Rua 163 n° 247, Bairro: Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação. A aquisição do edital será feita através do site www.ibia.mg.gov.br - Maiores informações pelo telefone (34)3631-5754 –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:C35736DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS 020/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS RETRO NEW HOLLAND 110B E PATROL CATERPILLAR 120 K, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE IBÍA/MG.

Vencedor 1: **CENTRO OESTE TRATORES LTDA - ME - 03.018.577/0001-19**
Valor total: R$65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura da Ata de Registro de Preços.

Ibiá(MG), 28 de julho de 2022.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Eduardo Henrique Brito
Código Identificador:072226AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 067/2022
Modalidade: Inexigibilidade 007/2022
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços profissionais técnicos especializados na defesa do Município de Indianópolis/MG nos processos judiciais em tramitação ou que venham a tramitar no Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Justiça Federal, Instância Recursal e Originária, bem como o acompanhamento de processos

administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado Minas Gerais, e ainda, assessoria e consultoria técnica especializada em direito público, com ênfase em Direito Municipal, Administrativo e Constitucional.
Ratifico a decisão e o procedimento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao processo em epígrafe, considerando o fundamento legal disposto no art. 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorizo a contratação da empresa MOREIRA ALVES & FIGUEIRA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 14.601.861/0001-30, conforme proposta de preço no valor global de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Indianópolis, 28 de julho de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C33EE41D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 068/2022
Modalidade: Inexigibilidade 008/2022
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Jurídica nas áreas de Direito Tributário, Financeiro, Urbanístico e Ambiental em atendimento às necessidades do Município de Indianópolis/MG.
Ratifico a decisão e o procedimento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao processo em epígrafe, considerando o fundamento legal disposto no art. 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorizo a contratação da empresa ALAMY GOMES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 27.934.257/0001-77, conforme proposta de preço no valor global de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Indianópolis, 28 de julho de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:12C16C1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 6º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL -SUPRESSÃO DE VALOR CONTRATO Nº 12/2022 – Decorrência: Pregão Presencial nº 01/2022- Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S-10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.-**Contratada: AUTO POSTO RM LTDA**. O Contratante pagará a Contratada, a importância de do item DIESEL COMUM S500 no valor de R$ 7,63 (sete reais e sessenta e três centavos) por litro, correspondente a 1,4% (um virgula quatro por cento) do valor atualmente cobrado; e do item DIESEL COMUM S-10 no valor de R$ 7,65 (sete reais, sessenta e cinco centavos) por litro, correspondente a 1,4% (um virgula quatro por cento) do valor atualmente cobrado; **Dotação Orçamentária nº** Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo;Procuradoria do Município-012-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Secretaria-043-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Civil-061-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Militar-067-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-080-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo;Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-120-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades Desportivas-133-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo; Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-156-157-158-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção do Transporte Escolar-187-188-189-190-191-02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30-Material de Consumo;Ensino Fundamental-234-235-236-237-238-02.03.03.12.361.0010.2.224.33.90.30-Material de Consumo;Ensino Infantil Creche Escolar-290-291-292-293-294-02.03.03.12.365.0010.2.225.33.90.30-Material de Consumo;Ensino Infantil Pré-Escola-324-325-326-327-328-02.03.03.12.365.0010.2.226.33.90.30-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-410-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades de Atenção Primária-433-434-435-436-437-438-439-440-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção da Saúde Média Complexidade-475-476-02.04.10.302.0016.2.241.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-523-524-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-545-546-547-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção dos Serviços Urbanos-583-584-02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-635-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-665-666-02.07.26.606.0025.2.256.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-682-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-733-734-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-763-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:F3E30169

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 8º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL–REDUÇÃO DE VALOR CONTRATO Nº 13/2022 – Decorrência: Pregão Presencial para o **Registro de Preços nº 01/2022**- Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S-10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG- **Contratada: POSTO SÃO JOSE LTDA**. O contratante pagará a contratada, a importância de R$ 5,528 (cinco reais e quinhentos e vinte e oito milésimos de centavos) por litro, correspondente a 8% (oito por cento)do valor atualmente cobrado do item 01 – Gasolina. **Dotação Orçamentária nº** Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo;Procuradoria do Município-012-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Secretaria-043-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Civil-061-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Militar-067-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-080-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo;Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-120-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades Desportivas-133-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo; Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-156-157-158-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção do Transporte Escolar-187-188-189-190-191-02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30-Material de Consumo;Ensino Fundamental-234-235-236-237-238-02.03.03.12.361.0010.2.224.33.90.30-Material de Consumo;Ensino Infantil Creche Escolar-290-291-292-293-294-02.03.03.12.365.0010.2.225.33.90.30-Material de Consumo;Ensino

Infantil Pré-Escola-324-325-326-327-328-02.03.03.12.365.0010.2.226.33.90.30-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-410-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades de Atenção Primária-433-434-435-436-437-438-439-440-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção da Saúde Média Complexidade-475-476-02.04.10.302.0016.2.241.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-523-524-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-545-546-547-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção dos Serviços Urbanos-583-584-02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-635-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-665-666-02.07.26.606.0025.2.256.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-682-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-733-734-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-763-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:0427908F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 278/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato da **Ata de Registro de Preços n° 278/2022**. **CONTRATADA: MERCOSUL AGRONEGÓCIOS EIRELI**. **Objeto:** Aquisição eventual e parcelada de herbicida para serviços de capina química atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaguara. **Valor da Ata:** R$ 51.000,00. Processo nº 70/2022, Pregão nº 58/2022. **Vigência**: 27/07/2022 a 26/07/2023. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 27/07/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:27C98065

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do 1° Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 320/2021, Processo nº 112/2021, Pregão nº 92/2021**. CONTRATADA**: **COMERCIAL E MADEIREIRA JOÃO CRENTE LTDA**. Objeto: Finalidade de alterar o valor dos itens, visando o reequilíbrio econômico financeiro, conforme previsão do art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, nos moldes da tabela abaixo:

Item	Descrição	UN	Qtde	Preço Unitário Atual (R$)	Preço Unitário Novo (R$)
21	Madeira de eucalipto traçado	M³	29,135	950,00	2.250,00
59	Tabuas de pinus 2,5 x 25 x 300 cm - Marca: Pinus	M³	28,8	1.200,00	1.643,80
60	Tábua de pinus 2,5x30x300cm - Marca: Pinus	M³	27,257	1.800,00	2.200,00

GERALDO DONIZETE DE LIMA –
Prefeito Municipal –

Data de assinatura: 28/07/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:CF2C3967

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N°041/2022

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n°106/2022

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **10 de agosto de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço Global,** que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços públicos de, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares urbano e público de até 80 toneladas por mês, de acordo com as normas técnicas aplicáveis e legislação pertinente, contemplando a operação de transporte, controle tecnológico e manutenção do CTR devidamente licenciado com normas ambientais em aterro sanitário, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação deste município**,** e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: pmitalicitacao@yahoo.com.br, licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br.
Itamarati de Minas, 28 de julho de 2022**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
(Pregoeiro Municipal).

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:B703C9C9

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE CORREÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO CREDENCIAMENTO 001/2021

Na edição nº 3314, 27 de julho de 2022, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na Publicação do EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2021,

ONDE SE LÊ:
LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CREDENCIAMENTO 001/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: OITAVO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
CONTRATO Nº..: 024
PROCESSO.....: PRC 00130 21 LICITAÇÃO: CRED000121
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: ITAMARATI COMBUSTIVEIS LTDA
VALOR.....: R$61.845,89
ASSINATURA...: 20/07/2022
OBJETO.....: DECRÉSCIMO NO PREÇO DE MERCADO DO COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL). O VALOR DO LITRO DA GASOLINA PASSA DE R$7,99 PARA R$5,99 E O ETANOL PASSA DE R$5,79 PARA R$4,49.

LEIA-SE:
LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CREDENCIAMENTO 001/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: OITAVO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
CONTRATO Nº..: 024
PROCESSO.....: PRC 00130 21 LICITAÇÃO: CRED000121
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: ITAMARATI COMBUSTIVEIS LTDA
VALOR.....: R$60.389,72
ASSINATURA...: 28/07/2022

OBJETO.....: DECRÉSCIMO NO PREÇO DE MERCADO DO COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL). O VALOR DO LITRO DA GASOLINA PASSA DE R$7,99 PARA R$5,99 E O ETANOL PASSA DE R$5,79 PARA R$4,49.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:2F042260

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO DE LOTE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

O Município de Itambé do Mato Dentro/MG torna público a ANULAÇÃO do lote 08 do Processo Licitatório nº 047/2022, Pregão Presencial nº 018/2022, com base no Art. 49 da Lei 8.666/93, considerando a irregularidade constatada na fase de habilitação do lote 08. Demais infomações poderão ser retiradas pelo telefone: 31 3836-5120 ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@itambedomatodentro.mg.gov.br.

Itambé do Mato Dentro, 28 de julho de 2022.

CLEIDILENY APARECIDA CHAVES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:0B5065B5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 047/2022. Pregão Presencial nº 018/2022. Objeto: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em realização, produção, coordenação, divulgação; locação de projetores, elaboração de projetos, prestação de serviços de segurança, serviços de bombeiro civil/brigadista, locação de instalação de extintores e refletores, serviços de carregadores, serviços de filmagem, show de rodeio e premiação de provas funcionais e de concurso de marcha e realização de shows musicais, para realização de eventos no Município de Itambé do Mato Dentro. A Prefeita Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor das empresas: Fornecedor: Eduardo Ferreira Barros, CNPJ 19.124.248/0001-92, lote 01: Projeto de longo alcance, valor lote 01: 17.800,00. Lote 02: Projeto Bombeiro, valor lote 02: 39.700,00. Lote 05: Divulgação de Eventos, valor lote 05: R$ 128.798,00. Fornecedor: Ação Eventos & Marketing – Eireli, CNPJ 22.855.003/0001-40, lote 03: Locação e Instalação de Refletores e Extintores, Carregadores, valor lote 03: R$ 17.950,00. Lote 07: Bombeiro Civil, valor lote 07: R$ 10.395,00. Fornecedor: Jhony France Araujo Zeferino – Me, CNPJ 15.360.728/0001-00, lote 04: Coordenação, Produção, Contratação De Shows, Dj e Locutores Para Eventos, valor lote 04: R$ 742.500,00. Fornecedor: AGE Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda – Me, CNPJ 14.091.715/0001-01, lote 06: Segurança, valor lote 06: R$ 37.389,60. Fornecedor: Roberto dos Santos Ferreira – CPF 49349600668 – ME, CNPJ 02.827.909/0001-43, lote 09: Shows de Rodeio (Com Estrutura Completa) e Premiações do Rodeio e do Concurso de Marcha, valor lote 09: R$ 193.612,98. Homologação 28/07/2022.

CLEIDILENY APARECIDA CHAVES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:159FC34E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

Ata de Registro de Preços nº 027/2022. Processo nº 035/2022. Pregão Presencial nº 012/2022. Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro, CNP 18.299.537/0001-60. Fornecedor: Deposito Guedes Ltda, CNPJ 18.459.580/0001-45. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Madeiras e derivados em atendimento aos diversos setores do Município de Itambé do Mato Dentro/MG. Itens: 02, 16 e 17, Valor total: R$ 2.289,00 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais). Vigência: 12/07/2022 a 12/07/2023.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:164A4AA0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022

Ata de Registro de Preços nº 028/2022. Processo nº 035/2022. Pregão Presencial nº 012/2022. Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro, CNP 18.299.537/0001-60. Fornecedor: Comercial III Irmãos e Serviços Ltda, CNPJ 27.088.926/0001-37. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Madeiras e derivados em atendimento aos diversos setores do Município de Itambé do Mato Dentro/MG. Itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20 e 21, Valor total: R$ 41.835,00 (quarenta e um mil oitocentos e trinta e cinco reais). Vigência: 12/07/2022 a 12/07/2023.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:1E77975A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022

1º termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 007/2022. Processo nº 015/2022. Pregão Eletrônico nº 005/2022. Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro/MG, CNPJ 18.299.537/0001-60. Fornecedor: Comercial Cariacica Multimodal Ltda, CNPJ 30.019.425/0001-03. Objeto: reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços n.º 007/2022. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso II, alínea d e § 6º da lei 8.666/93. Do reequilíbrio: Lote 01: Estocáveis: O item 01 passará de R$ 3,30 para R$ 4,39. O item 04 passará de R$ 16,50 para R$ 20,12. O item 07 passará de R$ 3,19 para R$ 3,73. O item 08 passará de R$ 3,19 para R$ 3,73. O item 09 passará de R$ 13,20 para R$ 14,64. O item 12 passará de R$ 1,54 para R$ 1,95. O item 13 passará de R$ 3,30 para R$ 3,80. O item 14 passará de R$ 2,31 para R$ 2,39. O item 15 passará de R$ 4,95 para R$ 5,68. O item 16 passará de R$ 4,95 para R$ 5,42. O item 17 passará de R$ 6,60 para R$ 8,25. O item 20 passará de R$ 3,08 para R$ 4,28. O item 21passará de R$ 11,00 para R$ 17,32. O item 23 passará de R$ 2,31 para R$ 2,73. O item 24 passará de R$ 2,20 para R$ 2,79. O item 25 passará de R$ 6,60 para R$ 8,28. O item 28 passará de R$ 6,60 para R$ 9,02. Lote 04: Carnes: O item 01 passará de R$ 20,00 para R$ 25,40. O item 02 passará de R$ 20,00 para R$ 25,94. O item 04 passará de R$ 8,00 para R$ 9,99. Data do reequilíbrio: 27/07/2022.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:1EA92167

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022

Ata de Registro de Preços nº 029/2022. Processo nº 038/2022. Pregão Presencial nº 013/2022. Órgão Gerenciador: Munícipio de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Fornecedor: Oliveira & Coelho Materiais de Construção Ltda – Epp, CNPJ 08.765.605/0001-85. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Materiais de Pintura em atendimento aos diversos setores do Município de Itambé do Mato Dentro/MG. Itens: itens01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48 e 49. Valor total: R$ 26.246,40 (vinte e seis mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Vigência: 13/07/2022 a 13/07/2023.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:6F790546

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Tomada de Preços n° 05/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia para calçamento e drenagem superficial de via rural no Bairro Bonsucesso, no Município de Itanhandu, com recursos de transferências especiais. Sessão dia 15/08/2022 às 09h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:3C13E4F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

GOVERNADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 4.251, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Decreto nº 4.251, de 18 de julho de 2022.

Decreta de utilidade pública, para fins de servidão administrativa a efetivar-se por via amigável ou judicial, imóvel que menciona.

O **Prefeito Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, XII e no art. 120, VIII da Lei Orgânica do Município e com base nos arts. 5o, 6o, 7o e 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1o Fica declarado de utilidade pública para fins de servidão administrativa pela via judicial ou amigável, parte do seguinte imóvel de propriedade de Margaria Maria, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 697.733.356-15, residente e domiciliada na rua Zurick, nº 921, apto 102 – Nova Suíça – Belo Horizonte-MG, que possui as seguintes características e confrontações:

I – Parte de um lote de terreno com área de 424,075 m² situada no lugar denominado "Sítio", no Município de Itatiaiuçu – MG, com a seguinte apresentação:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 6, de coordenadas N 7767409,972641m e E 5611459,17785m, Datum SIRGAS 2000 ZONA 23 S; com Meridiano Central -45, deste, segue confrontando com a área do proprietário MARGARIDA MARIA, com os seguintes azimute plano e distância: 135°32'11,441" e 90,531m; até o vértice 9, de coordenadas N 7767345,361231m e E 561522,59042m; deste, segue confrontando com a própria propriedade de MARGARIDA MARIA, com os seguintes azimute plano e distância: 229°8'2,426" e 4,079m; até o vértice 10, de coordenadas N 7767342,692105m e E 561519,50540m; deste, segue confrontando com a PRÓPRIA propriedade de MARGARIDA MARIA, com os seguintes azimute plano e distância: 135°34'12,198"e 90,59m; até o vértice 5, de coordenadas N 7767407,383258m e E 561456,08887m; deste, segue confrontando com a própria propriedade de MARGARIDA MARIA, com os seguintes azimute plano e distância: 230°40'40,944" e 4,031m; e assim encerrando o perímetro;
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 7, de coordenadas N 7767355,442390m e E 561512,69631m, Datum SIRGAS 2000 ZONA 23 S; com Meridiano Central -45, deste, segue confrontando com a área do proprietário MARGARIDA MARIA, com os seguintes azimute plano e distância: 315°32'11,441" e 4,29m; até o vértice 8, de coordenadas N 7767352,383666m e E 561515,69829m; deste, segue confrontando com a própria propriedade de MARGARIDA MARIA, com os seguintes azimute plano e distância 223°6'12,538" e 14,076m; até o vértice 11, de Coordenadas N 7767362,660768m e E 561525,31660m, deste, segue confrontando com a própria propriedade de MARGARIDA MARIA, com os seguintes azimute plano e distância 132°3'51,576" e 4m; até o vértice 12, de Coordenadas N 7767365,340626m e E 561522,34703m, deste, segue confrontando com a própria propriedade de MARGARIDA MARIA, com os seguintes azimute plano e distância 44°16'28,466" e 13,824m; até o vértice 7, e assim encerrando o perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, de coordenadas E m e N m, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, oriundo do imóvel procedente da matrícula nº 16.763, fls. 163, do Livro nº 2-CA do Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna – MG.

Art. 2o Ficam igualmente declaradas de utilidade pública as benfeitorias porventura existentes no imóvel mencionado no inciso I, art. 1o deste Decreto.

Art. 3o O imóvel declarado de utilidade pública que alude o art. 1º deste Decreto destina-se a execução da Segunda Etapa da obra de Construção do Esgotamento Sanitário, compreendendo a execução de rede interceptora, emissária, recalque e gravidade, além das estações elevatórias de esgoto bruto do Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, conforme disposto no art. 3º, I, "b" da Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013.

Art. 4o Fica declarada urgência, para fins de emissão imediata na posse, em especial para fins do previsto no art. 7º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 18 de julho de 2022.

ROMER SOARES DAS CHAGAS
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:F777EA42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 199/2022

PARTES: Município de Itatiaiuçu/MG e a Sociedade de Laboratório LTDA.
OBJETO: a prestação de serviços de laboratório de análise clínicas em geral aos servidores municipais ativos, inativos e estagiários com desconto de 10% (dez por cento) nos preços à vista.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 27/07/2022.
FORO: Comarca de Itaúna.

Publicado por:
Milene Cristina de Sousa Queiroz
Código Identificador:6544E251

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 208/2022 - processo licitatório nº 208/2022 - modalidade pregão eletrônico nº 114/2022 para registro de preços. Torna público que no dia 10/08/2022 fará realizar o pregão eletrônico nº 114/2022, cujo objeto é o "**Registro de Preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de gêneros alimentícios estocáveis (café e açúcar), para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 10/08/2022, às 08h:30min, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:493132C6

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 144/2022 - processo licitatório nº 144/2022 - modalidade pregão eletrônico nº 82/2022 para registro de preços. Torna público que no dia 11/08/2022 fará realizar o pregão eletrônico nº 82/2022 para registro de preços, cujo objeto é o "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos de uso veterinário, em atendimento a demanda do Setor de Zoonoses, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, **para registro de preços**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I)", para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 11/08/2022, às 08h:30min, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:6CB94A8F

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 135/2022 - processo licitatório nº 135/2022 - modalidade pregão eletrônico nº 79/2022. **Torna público que no dia 10/08/2022** fará realizar o pregão eletrônico nº 79/2022, cujo objeto é a "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais gráficos, para fornecimento de uma só vez, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, para atender as demandas da Chefia de Gabinete, Controladoria-Geral do Município, Guarda Municipal, Procuradoria-Geral do Município, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Transportes e Vias Públicas e a Secretaria Municipal de Saúde, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 10/08/2022 às 08h:30min**, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:3D2CF8DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2022 PREGÃO ELETRONICO N° 049/2022

O Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, através do Departamento de Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 042/2005, e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. A licitação acima referida, terá como critério de julgamento o "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto a '
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h50min do dia 12 de agosto de 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 09h00min do dia 12 de agosto de 2022.
LOCAL: www.licitanet.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br, como também através do sítio municipal www.japaraiba.mg.gov.br, ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 28 de julho de 2022.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Departamento de Licitações

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:E72F5FD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022 TOMADA DE PREÇO N° 003/2022

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a supressão de valor com adequação de quantitativos na planilha orçamentária contratada, e acréscimo de valor em razão da alteração dos quantitativos de alguns dos itens componentes da planilha, bem como

a inclusão de itens na referida planilha nos termos previstos no § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

DO VALOR SUPRIMIDO: O valor da supressão ao contrato é de **R$ 2.294,87** (dois mil duzentos e noventa quatro reais e oitenta sete centavos).

DO VALOR ADITIVADO: O valor do aditivo ao contrato é de **R$ 4.712,10** (quatro mil setecentos e doze reais e dez centavos).

DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: O valor total do contrato passará para **R$ 75.946,08** (setenta e cinco mil novecentos e quarenta seis reais e oito centavos);

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

ONDE SE LÊ: DO VALOR ADITIVADO: O valor do aditivo ao contrato é de **R$ 4.712,10** (quatro mil setecentos e doze reais e dez centavos).

LEIA-SÊ: DO VALOR ADITIVADO O valor do aditivo ao contrato é de R$ 7.006,97 (sete mil e seis reais e noventa sete centavos)

Japaraíba/MG, 07 de julho de 2022.

PEDRO JÚNIOR COUTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:115B61DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 136/2022 - DISPENSA 50/2022 - RATIFICAÇÃO

O processo licitatório nº136/2022, Dispensa de Licitação nº 50/2022, objetiva a Aquisição de material expediente escolar para atender as demandas do corpo discente, consoante requisição formulada pelo Secretário Municipal de Educação. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, De 1993. O Secretário, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem ***RATIFICAR*** *o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Saúde à pessoa jurídica* ***DISTRIBUIDORA DE PAPEIS OLIVEIRA & AQUINO LTDA,*** *e em ato contínuo determino a* ***PUBLICAÇÃO*** *do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade. Isto feito dá por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento. Publique-se. Jequitibá, 26 de Julho de 2022.*

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:3F3A45F4

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 135/2022 - DISPENSA 49/2022 - RATIFICAÇÃO

O processo licitatório nº135/2022, Dispensa de Licitação nº 49/2022, objetiva a Aquisição de Fraldas descartáveis infantis e geriátricas para eventual concessão dos benefícios eventuais, consoante requisição formulada pelo Secretário Municipal de Assistência Social. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, De 1993. O Secretário, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem ***RATIFICAR*** *o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Saúde à pessoa jurídica* ***DROGARIA CML LTDA,*** *e em ato contínuo determino a* ***PUBLICAÇÃO*** *do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade. Isto feito dá por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento. Publique-se. Jequitibá, 27 de Julho de 2022.*

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:7930A43E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 123/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 23/2022 - DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA
O processo licitatório nº 123/2022, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2022 objetiva a Prestação de serviço de locação de veículo automotivo básico 1.0. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, ***HOMOLOGO*** *o certame licitatório em comento e declarando as licitantes proponente* ***IDEAL LOCAÇÕES LTDA*****, Paulo Lopes dos santos** *como vencedoras do certame a elas* ***ADJUDICO*** *o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento. Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento. Jequitibá, 28 de Julho de 2022.*

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:E93F78B1

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 121/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 21/2022 - DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA

*O processo licitatório nº **121/2022**, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº **21/2022** objetiva "Registro de preços para eventual aquisição De Lubrificantes e Derivados". No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, **HOMOLOGO** o certame licitatório em comento e declarando a licitante proponente MAXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA EPP, HORIZONTE COMPONENTES LTDA, TAJE SOLUÇÕES COMERCIO VAREJISTA LTDA, DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA, Raios Baterias e Pneus Ltda como vencedora do certame a ela **ADJUDICO** o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento. Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Jequitibá, 28 de Julho de 2022

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:672AC4D7

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 122/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 22/2022 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/02, torna público aos interessados em geral as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS das licitantes abaixo descritas, oriundas do Processo Licitatório nº 122/2022 – Pregão Presencial nº: 22/2022 – cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de material de escritório/expediente. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **61/2022**: Licitante contratada: **Quik Distribuidora de Armarinhos Ltda** - Data de assinatura: 26/07/2022, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 812.469,44 (oitocentos e doze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **62/2022**: Licitante contratada: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME** - Data de assinatura: 26/07/2022, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 22.055,65 (vinte e dois e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **63/2022**: Licitante contratada: **N&C Comercio e Distribuição de Descartaveis LTDA**. Data de assinatura: 26/07/2022, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 34.533,50 (trinta e quatro mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **64/2022**: Licitante contratada: **PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SULAMERICANA LTDA EPP**. Data de assinatura: 26/07/2022, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 3.394.177,40 (três milhões e trezentos e noventa e quatro mil e cento e setenta e sete reais e quarenta centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **65/2022**: Licitante contratada: **DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA**. Data de assinatura: 26/07/2022, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 12.718,40 (doze mil setecentos e dezoito reais e quarenta centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **66/2022**: Licitante contratada: **SAFIRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**. Data de assinatura: 26/07/2022, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:906CF7DD

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 134/2022 - DISPENSA 48/2022 - RATIFICAÇÃO

*O processo licitatório nº 134/2022, Dispensa de **Licitação** nº 48/2022 ', objetiva a Contratação é a prestação de serviço especializado em hidro jateamento**,** consoante requisição formulada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, De 1993. O Secretário, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem **RATIFICAR** o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Educação à pessoa física **ALEIXO & FERREIRA HIDROJATEAMENTO LTDA** e em ato contínuo determino a **PUBLICAÇÃO** do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento. Publique-se.*
Jequitibá, 25 de Julho de 2022.
LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:C7925EAC

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 134/2022 - DISPENSA 48/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 79/2022

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº: 8.666/93 torna público aos interessados o Contrato Administrativo Nº 79/2022 da licitante proponente **ALEIXO & FERREIRA HIDROJATEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 24.027.468/0001-38, oriundo do Processo Licitatório nº: 134/2022 – Dispensa nº: 48/2022, cujo objeto é contratação **DE EMPRESA ESPCIALIZADA EM PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO**. Assinatura: 11/07/2022, Valor total contratado: R$ 3.190,00 (três mil e cento e noventa reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –
DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:CAA4F4E4

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 140/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 29/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que no dia 16/08/2022 (terça-feira) as 09h00min, acontecerá sessão pública de licitação do processo licitatório nº 140/2022 - Pregão Eletrônico nº 29/2022. **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS DE SOM. - PROJETO MÃOS DADAS"**. A íntegra do edital, com todas as

exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 – Centro –Jequitibá/MG, ou no site oficial do município: www.jequitiba.mg.gov.br ou ainda no site de licitações Licitar Digital: www.licitardigital.com.br. Leis Federais 8666/93 – 10.520/02 – 13.979/2020. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

Jequitibá, MG, 28 de Julho de 2022.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:CF7D4DCB

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 071, DE 27 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 071, DE 27 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DE LOTES HIPOTECADOS DO LOTEAMENTO RELVA DE PRATA 1, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, **LUIZ CARLOS PINHEIRO**, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o artigo 12 e seguintes da Lei Federal nº 6.766/1979;

Considerando o parecer e informações exaradas no laudo do engenheiro civil, Leonardo Heitor Cunha, CREA-MG 75.701/D e os documentos dele constantes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a liberação da hipoteca oriunda da aprovação do loteamento denominado "Relva de Prata 1", localizado nesta cidade de Jequitibá/MG, matrícula nº 34.708, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sete Lagoas, de propriedade da empresa Espaço Projetos e Construções Ltda., liberação esta compreendida sobre o imóvel a seguir descrito:

QUADRA	LOTE
01	09
01	10
01	12
01	13
01	14
01	18
01	21
01	27
01	28
01	29

Parágrafo único: Em face da liberação mencionada no caput, fica o Cartório de Registro de Imóveis devidamente autorizado a proceder ao cancelamento das hipotecas respectivas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, com custas, taxas e emolumentos, serão suportadas pelo Loteador.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá-MG, 27 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:97D736AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO A CONTRATUALIZAÇÃO Nº 61/2021 – FABIANA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVEIRA 050995844608

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE, NA REALIZAÇÃO DE RECEPÇÃO DA COMITIVA LUXEMBURGUESA DA CIDADE DE ERCH-SUR-ALZETTE EM JOÃO MONLEVADE, PARA CELEBRAÇÃO DE RELAÇÃO PARADIPLOMÁTICA, em atendimento à Assessoria de Governo, decorrente do **Convite nº 02/2022**, com fundamento no Artigo 65, da Lei 8666/93 - **Valor:** R$ 9.158,45.

Secretaria	Valor	Dotação	Ficha	Fonte
Assessoria de Governo	R$9.158,45	04.122.0401.2020	603	1.00

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:53E41004

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER - MG

OBJETO: O objeto do presente Termo de Convênio é a conjugação de esforços entre o MUNICÍPIO e a EMATER – MG, visando ações que promovam o desenvolvimento sustentável, por meio da assistência e extensão rural no Município. Assinatura 18 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: até 30/06/2023

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:09E936BF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 234/2022
Modalidade: Concorrência 07/2022
Objeto: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, SOBRE TERRENO URBANO MUNICIPAL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO E A EXPLORAÇÃO DE UM COMPLEXO ESPORTIVO E DE LAZER, BEM COMO SUA UTILIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS, EM PARCERIA ENTRE O CONCESSIONÁRIO E O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais e competência, e, CONSIDERANDO:
O questionamento de licitação constante no Protocolo nº 5315/2022;
Os argumentos constantes no Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras, datado em 21/06/2022;
O Parecer Jurídico nº423/2022;
DECIDE:
REVOGAR o processo licitatório em epígrafe, com base no Art. 49, da Lei 8.666/93.
É o que me cumpre justificar e determinar.

João Monlevade, 26 de Julho de 2022

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:569E77AA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE FOMENTO Nº. 12/2022

Órgão Responsável:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Parceiro:ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE – APAE, CNPJ nº. 19.155.282/0001-24.
Objeto: O presente termo de parceria tem por objeto manter as atividades diárias de habilitação /reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e transtorno do espectro autista na instituição, através da oferta da atenção integral em saúde, com condições técnicas, instalações físicas, equipamentos, recursos humanos adequados ao atendimento terapêutico especializado e acompanhamento com equipe interdisciplinar, proporcionando maior funcionalidade, inclusão social e melhoria da qualidade de vida, conforme detalhado no Plano de Trabalho, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Vigência: 12 (doze meses) - 1º de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023
VALOR GLOBAL:R$ 90.000,00 (noventa mil reais) que serão repassados em 12 parcelas mensais de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER UTILIZADA:
10.302.1003.2103 – 3.3.50.43.00 – FICHA 509 - FONTE 1.02

Data: 28/07/2022

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

RAQUEL DE SOUZA PAIVA DRUMOND
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:CA48C6C7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.401.059.0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade – MG, CEP: 35.930-027, por intermédio da, **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, considerando a Lei Federal nº 13.019/2014, torna público o presente Edital de Chamamento Público, para a seleção de Organização da Sociedade Civil para firmar **TERMO DE FOMENTO** visando a ampliação e continuidade do Projeto Vigilância Colaborativa através de monitoramento das vias públicas com câmeras de vídeo no Município de João Monlevade.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, sediada no município para transferência de recursos financeiros visando a aquisição, uso e manutenção dos equipamentos de segurança pública para a ampliação e continuidade do Projeto de Vigilância Colaborativa no Município de João Monlevade/MG, que tem por objetivo atender os munícipes com a política municipal de segurança pública. Será selecionada uma única proposta, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração do TERMO DE FOMENTO.

Vigência: A vigência do Termo de Fomento., será de **18 (dezoito) meses**, a contar da data de sua assinatura e consequente publicação no Diário Oficial do Município.

Dotação: 02005.001.04122.04022.027
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte: 100
Ficha: 053
Valor (R$): 250.000,00

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:1F048148

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 067/2022
PREGÃO PRESENCIAL 026/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO – O Município de José Gonçalves de Minas/MG, comunica que abrirá o Processo Licitatório nº 067/2022 na modalidade Pregão Presencial nº 026/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E DEMAIS MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS/MG.** Tipo menor Preço por item. A abertura será dia 12/08/2022 às 08h30, na sede da Prefeitura. Os interessados poderão retirar o edital e obter informações na sala de reuniões da Prefeitura, na Rua Natalino Lago da Veiga, 275, Centro – José Gonçalves de Minas /MG, nos dias úteis no horário de 07h00 às 16h00 ou via E-mail: licitacao@josegoncalvesdeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Valdício da Veiga Leite
Código Identificador:70A24C3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 225/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. **105/2022**
Modalidade: Pregão Eletrônico 046/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: **DEVA VEICULOS LTDA**,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.762.552/0003-02

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LIMPEZA URBANA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E LIMPEZA URBANA.
VALOR DO CONTRATO R$ 1.830.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta mil reais).
Dotações orçamentárias: **13.03.15.452.1302.4.064.4.4.90.52**
Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 22 de julho de 2022

Lagoa da Prata, 28 de junho de 2022

THIAGO MARQUES SOUTO
Secretário Municipal de Transporte e Limpe

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:FF77A511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 221/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 124/2022, **136/2022, Dispensa de Licitação nº. 22/2022**, nos termos do artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/1993**.**
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE**,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.636.540/0001-04

OBJETO: Constituem objeto do presente instrumento a contratação de empresa para execução de processamento de dados e tratamento das informações para órgãos da Administração Pública, serviços de informática

VALOR DO CONTRATO R$ 41.424,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)
Dotações orçamentárias: **01.01.06.181.0302.4.005.3.3.90.40**
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 13 de julho de 2022

Lagoa da Prata, 28 de junho de 2022

SÉRGIO TOBIAS DUARTE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:7DD07DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 224/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 107/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico 047/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada : BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.353.258/0001-60

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AOS USUARIOS TFD – TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO, PROVENIENTE DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.791/2021, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DO CONTRATO R$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais).

Dotações orçamentárias:

12.03.10.302.1203.8.037.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.037.4.4.90.52

Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 18 de julho de 2022

Lagoa da Prata, 28 de junho de 2022

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:72BA1D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 214/2022

Fundamentação Legal Credenciamento e Qualificação nº. 001/2021, Processo nº. 138/2022, Inexigibilidade nº. 41/2022, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: **NEOMEDICAL CUIDADOS MEDICOS EIRELI – ME**,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.637.797/0001-42.

OBJETO: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS GENERALISTAS, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 H GERALDO DINIZ BORGES – PORTE I, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no quadro abaixo, e no Termo de Referência (Anexo I) mediante escala determinada pela Direção Técnica/Clínica da UPA.

VALOR DO CONTRATO R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Dotações orçamentárias: **12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.39**
Vigência: até 30 de março de 2023, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 08 de julho de 2022

Lagoa da Prata, 28 de junho de 2022

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:B6B0AEBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 173/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 123/2021
Modalidade: Pregão 031/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: SEMPRE TELECOMUNICACOES LTDA - ME,pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob o nº 24.605.227/0001-29
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 1.001,34 (mil e um real e trinta e quatro centavos)**; valor corresponde a **01 (um)** serviços de **Link de Internet 100 MB (item 1)** para o ponto: antigo prédio do Conselho de Saúde (IMAC), localizado na Rua Cirilo Maciel, nº. 32, Centro, nesta cidade; e **01 (um)** serviço de **Instalação de Link de Conexão de Internet (item 2)** e ao serviço de **Link de Internet 100 MB (item 1)** para o ponto onde funciona o Posto de Saúde, em Martins Guimarães, situado na Rua Francisco Alves Borges, s/nº., Zona Rural. O acréscimo equivale a aproximadamente **1,6689%** do valor do contrato original. O aditivo se justifica atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº. 111/2022 e 144/2022.

DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada **cláusula segunda, item 2.1** do contrato, que passará a vigorar, com a seguinte redação:
O preço global deste contrato é de R$ 61.538,51 (sessenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos).
Data da assinatura do termo aditivo: 07 de julho de 2022

Lagoa da Prata,28 de julho de 2022.

ALYSSON ELIAS MACEDO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:6E1BC0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 144/2022

Fundamentação Legal: Processo Licitatório nº. 063/2022.
Modalidade: Tomada de Preços nº. 006/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: THOR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP,pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob o nº 20.781.417/0001-46

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 8.142,20 (oito mil, cento e quarenta e dois reais e vinte centavos);** valor se justifica devido a necessidade de alinhar o muro para a correta instalação do gradil e portão, considerando que a reforma foi levantada a partir de projeto arquitetônico sem apoio de projetos complementares, uma vez que não obtém-se níveis de topografia, sondagem ou projeto estrutural ao conteúdo, pelo motivo de que o nível interno da área do terreno da edificação está em desnível com o nível externo "passeio"; o que equivale a aproximadamente **11,993%** do valor do contrato original. O aditivo atende aos ofícios da Sec. Municipal de Educação, através do ofício nº.181/2022; e da Sec. Municipal de Obras e Urbanismo, através do oficio nº. 251/2022.
DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada **cláusula segunda, item 2.1** do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O preço global deste contrato é de R$ 76.029,28 (setenta e seis mil, vinte e nove reais e vinte e oito centavos).
Data da assinatura do termo aditivo: 21 de julho de 2022

Lagoa da Prata,28 de julho de 2022.

ADRIANA APARECIDA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:50738819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 282/2016

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 264/16
Modalidade: Pregão 72/16.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: EMI-NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA- EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 08.482.949/0001-87
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a **prorrogação em caráter excepcional da vigência e execução do contrato,** cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vídeo monitoramento das vias públicas do Município, por câmeras de segurança, com transmissão/recepção em enlace de rede fibra óptica utilizando protocolo TCP/IP nativo nas câmeras, com assistência técnica durante todo o período contratual, com reposição de equipamentos que venham a não funcionar, por mais **03 (três) meses**, até **09/10/2022, nos termos do art. 57, §4º**. A prorrogação atende a solicitação da GCM Lagoa da Prata, através do ofício nº. 188/2022.
DA ALTERAÇÃO:
1 - Fica alterada **cláusula quinta - item 5.1** do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato terá vigência até 09/10/2022.
2.2 - Fica alterada **cláusula segunda, item 2.1** do contrato, que passará a vigorar a partir do dia **10/07/2022**, com a seguinte redação:
O preço global deste contrato é de R$ 74.757,51 (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos).
Data da assinatura do termo aditivo: 04 de julho de 2022

Lagoa da Prata,28 de julho de 2022.

SÉRGIO TOBIAS DUARTE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:8E45E425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 131/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 090/2020
Modalidade: Pregão 030/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CENTRAL LIT LAVANDERIA COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 11.537.119/0001-14
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência e execução do Contrato nº. 131/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de lavanderia hospitalar compreendendo desinfecção, calandragem, pesagem, acondicionamento e transporte, para toda a roupa da upa – unidade de pronto atendimento 24 horas, visando cumprir a legislação vigente no tocante ao controle de infecções hospitalares, por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/07/2022 até dia 02/07/2023. O aditivo se justifica em razão de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº. 308/UPA/2022.
DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada **cláusula quinta item 7.1 do contrato**, que a partir de 03/07/2022 passará a vigorar com a seguinte redação:
O prazo de vigência do presente instrumento é até 02 de julho de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

Data da assinatura do termo aditivo: 01 de julho de 2022

Lagoa da Prata,28 de julho de 2022.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:EC769C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 134/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 161/2020, Dispensa de Licitação nº. 035/2020, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
LOCADOR: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, do Açúcar, da Carne e seus Derivados, de Produtos Avícolas e seus Derivados, de Panificação, de Confeitarias, de Torrefação e de Moagem de Café, de Cervejas, de Bebidas em Geral e de Laticínios e seus Produtos Derivados de Lagoa da Prata-MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. . 20.897.583/0001-02
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência por mais **12 (doze) meses**, até **06/07/2023**, do contrato cujo objeto é a locação da sala 02, do prédio situado na Avenida Benedito Valadares, nº. 331, Centro, nesta cidade, para o funcionamento da sede do IPSEMG, conforme convênio com o Município; e o **reajuste** de **R$ 81,37 (oitenta e um reais e trinta e sete centavos)**, no valor mensal da locação, correspondendo a **10,70% de reajuste**, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M. O aditivo atende a solicitação do Gabinete do Prefeito, conforme oficio nº. 173/2022.
DA ALTERAÇÃO:
.1 - Fica alterada cláusula segunda, do valor, que a partir do dia **07/07/2022**, passará a vigorar com a seguinte redação:

O valor da presente locação é de R$ 841,57 (oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos) mensais, totalizando R$ 10.098,84 (dez mil, noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) anual.

2.2 - Fica alterada a cláusula oitava, da vigência**,** que passará a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato terá vigência até 06/07/2023, podendo ser aditado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o interesse da Administração e do Locador, sendo previamente combinado entre as partes.

Data da assinatura do termo aditivo: 05 de julho de 2022
Lagoa da Prata,28 de julho de 2022.

SÉRGIO TOBIAS DUARTE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:8CEFDE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 001/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 294/2021
Modalidade: Pregão 149/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MAYARA TUR LTDA – ME,pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob o nº 22.447.767/0001-04
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o reajuste no preço, com fulcro no art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, e conforme Despacho do Secretário Municipal de Administração autorizando o reequilíbrio econômico-financeiro do produto que consta do contrato vigente com a referida empresa, ***a partir das 00:00 do dia 05/07/2022***, contemplando a seguinte alteração no preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANTIGO	VALOR NOVO
02	KM RODADO VEÍCULO 14 LUGARES	R$ 4,45	R$ 4,68
03	KM RODADO VEÍCULO 22 LUGARES	R$ 5,45	R$ 5,73

Data da assinatura do termo aditivo: 04 de julho de 2022
Lagoa da Prata,28 de julho de 2022.

ALYSSON ELIAS MACEDO
Secretário Municipal De Administração E Governo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:78AEF03C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 182/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 145/2021
Modalidade: Pregão 044/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: GR COMBUSTIVEIS LTDA,pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob o nº 28.800.281/0001-86
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o reajuste no preço, com fulcro no art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, e conforme Despacho do Secretário Municipal de Administração autorizando o reequilíbrio econômico-financeiro do produto que consta do contrato vigente com a referida empresa, ***a partir das 00:00 do dia 06/07/2022***, contemplando a seguinte alteração no preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR ANTIGO	VALOR NOVO
2	OLEO DIESEL S-50/S-10 (LT)	BR	R$ 6,8090	R$ 7,52

Data da assinatura do termo aditivo: 05 de julho de 2022

Lagoa da Prata,28 de julho de 2022.

THIAGO MARQUES SOUTO
Secretário Municipal De Transportes E Limpeza Urbana

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:C963E9CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 343/2017

Fundamentação Legal Processo Administrativo 238/2017, Inexigibilidade n.º 38/2017, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: VIAÇÃO SÃO CRISTOVÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 20.146.015/0001-70
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o **reajuste** da taxa de pedágio nas passagens intermunicipais, referente a linha que parte de Lagoa da Prata com destino à Divinópolis, cuja seção transpõem a praça de cobrança localizada na MG-050, conforme relatório de Tarifas da Secretaria de Estado e Infraestrutura e Mobilidade, Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano, através do ofício nº. 422/2022/SMAS, ***a partir da presente data,*** contemplando a seguinte alteração no preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ATUAL	PREÇO ATUALIZADO
02	Lagoa da Prata à Divinópolis	R$ 44,87	**R$ 44,97**

Data da assinatura do termo aditivo: 01 de julho de 2022

Lagoa da Prata,28 de julho de 2022.

AMANDA TALITA LUIS LOPES
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:F02E6173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 201/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 124/2018, Dispensa nº. 13/2018, nos termos do artigo 24, inciso X, da lei Federal nº. 8.666/93
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
LOCADOR: LAPRATA EMPREENDIMENTOS S/C LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 11.537.119/0001-14
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a **prorrogação** da vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, até **23/07/2023**, do contrato cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Fernão Dias nº 66, no bairro Santa Helena, em Lagoa da Prata/MG, para abrigar a 107ª CIA da Polícia Militar de Lagoa da Prata, e o **reajuste** de **R$ 636,60 (seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)**, no valor mensal da locação, correspondendo a **10,70% de reajuste**, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M. A prorrogação atende a solicitação do Gabinete do Prefeito, através do ofício nº. 174/2022.

DA ALTERAÇÃO:

2.1 - Fica alterada a cláusula oitava, da vigência**,** que passará a vigorar com o seguinte texto: ***O presente contrato terá vigência até 23/07/2023.***

2.2 - Fica alterada cláusula segunda, do valor, que a partir do dia **24/07/2022**, passará a vigorar com a seguinte redação: ***O valor da presente locação é de R$ 6.583,75 (seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) mensais, totalizando R$ 79.005,00 (setenta e nove mil e cinco reais) anual.***

Data da assinatura do termo aditivo: 18 de julho de 2022

Lagoa da Prata,28 de julho de 2022.

SÉRGIO TOBIAS DUARTE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:91B101EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 201/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 124/2018, Dispensa nº. 13/2018, nos termos do artigo 24, inciso X, da lei Federal nº. 8.666/93
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
LOCADOR: LAPRATA EMPREENDIMENTOS S/C LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 11.537.119/0001-14
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a **prorrogação** da vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, até **23/07/2023**, do contrato cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Fernão Dias nº 66, no bairro Santa Helena, em Lagoa da Prata/MG, para abrigar a 107ª CIA da Polícia Militar de Lagoa da Prata, e o **reajuste** de **R$ 636,60 (seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)**, no valor mensal da locação, correspondendo a **10,70% de reajuste**, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M. A prorrogação atende a solicitação do Gabinete do Prefeito, através do ofício nº. 174/2022.
DA ALTERAÇÃO:
2.1 - Fica alterada a cláusula oitava, da vigência**,** que passará a vigorar com o seguinte texto: ***O presente contrato terá vigência até 23/07/2023.***
2.2 - Fica alterada cláusula segunda, do valor, que a partir do dia **24/07/2022**, passará a vigorar com a seguinte redação: ***O valor da presente locação é de R$ 6.583,75 (seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) mensais, totalizando R$ 79.005,00 (setenta e nove mil e cinco reais) anual.***

Data da assinatura do termo aditivo: 18 de julho de 2022

Lagoa da Prata,28 de julho de 2022.

SÉRGIO TOBIAS DUARTE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:A91E84D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 185/2017

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 105/2017, Dispensa nº. 010/2017, nos termos do artigo 24, inciso X, da lei Federal nº. 8.666/93.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
LOCADOR: J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 00.064.785/0001-66,
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a **prorrogação** da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até **16/07/2023**, do contrato cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Luz, nº. 218 -bairro Américo Silva, nesta cidade, que irá abrigar o PSF Programa de Saúde da Família, do Bairro Américo Silva II, e o **reajuste** de **R$ 268,94 (duzentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**, no valor mensal da locação, correspondendo a **10,70% de reajuste**, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M. A prorrogação atende a solicitação da Sec. Municipal de Saúde, através do Ofício nº. 136/2022.
DA ALTERAÇÃO:
2.1 - 1 - Fica alterada a cláusula oitava, da vigência**,** que passará a vigorar com o seguinte texto: ***O presente contrato terá vigência até 16/07/2023.***
2.2 - Fica alterada cláusula segunda, do valor, que a partir do dia **17/07/2022**, passará a vigorar com a seguinte redação: ***O valor da presente locação é de R$ 2.781,39 (dois mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos) mensais, totalizando R$ 33.376,68 (trinta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos) anual.***

Data da assinatura do termo aditivo: 07 de julho de 2022
Lagoa da Prata,28 de julho de 2022.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:086DB6AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 173/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 123/2021
Modalidade: Pregão 031/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: SEMPRE TELECOMUNICACOES LTDA - ME,pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob o nº 24.605.227/0001-29
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a **prorrogação da vigência e execução contratual** cujo objeto é a contratação de empresa para a implementação, operação e manutenção de link de acesso à internet, síncrono, por fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, a serem instalados em diversos setores da administração pública, em conformidade com as especificações constantes dos termos das concessões outorgadas pela agência nacional de telecomunicações – ANATEL, bem como as especificações contidas no anexo V – especificações e quantitativos e anexo VIII - relação dos pontos a serem atendidos com internet, que integram o edital, por mais **12 (doze) meses**, até **10/07/2023;** o **reajuste**, com fulcro no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, dos Itens que constam no contrato, no percentual de 11,73%, REFERENTE AO ÍNDICE DO IPCA ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES; a **supressão** do Item 2: Instalação de link de conexão de internet, devido os serviços já se encontram instalados nos locais, no valor de R$ 2.756,16 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), e a **supressão** do Item 4: Instalação de link de conexão de internet em pontos VPN, devido também os serviços já se encontrarem instalados nos locais, no valor de R$ 561,44 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos). A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo, através do Memorando nº. 016/2022 - SMAG.

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	VALOR ANTIGO	VALOR NOVO
1	**Link internet 100 Mbp,** conforme especificações do anexo V do edital.	**R$ 66,30**	**R$ 74,08**
2	**Instalação de link de conexão de internet,** conforme especificações do anexo V do edital.	**R$ 51,04**	**R$ 57,03**
3	**Link internet 200 Mbps,** conforme especificações do anexo V do edital.	**R$ 81,61**	**R$ 91,18**
4	**Instalação de link de conexão de internet em pontos VPN,** conforme especificações do anexo V do edital.	**R$ 51,04**	**R$ 57,03**
5	**Circuito de acesso VPN fim-a-fim,** conforme especificações do anexo V do edital.	**R$ 76,56**	**R$ 85,54**
6	**Link dedicado de acesso a internet 400 Mbps,** conforme especificações do anexo V do edital.	**R$ 255,15**	**R$ 285,08**

DA ALTERAÇÃO:
2.1 - Fica alterada a cláusula oitava do contrato, que passará a vigorar a partir do dia 11/07/2022, com a seguinte redação: ***O presente contrato terá vigência até 10 de julho de 2023, podendo ser prorrogado por exclusivo interesse do Município de Lagoa da Prata, observados os dispositivos da Lei 8.666/93.***

Data da assinatura do termo aditivo: 08 de julho de 2022
Lagoa da Prata,28 de julho de 2022.

ALYSSON ELIAS MACEDO
Secretário Municipal De Administração E Governo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:9390AE62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 175/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 039/2022
Modalidade: Pregão 017/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ANA CLAUDIA OLIVEIRA SILVA 01405270608 - ME,pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob o nº 38.477.334/0001-23
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais)**; valor corresponde a **1.000 (um mil)** MARMITEX COMPLETO **(item 1)** para atender o convênio firmado com o Sistema Prisional de Lagoa da Prata, que serão liberados cerca de 05 (cinco) detentos para laborarem dentro do Setor de Edificações, fornecendo à eles alimentação; e a **Inclusão** da Dotação Orçamentaria **11.01.04.122.1101.4.058.3.3.90.30 – Ficha 745**. O acréscimo equivale a aproximadamente **11,3138%** do valor do contrato original. O aditivo se justifica atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através do Ofício nº. 271/2022.
DAS ALTERAÇÕES:
Fica alterada **cláusula segunda, item 2.1** do contrato, que passará a vigorar, com a seguinte redação:***O preço global deste contrato é de R$ 158.019,00 (cento e cinquenta e oito mil e dezenove reais).***

Data da assinatura do termo aditivo: 15 de julho de 2022

Lagoa da Prata,28 de julho de 2022.

REGINALDO HENRIQUE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:3E197EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 201/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 124/2018, Dispensa nº. 13/2018, nos termos do artigo 24, inciso X, da lei Federal nº. 8.666/93
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
LOCADOR: LAPRATA EMPREENDIMENTOS S/C LTDA ,pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 02.970.170/0001-24

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a **prorrogação** da vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, até **23/07/2023**, do contrato cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Fernão Dias nº 66, no bairro Santa Helena, em Lagoa da Prata/MG, para abrigar a 107ª CIA da Polícia Militar de Lagoa da Prata, e o **reajuste** de **R$ 636,60 (seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)**, no valor mensal da locação, correspondendo a **10,70% de reajuste**, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M. A prorrogação atende a solicitação do Gabinete do Prefeito, através do ofício nº. 174/2022.
DA ALTERAÇÃO:
.1 - Fica alterada a cláusula oitava, da vigência**,** que passará a vigorar com o seguinte texto:
O presente contrato terá vigência até 23/07/2023.
2.2 - Fica alterada cláusula segunda, do valor, que a partir do dia **24/07/2022**, passará a vigorar com a seguinte redação:***O valor da presente locação é de R$ 6.583,75 (seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) mensais, totalizando R$ 79.005,00 (setenta e nove mil e cinco reais) anual.***

Data da assinatura do termo aditivo: 18 de julho de 2022

Lagoa da Prata,28 de julho de 2022.

SÉRGIO TOBIAS DUARTE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:B4C46855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 200/2021

Fundamentação Legal: Processo Licitatório nº. 104/2021.
Modalidade: Tomada de Preços nº. 014/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratante: CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA – EPP,pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 02.970.170/0001-24

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 82.957,95 (oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos);** valor se justifica devido a necessidade de atividades de vedação/estruturais, pois o terreno da edificação tem sua topografia com vários desníveis; a troca da caixa d'água existente, por se tratar de material cancerígeno; reforço nos pilares para a estrutura estar segura e confiável; e, a necessidade de troca da parte elétrica da parte antiga da construção uma vez que a existente estava cheia de emenda interna na parede e com a possibilidade de curto circuito. O que equivale a aproximadamente **9,36242%** do valor do contrato original. O aditivo atende aos ofícios da Sec. Municipal de Educação, através do ofício nº.185/2022; e da Sec. Municipal de Obras e Urbanismo, através do oficio nº. 225/2022.
DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada **cláusula segunda, item 2.1** do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:***O preço global deste contrato é de R$ 969.031,54 (novecentos e sessenta e nove mil, trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos).***

Data da assinatura do termo aditivo: 14 de julho de 2022

Lagoa da Prata,28 de julho de 2022.

ADRIANA APARECIDA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:E41766AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Proc. n° 060/2022 PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP nº 021/2022 – Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas para aquisição de material de expediente, didático e educativo, destinados as atividades das secretarias municipais de Lagoa dos Patos/MG**.** A partir do Horário/Data: 09:00:00 hrs, 11/08/2022. Edital no site www.lagoadospatos.mg.gov.br ou e-mail: licitaldp@yahoo.com.br. tel: (38)3745 1239.

VALERIA TAMIRES SOARES
Pregoeira Oficial -

Lagoa dos Patos-MG, 28 de julho de 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CTR 020/2022 - Proc. 029/2022 TOMADA DE PREÇO nº 003/2022- Prorrogação de prazo de vigência - Contratação de empresa para construção de um Galpão na comunidade de Campo Alegre no município de Lagoa dos Patos/MG - p/ **RODRIGO MENDES DE ALMEIDA 11801313636, CNPJ nº 27.708.512/0001-63**- 25/07/2022-Vigência: 02 meses (25/09/2022).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CTR 025/2022 - Proc. 031/2022 TP nº 005/2022 – Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de recapeamento asfáltico na sede do Município de Lagoa dos Patos/MG p/ **CONSTRUTORA CONNAGE LTDA, CNPJ nº 11.467.359/0001-90** - acrescentando um valor de **R$: 187.391,85** (Cento e oitenta e sete mil trezentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos) correspondente aos itens alterado da planilha orçamentaria onde o valor global ficará no total de **R$: 937.537,04** (Novecentos e trinta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e quatro centavos), com base no artigo 65, inciso II, d, da lei 8.666/93.

HERCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:3F77B874

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Abertura do Pregão Eletrônico RP 88/2022, no dia 11/08/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de limpeza e produção de higienização - materiais de higiene pessoal, produtos para limpeza e desinfecção, utensílios para limpeza e outros - para atendimento as secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, seus setores, a rede municipal de ensino e instituições conveniadas. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

FREDERIC HENRIQUE MAGALHÃES DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:AFFB4771

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.612, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Regulamenta a Lei Municipal nº 4.836, de 31 de maio de 2022, que institui o vale-transporte aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Lagoa Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 4.836, de 31 de maio de 2022;

DECRETA:

Art. 1º O vale-transporte instituído pela Lei Municipal nº 4.836, de 31 de maio de 2022, será concedido mensalmente e individualmente aos servidores públicos do Executivo Municipal que utilizarão o sistema de transporte coletivo intramunicipal, visando o efetivo deslocamento de sua residência para o trabalho e vice-versa, de acordo com as normas e procedimentos constantes deste Decreto.

§ 1º O cartão de vale-transporte é de uso pessoal e intransferível, vedada a cessão de uso a terceiros, ainda que servidores do Município de Lagoa Santa.

§ 2º O vale-transporte é devido para 02 (dois) deslocamentos diários, equivalentes aos dias efetivamente trabalhados, e na ocorrência de acumulação lícita de cargos, poderá o servidor optar pelo recebimento do benefício para o deslocamento "trabalho-trabalho" em substituição ao percurso "residência-trabalho".

§ 3º O vale-transporte será concedido ao servidor na forma da Lei Municipal nº 4.836, de 31 de maio de 2022, até que este complete 65 (sessenta e cinco) anos, idade em que se inicia a gratuidade em transporte coletivo, conforme estabelecido no *caput* do art. 39, da Lei Federal nº10.741, de 1º de outubro de 2003.

Art. 2º Compete ao servidor a responsabilidade equivalente a 6% (seis por cento) do total de sua remuneração para custeio das despesas com o vale-transporte como previsto no art. 4º, da Lei Municipal nº 4.836, de 31 de maio de 2022;

Art. 3º Para fins de cálculo da concessão do vale-transporte será considerado o valor da tarifa de ida e volta, multiplicada pelos dias efetivamente trabalhados, nos termos do *caput* e do parágrafo único do art. 4º, da Lei Municipal nº 4.836, de 31 de maio de 2022.

Art. 4º Fará jus à concessão do vale-transporte o servidor que residir a uma distância mínima de 1,5km (um quilômetro e meio) de seu local de trabalho, dentro dos limites territoriais do município de Lagoa Santa.

§ 1º Caberá à Coordenação de Recursos Humanos realizar a verificação da distância entre a residência do servidor e seu local de trabalho, sendo este o local de sua efetiva lotação, utilizando sistemas georeferenciados.
§ 2º Na excepcionalidade, poderá a Coordenação de Recursos Humanos realizar a verificação considerando o itinerário do transporte público utilizado pelo servidor.

Art. 5º Para a concessão do vale-transporte, a qualquer época, será verificado e analisado pela Coordenação de Recursos Humanos o requerimento de vale-transporte, levando-se em consideração o endereço residencial e do trabalho do servidor, através de formulário próprio.

§ 1º O formulário previsto no *caput* deste artigo deverá ser acompanhado pelo comprovante de endereço do servidor ou pela declaração de endereço conforme Anexo, deste Decreto.

§ 2º As informações de que trata este artigo deverão ser atualizadas pelo servidor sempre que ocorrer alteração dos endereços, sob pena de suspensão do benefício até o cumprimento dessa exigência, sem prejuízo de demais sanções.

§ 3º Havendo mudança de lotação, a Secretaria solicitante deverá comunicar imediatamente a Coordenação de Recursos Humanos, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis, a reposição ao erário dos valores percebidos indevidamente pelo servidor, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, àquele que der causa.

§ 4º A declaração falsa ou uso indevido do vale-transporte constituem falta grave.

§ 5º A autoridade que tiver ciência de que o servidor apresentou informação falsa, deverá promover a imediata apuração das responsabilidades do servidor, com vistas à aplicação da penalidade administrativa correspondente, e a reposição ao erário dos valores percebidos indevidamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

§ 6º Confirmada a perda do direito da concessão do benefício, o servidor será comunicado e serão suspensas as recargas, cabendo a ele devolver o cartão magnético imediatamente a Coordenação de Recursos Humanos.

Art. 6º Não será permitida a concessão de vale-transporte ao servidor afastado do serviço por motivo de férias regulamentares, recessos, licenças, faltas ou quaisquer outros afastamentos.

Parágrafo único. Será efetuado desconto dos créditos do vale-transporte concedido e não utilizado em decorrência dos casos citados no *caput* deste artigo.

Art. 7º A parcela correspondente ao vale-transporte não constitui base de cálculo de qualquer vantagem remuneratória, e nem se incorporará para nenhum efeito, à remuneração.

Art. 8º O servidor que for desligado do cargo que estiver exercendo, perderá automaticamente o direito ao vale-transporte, ficando obrigado a devolver o cartão e a restituir os créditos que estiverem em seu poder ao Município, por meio da Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

§ 1º Na ausência da devolução do cartão e da restituição dos créditos no prazo previsto no *caput* deste artigo, ocorrerá o desconto na folha de pagamento, referente ao crédito remanescente do cartão na data do desligamento.

§ 2º Constatado que o saldo remanescente devolvido é menor do que o devido pelo servidor, haverá o desconto da diferença na folha de pagamento.

Art. 9º O servidor deverá ter zelo no manuseio do cartão, não podendo este ser dobrado, perfurado, amassado, molhado, nem exposto ao sol, calor e a agentes abrasivos.

Art. 10. Nos casos de extravio, perda, destruição, danificação, furto ou roubo de qualquer cartão cedido ao servidor, o mesmo deverá comunicar imediatamente à Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, por meio de protocolo, para bloqueio do saldo e imediato cancelamento do cartão.

§ 1º O Cartão é cedido para Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em regime de Comodato pelo Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica, sendo de responsabilidade do servidor sua guarda e correta utilização, bem como sua restituição na ocorrência de mal uso de que trata o art. 9º, deste Decreto.

§ 2º Nos casos de comprovado furto ou roubo do cartão, por meio do boletim de ocorrência, o servidor estará desobrigado do dever de restituição de que trata o §1º, deste artigo.

§ 3º Os créditos mensais da recarga serão realizados no 1º (primeiro) mês na sua totalidade, e nos meses subsequentes, serão reaproveitados os créditos remanescentes não utilizados, sendo realizada a complementação somente dos créditos necessários para locomoção que o servidor fizer jus naquele mês.

§ 4º Os créditos mensais da recarga serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do respectivo mês, sendo disponibilizado o equivalente a 02 (dois) vales transporte por dia efetivamente trabalhados.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de julho de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:A5FD3376

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 001/2022 do Processo Seletivo Público Simplificado, da Secretaria Municipal de Bem Estar Social, torna público o resultado preliminar. A íntegra do resultado será divulgada no endereço eletrônico < www.lagoasanta.mg.gov.br >.

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:9404731F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.613, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Aprova o desmembramento da área de 2.729,67m² (dois mil, setecentos e vinte e nove metros e sessenta e sete centímetros quadrados), referente ao lote nº 03, da quadra 44, bairro Várzea, neste Município de Lagoa Santa, propriedade de Gustavo Malafaia Riegert e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.759, de 28 de dezembro de 2007 e da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, ambas com suas alterações; e

Considerando as análises técnicas favoráveis ao desmembramento realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 19797-000048/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento da área de 2.729,67m² (dois mil, setecentos e vinte e nove metros e sessenta e sete centímetros quadrados), referente ao lote nº 03, da quadra 44, bairro Várzea, neste Município de Lagoa Santa, propriedade de Gustavo Malafaia Riegert, objeto da matrícula nº 27.623, do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DO DESMEMBRAMENTO			
Área a ser desmembrada		**Áreas resultantes do desmembramento**	
Quadra 44	Lote nº 03, com área de 2.729,67m² (dois mil setecentos e vinte e nove metros e sessenta e sete centímetros quadrados)	Quadra 44	Lote nº 03A, com área de 360,06m² (trezentos e sessenta metros e seis centímetros quadrados). Lote nº 03B, com área de 360,26m² (trezentos e sessenta metros e vinte e seis centímetros quadrados). Lote nº 03C, com área de 509,83m² (quinhentos e nove metros e oitenta e três centímetros quadrados). Lote nº 03D, com área de 510,87m² (quinhentos e dez metros e oitenta e sete centímetros quadrados). Lote nº 03E, com área de 988,65m² (novecentos e oitenta e oito metros e sessenta e cinco centímetros quadrados).

Art. 2º Cópia deste Decreto, plantas e memoriais descritivos são partes integrantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 19797-000048/2021.

Art. 3º Todas e quaisquer despesas decorrentes do desmembramento, escrituras, registros, taxas e emolumentos serão de responsabilidade exclusiva do proprietário Gustavo Malafaia Riegert.

Art. 4º O desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no art. 35, da Lei Municipal nº 2.759, de 2007 e art. 18, da Lei Federal nº 6.766, de 1979.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 26 de julho de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:F8521D20

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.614, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Altera o Anexo III, do Decreto nº 2.627, de 2014, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O Anexo III, do Decreto nº 2.627, de 06 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 2.627, de 06 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 26 de julho de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:00A487F2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COODENADORIA DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2021441000435
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA** , nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020,ao Contribuinte **MARIA AUXILIADORA NEVES ALVES** portador do CPF nº 771.245.296-20 ,por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado Rua São Cristóvão, 290 – Promissão (lote 14, quadra 11), conforme Auto de Infração lavrado no dia 08 de Julho de 2021 , às 11 horas e 18 minutos. Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS (duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote;A limpeza do imóvel acima identificado deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos,a contar da data de recebimento da carta com AR. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. **É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível de aplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.**

AUTO DE INFRAÇÃO nº 202110009520
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020,ao Contribuinte **ESPOLIO DE WANDER ROBERTO MELO** portador do CPF nº 008.713.706-20 ,por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado Al Dos Cedros, S/N - Residencial Visao (lote 3 , quadra 41), conforme Auto de Infração lavrado no dia 04 de Agosto de 2021 , às 09 horas e 47 minutos. Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS (duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote;A limpeza do imóvel acima identificado deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos,a contar da data de recebimento da carta com AR. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei.**É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível de aplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.**

AUTO DE INFRAÇÃO nº 20214310001084
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA** , nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020,ao Contribuinte **SERGIO EUSTAQUIO MOREIRA** portador do CPF nº 176.040.106-44 ,por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado Rua Monte Sinai, 0 - Shalimar (lote 15 , quadra 7), conforme Auto de Infração lavrado no dia 09 de Agosto de 2021 , às 18 horas e 06 minutos. Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS (duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote;A limpeza do imóvel acima identificado deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos,a contar da data de recebimento da carta com AR. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei.**É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível de aplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.**

AUTO DE INFRAÇÃO nº 20214310001115
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA** , nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020,ao Contribuinte **JOSE SOARES SOBRINHO** portador do CPF nº 278.151.536-15 ,por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado Rua Rua Da Caiçara , 295 - Vila Pinto Coelho (lote, quadra), conforme Auto de Infração lavrado no dia 31 de Agosto de 2021 , às 18 horas e 24 minutos. Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS (duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote;A limpeza do imóvel acima identificado deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos,a contar da data de recebimento da carta com AR. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei.**É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível de aplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.**

AUTO DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 2021100010273
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA** , nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020,ao Contribuinte **CRISTIANA NERES GONCALVES SANTOS** portador do CPF nº 990.715.766-04,por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado Al Do Ipe Rosa, 310 - Residencial Visão (lote 24, quadra 35), conforme Auto de Infração lavrado no dia 10 de Janeiro de 2022 , às 11 horas e 23 minutos. Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS (duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote;A limpeza do imóvel acima identificado deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos,a contar da data de recebimento da carta com AR. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei.**É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível de aplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.**

AUTO DE EMBARGO Nº 2020961000810
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que EMBARGA, nos termos e efeitos dos artigos 149, 150, 151, 154, 148, § 2º e 3º da Lei Municipal nº 2863/08, item A153-001 da Lei Municipal 2985/10, o contribuinte SERGIO AUGUSTO PEREIRA, portador do CPF nº 247.497.106-87, por Obra Em Área De Patrimônio Histórico/Público, situado na Rua Ouro Preto, 1205 Joá, (lote 16, quadra 31), conforme auto lavrado no dia 27 de Março de 2020, às 12 horas e 57 minutos, fica o proprietário notificado no prazo de 30 (Trinta) dias a cumprir a legislação municipal providenciar a demolição imediata da construção muro ou edificação que invade o logradouro público (rua) sujeito a multa por descumprimento da notificação.

AUTO DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 2021371000673
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020,ao Contribuinte **RETA MEDICAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA** portador do CNPJ 32.897.136/0001-32 ,por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado Avenida Portugal, 520 - Lundcea (lote 2A, quadra XIV), conforme Auto de Infração lavrado no dia 20 de Outubro de 2021 , às 14 horas e 38 minutos. Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS (duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote;A limpeza do imóvel acima identificado deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos,a contar da data de recebimento da carta com AR. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei.**É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível de aplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.**

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2021371000676
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA** , nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020,ao Contribuinte **GERALDA BIBIANA DE SANTANA** portador do CPF 000.037.216-12,por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado Av Portugal, 605, Setor Warming - Lundcea (lote 11 , quadra VIIIA), conforme Auto de Infração lavrado no dia 25 de Outubro de 2021 , às 08 horas e 03 minutos. Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS (duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote;A limpeza do imóvel acima identificado deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos,a contar da data de recebimento da carta com AR. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei.**É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível de aplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.**

AUTO DE INFRAÇÃO nº 20214310001170
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA** , nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, ao Contribuinte **THIAGO ROSA APOLLO** portador do CPF 050.509.786-96,por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado Rua Itajuba, 30 - Coronel Ovídio Guerra (lote 22 , quadra 30), conforme Auto de Infração lavrado no dia 25 de Outubro de 2021 , às 15 horas e 28 minutos. Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS (duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote;A limpeza do imóvel acima identificado deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos,a contar da data de recebimento da carta com AR. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei.**É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível de aplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.**

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2021371000683
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA** , nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, ao Contribuinte **JOSELITO BRITO CARDOSO** portador do CPF 457.358.166-91 ,por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado Avenida Monteiro Lobato, S/N, Itbi 0764/06 - Sitio Bom Recanto (lote 25 , quadra 1), conforme Auto de Infração lavrado no dia 08 de Novembro de 2021 , às 09 horas e 17 minutos. Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS (duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote;A limpeza do imóvel acima identificado deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos,a contar da data de recebimento da carta com AR. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei.**É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível de aplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.**

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2021341000706
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA** , nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, ao Contribuinte **DELO ENGENHARIA CONST.E PROJETOS LTDA** portador do CNPJ 20.492.385/0001-69 ,por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 0 - Lundcea (lote 11A , quadra XIXB), conforme Auto de Infração lavrado no dia 10 de Novembro de 2021 , às 08 horas e 35 minutos. Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS (duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote;A limpeza do imóvel acima identificado deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos,a contar da data de recebimento da carta com AR. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei.**É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível de aplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.**

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2021341000707
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA** , nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, ao Contribuinte **DELO ENGENHARIA CONST.E PROJETOS LTDA** portador do CNPJ 20.492.385/0001-69 ,por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado Avenida Doutor Antonio De Abreu Junior, 0 - Lundcea (lote 11B , quadra XIXB), conforme Auto de Infração lavrado no dia 10 de Novembro de 2021 , às 08 horas e 40 minutos. Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS (duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote;A limpeza do imóvel acima identificado deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos,a contar da data de recebimento da carta com AR. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo

município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei.**É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível de aplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.**

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2021341000719
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA** , nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, ao Contribuinte **ANDRE LUIZ BRUMER** portador do CPF 374.445.656-00 ,por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado Rua Acre, 0 - Alto Do Joa (lote 23 , quadra 11), conforme Auto de Infração lavrado no dia 18 de Novembro de 2021 , às 10 horas e 35 minutos. Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS (duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote;A limpeza do imóvel acima identificado deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos,a contar da data de recebimento da carta com AR. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei.**É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível de aplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.**

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2021100010891
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA** , nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, ao Contribuinte **IRENIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO** portador do CPF 403.148.715-00,por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado Rua Esmeraldas, 360, Itbi 903/2005 - Por Do Sol (lote 30 , quadra 3), conforme Auto de Infração lavrado no dia 17 de Março de 2022 , às 09 horas e 16 minutos. Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS (duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote;A limpeza do imóvel acima identificado deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos,a contar da data de recebimento da carta com AR. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei.**É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível de aplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.**

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2021371000704
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA** , nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, ao Contribuinte **MARCUS VINICIUS VIANA** portador do CPF 390.943.676-53,por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado Alameda Dinamarca , S/N - Lundcea (lote 7 , quadra XII), conforme Auto de Infração lavrado no dia 03 de Dezembro de 2021 , às 08 horas e 07 minutos. Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS (duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote;A limpeza do imóvel acima identificado deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos,a contar da data de recebimento da carta com AR. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei.**É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível de aplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.**

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2021521000749
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA** , nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, ao Contribuinte **TEREZINHA COELHO DA SILVA** portador do CPF 823.846.496-04 ,por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado Rua Aeronautas, S/N - Aeronautas (lote 6 , quadra 12), conforme Auto de Infração lavrado no dia 07 de Dezembro de 2021 , às 15 horas e 04 minutos. Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS (duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote;A limpeza do imóvel acima identificado deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos,a contar da data de recebimento da carta com AR. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei.**É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível de aplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.**

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2021521000760
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA** , nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, ao Contribuinte **RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA** portador do CPF 037.719.126-44 ,por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado Rua Antonio Fernandes, S/N - Joa (lote 17 , quadra 12), conforme Auto de Infração lavrado no dia 13 de Dezembro de 2021 , às 16 horas e 29 minutos. Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS (duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote;A limpeza do imóvel acima identificado deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos,a contar da data de recebimento da carta com AR. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei.**É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível de aplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.**

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022100011167
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA** , nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, ao Contribuinte **LUCIA ELENA ALVES** portador do CPF 000.000.000-00 ,por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado Rua Ivone Alcici, 120, Itbi 657/04 - Promissão Ii Seção (lote 04 , quadra 8), conforme Auto de Infração lavrado no dia 26 de Abril de 2022 , às 11 horas e 34 minutos. Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS (duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote;A limpeza do imóvel acima identificado deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos,a contar da data de recebimento da carta com AR. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei.**É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível de aplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.**

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022100011245
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA** , nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, ao Contribuinte **CLEVERSON ANTONIO DA CONCEICAO** portador do CPF 502.617.976-20 ,por Limpeza de Lote/

Edificações/Quintal mal-conservado, situado Rua Da Nascente, 0 - Promissão II Seção (lote 05 , quadra 15), conforme Auto de Infração lavrado no dia 26 de Abril de 2022 , às 11 horas e 03 minutos. Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS (duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote;A limpeza do imóvel acima identificado deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos,a contar da data de recebimento da carta com AR. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei.**É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível de aplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.**

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022321000730
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA** , nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, ao Contribuinte **ESPÓLIO DE ELIANA NELSON SILVIANO BRANDAO AHOUAGI** portador do CPF 110.146.956-00 ,por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado Alameda Franca, 0 - Lundcea (lote 11 , quadra J), conforme Auto de Infração lavrado no dia 17 de Janeiro de 2022 , às 15 horas e 02 minutos. Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS (duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote;A limpeza do imóvel acima identificado deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos,a contar da data de recebimento da carta com AR. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei.**É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível de aplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.**

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022321000731
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA** , nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, ao Contribuinte **ESPÓLIO DE ELIANA NELSON SILVIANO BRANDAO AHOUAGI** portador do CPF 110.146.956-00 ,por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado Alameda Engenheiro Henrique Dumont, 0 - Lundcea (lote 10 , quadra J), conforme Auto de Infração lavrado no dia 17 de Janeiro de 2022 , às 16 horas e 37 minutos. Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS (duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote;A limpeza do imóvel acima identificado deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos,a contar da data de recebimento da carta com AR. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei.**É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível de aplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.**

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022321000732
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA** , nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, ao Contribuinte **DAVID APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-EPP** portador do CNPJ 21.036.176/0001-73 ,por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado Alameda Engenheiro Henrique Dumont, 0- PROC 639/06 - Lundcea (lote 9 , quadra J), conforme Auto de Infração lavrado no dia 17 de Janeiro de 2022 , às 16 horas e 42 minutos. Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS (duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote;A limpeza do imóvel acima identificado deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos,a contar da data de recebimento da carta com AR. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei.**É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível de aplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.**

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022321000733
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA** , nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, ao Contribuinte **DAVID APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-EPP** portador do CNPJ 21.036.176/0001-73 ,por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado Alameda Engenheiro Henrique Dumont, 0- PROC 639/06 - Lundcea (lote 8 , quadra J), conforme Auto de Infração lavrado no dia 17 de Janeiro de 2022 , às 16 horas e 47 minutos. Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS (duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote;A limpeza do imóvel acima identificado deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos,a contar da data de recebimento da carta com AR. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei.**É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível de aplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.**

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022321000735
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA** , nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, ao Contribuinte **SILVANA GOMES BIFANO SILVA & OUTRA** portador do CPF 388.267.206-49 ,por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado Alameda Engenheiro Henrique Dumont, 0- Lundcea (lote 8 , quadra V), conforme Auto de Infração lavrado no dia 17 de Janeiro de 2022 , às 17 horas e 32 minutos. Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS (duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote;A limpeza do imóvel acima identificado deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos,a contar da data de recebimento da carta com AR. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei.**É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível de aplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.**

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022521000767
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA** , nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, ao Contribuinte **VANIO RODRIGUES CARDOSO** portador do CPF 044.527.506-56 ,por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado Rua Espírito Santo, S/N - Joa (lote 13 , quadra 30), conforme Auto de Infração lavrado no dia 19 de Janeiro de 2022 , às 15 horas e 59 minutos. Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme

Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS (duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote;A limpeza do imóvel acima identificado deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos,a contar da data de recebimento da carta com AR. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei.**É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível de aplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.**

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022371000728
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA** , nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, ao Contribuinte **ALEXANDRE SILVA LIMA** portador do CPF 989.735.416-68,por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado Rua Pau Brasil, S/N - Lagoa Mansões (lote 5 , quadra 20A), conforme Auto de Infração lavrado no dia 21 de Janeiro de 2022 , às 12 horas e 13 minutos. Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS (duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote;A limpeza do imóvel acima identificado deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos,a contar da data de recebimento da carta com AR. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei.**É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível de aplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.**

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022100011348
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA** , nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, ao Contribuinte **QUADRANTE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA** portador do CNPJ 00.444.523/0001-27 ,por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado Rua Pouso Alegre , Entre 29 E 39 - Sítio Bom Recanto (lote 2 , quadra), conforme Auto de Infração lavrado no dia 07 de Abril de 2022 , às 11 horas e 01 minutos. Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS (duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote;A limpeza do imóvel acima identificado deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos,a contar da data de recebimento da carta com AR. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei.**É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível de aplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.**

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022100011670
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA** , nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4278/18 - Art. 77, §2, inc. XIII , ao Contribuinte **ESPOLIO DE ELIANA NELSON SILVIANO** portador do CPF 110.146.956-00 ,por QUEIMADAS A CÉU ABERTO, situado Alameda Franca, 0 - Lundcea (lote 11 , quadra J), conforme Auto de Infração lavrado no dia 17 de Março de 2022 , às 07 horas e 55 minutos **. Fica o espolio autuado por queimada de acordo com Lei Municipal nº 4278/18 - Art. 77, §2, inc. XIII. Prazo de 20 dias para apresentação de defesa, que deverá ser entregue na rua Barão do Rio Branco 44, 2° andar**

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2021100010029
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA** , nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4278/18 - Art. 77, §2, inc. XIII , ao Contribuinte **SYLVIA REGINA SIQUEIRA BAHIA ,** portador do CPF 559.469.336-04 ,por QUEIMADAS A CÉU ABERTO, situado Abigail Pinto Coelho, Fundos Com A Vl14 Numero 35 - Lagoa Mansões (lote 19 , quadra 19A), conforme Auto de Infração lavrado no dia 03 de Setembro de 2021 , às 10 horas e 25 minutos **. Fica o espolio autuado por queimada de acordo com Lei Municipal nº 4278/18 - Art. 77, §2, inc. XIII. Prazo de 20 dias para apresentação de defesa, que deverá ser entregue na rua Barão do Rio Branco 44, 2° andar**

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2021100010208
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA** , nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4278/18 - Art. 77, §2, inc. XIII , ao Contribuinte **PAULO SERGIO MARTINS VILLAS ,** portador do CPF 426.950.156-15 ,por QUEIMADAS A CÉU ABERTO, situado Est João Bruzaferro, 210 - Vale Dos Sonhos (lote 5 , quadra 54A), conforme Auto de Infração lavrado no dia 14 de Outubro de 2021 , às 17 horas e 33 minutos **. FICA O RESPONSÁVEL ACIMA QUALIFICADO AUTUADO POR QUEIMADA, DE ACORDO COM A LEI 4278/2018, ART 78, § 2º, INCISO I, ANEXO I,EM 201 UPFMLS POR INFRAÇÃO GRAVE.*Art. 78. Constituem infrações ambientais relativas ao ar, às águas, ao solo e ao patrimônio público:§ 2º São consideradas infrações graves:I - realizar, sem autorização, queimada de pastos, pastagens, culturas, resíduos, lixo domiciliar, restos de capinas e podas, restos de limpeza de terrenos, em locais a céu aberto* . PRAZO DE DEFESA DE 20 DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO.**

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2021100011716
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA** , nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4278/18 - Art. 77, §2, inc. XIII , ao Contribuinte **MESSIAS DA SILVA LAGE ,** portador do CPF 080.754.116-84 ,por QUEIMADAS A CÉU ABERTO, situado Rua Allan Kardec, 209 - Sobradinho (lote , quadra), conforme Auto de Infração lavrado no dia 25 de Março de 2022 , às 11 horas e 35 minutos **. FICA O RESPONSÁVEL ACIMA QUALIFICADO AUTUADO POR QUEIMAD, DE ACORDO COM A LEI 4278/2018, ART 78, § 2º, INCISO I, ANEXO I,EM 201 UPFMLS POR INFRAÇÃO GRAVE.*Art. 78. Constituem infrações ambientais relativas ao ar, às águas, ao solo e ao patrimônio público:§ 2º São consideradas infrações graves:I - realizar, sem autorização, queimada de pastos, pastagens, culturas, resíduos, lixo domiciliar, restos de capinas e podas, restos de limpeza de terrenos, em locais a céu aberto* . PRAZO DE DEFESA DE 20 DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO.**

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022100011305
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA** , nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4278/18 - Art. 77, §2, inc. XIII , ao Contribuinte **IMOBILIARIA ARAUCARIA EIRELI – ME ,** portador do CNPJ 21.797.303/0001-57 ,por QUEIMADAS A CÉU ABERTO, situado Rua 18, 0 - Promissão II Seção (lote 12 , quadra 12), conforme Auto de Infração lavrado no dia 05 de Maio de 2022 , às 08 horas e 23 minutos **. FICA O RESPONSÁVEL ACIMA QUALIFICADO AUTUADO POR QUEIMADA, DE ACORDO COM A LEI 4278/2018, ART 78, § 2º, INCISO I, ANEXO I,EM 201 UPFMLS POR INFRAÇÃO GRAVE.*Art. 78. Constituem infrações ambientais relativas ao ar, às águas, ao solo e ao patrimônio público:§ 2º São consideradas infrações graves:I - realizar, sem autorização, queimada de pastos, pastagens, culturas, resíduos, lixo domiciliar, restos de capinas e podas, restos de limpeza de terrenos, em locais a céu aberto* . PRAZO DE DEFESA DE 20 DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO.**

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2021100010356
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA** , nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4278/18 - Art. 77, §2, inc. XIII , ao Contribuinte **IMOBILIARIA ARAUCARIA EIRELI – ME ,** portador do CNPJ 21.797.303/0001-57 ,por

QUEIMADAS A CÉU ABERTO, situado Rua 12, 0 - Promissão II Seção (lote 34 , quadra 7), conforme Auto de Infração lavrado no dia 18 de Outubro de 2021 , às 16 horas e 34 minutos **. FICA O RESPONSÁVEL ACIMA QUALIFICADO AUTUADO POR QUEIMADA, , DE ACORDO COM A LEI 4278/2018, ART 78, § 2º, INCISO I, ANEXO I,EM 201 UPFMLS POR INFRAÇÃO GRAVE.*Art. 78. Constituem infrações ambientais relativas ao ar, às águas, ao solo e ao patrimônio público:§ 2º São consideradas infrações graves:I - realizar, sem autorização, queimada de pastos, pastagens, culturas, resíduos, lixo domiciliar, restos de capinas e podas, restos de limpeza de terrenos, em locais a céu aberto* . PRAZO DE DEFESA DE 20 DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO.**

AUTO DE INFRAÇÃO nº 20213410001112

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA** , nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4278/18 - Art. 77, §2, inc. XIII , ao Contribuinte **ADEMIR DE ALVARENGA OLIVEIRA,** portador do CPF 046.767.526-01 ,por QUEIMADAS A CÉU ABERTO, situado Praça Vale Verde Ville, S/N - Jardim Imperial (lote 10 , quadra 1), conforme Auto de Infração lavrado no dia 31 de Agosto de 2021 , às 16 horas e 46 minutos **. FICA O RESPONSÁVEL ACIMA QUALIFICADO AUTUADO POR QUEIMADA, , DE ACORDO COM A LEI 4278/2018, ART 78, § 2º, INCISO I, ANEXO I,EM 201 UPFMLS POR INFRAÇÃO GRAVE.*Art. 78. Constituem infrações ambientais relativas ao ar, às águas, ao solo e ao patrimônio público:§ 2º São consideradas infrações graves:I - realizar, sem autorização, queimada de pastos, pastagens, culturas, resíduos, lixo domiciliar, restos de capinas e podas, restos de limpeza de terrenos, em locais a céu aberto* . PRAZO DE DEFESA DE 20 DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO.**

AUTO DE NOTIFICAÇÃO nº 20225010001793

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA** , nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 2863/08 art. 33 , Lei Municipal nº 03/1950, artigo 150 , ao Contribuinte **VALDINEY TEIXEIRA SILVA ,** portador do CPF 051.258.966-67 ,por MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E/OU ENTULHO NO PASSEIO , situado Alameda Das Candeias, S/N - Residencial Visão (lote 23 , quadra 13), conforme Auto de Infração lavrado no dia 28 de Abril de 2022 , às 17 horas e 07 minutos **. Fica o proprietário notificado a realizar a retirada de entulho, material de construção ou similares sobre o passeio, mantendo o limpo, livre para o trânsito dos pedestres portadores ou não de deficiência física, conforme Código de Obras 2863/08 art. 33. Caso o proprietário não desobstrua o passeio, será lavrado auto de infração e seus serviços poderão ser realizados pelo Município e seus valores cobrados posteriormente a preço público.Fica o responsável acima qualificado, notificado da(s) aplicação(ões) da(s) infração(ões) acima descrita(s), podendo apresentar defesa no prazo improrrogável abaixo citado, a contar do primeiro dia útil após a data da ciência, o proprietário é obrigado à reparar os danos causados a terceiros, aos espaços públicos ou ao meio ambiente.O não cumprimento das exigências dessa notificação no prazo de 1 dia(s) caracterizará crime de desobediência, sendo aplicadas as penalidades determinadas na legislação, assim como as demais medidas cabíveis. Em caso de reincidência o valor da multa será elevado ao dobro.**

AUTO DE NOTIFICAÇÃO nº 2020961000840

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA** , nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 2863/08 art. 33 , Lei Municipal nº 03/1950, artigo 150 , ao Contribuinte **CLAUDIA PEDRELINA DE ASSIS FIGUEIREDO ,** portador do CPF 246.862.806-30 ,por MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E/OU ENTULHO NO PASSEIO , situado Alameda Do Araguaia, 100 - Lundcea (lote 4 , quadra z1), conforme Auto de Infração lavrado no dia 08 de Maio de 2020 , às 17 horas e 29 minutos **. Fica o proprietário notificado a realizar a retirada de entulho, material de construção ou similares sobre o passeio, mantendo o limpo, livre para o trânsito dos pedestres portadores ou não de deficiência física, conforme Código de Obras 2863/08 art. 33. Caso o proprietário não desobstrua o passeio, será lavrado auto de infração e seus serviços poderão ser realizados pelo Município e seus valores cobrados posteriormente a preço público.Fica o responsável acima qualificado, notificado da(s) aplicação(ões) da(s) infração(ões) acima descrita(s), podendo apresentar defesa no prazo improrrogável abaixo citado, a contar do primeiro dia útil após a data da ciência, o proprietário é obrigado à reparar os danos causados a terceiros, aos espaços públicos ou ao meio ambiente.O não cumprimento das exigências dessa notificação no prazo de 1 dia(s) caracterizará crime de desobediência, sendo aplicadas as penalidades determinadas na legislação, assim como as demais medidas cabíveis. Em caso de reincidência o valor da multa será elevado ao dobro.**

AUTO DE NOTIFICAÇÃO nº 20205010001128

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA** , nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 2863/08 art. 33 , Lei Municipal nº 03/1950, artigo 150 , ao Contribuinte **JOAO COELHO DOS SANTOS ,** portador do CPF 000.000.000-00 ,por MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E/OU ENTULHO NO PASSEIO , situado Quartzo, 17 - Conjunto Ovidio Guerra (lote 1 , quadra 6), conforme Auto de Infração lavrado no dia 13 de Novembro de 2020 , às 14 horas e 17 minutos **. Fica o proprietário notificado a realizar a retirada de entulho, material de construção ou similares sobre o passeio, mantendo o limpo, livre para o trânsito dos pedestres portadores ou não de deficiência física, conforme Código de Obras 2863/08 art. 33. Caso o proprietário não desobstrua o passeio, será lavrado auto de infração e seus serviços poderão ser realizados pelo Município e seus valores cobrados posteriormente a preço público.Fica o responsável acima qualificado, notificado da(s) aplicação(ões) da(s) infração(ões) acima descrita(s), podendo apresentar defesa no prazo improrrogável abaixo citado, a contar do primeiro dia útil após a data da ciência, o proprietário é obrigado à reparar os danos causados a terceiros, aos espaços públicos ou ao meio ambiente.O não cumprimento das exigências dessa notificação no prazo de 1 dia(s) caracterizará crime de desobediência, sendo aplicadas as penalidades determinadas na legislação, assim como as demais medidas cabíveis. Em caso de reincidência o valor da multa será elevado ao dobro.**

AUTO DE NOTIFICAÇÃO nº 20225010001794

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA** , nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 2863/08 art. 33 , Lei Municipal nº 03/1950, artigo 150 , ao Contribuinte **ESPOLIO DE WANDER ROBERTO MELO ,** portador do CPF 008.713.706-20 ,por MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E/OU ENTULHO NO PASSEIO , situado Alameda Das Candeias, S/N - Residencial Visão (lote 21 , quadra 13), conforme Auto de Infração lavrado no dia 28 de Abril de 2022 , às 17 horas e 12 minutos **. Fica o proprietário notificado a realizar a retirada de entulho, material de construção ou similares sobre o passeio, mantendo o limpo, livre para o trânsito dos pedestres portadores ou não de deficiência física, conforme Código de Obras 2863/08 art. 33. Caso o proprietário não desobstrua o passeio, será lavrado auto de infração e seus serviços poderão ser realizados pelo Município e seus valores cobrados posteriormente a preço público.Fica o responsável acima qualificado, notificado da(s) aplicação(ões) da(s) infração(ões) acima descrita(s), podendo apresentar defesa no prazo improrrogável abaixo citado, a contar do primeiro dia útil após a data da ciência, o proprietário é obrigado à reparar os danos causados a terceiros, aos espaços públicos ou ao meio ambiente.O não cumprimento das exigências dessa notificação no prazo de 1 dia(s) caracterizará crime de desobediência, sendo aplicadas as penalidades determinadas na legislação, assim como as demais medidas cabíveis. Em caso de reincidência o valor da multa será elevado ao dobro.**

AUTO DE NOTIFICAÇÃO nº 20225010001769

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA** , nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 2863/08 art. 33 , Lei Municipal nº 03/1950, artigo 150 , ao Contribuinte **ESPOLIO DE MARLENE DE SOUZA LUCAS ,** portador do CPF 675.723.756-34 ,por MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E/OU ENTULHO NO PASSEIO , situado Av. Álvaro Jose dos Santos, 1295 - Lundcea (lote 1 , quadra R-1), conforme Auto de Infração lavrado

no dia 07 de Abril de 2022 , às 18 horas e 03 minutos **. Fica o proprietário notificado a realizar a retirada de entulho, material de construção ou similares sobre o passeio, mantendo o limpo, livre para o trânsito dos pedestres portadores ou não de deficiência física, conforme Código de Obras 2863/08 art. 33. Caso o proprietário não desobstrua o passeio, será lavrado auto de infração e seus serviços poderão ser realizados pelo Município e seus valores cobrados posteriormente a preço público.Fica o responsável acima qualificado, notificado da(s) aplicação(ões) da(s) infração(ões) acima descrita(s), podendo apresentar defesa no prazo improrrogável abaixo citado, a contar do primeiro dia útil após a data da ciência, o proprietário é obrigado à reparar os danos causados a terceiros, aos espaços públicos ou ao meio ambiente.O não cumprimento das exigências dessa notificação no prazo de 1 dia(s) caracterizará crime de desobediência, sendo aplicadas as penalidades determinadas na legislação, assim como as demais medidas cabíveis. Em caso de reincidência o valor da multa será elevado ao dobro.**

AUTO DE NOTIFICAÇÃO nº 2022100011661

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA** , nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 2863/08 art. 33 , Lei Municipal nº 03/1950, artigo 150 , ao Contribuinte **ANTONIO CESAR MATOSINHOS RIBEIRO ,** portador do CPF 031.064.536-05 ,por MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E/OU ENTULHO NO PASSEIO , situado Rua cedro , S/N - Lundcea (lote 12 , quadra N), conforme Auto de Infração lavrado no dia 24 de Março de 2022 , às 17 horas e 50 minutos **. Fica o proprietário notificado a realizar a retirada de entulho, material de construção ou similares sobre o passeio, mantendo o limpo, livre para o trânsito dos pedestres portadores ou não de deficiência física, conforme Código de Obras 2863/08 art. 33. Caso o proprietário não desobstrua o passeio, será lavrado auto de infração e seus serviços poderão ser realizados pelo Município e seus valores cobrados posteriormente a preço público.Fica o responsável acima qualificado, notificado da(s) aplicação(ões) da(s) infração(ões) acima descrita(s), podendo apresentar defesa no prazo improrrogável abaixo citado, a contar do primeiro dia útil após a data da ciência, o proprietário é obrigado à reparar os danos causados a terceiros, aos espaços públicos ou ao meio ambiente.O não cumprimento das exigências dessa notificação no prazo de 1 dia(s) caracterizará crime de desobediência, sendo aplicadas as penalidades determinadas na legislação, assim como as demais medidas cabíveis. Em caso de reincidência o valor da multa será elevado ao dobro.**

AUTO DE NOTIFICAÇÃO nº 202110009548

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA** , nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 2863/08 art. 33 , Lei Municipal nº 03/1950, artigo 150 , ao Contribuinte **ELZA APARECIDA DA SILVA MACIEIRA ,** portador do CPF 681.613.936-20 ,por MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E/OU ENTULHO NO PASSEIO , situado R. Pedro Henrique Pereira de Carvalho, a lado do 185 - Sobradinho (lote 9B , quadra 11), conforme Auto de Infração lavrado no dia 06 de Janeiro de 2022 , às 18 horas e 46 minutos **. Fica o proprietário notificado a realizar a retirada de entulho, material de construção ou similares sobre o passeio, mantendo o limpo, livre para o trânsito dos pedestres portadores ou não de deficiência física, conforme Código de Obras 2863/08 art. 33. Caso o proprietário não desobstrua o passeio, será lavrado auto de infração e seus serviços poderão ser realizados pelo Município e seus valores cobrados posteriormente a preço público.Fica o responsável acima qualificado, notificado da(s) aplicação(ões) da(s) infração(ões) acima descrita(s), podendo apresentar defesa no prazo improrrogável abaixo citado, a contar do primeiro dia útil após a data da ciência, o proprietário é obrigado à reparar os danos causados a terceiros, aos espaços públicos ou ao meio ambiente.O não cumprimento das exigências dessa notificação no prazo de 1 dia(s) caracterizará crime de desobediência, sendo aplicadas as penalidades determinadas na legislação, assim como as demais medidas cabíveis. Em caso de reincidência o valor da multa será elevado ao dobro.**

AUTO DE NOTIFICAÇÃO nº 2021100010358

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA** , nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 2863/08 art. 33 , Lei Municipal nº 03/1950, artigo 150 , ao Contribuinte **ROGERIO DANTAS DE SOUSA DUARTE ,** portador do CPF 496.291.906-72 ,por MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E/OU ENTULHO NO PASSEIO , situado Jardim Zênite, 67 - Lundcea (lote 16 , quadra VII), conforme Auto de Infração lavrado no dia 11 de Novembro de 2022 , às 15 horas e 41 minutos **. Fica o proprietário notificado a realizar a retirada de entulho, material de construção ou similares sobre o passeio, mantendo o limpo, livre para o trânsito dos pedestres portadores ou não de deficiência física, conforme Código de Obras 2863/08 art. 33. Caso o proprietário não desobstrua o passeio, será lavrado auto de infração e seus serviços poderão ser realizados pelo Município e seus valores cobrados posteriormente a preço público.Fica o responsável acima qualificado, notificado da(s) aplicação(ões) da(s) infração(ões) acima descrita(s), podendo apresentar defesa no prazo improrrogável abaixo citado, a contar do primeiro dia útil após a data da ciência, o proprietário é obrigado à reparar os danos causados a terceiros, aos espaços públicos ou ao meio ambiente.O não cumprimento das exigências dessa notificação no prazo de 1 dia(s) caracterizará crime de desobediência, sendo aplicadas as penalidades determinadas na legislação, assim como as demais medidas cabíveis. Em caso de reincidência o valor da multa será elevado ao dobro.**

AUTO DE NOTIFICAÇÃO nº 20215010001493

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA** , nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 2863/08 art. 33 , Lei Municipal nº 03/1950, artigo 150 , ao Contribuinte **ROZA DA SILVA CAMPOS ,** portador do CPF 047.779.856-01 ,por MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E/OU ENTULHO NO PASSEIO , situado Rouxinol, 140 - Vila dos Ipes (lote 2 , quadra 28), conforme Auto de Infração lavrado no dia 11 de Agosto de 2021 , às 16 horas e 48 minutos **. Fica o proprietário notificado a realizar a retirada de entulho, material de construção ou similares sobre o passeio, mantendo o limpo, livre para o trânsito dos pedestres portadores ou não de deficiência física, conforme Código de Obras 2863/08 art. 33. Caso o proprietário não desobstrua o passeio, será lavrado auto de infração e seus serviços poderão ser realizados pelo Município e seus valores cobrados posteriormente a preço público.Fica o responsável acima qualificado, notificado da(s) aplicação(ões) da(s) infração(ões) acima descrita(s), podendo apresentar defesa no prazo improrrogável abaixo citado, a contar do primeiro dia útil após a data da ciência, o proprietário é obrigado à reparar os danos causados a terceiros, aos espaços públicos ou ao meio ambiente.O não cumprimento das exigências dessa notificação no prazo de 1 dia(s) caracterizará crime de desobediência, sendo aplicadas as penalidades determinadas na legislação, assim como as demais medidas cabíveis. Em caso de reincidência o valor da multa será elevado ao dobro.**

AUTO DE NOTIFICAÇÃO nº 2021100010297

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA** , nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 2863/08 art. 33 , Lei Municipal nº 03/1950, artigo 150 , ao Contribuinte **SINVAL MARTINHO LACERDA ,** portador do CPF 013.976.996-04 ,por MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E/OU ENTULHO NO PASSEIO , situado Rua Pouso Alegre, 39 - Sitio Bom Recanto (lote 1 , quadra 1), conforme Auto de Infração lavrado no dia 20 de Setembro de 2021 , às 08 horas e 01 minutos **. Fica o proprietário notificado a realizar a retirada de entulho, material de construção ou similares sobre o passeio, mantendo o limpo, livre para o trânsito dos pedestres portadores ou não de deficiência física, conforme Código de Obras 2863/08 art. 33. Caso o proprietário não desobstrua o passeio, será lavrado auto de infração e seus serviços poderão ser realizados pelo Município e seus valores cobrados posteriormente a preço público.Fica o responsável acima qualificado, notificado da(s) aplicação(ões) da(s) infração(ões) acima descrita(s), podendo apresentar defesa no prazo improrrogável abaixo citado, a contar do primeiro dia útil após a data da ciência, o proprietário é obrigado à reparar os danos causados a terceiros, aos espaços públicos ou ao meio ambiente.O não cumprimento das exigências dessa notificação no prazo de 1 dia(s) caracterizará crime de desobediência, sendo aplicadas as penalidades determinadas na**

legislação, assim como as demais medidas cabíveis. Em caso de reincidência o valor da multa será elevado ao dobro.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:6D01DB2A

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 003/2022 - SESSÃO 1 -CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **PABLO FERNADES DE SOUZA (BANDA NUX) –** CPF n° 127.380.486-41; **GUSTAVO BARBOSA FIGUEIREDO 04832898680 (GUSTAVO FIGUEIREDO) –** CNPJ n° 18.773.232/0001-48; **GABRIELLA SOARES VIEIRA (GABI SOARES) –** CPF n° 136.820.116-41; **EDUARDO PIO MEIRELLES DE OLIVEIRA 01391684605 (SUPER PAMP) –** CNPJ n° 20.145.218/0001-41; **TIAGO RIOS** – CPF n°079.799.256-10; **MARCOS JOSÉ CATARINA (MARCOS CATARINA) –** CPF n° 029.973.516-85; **MARCOS JOSÉ CATARINA (BLOCO CARNAVALESCO ROMÂNTICOS SÃO LOUCOS)** – CPF n°029.973.516-85; **LUCAS HENRIQUE DA SILVA CASTRO 10561445648 (ESPAÇO CIRCOLAR) –** CNPJ n°18.003.551/0001-74; **RONALDO AZEVEDO PENIDO (GRUPO SÓ NA DISCIPLINA) –** CPF n° 093.598.966-83; **JÚLIA ASSUNÇÃO (SOLARA) -** CPF n° 021.278.896-57; **SAMMER KEYLA SOUZA CONCEIÇÃO MOLINARI (BANDA D Ø 1) –** CPF n° 056.092.646-42; **MIGUEL APOCALYPSE DO NASCIMENTO (SEST) –** CPF n° 140.157.016-07; **SANIELE FERREIRA DE MATOS MENDES (SANY) –** CPF n° 068.310.786-05.

Objeto: Credenciamento de propostas artístico-culturais de renome local ou renome regional, para compor a programação artística dos eventos, projetos e atividades culturais realizadas e/ou apoiadas pelo Município de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais.

Vigência: 27/07/2022 a 26/07/2023.

Valor: R$ 319.500,00

Dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
535	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.36.00
536	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.39.00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:1581BB7F

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO – ATA RP 067/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2021

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** - CNPJ n° 67.729.178/0002-20.

Finalidade: realinhamento de preços do item 80 da referida Ata RP, conforme Processo Administrativo Externo n° 10934/2022, nos termos da Cláusula 15ª da ARP 067/2021 e, artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n° 8.666/93.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:9CD0BD0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022

EXTRATO DE CONTRATO – publicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIO GENUINOS E ORIGINAIS (PEÇAS DE LINHA DE MONTAGEM), CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE, PARA VEICULOS LEVES, ONIBUS E CAMINHOES DA FROTA DA PREFEITURA MUNCIPAL DE LAMBARI - MG.
EMPRESA CONTRATADA: AUTO PEÇAS IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020101 04 122 2001 2001 3.3.90.30.00 – FICHA 010.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022 a partir da data de publicação do extrato do contrato no D.O.U.
PREÇO: Valor total R$ 86.850,00 (OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:69DF0C90

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2022

EXTRATO DE CONTRATO – publicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2022
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIO GENUINOS E ORIGINAIS (PEÇAS DE LINHA DE MONTAGEM), CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE, PARA VEICULOS LEVES, ONIBUS E CAMINHOES DA FROTA DA PREFEITURA MUNCIPAL DE LAMBARI - MG.
EMPRESA CONTRATADA: AUTO PEÇAS G.L. EIRELI
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020101 04 122 2001 2001 3.3.90.30.00 – FICHA 010.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022 a partir da data de publicação do extrato do contrato no D.O.U.
PREÇO: Valor total R$ 38.550,00 (TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:751B2C32

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2022

EXTRATO DE CONTRATO – publicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO E BEBIDA (ÁGUA E REFRIIGERANTE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA.
EMPRESA CONTRATADA: VALÉRIA APARECIDA DOS SANTOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0020200 04 122 2001 2004 3.3.90.35.00 – FICHA 027.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022 a partir da data de publicação do extrato do contrato no D.O.U.
PREÇO: Valor total R$ 18.617,50 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:76F0F405

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2022

EXTRATO DE CONTRATO – publicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM, CONFECÇÃO DE BANNERS E ADESIVOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
EMPRESA CONTRATADA: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0020200 04 122 2001 2004 3.3.90.39.00 – FICHA 029.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022 a partir da data de publicação do extrato do contrato no D.O.U.
PREÇO: Valor total R$ 2.848,50 (DOIS OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:2E106DE8

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2022

EXTRATO DE CONTRATO – publicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAS GRAFICOS PARA O SETOR DE SAÚDE.
EMPRESA CONTRATADA: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020801 10 301 2004 2015 3.3.90.39.00 – FICHA 252.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022 a partir da data de publicação do extrato do contrato no D.O.U.
PREÇO: Valor total R$ 40,00 (QUARENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2022.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:1DFD2801

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022

EXTRATO DE CONTRATO – publicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE OBRAS.
EMPRESA CONTRATADA: GM DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS E MATERIAL ELÉTRICO LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0020701 15 451 2009 2020 3.3.90.30.00 – FICHA 120.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022 a partir da data de publicação do extrato do contrato no D.O.U.
PREÇO: Valor total R$ 132.013,74 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E TREZE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:B9A337B7

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022

EXTRATO DE CONTRATO – publicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE OBRAS.
EMPRESA CONTRATADA: MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CÂNDIDO - ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020701 15 451 2009 2020 3.3.90.30.00 – FICHA 120.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022 a partir da data de publicação do extrato do contrato no D.O.U.
PREÇO: Valor total R$ 49.830,00 (QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:3515F83C

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2022

EXTRATO DE CONTRATO – publicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, DE FORMAPARCELADA,

PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SÓCIO-ECONÔMICA DO MUNICÍPIO.
EMPRESA CONTRATADA: ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0020200 04 122 2001 2004 3.3.90.35.00 – FICHA 027.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022 a partir da data de publicação do extrato do contrato no D.O.U.
PREÇO: Valor total R$ 18.617,50 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:276D13D4

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022

EXTRATO DE CONTRATO – publicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM DESTINO AO DIVERSOS SUB-SETORES DA DIVISÃO DE SAÚDE.
EMPRESA CONTRATADA: LUDMILA APARECIDA DE SOUZA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020801 10 301 2004 2015 4.4.90.52.00 – FICHA 246.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022 a partir da data de publicação do extrato do contrato no D.O.U.
PREÇO: Valor total R$ 16.250,00 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2022.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:834B345B

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022 MODALIDADE: DISPENSA Nº 023/2022 CONTRATO Nº: 025/2022

EXTRATO DE CONTRATO – publicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022
MODALIDADE: DISPENSA Nº 023/2022
CONTRATO Nº: 025/2022
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAR A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
EMPRESA CONTRATADA: SISPONTO – SISTEMAS INTELIGENTES EIRELLI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 – ART. 24
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020200 04 122 2001 2004 3.3.90.39.99 – FICHA 029.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022 a partir da data de publicação do extrato do contrato no D.O.U.
PREÇO: Valor total R$ 3.600,00 (TRÈS MIL E SEISCENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:E711E368

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022 CONTRATO Nº: 019/2022

EXTRATO DE CONTRATO – publicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022
CONTRATO Nº: 019/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DAS CONGADAS 2022 A REALIZAR-SE NOS DIAS 20 À 22 DE MAIO.
EMPRESA CONTRATADA: LIFE TRAINING CENTER SEGURANÇA E EMEERGÊMCIAS MÉDICAS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020410 13 392 2003 2029 3.3.90.39.00 – FICHA 067.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022 a partir da data de publicação do extrato do contrato no D.O.U.
PREÇO: Valor total R$ 4.419,84 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:B4053345

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 CONTRATO Nº: 017/2022

EXTRATO DE CONTRATO – publicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022
CONTRATO Nº: 017/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETÉM EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO CONTRATUAL DA DUPLA RICARDO E JOÃO FERNANDO PARA AS FESTIVIDADES DE CONGADAS DE LAMBARI NO ANO DE 2022.
EMPRESA CONTRATADA: MUSIC SHOW FESTIVAL SOMA EVENTOS LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 – ART. 25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 04.410.13392.2003.2029 3.3.90.39.00 – FICHA 087.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022 a partir da data de publicação do extrato do contrato no D.O.U.
PREÇO: Valor total R$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:D28A6814

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022 CONTRATO Nº: 016/2022

EXTRATO DE CONTRATO – publicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022
CONTRATO Nº: 016/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LUMA P.C. AGUIAR LACERDA PRODUCAO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 20.798.726/0001-29 PARA APRESENTAÇÃO DO CANTOR FRANK AGUIAR, PARA AS FESTIVIDADES DE CONGADAS DE LAMBARI NO ANO DE 2022.
EMPRESA CONTRATADA: LUMA P. C. AGUIAR LACERDA PRODUÇÃO - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 – ART. 25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 04 410 13392 2003 2029 3.3.90.39.00 – FICHA 087.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022 a partir da data de publicação do extrato do contrato no D.O.U.
PREÇO: Valor total R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:5F5ECCA4

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 CONTRATO Nº: 015/2022

EXTRATO DE CONTRATO – publicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022
CONTRATO Nº: 015/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IPTU 2022.
EMPRESA CONTRATADA: BILETTO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020301 04 122 2001 2040 3.3.90.39.00 – FICHA 046.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022 a partir da data de publicação do extrato do contrato no D.O.U.
PREÇO: Valor total R$ 2.970,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:36B751ED

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2022

EXTRATO DE CONTRATO – publicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, AMBULÂNCIA, ESFS E NOS TRATAMENTOS DE OXIGÊNIO TERAPIA DOMICILIAR.
EMPRESA CONTRATADA: COMERCIAL PITIA LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020801 10 302 2004 1006 3.3.90.39.00 – FICHA 267.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022 a partir da data de publicação do extrato do contrato no D.O.U.
PREÇO: Valor total R$ 957.500,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2022.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:4D0F4EA9

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 083/2022

EXTRATO DE CONTRATO – publicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 083/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAS GRAFICOS PARA O SETOR DE SAÚDE.
EMPRESA CONTRATADA: GRAFIK SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020801 10 301 2004 2015 3.3.90.39.00 – FICHA 252.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022 a partir da data de publicação do extrato do contrato no D.O.U.
PREÇO: Valor total R$ 5.450,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2022.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:54570B6A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022

EXTRATO DE CONTRATO – publicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAS GRÁFICOS PARA O SETOR DE SAÚDE.
EMPRESA CONTRATADA: FABIANO COSTA AZEVEDO - ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020801 10 301 2004 2015 3.3.90.39.00 – FICHA 252.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022 a partir da data de publicação do extrato do contrato no D.O.U.
PREÇO: Valor total R$ 78.246,30 (SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2022

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:3BF00F1D

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022

EXTRATO DE CONTRATO – publicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAS GRAFICOS PARA O SETOR DE SAÚDE.
EMPRESA CONTRATADA: BELLA'S GRÁFICA EIRELI - ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020801 10 301 2004 2015 3.3.90.39.00 – FICHA 252.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022 a partir da data de publicação do extrato do contrato no D.O.U.
PREÇO: Valor total R$ 93.243,00 (NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2022

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:11E97234

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2022

EXTRATO DE CONTRATO – publicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2022
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIO GENUINOS E ORIGINAIS (PEÇAS DE LINHA DE MONTAGEM), CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE, PARA VEICULOS LEVES, ONIBUS E CAMINHOES DA FROTA DA PREFEITURA MUNCIPAL DE LAMBARI - MG.
EMPRESA CONTRATADA: JOSÉ MARIA PEREIRA EIRELI - ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020101 04 122 2001 2001 3.3.90.30.00 – FICHA 010.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022 a partir da data de publicação do extrato do contrato no D.O.U.
PREÇO: Valor total R$ 170.350,00 (CENTO E SETENTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:ABB2CA94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº. 302 DE 28 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 301, de 27 de julho de 2022."

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 301, de 27 de julho de 2022, que Regulamenta a Lei Municipal nº 1291 de19 de julho de 2022 que altera a Lei Municipal 1284/2022, quanto ao Anexo I, e dá outras Providências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laranjal, 28 de julho de 2022.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:D1582D18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 11/2022

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEOPOLDINA – APAE
CNPJ: 19.774.389/0001-50
Objeto da parceria: Oferta na modalidade de Assistência Social à pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e autista com repasse dos Recursos do FNAS à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leopoldina – APAE, adequando-se ao disposto no artigo 31, da Lei 13.019/2014, por decorrer a parceria de transferência para organização da sociedade civil.

Valor Total do Repasse: R$60.000,00 (sessenta mil reais).

Base Legal: art. 31, da Lei Federal nº. 13019/14.
Tipo de Parceria: Termo de Fomento.
Justificativas para inexigibilidade de chamamento público: Com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, com previsão de dotação orçamentária previamente estabelecida, autoriza-se a concessão de repasse ao ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEOPOLDINA – APAE, adequando-se ao disposto no artigo 31, da Lei 13.019/2014, por decorrer a parceria de transferência para organização da sociedade civil para Cooperação Técnica e financeira para a Oferta na modalidade de Assistência Social à pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e autista com repasse dos Recursos do FNAS.

Leopoldina, MG, aos 26 de julho de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:FEB2A994

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2022

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEOPOLDINA – APAE CNPJ: 19.774.389/0001-50
Objeto da parceria: Repasse dos recursos da Emenda Parlamentar 202231860005, para manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias ofertados Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leopoldina – APAE.

Valor Total do Repasse: R$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Base Legal: art. 31, da Lei Federal nº. 13019/14.
Tipo de Parceria: Termo de Fomento.
Justificativas para inexigibilidade de chamamento público: Com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, com previsão de dotação orçamentária previamente estabelecida, autoriza-se a concessão de repasse dos recursos da Emenda Parlamentar 202231860005 ao ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEOPOLDINA – APAE, adequando-se ao disposto no artigo 31, da Lei 13.019/2014, por decorrer a parceria de transferência para organização da sociedade civil, para manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

Leopoldina, MG, aos 26 de julho de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:84D7EF91

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 09/2022

OSC: ESPORTE CLUBE UNIDOS DE RIBEIRO JUNQUEIRA
CNPJ: 10.596.477/0001-35
Objeto da parceria: Cooperação Técnica e financeira para a construção de um muro e a manutenção do campo na sede do clube, adequando-se ao disposto no artigo 31, da Lei 13.019/2014, por decorrer a

parceria de transferência para organização da sociedade civil, conforme Emenda Impositiva N° 06.

Valor Total do Repasse: R$44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

Base Legal: art. 31, da Lei Federal nº. 13019/14.
Tipo de Parceria: Termo de Fomento.
Justificativas para inexigibilidade de chamamento público: Com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, com previsão de dotação orçamentária previamente estabelecida, autoriza-se a concessão de repasse ao ESPORTE CLUBE UNIDOS DE RIBEIRO JUNQUEIRA, adequando-se ao disposto no artigo 31, da Lei 13.019/2014, por decorrer a parceria de transferência para organização da sociedade civil para cooperação Técnica e financeira para a construção de um muro e a manutenção do campo na sede do clube, adequando- se ao disposto no artigo 31, da Lei 13.019/2014, conforme Emenda Impositiva N° 06.

Leopoldina, MG, aos 26 de julho de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:7FBA366C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 12/2022

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEOPOLDINA – APAE
CNPJ: 19.774.389/0001-50
Objeto da parceria: Repasse dos recursos do projeto de abrangência do Programa de Destinações dos Empregados da Copasa/MG para o Fundo da Infância e do Adolescente – CONFIA 6%, de caráter local, para atendimento a crianças e adolescentes portadores de deficiência assistidos pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leopoldina – APAE, por indicação da Copasa.

Valor Total do Repasse: R$6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Base Legal: art. 31, da Lei Federal nº. 13019/14.
Tipo de Parceria: Termo de Fomento.
Justificativas para inexigibilidade de chamamento público: Com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, com previsão de dotação orçamentária previamente estabelecida, autoriza-se a concessão de repasse ao ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEOPOLDINA – APAE, adequando-se ao disposto no artigo 31, da Lei 13.019/2014, por decorrer a parceria de transferência para organização da sociedade civil para para atendimento a crianças e adolescentes portadores de deficiência assistidos pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leopoldina – APAE, por indicação da Copasa.

Leopoldina, MG, aos 26 de julho de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:81A4B418

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 341/22 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa**AUTO POSTO 3 D DE LEOPOLDINA LTDA**- CNPJ sob o nº 29.664.213/0001-08
Objeto: Constitui objeto do presente termo, em consonância com os preceitos legais do art. 65, II, da Lei nº 8.666/93, o equilíbrio econômico-financeiro no seguinte item: a) A diminuição no preço do Etanol, passando para R$4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos) o litro.
Data da assinatura:19/07/22.
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina Durval Fernandes de Souza Neto

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:97C18B65

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 10/2022

OSC: ESPORTE CLUBE UNIDOS DE RIBEIRO JUNQUEIRA
CNPJ: 10.596.477/0001-35
Objeto da parceria: Cooperação Técnica e financeira para a realização do XXXV Concurso Leiteiro do Distrito de Ribeiro Junqueira, adequando-se ao disposto no artigo 31, da Lei 13.019/2014, por decorrer a parceria de transferência para organização da sociedade civil.

Valor Total do Repasse: R$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Base Legal: art. 31, da Lei Federal nº. 13019/14.
Tipo de Parceria: Termo de Fomento.
Justificativas para inexigibilidade de chamamento público: Com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, com previsão de dotação orçamentária previamente estabelecida, autoriza-se a concessão de repasse ao ESPORTE CLUBE UNIDOS DE RIBEIRO JUNQUEIRA, adequando-se ao disposto no artigo 31, da Lei 13.019/2014, por decorrer a parceria de transferência para organização da sociedade civil para Cooperação Técnica e financeira para a realização do XXXV Concurso Leiteiro do Distrito de Ribeiro Junqueira.

Leopoldina, MG, aos 26 de julho de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:863973E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2022

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 06 de 01 de fevereiro de 2022,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço",** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, PARA SER INSTALADO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUCÉLIA DE JESUS OLIVEIRA GARCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE IMUNIZAÇÃO, REFERENTE A RESOLUÇÃO SES/MG 6.985 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019,** em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 10 de agosto de 2022 às 08:00 (Oito horas),** na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de

fotocópias ou cópias magnéticas ou através do email licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 28 de julho de 2022.

JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:D5F8F5C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022, CONTRATO Nº 02/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022
CONTRATO nº 02/2022
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ/MG
CONTRATADA: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI-ME - CNPJ XX.859.XX6/0001-71
OBJETO: Aquisição de 06 unidades de equipamentos de ar-condicionado e respectivo serviço de instalação nos gabinetes dos Vereadores no prédio da Câmara Municipal de Luz/MG.
PRAZO: 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme disposições da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR: item 1: equipamentos: R$ 13.800,00; item 2: instalação: R$ 4.542,00
VALOR TOTAL: **R$ 18.342,00**
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
01.03.01.031.0004.3001.4.4.90.52 (Ficha 33)
01.02.01.031.0001.4006.3.3.90.39 (Ficha 16)
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório nº 06/2022, modalidade pregão presencial nº 06/2022 e Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93**.**

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:5BF81070

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 030/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº133/2021 - PREGÃO Nº. 030/21, PRC Nº148/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA. **OBJETO: "EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUNS, REFERENTE à OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO DISTRITO DE ESTEIOS"**. ADITIVO: O Contrato de Prestação de Serviços nº 133/2021 será acrescido em **R$ 16.577,27 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos)** alterando o valor global, previsto na Cláusula Terceira do Contrato, que era **R$145.000,00 (cento e quarenta e cinco reais)** para **R$161.577,27 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos)** conforme previsto em lei**.**

LUZ/MG, 08/07/2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:1184DF65

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS Nº 001/2021 – SAAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS Nº 001/2021 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LUZ PARA FINS DE CONTRATAÇÃO

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Diretor Presidente, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 9º da Lei Municipal Nº 933/98, de 27 de maio de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Processo Seletivo Nº. 001/2021, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovado e ou excedentes no Processo Seletivo N.º 001/2021, para no período de**28 de julho a 03 de agosto de 2022,** apresentarem a documentação constante das Cláusulas 10.3 do Edital do Processo Seletivo e do Anexo II deste Edital **para fins de contratação no respectiva função pública**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da SAAE, localizado na Av. Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, no horário de 7:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, **perderá direito à contratação**.

Luz, 27 de julho de 2022.

SANDRO EUGENIO AGUIAR PEREIRA
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS Nº 001/2021 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LUZ PARA FINS DE CONTRATAÇÃO:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
CASSIA REGINA ASSUNÇÃO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3º

Luz, 27 de julho de 2022.

SANDRO EUGENIO AGUIAR PEREIRA
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS Nº 001/2021 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LUZ PARA FINS DE CONTRATAÇÃO:

DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

1.**O Candidato aprovado e convocado para tomar posse deverá apresentar os seguintes documentos**(Cláusula 10.3 do Edital do Processo Seletivo N° 001/2021):

I Comprovante de habilitação para a função que for contratado, de Registro Profissional e Diploma Registrado de Curso exigido para a função, quando for ocaso;
II Documento de identidade;
III Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
IV Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco)anos;
V Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
VI Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF;
VII Comprovante de aptidão para a função, avaliada em exame médico pré-admissional
VIII Comprovante de endereço;

IX Certidão de nascimento ou de casamento se for casado;
X Certidão de nascimento e cartão de vacina para os filhos até 7 anos;
XI Certidão de nascimento e comprovante de frequência escolar para os filhos de 6 a 14 anos;
XII Comprovante de número de conta bancária e agência;
XIII Carteira nacional de habilitação (CNH) para as funções, que a exigir;
XIV Cursos de Transporte de Passageiros e Transporte Escolar para o cargo de motorista

Luz, 27 de julho de 2022.

SANDRO EUGENIO AGUIAR PEREIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:32091B61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO JULGAMENTO

EXTRATO DE RESULTADO JULGAMENTO
Prefeitura MUNICIPAL de Minas Novas – TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DO Processo Administrativo de Licitação n°. 097/2022, Inexigibilidade de Licitação Nº. 008/2022, Credenciamento nº 006/2022, objetivando o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço Médico Clínico Geral-Generalista e especialistas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, fundamentado no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e atualizações, credenciando as empresas: LAMARTINY MARTINS DOS SANTOS, CNPJ: 10.683.080/0001-80 e DAINERYS SANDOVAL TELLEZ LTDA, CNPJ 46.777.485/0001-25. DATA DO JULGAMENTO: 28/07/2022.

MARIA APARECIDA ALECRIM DA COSTA.
Presidente da CPL.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura MUNICIPAL de Minas Novas - O Processo Administrativo de Licitação n°. 097/2022, Inexigibilidade de Licitação Nº. 008/2022, Credenciamento nº 006/2022, objetivando o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço Médico Clínico Geral-Generalista e especialistas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, fundamentado no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e atualizações, credenciando as empresas: LAMARTINY MARTINS DOS SANTOS, CNPJ: 10.683.080/0001-80 e DAINERYS SANDOVAL TELLEZ LTDA, CNPJ 46.777.485/0001-25, atenderam às formalidades legais, conforme atesta Parecer Jurídico anexo, com fundamento no qual o RATIFICO, para todos os fins de direito. DATA DA RATIFICAÇÃO: 28/07/2022.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:F49DFD9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE NOMEAÇÃO DO NGQ

PORTARIA N° 001/2022 /HMSS
ATO DE NOMEAÇÃO DA NGQ

"Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Núcleo de Gestão e Qualidade do Hospital Municipal São Sebastião".

A Diretora Geral Hospital Municipal São Sebastião, Noeme Elias de Souza Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica instituído **Núcleo de Gestão e Qualidade do Hospital Municipal São Sebastião**, composta pelos seguintes membros:
MEMBROS DEDICADOS
Coordenador-presidente: Josielen Rodrigues Pereira
Secretária-supervisora: Vitória Fiúza Oliveira Silva
MEMBROS REPRESENTANTES DA ALTA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR
Diretor executivo: Noeme Elias de Souza Oliveira
Diretor técnico: Yuri Mendes Afonso Castro
MEMBROS DO GRUPO TÉCNICO/EXECUTOR
Responsável Técnico (RT) ou coordenador da equipe de enfermagem: atualmente representado pela senhora: Veranice Soares de Jesus
Responsável Técnico (RT) ou coordenador da equipe de farmacêuticos e correlatos: atualmente representado pela senhora: Luciana de Oliveira Botelho
Responsável Técnico (RT) ou coordenador do LAB (Laboratório de Análises Clínicas): atualmente representado pela senhora: Isabella do Carmo Oliveira César
Responsável Técnico (RT) ou coordenador da AGT (Agência Transfusional): atualmente representado pela senhora: Deusinaide Gomes Queiroz
Responsável Técnico (RT) ou coordenador da equipe do SND (Serviço de Nutrição e Dietética) ou UAN (Unidade de Alimentação e Nutrição): atualmente representado pela senhora: Josielen Rodrigues Pereira
Responsável Técnico (RT) ou coordenador da equipe do SHL (Serviço de Higienização e Limpeza): atualmente representado pela senhora: Marília Gonçalves Queiroz
Responsável Técnico (RT) ou coordenador da equipe de funcionários da REC (Recepção): atualmente representado pela senhora: Estefanny Lohanne Maria Mendes
Responsável Técnico (RT) ou coordenador da equipe de funcionários da POR (Portaria): atualmente representado pelo senhor: Estefanny Lohanne Maria Mendes
Responsável Técnico (RT) ou coordenador do PGRSS (Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde): atualmente representado pela senhora: Rosinete de Macedo Ferreira
Responsável Técnico (RT) ou coordenador da equipe da ITI (Informática e Tecnologia da Informação): atualmente representado pelo senhor: Isaak da Silva Rodrigues
Responsável Técnico (RT) ou coordenador da equipe da RAD (Radiologia): atualmente representado pelo senhor: Thiago Mendes da Silva
Oficial de patrimônio ou outro responsável pela gestão de patrimônio e equipamentos: atualmente representado pelo Senhor: Jose Luiz Rodrigues de Jesus
Responsável Técnico (RT) ou coordenador da equipe do Setor de Compras: atualmente representado pela senhora: Geisyane Godinho Dantas
Responsável Técnico (RT) ou coordenador da equipe do Setor de Licitação: atualmente representado pelo senhor ou senhora: Solange Mendes Almeida e Isaak da Silva Rodrigues
Membro executor, presidente ou secretário da CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar) ou SCIH (Serviço de Controle de Infecção Hospitalar): atualmente representado pelo Senhor: Deivisson da Costa Santos
Membro executor, presidente ou secretário da CSP (Comissão de Segurança do Paciente, Gestão de Risco e Eventos Adversos) ou NSP (Núcleo de Segurança do Paciente): atualmente representado pela senhora: Fernanda Gomes Veloso
Presidente ou secretário da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Doenças Ocupacionais) quando houver. Marília Gonçalves Queiroz
Presidente ou secretário da CME (Central de Material e Esterilização): atualmente representado pela senhora: Vanessa Maria Souza Rodrigues
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirabela/MG, 25 de julho de 2022.

DR. YURI MENDES A. CASTRO/
CRM 85.459
Diretor Técnico e Clinico

NOEME ELIAS DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor Adminstrativo

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:BEDC240C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REGIMENTO DO NGQ DO HMSS

REGIMENTO DO NÚCLEO DE GESTÃO DE QUALIDADE (NGQ) DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIAO
Atividade: REGIMENTO DO NÚCLEO DE GESTÃO DE QUALIDADE (NGQ) DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIAO
Responsável: Toda a coordenação técnica do Hospital Municipal São Sebastião.
SIGLAS
HMSS: "Hospital Municipal São Sebastião fazendo" referência a esta instituição
NGQ: Núcleo de Gestão e Qualidade
AGT: Agência Transfusional
ALM: Almoxarifado (setor)
CCIH: Comissão de Controle de Infecção Hospitalar
CSP: Comissão de Segurança do Paciente, Gestão de Risco e Eventos Adversos
ENF: Enfermagem
FAB: Farmácia do Bloco Cirúrgico (setor)
FAC: Farmácia Central (setor)
FNQ: Fundação Nacional da Qualidade
ITI: Informática e Tecnologia da Informação
LAB: Laboratório de Análises Clínicas
NSP: Núcleo de Segurança do Paciente
ONA: Organização Nacional de Acreditação
PGRSS: Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde
POR: Portaria
REC: Recepção
SCIH: Serviço de Controle de Infecção Hospitalar
SCQ: Supervisão e Controle de Qualidade
SGQ: Sistema de Gestão da Qualidade
SHL: Serviço de Higienização e Limpeza
SND: Serviço de Nutrição e Dietética
SUS: Sistema Único de Saúde
UAN: Unidade de Alimentação e Nutrição
INTRODUÇÃO
A qualidade dos serviços e produtos de saúde e o controle da gestão em hospitais éum fator de fundamental importância para uma administração hospitalar eficiente,buscando o atendimento das necessidades, anseios e expectativa das pessoas. A qualidadenos serviços de saúde deve ser permanentemente aperfeiçoada, tornando-se alvo constantedos esforços das instituições de saúde, tendo em vista a maior satisfação dos que necessitamdesses serviços.
Para Silva *et al* (2010), os programas de qualidade na área hospitalar têm umcomplexo conjunto de dimensões a serem consideradas, dentre elas a reunião de umexcelente corpo clínico, a gestão dos processos administrativos, a organização queenvolvem finanças, logística, procedimentos operacionais e outras áreas comuns aorganizações de diferentes setores.
A Fundação Nacional da Qualidade (FNQ) do Brasil estabelece critérios deExcelência para uma gestão de qualidade plena. Dentre eles:
Visão sistêmica – entendimento das relações de interdependência entre os diversoscomponentes de uma organização, bem como entre a organização e o ambiente externo.
Aprendizado organizacional – busca e alcance de um novo nível de conhecimento, por meio de percepção, reflexão, avaliação e compartilhamento de experiências, alterandoprincípios e conceitos aplicáveis a práticas, processos, sistemas, estratégias e negócios, eproduzindo melhorias e mudanças na organização.
Pro atividade – capacidade da organização de se antecipar às mudanças de cenários e àsnecessidades e expectativas dos clientes e das demais partes interessadas.
Foco no cliente e no mercado – conhecimento e entendimento do cliente e do mercado,visando à criação de valor de forma sustentada para o cliente e maior competitividade nosmercados
Responsabilidade social – atuação baseada em relacionamento ético e transparente comtodas as partes interessadas,visando ao desenvolvimento sustentável da sociedade,preservando recursos ambientais e culturais para futuras gerações, respeitando a diversidadee promovendo a redução das desigualdades sociais.
Inovação – implementação de novas idéias geradoras de um diferencial competitivo.
Gestão baseada em fatos – tomada de decisões com base na medição e análise dodesempenho, levando-se em consideração as informações disponíveis, incluindo os riscosidentificados.
Valorização das pessoas – compreensão de que o desempenho da organização dependeda capacitação, motivação e bem-estar da força de trabalho e da criação de um ambiente detrabalho propício à participação e ao desenvolvimento das pessoas.
Abordagem por processos – compreensão e gerenciamento da organização por meio deprocessos, visando à melhoria do desempenho e à agregação de valor para as partesinteressadas.
Liderança e constância de propósitos – comprometimento dos líderes com os valores e princípios da organização;capacidade de construir e programar estratégias e um sistemade gestão que estimule as pessoas a realizar um propósito comum e duradouro.
Visão de futuro – compreensão dos fatores que afetam o negócio e o mercado no curto eno longo prazo, permitindo o delineamento de uma perspectiva consistente para o futurodesejado pela organização.
Orientação para resultados – compromisso com a obtenção de resultados que atendam,de forma harmônica e balanceada, às necessidades de todas as partes interessadas naorganização.
Devido a inúmeros problemas na área da saúde, houve a necessidade em criaralguma ferramenta que fosse capaz de entender os mecanismos e tentar reduzir falhas, como objetivo de oferecer qualidade no atendimento e criar uma nova estrutura que atendessecom profissionalismo os usuários do sistema. Foi então criada a acreditarão, que, de acordocom a Organização Nacional de Acreditação (ONA), é o procedimento pelo qual umainstituição acreditadora "reconhece formalmente que uma empresa tem competência paracumprir as atividades definidas na sua razão social". No sistema brasileiro de acreditarão dasorganizações prestadoras de serviços de saúde, a avaliação pauta-se por exigências legais desegurança no atendimento, bem como na organização do trabalho e seus resultados. Acertificação na área de saúde surge com a intenção de promover a melhoria contínua dosprocessos hospitalares.
CAPÍTULO I
Das Disposições Gerais
Art. 1.º Este regimento atende às normas instituídas pela alta administração do Hospital Municipal São Sebastião e seu Regimento Interno.
Art. 2.º As boas práticas de funcionamento do serviço de saúde são componentes da garantiada qualidade que asseguram que os serviços são ofertados com padrões de qualidadeadequados.
Art. 3.º Para efeitos deste regimento a Qualidade é entendida "como um processo dinâmico,ininterrupto e de exaustiva atividade permanente de identificação de falhas nas rotinas eprocedimentos, que devem ser periodicamente revisados, atualizados e difundidos, comparticipação da alta administração do hospital até seus funcionários mais básicos".
Art. 4.º O NGQ (Núcleo de Gestão da Qualidade) tem como pontos básicos: foco no cliente; trabalho em equipe permeando toda a organização; decisões baseadas em fatos e dados; e a busca constante da solução de problemas e da diminuição de erros.
Art. 5.º Considerar-se-á Gestão por Processos o conjunto de operações sucessivas ouparalelas que proporcionam um resultado definido.
Parágrafo único. O monitoramento dos processos é fundamental para garantir resultadospositivos e segurança, com atividades como: padronização de documentos; mapeamentode processos; gerenciamento de indicadores e análise de dados; determinação de conceitose metodologias para gerenciamento de riscos; acompanhamento e implantação demelhorias; capacitação de gestores e colaboradores; dentre outros.

Art. 6.º Nas unidades são estabelecidas sistemáticas para tratamento e prevenção de falhas,com aplicação de ferramentas para gerenciamento de riscos associados aos cuidadosprestados.
Parágrafo único. Além disso, fluxos e métodos são padronizados para execução dasatividades clínicas e administrativas, evidenciados em documentos oficiais com o objetivo defortalecer a interface entre profissionais de disciplinas diversas, com foco na integraçãoassistencial e monitoramento contínuo dos resultados.
Art. 7.º A acreditação é um método de avaliação dos recursos institucionais, voluntário,periódico e reservado, que busca garantir a qualidade da assistência por meio de padrõespreviamente definidos.
Parágrafo único. Terá caráter educacional e não fiscal para determinar se a instituição atendeaos requisitos elaborados para melhorar a segurança e a qualidade do serviço.
Art. 8.º O Núcleo de Gestão e Qualidade está alicerçado nos pilares fundamentais da Qualidade,segundo Donabedian (1990):
Eficácia: é a habilidade da ciência médica em oferecer melhorias na saúde e no bem-estardos indivíduos;
Eficiência: é a relação entre o benefício oferecido pela assistência médica e seu custoeconômico;
Efetividade: é a relação entre o benefício real oferecido pela assistência e o resultadopotencial, representado por estudos epidemiológicos e clínicos;
Otimização: é o estabelecimento do ponto de equilíbrio relativo, em que o benefício éelevado ao máximo em relação ao seu custo econômico-financeiro. É a tentativa de evitar benefíciosmarginais a custos inaceitáveis;
Aceitabilidade: é a adaptação dos cuidados médicos e da assistência à saúde àsexpectativas, desejos e valores dos pacientes e suas famílias. Este atributo é composto porcinco conceitos: acessibilidade, relação médico-paciente, amenidades, preferências do pacientequanto aos efeitos da assistência e preferências do paciente quanto aos custos daassistência;
Legitimidade: é a possibilidade de adaptar satisfatoriamente um serviço à comunidade ouà sociedade como um todo. Implica conformidade individual, satisfação e bem-estar dacoletividade;
Equidade: é a determinação da adequada e justa distribuição dos serviços e benefíciospara todos os membros da comunidade.

Núcleo de Gestão e Qualidade (NGQ)

Art. 9.º O NGQ tem o compromisso de introduzir a Gestão da Qualidade como uma ferramentapermanente de aprimoramento institucional, reorganizando suas práticas e diminuindoriscos para pacientes, profissionais e colaboradores, monitorando periodicamente osindicadores para subsidiar os responsáveis da instituição HMSS nas tomadas de decisão a fim deconsolidar os processos e gerar resultados.
Art. 10. O NGQ, juntamente com a alta administração desta instituição, tem por objetivo assegurar que a Gestão da Qualidade do Hospital Municipal São Sebastião seja estabelecida, implantada e mantida, deacordo com requisitos da qualidade estabelecidos neste documento.
Art. 11. O NGQ, durante as ações de implantação, implementação e a manutenção, obedecerá às normas vigentes para cada processo trabalhado.

CAPÍTULO II

Da Natureza e Finalidade

Art.12. O NGQ é uma instância colegiada, de natureza consultiva e deliberativa, que é diretamentesubordinado à Diretoria Executiva do Hospital Municipal São Sebastião, mas que pode atuar nas diferentes instâncias da instituição, incluindo atuação junto às demais diretorias, gerências, coordenações, comissões, áreas, setores, núcleos e afins.
Art. 13. O NGQ coordena um conjunto de programas gerenciais que sistematiza o planejamento, aformulação e a operacionalização dos processos assistenciais e de apoio, necessários paragarantir a excelência nos serviços prestados.
Art. 14. O NGQ tem por finalidade assessorar a promoção de ações institucionais de melhoriacontínua na gestão dos processos, elevando o padrão dos serviços prestados por meio deindicadores da qualidade, avaliação da satisfação dos usuários, definição de metodologias eferramentas da qualidade e controle dos instrumentos administrativos que compõem a estrutura organizacional.

CAPÍTULO III

Da Composição

Art.15. O NGQ, composto por colaboradores do HMSS e nomeado pelo diretor executivo ou diretor geral da instituição por meio de Portaria, será inicialmente formado por:

MEMBROS DEDICADOS

Coordenador-presidente;
Secretário-supervisor.

MEMBROS REPRESENTANTES DA ALTA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR

Diretor executivo;
Diretor técnico.

MEMBROS DO GRUPO TÉCNICO/EXECUTOR

Responsável Técnico (RT) ou coordenador da equipe de enfermagem;
Responsável Técnico (RT) ou coordenador da equipe de farmacêuticos e correlatos;
Responsável Técnico (RT) ou coordenador do LAB (Laboratório de Análises Clínicas);
Responsável Técnico (RT) ou coordenador da AGT (Agência Transfusional);
Responsável Técnico (RT) ou coordenador da equipe do SND (Serviço de Nutrição e Dietética) ou UAN (Unidade de Alimentação e Nutrição);
Responsável Técnico (RT) ou coordenador da equipe do SHL (Serviço de Higienização e Limpeza);
Responsável Técnico (RT) ou coordenador da equipe de funcionários da REC (Recepção);
Responsável Técnico (RT) ou coordenador da equipe de funcionários da POR (Portaria);
Responsável Técnico (RT) ou coordenador do PGRSS (Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde);
Responsável Técnico (RT) ou coordenador da equipe da ITI (Informática e Tecnologia da Informação);
Presidente ou secretário da CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar) ou SCIH (Serviço de Controle de Infecção Hospitalar);
Presidente ou secretário da CSP (Comissão de Segurança do Paciente, Gestão de Risco e Eventos Adversos) ou NSP (Núcleo de Segurança do Paciente);
Presidente ou secretário da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Doenças Ocupacionais).
Presidente ou secretário da CME (Central de Material e Esterilização).
Art. 16. Fica facultada ao coordenador-presidente do NGQ propor a participação de novosprofissionais para atuarem como apoio técnico e operacional na implementação dosprocessos.

CAPÍTULO IV

Dos Deveres e Responsabilidades

Art. 17. São deveres e responsabilidades dos membros do NGQ:
Participar das reuniões, discussões e deliberações sobre quaisquer assuntos constantes dapauta;
Propor assuntos para a pauta das reuniões;
Solicitar reunião extraordinária do NGQ;
Colaborar com estudos e propostas ao NGQ, que contribuam para a implantação demedidas que venham a assegurar a estruturação organizacional mais adequada à execuçãodos processos e das atividades do NGQ;
Colaborar com estudos e debates visando ao aperfeiçoamento permanente dos processose das atividades do NGQ;
Coordenar a implantação, na sua área de atuação, das medidas e processos aprovadospelo NGQ, incluindo formulários, POPs (Procedimentos Operacionais Padrão), INs (Instruções Normativas) e outros documentos validados pelo NGQ ou pelos diretores;
Colaborar com as outras áreas de atuação do NGQ na implantação das medidas eprocessos aprovados;
Participar da apreciação e deliberação sobre propostas apresentadas por membros doNGQ, a serem levadas às reuniões do Núcleo;
Pedir vistas de assuntos em discussão;
Coordenar a implantação, coleta de dados e geração de relatórios, na sua área de atuação, dos indicadores aprovadospelo NGQ que irão servir para monitorar o desempenho e resultados dos processos;
Elaborar o manual da qualidade do Hospital Municipal São Sebastião.

Art. 18. Eventuais conflitos de interesse, efetivos ou potenciais, que possam surgir em funçãodo exercício das atividades dos membros do

Núcleo deverão ser informados aos demaisintegrantes ao abrir o item de pauta.

Art. 19. As matérias examinadas nas reuniões do Núcleo têm caráter sigiloso, ao menos até sua deliberação final, quando será decidida sua forma de encaminhamento.

Parágrafo único. Os membros do Núcleo não poderão manifestar-se publicamente sobrequaisquer assuntos tratados neste fórum, cabendo ao coordenador-presidente do Núcleo oencaminhamento de assuntos a serem publicados para apreciação das diretorias ou coordenadores.

CAPÍTULO V

Das Competências do Núcleo de Gestão e Qualidade

Art. 20. Os representantes do NGQ devem se responsabilizar pela obtenção de certificados de acreditação, garantia da qualidade, implantação de programas que atendam o disposto no art. 8º, além de garantir que as exigências sanitárias sejam plenamente cumprida sendo essa última o padrão mínimo de qualidade exigida. As atribuições dos representantes do NGQ são as seguintes:

Representantes da alta administração:

Assegurar que os processos e requisitos necessários à implantação e implementação doSistema de Gestão da Qualidade sejam estabelecidos;

Assegurar a promoção da conscientização sobre os requisitos do cliente em toda aorganização;

Servir como contato para organizações externas no que se refere NGQ-HMSS;

Gerir os recursos necessários à implantação e monitoramento do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ);

Participar das reuniões na periodicidade definida no Capítulo VI deste documento;

Patrocinar campanhas de para conscientização da equipe sobre a importância das ações de qualidade;

Participar ativamente sobre o processo de planejamento estratégico do HMSS.

Coordenador-presidente:

Convocar e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias do NGQ;

Consolidar a pauta definitiva das reuniões do NGQ;

Colocar em discussão qualquer matéria urgente ou de alta relevância, ainda que nãoconstante da pauta de convocação;

Representar o NGQ junto às entidades da sociedade, diretorias e Gestão Superior em geral;

Delegar atribuições aos demais membros do NGQ;

Constituir grupo(s) de trabalho(s), se e quando necessário, indicando para cada grupo umrelator;

Expedir todos os atos necessários à efetivação das deliberações do NGQ em conformidade com o art.12;

Convidar, a seu critério ou por indicação dos membros do NGQ, autoridades ou técnicos denotória competência profissional, para participar das reuniões, sem direito à participação nasdeliberações do NGQ;

Conceder veste de matérias aos membros do NGQ, quando solicitado;

Supervisionar as atividades exercidas pelo secretário-supervisor do NGQ;

Supervisionar as entregas e relatórios do grupo técnico/executor podendo, para isso, realizar auditorias, cobrar relatórios e resultados, fixar metas;

Convocar e coordenar as reuniões de análise crítica do sistema e na periodicidade previstano Manual da Qualidade;

Convocar e liderar reuniões com membros ou grupos de trabalho específicos, para tratar de assuntos diversos;

Deliberar sobre ações necessárias a serem executadas em diversos setores do HMSS;

Validar documentos diversos para que eles passem a fazer parte das rotinas operacionais dos diversos setores do HMSS;

Elaborar e monitorar planos de ação, cobrando as entregas dos responsáveis;

Fazer cumprir este Regimento.

Quando pensar ser necessário, submeter as ações supracitadas para avaliação do diretor executivo conforme Art.12.

Grupo técnico/executor:

Consolidar a pauta preliminar das reuniões do NGQ e submeter ao coordenador-presidente;

Estudar e propor ao NGQ medidas para assegurar a estruturação dos processosorganizacionais, adequando-os ao cumprimento da missão institucional;

Mapear e monitorar a implantação das medidas e da estruturação dos processosorganizacionais estabelecidos e aprovados pelo NGQ;

Realizar estudos e debates visando o aperfeiçoamento permanente dos processos e daestrutura organizacional objetivando o cumprimento da missão institucional;

Apreciar e deliberar sobre propostas apresentadas por membros do NGQ, a serem levadasàs reuniões do Núcleo;

Representar o NGQ junto aos seus respectivos setores do HMSS;

Apoiar, acompanhar e controlar todas as ações voltadas para a implantação emanutenção do sistema da qualidade;

Assegurar a realização das reuniões de análise crítica do sistema e na periodicidadeprevista;

Acompanhar os indicadores de desempenho do Sistema da Gestão da Qualidade para atomada de decisão que garanta a eficácia do sistema;

Promover a integração do NGQ com os demais setores, sendo interlocutor que viabilize aconsolidação dos ajustes necessários à implantação das medidas que assegurem aestruturação dos processos organizacionais, adequando-os ao cumprimento da missãoinstitucional do HMSS.;

Prestar serviço de consultoria interna em desenvolvimento organizacional e qualidade aoNGQ;

Assegurar a realização de atividades e tarefas, bem como a elaboração de documentos, relatórios, planos e programas que visem adequações e conformidade legal, supralegal e infralegal relacionadas aos diversos órgãos fiscalizadores, tais como os órgãos de classe profissional, Vigilância Sanitária, auditores de programas específicos (especialmente os vinculados ao SUS), dentre outros;

Prestar assistência ao processo de desenvolvimento e manutenção do NGQ, buscandoinformações e *feedback* que possibilitem avaliação dos programas e procedimentosimplantados.

Programar e executar o treinamento de todos os funcionários nas atividades relacionadas a qualidade hospitalar, visando a multiplicação dos conhecimentos e facilitar aimplementação dos programas;

Organizar eventos internos e externos relativos ao Sistema de Gestão da Qualidade,visando promover o treinamento e conscientização dos colaboradores;

Elaborar os fluxogramas de documentação do NGQ, visando a correta comunicação eregistro das informações;

Desenvolver material de apoio, tais como apostilas, cartilhas, cartazes, visando otimizar ostreinamentos e a divulgação do programa;

Ministrar treinamentos internos relacionados com a qualidade;

Supervisionar o funcionamento efetivo das comissões hospitalares através de auditorias estruturadas, criando scores e metas a serem atingidas pelas mesmas;

Auditar relatórios de não conformidade da Vigilância Sanitária quanto a execução das ações propostas para execução dos coordenadores e demais trabalhadores do setor, propondo soluções em conformidade com o disposto no art. 8, elaborando relatórios contendo pontos críticos a serem tratados;

Criar indicadores de desempenho, em consonância com o planejamento estratégico a ser elaborado e garantir que os exigidos por lei e/ou programas de incentivo como Pro-hosp, Rede de Resposta, Iniciativa Hospital Amigo da Criança, Rede Cegonha, dentre outros que vierem a ser implementados estejam devidamente atualizados e fixados no quadro de gestão a vista.

Secretário-Supervisor:

Controlar as ocorrências relacionadas com a qualidade, digitando dados, para elaboraçãode relatórios com estatísticas de produção;

Participar da elaboração e redação dos procedimentos relacionados com a qualidade;

Manter controles dos registros da qualidade;

Controlar os certificados de qualidade de matérias-primas recebidas;

Verificar os prazos dos certificados de aferição de instrumentos por entidade credenciada;

Garantir a padronização dos documentos da qualidade, com sua respectiva codificação e controle de datas e prazos;

Distribuir e controlar as cópias controladas de manuais da qualidade;

Preparar a proposta de pauta das reuniões do NGQ, fazendo constar as sugestõesencaminhadas previamente pelos membros do Comitê, e consolidá-la com o Coordenador-presidente;

Expedir convocação para as reuniões do NGQ, anexando a pauta e a documentaçãonecessária para as deliberações;
Providenciar a organização do local das reuniões, a infraestrutura necessária e acomunicação aos membros do NGQ;
Elaborar as atas ou notas de reuniões e encaminhá-las aos membros do NGQ, num prazomáximo de sete dias;
Organizar a comunicação, o arquivo e a documentação da qualidade, de forma a garantir oacesso rápido e seguro às informações.
Assessor de planejamento e qualidade ou vice – coordenador - presidente (quando houver):
Substituir o Coordenador-presidente nas suas ausências ou afastamentos temporários;
Assessorar o Coordenador-presidente e o grupo da Qualidade em todos os assuntos de suacompetência;
Assessorar os coordenadores e facilitadores do HMSS na implantação das atividades do NGQ, visandogarantir sua execução dentro dos padrões estabelecidos.
Art. 21. Estudar e propor as representantes da alta administração e da comunidade do HMSS,medidas para assegurar a estruturação dos processos organizacionais, adequando-osao cumprimento da missão institucional.
Art. 22. Assegurar a implantação e manutenção dos processos organizacionais estabelecidose aprovados, inclusive através da viabilização, junto à alta administração.
Art. 23. Incentivar estudos e debates com as lideranças, visando o aperfeiçoamentopermanente da estrutura e dos processos organizacionais, definidos para estes serviços. Art. 24. Assegurar a implantação das medidas aprovadas.
Art. 25. Garantir que o Núcleo de Gestão e Qualidade (NGQ) orientará os processos de trabalhoelencados prioritariamente:
I - desenvolver o mapeamento dos processos essenciais;
II - estabelecer a cultura da elaboração documental e sua aplicação;
III - manter programas para o gerenciamento de riscos e eventos adversos, com vistas acontemplar as Metas Internacionais de Segurança do Paciente;
IV - capacitar os profissionais para a prática com qualidade e segurança;
V - sedimentar a cultura e a prática de qualidade e segurança na instituição;
VI - garantir o gerenciamento de riscos na instituição, através das diretrizes das Gerências de Risco, CCIH, CIPA e CSP/NSP;
VII - garantir a implementação das metas de segurança e qualidade;
VIII - obter efetividade nas ações voltadas para a melhoria da qualidade e segurança dopaciente;
IX - mapear, revisar e monitorar os processos estabelecidos buscando a melhoriainstitucional contínua;
X - monitorar os indicadores de qualidade dos serviços, na aferição da melhoria dosprocessos;
XI - garantir que o monitoramento e a intervenção em todos dos processos estabelecidossejam realizados pelas lideranças, buscando as melhorias exigidas;
XII - garantir a manutenção das melhorias alcançadas com seus respectivos registros edivulgação a toda comunidade do Hospital Municipal São Sebastião;
XIII - promover a comunicação dos processos de melhoria da qualidade em toda ainstituição.

CAPÍTULO VI
Das Reuniões

Art. 26. As reuniões do NGQ serão realizadas quinzenalmente com o grupo técnico/executor eassessor e mensalmente com os membros da alta administração em caráter ordinário, em dia, local e horário pré-estabelecidos, de acordo com a conveniência de seus membros, nasala do NGQ do Hospital Municipal São Sebastião, devendo estas serem preferencialmente comunicadas oficialmente (ofício, e-mail, WhatsApp, telefone ou outros meios de comunicação) com no mínimo 48 horas deantecedência. No entanto, poderá o coordenador-presidente definir reuniões com periodicidades específicas com grupos específicos de membros (por exemplo: definir reuniões semanais com o coordenador Responsável Técnico da enfermagem ou de qualquer outro setor).
Parágrafo único. Nas reuniões mensais com os membros da alta administração os membros do grupo técnico/executor deverão apresentar os dados referentes à sua área de atuação – por exemplo: indicadores estatísticos e relatórios diversos –, de acordo com a pauta estabelecida pelo coordenador-presidente.
Art. 27. As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Coordenador-presidente ou a pedidode qualquer membro da Comissão.
Art. 28. Na convocação para reunião deverá constar a pauta, podendo esta ser proposta porqualquer um dos membros da Comissão.
Art. 29. O NGQ apresentará periodicamente nas suas reuniões, trabalhos propostos emandamento e concluídos, com entrega de relatórios podendo para isto contar com aparticipação de convidados de sua escolha.
Art. 30. As reuniões serão realizadas com qualquer número de participantes, a critério doCoordenador-presidente, ficando as resoluções na dependência da presença da metade, mais um, dosmembros presentes à reunião.
Art. 31. De cada reunião será lavrada Ata ou registro de evento, incluindo assuntos discutidos, decisões tomadas e a serem tomadas elista de presença.
Art. 32. Os membros da comissão que faltarem a 3 (três) reuniões consecutivas,injustificadamente, poderão ser advertidos formalmente, poderão ser considerados desligados e o pedido de suasubstituição poderá ser encaminhado aos membros da diretoria.

CAPÍTULO VII
Das Deliberaçõese Recomendações

Art. 33. As deliberações do NGQ serão preferencialmente estabelecidas por consenso entre osseus membros:
as votações, quando necessárias, serão abertas e acompanhadas de defesa verbalregistradas em ata;
as decisões por votação serão tomadas em votação por maioria simples dos presentes;
em caso de empate na votação, a decisão final caberá ao Coordenador-presidente do NGQ.

CAPÍTULO VIII

Do Suporte ao Funcionamento

Art. 34. O apoio administrativo ao NGQ será realizado, a princípio, pelo membro dedicado secretário-supervisor, sendo que outros (terceirizados ou não) poderão, futuramente, cumprirem as funções de apoio administrativo.
Art. 35. São consideradas atividades administrativas:
Prestar subsídios e informações relacionadas as atividades do NGQ, NSP/CSP, CCIH e outras comissões hospitalares;
Elaborar e arquivar atas, processos, relatórios, documentos, correspondências e a agendado NGQ;
Realizar o agendamento, a preparação e a expedição das convocações para as reuniões eo provimento do apoio logístico para as mesmas;
Supervisionar a atuação dos membros do grupo técnico/executor, cobrando deles o cumprimento das ações direcionadas a eles ou às suas respectivas áreas de atuação.

CAPÍTULO IX

Dos Grupos de Trabalho

Art. 36. O NGQ poderá criar grupos de trabalho para tratamento de assuntos específicos.
Parágrafo único. Os grupos de trabalho serão compostos por pessoas de reconhecido saber ecompetência profissional no tema, todos indicados pelo coordenador-presidente do NGQ.
Art. 37. Cada grupo de trabalho será coordenado por um representante do NGQ.

CAPÍTULO X
Das Disposições Finais

Art. 38. Este regulamento poderá ser modificado no todo ou em parte, por proposta dosmembros do Núcleo, mediante aprovação em reunião convocada para esta finalidade.
Art. 39. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo em reunião, que poderá ser convocada com apresença dos membros da alta administração.

Art. 40. O presente Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

REFERÊNCIAS

SILVA, A.M.B.S.; FARIAS, D.L.G.; VIEIRA, F.O.; SANTOS, V.M. Gestão da qualidade do serviçohospitalar em organizações privadas de saúde do estado do rio de janeiro: estudo de casocomparativo. In: VI Congresso Nacional de Excelência em Gestão,Energia, Inovação,Tecnologia e Complexidade para a Gestão Sustentável, 2010, Niterói, RJ. Resumos.... Rio deJaneiro, Brasil.Fundação Nacional de Qualidade– PNQ – Prêmio Nacional da Qualidade, 2006.Consórcio Brasileiro de Acreditação. O processo de acreditação. Rio de Janeiro.

-

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO. Regimento Interno do Núcleo da Qualidade do HC-UFTM/Filial Ebserh. In: Boletim de Serviço HC-UFTM n.º 82, de 16 de maio de 2016, p. 122-134, 2016, Uberaba, MG. Disponível em http://http://www.ebserh.gov.br/web/hc-uftm/regimento-interno-nq. Acesso em: 01 de julho de 2022.

DR. YURI MENDES A. CASTRO/CRM 85.459
Diretor Técnico e Clinico

NOEME ELIAS DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor Adminstrativo

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:521043DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Ratificação de Dispensa nº 016/2022 – Processo nº 054/2022– Chamada pública 001/2022 – **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2022**, Com base no Art. 26 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratada: Adilla de Macedo Cardoso, Valor: 6.080,68. Contratada: Antonia Mendes de Souza, Valor: 8.082,50. Contratado: Antônio Ruy Oliveira Santos, Valor: 1.677,19. Contratado: Claudivam Rodrigues de Almeida, valor: 3.700,27. Contratada: Cleonice Alves de Souza, Valor: 1.677,19. Contratado: Daniel de Jesus Queiroz da Silva, valor: 3.603,89. Contratado: David Cardoso de Moura, Valor: 5.738,09. Contratado: Edimildo Martins dos Santos, valor: 7.434,16. Contratada: Elenice Gonçalves Souto Ruas. Valor: 3.061,94. Contratada: Eliane Moreira Alkimim, valor: 4.993,33. Contratado: Elkias Cardoso de Moura, valor: 8.239,47. Contratado: Emanuel Junio Dias de Jesus, valor: 4.006,91. Contratado: Gabriel Mendes Neto, Valor: 6.775,85. Contratado: Geane Gonçalves Moura, Valor: 3.516,34. Contratado: Isabel Moreira Niza, Valor: 8.595,21. Contratado: Israel Soares da Silva, Valor: 4.343,65. Contratado: Israelita Soares Fonseca. Valor: 1.761,00. Contratado: Jefferson Gonçalves Souto Ruas, Valor: 5.003,66. Contratado: Luiz Henrique Ferreira da Silva, Valor: 1.936,94. Contratado: Marco Antônio Gomes Cardoso, Valor: 6.080,68. Contratado: Marcone Cardoso de Oliveira, Valor: 4.413,49. Contratada: Marcos Domingos Mendes, Valor: 6.611,18. Contratado: Marcos William Soares Martins, valor: 1.709,99. Contratada: Maria de Fátima Rodrigues Lima, valor 6.707,68. Contratada: Maria de Fátima Sila Souto, valor: 2.441,37. Contratada: Maria Natalina Dias de Jesus, valor: 4.006,91. Contratada: Mariana de Souza Vieira, Valor: 6.539,23. Contratada: Máxima Dionisia Barbosa dos Santos, valor: 6.492,00. Contratado: Murilo Pereira dos Santos, Valor: 8.687,64. Contratada: Norma de Fátima Lima Silva, valor: 7.362,31. Contratado: Osanias Cardoso Ferreira, valor: 2.816,86. Contratada: Patricia Pereira da Silva, valor: 3.189,54. Contratada: Regina Aparecida Alves Rodrigues, Valor: 5.597,29. Contratado: Reginaldo José Ramos Rabelo, valor: 5.628,98. Contratado: Rogerio Vieira, Valor: 6.737,34. Contratado: Romário Fiuza Dias, valor: 2.221,47. Contratado: Rooselvelt Rabelo Junior, valor: 887,65. Contratada: Salomão Soares Fonseca, Valor: 946,69. Contratado: Sandra Fernandes de Souza, Valor: 2.334,01. Contratado: Vicente Mendes Pereira, Valor: 2.986,38. Contratado: Warley Cardoso Maia, Valor: 5.156,33. Contratado: Wilton Martins dos Santos, Valor: 1.990,77. **Mirabela, 28 de julho de 2.022**.

JONATAS GONÇALVES REGO
Gerente Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:04D8F52C

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE ATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS– Pregão Presencial nº 036/2022 – Processo 089/2022 – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de formulas nutricionais e suplementos alimentares infantis em atendimento das gerencias de saúde do município de Mirabela/mg. Detentoras: COMERCIAL OTTO EIRELI, inscrita no CNPJ: nº 31.374.156/0001-66, valor total: 83.663,00; MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.504.519/0001-99, valor: 193.572,70; NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.352.935/0001-03, valor: 61.088,60; NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.220.279/0001-68, valor: 30.192,50; ORTHONEWS CIRÚRGICOS E ORTOPEDICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.453.723/0001-62, valor: 122.185,00 - Vigência: 12 meses, ou seja, de 28/07/2022 até 27/07/2023.

LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:CEE83614

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 052/2022 a realizar-se dia 10/08/2022 as 9:00 hs – Objeto – registro de preços para futura e eventual aquisição de mudas e substrato para arborização e paisagismo das praças e avenidas, em atendimento da gerencia municipal de saúde e meio ambiente do município de Mirabela/mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:57D45D4E

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 053/2022 a realizar-se dia 11/08/2022 as 9:00 hs – Objeto – registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus em atendimento das demandas das gerencias de administração, saúde, educação, assistência social, obras serviços urbanos e rurais, transportes, fazenda e controle, meio ambiente e agropecuária do município de Mirabela. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:20DCEC3D

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS– Pregão Presencial nº 047/2022 – Processo 106/2022 – Objeto: registro de preços exclusivo para me epp ou equiparadas, para futura e eventual aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática, e móveis de escritório, em atendimento das demandas das gerencias de administração e assistência social do município de Mirabela/mg. Detentoras: **BRUNA MARIA FERNANDES RABELO**, inscrita no CNPJ: nº 34.821.050/0001-51, valor total: **6.824,00**; **ELETRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.823.231/0001-63, valor: **11.378,00**; **GM DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.446.880/0001-73, valor: **10.052,00**; **PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.785.473/0001-80, valor: **7.996,00** - Vigência: 12 meses, ou seja, de 28/07/2022 até 27/07/2023.

IARA OLIVEIRA MARTINS –
Gerente Municipal de Administração.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:A90B8E53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ARP Nº 09/2022 - AUTO PEÇAS E LANTERNAGEM SILVA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 09/2022, cujo objeto trata da futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção da frota de veículos leves/pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, nos exatos termos do Edital do Pregão Presencial nº 14/2022 – Processo nº 468/2022. Fornecedor: **Auto Peças e Lanternagem Silva Ltda - ME – CNPJ nº 09.202.758/0001-87** – Prestação de serviços de pintura de veículos em geral R$92,00 (noventa e dois reais) por hora de serviço prestado. Data da assinatura: 28/07/2022 com vigência até 28/07/2023 – documentos completos no site oficial www.moema.mg.gov.br aba licitações -

Moema/MG - 28/07/2022.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:B4AAE8F9

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ARP Nº 10/2022 - ROLIANI CORREA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 10/2022, cujo objeto trata da futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção da frota de veículos leves/pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, nos exatos termos do Edital do Pregão Presencial nº 14/2022 – Processo nº 468/2022. Fornecedor: **Roliani Correa da Silva – CNPJ nº 01.962.904/0001-60** – Prestação de serviços mecânicos em veículos pesados R$90,00 (noventa reais) e prestação de serviços mecânicos em máquinas pesadas R$95,00 (noventa e cinco reais) por hora de serviço prestado. Data da assinatura: 28/07/2022 com vigência até 28/07/2023 – documentos completos no site oficial www.moema.mg.gov.br aba licitações - Moema/MG - 28/07/2022.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:1C102D11

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ARP Nº 11/2022 - GALENO LACERDA DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 11/2022, cujo objeto trata da futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção da frota de veículos leves/pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, nos exatos termos do Edital do Pregão Presencial nº 14/2022 – Processo nº 468/2022. Fornecedor: **Galeno Lacerda de Sousa - ME – CNPJ nº 08.664.422/0001-73** – Prestação de serviços de tornearia e solda R$95,00 (noventa e cinco reais) por hora de serviço prestado. Data da assinatura: 28/07/2022 com vigência até 28/07/2023 – documentos completos no site oficial www.moema.mg.gov.br aba licitações - Moema/MG - 28/07/2022.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:3116AF0E

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ARP Nº 12/2022 - VITALINO JONAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 12/2022, cujo objeto trata da futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção da frota de veículos leves/pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, nos exatos termos do Edital do Pregão Presencial nº 14/2022 – Processo nº 468/2022. Fornecedor: **Vitalino Jonas Barbosa 97883255649 – CNPJ nº 24.344.946/0001-33** – Prestação de serviços de serralheria para manutenção da frota R$90,00 (noventa reais) por hora de serviço prestado. Data da assinatura: 28/07/2022 com vigência até 28/07/2023 – documentos completos no site oficial www.moema.mg.gov.br aba licitações - Moema/MG - 28/07/2022.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:6445BD47

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ARP Nº 13/2022 - DENÍLSON JONAS MACEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 13/2022, cujo objeto trata da futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção da frota de veículos leves/pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, nos exatos termos do Edital do Pregão Presencial nº 14/2022 – Processo nº 468/2022. Fornecedor: **Denílson Jonas Macedo - ME – CNPJ nº 02.205.251/0001-38** – Prestação de serviços elétricos em veículos pesados R$90,00 (noventa reais); prestação de serviços elétricos em máquinas pesadas R$88,00 (oitenta e oito reais) por hora de serviço prestado. Data da assinatura: 28/07/2022 com vigência até 28/07/2023 – documentos completos no site oficial www.moema.mg.gov.br aba licitações -

Moema/MG - 28/07/2022.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:F2CCC610

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ARP º 14/2022 - GUILHERME DA SILVA GONTIJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 14/2022, cujo objeto trata da futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção da frota de veículos leves/pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, nos exatos termos do Edital do Pregão Presencial nº 14/2022 – Processo nº 468/2022. Fornecedor: **Guilherme da Silva Gontijo 05748587688 – CNPJ nº 14.313.048/0001-64** – Prestação de serviços de borracharia em veículos leves R$50,00 (cinquenta reais); prestação de serviços de borracharia em veículos pesados R$75,00 (setenta e cinco reais); prestação de serviços de borracharia em máquinas pesadas R$82,00 (oitenta e dois reais) por hora de serviço prestado. Data da assinatura: 28/07/2022 com vigência até 28/07/2023 – documentos completos no

site oficial www.moema.mg.gov.br aba licitações - Moema/MG - 28/07/2022.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:89024340

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ARP Nº 15/2022 - CENTRO AUTOMOTIVO JF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 15/2022, cujo objeto trata da futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção da frota de veículos leves/pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, nos exatos termos do Edital do Pregão Presencial nº 14/2022 – Processo nº 468/2022. Fornecedor: **Centro Automotivo JF Ltda - ME – CNPJ nº 05.422.283/0001-83** – Prestação de serviços mecânicos em veículos leves R$92,00 (noventa e dois reais); prestação de serviços de alinhamento e balanceamento de pneus R$50,00 (cinquenta reais) respectivamente, por hora de serviço prestado. Data da assinatura: 28/07/2022 com vigência até 28/07/2023 – documentos completos no site oficial www.moema.mg.gov.br aba licitações -

Moema/MG - 28/07/2022.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:DCC534BC

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ARP Nº 16/2022 - ERNANE ELÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 16/2022, cujo objeto trata da futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção da frota de veículos leves/pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, nos exatos termos do Edital do Pregão Presencial nº 14/2022 – Processo nº 468/2022. Fornecedor: **Ernane Elício Gontijo – CNPJ nº 07.006.680/0001-08** – Prestação de serviços elétricos em veículos leves R$88,00 (oitenta e oito reais) por hora de serviço prestado. Data da assinatura: 28/07/2022 com vigência até 28/07/2023 – documentos completos no site oficial www.moema.mg.gov.br aba licitações -
Moema/MG - 28/07/2022.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:FBBD029C

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ARP Nº 17/2022 - HÉLIO MARTINS GONTIJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 17/2022, cujo objeto trata da futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção da frota de veículos leves/pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, nos exatos termos do Edital do Pregão Presencial nº 14/2022 – Processo nº 468/2022. Fornecedor: **Hélio Martins Gontijo – CNPJ nº 31.019.040/0001-09** – Prestação de serviços de lanternagem de veículos em geral R$90,00 (noventa reais) por hora de serviço prestado. Data da assinatura: 28/07/2022 com vigência até 28/07/2023 – documentos completos no site oficial www.moema.mg.gov.br aba licitações -

Moema/MG - 28/07/2022.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:39437B3F

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO À ARP Nº 23/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Sétimo Termo Aditivo à ARP nº 23/2021. Contratada: G3 Comércio de Derivados de Petróleo Ltda – CNPJ nº 10.234.033/0001-50. Registro de preços para o fornecimento de combustíveis 2022, nos exatos termos contratuais. O item gasolina comum passa a vigorar com o valor de R$6,29 a partir de 13/07/2022. Data da assinatura 12/07/2022 com vigência até 31/12/2022. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Aditivos –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:8CE2E168

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO SRP N° 70/2022, FORMA: PRESENCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP N° 70/2022 NA FORMA: PRESENCIAL. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 10 de agosto de 2022, às 09:00 horas o Pregão n° 70/2022 Forma Presencial, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Funilaria, Pintura, Torno e Solda para Veículos e Equipamentos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Monte Carmelo-MG. Com Cota de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 27 de julho de 2022.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:1D6839AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 66/2022

Nomeia Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Waltecy Rodrigues da Costa Júnior**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,
CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1° e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o requerimento do **Vereador Gerson Ferreira Varella Neto;**
CONSIDERANDO o contido no artigo 3°, inciso IV, e, Anexos I, III e VII da Lei Municipal Nº 5.348 de 09 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;
CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **NOMEADO** no cargo de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** o Sr. **HIGINO SERGIO MACHADO SALVIANO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 01 de agosto do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 28 de julho de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR-
(CISO)
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:D4E80569

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 127 DE 25 DE JULHO DE 2022

Informar o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar

A Secretária Municipal de Saúde, no uso da competência que lhe conferem o art. 167 e art.189 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que a violação a esses princípios pode ensejar a responsabilização do agente público;

CONSIDERANDO a necessidade de se respeitar o princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, esculpido no **art. 37, caput, da Constituição Federal da República** e com obediência ao **art. 202 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.**

RESOLVE:

Art. 1º - Informar o **encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2012** em face do servidor S. L. R. MASP nº 861001, com a seguinte decisão, proferida em 19/07/2022:
Tenho desta forma que acatar o parecer da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva da administração pública contra o servidor **SÉRGIO LUIZ DA ROCHA**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de julho de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5F3E86C3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 128 DE 25 DE JULHO DE 2022

Informar o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar

A Secretária Municipal de Saúde, no uso da competência que lhe conferem o art. 167 e art.189 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que a violação a esses princípios pode ensejar a responsabilização do agente público;

CONSIDERANDO a necessidade de se respeitar o princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, esculpido no **art. 37, caput, da Constituição Federal da República** e com obediência ao **art. 202 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.**

RESOLVE:

Art. 1º - Informar o **encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2012** em face do servidor S. L. R., MASP nº 861001, com a seguinte decisão, proferida em 14/06/2022:
Tenho desta forma que acatar o parecer da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva da administração pública contra o servidor **SÉRGIO LUIZ DA ROCHA**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de julho de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:EC413930

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 129 DE 25 DE JULHO DE 2022

Informar o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar

A Secretária Municipal de Saúde, no uso da competência que lhe conferem o art. 167 e art.189 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que a violação a esses princípios pode ensejar a responsabilização do agente público;

CONSIDERANDO a necessidade de se respeitar o princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, esculpido no **art. 37, caput, da Constituição Federal da República** e com obediência ao **art. 202 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.**

RESOLVE:

Art. 1º - Informar o **encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2012** em face do servidor S. L. R., MASP nº 861001, com a seguinte decisão, proferida em 14/06/2022:
Tenho desta forma que acatar o parecer da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva da administração pública contra o servidor **SÉRGIO LUIZ DA ROCHA**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de julho de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CAE1B1DE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 130 DE 25 DE JULHO DE 2022

Informar o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar

A Secretária Municipal de Saúde, no uso da competência que lhe conferem o art. 167 e art.189 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e

eficiência e que a violação a esses princípios pode ensejar a responsabilização do agente público;

CONSIDERANDO a necessidade de se respeitar o princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, esculpido no **art. 37, caput, da Constituição Federal da República** e com obediência ao **art. 202 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.**

RESOLVE:

Art. 1º - Informar o **encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2012** em face do servidor S. L. R., MASP nº 861001, com a seguinte decisão, proferida em 14/06/2022:
Tenho desta forma que acatar o parecer da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva da administração pública contra o servidor **SÉRGIO LUIZ DA ROCHA**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de julho de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B34953D2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 131 DE 25 DE JULHO DE 2022

Informar o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar

A Secretária Municipal de Saúde, no uso da competência que lhe conferem o art. 167 e art.189 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que a violação a esses princípios pode ensejar a responsabilização do agente público;
CONSIDERANDO a necessidade de se respeitar o princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, esculpido no **art. 37, caput, da Constituição Federal da República** e com obediência ao **art. 202 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.**
RESOLVE:
Art. 1º - Informar o **encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2012** em face do servidor S. L. R. MASP nº 861001, com a seguinte decisão, proferida em 14/06/2022:
Tenho desta forma que acatar o parecer da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva da administração pública contra o servidor **SÉRGIO LUIZ DA ROCHA**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de julho de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:34A987CE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO.
PARTES: O MUNICÍPIO DE MURIAÉ, representado pelo Secretário Municipal de Administração Edmar Rodrigues Pereira, denominado autorizante e ao Leandro Demarque Dias, brasileiro, portador do RG MG-11779399, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF nº 068.197.526-10, com endereço sito à rua Doutor Afonso Canedo, nº 47, sala 302, bairro Centro, Muriaé-MG, denominado autorizado. **OBJETO:** Autorização de Uso de quadra, banheiros, bebedouros, copa/cozinha, quioscão, localizados nas dependências do antigo SESC-MURIAÉ, bairro Santa Laura, BR-356, neste Município de Muriaé, observadas as cláusulas previstas no respectivo termo. **VIGÊNCIA:** 29/07/2022.

Muriaé – MG, 28 de julho de 2022.

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:98BBC5C3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 003 DE 27 DE JULHO DE 2022.

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO DE MURIAÉ*, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 229, de 20 de outubro de 2017, do Ministério das Cidades, e do Artigo Nº 25, sobretudo em seus Incisos I, III, IV, V da Lei Municipal Nº 5.373, de 5 de janeiro de 2017; e,*
CONSIDERANDO *a necessidade de implementar procedimentos regulatórios e Políticas Educativas para o trânsito no Município de Muriaé;*
CONSIDERANDO *a necessidade de se promover a aplicabilidade efetiva e constante de fiscalização e gestão que lhe são exclusivas, e conforme os diplomas legais, Lei Municipal N° 6.285 de 06 de dezembro de 2021, Artigos Nº 5º, 6º, 10º, 11º, e Decreto N° 11.059 de 29 de abril de 2022, ambos que regulamentam o uso do* ***"Sistema Viário Urbano do Município de Muriaé para exploração de Serviço de Transporte Individual Privado Remunerado de Passageiros";***

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer **"PRORROGAÇÃO de PRAZO para CADASTRAMENTO das EMPRESAS OPERADORAS e dos MOTORISTAS de APLICATIVOS"** perante à municipalidade.

Art. 2º Fica estabelecida **"DILAÇÃO de PRAZO"** para **o dia 12 de Agosto de 2022**, para que as Empresas Operadoras e os Motoristas façam o **PROTOCOLO** de toda a documentação exigida na Legislação que regula a referida atividade.
§ 1º A Autoridade Municipal de Trânsito resolve conceder a dilação citada acima, por conta da **"PARALISAÇÃO do SISTEMA OPERACIONAL do SETOR de CADASTRO ECONÔMICO"**, que impossibilitou que os munícipes pudessem realizar os mais diversos tipos de **CADASTROS**.
§ 2º Para efeito de **REGULARIZAÇÃO**, fica mantido o que estabelecem os **Parágrafos N° 1º, 2º, e 3º do Artigo N° 2 da Portaria n° 001/2022.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Muriaé, 27 de Julho de 2022.

MÁRIO LÚCIO BRAMBILA
Diretor Geral
DEMUTTRAN

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A83A7A71

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 1º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 026/2021 DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA

PARA ELABORAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA A CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO RIO GLÓRIA E DO RIO PRETO COM A FINALIDADE DE ABASTECIMENTO PÚBLICO PARA A CIDADE DE MURIAÉ JUNTO AO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM, POR MAIS 06 (SEIS) MESES - INICIANDO-SE EM 29/07/2022 E ENCERRANDO-SE EM 28/01/2023 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA:**MINÁGUAS SANEAMENTO LTDA**, CNPJ N° 20.425.344/0001-50 - DATA: 04/07/2022 -

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS -
Diretora Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:DCE12BF7

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS: GERADORES, BOMBAS DE SUCÇÃO, MÁQUINAS DE CORTAR ASFALTO, COMPACTADORES DE SOLO E PRANCHAS VIBRATÓRIAS, PERTENCENTES A ESTA AUTARQUIA. CONTRATADA: **SALOMÃO CHAGAS DE ARIMATEIA 31272746704,** CNPJ N° 27.692.455/0001-71, VALOR: R$ 28.875,00 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 21/07/2022 E ENCERRANDO-SE NO DIA 21/07/2023 - DATA: 20/07/2022 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

SALOMÃO CHAGAS DE ARIMATEIA 31272746704 CNPJ Nº 27.692.455/0001-71					
Código	Quant.	Un	Descrição	V. Unitário	V. Total
12508	250	H	MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS:GERADORES, BOMBAS DE SUCÇÃO, MÁQUINAS DE CORTAR ASFALTO, COMPACTADORES DE SOLO E PRANCHAS VIBRATÓRIAS.	R$ 115,50	R$ 28.875,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:946117BB

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021 - RESCISÃO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2021 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021 - OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2021 DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REAGENTES E VIDRARIAS E OUTROS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA AUTARQUIA, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 78 INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. - **CONTRATADA: EDNA APARECIDA DE SOUZA PALMA DE PAULA 32879326672, CNPJ N° 32.126.563/0001-17** - DATA: 26/07/2022 -

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:315E5C79

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 - RESCISÃO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 - OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022 DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA A MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 78 INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. -**CONTRATADA: EDNA APARECIDA DE SOUZA PALMA DE PAULA 32879326672, CNPJ N° 32.126.563/0001-17**- DATA: 26/07/2022 -

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
- Diretora Geral do Demsur.

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:87E37B70

LICITAÇÃO
2º ADITIVO A DISPENSA 022/2022 - CONTRATO 040/2022

2º ADITIVO A DISPENSA 022/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 040/2022.
OBJETO:O objetivo do presente aditivo é a prorrogação contratual, devido solicitação emitida pela Secretaria Municipal deEducação, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93.
DETENTOR:COOPETEM - COOPERATIVA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE MURIAÉ
PRAZO: 1 MÊS - 28/07/2022 A 28/08/2022

MURIAÉ/MG, 27/07/2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:F3D075B0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE COTAÇÃO

LICITAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS:

O MUNICÍPIO DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICO A NECESSIDADE DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO A MIGRANTES E USUÁRIOS DE OUTROS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
OS INTERESSADOS DEVERÃO MANIFESTAR-SE APRESENTANDO PROPOSTA, NO ENDEREÇO LICITACAO@MURIAE.MG.GOV.BR NO PERÍODO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO. MAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS,

SITUADA NA AV. MAESTRO SANSÃO 236, CENTRO, MURIAÉ-MG, TELEFONE (32) 3696-3317.

MURIAÉ, 28 DE JULHO DE 2022.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:CB4F7A3E

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - AGENDAMENTO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de continuidade do certame – Pregão Eletrônico nº 023/2022 – Objeto: Aquisição de medicamentos similar, referência e genéricos através de maior percentual (%) de desconto concedido sobre os itens da Tabela CMED de AZ(PMVG). A Pregoeira COMUNICA que no dia **01/08/2022 às 13:30 horas**, fará realizar rodadas de lances e demais atos relativos ao certame, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br) – Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:D6A00D08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

GABINETE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 156/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022

Nos termos do artigo 74, caput e inciso II, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022, para contratação da empresa CHARLES DIAS DE MEIRA, CNPJ: 35.905.055/0001-25, para realização do show artístico da Banda Charles Bille para o dia 13 de julho de 2022 na primeira Festa da Comunidade de Santa Dulce - Morro do Campinho , no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Naque, MG, 28 de julho de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:F6B357D1

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2022

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 140/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2022

OBJETO: Contratação de seguradora para frota de veículos do Município de Naque, com assistência 24 (vinte quatro horas) e pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de obras, transporte e urbanismo do município de Naque/MG, conforme especificação dos Anexos I e II do Edital.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 020/2022, referente à Contratação de seguradora para frota de veículos do Município de Naque, com assistência 24 (vinte quatro horas) e pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de obras, transporte e urbanismo do município de Naque/MG, como vencedora a licitante: GENTE SEGURADORA S/A com valor global de R$ 4.195,00 (quatro mil e cento e noventa e cinco reais), nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 28 de julho de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 28 de julho de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:05F38FDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 033/2022

Prefeitura Municipal de Ninheira – MG - CNPJ Nº 01.612.495/0001-72
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 033/2022
A Prefeitura Municipal de Ninheira – MG, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a licitação Pregão Presencial nº 033/2022, objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para à aquisição de combustível (óleo diesel, óleo diesel s10, gasolina comum, gasolina aditivada e álcool) para atender a demanda da frota de veículos da prefeitura municipal de Ninheira/MG, tipo MENOR PREÇO POR ITEM certame: 10.08.2022 às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, situada na Avenida Domingos José de Matos nº 67, Centro, nesta cidade. Retirada do edital através do e-mail licitação@ninheira.mg.gov.br site Municipal http://www.ninheira.mg.gov.br ou na sede da prefeitura no horário de 08:00h ao 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832 – 8335. Ninheira/MG 28 de Julho de 2022.

HELDER DIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:255583B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo de inexigibilidade 011/2019 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.25, incisoIIIda lei federal8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa C R L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, para prestação de serviços de promoção de show artístico, ao preço de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte, 27 de Julho de 2022.

DIOGO JOÃO DAS NEVES
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:A90ACCAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 204/2022. Inexigibilidade nº 017/2022 – Objeto: Contratação do artista Markus Moises Rocha Moura para restauração das partes deterioradas, raspagem das tintas antigas que estão soltando, preparação com produtos especiais para receber uma nova pintura nos monumentos: O Boiadeiro, Boi sem Coração e o Bateador. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG. **Contratado:** Markus Moises Rocha Moura - ME**. Valor:** R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). **Despacho:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Procuradoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação por inexigibilidade, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de Inexigibilidade. Data: 28 de julho de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:7FD8EC00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2022, por meio de requisição do setor:

· Secretaria Municipal de Saúde

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº 065/2022, modalidade Inexigibilidade 008/2022, Credenciamento 004/2022, cujo objeto é credenciamento de pessoa física para prestação de serviço de táxi, para transporte de urgência e emergência em saúde ou eletivo de passageiros do Distrito de Poções à Paineiras, ida e volta. Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 11/08/2022 às 10:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 29 de julho de 2022.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:B0E1A104

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 064-2022 PREGÃO 026-2022 - MATERIAL PERMANENTE EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, que fará realizar Processo Licitatório nº 064/2022/Pregão nº 026/2022, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E/OU EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 1261001407/2022/SEE. As informações e o edital poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Palma, no site oficial www.palma.mg.gov.br e na plataforma onde será realizada o pregão www.bbmnet.com.br . O certame ocorrerá no dia 10/08/2022 às 09:01h. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma, pelo email: licitacao@palma.mg.gov.br ou pelo suporte da plataforma BBMNET.

Palma, 28 de julho de 2022

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:B0D188BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05-2022

PROCESSO FINANCEIRO Nº 3523/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 63/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

O Diretor do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal, publica:

ERRATA

Do Edital – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS CULTURAIS MUNICIPAIS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 1271001226/2021.

DO ANEXO IV - MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Onde lê:

ITEM 1 – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, INTEL CORE I7 1165G7 (11ª GERAÇÃO) 12 MB DE CACHE4 NÚCLEOS E 8 THREADS ? DE 2.80 GHZ ATÉ 4.70 GHZPLACA DE VÍDEONVIDIA GEFORCE MX330 2 GB GDDR5GPU DO TIPO DEDICADA SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME MEMÓRIA RAM16 GB DDR4 3200 MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 32 GBRAM SOLDADA: NÃO POSSUI SLOT 1: 8 GBSLOT 2: 8 GBCONTEÚDO DA EMBALAGEMCABO DE ALIMENTAÇÃO SIM CD DE INSTALAÇÃO SIM IMPRESSORA 1MANUAL DO USUÁRIO SCANNER SIM POSTER DE INSTALAÇÃO SIM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICASA4 SIM CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL 150 FOLHAS DE PAPEL A4CICLO MENSAL ATÉ 10.000 PÁGINAS, COR BRANCO, DIMENSÕES DO PRODUTO 406 X 359,6 X 253 CMGARANTIA DO PRODUTO: 12 MESES

Leia-se:

ITEM 1 – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL – FUNÇÕES: IMPRIMIR, DIGITALIZAR, COPIAR. VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 40 PPM. TAMANHO DE PAPEL: A5, A4, CARTA ATÉ OFÍCIO. SUPORTE PARA TIPOS DE MÍDIA: PAPEL, PAPEL RECICLADO, TRANSPARÊNCIA, ETIQUETA, CARTÕES E ENVELOPES. GRAMATURA DO PAPEL: 60-200 G/M². RESOLUÇÃO MÍNIMA IMPRESSÃO (DPI): 1200 X 600

DPI. COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS: SERVER 2003 OU SUPERIOR / VISTA / LINUX / WINDOWS 7/WINDOWS 8/ WINDOWS 8.1/ WINDOWS 10 / WINDOWS 11. BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO: 250. SAÍDA DE PAPEL: 150. INTERFACE: GIGABIT ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0. CICLO DE TRABALHO MENSAL MAXIMO: ATÉ 50 MIL. TENSÃO: 127V. GARANTIA: MÍNIMO DE 1 ANO. PADRÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: SIM. DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO: SIM. CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: MONOCROMÁTICA E COLORIDA. TIPO DE CONSUMÍVEL: CARTUCHO DE TONER E UNIDADE DE CILINDRO. FUNÇÕES DE SEGURANÇA: SECURE PRINT (IMPRESSÃO SEGURA). TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: MONOCROMÁTICA

O julgamento da licitação marcada para o dia **12 de Agosto de 2022** às 09:00 horas, permanecerá **INALTERADA**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3679-0333.

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições editalícias originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pela presente Errata que faz parte integrante e inseparável do Edital e seus Anexos.

Paracatu-MG, 27 de Julho de 2022.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:5723D32D

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO Nº 145/2022

Processo: 7508/2022
Onde se lê:
EXTRATO CONTRATO Nº 145/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **ITACOLOMI COMUNICAÇÃO LTDA**. Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 750/2022, OBJETO**: Contratação de empresa par prestação de serviços de acesso ao sistema global de internet, via fibra com velocidade de 200mb, com fornecimento de 2 (dois) roteadores e a disponibilização dos equipamentos necessários para recebimento e conversão do sinal de fibra RJ45 para p departamento de banco de talentos e sala mineira pelo período de 12 (doze) meses. **DATA: 22/07/2022. VENCIMENTO: 25/07/2023. VALOR**: **R$6.715,20. ASSINATURAS: DEICY LORRANE RODRIGUES ARAÚJO** pela contratante e **ITACOLOMI COMUNICAÇÃO LTDA** pela contratada.
Leia-se:
EXTRATO CONTRATO Nº 145/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **ITACOLOMI COMUNICAÇÃO LTDA**. Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 7508/2022, OBJETO**: Contratação de empresa par prestação de serviços de acesso ao sistema global de internet, via fibra com velocidade de 200mb, com fornecimento de 2 (dois) roteadores e a disponibilização dos equipamentos necessários para recebimento e conversão do sinal de fibra RJ45 para p departamento de banco de talentos e sala mineira pelo período de 12 (doze) meses. **DATA: 22/07/2022. VENCIMENTO: 25/07/2023. VALOR**: **R$6.715,20. ASSINATURAS: DEICY LORRANE RODRIGUES ARAÚJO** e **ANA MARIA DE ANDRADE SILVA** pela contratante e **ITACOLOMI COMUNICAÇÃO LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:B0DD0A17

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 143/2022

Processo: 6300/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 143/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **CONSTRUTORA E INCORPORADORA GWF PARACATU LTDA**. Artigo 25, II da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 6300/2022. OBJETO**: Contratação de empresa especializada para reforma e revitalização da praça do centro de artes e esportes unificados- CEU DAS ARTES conforme: Projetos, especificações, planilhas e cronograma. **DATA: 22/07/2022. VENCIMENTO: 27/03/2023. VALOR**: **R$218.842,52. ASSINATURAS: ANA MARIA DE ANDRADE SILVA** pela contratante e **CONSTRUTORA E INCORPORADORA GWF PARACATU LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:21DC8301

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 153/2022

Processo: 10927/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 153/2022
CONTRATANTES: Municipio de Paracatu e **STAEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS**. Artigo 25, inciso II,§ 1º da Lei 8666/1993, Art 13,inciso III e VI **PROCESSO: 10927/2022. OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica para assessoria e consultoria na área de tributação e fiscalização, incluindo treinamento de servidores e adequação e implementação de novos fluxos, a fim de atender as necessidades da prefeitura municipal de Paracatu-MG. **DATA: 27/07/2022. VENCIMENTO: 27/07/2023. VALOR**: **R$336.000,00. ASSINATURAS: PEDRO HENRIQUE DE MOURA SILVA** pela contratante e **STAEL FREIRE SOCIEDADE DE ADVOGADOS** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:59C19433

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO DE FOMENTO DE Nº 68/2022

Prefeitura Municipal de Paracatu Minas Gerais
Processo: 7247/2022
EXTRATO TERMO DE FOMENTO DE Nº 68/2022
(PROCESSO: 7247/2022)
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR SÃO VICENTE DE PAULO. OBJETO**: Termo de Fomento entre os partícipes, objetivando promover a estruturação da Rede de Serviços do Sistema único de Assistência Social (SUAS)- Proteção Social de Alta Complexidade. **DATA: 27/07/2022. VENCIMENTO: 27/07/2023 FUNDAMENTAÇÃO:** Arts 22, 29 da lei nº 13.019/2014 e Lei Orgânica Municipal Arts 12, 86 **ASSINATURAS: ANA MARIA DE ANDRADE SILVA** pela Contratante e **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR SÃO VICENTE DE PAULO** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:FFAED1FA

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2022

Processo: 17.106/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2022
CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **BH FARMA COMERCIO LTDA:** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 17.106/2021. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis para atender as unidades de saúde do município. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 08/2022 DATA: 08/06/2022 VENCIMENTO: 27/07/2023.** Detentoras dos itens: 31, 135 **ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **BH FARMA COMERCIO LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:2AD40836

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO EXTRATO DA ATA Nº 138/2022

Processo: 17.106/2021
Onde se lê:
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2022
CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA:** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 17.106/2021. OBJETO**: Aquisição de medicamentos injetáveis para atender as unidades de saúde do Município. **DATA: 08/06/2022. VENCIMENTO: 18/07/2023. VALOR**: **R$36.520,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** pela contratada.
Leia-se:
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2022
CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA:** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 17.106/2021. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis para atender as unidades de saúde do Município. **PREGÃO ELETRÔNICO SAÚDE Nº08/2022 DATA: 08/06/2022. VENCIMENTO: 18/07/2023. Detentora do item: 138 VALOR**: **R$36.520,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:6CC0F5F3

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 165,166/2022

Processo: 5.175/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **ANDERSON JOAQUIM DE OLIVEIRA:** Lei 10.520/02, Decretos Municipais nº 4983/16 e 4.700/14 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. **PROCESSO: 5.175/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoas físicas para prestação de serviços de mecanização agrícola, para execução do programa de apoio ao pequeno produtor rural (PREPARO DE SOLO- GRADAGEM) e demandas emergenciais. **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2022**. **DATA: 05/07/2022. VENCIMENTO: 27/07/2023.** Detentor do item: **1 VALOR**: **R$ 38.400,00. ASSINATURAS: LEONARDO PEREIRA COSTA** pela contratante e **ANDERSON JOAQUIM DE OLIVEIRA** pela contratada.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **JUNIO ANDRADE FRANCO:** Lei 10.520/02, Decretos Municipais nº 4983/16 e 4.700/14 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. **PROCESSO: 5.175/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoas físicas para prestação de serviços de mecanização agrícola, para execução do programa de apoio ao pequeno produtor rural (PREPARO DE SOLO- GRADAGEM) e demandas emergenciais. **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2022**. **DATA: 05/07/2022. VENCIMENTO: 27/07/2023.** Detentor do item: **2,9,10 VALOR**: **R$ 142.825,00. ASSINATURAS: LEONARDO PEREIRA COSTA** pela contratante e **JUNIO ANDRADE FRANCO** pela contratada.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **LEANDRO SILVA ALMEIDA:** Lei 10.520/02, Decretos Municipais nº 4983/16 e 4.700/14 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. **PROCESSO: 5.175/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoas físicas para prestação de serviços de mecanização agrícola, para execução do programa de apoio ao pequeno produtor rural (PREPARO DE SOLO- GRADAGEM) e demandas emergenciais. **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2022**. **DATA: 05/07/2022. VENCIMENTO: 27/07/2023.** Detentor do item: **3 VALOR**: **R$ 39.500,00. ASSINATURAS: LEONARDO PEREIRA COSTA** pela contratante e **LEANDRO SILVA ALMEIDA** pela contratada.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **ADEMAR DA COSTA CAMPOS:** Lei 10.520/02, Decretos Municipais nº 4983/16 e 4.700/14 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. **PROCESSO: 5.175/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoas físicas para prestação de serviços de mecanização agrícola, para execução do programa de apoio ao pequeno produtor rural (PREPARO DE SOLO- GRADAGEM) e demandas emergenciais. **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2022**. **DATA: 05/07/2022. VENCIMENTO: 27/07/2023.** Detentor do item: **4,7,15 VALOR**: **R$ 62.455,00. ASSINATURAS: LEONARDO PEREIRA COSTA** pela contratante e **ADEMAR DA COSTA CAMPOS** pela contratada.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **RHANNA CALDAS NEIVA:** Lei 10.520/02, Decretos Municipais nº 4983/16 e 4.700/14 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. **PROCESSO: 5.175/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoas físicas para prestação de serviços de mecanização agrícola, para execução do programa de apoio ao pequeno produtor rural (PREPARO DE SOLO- GRADAGEM) e demandas emergenciais. **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2022**. **DATA: 05/07/2022. VENCIMENTO: 27/07/2023.** Detentor do item: **5,8 VALOR**: **R$ 66.120,00. ASSINATURAS: LEONARDO PEREIRA COSTA** pela contratante e **RHANNA CALDAS NEIVA** pela contratada.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **CARLOS HUMBERTO MACHADO MORAIS:** Lei 10.520/02, Decretos Municipais nº 4983/16 e 4.700/14 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. **PROCESSO: 5.175/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoas físicas para prestação de serviços de mecanização agrícola, para execução do programa de apoio ao pequeno produtor rural (PREPARO DE SOLO- GRADAGEM) e demandas emergenciais. **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2022**. **DATA: 05/07/2022. VENCIMENTO: 27/07/2023.** Detentor do item: **6,13 VALOR**: **R$ 41.980,00. ASSINATURAS: LEONARDO PEREIRA COSTA** pela contratante e **CARLOS HUMBERTO MACHADO MORAIS** pela contratada.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **UDENIS LUIZ PACHECO:** Lei 10.520/02, Decretos Municipais nº 4983/16 e 4.700/14 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. **PROCESSO: 5.175/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoas físicas para prestação de serviços de mecanização agrícola, para execução do programa de apoio ao pequeno produtor rural (PREPARO DE SOLO- GRADAGEM) e demandas emergenciais. **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2022**. **DATA: 05/07/2022. VENCIMENTO: 27/07/2023.** Detentor do item: **11 VALOR**: **R$ 31.800,00. ASSINATURAS: LEONARDO PEREIRA COSTA** pela contratante e **UDENIS LUIZ PACHECO** pela contratada.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/ 2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **ELIANA MOREIRA DA CRUZ SILVA:** Lei 10.520/02, Decretos Municipais nº 4983/16 e 4.700/14 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. **PROCESSO: 5.175/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoas físicas para prestação de serviços de mecanização agrícola, para execução do programa de apoio ao pequeno produtor rural (PREPARO DE SOLO- GRADAGEM) e demandas emergenciais. **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2022**. **DATA: 05/07/2022. VENCIMENTO: 27/07/2023.** Detentor do item: **12 VALOR**: **R$ 62.800,00. ASSINATURAS: LEONARDO PEREIRA COSTA** pela contratante e **ELIANA MOREIRA DA CRUZ SILVA** pela contratada.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **JACIRA GONÇALVES BRAGA MOREIRA:** Lei 10.520/02, Decretos Municipais nº 4983/16 e 4.700/14 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. **PROCESSO: 5.175/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoas físicas para prestação de serviços de mecanização agrícola, para execução do programa de apoio ao

pequeno produtor rural (PREPARO DE SOLO- GRADAGEM) e demandas emergenciais. **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2022**. **DATA: 05/07/2022. VENCIMENTO: 27/07/2023.** Detentor do item: **14 VALOR**: **R$ 31.700,00. ASSINATURAS: LEONARDO PEREIRA COSTA** pela contratante e **JACIRA GONÇALVES BRAGA MOREIRA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2022

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **EVANDRO GONÇALVES DA SILVA:** Lei 10.520/02, Decretos Municipais nº 4983/16 e 4.700/14 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. **PROCESSO: 5.175/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoas físicas para prestação de serviços de mecanização agrícola, para execução do programa de apoio ao pequeno produtor rural (PREPARO DE SOLO- GRADAGEM) e demandas emergenciais. **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2022**. **DATA: 05/07/2022. VENCIMENTO: 27/07/2023.** Detentor do item: **16 VALOR**: **R$ 15.890,00. ASSINATURAS: LEONARDO PEREIRA COSTA** pela contratante e **EVANDRO GONÇALVES DA SILVA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2022

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **ÁLVARO SALES DE ALMEIDA:** Lei 10.520/02, Decretos Municipais nº 4983/16 e 4.700/14 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. **PROCESSO: 5.175/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoas físicas para prestação de serviços de mecanização agrícola, para execução do programa de apoio ao pequeno produtor rural (PREPARO DE SOLO- GRADAGEM) e demandas emergenciais. **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2022**. **DATA: 05/07/2022. VENCIMENTO: 27/07/2023.** Detentor do item: **17 VALOR**: **R$ 47.670,00. ASSINATURAS: LEONARDO PEREIRA COSTA** pela contratante e **ÁLVARO SALES DE ALMEIDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2022

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **MATEUS DE OLIVEIRA CARVALHO:** Lei 10.520/02, Decretos Municipais nº 4983/16 e 4.700/14 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. **PROCESSO: 5.175/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoas físicas para prestação de serviços de mecanização agrícola, para execução do programa de apoio ao pequeno produtor rural (PREPARO DE SOLO- GRADAGEM) e demandas emergenciais. **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2022**. **DATA: 05/07/2022. VENCIMENTO: 27/07/2023.** Detentor do item: **18 VALOR**: **R$ 31.500,00. ASSINATURAS: LEONARDO PEREIRA COSTA** pela contratante e **MATEUS DE OLIVEIRA CARVALHO** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2022

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **LUCAS DA SILVA BARROSO:** Lei 10.520/02, Decretos Municipais nº 4983/16 e 4.700/14 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. **PROCESSO: 5.175/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoas físicas para prestação de serviços de mecanização agrícola, para execução do programa de apoio ao pequeno produtor rural (PREPARO DE SOLO- GRADAGEM) e demandas emergenciais. **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2022**. **DATA: 05/07/2022. VENCIMENTO: 27/07/2023.** Detentor do item: **19, 20 VALOR**: **R$ 45.899,00. ASSINATURAS: LEONARDO PEREIRA COSTA** pela contratante e **LUCAS DA SILVA BARROSO** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:D4640917

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 055/2022

Extrato contrato 055/2022 Processo Licitatório nº 041/2022 Pregão Presencial nº 013/2022, que possui por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura de rodeio para XXV Exposição Agropecuária de Paula Cândido/MG, nos dias 08, 09, 10 e 11 de setembro de 2022. Empresa contratada: ORIONE DA SILVEIRA ROBERTO FILHO 10323995624, CNP: 29.185.815/0001-74. Valor: R$ 166.299,00 (cento e sessenta e seis mil duzentos e noventa e nove reais). Vigência: 22/07/2022 à 21/10/20225. João Carlos de Oliveira e Silva – Pregoeiro – Daniel Gomes Calixto – Prefeito Municipal, em 28 de julho. Informações complementares, bem como cópia do inteiro teor do contrato e da licitação, poderão ser obtidas na comissão de licitação.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:9366627C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ ADJUDICAÇÃO – PROCESSO Nº. 023/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2022

OBJETO: Construção do Centro de Especialidades em Saúde e Pronto Atendimento Municipal, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, e demais projetos, partes integrantes deste contrato, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Pedra do Indaiá, considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, adjudica o seu objeto à empresa **Construtora Melo Rodrigues Ltda.**, inscrita no CNPJ: 04.329.845/0001-86, no valor total de R$ 2.608.503,38 (dois milhões seiscentos e oito mil quinhentos e três reais e trinta e oito centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 22 de julho de 2022.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:8103CDE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 023/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2022

OBJETO: Construção do Centro de Especialidades em Saúde e Pronto Atendimento Municipal, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, e demais projetos, partes integrantes deste contrato, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Pedra do Indaiá considerando a regularidade do processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Pedra do Indaiá/MG, 22 de julho de 2022.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:5C99AFB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ PROCESSO Nº. 060/2022 EDITAL Nº. 040/2022

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2022, Tipo Menor Preço Item, referente ao registro de preços para futura e eventual prestação de serviços com máquinas pesadas e equipamentos, conforme especificações e demais condições contidas no termo de referência, edital e seus anexos, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

Entrega dos envelopes: 11/08/2022 as 09:00 horas.

Informações/Edital: www.pedradoindaia.mg.gov.br ou Avenida 1º de Março nº 891 – Centro em Pedra do Indaiá – MG – Telefax (37) 3344 1112 Horário: 08:00 as 17:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Pedra do Indaiá, 28 de julho de 2022.

BRENDA MELISSA FONSECA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D0288E0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO Nº. 061/2022 EDITAL Nº. 041/2022

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2022, tipo Menor Preço Item, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar conforme calendário escolar, dos alunos da rede municipal e estadual de ensino de Pedra do Indaiá, durante todo período letivo, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Entrega dos envelopes: Até 11/08/2022 as 14:00 horas.

Informações/Edital: www.pedradoindaia.mg.gov.br ou Avenida Primeiro de Março, 891 – Centro em Pedra do Indaiá – MG – Telefax (37) 3344 1112 Horário: 08:00 as 17:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: licitações@pedradoindaia.mg.gov.br.

Pedra do Indaiá, 28 de julho de 2022.

BRENDA MELISSA FONSECA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:ED8051F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO Nº. 062/2022 EDITAL Nº. 042/2022

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, Modalidade Pregão Presencial Nº. 042/2022, Tipo Maior Percentual de Desconto, referente ao registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de materiais médicos hospitalares, bens duráveis, saneantes, medicamentos e medicamentos diversos, contemplados no catálogo de preços da Revista SIMPRO, visando atender as demandas de todos os setores ligados a Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: 15/08/2022 as 13:00 horas.

Informações/Edital: www.pedradoindaia.mg.gov.br ou Avenida 1º de Março nº 891 – Centro em Pedra do Indaiá – MG – Telefax (37) 3344 1112 Horário: 08:00 as 17:00 horas, ou através do endereço eletrônico: licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Pedra do Indaiá, 28 de julho de 2022.

BRENDA MELISSA FONSECA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:7169389B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG, torna público a Ratificação do Processo Licitatório nº 000084/2022, Dispensa Nº: 000009/2022. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CASA, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, QUE SERÁ DIRIGIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ART. 24, INC. X DA LEI FEDERAL Nº: 8.666/93 Em favor de: Vilmar Ferreira da Silva, CPF: 274.963.416-49. Valor global de R$ 7.272,00 (Sete Mil, duzentos e Setenta e Dois Reais). A Ratificação está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br. Perdigão/MG, 26 de julho de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:5171528E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público Contrato nº 023/2022, referente ao Processo Licitatório nº 000084/2022, Dispensa Nº: 000009/2022. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CASA, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, QUE SERÁ DIRIGIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ART. 24, INC. X DA LEI FEDERAL Nº: 8.666/93. O contrato está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br. Perdigão/MG, 26 de julho de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:6DD72E34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Ratificação de Dispensa. Processo Nº 147/2022. Dispensa de Licitação N° 030/2022. Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, R A T I F I C O integralmente o processo de Dispensa de licitação que versa sobre A contratação de empresa especializada para reforma e revitalização de esculturas de dois perdizes, patrimônio inventariado pelo Município, localizado na Praça do Rosário, povoado da Perdizinha, ano base 2022, exercício 2024, conforme Lei 18.030/2009, deliberação normativa do CONEP e Portaria do IEPHA em vigor, bem com demais normas do programa, mediante termo contratual, consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente Processo n.º 147/2022 – Dispensa nº 030/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, CONTRATADA: a Empresa Carlos Eduardo Sousa de Carvalho, inscrita no CNPJ sob o n° 42.336.316/0001-07, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Sousa de Carvalho, inscrito no CPF sob o n° 104.695.986-70, com sede na cidade de Monte Carmelo – MG, sendo o valor global de R$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: de 60 (sessenta) dias, da assinatura do contrato. Após as anotações de praxe, ao arquivo com as cautelas que o caso requer.

Publique-se. Cumpra-se.

Perdizes/MG, 05 de julho de 2022.

CONCEIÇÃO APARECIDA CUNHA ALVES.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:74790E0F

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Contrato. Origem: Processo Nº 147/2022 – Dispensa Nº 030/2022. Objeto: A contratação de empresa especializada para reforma e revitalização de esculturas de dois perdizes, patrimônio inventariado pelo Município, localizado na Praça do Rosário, povoado da Perdizinha, ano base 2022, exercício 2024, conforme Lei 18.030/2009, deliberação normativa do CONEP e Portaria do IEPHA em vigor, bem com demais normas do programa, mediante termo contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG; Contratada: Carlos Eduardo Sousa de Carvalho; Período do Contrato: a iniciar-se a partir de sua data de assinatura, até 60 (sessenta) dias; Valor Global de R$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais). Conceição Aparecida Cunha Alves - Secretária Municipal de Educação.

Perdizes MG, 05 de julho de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:C17A90DE

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Processo N.º 125/2022. Dispensa Chamada Publica N.° 004/2022. Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO integralmente o processo de Dispensa de Licitação que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ITENS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE PERDIZES MG, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.987 DE 07 DE ABRIL DE 2020, E RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 02 DE ABRIL DE 2020 E RESOLUÇÃO 06/2020, E RESOLUÇÃO 21 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I, QUE FAZ PARTE DO EDITAL, consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 e a Resolução/CD/FNDE n.º 25, de 04 de julho de 2012, e a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente Processo n.º 125/2022, Dispensa Chamada Publica n.º 004/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG, CONTRATADO: Associação dos Produtores Familiares da Região da Boa Vista, com preço total de R$ 166.139,00 (Cento e sessenta e seis mil cento e trinta e nove reais). VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato, vigorando até 31 de dezembro de 2022. Após as anotações de praxe, ao arquivo com as cautelas que o caso requer.

Publique-se. Cumpra-se.

Perdizes - MG, 14 de Julho de 2022

CONCEIÇÃO APARECIDA CUNHA ALVES -
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:6A20B774

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Contrato. Origem: Processo N.º 125/2022. Modalidade Dispensa Chamada Publica N.º 004/2022. Objeto: contratação de aquisição de itens da agricultura familiar para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e acordo com a solicitação da secretaria municipal educação, cultura, esporte, turismo e lazer do município de perdizes mg, conforme lei federal nº 13.987 de 07 de abril de 2020, e resolução cd/fnde n° 02 de abril de 2020 e resolução 06/2020, e resolução 21 de 16 de novembro de 2021, conforme as especificações detalhadas no anexo i, que faz parte do edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: Associação dos Produtores Familiares da Região da Boa Vista, com preço total de R$ 166.139,00 (Cento e sessenta e seis reais cento e trinta e nove reais), PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato à 31/12/2022.

Perdizes - MG, 14 de Julho de 2022.

CONCEIÇÃO APARECIDA CUNHA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:BCB93528

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO II TERMO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – II TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.° 262/2021. ORIGEM: PROCESSO N.º 112/2021 – Pregão Eletrônico N.º 079/2021. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO, do Contrato, conforme Processo Licitatório n.º 112/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PERDIZES - MG e ACHEI INDÚSTRIA DE IMÓVEIS LTDA, em data de 23 de Novembro de 2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: Achei Indústria de Móveis LTDA. PERÍODO DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de origem cujo período contará a partir de 30 de Abril de 2022 e término previsto em 30 de Maio de 2022. Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 18 de Abril de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:35FFC14A

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO III TERMO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – III TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.° 262/2021. ORIGEM: PROCESSO N.º 112/2021 – Pregão Eletrônico N.º 079/2021. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO, do Contrato, conforme Processo Licitatório n.º 112/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PERDIZES - MG e ACHEI INDÚSTRIA DE IMÓVEIS LTDA, em data de 23 de Novembro de 2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: Achei Indústria de Móveis LTDA. PERÍODO DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo

de execução do contrato de origem cujo período contará a partir de 30 de Maio de 2022 e término previsto em 30 de Junho de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 27 de Maio de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:9D15C3CC

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO IV TERMO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – IV TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.° 262/2021. ORIGEM: PROCESSO N.º 112/2021 – Pregão Eletrônico N.º 079/2021. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO, do Contrato, conforme Processo Licitatório n.º 112/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PERDIZES - MG e ACHEI INDÚSTRIA DE IMÓVEIS LTDA, em data de 23 de Novembro de 2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: Achei Indústria de Móveis LTDA. PERÍODO DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de origem cujo período contará a partir de 30 de Junho de 2022 e término previsto em 29 de Julho de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 29 de Junho de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:3884A946

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE CONTRATO. ORIGEM: PROCESSO Nº 150/2022 – DISPENSA Nº 031/2022. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, INCLUINDO MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A MONTAGEM E DESMONTAGEM, PELO PERÍODO DE 10(DEZ) DIAS, A SEREM UTILIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE NOVENAS E FESTA DE NOSSA SENHORA DA CABEÇA, DO DIA 22 AO DIA 31 DE JULHO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG; CONTRATADA: José Ferreira Dias 75392143687, PERÍODO DO CONTRATO: Da assinatura do contrato até 30 (trinta) dias. Valor Global de R$ R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais). Conceição Aparecida Cunha Alves - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Perdizes - MG, 21 de Julho de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:089C4E66

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. RATIFICAÇÃO DE DIPENSA. PROCESSO Nº 153/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2022. Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, R A T I F I C O integralmente o processo de Dispensa de licitação que versa sobre A LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE NOVENA E FESTA DE NOSSA SENHORA DA CABEÇA, EM VIRTUDE DA MESMA SE TRATAR DE UM BEM IMATERIAL REGISTRADO ATRAVÉS DO DECRETO 672 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010, SENDO UMA CELEBRAÇÃO INVENTARIADA DESDE 2009, LOCALIZADO NA PRAÇA DO SANTUÁRIO, BAIRRO CRUZEIRO EM PERDIZES/MG, consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente Processo n.º 150/2022 – Dispensa n.º 031/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG, CONTRATADA: José Ferreira Dias 75392143687, inscrito no CNPJ 27.676.690/0001-50, com o valor global a ser pago de 6.000,00 (Seis mil reais). VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até 30 dias. Após as anotações de praxe, ao arquivo com as cautelas que o caso requer. Publique-se. Cumpra-se.

Perdizes - MG, 21 de Julho de 2022.

CONCEIÇÃO APARECIDA CUNHA ALVES
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:C9EC28D3

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE CONTRATO. ORIGEM: PROCESSO Nº 153/2022 – DISPENSA Nº 032/2022. OBJETO: A LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE NOVENA E FESTA DE NOSSA SENHORA DA CABEÇA, EM VIRTUDE DA MESMA SE TRATAR DE UM BEM IMATERIAL REGISTRADO ATRAVÉS DO DECRETO 672 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010, SENDO UMA CELEBRAÇÃO INVENTARIADA DESDE 2009, LOCALIZADO NA PRAÇA DO SANTUÁRIO, BAIRRO CRUZEIRO EM PERDIZES/MG. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG; CONTRATADA: José Ferreira Dias 75392143687 PERÍODO DO CONTRATO: Da assinatura do contrato até 30 (trinta) dias. Valor Global de R$ R$ 6.000,00 (Seis mil reais). Conceição Aparecida Cunha Alves - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Perdizes - MG, 21 de Julho de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:7C662F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO I TERMO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – I TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.° 065/2022. ORIGEM: PROCESSO N.º 014/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022.OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste do preço relativo ao Contrato de Fornecimento de produtos n.º 065/2022 celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em data de 23 de Fevereiro de 2022, com alteração do valor inicial do contrato. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: Integração Hortifrutigranjeiros LTDA. DAS ALTERAÇÕES: O valor unitário do item do contrato será reajustado, sofrendo reequilíbrio econômico financeiro, passando a ter a seguinte

redação: a) Item 01 – Cesta basica, passando de R$ 147,69 para R$ 182,20. Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal.
Perdizes - MG, 29 de Junho de 2022.
RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:4E933505

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO II TERMO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato – II Termo Aditivo de Contrato N° 045/2022. Origem: Processo Nº 005/2022 – Pregão Eletrônico Nº 005/2022. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste de preço relativo ao Contrato de Fornecimento de produtos nº 045/2022 celebrado entre o Contratante e a Contratada em data de 10 de Fevereiro de 2022, com alteração do valor inicial do contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratado: Comercial Perdigueira LTDA. DAS ALTERAÇÕES: O valor unitário do item 2 do contrato será reajustado, sofrendo reequilíbrio econômico financeiro, passando o valor unitário de R$ 4,58 (Quatro reais e cinquenta e oito centavos) para R$ 5,16 (Cinco reais e dezesseis centavos). Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 30 de Junho de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:8E874207

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Contrato. Processo Nº 131/2022. Origem: Pregão Eletrônico Nº: 087/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Perdizes - MG, com as especificações constantes no anexo I, deste edital.. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG. Contratados: DFS Impressão Gráfica EIRELI, com o valor global de R$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais); Formulários Gráficos Indústria e Comercio EIRELI, com o valor global de R$ 1.755,80 (Um mil setecentos e cinquenta e cinco reais oitenta centavos); Franciene de Fátima Silva Machado 06836368636, com o valor global de R$ 27.149,65 (Vinte e sete mil cento e quarenta e nove reais sessenta e cinco centavos); Gráfica Iguaçu LTDA, com o valor global de R$ 900,00 (Novecentos reais); Ubercópias e Impressos LTDA, com o valor global de R$ 44.752,55 (Quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais cinquenta e cinco centavos); Prazo de Vigência: Da assinatura do contrato até 31 de dezembro 2022. Antônio José Machado - Sec. Municipal de Governo e Planejamento.

Perdizes - MG, 12 de Julho de 2022.

KATIUCIA FEREIRA AGUIAR
Pregoeira

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:4848D941

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO VI TERMO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO VI TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 227/2018. ORIGEM: PROCESSO N.º 078/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2018. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA ENTREGA, do Contrato de origem destinado prestação de serviços conforme Processo n.º 078/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PERDIZES - MG e CIP CONSULTÓRIOS INTEGRADOS DE PERDIZES EIRELI, na data do dia 22 de Maio de 2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: CIP Consultórios Integrados de Perdizes EIRELI. PERÍODO DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de origem, cujo período contará a partir da data de 30 de Junho de 2022 e término previsto em 31 de Julho de 2022. Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 01 de Junho de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:F73182C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico Nº 091/2022. Processo Nº 138/2022. Objeto: a contratação de empresa para prestação de serviço de mecânica de veículos pesado afim de atender as demandas da frota de veículos das diversas secretarias do municipio de perdizes/mg, conforme as especificações, descrições e quantitativos que constam no anexo i(termo de referência) deste edital. O prefeito municipal de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 091/2022, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório a Rogério Ferreira dos Santos ME, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes - MG, 15 de Julho de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:0F75D660

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Contrato. Processo Nº 138/2022. Origem: Pregão Eletrônico Nº: 091/2022. Objeto: a contratação de empresa para prestação de serviço de mecânica de veículos pesado afim de atender as demandas da frota de veículos das diversas secretarias do municipio de perdizes/mg, conforme as especificações, descrições e quantitativos que constam no anexo I(TERMO DE REFERÊNCIA) deste Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG. CONTRATADOS: Rogério Ferreira dos Santos ME, com o valor global de R$ 585.873,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil oitocentos e setenta e três reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Assinatura do contrato até 31 de dezembro 2022. Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 15 de Julho de 2022.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR
Pregoeira.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:DD241BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO I TERMO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato – I Termo Aditivo de Contrato N.° 181/2022. Origem: Processo N.º 056/2022 – Pregão Eletrônico N.º 042/2022. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste dos preços relativos ao Contrato de Fornecimento de produtos n.º 181/2022 celebrado entre o Contratante e a CONTRATADA em data de 18 de Abril de 2022, com alteração do valor inicial do contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: Jorge Luiz Lombardi da Costa 05648555881. DAS ALTERAÇÕES: O valor unitário dos itens do contrato serão reajustados, sofrendo reequilíbrio econômico financeiro, passando a ter a seguinte redação: Item 34 – Graxa MP2 1 Kg, passando de R$ 34,00 para R$ 44,20; Item 33 – Graxa MP2 20 Kg, passando de R$ 495,00 para R$ 643,50; Item 25 – Óleo de transmissão 10 W 30 GL-5 20 Lt, passando de R$ 308,99 para R$ 401,69; Item 23 – Óleo de transmissão 20 W 30 GL-5 20 Lt, passando de R$ 293,99 para R$ 382,19; Item 24 – Óleo de transmissão 433 HD 20 Lt, passando de R$ 308,99 para R$ 401,69; Item 26 – Óleo de transmissão 50 GL-5 20 Lt, passando de R$ 317,99 para R$ 413,39; Item 21 – Óleo de transmissão 75W80 GL-5 sintético 1 Lt, passando de R$ 16,50 para R$ 21,45; Item 22 – Óleo de transmissão 90 GL-4 1 Lt de R$ 14,00 para R$ 18,20; Item 20 – Óleo de transmissão SAE 80 API GL – a mineral, 1 Lt, passando de R$ 14,90 para R$ 19,37; Item 27 – Óleo diferencial 140 GL-5 20 Lt, passando de R$ 299,49 para R$ 389,34; Item 29 – Óleo diferencial 80W90 GL-5 1 Lt, passando de R$ 18,50 para R$ 24,09; Item 28 – Óleo diferencial 90 GL-5 20 Lt, passando de R$ 264,50 para R$ 343,85; Item 17 – Óleo hidráulico 10W 20 Lt, passando de R$ 239,99 para R$ 311,99; Item 18 – Óleo hidráulico 68 20 Lt, passando de R$ 210,00 para R$ 273,00; Item 14 – Óleo lubrificante 10W30 sintético SL 1 Lt, passando de R$ 14,90 para R$ 19,37; Item 12 – Óleo lubrificante 10W40 API/SN sintético 1 Lt, passando de R$ 11,90 para R$ 15,47; Item 11 – Óleo lubrificante 10W30 API/SN sintético 1 Lt, passando de R$ 14,90 para R$ 19,37; Item 1 – Óleo lubrificante 15W40 API CK-4 20 Lt, passando de R$ 218,00 para R$ 283,40; Item 7 – Óleo lubrificante 15W40 API/SN sintético 1 Lt, passando de R$ 11,90 para R$ 15,47; Item 13 – Óleo lubrificante 20W50 4T Advance Ax5 1Lt, passando de R$ 14,90 para R$ 19,37; Item 3 – Óleo lubrificante 20W50 API CK-4 20Lt, passando de R$ 249,00 para R$ 323,70; Item 10 – Óleo lubrificante 20W50 API/SL sintético 1 Lt, passando de R$ 11,90 para R$ 15,47; Item 2 – Óleo lubrificante 40 API CK-4 20 Lt, passando de R$ 219,00 para R$ 284,70; Item 9 – Óleo lubrificante 5W30 API/SL plus sintético 1 Lt, passando de R$ 12,90 para R$ 16,77; Item 8 – Óleo lubrificante 5W40 API/SL plus sintético 1 Lt, passando de R$ 11,90 para R$ 15,47; Item 15 – Óleo motor 2T, passando de R$ 14,90 para R$ 19,37; Item 5 – Óleo motor diesel 15W40 API CI-4 1 Lt, passando de R$ 12,90 para R$ 16,77 e Item 6 – Óleo motor para diesel SAE 5W30 sintético 1 Lt, passando de R$ 14,90 para R$ 19,37. Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal. Perdizes - MG, 13 de Julho de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:0F3DAE98

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO I TERMO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – I TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.° 198/2022. ORIGEM: PROCESSO N.º 049/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2022. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o aumento de quantitativos, conforme a alteração da Cláusula Sétima, que passará a ter a seguinte redação: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: Nacional Centro Automotivo LTDA. Do valor: O valor do contrato de R$ 25.900,00 (Vinte e cinco mil novecentos reais), acrescentará o valor de R$ 6.300,00 (Seis mil trezentos reais), aproximadamente 24,32% do valor inicial contratado, nos termos do artigo 65, inciso I, b da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 18 de Julho de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS-
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:4AFD2A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO VII TERMO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – VII TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 006/2022 ORIGEM: PROCESSO N.º 001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a redução do valor unitário atual de R$ 6,09 (Seis reais e nove centavos) do Item 02 (Gasolina Comum), mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: Petrobom Ltda. Do Preço: O preço unitário do Item 02 (Gasolina Comum) passará o valor unitário para R$ 5,85 (Cinco reais e oitenta e cinco centavos) o litro.Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 21 de Julho de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:E7CBC3F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. RATIFICAÇÃO DE DIPENSA. PROCESSO Nº 150/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2022. Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, R A T I F I C O integralmente o processo de Dispensa de licitação que versa sobre A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, INCLUINDO MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A MONTAGEM E DESMONTAGEM, PELO PERÍODO DE 10(DEZ) DIAS, A SEREM UTILIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE NOVENAS E FESTA DE NOSSA SENHORA DA CABEÇA, DO DIA 22 AO DIA 31 DE JULHO, consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente Processo n.º 150/2022 – Dispensa n.º 031/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG, CONTRATADA: José Ferreira Dias 75392143687, inscrito no CNPJ 27.676.690/0001-50, com o valor global a ser pago de 14.000,00 (Quatorze mil reais). VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até 30 dias. Após as anotações de praxe, ao arquivo com as cautelas que o caso requer. Publique-se. Cumpra-se.

Perdizes - MG, 21 de Julho de 2022.

CONCEIÇÃO APARECIDA CUNHA ALVES -
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:B66BB7DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico Nº 082/2022. Processo Nº 122/2022.

Objeto: a contratação de empresa para aquisição de 01 (um) caminhão toco, zero km, equipado com hidrojato, para desentupimento e limpeza de galerias (rede de esgoto e pluvial) do município, para atender a secretaria municipal de obras e serviços públicos da prefeitura municipal de perdizes/mg, conforme especificações no anexo i, deste edital. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2022, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; RESOLVE: HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório à empresa Deva Veículos LTDA, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.
Perdizes - MG, 11 de Julho de 2022.
JÉSSICA NEVES BELCHIOR MACHADO
Secretária Municipal de Obras e Serviços

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:C75D4546

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Contrato. Processo Nº 122/2022. Origem: Pregão Eletrônico Nº: 082/2022. Objeto: a contratação de empresa para aquisição de 01 (um) caminhão toco, zero km, equipado com hidrojato, para desentupimento e limpeza de galerias (rede de esgoto e pluvial) do município, para atender a secretaria municipal de obras e serviços públicos da prefeitura municipal de perdizes/mg, conforme especificações no anexo i, deste edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Deva Veículos LTDA, com o valor global de R$ 778.000,00 (Setecentos e setenta e oito mil reais). Prazo DE Vigência: Da assinatura do contrato até 31 de dezembro 2022.. Jéssica Neves Belchior Machado - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Perdizes - MG, 11 de Julho de 2022.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR
Pregoeira.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:85667F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Processo N.º 112/2022. Concorrência N.º 009/2022. Abertura: 05/07/2022. Julgamento: 05/07/2022OBJETO: contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico de diversas ruas do município de perdizes/mg - etapa 03 para execução desta obra será utilizado os recursos previstos no programa de apoio ao desenvolvimento municipal - padem, nos termos do art. 5º, ii, § 3º da lei estadual 23.830 de 28/07/2021 e seu anexo iv (página 17), de acordo com o ic nº: 02.116.0498.0001248/2022-45, para atender as demandas das diversas secretarias requisitantes do município de perdizes-mg, conforme especificações que constam no edital e seus anexos. Homologação e Adjudicação. Homologo o julgamento da Licitação em epígrafe nos termos da Ata destes autos, adjudicando o seu objeto ao licitante vencedor a saber: Vecol Terraplenagem e Pavimentação LTDA, com o valor global de R$ 1.101.738,29 (Um milhão cento e um mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos).

Prefeitura Municipal de Perdizes - MG, 07 de Julho de 2022.
ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:12A19B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Contrato. Origem: Processo N.º 112/2022 – CONCORRÊNCIA N.º 009/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico de diversas ruas do município de perdizes/mg - etapa 03 para execução desta obra será utilizado os recursos previstos no programa de apoio ao desenvolvimento municipal - padem, nos termos do art. 5º, ii, § 3º da lei estadual 23.830 de 28/07/2021 e seu anexo iv (página 17), de acordo com o ic nº: 02.116.0498.0001248/2022-45, para atender as demandas das diversas secretarias requisitantes do município de Perdizes-MG, conforme especificações que constam no edital e seus anexos. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratado: Vecol Terraplenagem e Pavimentação LTDA; Valor Global: com o valor R$ 1.101.738,29 (Um milhão cento e um mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos). Período do Contrato: 03 (três) meses a partir da assinatura do contrato.
Perdizes - MG, 07 de Julho de 2022.
ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:BDF96A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO I TERMO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato – I Termo Aditivo de Contrato Nº 235/2022. Origem: Processo Nº 091/2022 – Pregão Eletrônico Nº 066/2022.O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a redução e reequilíbrio econômico financeiro dos valores unitários de todos os itens do contrato, mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação: O preço unitário do Item 01 (Etanol Hidratado) passará o valor unitário de R$ 5,41(Cinco reais e quarenta e um centavos) para R$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos) o litro. O preço unitário do Item 02 (Gasolina Comum) passará o valor unitário de R$ 7,64(Sete reais e sessenta e quatro centavos) para R$ 5,99 (Cinco reais e noventa e nove centavos) o litro. O preço unitário do Item 03 (Oleo Diesel S10) passará o valor unitário de R$ 6,85 (Seis reais e oitenta e cinco centavos) para R$ 7,50 (Sete reais e cinquenta centavos) o litro. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes..CONTRATADO: ALBANO DE AZEVEDO E SOUZA E CIA LTDA. Antônio Roberto Bergamasco-Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 12 de Julho de 2022..

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:2FF42582

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico Nº 137/2022. Processo Nº 090/2022. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de refeição na cidade de araxá/mg para pacientes e servidores, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, com as especificações constantes no anexo I, deste edital. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 090/2022, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado

do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; RESOLVE: HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório à empresa Silva e Marques LTDA ME, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes - MG, 15 de Julho de 2022.

SAN TIAGO DA COSTA GONDIM -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:E1E0112A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Contrato. Processo Nº 137/2022. Origem: PREGÃO Eletrônico Nº: 090/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeição na cidade de araxá/mg para pacientes e servidores, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, com as especificações constantes no anexo i, deste edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes -MG. CONTRATADOS: Silva e Marques LTDA ME, com o valor global de R$ 53.279,20 (Cinquenta e três mil duzentos e setenta e nove reais vinte centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato, vigorando até 31 de Dezembro 2022. San Tiago da Costa Gondim - Secretário Municipal de Saúde.

Perdizes - MG, 15 de Julho de 2022.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR -
Pregoeira.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:E4499D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO II TERMO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato – II Termo Aditivo de Contrato N.° 076/2022. Origem: Processo N.º 022/2022 – Pregão Eletrônico N.º 015/2022. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste do preço relativo ao Contrato de Fornecimento de produtos n.º 076/2022 celebrado entre o Contratante e a Contratada em data de 03 de Março de 2022, com alteração do valor inicial do contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratado: Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares LTDA. das Alterações: O valor unitário do item do contrato será reajustado, sofrendo reequilíbrio econômico financeiro, passando a ter a seguinte redação: Item 13 – Albendazol 400 mg, passando de R$ 0,30 (Trinta centavos) para R$ 0,355 (Três cinco cinco centavos).

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 24 de Junho de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:B03A8AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO I TERMO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – I TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.° 089/2022. ORIGEM: PROCESSO N.º 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste do preço relativo ao Contrato de Fornecimento de produtos n.º 089/2022 celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em data de 03 de Março de 2022, com alteração do valor inicial do contrato. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MGCONTRATADO: Produtos Farmacêuticos Borges LTDA. DAS ALTERAÇÕES: Os valores unitários dos itens do contrato serão reajustados, sofrendo reequilíbrio econômico financeiro, passando a ter a seguinte redação: Item 15 – Alogliptina bensilato 12,5 mg + metiformina 1000 mg comprimido, passando de R$ 2,20 para R$ 2,44; Item 119 – Descos micro peel shampoo (vichy) fr 200 ml, passando de R$ 89,00 para R$ 98,69; Item 129 – Dicloridrato de trimetazidina mr 35 mg, passando de R$ 1,05 para R$ 1,16; Item 153 – Epsol fps 30 loção fr com 120 gramas, passando de R$ 129,60 para R$ 143,71; Item 161 – Eucerin oil control fps 60 corporal fr com 200 gr, passando de R$ 105,35 para R$ 116,82; Item 175 – Fumarato de quetiapina 50 mg, passando de R$ 2,20 para R$ 2,44; Item 178 – Glicinato férrico 250 mg/ml solução oral fr c/ 30 ml, passando de R$ 24,50 para R$ 27,17; Item 186 – Heliocare Max defense gel creme fps 90 – protetor solar fr com 50 gramas, passando de R$ 99,90 para R$ 110,78; Item 200 – Insulina liraglutida + insulina degludeca 100 u/ml + 3,6 mg/ml, passando de R$ 215,00 para R$ 238,41 Item 211 – Levetiracetam 100 mg/ml solução oral frasco com 150 ml + 3 seringa 3 ml, passando de R$ 118,90 para 131,85; Item 212 – Levetiracetam 250 mg, passando de R$ 2,00 para R$ 2,22; Item 227 – L-metilfolato de cálcio + vitamina e comprimido de 82,5 mg, passando de R$ 2,90 para R$ 3,22; Item 237 – Meclizina 25 mg, passando de R$ 1,29 para R$ 1,43; Item 266 – Noripurum 100 mg, passando de R$ 1,67 para 1,85; Item 284 – Oxcarbazepina 600 mg, passando de R$ 1,20 para R$ 1,33; Item 289 – Periciazina 4% solução oral gotas fr 20 ml, passando de R$ 11,93 para R$ 13,23; Item 293 – Pielus antiqueda shampoo antiqueda capilar fr c/ 200 ml, passando de R$ 111,12 para R$ 123,22; Item 316 – Saxagliptina + metformina xr 2,5/1000 mg, passando de R$ 3,00 para R$ 3,33; Item 317 – Saxagliptina + metformina xr 5/1000 mg, passando de R$ 6,00 para R$ 6,65; Item 321 – Simeticona 125 mg cápsula gelatinosa, passando de R$ 0,34 para R$ 0,38; Item 326 – Succinato de desvenlafaxina 50 mg, passando de R$ 1,00 para R$ 1,10; Item 334 – Sulpirida 200 mg, passando de R$ 1,43 para R$ 1,58; Item 335 – Sulpirida 50 mg, passando de R$ 0,80 para R$ 0,88; Item 341 – Tramadol 100 mg/ml solução oral fr 10 ml, passando de R$ 17,60 para R$ 19,52.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 04 de Julho de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:FA6641F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO I TERMO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – I TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.° 053/2022. ORIGEM: PROCESSO N.º 011/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste dos preços relativos ao Contrato de Fornecimento de produtos n.º 053/2022 celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em data de 17 de Fevereiro de 2022, com alteração do valor inicial do contrato. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: LM Comércio LTDA. DAS ALTERAÇÕES: O valor unitário do item do contrato será reajustado, sofrendo reequilíbrio econômico financeiro, passando a ter a seguinte redação: Item 12 – Arroz agulhinha tipo 1 pacote 5 Kg, passando de R$ 16,85 (Dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) para R$ 19,38 (Dezenove reais e trinta e oito centavos);

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 20 de Julho de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:28A7D4EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE VII TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO VII TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 227/2018 ORIGEM: PROCESSO N.º 078/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2018. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA ENTREGA, do Contrato de origem destinado prestação de serviços conforme Processo n.º 078/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PERDIZES - MG e CIP CONSULTÓRIOS INTEGRADOS DE PERDIZES EIRELI, na data do dia 22 de Maio de 2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: CIP Consultórios Integrados de Perdizes EIRELI. PERÍODO DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de origem, cujo período contará a partir da data de 31 de Julho de 2022 e término previsto em 31 de Agosto de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 20 de Julho de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:981E09C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO N.º 174/2022, TOMADA DE PREÇO 09/2022
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SONETO NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Tomada de Preço nº 09/2022. A Prefeitura Municipal de
Perdões-MG, faz saber a abertura de Licitação processo n.º 174/2022, Tomada de Preço 09/2022, abertura em 19/08/2022 às 14:00 hs. – na Pça. 1.º de Junho, 103 – Perdões-MG, objeto: Construção da Praça Soneto no Bairro Nossa Senhora de Lourdes. Edital/Informações: (35)3864-7298, e-mail: licitacao@perdoes.mg.gov.br

MÁRCIA VICTOR RESENDE LIMA
Presidente CPL

Perdões, 28/07/2022

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D1B62991

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO N.º 173/2022, TOMADA DE PREÇO 08/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Tomada de Preço nº 08/2022. A Prefeitura Municipal de
Perdões-MG, faz saber a abertura de Licitação processo n.º 173/2022, Tomada de Preço 08/2022, abertura em 18/08/2022 às 14:00 hs. – na Pça. 1.º de Junho, 103 – Perdões-MG, objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de pedreiro e servente de pedreiro. Edital/Informações: (35)3864-7298, e-mail: licitacao@perdoes.mg.gov.br

MÁRCIA VICTOR RESENDE LIMA
Presidente CPL

Perdões, 28/07/2022

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7CFDF186

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.313/ 2020 – FERNANDO PEREIRA GUIMARÃES, CNPJ/MF Nº 29.994.090/0001-65

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.313/ 2020 – FERNANDO PEREIRA GUIMARÃES, CNPJ/MF Nº 29.994.090/0001-65

Termo aditivo Nº 02/2022 que entre si celebram de um lado o**Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado**MUNICÍPIO**e de outro lado; **FERNANDO PEREIRA GUIMARÃES**, inscrito no CNPJ nº 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelos. Fernando Pereira Guimaraes, brasileiro, portador do CPF: 072.406.896-11, com sede na cidade de Perdoes-MG, na Rua João Dias n 204, Bairro Cruzeiro, CEP: 37260.000, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e contrato o que se segue presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO, que a Clausula Segunda do Contrato ora aditado, se encontra com vigência até 28/07/2021.

CONSIDERANDO, o permissivo legal do art. 57, inciso II, da Lei 8666/93 que autoriza prorrogação de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, por iguais e sucessivos períodos com vista á obtenção de preços e condições mais vantajosas para administração, limitada a sessenta meses;
CONSIDERANDO, ainda que a vigência contratual só pode ser prorrogada mediante termo aditivo, resolvem as partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO PRAZO DE VIGENCIA:
A cláusula segunda e a cláusula quarta do contrato ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1.A presente Ata de registro de preços terá validade até **28/07/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA: - DO REAJUSTE DE PREÇO

CLÁUSULA QUARTA: - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO DE PREÇO E DO REEQUILÍMENTO ECONOMICO – FINANCEIRO DO CONTRATO:

4.1 O preço registado é de R$ 2.160,00 mensais, o qual terá reajuste pelo IPCA dos últimos 12 meses que foi de 8,35%, passando o atual valor para R$ 2.880,00 mensais.
O presente contrato fica alterado conforme art. 57, inciso II da Lei 8666/93

CLÁUSULA TERCEIRA: - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS:

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 27 de julho de 2022.

Município de Perdões
Prefeito Municipal
HAMILTON RESENDE FILHO

Fernando Pereira Guimarães
FERNANDO PEREIRA GUIMARÃES

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:53FD711C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 8.866/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES. JULHO

TERMO DE FOMENTO Nº 8.866/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES.

TERMO ADITIVO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2022, PROCESSO Nº 17/2022. ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.881.465/0001-48, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Domingos Nascimento, nº 33, no bairro: Palestina, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por seu presidente, o ilustre senhor: **Gustavo Tadeu de Alvarenga**, inscrito no CPF sob o nº 870.252.726-04, RG: M-6.747.136, residente e domiciliado na Rua Joaquim Bastos Bandeira, nº 118, bairro Vista Alegre, neste município de Perdões, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2022, referente ao mês de julho, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destina aos pagamentos de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes no anexo V.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de agosto de 2022, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.13.01.08.244.0805.2091.33.50.43 Ficha 394.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 28 DE JULHO DE 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

GUSTAVO TADEU DE ALVARENGA

PROJETO VIDA NOVA Parecer Jurídico;
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DA34833F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÃO PROCESSO N.º 175/2022, TOMADA DE PREÇO 10/2022 OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM ESTRADA VICINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Tomada de Preço nº 10/2022. A Prefeitura Municipal de
Perdões-MG, faz saber a abertura de Licitação processo n.º 175/2022, Tomada de Preço 10/2022, abertura em 22/08/2022 às 14:00 hs. – na Pça. 1.º de Junho, 103 – Perdões-MG, objeto: Pavimentação em CBUQ em estrada vicinal. Edital/Informações: (35)3864-7298, e-mail: licitacao@perdoes.mg.gov.br

MÁRCIA VICTOR RESENDE LIMA
Presidente CPL

Perdões, 28/07/2022

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BF167B46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

Prefeitura Municipal de Pescador/MG, comunica a abertura do processo modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº.026/2022- PROCESSO LICITATÓRIO № 065/2022, Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI, para Aquisição de Gêneros de Panificação e outros para a manutenção das diversas Secretarias do Município de Pescador/MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital"**,com abertura no dia 10/08/202 as 09:00hs no Prédio da Prefeitura Municipal de Pescador. Email licitação.pescador@hotmail.com-**

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM.
Prefeito:
28/07/2022.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:B811780A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N° 1949/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Tipo Especial, no valor R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ao orçamento vigente, ano base 2022 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Crédito Adicional Tipo Especial no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2022, no importe de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2022.
Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 02 - CAMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL
01 - LEGISLATIVA
01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.011 - GESTÃO LEGISLATIVA
01.031.011.1.0006 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
4.4.90.52.00-100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R$ 150.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 150.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - R$ 150.000,00
Total da Instituição 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 150.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 150.000,00
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 02 - CAMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL
01 - LEGISLATIVA
01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.011 - GESTÃO LEGISLATIVA
01.031.011.1.0001 - AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA JURÍDICA/CONTÁBIL
3.3.90.30.00-100 - MATERIAL DE CONSUMO - - - - - - - - - - R$ 10.000,00
01.031.220 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA
01.031.220.2.0004 - CENTRO DE APOIO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CAC
3.3.90.30.00-100 - MATERIAL DE CONSUMO - - - - - R$ 20.000,00
01.031.220.2.0005 - DIVULGAÇÃO OFICIAL DE PUBLICIDADE
3.3.90.39.00-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - - - - - - - - - - R$ 25.000,00
01.031.011 - GESTÃO LEGISLATIVA
01.031.011.1.0001 - AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA JURÍDICA/CONTÁBIL
4.4.90.52.00-100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- - R$ 20.000,00
01.031.011.2.0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
4.4.90.52.00-100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- - R$ 50.000,00
01.031.220 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA
01.031.220.2.0004 - CENTRO DE APOIO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CAC
4.4.90.52.00-100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- - R$ 25.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - -

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:12BB967D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N° 1950/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Tipo Suplementar Novo Elemento, no valor de R$ 181.702,50 (cento e oitenta e um mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos) ao orçamento vigente, ano base 2022 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar Novo Elemento no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2022, no importe de **R$ 181.702,50 (cento e oitenta e um mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2022.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2.07.01.15.451.0012.1.0020-181 - 4.4.90.51.00 MELHORIAS DE VIAS ESPAÇOS PÚBLICOS CALÇ. PAVIMENTA - - - - - -R$ 181.702,50
Total da Sub-Unidade 01- - - - - - - - - -- - - - - R$ 181.702,50
Total da Unidade 07 - - - - - - - - - -- - - - - R$ 181.702,50
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - -- - - R$ 181.702,50
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 181.702,50
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - - **R$ 181.702,50**
Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:
I – Suplementar os valores autorizados no art.1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2022;
II – A proceder as eventuais alterações no Plano Plurianual de Investimentos, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em decorrência da aplicação desta Lei.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 28 de julho de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:9D279273

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PROCESSO SELETIVO 003/2022

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Luis Helvécio Silva Araújo, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo nº 003/2022.
Que se proceda às contratações nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

Piranga/MG, 29 de julho de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:EC9CBCB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 116/2022 MODALIDADE: DISPENSA 043/2022 CONTRATO Nº 059/2022 DATA: 18 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO 116/2022
MODALIDADE: DISPENSA 043/2022
CONTRATO Nº 059/2022
DATA: 18 de julho de 2022.

OBJETO: Contratação de serviços aluguel de geradores de energia elétrica para a Festa de Sant'Anna, dos dias 23 a 26 de julho de 2022
CONTRATADO: VG LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº07.802.822/0001-35, sediado(a) na Avenida Luciano Rodrigues de Paula, nº 114, Bairro Chácara Leblom, Muriaé/MG, CEP: 36.889-550, neste ato representada pelo Sr. Wolney Gonçalves de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, com inscrição RG nº 6.848.009 SSP-MG e CPF nº 009.049.896-82
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR GLOBAL: R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).
PRAZO DO CONTRATO: 02 Meses
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.08.00.13.392.0012.2.0059. 3.3.90.39 Fonte: 00.01.00

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:00401E7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 105/2022 INEXIGIBILIDADE 012/2022 CONTRATO Nº 056/2022 DATA: 05 DE JULHO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO 105/2022
INEXIGIBILIDADE 012/2022
CONTRATO Nº 056/2022
DATA: 05 de julho de 2022.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a formalização contratual com vistas à contratação do grupo Cantores de Deus, através da empresa CDD PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o 12.592.782/0001-84, para apresentação artística de show musical ao público durante a festividade do Município "Festa de Santana", no dia 26/07/22.
CONTRATADO: CDD PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o 12.592.782/0001-84, com sede na Rua Conselheiro Nébias, 1099, apt. 92, Bairro Campos Elísios, São Paulo/SP.
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR GLOBAL: R$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais).
PRAZO DO CONTRATO: 6 MESES.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.08.013.392.012.2.0059 - 3.3.90.39 – Fonte de recursos 00.01.00.
Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:70667D41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0299/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000184/22 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0115/22
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: FABIANO COSTA AZEVEDO. Valor global estimado de R$ 22.400,00. Data da assinatura: 26/07/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:1F3B277D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO 124/2022

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 198/2022, Pregão Eletrônico nº 124/2022, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE CAÇAMBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data de abertura deste certame será dia 11 de AGOSTO de 2022, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8C4C9502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0300/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000185/22 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0116/22
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VACINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ANIMAIS RESGATADOS QUE ESTÃO NO ABRIGO MUNICIPAL DO PROJETO AMOR DE VIRA LATA, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O PERIODO DE DOZE MESES
Contratado: MASCOTE PETSHOP LTDA. Valor global estimado de R$ 12.800,00. Data da assinatura: 27/07/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:52A69285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0301/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000185/22 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0116/22
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VACINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ANIMAIS RESGATADOS QUE ESTÃO NO ABRIGO MUNICIPAL DO PROJETO AMOR DE VIRA LATA, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O PERIODO DE DOZE MESES
Contratado: EDUARDO NOGUEIRA LUZ. Valor global estimado de R$ 23.670,00. Data da assinatura: 27/07/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:F9B5AA52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0302/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000178/22 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0109/22
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL, SENDO APARTAMENTO INDIVIDUAL COM DIREITO A CAFÉ DA MANHÃ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO, DE ACORDO COM O CALENDARIO ANUAL DAS SECRETARIAS
Contratado: HELENA TAVARES PENHA 11431149659. Valor global estimado de R$ 42.000,00. Data da assinatura: 28/07/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:9F3D3ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADESÃO

ROSIEL DE LIMA, Prefeito Municipal de Poço Fundo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 38, da Lei

8.666/93 e posteriores alterações, autoriza o Processo Licitatório nº 199/2022, Pregão nº 17/2022, sendo a formalização do TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2022 DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MAQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA, OPERADOR E COMBUSTÍVEL PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.
Poço Fundo, 28 de julho de 2022

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:21244E48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.261, DE 27 DE JULHO DE 2022

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE, NOMEADO PELA PORTARIA 4.130/2021.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 3.437/2017; o art. 37, inc. I, combinado com o art. 53 e com o artigo 54, inc. II, todos da Lei Municipal nº 5.881/2017 e o art. 72, § 1º, alínea "f" e art. 142, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade, que passa ter a seguinte composição:

I - RAQUEL CSERMAK - Representante da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí (FUVS);

II -- MARIA BEATRIZ COSTA CARROZZA - Representante da Equipe Saúde da Família do Jardim Brasil;

III - ANA CLÁUDIA MONTEIRO - Representante do Departamento de Saúde Mental;

IV- NATÁLIA LEONE E SILVA - Representante do Departamento de Saúde Mental;

V- THAIANA DE CÁSSIA DE ANDRADE - Representante da Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre;

VI- ANELISE PEREIRA VILELA VALLIAS - Representante do Departamento de Vigilância em Saúde;

VII- LETÍCIA CAETANO BORGES - Representante da Saúde da Mulher da Atenção Primária à Saúde;

VIII- RENATA FARIA SILVA SANTOS - Representante da Promoção da Saúde da Atenção Primária à Saúde;

IX- THAILA ROMANELLIMORKARZEL DE MELLO - Representante do Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre;

X – LUZETE SILVA AMARAL - Representante do Setor de Atenção Especializada à Saúde;

XI – ANDRESSA SILVA MOREIRA - Representante da Secretaria Municipal de Políticas Sociais;

XII – JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA - Representante da Pastoral de Rua;

XIII – PÂMELA FERNANDA DA SILVA VINDILINO - Representante da População Negra e LGBTQIA+.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pouso Alegre, 27 de julho de 2022.

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:082D1342

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.262, DE 28 DE JULHO DE 2022

Nomeia membros para comissão de análise da prova de conceito de Sistema Informatizado de Gestão referente ao Pregão nº 86/2022.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade como artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a necessidade de análise da prova de conceito de Sistema Informatizado de Gestão referente ao Pregão nº 86/2022 da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG, resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados membros para comissão de análise da prova de conceito de Sistema Informatizado de Gestão referente ao Pregão nº 86/2022, da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG, os servidores a seguir relacionados:

Representantes da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre:

- Leandro Gomes Silveira, matrícula 19.790;
- Mauro Alves da Silva Júnior, matrícula 22.664;
- Lucas Assis Vituriano, matrícula 22.661;
- Leandro Tosta Pereira, matrícula 17.752;
- Jessica Suellen Leite, matrícula 16.034;
- Rebeka Barbosa Barreiro, matrícula 22.636;
- Ana Carolina Boschi Santana, matrícula 19.649;
- Jessica Rezende Silva Ferreira, matrícula 17.774;
- Renata Fabiana Barbosa, matrícula 8.620;
- Edna Maria Rodrigues Gouveia, matrícula 20.923;

Representantes da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

- Nicholas Ferreira da Silva, matrícula 183;
- Pedro Paulo Pereira Reis, matrícula 394;
- André Albuquerque Oliveira, matrícula 179;

Representantes do Instituto de Previdência Municipal – IPREM:

- Juliana Maris Graciano Parreira, matrícula 15137-02;
- Poliana de Carvalho Oliva, matrícula 131-02;
- João Paulo Cruz Rosa, matrícula 810091-01;

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 28 de julho de 2022.

JOSÉ DIMAS DA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:C2A915DA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 87/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 87/2022. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA, AMBULANCIAS E BRIGADISTAS PARA APOIO E SUPORTE A EVENTOS".** Data da assinatura: 27/07/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: CIASEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA. Valor: R$ 709.440,00 (setecentos e nove mil quatrocentos e quarenta reais), referente ao item 01. Dotação orçamentária nº 02.004.2012.0013.0392.3.3.90.39.00 – ficha 593.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 87/2022. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA, AMBULANCIAS E BRIGADISTAS PARA APOIO E SUPORTE A EVENTOS".** Data da assinatura: 27/07/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: CIASERV PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TERCERIZAÇÃO LTDA. Valor: R$ 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais), referente ao item 07. Dotação orçamentária nº 02.004.2012.0013.0392.3.3.90.39.00 – ficha 593.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:3CB508B5

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 62/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 62/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR".** Data da assinatura: 25/07/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA. Valor: R$ 67.422,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e dois reais), referente ao item 05.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:8D32AA00

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 60/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 60/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA E ARTIGOS DESCARTÁVEIS".** Data da assinatura: 25/07/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: NG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Valor: R$ 10.010,00 (dez mil e dez reais), referente aos itens 46, 56 e 99.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:6DF83D6A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO TOMADA DE PREÇO Nº 08/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Reequilíbrio Econômico Financeiro - contrato nº 201/2020 – Tomada de Preços Nº 08/2020 - Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO NO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA PRAÇA DE ESPORTES PREFEITO ALVARIM VIEIRA RIOS".** CONTRATADO: TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA . Valor de R$ 100.066,88 (cem mil sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).Data de assinatura: 15/07/2022. –

ROONEY CLEIBER FERREIRA E SOUZA –
Superintendente de Esportes.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:1A186240

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 71/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 71/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS".** Data da assinatura: 15/07/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: MARCOS ANDRÉ SARMENTO CRUZ. Valor: R$ 366.680,00 (trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e oitenta reais), referente aos itens 01, 03,05, 10, 17, 18, 20, 21, 22, 28, 29, 30, 31, 35, 38, 40, 41 e 42.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:4E0A94D9

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 62/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 62/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR".** Data da assinatura: 25/07/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: CIRURGICA UNIÃO LTDA. Valor: R$ 150.785,00 (cento e cinquenta mil setecentos e oitenta e cinco reais), referente aos itens 04 e 11.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:5FB946F1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG– ERRATA – Decorrência: Pregão eletrônico nº 62/2022 – Ata Registro de Preços Nº 301/2022 - **Onde se lê: (setecentos e cinquenta mil e setecentos e oitenta e cinco reais) leia- se (cento e cinquenta mil setecentos e oitenta e cinco reais). Data de assinatura 28/07/2022.**

LUIZ GUSTAVO LIBANIO BORGES
– Pregoeiro .

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:06ADF749

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 047/2022 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 047/2022.

TERMO DE FOMENTO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**.
Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto custear os serviços de instalação do parque adaptado para os alunos da APAE do Prata, conforme Plano de Trabalho proposto pela OSC, através de recurso previsto no orçamento decorrente de Emenda Impositiva pelo Poder Legislativo.
Fundamento Legal: Lei nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei 13.204 de 2015 e respectiva Lei Orçamentária anual.
Valor do repasse: R$60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais).
Prazo de vigência: de 28/07/2022 a 31/12/2022.
Data da Assinatura: 28/07/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:7A7D0EED

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 708/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01/08/2022 o **Sr. JOÃO WILKER FERREIRA BORGES,** para o cargo de Superintendente de Relações Públicas, Comunicação e Eventos, símbolo SC-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01/08/2022. revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de julho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlon Rodrigues Ferreira
Código Identificador:38988E99

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 709/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01/08/2022 o **Sr. EDUARDO VIEIRA OTONI,** para o cargo de Coordenador de Comunicação Digital e Novas Mídias, símbolo SC-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01/08/2022. revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de julho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlon Rodrigues Ferreira
Código Identificador:73B26283

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 048/2022 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 048/2022.

TERMO DE FOMENTO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS**
Objeto: O presente Termo de Parceria tem por objeto custear a aquisição de materiais e manutenção do Serviço de Equoterapia para o atendimento às pessoas com deficiência conforme Plano de Trabalho proposto pela OSC, atraves de recurso previsto no orçamento decorrente de Emenda Parlamentar Estadual conforme resolução SES/MG nº 7924/2021 – c/c 24856-8 Banco do Brasil e Nota Técnica 11SES/SUBPAS-SRAS-DATE-CASPD/2022.

Fundamento Legal: Lei nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei 13.204 de 2015 e respectiva Lei Orçamentária anual.
Valor do repasse: R$51.280,96 (cinquenta e um mil duzentos e oitenta reais e noventa e seis centavos).
Prazo de vigência: de 28/07/2022 a 31/12/2022.
Data da Assinatura: 28/07/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:89E1EBCB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
20/07/2022

Processo Licitatório nº 157/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2022 – Objeto: **Aquisição de Enxoval para Recém Nascidos para atender famílias carentes do município de Prata-MG, conforme Lei nº 2.571 de 27/02/2018, que Regulamenta a concessão de Benefícios Eventuais da Politica de Assistência Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no município de Prata-MG.**

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, às empresas: **ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS,** vencedora dos itens de n° 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 11, perfazendo o valor total de **R$ 37.516,80 (trinta e sete mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos)**; **JOAO E MARIA ATELIE LTDA,** vencedora dos itens de n° 07 e 10, perfazendo o valor total de **R$ 6.216,00 (seis mil duzentos e dezesseis reais)**; ficou **FRACASSADO** o item nº **09**, em virtude do valor ofertado está acima do estimado pela Administração. Autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.***S DA CUNHA.***
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:14BADA56

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS Nº 197/2022 E Nº 198/2022.

Processo Licitatório nº **157/2022** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº **012/2022**.
Objeto: Aquisição de Enxoval para Recém Nascidos para atender famílias carentes do município de Prata-MG, conforme Lei nº 2.571

de 27/02/2018, que Regulamenta a concessão de Benefícios Eventuais da Politica de Assistência Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no município de Prata-MG.
Contratante: **Município de Prata – MG** – Contratadas: **ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS,** vencedora dos itens de n° 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 11, perfazendo o valor total de **R$ 37.516,80 (trinta e sete mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos)** e **JOAO E MARIA ATELIE LTDA,** vencedora dos itens de n° 07 e 10, perfazendo o valor total de **R$ 6.216,00 (seis mil duzentos e dezesseis reais).**
Valor total global: **R$43.732,80 (quarenta e três mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).**
Vigência: 21/07/2022 até 31/12/2022.
Data da assinatura: 21/07/2022

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:1D8B21A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
ADENDO DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 030

ADENDO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Pelo presente termo de Retificação do edital do Pregão Eletrônico Nº 030/2022, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULÂNCIA TIPO SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE PRATINHA/MG, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG N 7734 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações necessárias, vem por meio desta **RETIFICAR** o Edital, conforme abaixo discriminado:
O preâmbulo do edital 030/2022 na folha **Nº 01,** fez indicação ao número de processo licitatório de forma equivoca, necessitando de retificação, passando a ser:
ONDE SE LÊ: EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022
AMPLA PARTICIPAÇÃO
PASSA SE A LER:
EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022
AMPLA PARTICIPAÇÃO
Tendo em vista que as modificações realizadas não alterar na formulação das propostas, mantém a data de abertura do certame **04/08/2022 às 09:00 (nove horas)**. Cumpre ressaltar que o presente documento será devidamente divulgado nos mesmos instrumentos que se deu a publicação dos textos originais.
A presente retificação estará à disposição dos interessados no site da prefeitura www.pratinha.mg.gov.br, no sistema eletrônico através do site www.licitanet.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 16:00, telefone (034) 3637-1220.

Pratinha MG, 28 de julho de 2022.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado no site www.pratinha.mg.gov.br, no sistema eletrônico através do site www.licitanet.com.br e no átrio no dia 28/06/2022.

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:23F2D198

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022 - CREDENCIAMENTO: 16/2022 – INEXIGIBILIDADE: 23/2022 Contratante: Município de Quartel Geral. Contratado: CLAUDINEI ANTONIO RODRIGUES, CNPJ: 45.573.196/0001-41**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E ANEXOS.** Vigência: 26/07/2022 a 31/12/2022.

Quartel Geral, 26 de julho de 2022

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:A8B4D597

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral de Minas Gerais, torna público que fará realizar, o Processo de licitação: 00111/2022 modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço Nº 000064/2022 do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, ÁLCOOL EM GEL, E ÁLCOOL ETÍLICO PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG. Data e entrega dos envelopes dia:12/08/2022 às 09:00hs. Data e horário de credenciamento dos licitantes dia 12/08/2022 de 09:00 às 09:00 e a abertura e classificação das propostas e início da face de lances: 09:00 do mesmo dia. Informações (37) 3543-1190.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio

Quartel Geral - MG, 28/07/2022

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:ACD1BD1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 112/2022;
DISPENSA DE Nº 18/2022

MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG, em conformidade com Art. 75 § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO NA ESTRATÉGIA DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPEDAGEM EM NUVEM DO SISTEMA, BACKUP E DISPONIBILIZAÇÃO DE NOVAS VERSÕES,**podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços **no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços**: 03/08/2022 às 16:00h.** A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, no seguinte endereço: Rua Hipólito Pinto, 240, no horário de 7:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail:**licitacao@quartelgeral.mg.gov.br**até a data limite. O Edital/Termo de **REFERÊNCIA DA DISPENSA** estará disponível no Site Oficial do Município ou através do E-mail: licitacao@quartelgeral.mg.gov.br.Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua Hipólito Pinto, 240, Centro em Quartel Geral/MG, no horário das 07:00 às 16 h:00 de segunda a

sexta feira. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até **dois dias úteis após a convocação;**

Quartel Geral, 28 de julho de 2022.

CIBELE ASSIS CAMPOS,
(Agente de contratação).

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:12FC155D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

Processo de Licitação nº 049/2022
Pregão Presencial nº 034/2022

N° CONTRATO: 122/2022
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, JAMESON MARTINS PEREIRA 51198797649, CONTRATADA.
OBJETO: Fornecimento de locação de gerador de energia, sonorização, iluminação, painel de LED, tendas, cabines de banheiros químicos, gradis e telões para festividades da 42º Exposição Agropecuária e Industrial de Recreio no período de 28 á 31 de julho de 2022, objetivando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Recreio.
DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022
VIGÊNCIA: 28/07/2022 á 27/07/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.00.
Ficha: 402/402/402
Fonte: 100/164/169
VALOR ESTIMADO: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 049/2022, Pregão Presencial nº 034/2022.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE e JAMESON MARTINS PEREIRA, JAMESON MARTINS PEREIRA 51198797649 pela CONTRATADA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:3A434A8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021
Torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/licitacoes, o Edital do Pregão Eletrônico nº 60/2021 – Processo nº 89/2021. Objeto: Aquisição de teste rápido de gravidez. O pregão será executado através do site www.bll.org.br no dia 16/08/2022 as 09:00 hs.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:A25CCE81

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 61/2022
PROCESSO: 59/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS

ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI - ME. Vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 17 e 18, perfazendo o valor total de R$ 313.430,00 (Trezentos e treze mil, quatrocentos e trinta reais);

FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA - ME. Vencedora dos itens 07, 11, 12, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, perfazendo o valor total de R$ 70.953,00 (Setenta mil, novecentos e cinquenta e três reais);

Ribeirão das Neves, 28 de Julho de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEMSA

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:CD18A425

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO PROCESSO 280/2021.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA EVENTOS**

Considerando o memorando de nº. 516/2022, emitido pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, emitido no dia 08 de Julho de 2022, optamos pelo cancelamento, baixa no sistema e consequentemente arquivamento do mesmo, realizando assim o seu ***DESFAZIMENTO***.

Ribeirão das Neves, 28 de Julho de 2022.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9576CC7B

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO Nº 125/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão 125/2021 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, a íntegra da ata de sessão do Pregão 125/2021, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar com condutor e monitores para atendimento aos alunos da rede pública de ensino, que ocorreu no dia 10/06/2022, considerando os atos praticados na sessão optamos pela anulação do pregão nº 125/2021.

HELAINE GRAZIELE MARCOLINO /
Pregoeira.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:C44BDC4C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021 SUSPENSÃO

Torna público que se encontra suspenso do seu prosseguimento, o edital do pregão eletrônico 085/2021, cujo objeto consiste registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de medicina do trabalho e saúde ocupacional para os servidores municipais de ribeirão das neves.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:8F73B9E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO COMSEA-RN N° 05/2022

Publicação da Nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ribeirão das Neves – Minas Gerais, eleitos na Plenária do dia 07 de julho de 2022.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ribeirão das Neves - COMSEA/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.159/2021;

Considerando o art. 11 em seu § 1° " COMSEA/RN será presidido por um dos seus integrantes, representante da sociedade civil, indicado pelo plenário do colegiado, com mandato de 01 (um) ano, tendo suas atribuições especificadas no Regimento Interno."

RESOLVE:

Artigo 1° - Publicar a nova mesa diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ribeirão das Neves sendo: Presidente Geraldo Piedade Gonçalves (Kolping Nossa Senhora do Carmo); Vice-Presidente Joana Fuzessy Coelho (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – Banco de Alimentos); Primeira Secretária Géssica Ramos de Freitas (Secretaria Municipal de Educação); Segunda Secretária Beatriz Rodrigues Freitas (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), com mandato do dia 07 de julho de 2022 ao dia 07 de julho de 2023.

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Ribeirão das Neves, 22 de julho de 2022.

GERALDO PIEDADE GONÇALVES
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ribeirão das Neves – Minas Gerais – Lei N° 4.159/2021

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B2A7672F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO CMDM-RN N° 06/2022

Publicação da Nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de dos Direitos da Mulher de Ribeirão das Neves – Minas Gerais, eleitos na Plenária do dia 06 de julho de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ribeirão das Neves - CMDM/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.516, de 28 de junho de 2012 e alterada pela Lei 3.991, de 23 de março de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1° - Publicar a nova mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ribeirão das Neves sendo: Presidenta: Helisama Mara de Almeida C. Lima (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – Proteção Social Básica); Vice-Presidente: Roseli Carlos Augusto; 1ª Secretário: Fernanda Pereira Gonçalves de Andrade (Grupo de Apoio a Mulher – GAME); 2ª Vice-secretária: Renata Tavares (Secretaria Municipal de Saúde – Saúde da Mulher); com mandato de 01 ano seis meses.

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 25 de julho de 2022.

HELISAMA MARA DE ALMEIDA C. LIMA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ribeirão das Neves – Minas Gerais – Lei N° 3.516 de 28 de junho de 2012 e alterada pela Lei 3.991, 23 de março de 2021.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3F2E585A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

A Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves/MG, através da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, torna público o extrato do termo de apostilamento referente a Ata RP 064/2022 - Processo 048/2022.Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite alterações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, para inclusão da seguinte dados orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura: 16 005 13 122 0101 2774 339039.00.00 FICHA 1027, para os itens 32, 34, 52, 53, 54, 57. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato/Ata de RP. e aditivo (s) posterior (es).

ADALBERTO ALVES DA COSTA/
Secretário Municipal de Esportes e Cultura.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:4E3A9FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2022 PROCESSO N° 262/2021

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2022
PROCESSO N° 262/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PARA: SAMEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Referência/Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, RUAS DOIS, TRÊS, VINTE E TRÊS E PEDRO GUERRA DO BAIRRO SANTINHO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS.

Prezados Senhores,

Estamos autorizando a V.Sas., darem início CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, RUAS DOIS, TRÊS, VINTE E TRÊS E PEDRO GUERRA DO BAIRRO SANTINHO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura desta Ordem de Serviço.

O período total do contrato consiste em 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Atenciosamente,

MARIO LÚCIO NASCIMENTO
Samel Engenharia e Construções LTDA.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

28/ 07 / 2022

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F1310307

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 33/2017

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato do QUARTO TERMO ADITIVO para prorrogação do prazo do contrato nº 33/2017**, Processo Licitatório nº 42/2017, modalidade Pregão nº 16/2017. Objeto: contratação de empresa habilitada para a prestação de serviços especializados em ginecologia, obstetrícia, cirurgia, ultrassonografia, cirurgia de alta frequência – CAF, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Espera/MG. Extrato do aditivo: *"Fica prorrogada a vigência do contrato celebrado para a data de 25.04.2022"*. Data da assinatura: 30/12/2021. Contratado: EMPRESA CEBI – CENTRO BARBACENENSE DE IMAGEM LTDA EPP. Contratante: Município de Rio Espera/MG. Prefeito Municipal: Juliano Benício Henriques Gonçalves.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:0AE80C38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 113/2022 PREGÃO PRESENCIAL 049/2022 REGISTRO DE PREÇOS 039/2022

PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RODEIRO TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ:

Processo Licitatório nº 113/2022
Pregão Presencial nº 049/2022
Registro de Preço nº 039/2022
Abertura das propostas: 10/08/2022
Horário: 09:00 horas
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro.

O edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro: https://www.rodeiro.mg.gov.br/licitacoes
Maiores informações: (32)3577-1173 de 08:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Objeto: destina-se o presente pregão, à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente ao Registro de Preços para aquisição estimada de materiais escolares, de escritório e artesanato em atendimento às Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos.

LICITAÇÃO MISTA, COM ITENS EXCLUSIVOS - ME/EPP, LC 123/2006 E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:4311FD9B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 114/2022 PREGÃO PRESENCIAL 050/2022 REGISTRO DE PREÇOS 040/2022

PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RODEIRO TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ:

Processo Licitatório nº 114/2022
Pregão Presencial nº 050/2022
Registro de Preço nº 040/2022
Abertura das propostas: 15/08/2022
Horário: 09:00 horas
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro.

O edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro: https://www.rodeiro.mg.gov.br/licitacoes
Maiores informações: (32)3577-1173 de 08:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Objeto: destina-se o presente pregão, à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente ao Registro de Preços para fornecimento estimado de materiais elétricos em geral, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos.

LICITAÇÃO MISTA, COM ITENS EXCLUSIVOS - ME/EPP, LC 123/2006 E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:F6EA2EC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 35/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº10/22

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 35/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº10/22

GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE RODEIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, sediada na Praça São Sebastião, 215 – Rodeiro - MG e Comarca de Ubá - MG, nesse ato representada pelo Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000.

DETENTOR DA ATA:
MAIRA DA ROCHA 07148683610, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.849.377/0001-52, sediada na Rua José Rodrigues Marques, nº 333, bairro Boa Vista, CEP: 36512-000, cidade Tocantins - MG, neste ato representada por sua sócia administradora a Sra. Maira da Rocha, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.735.173 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.486.836-10, residente e domiciliado na Rua José Rodrigues Marques, nº 333, bairro Boa Vista, CEP: 36512-000, cidade Tocantins - MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FUNDAMENTO
Com base no art.21, II, do Decreto Federal nº 7892/2013, fica cancelada nesta data a ata de registro de registro de celebrada entre as partes que por objeto o registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de monitores para projetos do

CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), nos termos do requerimento apresentado pela detentora da ata anexo aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO
2.1. Por força do presente cancelamento, as partes dão por terminada a ata de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora cancelado.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Ubá-MG.
Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Rodeiro, 28 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

MAIRA DA ROCHA 07148683610
Detentora da ata

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:3CFC84DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº 060/2022, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.II, da citada lei, alterado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, objetivando a aquisição, com entrega imediata de um bebedouro, em favor da empresa Ramos Moveis e Eletro Ltda**,** inscrita no CNPJ nº 00.915.386/0001-61, estabelecida na Avenida Bandeirantes, nº 530, Bairro Santo Cruzeiro, Taiobeiras/MG. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 28 de julho de 2022.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:36D6B9D9

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 126/2022
ADESÃO N°: 010/2022

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Gerenciamento da frota de veículos, visando o abastecimento dos mesmos em uma ampla rede credenciada para manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retifica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com acesso por meio de cartão magnético, com chip de segurança, através de rede de estabelecimentos credenciados.

Dispositivo:
Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 126/2022, referente à ADESÃO N° 010/2022 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS realizada pelo CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da área Mineira da Sudene, através do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº003/2022, na Ata da Reunião da CPL com as devidas justificativas, e Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O PARECER, RATIFICO e HOMOLOGO** o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ 05.340.639/0001-30, no valor total de R$805.480,00(Oitocentos e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais) pelo período de 12 meses. Rubelita/MG, 28 de julho de 2022.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA –
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:DFF4F221

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 104/2022
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG
CONTATADO: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos, visando a manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético, com chip de segurança, através de rede de estabelecimentos credenciados.
VALOR: R$805.480,00 (Oitocentos e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais) pelo período de 12 meses;
VIGÊNCIA: 28/07/2022 a 28/07/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 126/2022
MODALIDADE: Adesão nº010/2022 a Ata de Registro de Preços nº022/2022 realizado pelo CIMAMS.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:2DE0700B

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 105/2022
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG

CONTATADO: Tércio Beltrame Rocha Assessoria – ME.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de natureza técnico contábil e administrativo consistente no levantamento e apuração de créditos fiscais, previdenciários, tributários e contratuais devidos ao município de Rubelita/MG.
VALOR: percentual de desconto de 20,6%.
VIGÊNCIA: 28/07/2022 a 28/07/2023.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 096/2022.
MODALIDADE: Tomada de Preços 013/2022.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:2A373958

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/22

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 172/22 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/22. Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes de cursos técnicos e universitários. Contratada: HE Express turismo ltda. Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Valor estimado da contratação: R$ 142.140,00 (cento e quarenta e dois mil, cento e quarenta reais). Ratificação em 28/07/22 por Simone do Rosário Germano.

Santa Bárbara, 28/07/22.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Robson Arcanjo Martins
Código Identificador:461186CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/22

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 170/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/22. Objeto: prestação de serviços ambulatoriais, exames e consultas especializados, remoção de pacientes em UTI móvel/ambulâncias e cirurgia. Contratada: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DO CENTRO LESTE - CISCEL**. Fundamento Legal: art. 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93. Valor estimado da contratação: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Ratificação em 28/07/22 por Simone do Rosário Germano.

Santa Bárbara, 28/07/2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Robson Arcanjo Martins
Código Identificador:3D43BC46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 67/2022

Processo n.º: 68/2022
Pregão Eletrônico nº.: 38/2022
Ata de Registro de Preços n.º: 67/2022

Promitente Fornecedora: JN PNEUS LTDA, CNPJ nº 44.472.217/0001-70

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus para os veículos da frota municipal da Prefeitura de Santa Bárbara, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: O valor total estimado é de R$ 51.324,00 (cinquenta e um mil trezentos e vinte e quatro reais)

Vigência: 12 meses, iniciando a partir da data da assinatura.

Data da assinatura: 03/06/2022

Santa Bárbara, 28 de julho de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:B8981535

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 68/2022

Processo n.º: 68/2022
Pregão Eletrônico nº.: 38/2022
Onde se lê: Ata de Registro de Preços n.º: 67/2022, leia-se: Ata de Registro de Preços nº 68/2022.

Promitente Fornecedora: LUCIANO ALVES MOREIRA MOUTINHO
CNPJ: 34.251.950/0001-00

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus para os veículos da frota municipal da Prefeitura de Santa Bárbara, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: O valor total estimado é de R$ 80.324,00 (oitenta mil trezentos e vinte e quatro reais).

Vigência: 12 meses, iniciando a partir da data da assinatura.

Data da assinatura: onde se lê: 03/06/2022, leia-se: 27/07/2022

Santa Bárbara, 28 de julho de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:FECBC0C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 95/2022

Processo n.º: 44/2021
Pregão Eletrônico nº.: 27/2021
Ata de Registro de Preços n.º: 95/2022

Promitente fornecedora: JULIANA ALMEIDA DE JESUS ATACADO E VAREJO, CNPJ nº 34.016.697/0001-00

Objeto: Registro de preços para eventual e futuro FORNECIMENTO DE EPI- EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

Valor: O valor total estimado é de R$ 23.298,90 (vinte e três mil duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

Vigência: 12 meses, iniciando a partir da data da sua assinatura.

Data assinatura: 27 de julho de 2022.

Santa Bárbara, 28 de julho de 2022

ROBSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:1BE5470E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 99/2022

Processo n.º: 44/2021
Pregão Eletrônico nº.: 27/2021
Ata de Registro de Preços n.º: 99/2022

Promitente fornecedora: TOTAL PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.621.125/0001-53

Objeto: Registro de preços para eventual e futuro FORNECIMENTO DE EPI- EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

Valor: O valor total estimado é de R$ 47.145,80 (quarenta e sete mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

Vigência: 12 meses, iniciando a partir da data da sua assinatura.

Data assinatura: 27 de julho de 2022.

Santa Bárbara, 28 de julho de 2022

ROBSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:29138EF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Diante do julgamento da licitação Concorrência: 001/2022, Processo 018/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção, crescimento vegetativo e melhorias operacionais na rede de esgoto na sede, distritos e subdistritos do município de Santa Bárbara – MG, os serviços ficam adjudicados à empresa Multi Engenharia Ltda - EPP no **R$ 5.162.991,97** (cinco milhões, cento e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos).

Santa Bárbara, 28 de julho de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretaria Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:97518FBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Após julgamento da licitação Concorrência: 001/2022, Processo 018/2022, cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção, crescimento vegetativo e melhorias operacionais na rede de esgoto na sede, distritos e subdistritos do município de Santa Bárbara - MG, tendo sida adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Fornecedor:	Multi Engenharia Ltda - EPP					
Cód. Int	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
18422	01	Serviço de Engenharia	SV	01	R$ 5.162.991,97	R$ 5.162.991,97

R$ 5.162.991,97 (cinco milhões, cento e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos).

Santa Bárbara, 28 de julho de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretaria Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:31F3DDC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 043/2022

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Art. 59 a 62, e Lei nº 1591/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar prorrogação de licença sem vencimento, para o servidor DANIEL DE JESUS ROCHA, matrícula 200980-3, pelo período de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 01 de julho de 2022, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 27 de julho de 2022.

ALCEMIR JOSE MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:89CB20E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 134/2022 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2022. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 11 de agosto de 2022 às 08:30 horas, para a Contratação de empresa para fornecimento de Materiais para Construção de forma fracionada. Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de compras e licitações à Rua São Vicente de Paulo, nº 137 – Centro – Santa Barbara do Leste – MG, em dias úteis das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (33) 3326-1118 – http://santabarbaradoleste-mg.portaltp.com.br/ – licitacaoecomprassbl@gmail.com –

Santa Barbara do Leste, 28/07/2022 –

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO –
Prefeita

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:0ED2F73B

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 135/2022 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 028/2022. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 11 de agosto de 2022 às 13:30 horas, para a Contratação de empresa(s) para fornecimento de

Material de Expediente de forma fracionada. Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de compras e licitações à Rua São Vicente de Paulo, nº 137 – Centro – Santa Barbara do Leste – MG, em dias úteis das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (33) 3326-1118 – http://santabarbaradoleste-mg.portaltp.com.br/ – licitacaoecomprassbl@gmail.com –

Santa Barbara do Leste, 28/07/2022 –

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO –
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:7A52916E

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 176/2022 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2022. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 12 de agosto de 2022 às 08:15 horas, objetivando a Contratação de empresa para de forma fracionada fornecer gêneros alimentícios para composição de lanches aos assistidos do CRAS. Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de compras e licitações à Rua São Vicente de Paulo, nº 137 – Centro – Santa Barbara do Leste – MG, em dias úteis das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (33) 3326-1118 – http://santabarbaradoleste-mg.portaltp.com.br/ – licitacaoecomprassbl@gmail.com –

Santa Barbara do Leste, 28/07/2022 –

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO –
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:1A150AEF

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 178/2022 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2022. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 12 de agosto de 2022 às 09:45 horas, objetivando a Contratação de empresa para de forma fracionada fornecer gêneros alimentícios para composição de lanches para atender as demandas das Secretarias Municipais e o Gabinete, em cursos, simpósios, reuniões e demais eventos promovidos pelo Município. Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de compras e licitações à Rua São Vicente de Paulo, nº 137 – Centro – Santa Barbara do Leste – MG, em dias úteis das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (33) 3326-1118 – http://santabarbaradoleste-mg.portaltp.com.br/ – licitacaoecomprassbl@gmail.com –

Santa Barbara do Leste, 28/07/2022 –

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO –
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:5A68853A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
SEGUNDO EXTRATO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 001/2021 – Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato administrativo de prestação de serviços nº 048/2021. Partes: Município de Santa Margarida e **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 71.000.731/0001-35. Objeto: contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de sistemas de tecnologia integrados para a gestão pública municipal, incluindo conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento de pessoal, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Saúde de Santa margarida/MG. Motivo: Fica reajustado o valor mensal da prestação de serviços para R$ 9.149,27 (nove mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos), ao contrato administrativo de prestação de serviços n° 048/2021, a contar da data de assinatura do presente termo 01/07/2022.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:60E2659C

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO REAJUSTE PREGÃO PRESENCIAL 004/2022 REGISTRO DE PREÇOS 002/2022

Homologo ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de revenda/fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Diesel S500 e Diesel S10), para abastecimento dos veículos e máquinas que compõem a frota do município de Santa Margarida/MG, fica reajustado os valores dos itens 03-DIESEL S500, no valor de R$ 7.00 (sete reais) e 04-DIESEL S10, no valor de R$ 7.18 (sete reais e dezoito centavos), a empresa **AUTO POSTO ALBANE LTDA EPP,** inscrita sob o CNPJ Nº. 07.893.807/0001-40, sobre o valor originalmente contratado.

Santa Margarida/MG, 21 de junho de 2022

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:9FC5602F

SETOR DE LICITAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N.º 852/2022

Decreto Executivo n.º 852/2022
De 25 de julho de 2022.

"Nomeia servidor que menciona, e dá outras providências."

O Sr. **Ilbnelle Santana Otoni**, Prefeito do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelece o inciso VII, do Artigo 110, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Sra. JULIANA JOSÉ CAMPOS DE SOUZA, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 074.784.117-97 e Registro Geral nº MG-12.025.001, cédula expedida pela SSPMG,

residente e domiciliada no Município de Santa Margarida/MG, a partir de 25 de julho de 2022, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR do CAPS, sendo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - A remuneração percebida pelo exercício do cargo de COORDENADOR do CAPS deverá estar em consonância com o valor fixado na Lei Municipal n. 1.298, de 10 de abril de 2012.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos promoverá todos os atos e diligências que se fizerem necessários ao estrito cumprimento do disposto no artigo 1º, Caput.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, 25 de julho de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:E0B2A74E

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 15/2022/CREDENCIAMENTO 008/2022

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, para Credenciamento de pessoas físicas (naturais) e jurídicas interessadas na prestação de serviços de transporte escolar pela utilização de veículos ônibus, micro-ônibus e vans, para suprir necessidades remanescestes do Transporte Escolar no Município de Santa Margarida, conforme relação constante do Anexo I do Edital. Após apreciação dos documentos da empresa, foi devidamente credenciada a seguinte empresa: **JOSÉ TORRES SOARES 37805789720**, inscrita no CNPJ sob o n° 46.476.249/0001-79 devidamente credenciada a Rota II; por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 19 de julho de 2022

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:66EF3981

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2022 ADESÃO (CARONA) EM REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

O Município de Santa Margarida/MG torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 003/2022, referente ao Processo Licitatório nº 041/2022 – Pregão Presencial nº 020/2022, gerenciado pelo município de Urucânia/MG, inscrito no CNPJ sob o n° 18.316.281/0001-51, cujo objeto é o "*Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículo 0 km (...).*", conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP,no valor total de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), em que a empresa contratada é Belabru Comercio e Representações Ltda – EPP, inscrita no CNPJ 03.353.258/0001-60, com sede na Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 1248, Conj 508, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP: 05.305-002.

Santa Margarida, 28 de julho de 2022.

FABRÍCIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:7E789078

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2022 ADESÃO (CARONA) EM REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

O Município de Santa Margarida/MG torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 003/2022, referente ao Processo Licitatório nº 041/2022 – Pregão Presencial nº 020/2022, gerenciado pelo município de Urucânia/MG, inscrito no CNPJ sob o n° 18.316.281/0001-51, cujo objeto é o "*Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículo 0 km (...).*", conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP,no valor total de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), em que a empresa contratada é Belabru Comercio e Representações Ltda – EPP, inscrita no CNPJ 03.353.258/0001-60, com sede na Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 1248, Conj 508, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP: 05.305-002.

Santa Margarida, 28 de julho de 2022.

FABRÍCIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:F16C0C73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 78/2022 PROCESSO N° 076/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2021

Extrato Contrato nº 78/2022 – Referente a prorrogação do prazo do processo.

– Processo nº 76/2021 – Pregão Presencial nº 034/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de locação de oxigênio, CPAP e BIPAP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Contratado: **AIR LIQUEDE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 00.331.788/0030-53, situado à Avenida João Pinheiro, N° 3515, Centro na cidade de Poços de Caldas estado de Minas Gerais.**
Vigência: 23/07/2022 à 23/10/2022

Autorização: José Elias Figueiredo –Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Paula Figueiredo
Código Identificador:A96FAC20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 116/2022 DISPENSA 10035/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
José Elias Figueiredo, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº **126/2022**, NÃO RATIFICO a Dispensa nº **10035/2022**, que visa a **"Aquisição de livros literários para rede municipal de educação"**
Contratado: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.
CNPJ: 02.593.711/0001-42
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 192
02.061.12.361.1202.+2018.4.4.90.52.00.00 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR DO PROCESSO: R$ 17.465,00 (Dezessete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Santana da Vargem, 22 de Julho de 2022

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Paula Figueiredo
Código Identificador:B1C74CE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 122/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 039/2022

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 039/2022 – Processo Licitatório nº 122/2022. Objeto: *Registro de preços para a aquisição de oxigênio medicinal para atender as Unidades Básicas de Saúde e as ambulâncias do Município.* .Tipo: Menor preço por item. O protocolo dos envelopes até 10/08/2022 às 8hs, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG, a sessão terá início às 08h15min do dia 10/08/2022, no Centro Administrativo Dona Niná (Alexandrina Antônia de Abreu), na rua José Venâncio de Miranda, 371 – São Luiz – Santana da Vargem/MG. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br. Informações e esclarecimentos pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Cristiane de Jesus Silva
Código Identificador:C1BF5FF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 01/2022, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES/MG.

RESOLUÇÃO Nº 01/2022, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES/MG.

Regulamenta as atividades laborais e letivas referentes ao sábado letivo do dia 30 de julho de 2022, previamente aprovado em calendário escolar, na rede municipal de ensino de Santana de Cataguases, e dá outras providências.

Eu, Hellyel Fontes Oliveira, na qualidade de Secretário Municipal de Educação do Município de Santana de Cataguases, no gozo das minhas atribuições legais, considerando a necessidade de regulamentar as atividades laborais referentes a sábado letivo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, baixo a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam regulamentadas as atividades laborais e letivas referentes ao sábado letivo do dia 30 de julho de 2022, previamente aprovado em calendário escolar, em regime especial de horários de acordo com as atividades previstas neste dia.
Parágrafo único. Os professores a serem convocados para o sábado letivo são os regentes de turma e regentes de aula, sendo esses convocados referentemente a uma segunda-feira letiva.

Art. 2º - Ficam convocados para exercer suas atividades laborais e letivas os demais servidores do magistério municipal regidos pela Lei Complementar Municipal nº 73/2022, incluindo os cargos de chefia, coordenação e direção.

Art. 3º - Os profissionais não regidos pela Lei Complementar Municipal nº 73/2022, nomeadamente auxiliares administrativos, auxiliares de serviços gerais, motoristas, jardineiros, vigias, porteiros e atendentes serão convocados para o trabalho de acordo com as necessidades das instituições escolares e de suas respectivas direções.
Parágrafo único. Os profissionais convocados no *caput* deste artigo serão recompensados pelo regime de banco de horas, na forma da lei.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Santana de Cataguases, 28 de julho de 2022.

HELLYEL FONTES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:D263EB00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 084/PMSR/2022 -OTAVIO LEONI FREITAS PEREIRA 13390841636

MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO, torna público a celebração do contrato nº 084/PMSR/2022, oriundo oProcesso licitatório 076/PMSR/2022 na Modalidade Inexigibilidade no 016/PMSR/2022. Objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM BANDA AO VIVO, DE BAIXA NOTORIEDADE PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO "21º PRIMEIRO ARRAIÁ DA LAPINHA DA SERRA" – 2022."**

CONTRATADA: **OTAVIO LEONI FREITAS PEREIRA 13390841636**- CNPJ n°. **41.607.112/0001-92.**

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:A19D8ADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 085/PMSR/2022 - BARBARA CRISTINA BARCELLOS 12370639652

MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO, torna público a celebração do contrato nº 085/PMSR/2022, oriundo oProcesso licitatório 077/PMSR/2022 na Modalidade Inexigibilidade no 017/PMSR/2022. Objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM BANDA AO VIVO, DE BAIXA NOTORIEDADE PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO "21º PRIMEIRO ARRAIÁ DA LAPINHA DA SERRA" – 2022."**

CONTRATADA: **BARBARA CRISTINA BARCELLOS 12370639652**- CNPJ n°. **27.985.806/0001-32.**

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:9A127D6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

Município de Santa Vitória - Retificação publicação Diário Oficial dos Municípios Mineiros, 22 de Julho de 2022, pág. 179. Referente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº

115/2022, Dispensa nº 011/2022. Onde se lê: Objeto do Contrato: Prestação de serviços e fornecimento de material para substituição de 07 postes e extensão de 14 vãos de rede primária protegida... e; Dotação Orçamentária: Ficha 109 FR 117 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSU... . Leia-se: Objeto do Contrato: Contratação de empresa para execução de obras de modificação de rede de distribuição urbana, envolvendo extensão de 14 (quatorze) vãos de rede primária protegida, substituição de 7 (sete) postes e demais modificações necessárias para atender a um pedido de remoção de poste solicitado na Avenida Canal, no município de Santa Vitória MG, para adequação perante a obra da canalização do Córrego Santa Vitória, conforme Concorrência Pública nº 004/2020 Processo Licitatório nº 106/2020... e; Dotação Orçamentária: Ficha 123 FR 117 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSU... .

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:7D9DF677

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO - EXTRATO CONTRATO Nº 076/2022

Município de Santa Vitória - Retificação publicação Diário Oficial dos Municípios Mineiros, 25 de Julho de 2022, pág. 163. Referente EXTRATO CONTRATO Nº 076/2022 - Processo nº 115/2022, Dispensa nº 011/2022. Onde se lê: Objeto do Contrato: Prestação de serviços e fornecimento de material para substituição de 07 postes e extensão de 14 vãos de rede primária protegida... e; Dotação Orçamentária: Ficha 109 FR 117 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSU... . Leia-se: Objeto do Contrato: Contratação de empresa para execução de obras de modificação de rede de distribuição urbana, envolvendo extensão de 14 (quatorze) vãos de rede primária protegida, substituição de 7 (sete) postes e demais modificações necessárias para atender a um pedido de remoção de poste solicitado na Avenida Canal, no município de Santa Vitória MG, para adequação perante a obra da canalização do Córrego Santa Vitória, conforme Concorrência Pública nº 004/2020 Processo Licitatório nº 106/2020... e; Dotação Orçamentária: Ficha 123 FR 117 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSU... .

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:ABACA3D4

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 123/2022

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 123/2022. DATA DA ABERTURA: 10 de agosto de 2022, ÀS 13:00 HORAS. OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando à AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, com entrega parcelada, para manutenção das atividades das diversas Secretarias de Santa Vitória, com recursos próprios do Município e recursos Federais, conforme detalhamento no Termo de Referência – Anexo I, e Objeto – Anexo IA deste Edital, através do Sistema de Registro de Preços (SRP). PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AMPLA PARTICIPAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP OU EQUIPARADA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. INFORMAÇÕES: Telefone: (34) 3251-8531 - e-mail: comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência/Licitação) e/ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Município de Santa Vitória MG, aos 29 dias do mês de julho de 2022.

DANILO GEOVANI DE SOUZA –
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:17942B6B

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 080/2022

Extrato Contrato nº 080/2022, Processo nº 119/2022, Dispensa nº 012/2022. Órgão contratante: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Contratada: Cília Tecnologia Ltda, CNPJ nº 15.533.772/0001-66. Objeto do contrato: Prestação de Serviços de Licenciamento de software de orçamentação de peças e serviços para os veículos da frota municipal, com licença para 1 (um) usuário e Licença válida para 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rurais, do município de Santa Vitória/MG. Valor: R$5.500,00. Vigência: 26/07/2022 a 26/07/2023. Dotação Orçamentária: Ficha 762 FR 100 – Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rurais - SEMTRAN. Publicação em acatamento ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:2056FD8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 117/2022 – PREGÃO 82/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Pregão tipo menor preço por item que tem por objeto o registro de preços com vistas a futuras e eventuais locação de palco, equipamentos de som e iluminação, grades de contenção, telões, gerador de energia, etc para atender aos diversos eventos e comemorações que serão realizados no município durante o ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações e condições constantes no Relatório de Itens, Termo de Referência, edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes**: até às 08:30 horas do dia 10 de Agosto de 2022.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou santoantoniodomonte.atende.net ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328, email: compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 28 de Julho de 2022.

LUÍS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:E1F013D1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 109/2022 – PREGÃO 78/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de EPI (Equipamento de Proteção Individual) com CA (Certificado de Aprovação) e EPC (Equipamentos de Proteção Coletiva), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes**: até às 13:30 horas do dia 10 de agosto de 2022.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou santoantoniodomonte.atende.net ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 ou e-mail compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 28 de Julho de 2022.

LUÍS ANTÔNIO DE RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:0C2BC0F3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 110/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2022

PROCESSO: 85/2022

MODALIDADE: Pregão nº 60/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: G. L. S. Materiais De Construção LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais deconsumo (portas, janelas, madeira, vidros, mangueiras, corda, etc) para manutenção de próprios municipais,estradas, pontes, mata-burros, ruas, praças, etc, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras de acordo com especificações e quantidades constantes do Relatório de Itens, Termo de Referência, Edital e seus anexos

VALOR: R$17.502,00 (dezessete mil, quinhentos e dois reais)

VIGÊNCIA: 12/07/2022 a 11/07/2023

Santo Antônio do Monte, 12 de julho de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:0065EC52

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 41/2022

CONTRATO Nº 41/2022

PROCESSO: 3146/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, artigo 75, da Lei 14.133/202 e suas posteriores alterações

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: DIVIDADOS INSTITUTO DE PESQUISA OPINIÃO E MERCADO LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de duas pesquisas destinadas a avaliar a administração municipal nos diversos setores, bem como colher a demanda da população por obras e serviços

VALOR: R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) mensais a serem pagos em duas parcelas no valor de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 20 de julho de 2022 até 19 de setembro de 2022

Santo Antônio do Monte, 20 de julho de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:0D259D94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/202

AVISO DE SUSPENSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022
A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados através de seu pregoeiro a SUSPENSÃO da realização licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022, autorizado nos autos do Processo Licitatório n.º 109/2022, tendo por finalidade o Objeto: Contratação pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia civil para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG. Após questionamentos realizados serão realizados acertos no edital. A data será novamente marcada, nos mesmos moldes e prazos da primeira publicação. Mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 28 de julho de 2022.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA

Este aviso foi publicado no site e mural na data de 28/07/2022

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:768F8DBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022 - CONTRATAÇÃO DE SHOW COM DE PAULLO & PAULINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2022**, nos termos do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 com as alterações feitas pela Lei 8.883/94. Objeto: Contratação da Dupla Di Paullo & Paulino, para apresentação de Show no dia 04 de novembro de 2022, durante as festividades de aniversario da cidade de São Francisco/MG", Junto a empresa **DE PAULA PRODUÇÕES LTDA CNPJ 07.506.295/0001-11**, no valor de **R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**.

São Francisco, 28 de julho de 2022.

Ass: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:D663E344

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (DISPENSA 016)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 095/2022/Dispensa nº. 016/2022: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado **APSO SISTEMAS INTEGRADOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Aroeira, nº. 73, Bairro Cidade Nova, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 08.419.076/0001-68. OBJETO: contratação de empresa especializada para licença anual de uso de aplicativo ponto digital mobile para até 380 funcionários adequado a portaria 373 a 1.510 do Ministério do Trabalho e Emprego com pré-disposição para registro de ponto pelo celular, tablet, computador (aparelhos que se conectam na internet) e relógio de ponto, com exibição do local exato de onde foi realizado o registro de ponto, através da função geolocalização via satélite. incluso suporte técnico on-line/remoto (ilimitado), atendendo a demanda do município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Dotação: 02.003.04.122.0003.2.008-339039 -042- Manutenção dos Serviços Administrativos– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 100.

São Francisco do Glória, 28 de julho de 2.022.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:5631D9A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, inciso II e V da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da apresentação do ***CALANGO 4 E GUILHERME SOUZA VOZ E VIOLÃO***, através do empresário exclusivo ***JOAO PAULO GOULART DE FREITAS NETO 10606773690***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 40.034.611/0001-75, com sede na Rua Lacyr Goulart Silva, nº. 256, Bairro Coronel Izalino, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representado pelo titular, Sr. JOAO PAULO GOULART DE FREITAS NETO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. MG.13579520, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF sob o nº. 106.067.736-90, para apresentação musical no Coquetel, 33ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro - 22ª Festa do Carro de Boi - 31ª Festa do Franciscano Ausente, Encontro de Motociclistas, Encontro de Carros antigos, no município de São Francisco do Gloria .

São Francisco do Glória, 28 de julho de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:356E5F6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (INEX 015)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 097/2022/Inexigibilidade nº. 015/2022: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **BANDA CALANGO 4**, através do Empresário Exclusivo **JOÃO PAULO GOULART DE FREITAS NETO 10606773690** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Lacyr Goulart Silva, nº 256, Apto 303, Bairro Coronel Izalino, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 40.034.611/0001-75. OBJETO: contratação de apresentação artística da banda Calango 4 e Guilherme Souza Voz e Violão para apresentação musical no Coquetel, 33ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro - 22ª Festa do Carro de Boi - 31ª Festa do Franciscano Ausente , Encontro de Motociclistas, Encontro de Carros Antigos, no município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Dotação: 02.015.13.392.0010.2.065-339039-826- Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas - Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica – – 100.

São Francisco do Glória, 28 de julho de 2.022.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:7C6747E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2022

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de propostas do Pregão Presencial n.º 041/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para manutenção das atividades da Administração Municipal, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. **LICITANTE (S) CLASSIFICADO (S)**: CRIATIVA IMPRESSÃO DIGITAL LTDA; CNPJ: 15.585.288/0001-68, FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CNPJ: 02.253.928/0001-035 e GRAFICA SANTA RITA DE CORAÇÃO DE JESUS LTDA; CNPJ: 05.562.748/0001-00. **LICITANTE (S) DESCLASSIFICADO (S):** NÃO HOUVE. **LICITANTE (S) VENCEDOR (S)**: CRIATIVA

IMPRESSÃO DIGITAL LTDA; CNPJ: 15.585.288/0001-68, FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CNPJ: 02.253.928/0001-035 e GRAFICA SANTA RITA DE CORAÇÃO DE JESUS LTDA; CNPJ: 05.562.748/0001-00. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 28 de julho de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:541651D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2022

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 041/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para manutenção das atividades da Administração Municipal, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. O Pregoeiro julgou habilitado os licitantes: CRIATIVA IMPRESSÃO DIGITAL LTDA; CNPJ: 15.585.288/0001-68, FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CNPJ: 02.253.928/0001-035 e GRAFICA SANTA RITA DE CORAÇÃO DE JESUS LTDA; CNPJ: 05.562.748/0001-00. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 28 de julho de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:78A5562B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2022

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, á vista da deliberação da Comissão Permanente de Licitação, na forma da lei, homologa o Processo Licitatório n.º 064/2022, Pregão Presencial n.º 041/2022, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para manutenção das atividades da Administração Municipal, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, com a adjudicação do objeto licitado aos licitantes: CRIATIVA IMPRESSÃO DIGITAL LTDA; CNPJ: 15.585.288/0001-68 (R$ 78.358,06), FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CNPJ: 02.253.928/0001-03 (R$ 75.730,50) e GRAFICA SANTA RITA DE CORAÇÃO DE JESUS LTDA; CNPJ: 05.562.748/0001-00 (R$ 94.473,50). Ficam convocados os referidos licitantes para aceitação da Ordem de Fornecimento e/ou Serviços, nos termos do artigo 64, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data do Ato de Adjudicação: 28/07/2022. Data do Despacho de Homologação: 28/07/2022. (a) Dilson de Fátima Moreira – Prefeito Municipal. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 28 de julho de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:343ECEA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2022

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de estudantes da rede pública da localidade, residentes em áreas rurais do Município de São Gonçalo do Rio Preto, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO e ANTÔNIO ROBERTO DOS SANTOS ME; CNPJ: 07.894.624/0001-49 (R$ 120.900,00) - **(CONTRATO N.º 096/2022)** e WANDERSON DE SOUZA LEITE ME; CNPJ: 15.143.448/0001-31 (R$ 151.248,00) - **(CONTRATO N.º 097/2022)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.02.361.0020.2061 – Manutenção do Transporte de Estudantes; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 28 de julho de 2022.

(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:7F9D6961

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÃO GOTARDO, DANIELE MAGNAVITA DE ALENCAR À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº **79/2022**, PREGÃO ELETRONICO N° **19/2022**, DESTINADA À **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME EMENDA Nº. 202139040008 – PROGRAMA: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS 2021 ,CELEBRADO ENTRE A UNIÃO,POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA E O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO."** CONTRATADA:

CONTRATADA: **AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA** - VENCEDORA NO VALOR GLOBAL DE **R$ 87.070,00(OITENTA E SETE MIL E SETENTA REAIS)** .DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO : **28 /07/2022.**

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:E03A2404

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/ 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº **137/2022** . DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº **79/2022** PREGÃO ELETRONICO Nº **19/2022.** OBJETO **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME EMENDA Nº. 202139040008 – PROGRAMA: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS 2021 ,CELEBRADO ENTRE A UNIÃO,POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA E O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO."** VALOR GLOBAL DO PROCESSO: **R$ 87.070,00(OITENTA E SETE MIL E SETENTA REAIS).** VIGÊNCIA DE **28 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.** CONTRATADA: **AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA** - NO VALOR DE**R$ 87.070,00(OITENTA E SETE MIL E SETENTA REAIS**). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **28/07/2022**. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL - DANIELE MAGNAVITA DE ALENCAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - REPRESENTANTE DA CONTRATADA: PAULO SOARES DA SILVA.

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:F563FDB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. Licitatório nº. 088/2022 - Tomada de Preços nº 001/2022. Objeto: Execução de pavimentação em piso intertravado na Rua Luiz Morais, situada no bairro centro no município de São José do Goiabal / MG, Proposta Plataforma + Brasil/MDR-Ministério Desenvolvimento Regional Nº 911791/2021. Edital à disposição – www.saojosedogoiabal.mg.gov.br.

São José do Goiabal, 28 de julho de 2022.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:3320900D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.839 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 39.271,56 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 8.839

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 39.271,56 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº.3.507, 29 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 39.271,56 (trinta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
2.03.00.04.122.0001.2.0017-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - - - - - - - R$ 5.320,10

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 5.320,10

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA
2.03.04.26.782.0001.2.0031-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO - - - - - R$ 2.190,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - - R$ 2.190,00

Total da Unidade 03 - - - -- - R$ 7.510,10

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
2.04.00.04.122.0001.2.0035-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DA FROTA - - -- - R$ 936,97

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 936,97

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
2.04.01.15.122.0001.2.0041-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA DIRETORIA DETRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - - -- - - - R$ 500,00
2.04.01.15.122.0001.2.0041-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA DIRETORIA DETRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - - - - R$ 1.759,30

Total da Sub-Unidade 01 - -- - - R$ 2.259,30

Total da Unidade 04 - - - - - - - - R$ 3.196,27

Continua folha 02
DECRETO Nº 8.839
Folha 02

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.302.0003.2.0077-102 - 3.3.90.14.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - -- - - - -R$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 5.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - - R$ 5.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.07.05.08.122.0001.2.0088-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - - - - R$ 2.800,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - -- - - - R$ 2.800,00

Total da Unidade 07 - - - - - - - - R$ 2.800,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
2.09.00.23.695.0008.2.0117-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS - - - - - - - R$ 20.765,19

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 20.765,19

Total da Unidade 09 - - - - - - - - R$ 20.765,19

Total da Instituição 02 - - - R$ 39.271,56

Total Geral Acrescido - - -- - - R$ 39.271,56

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
2.01.00.04.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - - - - - -- - - R$ 3.300,00
2.01.00.04.131.0001.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - - - - - R$ 7.510,10

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 10.810,10

Continua folha 03

DECRETO Nº 8.839
Folha 03

Total da Unidade 01 - - - - - R$ 10.810,10

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.305.0003.2.0083-102 - 3.3.90.46.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DST/AIDS - - - - - - R$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - R$ 5.000,00

Total da Unidade 06 - - - - R$ 5.000,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
2.09.00.04.122.0001.2.0113-100 - 3.3.90.41.00 GESTÃO DO TURISMO - - - -- - - - - R$ 2.696,27

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 2.696,27

Sub-Unidade 03 - FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
2.09.03.13.392.0007.2.0125-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS - -- - - R$ 20.765,19

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R$ 20.765,19

Total da Unidade 09 - - - - - R$ 23.461,46

Total da Instituição 02 - - - - - -- - R$ 39.271,56

Total Geral Anulado - - - - - - - R$ 39.271,56

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 14 de julho de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

WJL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6F006A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-
RESOLUÇÃO 008

Conselho Municipal de Assistência Social **Lei Municipal 2.019 de**

20/12/1995 Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais

Praça Duque de Caxias nº. 61 – Térreo da Prefeitura Municipal – Centro

CEP: 37470-000 – São Lourenço/MG – (035) 3339-2760 – conselhosmunicipais renco.mg.gov.br

RESOLUÇÃO 008

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço- MG-CMAS, no uso de suas
atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.019, de 20 de dezembro de 1995 e
suas posteriores alterações, conforme reunião plenária extraordinária do CMAS, realizada no dia 27 de julho de 2022.

CONSIDERANDO: CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO: A deliberação da Plenária realizada no dia 27/07/2022,

RESOLVE

Art. 1º. Emitir parecer desfavorável à aprovação das Programações 316370620220003 no valor de R$ 80.000,00 e 316370620220004 no valor de R$ 70.000,00 ,- Emenda Parlamentar 202281000306, tendo em vista que os referidos recursos não possuem destino específico

.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

São Lourenço, 27 de julho de 2022.

FERNANDA MARQUES FERREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8D406A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMINO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

TERMINO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Conforme item 9.4 do Edital do Concurso Público 001/2016, do Município de São Lourenço, após a convocação através de carta registrada (AR), e publicação no site do Município e da AMM, o candidato tem 30 (trinta) dias para apresentação de documentos contados do recebimento do AR; considerando o pedido de desistência da vaga encaminhado a esta Diretoria pelos candidatos; considerando, ainda, o item 9.4.1 do mesmo Edital, ficam **excluídos** do concurso:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

NOME	INSC	CLASSIF
MARCELO MENDES	22553-3	15º
NATALIA CRISTINA DA SILVA	21304-7	18º
ALINE CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	18784-4	22º

São Lourenço, 27 de julho de 2022

PAULO APARECIDO COTA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº. 8.101/2021

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:309B76CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LISTA DE CONVOCAÇÃO CONFORME ITEM 9.4 DO EDITAL 01/2016

LISTA DE CONVOCAÇÃO CONFORME ITEM 9.4 DO EDITAL 01/2016				
São Lourenço/MG -PM - Concurso Público 01/2016 / AUXILIAR ADMINISTRATIVO II				
	NOME	CPF	INSC	CLASSIF
1	ADRIANA SANTOS SOARES	85721492600	14340-5	23º

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO EM 27/07/2022.

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:94ADD1D5

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2022

Ata de Registro de Preços SAAE/SLO nº. 022/2022
Órgão responsável pelo registro: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG**
Fornecedor: **ACL Tubos e Conexões Eireli – CNPJ: 20.718.935/0002-04**
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 040/2022
Objeto:Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de conexões hidráulicas diversas
Valor total: R$ 18.262,50.
Forma de pagamento: contraentrega do material
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 19/07/2022

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:3FB6CBFE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022-A/2022

Ata de Registro de Preços SAAE/SLO nº. 022-A/2022
Órgão responsável pelo registro: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG**
Fornecedor: **G2 Materiais Hidráulicos Eireli – CNPJ: 05.931.197/0001-04**
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 040/2022
Objeto:Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de conexões hidráulicas diversas
Valor total: R$ 7.600,00.
Forma de pagamento: contraentrega do material
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 19/07/2022

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:5E528058

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022-B/2022

Ata de Registro de Preços SAAE/SLO nº. 022-B/2022
Órgão responsável pelo registro: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG**
Fornecedor: **Pregão Materiais de Construção Ltda. – CNPJ: 25.546.193/0001-01**
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 040/2022
Objeto:Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de conexões hidráulicas diversas
Valor total: R$ 11.723,00.
Forma de pagamento: contraentrega do material
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 19/07/2022

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:F4AF72B2

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022-C/2022

Ata de Registro de Preços SAAE/SLO nº. 022-C/2022
Órgão responsável pelo registro: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG**
Fornecedor: **Talentos D'Água Representação Projetos Assessoria Ltda. – CNPJ: 24.419.455/0001-79**
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 040/2022
Objeto:Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de conexões hidráulicas diversas
Valor total: R$ 600,00.
Forma de pagamento: contraentrega do material
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 19/07/2022

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:2B9E12F4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022-D/2022

Ata de Registro de Preços SAAE/SLO nº. 022-D/2022
Órgão responsável pelo registro: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG**
Fornecedor: **Hidrotel Comércio e Serviços Ltda. – CNPJ: 35.302.323/0001-14**
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 040/2022
Objeto:Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de conexões hidráulicas diversas
Valor total: R$ 6.861,60.
Forma de pagamento: contraentrega do material
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 19/07/2022

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:BF7585E1

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2022

Ata de Registro de Preços SAAE/SLO nº. 023/2022
Órgão responsável pelo registro: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG**
Fornecedor: **Varetec Equipamentos para Desobstrução de Esgoto Ltda. – CNPJ: 57.099.673/0001-68**
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 031/2022
Objeto:Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de varetas e acessórios para desobstrução de esgoto
Valor total: R$ 53.000,00.
Forma de pagamento: contraentrega do material
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 21/07/2022

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:5BB2AA5D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2022

Ata de Registro de Preços SAAE/SLO nº. 025/2022
Órgão responsável pelo registro: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG**
Fornecedor: **Matheus Pinto Menaguali - 13939560685 – CNPJ: 22.220.911/0001-67**
Modalidade: Pregão Presencial n.º 001/2022
Objeto:Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de 800 horas de serviços de usinagem com empresa especializada na área.
Valor total: R$ 88.000,00.
Forma de pagamento: contraprestação do serviço
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 26/07/2022

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:EE4EEAA6

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO 1.º ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006-A/202

Processo Licitatório n.º SAAE/SLO 008/2022
Pregão Eletrônico n.º 004/2022
Contratada: MR Faustino e Cia. Ltda..
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção diversos.
Objeto deste termo: Reequilíbrio econômico-financeiro entre as partes
Valores:

Item	Descrição	Valor unitário atual	Valor unitário com reajuste
01	Cal hidratada para massa saco com 20 kg	R$ 11,75	R$ 15,27
02	Cimento Cp2 saco com 50 kg - com frete e descarga	R$ 26,40	R$ 35,18

Data da assinatura: 19/07/2022.

HEMERSON JADER CUNHA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:70C29B40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO - PREGÃO Nº 054/2022
FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE LIMPEZA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Edital Resumido. Processo de Licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 054/2022, Processo nº 0589/2022, Registro de Preços nº 036/2022, Tipo Menor preço por item. Objeto: Registro de preços para escolha da proposta mais vantajosa e eventual contratação de fornecedor(es) objetivando o fornecimento de artigos de limpeza destinados a manutenção das atividades de diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura, com entrega parcelada, por um período de 12 (doze) meses, com itens exclusivos a participação de ME, EPP e MEI, itens de cota reservada para ME, EPP e MEI e itens de cota de livre participação. **A abertura será dia 11 de Agosto de 2022 às 09h00min**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7015, diariamente das 9h às 16h30min, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 28 de Julho de 2022.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:9AB128F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA PREGÃO 037/22

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo nº 381/22. Pregão Presencial nº 037/22. Registro de Preços nº 026/22. Objeto: contratação de empresa, objetivando prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (por hora trabalhada) em equipamentos odontológicos e seus acessórios do setor odontológico que integra a secretaria municipal de saúde, por um período de 12 meses Vigência: 29 de julho de 2022 a 28 de julho de 2023. Contratada: Mt Serviços De Engenharia Biomédica Ltda Valor: R$ R$ 213.600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos reais)

Contratante:
Prefeitura Municipal De São Sebastião Do Paraíso/MG.
MARCELO DE MORAIS.
Prefeito

Publicado por:
Fabiana Soares Rodrigues
Código Identificador:BA15B2E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 037/22

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato de contratos Processo nº 381/22. Pregão Presencial nº 037/22. Registro de Preços nº 026/22. Objeto: contratação de empresa, objetivando prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (por hora trabalhada) em equipamentos odontológicos e seus acessórios do setor odontológico que integra a Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses Vigência: 29 de julho de 2022 a 28 de julho de 2023. Contrato 131/22: Mt Serviços De Engenharia Biomédica Ltda Valor: R$ R$ 213.600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos reais)

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
MARCELO DE MORAIS.
Prefeito

Publicado por:
Fabiana Soares Rodrigues
Código Identificador:AA0533E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO

O Município de São Thomé das Letras torna público o 4° Termo de Apostilamento do Contrato n° 116/2021, do PAL n° 133/2021, Pregão Presencial n° 050/2021, tendo como objeto o fornecimento de medicamentos de referência, genérico e similar para atender os usuários do SUS - Sistema Único de Saúde para o Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura de São Tomé das Letras. Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob 03.945.035/0001-91.

ITEM	VALOR LIC.	VALOR REAJUST.
IPRATROPIO 20 ML	R$ 0,73	R$ 0,83

As demais cláusulas ficam inalteradas.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Deptº Compras

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:C5B8AC1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 137/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 137/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 137/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.
Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura Municipal, o Pregão Eletrônico nº 010/2022, tipo menor preço por item, pelo modo de disputa aberto, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS, SOFTWARE, ELETROELETRÔNICOS, CAIXAS DE SOM, MICROFONES E DEMAIS MATERIAIS DE INFORMÁTICA. Exclusiva ME/EPP/MEI. Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 08:00 hs do dia 29/07/2022, às 08:00 hs do dia 11/08/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08:01 hs do dia 11/08/2022, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações Tel. (32) 3287-1153. Íntegra do Edital: sede da Prefeitura. E-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br, ou pelo site: www.senadorcortes.mg.gov.br. Senador Cortes/MG, 28 de julho de 2022.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Pregoeiro.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:CC4587CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 138/2022 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 033/2022.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 138/2022.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 138/2022 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 033/2022.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 138/2022, Pregão Presencial (SRP) nº 033/2022. Participação Exclusiva para ME/EPP/MEI. Tipo menor preço por item, para EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E DESCARTÁVEIS, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. O Credenciamento dos interessados, abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação, ocorrerão no dia 11/08/2022, às 13:00hs. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179, Centro, Senador Cortes – MG. CEP: 36.650-000, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ.
Pregoeiro Municipal.

Senador Cortes – MG, 28 de julho de 2022.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:53BE06CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PAL 053/2022 PE 032/2022

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 053/2022 – PE n.º 032/2022. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE LUCAS BARTOLOMEU DA SILVA DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG**, Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento de que se cogita os vencedores:
VENCEDOR: **ACACIA C O M E R C I O D E M E D I C A M E N T O S E I R L E L I**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.945.035/0001-91**, DO VALOR: **95.922,00 (noventa e cinco mil e novecentos e vinte e dois reais)**.
VENCEDOR: **ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.194.502/0001-14**, DO VALOR: **20.680,00 (vinte mil e seiscentos e oitenta reais)**.

VENCEDOR: **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.182.725/0001-12**, DO VALOR: **1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais)**.

VENCEDOR: **BIOHOS PPRODUTOS HOSPITALARES SA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.269.125/0001-8**, DO VALOR: **13.892,00 (treze mil e oitocentos e noventa e dois reais)**.

VENCEDOR: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.228.076/0001-74,** DO VALOR: **64.306,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e seis reais)**.

VENCEDOR: **CMH -CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES**,, inscrita no CNPJ sob o nº **04.267.668/0001-50**, DO VALOR: **39.548,00 (trinta e nove mil e quinhentos e quarenta e oito reais)**.
VENCEDOR: **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **0 2. 5 3 7. 8 9 0 / 0 0 0 1 - 0 9**, DO VALOR: **258.695,60 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)**.

VENCEDOR: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **67.729.178/0002-20**, DO VALOR: **46.896,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e noventa e seis reais)**.

VENCEDOR: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.520.829/0001-40**, DO VALOR: **37.870,00 (trinta e sete mil e oitocentos e setenta reais)**.

VENCEDOR: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.279.552/0001-01**, DO VALOR: **13.460,00 (treze mil e quatrocentos e sessenta reais)**.
VENCEDOR: **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **0 1. 4 1 7. 6 9 4 / 0 0 0 1 - 2 0**, DO VALOR: **109.433,00 (cento e nove mil e quatrocentos e trinta e três reais)**.
VENCEDOR: **DROGARIA PIRES MIRANDA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **1 0. 2 2 6. 1 2 2 / 0 0 0 1 - 5 4**, DO VALOR: **93.436,00 (noventa e três mil e quatrocentos e trinta e seis reais)**.
VENCEDOR: **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**,, inscrita no CNPJ sob o nº **25.725.813/0001-70**, DO VALOR: **7.008,00 (sete mil e oito reais)**.

VENCEDOR: **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.312.871/0001-4**, DO VALOR: **8.757,50 (oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**
VENCEDOR: **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.047.164/0001-53**, DO VALOR: **450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**.
VENCEDOR: **IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **3 5. 9 0 9. 3 1 7 / 0 0 0 1 - 2 0**, DO VALOR: **35.570,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e setenta reais)**
VENCEDOR: **PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**,, inscrita no CNPJ sob o nº **37.920.081/0001-58**, DO VALOR: **60.110,00 (sessenta mil e cento e dez reais)**.
VENCEDOR: **SÍRIO PHARMA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.495.759/0001-16**, DO VALOR: **6.510,00 (seis mil e quinhentos e dez reais)**.

VENCEDOR: **SOMA/MGPRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.927.876/0001-67**, DO VALOR: **129.164,00 (cento e vinte e nove mil e cento e sessenta e quatro reais)**

ADJUDICADO EM 21/07/2022
HOMOLOGADO EM 25/07/2022

Serra Azul de Minas/MG 27 de julho de 2022.

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
Pregoeira Municipal

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:768DCED9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 053/2022 PE 032/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 053/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2022 DATA: 27 DE JULHO DE 2022.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE LUCAS BARTOLOMEU DA SILVA DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG.**

CONTRATADA:**ACACIA C O M E R C I O D E M E D I C A M E N T O S E I R L E L I**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.945.035/0001-91**, DO VALOR: **95.922,00 (noventa e cinco mil e novecentos e vinte e dois reais)**. N° Ata: 025/2022

CONTRATADA: **ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.194.502/0001-14**, DO VALOR: **20.680,00 (vinte mil e seiscentos e oitenta reais)**. N° Ata: 026/2022.

CONTRATADA: **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.182.725/0001-12**, DO VALOR: **1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais)**. N° Ata: 027/2022.

CONTRATADA: **BIOHOS PPRODUTOS HOSPITALARES SA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.269.125/0001-8**, DO VALOR: **13.892,00 (treze mil e oitocentos e noventa e dois reais)**.N° Ata: 028/2022.

CONTRATADA: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.228.076/0001-74,** DO VALOR: **64.306,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e seis reais)**. N° Ata: 029/2022.

CONTRATADA: **CMH -CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES**,, inscrita no CNPJ sob o nº **04.267.668/0001-50**, DO VALOR: **39.548,00 (trinta e nove mil e quinhentos e quarenta e oito reais)**. N° Ata: 030/2022.

CONTRATADA: **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **0 2. 5 3 7. 8 9 0 / 0 0 0 1 - 0 9**, DO VALOR: **258.695,60 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)**. N° Ata: 031/2022.

CONTRATADA: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **67.729.178/0002-20**, DO VALOR: **46.896,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e noventa e seis reais)**. N° Ata: 032/2022.

VENCEDOR: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.520.829/0001-40**, DO VALOR: **37.870,00 (trinta e sete mil e oitocentos e setenta reais)**. N° Ata: 033/2022.

CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.279.552/0001-01**, DO VALOR: **13.460,00 (treze mil e quatrocentos e sessenta reais)**. N° Ata: 034/2022.

CONTRATADA: **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **0 1. 4 1 7. 6 9 4 / 0 0 0 1 - 2 0**, DO VALOR: **109.433,00 (cento e nove mil e quatrocentos e trinta e três reais)**. N° Ata: 035/2022.

CONTRATADA: **DROGARIA PIRES MIRANDA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **1 0. 2 2 6. 1 2 2 / 0 0 0 1 - 5 4**, DO VALOR: **93.436,00 (noventa e três mil e quatrocentos e trinta e seis reais)**. N° Ata: 036/2022.

CONTRATADA: **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**,, inscrita no CNPJ sob o nº **25.725.813/0001-70**, DO VALOR: **7.008,00 (sete mil e oito reais)**. N° Ata: 037/2022.

CONTRATADA: **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.312.871/0001-4**, DO VALOR: **8.757,50 (oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)** N° Ata: 038/2022.

CONTRATADA: **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.047.164/0001-53**, DO VALOR: **450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**. N° Ata: 039/2022.

CONTRATADA: **IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **3 5. 9 0 9. 3 1 7 / 0 0 0 1 - 2 0**, DO VALOR: **35.570,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e setenta reais)** N° Ata: 040/2022.

CONTRATADA: **PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**,, inscrita no CNPJ sob o nº **37.920.081/0001-58**, DO VALOR: **60.110,00 (sessenta mil e cento e dez reais)**. N° Ata: 041/2022.

CONTRATADA: **SÍRIO PHARMA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.495.759/0001-16**, DO VALOR: **6.510,00 (seis mil e quinhentos e dez reais)**. N° Ata: 042/2022.

CONTRATADA: **SOMA/MGPRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.927.876/0001-67**, DO VALOR: **129.164,00 (cento e vinte e nove mil e cento e sessenta e quatro reais)** N° Ata: 043/2022.
Serra Azul de Minas/MG 27 de julho de 2022.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.

VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:2073E9D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação. Pregão n.º 54/2022. Processo n.º 123/2022. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado do certame, a adjudicação do pregoeiro e resolve homologar o procedimento. Empresa vencedora: a) Lucas Figueiredo Do Lago CNPJ/MF sob o nº 19.703.700/0001-70, valor R$ 80.750,00.

Serrania, 28 de julho de 22.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:129616B8

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de ata de registro de preços nº. 192/2022. Pregão nº 54/2022. Processo nº. 123/2022. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria. Detentora: a) Lucas Figueiredo Do Lago CNPJ/MF sob o nº 19.703.700/0001-70, valor R$ 80.750,00. Vigência: 28/07/2022 a 27/07/2023. Serrania, 28 de julho de 2022.

DARLEI BATISTA VITOR.
Diretor do Departamento Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:F5CA4D74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 147/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022

Objeto: Contratação de empresa (s) para prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, exigidos pela Legislação Trabalhista com elaboração, execução, controle e monitoramento da Saúde Ocupacional dos Servidores Públicos Municipais de Serro, compreendendo a elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT , execução do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 01/08/2022, às 09h00min. TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 10/08/2022, às 08h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/08/2022, às 08h10min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 10/08/2022, às 08h15min. Local: https://comprasbr.com.br/. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoe@serro.mg.gov.br.
ELIANE DOS S. FRANÇA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:15B70598

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO 106/2022- FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LINHA HIDRÁULICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 106/2022, na modalidade de Pregão Presencial Nº 047/2022, constitui objeto da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LINHA HIDRÁULICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG**, e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I - termo de referência do edital, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:

ARGOS LTDA – EPP - CNPJ: 42.262.411/0001-03
Valor Total de R$ 2.085,40 (dois mil, oitenta e cinco reais e quarenta centavos)

COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 20.276.514/0001-81
Valor Total de R$ 14.271,35 (quatorze mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos)

L e L Serraria e Materiais de Construção LTDA – ME - CNPJ: 86.650.785/0001-63
Valor Total de R$ 49.308,70 (quarenta e nove mil, trezentos e oito reais e setenta centavos)

MHS MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA – ME - CNPJ: 11.973.670/0001-00
Valor Total de R$ 53.454,30 (cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)

TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 24.419.445/0001-79
Valor Total de R$ 131.124,69 (cento e trinta e um mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos)

VILSON DA SILVA BRUM - EPP - CNPJ: 11.038.785/0001-08
Valor Total de R$ 6.329,90 (seis mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos)

Simão Pereira, 22 de Julho de 2022.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:31162CB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2022 - Data da Sessão: 28/07/2022, 09:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisas e uniformes. Empresa Vencedora: **BM DISTRIBUIDORA DE BRINDES E UNIFORMES EIRELI** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 273.040,00. Teófilo Otoni/MG, 28/07/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E7B8741A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 065/2022 no dia 10/08/2022, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais de fanfarra para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Teófilo Otoni/MG. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 28/07/2022.

JENNIFER PEREIRA DO NASCIMENTO
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:74F1B6CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

AVISO DE ANULAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a anulação do Processo Licitatório 056/2022 - Inexigibilidade nº 005/2022. Objeto: Aquisição de insumos diabéticos para atender a judicialização em saúde da farmácia municipal através da ordem judicial n° 024842-59.2018.8.13.0686. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, à Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº. 230, Centro, Teófilo Otoni-MG, de 08h ás 16h nos dias úteis, no Portal: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br -

Teófilo Otoni/MG, 28/07/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F992DC1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 00051/2022. PROCESSO: N.º 00561/2022

Prefeitura municipal de três corações. Republicação do Pregão eletrônico: n.º 00051/2022. Processo: n.º 00561/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de vans, ônibus e micro-ônibus para o transporte escolar e viagens intermunicipais e interestaduais. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento de propostas: 10/08/2022 às 09h:30min . Local: portal de compras do governo federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de educação, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 27 de junho de 2022.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:B84D50F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. REPUBLICAÇÃO DO . PREGÃO PRESENCIAL SRP:N.º00081/2022. PROCESSO: N.º 0422/2022

Prefeitura municipal de três corações. Republicação do . Pregão presencial srp:n.º00081/2022. Processo: n.º 0422/2022. Objeto: aquisição de medicamentos e insumos para atender as necessidades do canil municipal. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial. Data de abertura dos envelopes: dia 11/08/2022 as 09:30h. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de saúde, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 27 de julho 2022.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:D52F8019

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 037/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 108/2022 - PREGÃO Nº. 065/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, CNPJ: 17695.008/0001-12

CONTRATADO:PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito no CPF sob o nº. 61.198.164/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total (acidentes, incêndio, furto e roubo), para veículos pertencentes à frota municipal, com cobertura contra danos materiais, danos pessoais e assistência 24 horas de seguro total com reboque, sem limite de quilometragem e táxi.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores

VALOR GLOBAL: **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**.

DO PRAZO: O contrato celebrado terá vigência de 12 meses, iniciando-se a partir da data prevista na cláusula segunda, podendo ser prorrogado, a critério do contratante, por igual período, até o limite de 60 meses.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 24 de junho de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:604808BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 040/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 113/2022 - CREDENCIAMENTO Nº. 070/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, CNPJ: 17695.008/0001-12

CONTRATADO: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.000.731/0001-85

OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para cessão de sistemas de tecnologia integrados (software) de gestão para administração pública municipal (conforme relação abaixo), que deverão ainda atender a todas as necessidades legais, principalmente aquelas voltadas ao pleno atendimento do TCE-MG/SICOM, administrativas e de auditoria interna e externa em suas áreas afins, bem como os serviços de implantação, conversão de todos os dados de todos os sistemas utilizados pela Administração, treinamento, testes e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento e suporte técnico, para o software mencionado, quando solicitado pela Prefeitura Municipal de Três Marias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores

DO VALOR: **R$542.935,00 (quinhentos e quarenta e dois mil novecentos e trinta e cinco reais).**

§ 1° Os pagamentos serão efetuados, até o 20º (vigésimo) dia de cada mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com a correta descrição dos serviços realizados entre o período do primeiro ao último dia de cada mês, devidamente atestada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde. Devendo a mesma vir acompanhada dos documentos fiscais e prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS, FGTS) e Trabalhista.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, prorrogável, nos termos do inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 01 de julho de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:EDB500CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo nº: 138
Pregão Presencial nº: 086
Apuração: Menor Preço - Item
Exercício: 2022

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois às quinze horas, na sala de Reuniões do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Marias, à Praça Castelo Branco nº 03 – Centro reuniu-se, em Sessão Pública, o Pregoeiro o Sr. **Ramon Lúcio Pires**, designado pelo Ato Municipal nº 540/2018 e Equipe de Apoio, designada pelo Decreto Municipal nº 2.829/2019 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.906/2019, para realização dos atos referente ao Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é o **Registro de Preço por item para aquisição de extintores de incendio e outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações, condições e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.** O aviso de Licitação foi publicado em 15/07/2022, página 229, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, e disponibilizado no site **www.tresmarias.mg.gov.br**. Abertos os trabalhos o Pregoeiro constatou que nenhuma proposta fora apresentada, ficando, portanto, ***DESERTO*** o referido processo licitatório. Concluído os trabalhos o pregoeiro determinou a publicação para efeito de ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada será assinada.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

LUCIENE MENDES DA CUNHA OLIVEIRA
Equipe de Apoio

THAINARA LETICIA SILVA GOMES
Equipe de Apoio

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:831D222C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2022

O Município de Três Marias, através do Prefeito Municipal, torna público para ciência dos interessados que **RETIFICA,** em razão de erro material (erro de digitação).

ONDE SE LÊ:
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2022

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, a abertura de procedimento licitatório, do tipo **Menor Preço Item** objetivando a **contratação de empresa, para a prestação de serviços na confecção de portões e basculantes, em atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo– SECETUR, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência do Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 05/08/2022 ás 13h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura

Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 –Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

LEIA-SE:

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2022

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, a abertura de procedimento licitatório, do tipo **Menor Preço Lote** objetivando a **contratação de empresa, para a prestação de serviços na confecção de portas e basculantes, em atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo– SECETUR, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência do Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 05/08/2022 ás 13h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 –Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Permanecem inalteradas demais condiçõesestabelecidas no aviso de publicação.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 27 de julho de 2022.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:47E0A272

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 53/2022- Participação da servidora do IPREV Larissa Thaís Oliveira no curso "Elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, com ênfase na LOA e Fonte de Destinação de Recursos, promovido pela AMBASP, em Varginha – MG, nos dias 28 e 29 e Julho de 2022.

Contratante: IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, autarquia com sede a Rua Minas Gerais, nº 30, Centro, na cidade de Três Pontas/MG, CEP: 30190-000, inscrito no CNPJ sob o nº 00.191.026/0001-64, neste ato representado pelo seu diretor, Sr. Geraldo Gabriel de Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 14.889.566-34.

Contratada: AMBASP - Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí, instituição situada na Rua da Maçonaria, nº 82, bairro Vila Bueno, em Varginha, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 020.373.262/0001-09.

Objeto: Participação da servidora do IPREV Larissa Thaís Oliveira no curso "Elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias , com ênfase na LOA e Fonte de Destinação de Recursos, promovido pela AMBASP, em Varginha – MG, nos dias 28 e 29 de Julho de 2022.

Valor total da despesa: R$ 450,00.

Três Pontas, 28 de Julho de 2022.

Publicado por:
Alício Martinho da Silva
Código Identificador:120D871B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2022 – PROCESSO N.º 208/2022

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através doPregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade PregãoEletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, mediante o Sistema de Registro de Preços, **para Aquisição de Café em Pó**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nossites: www.trespontas.mg.gov.bre www.portaldecompraspublicas.com.br.Data ehorário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30mindo dia15/08/2022. Início da Sessão de Lances: 15/08/2022 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 27DE JULHODE 2022.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:C3CC26D5

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2022 - PROCESSO N.º 222/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2022

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao Procedimento de Credenciamento de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, visando à prestação de serviços de arrecadação de multas por infração ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB (multas de trânsito) autuadas pelo Município de Três Pontas, e recolhimento do percentual de 5% (cinco por cento) dos valores recolhidos com a cobrança de tais multas ao Fundo Nacional de Educação e Segurança de Trânsito – FUNSET, conforme código de barras padrão DENATRAN/FEBRABAN, segmento 7 - Multa de Trânsito, nos termos da Portaria nº 95 de 28 de julho de 2015, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, em anexo, e a respectiva prestação de contas por meio magnético ou mediante a entrega física dos documentos dos valores arrecadados por intermédio de suas agências bancárias com extensão a todos os pontos de atendimento da Instituição Arrecadadora, tais como: Guichês de Caixa, Terminais de Auto Atendimento, internet/mobile Bank, Correspondentes Bancários, Central de Atendimento/Telefone, pelo período de 12 (doze) meses, ao valor estimado anual de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica: 02.006.2032.0004.0123.2000.3339039 – ficha n.º 364, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas/MG, 27 de julho de 2022.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:2D991C0C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022 - PROCESSO Nº 222/2022

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o torna público o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO, para CREDENCIAMENTO, sem qualquer exclusividade, de instituições financeiras e cooperativas de crédito, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a

prestação de serviços de arrecadação de multas por infração ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e recolhimento do percentual de 5% (cinco por cento) dos valores recolhidos com a cobrança de tais multas ao Fundo Nacional de Educação e Segurança de Trânsito – FUNSET, em decorrência do art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. O credenciamento dos interessados, obedecidos aos critérios do Edital, terá início a partir das 09 (nove) horas do dia 1º (primeiro) de agosto de 2022, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, situada na Praça Prefeito Francisco José de Brito, nº 82, Centro, na cidade de Três Pontas – MG.

TRÊS PONTAS (MG), 27 DE JULHO DE 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:9B7A291D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2022 - PROCESSO N.º 216/2022

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, com vistas às justificativas apresentadas no processo em epígrafe, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, a fim de que se proceda a contratação da empresa Fenac Promoções e Eventos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.950.230/0001-35, para realização de Eliminatória do 52º Festival Nacional da Canção e 12º Festival Nacional da Cultura, nos dias 19 e 20 de agosto de 2022, na Praça Cônego Victor, centro da cidade, conferindo amplo acesso aos munícipes e turistas para poderem conferir a beleza e a criatividade das músicas que estão sendo compostas no Brasil. O valor da contrapartida para realização dos eventos é de R$ 110.777,75 (cento e dez mil e setecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme documentos que integram os autos do processo, que correrá à conta das dotações orçamentárias do exercício vigente sobre as rubricas n.ºs 02.011.2059.0013.0392.2059.3339039 - **ficha n.º 1079** e 02.011.2059.0013.0392.2059.3339039 – **ficha n.º** 654, nos termos do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 26 de julho de 2022.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:C0532B80

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022 – PROCESSO N.º 161/2022

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o art. 45 da Lei Federal n.º 10.024/2019, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 042/2022 – Processo n.º 161/2022**, realizado em 30 de junhode 2022, referente à Registro de Preçode Material de Consumo Odontológico, para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Três Pontas, cujo objetivo é dar continuidade no tratamento odontológico àqueles que buscam atendimento, em favor dasempresas:**ALG Rio Comercio de Produtos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.763.509/0001-00, sendo o valor total estimado registrado: R$ 24.500,00(vinte e quatro mil e quinhentos reais); **Atuante Comercial Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.479.428/0001-57, sendo o valor total estimado registrado: R$ 9.241,12(nove mil, duzentos e quarenta e um reais e doze centavos); **Bio Logica Distribuidora Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.175.908/0001-12, sendo o valor total estimado registrado: R$ 13.846,25(treze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos); **Delta Shop Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.316.524/0001-14, sendo o valor total estimado registrado: R$ 37.200,00(trinta e sete mil e duzentos reais); **Dental BH Brasil Comercio de Produtos Odonto Medico Hospitalar Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.401.798/0001-07, sendo o valor total estimado registrado: R$ 31.137,95(trinta e um mil, cento e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos); **Dental Higix Produtos Odontologicos Medicos Hospitalares Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.240.632/0001-16, sendo o valor total estimado registrado: R$ 7.544,80(sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); **Distribuidora Agua Boa Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.223.526/0001-06, sendo o valor total estimado registrado: R$ 6.173,50(seis mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos); **Duarte Dental Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.122.590/0001-70, sendo o valor total estimado registrado: R$ 1.001.164,30(um milhão e um mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos); **Fato Importadora e Exportadora de Instrumentos Cirurgicos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.043.097/0001-03, sendo o valor total estimado registrado: R$ 6.388,00(seis mil trezentos e oitenta e oito reais); **FVP Coelho**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.294.192/0001-80, sendo o valor total estimado registrado: R$ 11.487,88(onze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos); **Gabriel Murta Pimenta**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.218.607/0001-52, sendo o valor total estimado registrado: R$ 22.455,00(vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais); **Mogi Medical Equipamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.199.997/0001-70, sendo o valor total estimado registrado: R$ 3.585,00(três mil quinhentos e oitenta e cinco reais); **Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.095.582/0001-16, sendo o valor total estimado registrado: R$ 18.500,00(dezoito mil e quinhentos reais); **Odontosul Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.971.211/0001-22, sendo o valor total estimado registrado: R$ 39.338,01(trinta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e um centavo); **Protech Derm Comercio e Industria Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.444.431/0001-57, sendo o valor total estimado registrado: R$ 4.015,00(quatro mil e quinze reais) e **Royal Med Hospitalar Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.106.470/0001-65, sendo o valor total estimado registrado: R$ 8.130,00(oito mil cento e trinta reais).

Três Pontas, 28 de julhode 2022

–ERIKA MESQUITA –
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:5013D68B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022 – PROCESSO N.º 161/2022

Objeto: Registro de Preçode Material de Consumo Odontológico, para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Três Pontas, cujo objetivo é dar continuidade no tratamento odontológico àqueles que buscam atendimento.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**ALG Rio Comercio de Produtos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.763.509/0001-00, sendo o valor total estimado registrado: R$ 24.500,00(vinte e quatro mil e quinhentos reais). **Vigência:**29/07/2022a 29/07/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:9548538A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022 – PROCESSO N.º 161/2022

Objeto: Registro de Preçode Material de Consumo Odontológico, para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Três Pontas, cujo objetivo é dar continuidade no tratamento odontológico àqueles que buscam atendimento.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três

Pontas – MG. **Detentora:**Atuante Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.479.428/0001-57, sendo o valor total estimado registrado: R$ 9.241,12(nove mil, duzentos e quarenta e um reais e doze centavos). **Vigência:**29/07/2022a 29/07/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:183FDE7C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022 – PROCESSO N.º 161/2022

Objeto: Registro de Preçode Material de Consumo Odontológico, para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Três Pontas, cujo objetivo é dar continuidade no tratamento odontológico àqueles que buscam atendimento.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**Bio Logica Distribuidora Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.175.908/0001-12, sendo o valor total estimado registrado: R$ 13.846,25(treze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). **Vigência:**29/07/2022a 29/07/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:75BE9988

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022 – PROCESSO N.º 161/2022

Objeto: Registro de Preçode Material de Consumo Odontológico, para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Três Pontas, cujo objetivo é dar continuidade no tratamento odontológico àqueles que buscam atendimento.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**Delta Shop Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 19.316.524/0001-14, sendo o valor total estimado registrado: R$ 37.200,00(trinta e sete mil e duzentos reais). **Vigência:**29/07/2022a 29/07/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:B8A61A5D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022 – PROCESSO N.º 161/2022

Objeto: Registro de Preçode Material de Consumo Odontológico, para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Três Pontas, cujo objetivo é dar continuidade no tratamento odontológico àqueles que buscam atendimento.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**Dental BH Brasil Comercio de Produtos Odonto Medico Hospitalar Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.401.798/0001-07, sendo o valor total estimado registrado: R$ 31.137,95(trinta e um mil, cento e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos). **Vigência:**29/07/2022a 29/07/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:723DD15F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022 – PROCESSO N.º 161/2022

Objeto: Registro de Preçode Material de Consumo Odontológico, para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Três Pontas, cujo objetivo é dar continuidade no tratamento odontológico àqueles que buscam atendimento.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**Dental Higix Produtos Odontologicos Medicos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.240.632/0001-16, sendo o valor total estimado registrado: R$ 7.544,80(sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). **Vigência:**29/07/2022a 29/07/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:06B0CDDD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022 – PROCESSO N.º 161/2022

Objeto: Registro de Preçode Material de Consumo Odontológico, para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Três Pontas, cujo objetivo é dar continuidade no tratamento odontológico àqueles que buscam atendimento.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**Distribuidora Agua Boa Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 44.223.526/0001-06, sendo o valor total estimado registrado: R$ 6.173,50(seis mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos). **Vigência:**29/07/2022a 29/07/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:4B392E4E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022 – PROCESSO N.º 161/2022

Objeto: Registro de Preçode Material de Consumo Odontológico, para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Três Pontas, cujo objetivo é dar continuidade no tratamento odontológico àqueles que buscam atendimento.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**Duarte Dental Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.122.590/0001-70, sendo o valor total estimado registrado: R$ 1.001.164,30(um milhão e um mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos). **Vigência:**29/07/2022a 29/07/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:A9B9F8A1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2022– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022 – PROCESSO N.º 161/2022

Objeto: Registro de Preçode Material de Consumo Odontológico, para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Três Pontas, cujo objetivo é dar continuidade no tratamento odontológico àqueles que buscam atendimento.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**Fato Importadora e Exportadora de Instrumentos Cirurgicos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 26.043.097/0001-03, sendo o valor total estimado registrado: R$ 6.388,00(seis mil trezentos e oitenta e oito reais). **Vigência:**29/07/2022a 29/07/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:815A0291

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022 – PROCESSO N.º 161/2022

Objeto: Registro de Preçode Material de Consumo Odontológico, para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Três Pontas, cujo

objetivo é dar continuidade no tratamento odontológico àqueles que buscam atendimento.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**FVP Coelho, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.294.192/0001-80, sendo o valor total estimado registrado: R$ 11.487,88(onze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos). **Vigência:**29/07/2022a 29/07/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:2169FE8B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2022– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022 – PROCESSO N.º 161/2022

Objeto: Registro de Preçode Material de Consumo Odontológico, para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Três Pontas, cujo objetivo é dar continuidade no tratamento odontológico àqueles que buscam atendimento.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**Gabriel Murta Pimenta, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.218.607/0001-52, sendo o valor total estimado registrado: R$ 22.455,00(vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). **Vigência:**29/07/2022a 29/07/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:D481AF04

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022 – PROCESSO N.º 161/2022

Objeto: Registro de Preçode Material de Consumo Odontológico, para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Três Pontas, cujo objetivo é dar continuidade no tratamento odontológico àqueles que buscam atendimento.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**Mogi Medical Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 28.199.997/0001-70, sendo o valor total estimado registrado: R$ 3.585,00(três mil quinhentos e oitenta e cinco reais). **Vigência:**29/07/2022a 29/07/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:E7C56BAB

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022 – PROCESSO N.º 161/2022

Objeto: Registro de Preçode Material de Consumo Odontológico, para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Três Pontas, cujo objetivo é dar continuidade no tratamento odontológico àqueles que buscam atendimento.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 12.095.582/0001-16, sendo o valor total estimado registrado: R$ 18.500,00(dezoito mil e quinhentos reais). **Vigência:**29/07/2022a 29/07/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:0AF22772

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022 – PROCESSO N.º 161/2022

Objeto: Registro de Preçode Material de Consumo Odontológico, para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Três Pontas, cujo objetivo é dar continuidade no tratamento odontológico àqueles que buscam atendimento.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**Odontosul Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.971.211/0001-22, sendo o valor total estimado registrado: R$ 39.338,01(trinta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e um centavo). **Vigência:**29/07/2022a 29/07/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F2EFEACC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2022– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022 – PROCESSO N.º 161/2022

Objeto: Registro de Preçode Material de Consumo Odontológico, para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Três Pontas, cujo objetivo é dar continuidade no tratamento odontológico àqueles que buscam atendimento.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**Protech Derm Comercio e Industria Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 37.444.431/0001-57, sendo o valor total estimado registrado: R$ 4.015,00(quatro mil e quinze reais). **Vigência:**29/07/2022a 29/07/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:FE0B1AFF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2022– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022 – PROCESSO N.º 161/2022

Objeto: Registro de Preçode Material de Consumo Odontológico, para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Três Pontas, cujo objetivo é dar continuidade no tratamento odontológico àqueles que buscam atendimento.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**Royal Med Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 25.106.470/0001-65, sendo o valor total estimado registrado: R$ 8.130,00(oito mil cento e trinta reais). **Vigência:**29/07/2022a 29/07/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:FBB6A560

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.025/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
Processo Licitatório nº. 040/2022
Pregão Eletrônico nº. 025/2022

Objeto: A aquisição de aparelhos de ar-condicionado e aparelho de micro-ondas, nos termos das Resoluções SES/MG de Nº 6.985 de 20 de dezembro de 2019 e de Nº 7.733 de 22 de setembro de 2021, para atender as necessidades do setor de Epidemiologia e da Equipe de Vigilância em Saúde do Município de Tupaciguara, nas quantidades e especificações contidas no Termo Referência.
A empresa **COMERCIAL ROSA LDTA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 19.162.101/0001-97, com sede na Avenida 109, nº. 154, bairro Centro, na cidade de Capinópolis/MG, pelo sua representante legal o(a) Sr.(a) ROSA MARIA SOUTO, empresária, inscrito(a) no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 350.096.756-68, residente e domiciliado em Capinópolis/MG, na Rua Elenilson Ferreira, nº 95, bairro Recanto das Acácias, solicitou a troca da Marca do Item 01 – AR ACONDICIONADO 12 BTUS FONTAINE PLUS SAVE FIN12F2R4CON02 - Código 391220, Quantidade: 13 unidades, sendo que a referida empresa entregará 08 (oito) unidades da Marca

SAMSUNG DIGITAL INVERTER 12.000 BTUS e 05 (cinco) da Marca LG 12.000 BTUS DUAL INVERTER Q/F.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:DEED0007

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2022, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

O Município de Tupaciguara/MG torna público a publicação do processo licitatório nº. 079/2022, modalidade Tomada de Preços nº. 002/2022 objetivando a contratação de serviços técnicos de gestão de documentos, envolvendo a organização dos arquivos municipais, elaboração e aplicação da tabela de temporalidade, criação e elaboração de plano de classificação de arquivo, digitalização de documentos e ainda fornecimento de software de gestão de conteúdo. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 19/08/2022 às 14:00 hs na sala de reuniões do departamento de licitação localizado no segundo piso do centro administrativo. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0009 ou pelo e-maillicitacaogestao20212024@gmail.com.Edital encontra-se disponível na página.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:54917898

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE SESSÃO

Aos 28 dias do mês de Julho de 2022 às 08:30hrs na sala de reuniões do departamento de Compras e Licitações reuniu-se o presidente da CPL e membros da Equipe de Apoio para abertura de envelopes de Habilitação e Propostas para credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos especializados, plantonistas nas especialidades médicas e procedimentos médicos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Tupaciguara, nas quantidades e especificações contida no termo de referência, resultante do Processo Licitatório nº073/2022, modalidade Credenciamento nº004/2022.
O presidente dando início a sessão verifica o protocolo de envelopes de 8 empresas:
Alvares e Nogueira Serviços Médicos Ltda., CNPJ:27.433.940/0001-20, com sede na cidade de Carmo do Paranaíba na avenida Aristides de Melo, 556, sala 01, Centro.
Ayrton Oliveira Serviços Médicos LTDA, CNPJ:45.783.713/0001-07, com sede na cidade de Serra do Salitre, na rua Begônia, 300, distrito das Flores.
Clínica São Francisco S/C Ltda, CNPJ: 02.311.438/0001-16, com sede neste município, na avenida Minas Gerais nº133, Brasil.
Borges e Laport Ltda, CNPJ:36.836.901/0001-65, com sede na cidade de Itumbiara/GO, na rua Alfeu Neves Pires, nº94, anexo A, quadra L, Alvorada.
Silveira Serviços Ortopédicos Ltda, CNPJ: 27.788.508/0001-52, com sede no município de Uberlândia/MG, na avenida Rondon Pacheco, nº 555, sala 06, Tabajaras.
Juliano Tomas e CIA Ltda, CNPJ: 10.277.237/0001-63, com sede na cidade de Monte Carmelo/MG, na rua Tito Fulgêncio, nº500, sala 4, letra A, Batuque.
CJL Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 23.790.134/0001-59, com sede na cidade de Uberlândia/MG, na rua Planalto, nº120, apt 1102, bloco A, Santa Monica.
Ritma Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 12.096.036/0001-08, com sede na cidade de Uberlândia, na rua Santa Helena, nº 609, Tabajaras.

Ato contínuo, o presidente efetua a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e nota que todas as empresas apresentaram os documentos exigidos no instrumento convocatório. Sendo assim, o presidente declara todas as empresas aptas a participarem do credenciamento.
Em seguida, como todas as empresas apresentaram termo de renúncia ao prazo recursal, o presidente efetua a abertura dos envelopes de proposta comercial e credenciamento e nota que todas as empresas apresentaram a mesma conforme determina o instrumento convocatório.
Isto posto o presidente declara todas as empresas participantes credenciadas.

TIAGO GONÇALVES GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:4E0F00BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2022

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 0659/2022 - Pregão Eletrônico nº. 035/2022
Abertura: 28/07/2022 às 09hs
Objeto: **Aquisição de mobiliários e equipamentos eletrônicos nos termos da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº. 14819.606000/1210-04 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.**

Empresas Participantes

Comercial Rosa LTDA	**Microempresa**
REISPEL LTDA	**Microempresa**
MAQUIPE MAQUINAS E MOVEIS LTDA	**Microempresa**
GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	**Microempresa**
SUPER COMERCIAL APOLO LTDA	**Microempresa**
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA	**Microempresa**
SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	**Microempresa**
GILSON DE MATOS LEITE JUNIOR CPF 020708846-27	**Microempresa**
ATTIVA DISTRIBUIDORA LTDA	**Microempresa**
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	**Microempresa**
MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	**Microempresa**
G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES	**Microempresa**
RCMED DISTRIBUIDORA LTDA	**Microempresa**
M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI	**Microempresa**
MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI	**Microempresa**
RAFAEL MATEUS	**Microempresa**
SANTUARIO SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	**Microempresa**
GK3 COMERCIO E SERVICOS	**Microempresa**
INOVATEC SOLUÇÕES LTDA	**Microempresa**
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	**Microempresa**
DIRCEU LONGO & CIA LTDA	**Microempresa**

Empresas Vencedoras e Habilitadas:

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA

MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

LUDMILA APARECIDA DE SOUZA
Solve Comercio E Distribuicao LTDA

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:8BE6D242

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS
Partes: Prefeitura Municipal de Tupaciguara – MG e Associação Mineira de Municípios – AMM.

Objeto: Termo aditivo de prorrogação de vigência pelo período compreendido entre **03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.**
Base legal: As partes declaram expressamente estarem sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base as disposições do Decreto nº 95 de 21 de junho de 2022 e artigo 21, § 2º, da Lei Orgânica do Município.
Vigência: O presente termo terá vigência de 1 (um) ano, tendo como data de início o dia 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.
A presente permissão é a título gratuito.
Assinam:
Francisco Lourenço Borges Neto – Prefeito Municipal de Tupaciguara/MG
Associação Mineira de Municípios – AMM.

Publicado por:
Mariana Costa Ferreira
Código Identificador:3A870D5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- CHAMADA PÚBLICA 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG, **Chamada Pública nº 003/2022,** torna público que realizará a Chamada Pública para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina – MG**,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 08h00min do dia 15 de agosto de 2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº 06/2020 (e alterações Resolução nº 21/2021) . Demais informações e Edital à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro ou pelo telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e e-mail: licita20172020@yahoo.com.

PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 28 de julho de 2022.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:984A479A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Abertura do Processo Licitatório nº 063/2022, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2022, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UBAÍ-MG.** Data de Abertura: 11/08/2022 as 09:00 hs da manhã. Edital disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou e-mail: licitação@ubai.mg.gov.br.

JULIO CESAR ALVES BOTELHO
(Pregoeiro Oficial)

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:73766FDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de CONTRATO – REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2022 – CONTRATO Nº 052/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: F & P CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.486.131/0001-84. Objeto: PROJETO DE REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO DE SAÚDE UNIÃO. VALOR: R$ R$ 264.350,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais). Vigencia: 26/10/2022. União de Minas, 28 de juLho de 2022.

RAUL EVANGELISTA NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:1E459A42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Pregão Presencial RP nº 059/2022 - Processo Licitatório Nº 099/2022 – ata de registro de preço nº 059/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: JÁ COMERCIO E EMPRENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 44.549.187/0001-52. VIGENCIA: 27/07/2023.

União de Minas, 28 de juLHo de 2022.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:03E2F5ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – RETIFICAÇÃO - O Município de União de Minas-MG, através da Pregoeira Oficial, publicou na data de 26 de julho de 2022, no Diário Oficial dos Municípios (AMM), EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO do PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 055/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 094/-2022. ONDE NÃO CONSTOU O OBJETO DO EXTRATO DA ATA, CONFORME SEGUE: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS, POR SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

União de Minas, 28 de juLHo de 2022.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA –
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:7727649E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – RETIFICAÇÃO - O Município de União de Minas-MG, através da Pregoeira Oficial, publicou na data de 27 de julho de 2022, no Diário Oficial dos Municípios (AMM), EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO do PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 056/2022 – PROCESSO

LICITATÓRIO nº 096/-2022. ONDE NÃO CONSTOU O OBJETO DO EXTRATO DA ATA, CONFORME SEGUE: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA DE REDE COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, INSTALAÇÕES, DESINSTALAÇÕES, REMANEJAMENTOS DE PONTOS E SERVIÇOS DE CABEAMENTO, EM TODOS OS COMPUTADORES QUE INCORPORAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS.

União de Minas, 28 de juLHo de 2022.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA –
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:4B4CBEF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – RETIFICAÇÃO - O Município de União de Minas-MG, através da Pregoeira Oficial, publicou na data de 28 de julho de 2022, no Diário Oficial dos Municípios (AMM), EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO do PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 059/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 099/-2022. ONDE NÃO CONSTOU O OBJETO DO EXTRATO DA ATA, CONFORME SEGUE: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACABAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG, POR SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

União de Minas, 28 de juLHo de 2022.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA –
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:C120BEA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 096/2022, Credenciamento nº 001/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **FERREIRA MOURA SERVICOS MEDICOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 21.960.906/0001-28.** Do Objeto: Contratação de profissionais pessoas físicas e/ou de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde. Valor Global R$ 901.612,00 (novecentos e um mil seiscentos e doze reais) Vigência: de 07/07/2022 até 06/07/2023.

Urucuia-MG, 07 de Julho de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:36733E06

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 120/2022, Inexigibilidade nº 009/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **TEXAS MUSIC EVENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 42.307.901/0001-70.** Do Objeto: Apresentações artísticas/shows (MUSICAIS) da Dupla **MAÍDA E MARCELO**", sob a responsabilidade e representação exclusiva da CONTRATADA, acompanhado de todos os músicos e demais componentes da equipe (inclusive de natureza técnica e de produção), dentro das festividades da 17ª Festa do Carro de Boi e Moagem da Comunidade de Bonito. Estas apresentações artísticas/shows deverão acontecer obrigatoriamente nas datas de 30 de Julho de 2022, com duração do show no mínimo de 120 minutos. Valor Global R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: de 25/07/2022 até 31/08/2022.

Urucuia-MG, 25 de Julho de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:BBC4034B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 121/2022, Inexigibilidade nº 010/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **FRANCIMAR JOAQUIM DE SOUZA 01086564111,** inscrita no **CNPJ nº 23.928.659/0001-08.** Do Objeto: Apresentações artísticas/shows (MUSICAIS) do Cantor "**GUILHERME SILVA**", sob a responsabilidade e representação exclusiva da CONTRATADA, acompanhado de todos os músicos e demais componentes da equipe (inclusive de natureza técnica e de produção), dentro das festividades da 17ª Festa do Carro de Boi e Moagem da Comunidade de Bonito. Estas apresentações artísticas/shows deverão acontecer obrigatoriamente nas datas de 29 de Julho de 2022, com duração do show no mínimo de 120 minutos. Valor Global R$ 11.000,00 (onze mil reais). Vigência: de 25/07/2022 até 31/08/2022.

Urucuia-MG, 25 de Julho de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:EF0DC8EF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 109/2022, Chamada Pública nº 001/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **COOPERATIVA REGIONAL DE BASE NA AGRICULTURA FAMILIAR E EXTRATIVISMO LTDA - COPABASE,** inscrita no **CNPJ nº 10.502.010/0001-89.** Do Objeto: Contratação a aquisição parcelada, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para uso na merenda escolar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches Municipais, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. Valor Global R$ 182.890,00 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e noventa reais). Vigência: de 20/07/2022 até 19/07/2023.

Urucuia-MG, 20 de Julho de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:8B4F020A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 110/2022, Chamada Pública nº 001/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Pessoa Física: **JEOVAN LUCAS SOBRINHO,** inscrita no **CPF nº 254.147.471-72.** Do Objeto: Contratação a

aquisição parcelada, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para uso na merenda escolar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches Municipais, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. Valor Global R$ 4.935,00 (quatro mil novecentos e trinta e cinco reais).Vigência: de 20/07/2022 até 19/07/2023.
Urucuia-MG, 20 de Julho de 2022.
(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:94A21BD1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 111/2022, Chamada Pública nº 001/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Pessoa Física: **MARIA ADENILDE BARBOSA DE ANDRADE,** inscrita no **CPF nº 045.936.646-75.** Do Objeto: Contratação a aquisição parcelada, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para uso na merenda escolar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches Municipais, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. Valor Global R$ 8.596,01 (oito mil quinhentos e noventa e seis reais e um centavo).Vigência: de 20/07/2022 até 19/07/2023.
Urucuia-MG, 20 de Julho de 2022.
(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:3F2743E2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 112/2022, Chamada Pública nº 001/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Pessoa Física: **ANA MARIA CORDEIRO,** inscrita no **CPF nº 032.776.196-21.** Do Objeto: Contratação a aquisição parcelada, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para uso na merenda escolar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches Municipais, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. Valor Global R$ 19.999,00 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais).Vigência: de 20/07/2022 até 19/07/2023.
Urucuia-MG, 20 de Julho de 2022
.(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:13794AC1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 113/2022, Chamada Pública nº 001/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Pessoa Física: **EDINA JOSLIN MENDES,** inscrita no **CPF nº 816.228.999-20.** Do Objeto: Contratação a aquisição parcelada, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para uso na merenda escolar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches Municipais, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. Valor Global R$ 17.013,50 (dezessete mil e treze reais e cinquenta centavos).Vigência: de 20/07/2022 até 19/07/2023.

Urucuia-MG, 20 de Julho de 2022
(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:C8113863

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 114/2022, Chamada Pública nº 001/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Pessoa Física: **BRAZILIANO CORDEIRO DE ANDRADE,** inscrita no **CPF nº 621.510.616-04.** Do Objeto: Contratação a aquisição parcelada, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para uso na merenda escolar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches Municipais, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. Valor Global R$ 13.841,00 (treze mil oitocentos e quarenta e um reais).Vigência: de 20/07/2022 até 19/07/2023. Urucuia-MG, 20 de Julho de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:74740859

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 115/2022, Chamada Pública nº 001/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Pessoa Física: **EULINA CARDOSO LEITE,** inscrita no **CPF nº 552.420.901-97.** Do Objeto: Contratação a aquisição parcelada, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para uso na merenda escolar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches Municipais, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. Valor Global R$ 12.287,00 (doze mil duzentos e oitenta e sete reais).Vigência: de 20/07/2022 até 19/07/2023.

Urucuia-MG, 20 de Julho de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:E00249B2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 116/2022, Chamada Pública nº 001/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Pessoa Física: **NELSON TRAMBAIOLLI DA SILVA,** inscrita no **CPF nº 934.323.139-34.** Do Objeto: Contratação a aquisição parcelada, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para uso na merenda escolar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches Municipais, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. Valor Global R$ 13.405,00 (treze mil quatrocentos e cinco reais). Vigência: de 20/07/2022 até 19/07/2023.

Urucuia-MG, 20 de Julho de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:697FE3D2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 117/2022, Chamada Pública nº 001/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Pessoa Física: **OSVALDO PEREIRA DE AQUINO,** inscrita no **CPF nº 789.188.046-87.** Do Objeto: Contratação a aquisição parcelada, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para uso na merenda escolar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches Municipais, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. Valor Global R$ 19.994,77 (dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos).Vigência: de 20/07/2022 até 19/07/2023.

Urucuia-MG, 20 de Julho de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:B3209C4F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 119/2022, Pregão Presencial nº 014/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **RS DROGARIA BEM ESTAR EIRELI - ME,** inscrita no **CNPJ nº 29.871.319/0001-74.** Do Objeto: Fornecimento de forma parcelada de medicamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em suas unidades, em regime de urgências para atendimento de famílias e/ou pessoas carentes e programas sociais do município. Valor Global R$ 154.192,24 (cento e cinquenta e quatro mil cento e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos) Vigência: de 25/07/2022 até 24/07/2023.

Urucuia-MG, 25 de Julho de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:A2A53A1F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Eletrônico SRP nº 017/2022 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Eletrônico SRP nº 017/2022. ADJUDICANDO A EMPRESA: **BR-PRIME-COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 19.180.210/0001-37, Item Único: R$ 311.998,00.

Urucuia/MG, 28 de Julho de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:70FFEB43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADERIR AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 026 E 027/2022, DO P.L Nº 030/2022 – PE - REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 – (CIMAMS)

A pref. torna público o interesse em aderir as Atas de registro de preços 026 e 027/2022, do P.L nº 030/2022 – PE - Registro de Preços nº 011/2022 – (CIMAMS) - **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas p/ locação de serviços de infraestrutura de eventos -

ALAN RODRIGUES CAMELO –
Pregoeiro oficial.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:4E6F2B33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 17

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG - Pregão Eletrônico nº 017/2022 – Publica Aviso de Licitação - Torna público que fará realizar no Setor de Compras e Licitação, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, com o seguinte objeto: aquisição de 02 (duas) autoclaves horizontais, digitais com capacidade total para 75 Lts, conforme Proposta de Aquisição nº 13765.401000/1180-08 firmada entre o Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Veríssimo. Inicio do recebimento de propostas: 01/08/2022, às 12h00; cadastro de propostas iniciais até: 16/08/2022 às 09h00; abertura de propostas iniciais e início da sessão pública: 16/08/2022 às 09h01. Tudo de conformidade com a Lei 10.520/02 subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.verissimo.mg.gov.br. Contato (34) 3323 1140 – Setor de Licitação. Veríssimo/MG.

FERNANDA DA SILVA COSTA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:CDFAB913

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 18

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG - Pregão Eletrônico nº 018/2022 – Publica Aviso de Licitação - Torna público que fará realizar no Setor de Compras e Licitação, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, com o seguinte objeto: aquisição de 02 (dois) concentradores de oxigênio, capacidade ate 5 Lts tipo estacionário, 110 V, conforme Proposta de Aquisição nº 13765.401000/1180-07 firmada entre o Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Veríssimo. Inicio do recebimento de propostas: 01/08/2022, às 12h00; cadastro de propostas iniciais até: 16/08/2022 às 14h00; abertura de propostas iniciais e início da sessão pública: 16/08/2022 às 14h01. Tudo de conformidade com a Lei 10.520/02 subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.verissimo.mg.gov.br. Contato (34) 3323 1140 – Setor de Licitação. Veríssimo/MG.

FERNANDA DA SILVA COSTA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:48E5DC61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 127/2022 - TOMADA DE PREÇOS 04/2022.

A CPL convoca os interessados p/ participarem da abertura dos envelopes nº 2 (Proposta Comercial) das licitantes habilitadas a realizar-se às 09h30min do dia 01/08/2022 no Setor de Licitação .

VANDERSON MARTINS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:FC93C2B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 098/2021 - INEXIGIBILIDADE 010/2022

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA para aquisição de hortifrutigranjeiros provenientes da Agricultura Familiar, em atendimento às escolas e creches da rede municipal de educação**.** Ratifico à COOPERATIVA METROPOLITANA DE AGRICULTORES FAMILIARES para os itens 1, 2, 5 a 9, 13, 14, 16, 18, 20, 22, 23, 27 a 34 e 38 a 41, no valor de R$ 1.905.509,46, ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BETIM E REGIÃO para o item 17 no valor de R$ 23.056,57, ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO PASTORINHAS para os itens 2, 3, 4, 10 a 12, 15, 17, 38 a 41, no valor de R$ 520.005,23, ALMIR MOREIRA DE OLIVEIRA para o item 37, no valor de R$ 40.002,22. Totalizando: R$ 2.488.573,48

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:AFC21E46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DO PL Nº 128/2022 – PP RP Nº 014/2022

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR Objeto: Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLADORES DE ACESSO (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO) - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), PARA O CENTRO DE APOIO AOS MORADORES EM SITUAÇÃO DE RUA, ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, esta ata de julgamento encontra-se disponível no site da Prefeitura: sendo vencedora a **Empresa: BASE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI no valor unitário de R$ 22.859,00 e total do lote R$ 274.308,00**, esta ata de julgamento encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:46CE0D4D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 137/2022 - PE 034/2022. JULGAMENTO

Declaro vencedora e habilitada a empresa **SPEEDLABOR DIAGNÓSTICOS LTDA,** para o **LOTE 01** no valor total de **R$ 98.800,00.** Fim de acolhimento de intenção de recurso: 29/07/2022 às 14h29min. A íntegra da publicação encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br.
MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:15C20CA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 097/2022 - PE 026/2022. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a formação de registro de preços visando à futura e eventual locação de veículos para atender as necessidades do Departamento de Transporte e Oficina da Secretaria Municipal de Administração de Vespasiano/MG, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, parte integrante do presente edital. Início de acolhimento de propostas: 08 horas do dia 12/08/2022. As propostas serão recebidas até às 08 horas do dia 16/08/2022. Abertura das propostas: 08 horas do dia 16/08/2022. Início da sessão de disputa de preços: 09 horas do dia 16/08/2022. Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:3BBEFE38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n°29/2022 – Processo 1178/22. O Município de Viçosa, CNPJ 18.132.449/0001-79, torna público que os termos do art.24, IV da Lei 8666/93 e suas alterações, aquisição do medicamento abiraterona 250 MG para atender decisão judicial nº 10003719-13.2022.4.01.3823, **JC PRODUTOS FARMACÊUTICO,** CNPJ: 11.101.919/0001-98 no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Viçosa, 28 de julho de 2022.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO.
Prefeito Municipal de Viçosa.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:F303E283

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 261/2021 processo n° 2967/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, 18.132.449/0001-79 Contratado: ULTRA BONI LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ: 13.249.746/0001-85. Objeto: Aquisição de papel higiênico para atender as demandas da secretaria municipal de saúde. As partes em comum acordo, aditam o contrato passando o valor unitário do item 1 (Papel Higiênico) de R$ 0,96 (Noventa e seis centavos) para R$ 1,15 (Um real e quinze centavos). (Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações –

RAIMUNDO NONATO CARDOSO.
Prefeito Municipal –

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:25A61809

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de retificação – Processo 937/2022 PE 109/2022. O Município de

Viçosa-MG torna público a retificação do processo licitatório na modalidade Pregão eletrônico para registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e dietas enterais para atender as demanda da Secretaria Municipal de Saúde. A nova data de abertura será no dia 04/08/2022 ás 09h00 mim no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e suas alterações poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº803, fundos, Centro

Viçosa-MG. Viçosa, 28 de julho de 2022.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:A280A538

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 47/2022.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 77/2022, PREGÃO 47/2022, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**, abertura **dia: 22 de agosto 2022 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: licita@virgemdalapa.mg.gov.br, onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:39EC5060

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 48/2022.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 78/2022, PREGÃO 48/2022, Objeto: ***contratação de seguradora para prestação de serviços contínuos de seguro de Casco, Responsabilidade Civil Facultativa - RFC e Acidentes Pessoais de Passageiros - APP,*** **INTEGRANTE DA FROTA AUTOMOTORA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, INCLUINDO ASSISTÊNCIA 24 HORAS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, POR VALOR REFERENCIADO DE MERCADO, SEM INTERVENIÊNCIA DE CORRETORES,** abertura: **dia 23 de agosto de 2022 às 13:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.
Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:45DF262A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, Pregão Presencial para registro de preços nº 35/2022, Do tipo menor preço item, abertura dia 11/08/2022, as 08h:30min. Objeto; Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para criação e produção de arte gráfica, com fornecimento de materiais, de acordo com as necessidades das diversas secretarias do Município. Local: Rua João Massoriol, n.55, B. Vila Eugenio. Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal, horário de 13h às 17h.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:12CA4054

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – Extrato de Contrato nº 75/2022, Tomada de Preços nº. 04/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em recapeamento asfáltico de diversas Ruas: Evarista Maria da Conceição e Maria Quitéria no Município de Alpercata em conformidade com projetos e especificações. CONCRETIZA CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ 40.707.109/0001-88, julgada como vencedora do certame com o valor global de R$ 162.470,65 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos). Contrato assinado em 28/07/2022. Vigência 12 (doze) meses.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:C5C5B2B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 022/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVARENGA/MG - CONTRATANTE E AUGUSTO PNEUS EIRELI - CONTRATADO. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O REAJUSTE/REEQUILÍBRIO DE VALOR DO CONTRATO, NOS LIMITES PERMITIDOS POR LEI, EM FUNÇÃO DO REALINHAMENTO DE PREÇO DO VALOR DOS ITENS: 01 PNEUS 195/65 ARO 15 (SPIN) – R$ 544,93, ITEM 21 PNEUS 225/70 RAIO 15 (VAN PEGEOUT BOXER) – R$ 808,63, ITEM 25 CAMARAS DE AR ARO 24 (BICO LATERAL) R$ 364,00, ITEM 30 CAMARA DE AR 1000/20 R$ 182,00, ITEM 32 CAMARA DE AR 900/20 R$ 164,66, VISANDO MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO REFERIDO CONTRATO.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:15CD1080

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2022

HOMOLOGO OS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA/MG QUANTO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 019/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022, PARA QUE A ADJUDICAÇÃO NELE PROCEDIDA PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.

ALVARENGA, 27 DE JULHO DE 2022.

DIOCELIO FERNANDO RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:E7E99B70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul
CONTRATADA: Silvia Vicentino da Silva
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° 036/2021 - Processo Licitatório N° 039/2021 – Pregão Presencial nº 018/2021, que tem como objeto o Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de produtos panificados e correlatos, destinados a atender as solicitações dos diversos setores e departamentos da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG.
As partes acima qualificadas resolvem aditivar a Ata de Registro de Preços n° 036/2021, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO
O preço ofertado pela empresa signatária sofrerá alteração de realinhamento no preço dos itens abaixo relacionados, conforme pesquisa de mercado realizada pelo Órgão Gerenciador do Registro de Preços e parecer favorável da Assessoria Jurídica.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO ANTERIOR	PREÇO REALINHADO
08	LEITE PASTEURIZADO B, PADRONIZADO, COM 3 % DE GORDURA, ENVASADO EM PACOTE DE POLIETILENO, EM EMBALAGENS ÍNTEGRAS SEM VAZAMENTO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR REGISTRO NO SIF (SISTEMA DE INSPEÇÃO FEDERAL). EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO	R$ 4,29	R$ 6,00
18	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO (LEITE INTEGRAL, FERMENTO LÁCTEO, COALHO EM PÓ, CLORETO DE CÁLCIO). FATIAS CONTENDO APROXIMADAMENTE 20 G CADA	R$ 43,90	R$ 48,00

DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2022.
As demais cláusulas permanecem inalteradas e em plena vigência.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:3C6DCB6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2022

OBJETO: contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto do Rio Pardo - CISMARPA para realização de exames e procedimentos cirúrgicos para atendimento aos munícipes de Borda da Mata. **CONTRATADA:** Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto do Rio Pardo - CISMARPA, inscrita no CNPJ nº 01.990.521/0001-04. **VALOR:** R$ 274.583,31 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos). **ASSINATURA:** 28/07/2022. **VIGÊNCIA:** 28/07/2022 a 28/07/2023.
Borda da Mata – MG, 28 de julho de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:23AEF62D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 243/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de material médico-hospitalar para o período de 12 meses**. **CONTRATADA:** CIRURGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.063.331/0001-21, R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais). **ASSINATURA:** 28/07/2022. **VIGÊNCIA:** 28/07/2022 a 28/07/2023.

Borda da Mata – MG, 28 de julho de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:A33D2242

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 244/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de material médico-hospitalar para o período de 12 meses**. **CONTRATADA:** EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.725.813/0001-70, no valor de R$ 222.250,00 (duzentos e vinte e dois mil e duzentos e cinquenta reais). **ASSINATURA:** 28/07/2022. **VIGÊNCIA:** 28/07/2022 a 28/07/2023.

Borda da Mata – MG, 28 de julho de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:1E04B8F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 245/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de material médico-hospitalar para o período de 12 meses**. **CONTRATADA:** INDAPHARMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.614.643/0001-41, no valor de R$ 78.626,00 (setenta e oito mil seiscentos e vinte e seis reais). **ASSINATURA:** 28/07/2022. **VIGÊNCIA:** 28/07/2022 a 28/07/2023.

Borda da Mata – MG, 28 de julho de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:113E4FB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 246/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de material médico-hospitalar para o período de 12 meses**. **CONTRATADA:** PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.188.783/0001-07, no valor de R$ 53.781,91 (cinquenta e três mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos). **ASSINATURA:** 28/07/2022. **VIGÊNCIA:** 28/07/2022 a 28/07/2023.

Borda da Mata – MG, 28 de julho de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:47F64430

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 247/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de material médico-hospitalar para o período de 12 meses**. **CONTRATADA:** SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.792.179/0001-71, no valor de R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). **ASSINATURA:** 28/07/2022. **VIGÊNCIA:** 28/07/2022 a 28/07/2023.

Borda da Mata – MG, 28 de julho de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:4F1E41CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 248/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de material médico-hospitalar para o período de 12 meses**. **CONTRATADA:** UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.306.488/0001-97, no valor de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). **ASSINATURA:** 28/07/2022. **VIGÊNCIA:** 28/07/2022 a 28/07/2023.

Borda da Mata – MG, 28 de julho de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:58BB3A05

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 249/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de material médico-hospitalar para o período de 12 meses**. **CONTRATADA:** QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.141.046/0001-76, no valor de R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). **ASSINATURA:** 28/07/2022. **VIGÊNCIA:** 28/07/2022 a 28/07/2023.

Borda da Mata – MG, 28 de julho de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:321865CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de utilidades domesticas para o período de 12 meses**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 10/08/2022 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 28 de julho de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:770CD4BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de papel sulfite para o período de 12 meses**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 11/08/2022 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 28 de julho de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:ADEBC6A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2022
DISPENSA Nº 042/2022

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Processo Licitatório nº 132/2022 Dispensa nº 042/2022 – Objeto: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGENIO E LOCAÇÃO DE CILINDROS EM CARATER DE URGENCIA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ: 00.331.788/0030-53 (Filial), estabelecida na Avenida João Pinheiro, nº 3515, Bairro Centro CEP: 37.701-387 Poços de Caldas/MG.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2022 – Dispensa nº 042/2022 Processo Licitatório nº 132/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGENIO E LOCAÇÃO DE CILINDROS EM CARATER DE URGENCIA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ: 00.331.788/0030-53 (Filial), estabelecida na Avenida João Pinheiro, nº 3515, Bairro Centro CEP: 37.701-387 Poços de Caldas/MG. No valor estimado de R$ 146.641,50 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), referentes à: 700 unidades de carga de oxigênio de 10 m³, 350 unidades de Carga de Oxigênio de 1 m³, 300 locações de cilindros 10m³ e 100 locações de cilindros de 1 m³, a ser pago a empresa somente pela quantidade utilizada e após a apresentação das notas fiscais. Com a vigência de 27/07/2022 a 27/09/2022 – Assinado em 27/07/2022. Brazópolis, 28/07/2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:60574DE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 28/07/2022
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

PREFEITURA MUNICÍPAL DE BRAZÓPOLIS/MG – Retificação de Publicação - Edital de Licitação Processo nº 126/22 – Tomada de Preço nº 05/22, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL, DO TIPO MENOR PREÇO VISANDO A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS DENTRO DO PERIMETRO URBANO SENDO NAS RUAS: TRAVESSA CANDIDO MENDONÇA, JOÃO GONÇALVES, PRAÇA VALDEMAR PEREIRA MENDONÇA E RUA CAPITÃO ALMEIDA VERGUEIRO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 923136/2021 OPERAÇÃO 1081045-97 E PLANILHAS ANEXAS. **Onde-se lê:** Entrega dos envelopes no dia 15/7/22 as 09:00 hs – **Lê se: Entrega dos envelopes no dia 15/08/2022 as 09:00hs**.

Brazópolis, 28/7/22.

JULIANA ALVES DE FREITAS –

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:1A4B9372

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 120/2022 A 123/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 121/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 058/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de ata, proveniente do Processo Licitatório 121/2022 - Pregão Presencial 058/2022 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAUCHUTAGEM DE PNEUS A FRIO - Ata 120/2022**: Denipotti & Denipotti Comercio e Recauchutagem de Pneus LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.050.725/0001-82, pelo valor estimado de R$103.530,00(Cento e Três Mil e Quinhentos e Trinta Reais). **Ata 121/2022**: JP Beleze, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.054.937/0001-79, pelo valor estimado de R$94.862,00 (Noventa e Quatro Mil e Oitocentos e Sessenta e Dois Reais). **Ata 122/2022**: Recapagem Felipe Fontes EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.210.168/0001-97, pelo valor estimado de R$101.202,00 (Cento e Um Mil e Duzentos e Dois Reais). **Ata 123/2022**: Robson Luiz de Freitas CPF 63573458653, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 66.251.612/0001-65, pelo valor estimado de R$18.000,00 (Dezoito Mil Reais). Vigência: 28/07/2022 a 27/07/2023. Assinada em 28/07/2022.

Brazópolis, 28/07/2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:F73266CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão do Concurso Público e Processo Seletivo, tornar público a convocação dos seguintes classificados no Processo Seletivo 012021:

PROCESSO SELETIVO 01/2021.
CARGO: ACS, ÁREA: PSF DR. NEY
Nome: Veronica Cristina Aparecido
CARGO: NUTRICIONISTA
Nome: Marcia Andrea de Figueiredo Lopes
O prazo para contratação é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação do ato de convocação no Diário Oficial, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado para o 1º dia útil seguinte, o prazo vencido no dia em que não haja expediente.
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido a presente convocação, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* nos endereços www.caldas.mg.gov.br e no Jornal "Diário Online AMM", bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Caldas/MG, 28 de Julho de 2022.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda da Silva Santos
Código Identificador:7002D00C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão do Concurso Público e Processo Seletivo, tornar público a convocação dos seguintes classificados no Concurso Público 012021:
CONCURSO PÚBLICO 01/2021.
CARGO: Almoxarife
Nome: Samuel Vitor Gaspar
O prazo para contratação é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação do ato de convocação no Diário Oficial, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado para o 1º dia útil seguinte, o prazo vencido no dia em que não haja expediente.
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido a presente convocação, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* nos endereços www.caldas.mg.gov.br e no Jornal "Diário Online AMM", bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Caldas/MG, 28 de julho de 2022

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda da Silva Santos
Código Identificador:7677471B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUI
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

E D I T A L 022/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cambuí, Vereador **Luiz Paulo Nepomucenia**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

Faz saber a quem interessar possa, com ciência dos senhores vereadores, que, de conformidade com o art. 66 da Lei Orgânica do Município, o art. 155, parágrafo único, e ainda art. 156 inciso II e art. 157, todos do Regimento Interno da Câmara, fica marcada *REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA* para o dia 29/07/2022 (sexta-feira), às 18h30, no Plenário da Câmara Municipal, denominado "Fausto da Silva de Oliveira" para:
1. Leitura e deliberação da ata da 21ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 21 de julho de 2022.
2. Leitura/apresentação de proposição para registro e tramitação.

Nº	Data	Ementa	Autor
102	27/07/22	Projeto de Lei: 'Revoga a Lei Ordinária n.° 3.037 de 2022, de 21 de julho de 2022."	Mesa Diretora

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este **EDITAL,** na forma da Lei.

Câmara Municipal de Cambuí, 28 de julho de 2022.

LUIZ PAULO NEPOMUCENIA
Presidente

Publicado por:
Alessandra de Oliveira Alves Bento
Código Identificador:6B42AA3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO 120/2022

DECRETO Nº 00120/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí/MG, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 os seguintes créditos suplementares para reforço da seguinte dotação orçamentária no valor de R$ 80.000,00 (oitentamil reais).

CRÉDITOS				
Classificação	Ficha	Fonte	DR	Valor
03.03.17.512.0019.6.003- Manutenção das Atividades do Dep. Químico				
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	63	Record	170	80.000,00
Total dos Créditos				80.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e autorização conforme Lei Municipal nº 2.947/2021.

RECURSOS	
Superávit Financeiro	80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuí, 27 de Julho de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:E2311494

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2021

Torna Público Extrato Da ATA RP. 073/2021, Proc. 030/2021, PP 016/2021, registro de preço para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico em atendimento a demanda da secretaria municipal de obras e infraestrutura. Ctdo. Deposito avenida de montes claros eireli, CNPJ: 86.423.563/0001-08. Vlr: R$; 1.492.349,05 (Hum Milhão Quatrocentos e Noventa e Dois Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Cinco Centavos) Vig: 09/06/2022 a 09/06/2022,

OSEAS ALMEIDA JÚNIOR:
Prefeito Municipal de Campo Azul-MG.

Publicado por:
Diogo Nobre Martins
Código Identificador:82ACB893

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO.

Processo Licitatório: 041/2022, Pregão Presencial: 020/2022, Contrato: 039/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESPORTE, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE CANAÃ, CONFORME CONVÊNIO DE SAIDA N 1481001481/2021 SEDESE. Contratada: R&G MATERIAIS ESPORTIVOS E PAPELARIA EM GERAL LTDA - CNPJ: 01.957.866/0001-58. Valor: R$ 26.338,94 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos). Data de Assinatura: 27/07/2022. Vigência: 27/07/2022 a 26/11/2022. *José Ivanir Miranda Duarte – Prefeito Municipal.*
Processo Licitatório: 041/2022, Pregão Presencial: 020/2022, Contrato: 040/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESPORTE, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE CANAÃ, CONFORME CONVÊNIO DE SAIDA N 1481001481/2021 SEDESE. Contratada: VIÇOSA SPORTS LTDA - CNPJ: 30.845.706/0001-15. Valor: R$ 28.500,20 (vinte e oito mil, quinhentos reais e vinte centavos). Data de Assinatura: 27/07/2022. Vigência: 27/07/2022 a 26/11/2022.

JOSÉ IVANIR MIRANDA DUARTE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:C28566E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 88/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Retifica a publicação do extrato do **Contrato Administrativo n° 88/2022. Processo Licitatório nº 057/2022, Pregão Eletrônico Nº 015/2022,** da página 234, ANO XVI/Nº 3297 do dia 04/07, alterando o seguinte: Onde se lê: **"Data da assinatura de do contrato: 05/05/2022 "**, leia-se: **" Data da assinatura do contrato: 29/06/2022".** Carmo do Paranaíba, 27 de julho de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:10B487C2

SETOR DE COMPRAS
- RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 89/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Retifica a publicação do extrato do **Contrato Administrativo n° 89/2022. Processo Licitatório nº 057/2022, Pregão Eletrônico Nº 015/2022,** da página 234, ANO XVI/Nº 3297 do dia 04/07, alterando o seguinte: Onde se lê: **"Data da assinatura de do contrato: 05/05/2022 "**, leia-se: **" Data da assinatura do contrato: 29/06/2022".**

Carmo do Paranaíba, 27 de julho de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:A97D0604

SETOR DE COMPRAS
RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 90/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Retifica a publicação do extrato do **Contrato Administrativo n° 90/2022. Processo Licitatório nº 057/2022, Pregão Eletrônico Nº 015/2022,** da página 235, ANO XVI/Nº 3297 do dia 04/07, alterando o seguinte: Onde se lê: **"Data da assinatura de do contrato: 05/05/2022 "**, leia-se: **" Data da assinatura do contrato: 29/06/2022".**

Carmo do Paranaíba, 27 de julho de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:50CA67AE

SETOR DE COMPRAS
RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 91/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Retifica a publicação do extrato do **Contrato Administrativo n° 91/2022. Processo Licitatório nº 057/2022, Pregão Eletrônico Nº 015/2022,** da página 235, ANO XVI/Nº 3297 do dia 04/07, alterando o seguinte: Onde se lê: **"Data da assinatura de do contrato: 05/05/2022 "**, leia-se: **" Data da assinatura do contrato: 29/06/2022".**

Carmo do Paranaíba, 27 de julho de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:BD93D038

SETOR DE COMPRAS
RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 92/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Retifica a publicação do extrato do **Contrato Administrativo n° 92/2022. Processo Licitatório nº 057/2022, Pregão Eletrônico Nº 015/2022,** da página 235, ANO XVI/Nº 3297 do dia 04/07, alterando o seguinte: Onde se lê: **"Data da assinatura de do contrato: 05/05/2022 "**, leia-se: **" Data da assinatura do contrato: 29/06/2022".**

Carmo do Paranaíba, 27 de julho de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:4623AC37

SETOR DE COMPRAS
RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 93/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Retifica a publicação do extrato do **Contrato Administrativo n° 93/2022. Processo Licitatório nº 057/2022, Pregão Eletrônico Nº 015/2022,** da página 235, ANO XVI/Nº 3297 do dia 04/07, alterando o seguinte: Onde se lê: **"Data da assinatura de do contrato: 05/05/2022 "**, leia-se: **" Data da assinatura do contrato: 29/06/2022".**

Carmo do Paranaíba, 27 de julho de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:A4362617

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 097/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 097/2022. Processo Licitatório nº 093/2022, Pregão Presencial nº 023/2022. Objeto:** Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de aula de violão, pintura, dança de salão e instrutor de fanfarra para atendimento aos alunos do Núcleo Municipal de Oficinas Culturais de Carmo do Paranaíba, a serem executados de acordo com as informações e condições estabelecidas no Termo de Referência**. Contratada: GUILHERME MOREIRA PORTILHO 12751163610,** CNPJ nº 45.897.843/0001-70, O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** pela prestação de serviços. **Vigência:** O presente contrato vigorará da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.**Data da assinatura do contrato:** 27/07/2022.

Carmo do Paranaíba, 27 de julho de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:A0A5BC68

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 098/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 098/2022. Processo Licitatório nº 059/2022, Tomada De Preços Nº 007/2022. Objeto:** Contratação de empresa especializada em

engenharia civil e/ou arquitetura para execução de obra de construção da unidade para a implantação do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no Município de Carmo do Paranaíba. **Contratada: CONSTRUTORA 3C LTDA - ME,** CNPJ nº 09.453.842/0001-73, O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 349.714,68 (trezentos e quarenta e nove mil e setecentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos)** pela prestação de serviços. **Vigência:** O presente contrato vigorará da data de assinatura até 12 meses, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo. **Data da assinatura do contrato:** 27/07/2022.

Carmo do Paranaíba, 27 de julho de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:EF5397A6

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 106/2022 - INEXIGIBILIDADE N° 013/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação de servidores municipais referente à implantação da Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações, para os dias 08 a 10 de agosto de 2022. Contratado(a): PRIME CONSULTORIA E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA LTDA, CNPJ: 28.826.530/0001-02, no valor total de R$16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais). Responsável pela ratificação: César Caetano de Almeida Filho. Data de assinatura: 28 de julho de 2022.

Carmo do Paranaíba, 28 de julho de 2022.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Carmo do Paranaíba-MG.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:161D77BA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 107/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto é a contratação de empresa para fornecer licença temporária de uso do sistema de gestão de saúde, em nuvem, em conformidade com a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados, incluindo os serviços de treinamento, implantação, conversão dos dados existentes, manutenção legal e corretiva, suporte técnico, configuração, parametrização e customização para adaptar o sistema às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento às normas atualizadas pelo ministério da saúde implementando políticas municipais de saúde que garantam o acréscimo de qualidade no atendimento ao munícipe em consonância com a política municipal de informatização. DATA DA SESSÃO: 12 de agosto de 2022, às 09:30. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet, nos sites www.licitanet.com.br e https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/.

Carmo do Paranaíba, 28 de julho de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:8B2D8C18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG
PREGÃO Nº 039/2022 PRC 067/2022

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de combustível e óleo lubrificante para atender as demandas das diversas secretarias do município de catas altas da Noruega. Data de recebimento das propostas e documentação: 11/08/2022 às 14 hrs, na sede da Prefeitura Municipal, no setor de licitações, Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação ou pelo email *licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br.*

Catas Altas da Noruega, 28 de julho de 2022.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:57D1E2FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG
PREGÃO Nº 040/2022 PRC 068/2022

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atender as demandas das diversas secretarias do município de Catas Altas da Noruega. Data de recebimento das propostas e documentação: 15/08/2022 às 09 hrs, na sede da Prefeitura Municipal, no setor de licitações, Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação ou pelo email *licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br.*

Catas Altas da Noruega, 28 de julho de 2022.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:10D81AE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO Nº 094/2022 – INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO) Nº 010/2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 094/2022

PROCESSO Nº 094/2022 – INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO) Nº 010/2022.

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Chiador -MG. A Comissão de Licitação, através de sua Presidente, torna público a realização do Processo nº 094/2022 – Inexigibilidade (Credenciamento) nº 010/2022, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL INSTRUTOR DE ESCOLINHA DE FUTEBOL DE SALÃO (FUTSAL), EM ATENDIMENTO À COORDENADORIA DE ESPORTES.** O recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados poderá ser recebido à partir das **09:00 hs, do dia 29/07/2022.** A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Rua Padre Carlos Dondero, nº 16, Centro, Chiador – MG, CEP: 36.630-000; ou pelo e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br. site: https://pm-chiador.publicacao.siplanweb.com.br/editais. Tel: (32) 3285-1000.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS.
Presidente da CPL.

Chiador – MG, 28 de julho de 2022.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:A4A0E3F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 063/2022

Processo Licitatório nº:079/2022

Forma de Contratação: Pregão presencialnº 051/2022

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratado: lIUMINAR SERVIÇOS ELETRICOS LTDA- CNPJ: 15.378.791/0001-65

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de troca de 449 (quatrocentas e quarenta e nove) luminárias convencionais por luminárias de LED, conforme especificações constantes do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital e Projeto apresentado pela ENERGISA, à disposição no sítio https://www.coimbra.mg.gov.br/licitacoes.

Valor:R$ 39.063,00 (trinta e nove mil e sessenta e três reais)

Data de Assinatura:28/07/2022

Vigência: 28/07/2022a 31/12/2022

Dotação:4.4.90.51.00.2.07.01.15.451.0020.1.0018 00.01.70

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:13AC3EED

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

REF:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de troca de 449 (quatrocentas e quarenta e nove) luminárias convencionais por luminárias de LED, conforme especificações constantes do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital e Projeto apresentado pela ENERGISA, à disposição no sítio https://www.coimbra.mg.gov.br/licitacoes.

O Prefeito Municipal de Coimbra/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Licitatório nº 079/2022 e Pregão Presencial nº 051/2022, e, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGAR o resultado da presente licitação e ratificar a ADJUDICAÇÃO realizada pelo Pregoeiro Oficial.

Nos termos da Ata lavrada em sessão pública realizada no dia 26/07/2022 pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão, e conforme Termo de Adjudicação e o respectivo Mapa de Apuração, HOMOLOGO os resultados abaixo registrados:

Empresas vencedoras no valor total de R$ 39.063,00 (trinta e nove mil e sessenta e três reais):

RAZÃO SOCIAL - CNPJ: 15.378.791/0001-65. Valor Total de R$39.063,00 (trinta e nove mil e sessenta e três reais)

Considerando que as demais condições estão de acordo com o Edital e Proposta apresentada pelas licitantes, determino, então, que o setor competente comunique às vencedoras do referido processo para as providências necessárias.

Coimbra/MG, 28 de julho de 2022.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:04AD65AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 093/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 093/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 093/2022

Processo Licitatório nº:081/2022

Forma de Contratação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Detentora: NÉLIO ANDRADE PEREIRA - ME- CNPJ: 01.270.258/0001-70

Objeto: Seleção de empresas especializadas para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais aquisições de Café, torrado e moído, tipo tradicional, com selos de pureza (PQC) da ABIC, embalado à vácuo, para atender às necessidades de Secretarias e Setores diversos desta Prefeitura, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência (Anexo I).

Lotes Vencidos: 1º

Valor:R$55.120,00(cinquenta e cinco mil, cento e vinte reais).

Data de Assinatura:13:30 hrs do dia 26/07/2022

Vigência: 28/07/2022 a 28/07/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.coimbra.mg.gov.br.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:F8A7E18E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
REF:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022
OBJETO: Seleção de empresas especializadas para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais aquisições de Café, torrado e moído, tipo tradicional, com selos de pureza (PQC) da ABIC, embalado à vácuo, para atender às necessidades de Secretarias e Setores diversos desta Prefeitura, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência (Anexo I).

O Prefeito Municipal de Coimbra/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Licitatório nº 081/2022 e Pregão Presencial nº 052/2022, e, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGAR o resultado da presente licitação e ratificar a ADJUDICAÇÃO realizada pelo Pregoeiro Oficial.

Nos termos da Ata lavrada em sessão pública realizada no dia 26/07/2022 pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão, e conforme Termo de Adjudicação e o respectivo Mapa de Apuração, HOMOLOGO os resultados abaixo registrados:

Empresas vencedoras no valor total de R$ 55.120,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E VINTE REAIS)

RAZÃO SOCIAL - CNPJ: 01.270.258/0001-70 Valor Total de R$55.120,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E VINTE REAIS)

Considerando que as demais condições estão de acordo com o Edital e Proposta apresentada pelas licitantes, determino, então, que o setor competente comunique às vencedoras do referido processo para as providências necessárias.

Coimbra/MG, 28 de julho de 2022.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:7E60BFDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2019

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº 036/2019

Nº do Termo Aditivo: 5º (Quinto)

Tipo de Termo Aditivo: Valor

Processo Licitatório nº:041/2019

Forma de Contratação: Pregão Presencialnº 032/2019

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratado: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA- CNPJ: 26.125.096/0001-08

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimentode sistema informatizado com plataforma online e servidor de armazenamento de dados em nuvem, incluindo ainda serviços de provimento de data-center, instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico relacionados a cada módulo de programas, de acordo com orientações e especificações técnicas.

Valor do Aditamento:R$ 3.409,74 (três mil e quatrocentos e nove reais e setenta e quatro centavos)

Data de Assinatura:28/07/2022

Vigência do Aditamento: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:54A527AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
PREGAO PRESENCIAL 056/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2022 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº:086/2022

Pregão Presencial nº:056/2022

Objeto:O objeto desta licitação é o registro de preços paraeventuais aquisições de Óleo Lubrificante, Graxa e Fluídos paraFreios, visando atender às necessidades das Secretarias Municipaise Unidades Administrativas, cujo destino é a manutenção dos veículose Máquinas Pesadas desta Prefeitura, veículos locados e conveniados,conforme especificações e quantidades estabelecidas neste edital e noTermo de Referência (Anexo I).

Valor estimado:R$108.788,93 (cento e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos)

Acolhimento de propostas: Até às 08:00h do dia 11/08/2022.

Abertura da sessão pública: 08:00h do dia 11/08/2022.

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço **www.coimbra.mg.gov.br**.

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:91C69CCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
TERMO HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO0130/2021
CREDENCIAMENTON.º 004/2021

OPrefeitoMunicipal do Município de Confins-MG, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos,no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Municipal 1.105/2021Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores,HOMOLOGA PARCIALMENTEo **Processo Licitatorio: 004/2021 CREDENCIAMENTODE PESSOA JURÍDICA VISANDO A CONTRATAÇÃO instituições bancárias autorizadas para recebimento de tributosmunicipais, impostos, taxas, dívida ativa, multas de transitoe demais receitas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, conforme especificado no Termo de Referência Anexo I deste Edital, para os seguintes canais de atendimento: guichê, correspondente bancário, rede lotérica e Banco Postal, por guia recebida/autenticada, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, no período de 12 meses.**
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A- CNPJ **17.184.037/0001-10,**Credenciamento em EPIGRAFE , no valor de R$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais).
Para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Confins,28 de julho 2022.

-

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeitomunicipal de Confins

Publique-se na forma da lei.

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:40D597E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
TERMO HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 034/2022
TOMADA DE PREÇO N.º 005/2022

O Prefeito Municipal de Confins, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e 10.520/02, **HOMOLOGA**o **Processo Licitatório: 034/2022Tomada de Preço005/2022,**cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS- E APOIO LOGISTICO CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CONFINS/MG.**
Empresa Vencedora **GROWTH CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA,CNPJ 19.439.163/0001-01,**que irá executar os serviços acima descrito no objetoao **R$ 85.200,00(Oitenta e cinco mil e duzentos reais).**
Vigência do contrato: 12 mesesa partir da data de assiantura,para que produza seus efeitos jurídicos e legais.Confins,

Confins, 28de julhode 2022.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publique-se na forma da lei.

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:9C703387

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
AVISO EDITAL - CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022 CONCORRÊNCIA RP Nº 002/2022
O Município de Confins/MG comunica que realizará no dia**30 de agosto de 2022 ás 09:00hs,**Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA RP Nº 002/2022,**cujo objeto é aRegistro de preço visando acontratação de empresaespecializada para execução de serviços de engenharia padronizados, com o objetivo de efetivar melhorias de vias do Município através de execução de Pavimentação asfáltica, pisos intertravados e alvenaria poliétrica (novos pavimentos), bem como, a realização de obras e restauração de vias já existentes, conforme Termo de referência, Projeto básico, Planilha orçamentária e Composição do BDI (Anexo I,II e III),em atendimento a Secretaria Municipal de Obras do Município de Confins-MG.
Oedital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: https://www.confins.mg.gov.br/portal/editais/1.O valor global estimado é **R$ 4.167.264,73.**Os envelopes de documentação e proposta de preço serão protocoladas até 09:00hs no Setor de protocolo da Prefeitura do **dia 30/08/2022**. A abertura dos envelopes s**erá às 09:30hs do dia 30/08/2022** no Setor de Licitação da Sede da Prefeitura, Rua Gustavo Rodrigues, 265, centro, Confins/MG. Tel. de contato (31) 3665-7829.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:037866B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
AVISO EDITAL - CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022 CONCORRÊNCIA RP Nº 002/2022
O Município de Confins/MG comunica que realizará no dia**30 de agosto de 2022 ás 09:00hs,**Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA RP Nº 002/2022,**cujo objeto é aRegistro de preço visando acontratação de empresaespecializada para execução de serviços de engenharia padronizados, com o objetivo de efetivar melhorias de vias do Município através de execução de Pavimentação asfáltica, pisos intertravados e alvenaria poliétrica (novos pavimentos), bem como, a realização de obras e restauração de vias já existentes, conforme Termo de referência, Projeto básico, Planilha orçamentária e Composição do BDI (Anexo I,II e III),em atendimento a Secretaria Municipal de Obras do Município de Confins-MG.
Oedital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: https://www.confins.mg.gov.br/portal/editais/1.O valor global estimado é **R$ 4.167.264,73.**Os envelopes de documentação e proposta de preço serão protocoladas até 09:00hs no Setor de protocolo da Prefeitura do **dia 30/08/2022**. A abertura dos envelopes s**erá às 09:30hs do dia 30/08/2022** no Setor de Licitação da Sede da Prefeitura, Rua Gustavo Rodrigues, 265, centro, Confins/MG. Tel. de contato (31) 3665-7829.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1D9DBD2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
TERMO HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 034/2022

TOMADA DE PREÇO N.º 005/2022
O Prefeito Municipal de Confins, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e 10.520/02, **HOMOLOGA**o **Processo Licitatório: 034/2022Tomada de Preço005/2022,**cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS- E APOIO LOGISTICO CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CONFINS/MG.**
Empresa Vencedora **GROWTH CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA,CNPJ 19.439.163/0001-01,**que irá executar os serviços acima descrito no objetorecebendo a quantia de **R$ 7.100,00** (sete mil e cem reais) por mês, perfazendo o **Valor globalde R$ 85.200,00(Oitenta e cinco mil e duzentos reais).**.
Vigência do contrato: 12 mesesa partir da data de assinatura,para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Confins, 28de julhode 2022

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.
Publique-se na forma da lei.

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:2EED8668

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
TERMO HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃOPARCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO 022/2022
CREDENCIAMENTO N.º 004/2022
OPrefeitoMunicipal do Município de Confins-MG, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos,no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Municipal 1.105/2021Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores,HOMOLOGAPARCIALMENTEo **Processo Licitatorio: 022/2022CREDENCIAMENTO DE PESSOA FICIA OU JURIDICA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE MAESTROS/MAESTRINA E INSTRUTORES(AS) MUSICAIS PARA REALIZAÇÃO DE REGÊNCIA. ENSAIOS E REPASSAR CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA OS MEMBROS DA CORPORAÇÃO MUSICAL MESTRE MARIO PEREIRA DA LUZ EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE CUKLTURA E TURISMO DE CONFINS-MG.**
Conforme item 7.3 do Edital, bem como o Disposto no inciso VII do art. 38 cumulado com o inciso VI do art. 43, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, objeto da licitação será homologado.
Diante disto, declara-se homologado o credenciamento do profissional abaixo descrito:
Profissional declarado habilitado:
MÁRCIO MOREIRA JÚNIOR - CPF 027.533.826-62
Profissional: Instrutor de Instrumento de Metal
Perfazendo o Valor global : R$ 10.010,00 (Dez mil e dez reais)
O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir dadata de sua assinatura.

Confins,28 de julho de 2022.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeitomunicipal de CONFINS

Publique-se na forma da lei.

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:63CD01A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 088/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações , na Homologação Parcial emitida em 11/07/2022 e publicada no órgão oficial de publicação do Município em 12/07/2022.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Fazenda.
CONTRATADA:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO, PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CONFINS E RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, POR MEIO ELETRÔNICO, DOS VALORES ARRECADADOS, COM EXTENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS A TODOS PONTOS DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO FINANEIRA, INCLUSIVE POR INTERMÉDIO DE TERCEIROS CONTRATADOS, decorrente do processo licitatório n° 130/2021, Modalidade Credenciamento n° 004/2021.
VALOR TOTAL: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA:12/07/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada de acordo com lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
PELO CONTRATANTE: Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Willian Machado
PELA CONTRATADA: Sr. Thiago Souza Leite Pedretti,CPF 014.179.816-52 e Carteira de Identidade nº MG 10.780.192PC/MG.
DATA DA DIVULGAÇÃO PUBLICAÇÃO: 29/07/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:4CBC79C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 090/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro no inciso I, do art. 25LeiFederalnº 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Procuradoria Jurídica.
CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**,** inscrita no CNPJ03.725.725/0001-35.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CESSÃO DE USO DE SOFTWARE COMPREENDENDO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO E VERSIONAMENTO ON-LINE DOS ATOS OFICIAIS DE EFEITO EXTERNO DE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNET, UTILIZANDO AVANÇADA TECNOLOGIA DE HARDWARE E SOFTWARE EM UM SISTEMA QUE PROPICIA LEGALIDADE, PUBLICIDADE, ECONOMIA E PRATICIDADE NO ACESSO E PESQUISA AOS ATOS OFICIAIS PELOS ADMINISTRADORES PÚBLICOS E PELA POPULAÇÃO, EM ATENDIMENTO A PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, decorrente do Processo de Licitatório nº 049/2022, na Modalidade Inexigibilidade nº 003/2022.
VALOR TOTAL: R$ 8.732,02 (oito mil, setecentos e trinta e dois reais e dois centavos)
DATA DE ASSINATURA:22/07/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada de acordo com lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
PELO CONTRATANTE: Procurador Geral do Município,Sr. José Aparecido Pinto;

PELA CONTRATADA: Sr. Carlito Mello de Liz, brasileiro, maior, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.562.
DATA DA DIVULGAÇÃO PUBLICAÇÃO: 29/07/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:CAEBFC11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 107/2022 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2022.

O Município de Cordislândia torna pública a abertura de procedimento licitatório, registro de preços para eventual e futura aquisição de utensílios de cozinha, tendo por critério de julgamento "Menor Preço por Item", com valor estimado em R$197.286,89, na data 11/08/2022 às 09:30hs. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.cordislandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitação@cordislandia.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3244 1098/1081 –

MATEUS HENRIQUE CRISPIM –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:429E4262

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA AVISO DE DESERTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022, TENDO POR CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Retroescavadeira Cabinada Zero Km. Valor estimado de R$656.666,66. **Data 28/07/2022 às 11:00 horas.**

MATEUS HENRIQUE CRISPIM
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:C06592A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 083/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2022 -

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Edson Antônio Barbosa CNPJ 46.389.447/0001-03.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de artefatos de cimento, no valor de R$41.822,00 (Quarenta e um mil oitocentos e vinte e dois reais) - Vigência 25/07/2023.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:E31A4529

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 084/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2022 -

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Luiz Carlos Crabi EPP CNPJ 05.556.039/0001-03.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de artefatos de cimento, no valor de R$2.129.600,00 (Dois milhões centos e vinte e nove mil e seiscentos reais) - Vigência 25/07/2023.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:F910BEBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 085/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2022 -

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Tubão Ltda. CNPJ 40.064.806/0001-68.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de artefatos de cimento, no valor de R$495.480,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta reais) - Vigência 25/07/2023.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:8315D003

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA DECRETO 202/2022

DECRETO Nº 202, DE 28 DE JULHO DE 2022

Regulamenta a comercialização de alimentos, durante a realização do 38º Forró de Inimutaba.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 12, XII e art. 101, I, *i* da Lei Orgânica do Município, e
Considerando o disposto na Ata de Reunião do 42º BPM da 14ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais, DECRETA:
Art. 1º Fica proibida a venda ou comercialização de alimentos em recipientes de vidro ou mediante fornecimento ou utilização de material perfurante ou cortante, do tipo espeto, garfo, faca e similares, descartáveis ou não, em todo o perímetro de segurança, definido em razão da realização do 38º Forró de Inimutaba.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 28 de julho de 2022.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Ayslan do Nascimento Miranda
Código Identificador:552B3CA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE ADESÃO À ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022 E 027/2022 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFANALITARIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO:Adesão à Ata de Registro de Preços nº 026/2022 e 027/2022, referente ao **Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 011/2022, Processo Licitatório nº 030/2022**, do **Consorcio Intermunicipal Multifanalitario da Área Mineira da Sudene – CIMAMS.**

O Prefeito do Município de Lassance, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no **Artigo 22º, § 1º, do Decreto nº 7892**, de 23

de Janeiro de 2013,torna público o interesse em aderir às **Atas de Registro de Preços nº 026/2022 e 027/2022**, resultado do **Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 011/2022**, **Processo Licitatório nº 030/2022**, do **Consorcio Intermunicipal Multifanalitario da Área Mineira da Sudene - CIMAMS**, tendo como objeto, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA DE EVENTOS (PALCO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão.

A intenção da Adesão se refere àsespecificações descritas no processo correspondente e condições registradas na Ata de Registro de Preços.

Lassance, 27 de Julho de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:8507A549

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório nº: 104/2022

Modalidade Dispensa por Valor nº: 049/2022
PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, II, Lei 8666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 104/2022, Dispensa de Licitação nº 049/2022**, tendo como **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA PARA O ACOMPANHAMENTO, ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO, ORIENTAÇÃO PARA INVESTIMENTO DO FUNDO, AUXÍLIO E ORIENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL.**

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 099/2022
Processo Licitatório nº 104/2022, Dispensa de Licitação nº 049/2022.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, **CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

Contratado: **RCD RAMOS CULTURA E DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ nº. 07.608.471/0001-26.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA PARA O ACOMPANHAMENTO, ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO, ORIENTAÇÃO PARA INVESTIMENTO DO FUNDO, AUXÍLIO E ORIENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL.**
Valor Global:**R$10.000,00 (dez mil reais).**

Vigência:De 28/07/2022 a 31/12/2022.

Lassance/MG, 28 de Julho de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:D45E9CBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO N° 102/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório nº: 125/2022

Modalidade Dispensa por Valor nº: 061/2022
PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, I, Lei 8666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 125/2022, Dispensa de Licitação nº 061/2022**, tendo como **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO NO FORRÓ DE LASSANCE 2022, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 102/2022

Processo Licitatório nº 125/2022, Dispensa de Licitação nº 061/2022.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, **CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

Contratado: FERNANDO PEREIRA BARBOSA - CPF Nº 063.108.456-83 ENDEREÇO: RUA LEOPOLDINA, 187, CASA, BAIRRO: BELA VISTA, LASSANCE - MG

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO NO FORRÓ DE LASSANCE 2022, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Valor Global:**R$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).**

Vigência:De 28/07/2022 a 10/08/2022.

Lassance/MG, 28 de Julho de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:CA8060CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO 022/2022- PREGÃO005/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do art. 38, Inciso VII da Lei 8666/93, homologo o processo licitatório 022/2022, em referência destinada o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para locação de respiradores e aquisição de materiais, em atendimento à secretaria municipal de saúde.

PREGÃO 005/2022 – Ata de Registro de Preços nº004/2022. EMPRESA**: ALFAGÁS LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito

privado, com sede na Rua Abel Batista de Abreu, n° 185, bairro Ouro Verde, Lavras/MG, CEP 37.200-000, inscrita no CNPJ sob o n° 24.030.552/0001-00 neste ato representado pelo Sr. César Roberto de Rezende, brasileiro, inscrito no CPF n° 011.923.526-96. Valor total estimado de R$247.520,00(duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos e vinte reais).

Ecio Carvalho Rezende - Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL

CRISTIANE PAULA MENDONÇA

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:2E578FC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO 038/2022- PREGÃO14/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do art. 38, Inciso VII da Lei 8666/93, homologo o processo licitatório 038/2022, em referência destinada ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de óleo lubrificante e derivado, para os veículos da frota municipal, em atendimento às diversas secretarias da administração municipal.

PREGÃO 014/2022 – Ata de Registro de Preços nº042/2022. EMPRESA**: SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO,** inscrita no CNPJ n°31.540.137/0001-62, com endereço na Rua PC Frei Eugenio, n° 244, Centro, em Uberaba- MG, CEP: 38.010-280 neste ato representada pela Sra. Sonia Bernardes da Silva Carvalho, brasileira, casada, portadora da careira de identidade n° MG-2.876.505 e inscrita no CPF n° 467.303.976-91, residente domiciliada na Rua Duque de Caxias, n° 150, Botafogo, na cidade de Três Pontas - MG, CEP 37.190-000. Valor total estimado de R$26.749,70(vinte e seis mil setecentos e quarenta e nove e setenta centavos).

Ata de Registro de Preços nº043/2022. EMPRESA**: MAXIMO PECA & PRODUTOS LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ n° 04.335.223/0001-60, com sede na Rua Úrsula Paulino, n°357 Loja A, Cinquentenário, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo Sr. Claudio da Silva Maciel, brasileiro, casado, comerciante, portadora da cédula de identidade MG-4.623.911 e inscrita sob o CPF n°850.759.576-68, residente domiciliado na Rua Azaléia Branca, n°29, Havaí, na cidade de Belo Horizonte, CEP 30.555-220. Valor total estimado de R$40.615,00(quarenta mil seiscentos e quinze reais).

ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL

CRISTIANE PAULA MENDONÇA

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:342BBB8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO- PROCESSO 088/2022- PREGÃO039/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

Nos termos do art. 38, Inciso VII da Lei 8666/93, homologo o processo licitatório 088/2022, em referência destinada ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E DERIVADO, para os veículos da Frota Municipal, em atendimento às diversas secretarias da Administração Municipal.

PREGÃO 039/2022 - Contrato nº057/2022. EMPRESA**: OWL CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA,** inscrita no CNPJ osb o n° 40.631.373/0001-85, com sede na rua Antenor de Carvalho, n°51- Cerradinho, na cidade de Cana Verde/MG, CEP 37.267-000, através de sócio administrador Sr. Hugo Carvalho da Silva, brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade MG-17.308.237 e inscrito sob o CPF 098.166.836-44, residente e domiciliado à rua Antenor de Carvalho, n°51- Cerradinho, na cidade de Cana Verde/MG, CEP 37.267-000. Valor total estimado de R$31.200,00(trinta e um mil e duzentos reais).

Ecio Carvalho Rezende - Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL

CRISTIANE PAULA MENDONÇA

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:2BB81BF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 09 (NOVE) PALESTRANTES PARA REALIZAÇÃO DO 1º SEMINARIO DE EDUCAÇÃO DE MARIA DA FÉ, NOS DIAS 24; 25 E 26 DE AGOSTO DE 2022, PARA ATENDER E CUMPRIR AS METAS E ESTRATÉGIAS PROPOSTAS NO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maria da Fé, MG

CONTRATADOS:
BARZINI ART & FILM PRODUCOES - EIRELI - CNPJ: 28.677.267/0001-37
Valor Total de R$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais)
E.P.PENNA TREINAMENTOS - CNPJ: 05.631.412/0001-43
Valor Total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
FAHEBE CONSULTORIA TÉC. EDUC. E ASSES.PEDAGOGICA - CNPJ: 08.861.105/0001-47
Valor Total de R$ 2.196,00 (dois mil e cento e noventa e seis reais)
IRINEU E BARROS LTDA - CNPJ: 14.666.791/0001-06
Valor Total de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS - CNPJ: 14.839.854/0001-70
Valor Total de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
MATHEMATICA ET CETERA SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA - CNPJ: 09.631.507/0001-18
Valor Total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
POLO CURSOS E PALESTRAS LTDA - CNPJ: 21.045.128/0001-41
Valor Total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
SOCIEDADE CRE SER TREINAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.410.976/0001-07
Valor Total de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
VRD OLIVEIRA - PRODUCAO MUSICAL - CNPJ: 33.746.502/0001-15
Valor Total de R$ 10.000,00 (dez mil reais)

VALOR TOTAL: R$ 207.696,00 (duzentos e sete mil e seiscentos e noventa e seis reais
DATA: 28/072022
BASE LEGAL: Art.25, II da Lei nº8.666/93 (Atualizado pela Lei n° 14.039/2020) e suas alterações posteriores.

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:5E78AD61

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
EDITAL Nº 01 - ABERTURA DE NOVO PRAZO DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 002/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL 01 – ABERTURA DE NOVO PRAZO DE INSCRIÇÃO

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo no uso das atribuições da Lei Municipal n° 1.579 de 23 de maio de 2018 e Decreto Municipal n° 4.292 de 10 de março de 2022;

CONSIDERANDO que o Edital de Chamada Pública 002/2022, foi aberto para preenchimento de concessão de uso de duas unidades comerciais do Centro de Comercialização de Produtos Artesanais de Maria da Fé, denominado Villarte e que houve apenas uma inscrição proponente para de uso das unidades vagas, sendo assim insuficiente para cumprir com o objeto do referido edital;

RESOLVE:

Item I - Fica aberto novo prazo de inscrições para concessão de uso da unidade comercial número 02 do Centro de Comercialização de Produtos Artesanais de Maria da Fé, nos mesmos termos do edital de Chamada Pública 002/2022;

Item II - As inscrições deverão acontecer no prazo de 28 de julho de 2022 à 12 de agosto de 2022 no horário de 9 horas às 16 horas, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo sediada no Centro Cultural, Praça Getúlio Vargas s/n, Centro;

Item III - Na inexistência de candidatos inscritos será aberto um novo edital de chamamento público.

Maria da Fé, 27 de julho de 2022

JOSÉ MAURÍCIO CAMPOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:188224C7

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 127, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Autoriza a servidora RAISSA CHIARADIA a conduzir veículo da frota municipal.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. **ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a servidora RAISSA CHIARADIA, Mat. C-2009, CPF nº 087.901.346-05, CNH nº 05489905537, autorizada a conduzir veículos da Frota Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:B6E21070

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 208/22 – PREGÃO PRESENCIAL 99/22 RP 68/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC: 208/22 – PREGÃO PRESENCIAL 99/22 RP 68/2022
OBJETO: Aquisição de produtos de panificação para uso no lanche dos funcionários da sede e dos demais departamentos da Prefeitura Municipal de Nova Resende-MG visando solicitações futuras e parceladas pelo período de doze meses**.**
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
EMPRESA VENCEDORA:
DANIEL HENRIQUE VALENTIM 14997713635, inscrita no CNPJ: 46.127.350/0001-14, com sede na rua Coronel Joaquim Firmino da Silva,40, centro, Nova Resende-MG, CEP: 37.860-000, vencedora no valor total de R$ 158.992,40 (Cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).
MARIA RONILDA DA SILVA 05650987645, inscrita no CNPJ: 47.052.670/0001-15, com sede na rua Salomão Sales ,277, centro, Nova Resende-MG, CEP: 37.860-000, vencedora no valor total de R$3.402,00 (três mil, quatrocentos e dois reais).
VIGÊNCIA: 21/07/2022 a 21/07/2023. Publica-se. José Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal, Lilian Fávera Pereira Brito – Presidente da CPL.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC 185/22 – CONCORRÊNICIA: 06/22
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a venda do imóvel localizado na Área de terreno, situado nesta cidade de Nova Resende, no LOTEAMENTO PRESIDENTE LULA, na quadra Q, na Rua Artur Ferreira Maia, constituído do Lote Q1, contendo a área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), medindo:30,00m de frente com a Rua Artur Ferreira Maia, 30,00m de fundo, sendo 10,00m com o lote Q2, 10,00m com o lote Q3, 10,00m com o lote Q4; lado esquerdo medindo 20,00m com a Rua Ana Cândida de Brito, e do lado direito com 20,00m com o lote Q, conforme Lei nº 2.209/2022, conforme exigências estabelecidas nos Anexos no edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA.
VENCEDORA: **A Congregação Cristã no Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.855/0001-36, com sede na Rua Isaías de Faria Nº 479, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis MG, representada por seu presidente Magno Fonseca Garcia, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Rio Turvo Nº15,** venceu com a proposta no valor total de, **R$80.010,00 (Oitenta mil e dez reais)**. Ficou decidido nesta ata que o prazo de pagamento será de 10% a vista no período de 2 (dois dias uteis) e restante do pagamento será dividido em 5 parcelas, com juros de 1% ao mês. Publica-se. José Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal, Lilian Fávera Pereira Brito – Presidente da CPL.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE SUPRESSÃO DE VALORES
PRC 240/21 – PREGÃO 124/21
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
FORNECEDORA: AUTO POSTO NOVA RESENDE LTDA.
OBJETO: Implantação de Registro de Preços para aquisição de combustíveis e Arla 32 para consumo nos veículos e maquinas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Nova Resende/MG.
OBJETO DO ADITIVO: SUPRESSÃO do item de gasolina, conforme valores abaixo:
Item: Gasolina; vr. Atual R$ 5,97; vr. Da Supressão: R$ 5,89

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO
PRC 91/22 – PREGÃO 50/22
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
FORNECEDORA: B&B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICOS LTDA**.**
OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de leite tipo B e derivados para uso em vários setores da Administração Municipal de Nova Resende/MG, visando solicitações futuras e parceladas
OBJETO DO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro de leite tipo B, conforme tabela abaixo:
DESCRIÇÃO VR ATUAL VR.REQUERIDO VR.REAJUSTADO
LEITE TIPO B SAMARIANA R$ 4,95 R$ 5,25 R$ 5,25
Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

LILIAN FÁVERA PEREIRA BRITO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:7B30B3F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC– 188/22 TOMADA DE PREÇOS: 15/22

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC– 188/22 TOMADA DE PREÇOS: 15/22
FORMA DE JULGAMENTO: TÉCNICA E PREÇO
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria para diagnóstico de despesa com pessoal do magistério que fazem parte do departamento de educação da Prefeitura Municipal de Nova Resende, conforme Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital.
REALIZAÇÃO: 31/08/2022, na sala ao lado da sede da Prefeitura, localizada a Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, sendo a partir das 12:00hs. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750. Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:C6581584

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Oratórios, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei Federal nº 8.666/93, homologa o resultado/julgamento do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº **058/2022,** Pregão Presencial nº **048/2022,** conforme julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação em favor das empresas, **COPMAYS LTDA**., CNPJ: nº 08.300.595/0001-02, com o valor global de R$ 5.903,60 (cinco mil, novecentos e três reais, sessenta centavos); **IVO MARTINS DA SILVA ME,** CNPJ: nº 04.181.237/0001-77, com o valor global de R$ 6.287,20 (seis mil, duzentos e oitenta e sete reais, vinte centavos); **MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ: nº 28.088.733/0001-49, com o valor global de R$ 12.897,50 (doze mil, oitocentos e noventa e sete reais, cinquenta centavos); **VILSON DA SILVA BRUM**, CNPJ: 11.038.785/0001-08, com o valor global de R$ 16.415,20 (dezesseis mil, quatrocentos e quinze reais, vinte centavos); **HELENICE RIBEIRO BRANDÃO ME**, CNPJ: nº 15.464.465/0001-70, com o valor global de R$ 10.711,80 (dez mil, setecentos e onze reais, oitenta centavos). REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS. NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS-MG.

Data de homologação: 25 de julho de 2022.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:71E365EB

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº **058/2022**, Pregão Presencial nº **048/2022,** Registro de Preços nº **026/2022.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS. NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS-MG.
Empresas registradas: **COPMAYS LTDA**., CNPJ: nº 08.300.595/0001-02, com endereço a rua Professor Manoel Rufino, 43, Loja 01, Centro, Urucânia/MG. CEP: 35.380-000 representada pelaSra. Camille Ferreira Calais Mayrink, CPF: 020.838.626-27 – Sócia Administradora, com o valor global de R$ 5.903,60 (cinco mil, novecentos e três reais, sessenta centavos); **IVO MARTINS DA SILVA ME,** CNPJ: nº 04.181.237/0001-77, com endereço a avenida Minas Gerais, 282, Bairro Conceição, Amparo do Serra/MG. CEP: 35.444.000, representada pelo Sr. Ivo Martins da Silva, CPF: 027.875.486-44 – Empresário Proprietário, com o valor global de R$ 6.287,20 (seis mil, duzentos e oitenta e sete reais, vinte centavos), **MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ: nº 28.088.733/0001-49; com endereço a rua Rubens Siqueira Maia, 1507, Centro, Coronel Fabriciano/MG. CEP: 35.170.460, representada pelo Sr. Wider Alves Fernandes, CPF: 290.227.386-04 – Proprietário, com o valor global de R$ 12.897,50 (doze mil, oitocentos e noventa e sete reais, cinquenta centavos). **VILSON DA SILVA BRUM**, CNPJ: 11.038.785/0001-08, com endereço a Avenida Olegário Maciel, 386, Bairro Industrial, Ubá/MG, CEP: 36.500-000, representada pelo Sr. Vilson da Silva Brum, CPF: 722.664.736-20 – Empresário, com o valor global de R$ 16.415,20 (dezesseis mil, quatrocentos e quinze reais, vinte centavos). **HELENICE RIBEIRO BRANDÃO ME**, CNPJ: nº 15.464.465/0001-70, com endereço a rua Anhangá, 235, Aptº 101, Centro, Oratórios/MG. CEP: 35.439-000, representada pela Sra. Helenice Ribeiro Brandão, CPF: 756.320.046-00 – Empresária, com o valor global de R$ 10.711,80 (dez mil, setecentos e onze reais, oitenta centavos).

Valor total da ata de **R$ 52.215,30** (cinquenta e dois mil, duzentos e quinze reais e trinta centavos).

Data da Ata: 29/07/2022
Vigência: doze meses

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:6579E7F4

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº **058/2022**, Pregão Presencial nº **048/2022**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS. NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS-MG.
Contrato Nº: **141/2022**. Empresa contratada: **COPMAYS LTDA**., CNPJ: nº 08.300.595/0001-02, com endereço a rua Professor Manoel Rufino, 43, Loja 01, Centro, Urucânia/MG. CEP: 35.380-000 representada pelo Sr. Camille Ferreira Calais Mayrink, CPF: 020.838.626-27 – Sócia Administradora. Valor do contrato: R$ 5.903,60 (cinco mil, novecentos e três reais, sessenta centavos);
Contrato Nº: **142/2022**. Empresa contratada: **IVO MARTINS DA SILVA ME,** CNPJ: nº 04.181.237/0001-77, com endereço a avenida Minas Gerais, 282, Bairro Conceição, Amparo do Serra/MG. CEP: 35.444.000, representada pelo Sr. Ivo Martins da Silva, CPF: 027.875.486-44 – Empresário Proprietário. Valor do contrato: R$ 6.287,20 (seis mil, duzentos e oitenta e sete reais, vinte centavos);
Contrato Nº: **143/2022**. Empresa contratada: **MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ: nº 28.088.733/0001-49; com endereço a rua Rubens Siqueira Maia, 1507, Centro, Coronel Fabriciano/MG. CEP: 35.170.460, representada pelo Sr. Wider Alves Fernandes, CPF: 290.227.386-04 – Proprietário. Valor do contrato: R$ 12.897,50 (doze mil, oitocentos e noventa e sete reais, cinquenta centavos);
Contrato Nº: **144/2022**. Empresa contratada: **VILSON DA SILVA BRUM**, CNPJ: 11.038.785/0001-08, com endereço a Avenida Olegário Maciel, 386, Bairro Industrial, Ubá/MG, CEP: 36.500-000, representada pelo Sr. Vilson da Silva Brum, CPF: 722.664.736-20 – Empresário. Valor do contrato: R$ 16.415,20 (dezesseis mil, quatrocentos e quinze reais, vinte centavos);
Contrato Nº: **145/2022**. Empresa contratada: **HELENICE RIBEIRO BRANDÃO ME**, CNPJ: nº 15.464.465/0001-70, com endereço a rua Anhangá, 235, Aptº 101, Centro, Oratórios/MG. CEP: 35.439-000, representada pela Sra. Helenice Ribeiro Brandão, CPF: 756.320.046-00 – Empresária. Valor do contrato: R$ 10.711,80 (dez mil, setecentos e onze reais, oitenta centavos).

Data do Contrato: **29 de julho de 2022**
Vigência: **29 de julho de 2022.**

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:C563820F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES CONVOCAÇÃO – 2ª SESSÃO DE PREGÃO PROCESSO Nº: 119/2022 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 94/2022

CONVOCAÇÃO – 2ª SESSÃO DE PREGÃO

Processo nº: 119/2022
Modalidade: Pregão
Edital nº: 94/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA ELÉTRICA E ASSESSORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A Pregoeira da Comissão de Licitação e demais membros **CONVOCAM** a empresa licitante Lemes Energia Solar Ltda e demais interessados, para a 2ª sessão do processo licitatório supracitado, **para o dia 1º de agosto de 2022, às 10:00 horas,** na sala de licitações, para dar continuidade na fase de negociações.

Patrocínio, 27 de julho de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B0E57FED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL/MG torna-se publica o **1º Termo Aditivo** de prazo com **Vigência: 30/06/2022 a 30/12/2022** ao contrato **Nº 102/2021**, respaldado pelo resultado do Processo Administrativo nº **095/2021**, Tomada de Preço **004/2021**, cujo objeto é a execução em regime de empreitada do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA,** empresas: **JORGI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, **CNPJ n° 05.547.572/0001-09,** permanecendo as demais clausulas inalteradas.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:0D4A5EFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA CANCELAMENTO DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA

Informamos o cancelamento da 27ª Reunião Plenária do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, que seria realizada no dia 28 de janeiro de 2020, às 18h, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, situada à Avenida Caetano Marinho, n. 306, Centro, Ponte Nova/MG.

Publicado por:
Lorena Alves Costa Ferreira
Código Identificador:4C5F8362

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA EXTRATO DE CONTRATO - TP Nº 002/2022 - CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS DO MUNICÍPIO DE PONTE NOVA E ELABORAÇÃO DAS CARTAS GEOTÉCNICAS DE APTIDÃO À URBANIZAÇÃO E DE SUSCETIBILIDADE.

Processo Licitatório 047/2022 - Tomada de Preço Nº 002/2022. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando Extrato de Contrato, referente ao Processo Licitatório nº 047/2022 - Tomada de Preço Nº 002/2022, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos para revisão do plano municipal de redução de riscos do município de Ponte Nova e elaboração das cartas geotécnicas de aptidão à urbanização e de suscetibilidade, sendo contratada a empresa: ZEMLYA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.056.320/0001-75 no valor de R$ 634.300,00 (seiscentos e trinta e quatro mil e trezentos reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito).

Publicado por:
Michele Cristina de Almeida Coelho
Código Identificador:FB4C797A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA – PE Nº 41/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Processo Licitatório Nº 061/2022 – Pregão Eletrônico Nº 41/2022. A Prefeitura Municipal De Ponte Nova, Torna Público Para O Conhecimento de quantos possam interessar que está publicando Extrato De Ata, referente ao Processo Licitatório 061/2022 – Pregão Eletrônico Nº 41/2022, Cujo Objeto É O Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição Material Médico Hospitalar sendo contratadas as empresas: A Favarin Distribuidora Ltda, CNPJ: 18.702.558/0001-84, no valor total De R$ 8.341,50 (oito mil e trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), Acácia Comércio De Medicamentos Ltda, CNPJ: 03.945.035/0001-91,no valor Total R$115.268,75 (cento e quinze mil e duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos);Alfalagos Ltda, CNPJ:05.194.502/0001-14,no valor total R$129.813,21 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e treze reais e vinte e um centavos), Atuante Comercial Ltda, CNPJ: 03.479.428/0001-57, no valor Total R$ 2.015,30 (dois mil e quinze reais e trinta centavos);Beatriz Flaviana Dias Lucianeli Nunes, CNPJ:35.841.830/0001-26, no valor total R$25.720,00, (vinte e cinco mil e setecentos e vinte reais);Bula Brasil Distrib. De Prod. Medico Hospitalares Ltda, CNPJ: 22.139.078/0001-24, no valor total R$58.812,85 (cinquenta e oito mil e oitocentos e doze reais e oitenta e cinco centavos); CEI Comercio Export. E Imp. De Mat Médicos Ltda, CNPJ: 40.175.705/0001-64,no valor total R$ 1.212,50 (um mil e duzentos e doze reais e cinquenta centavos); CEPALAB Laboratórios Ltda, CNPJ: 02.248.312/0001-44,no valor total R$13.427,50(treze mil e quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda, CNPJ: 20.235.404/0001-71, no valor total R$33.403,50(trinta e três mil e quatrocentos e três reais e cinquenta centavos); DGM Suprimentos Eireli, CNPJ: 21.033.330/0001-53, no valor total R$ R$2.961,90(dois mil e novecentos e sessenta e um reais e noventa centavos);Distribuimed Distribuidora De Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ: 37.070.092/0001-96, no valor total R$ 6.000,00, (seis mil reais); Distrilaf Dist. De Medicamentos Ltda, CNPJ: 04.889.013/0001-14, no valor total R$ 67.208,00,(sessenta e sete mil e duzentos e oito reais); Distrimix Distribuidora De Medicamentos Ltda, CNPJ:01.417.694/0001-20, no valor total R$30.433,11,(trinta mil e quatrocentos e trinta e três reais e onze centavos); Emmensa Varejista De Suprimentos E Alimentos Ltda, CNPJ: 13.573.964/0001-70, no valor total R$3.894,00(três mil e oitocentos e noventa e quatro reais); Fast Clean Distribuidora Ltda, CNPJ: 43.782.859/0001-02, no valor total R$79.964,40,(setenta e nove mil e novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); Fato Importadora E Export De Instrumentos Cirúrgicos Ltda, CNPJ:26.043.097/0001-03,no valor total R$8.250,00,(oito mil e duzentos e cinquenta reais);Fullcenter Comercio De Eletrônicos Ltda, CNPJ: 39.829.765/0001-74, no valor total R$3.787,50(três mil e setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), Gold Limp Distribuidora De Materiais Descartáveis Ltda, CNPJ:11.251.668/0001-28, no valor total R$12.400,00,(doze mil e quatrocentos reais); GTMED Distrib. De Mat.S E Equip. Hospitalares E Odontológico, CNPJ:39.707.683/0001-57, no valor total R$11.608,74,(onze mil e seiscentos e oito reais e setenta e quatro centavos); Health Care E Dubebe Comercio Imp, Exp De Produtos De Higiene, CNPJ:18.252.904/0001-70, no valor total R$12.900,00,(doze mil e novecentos reais); Health Santa Luzia Ltda-Epp, CNPJ: 27.602.134/0001-39, no valor total R$3.160,00 (três mil e cento e sessenta reais;) Ibituruna Comercio De Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 35.909.317/0001-20, no valor total R$114.682,00(cento e quatorze mil e seiscentos e oitenta e dois reais);Indalabor Indaiá L Farmacêutico Ltda, CNPJ: 04.654.861/0001-44, no valor total R$34.800,00(trinta e quatro mil e oitocentos reais); Instrulabor Calibração E Manutenção Eireli, CNPJ: 34.514.779/0001-85, no valor total, R$ 5.037,12(cinco mil e trinta e sete reais e doze centavos); Joaomed Comercio De Materiais Cirúrgicos S/A, CNPJ: 78.742.491/0001-33, no valor total R$80.856,60,(oitenta mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos); Lpk Ltda, CNPJ: 00.535.560/0001-40, no valor total R$ 4.422,50(quatro mil e quatrocentos e vente dois reais e cinquenta centavos);Medefe Produtos Medico Hospitalares Ltda, CNPJ: 25.463.374/0001-74, no valor total R$130.571,23 (cento e trinta mil e quinhentos e setenta e um reais e vinte e três centavos); Medilar Importação E Distribuição De Produtos Médicos S/A, CNPJ: 07.752.236/0001-23, no valor total R$22.204,90 ,(vinte e dois mil e duzentos e quatro reais e noventa centavos); Medlevensohn Comercio E Repr. De Produtos H. Ltda, CNPJ: 05.343.029/0001-90, no valor total R$2.012,50, (dois mil e doze reais e cinquenta centavos); Ortom Industria Têxtil Ltda, CNPJ: 04.890.798/0001-45, no valor total R$56.195,10(cinquenta e seis mil e cento e noventa e cinco reais e dez centavos); Paraná Med Comercio Atac. De Equip Medico Hospitalar Eireli, CNPJ: 38.120.208/0001-17, no valor total R$ 2.315,00,(dois mil e trezentos e quinze reais); Paulo Henrique De Assis 03036144129, CNPJ:37.916.894/0001-74, no valor total R$127.044,00,(cento e vinte e sete mil e quarenta e quatro reais); Previx Produtos Para Saúde Ltda, CNPJ: 11.877.124/0001-76, no valor total R$35.280,00,(trinta e cinco mil e duzentos e oitenta reais); Pro Cirúrgica Materiais Hospitalares Ltda, CNPJ: 29.650.220/0001-42, no valor total R$118.274,94(cento e dezoito mil e duzentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos); Proline Material Hospitalar Eireli, CNPJ: 32.708.161/0001-20, no valor total, R$50.159,48, (cinquenta mil e cento e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos);Promedi Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 27.806.274/0001-29, no valor total R$18.545,35(dezoito mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos); RS Med Ltda, CNPJ: 03.840.189/0001-19, no valor total R$10.160,25,((dez mil e cento e sessenta reais e vinte e cinco centavos); S N C Distribuidora De Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ: 33.013.528/0001-54, no valor total R$ 3.019,80(três mil e dezenove reais e oitenta centavos); S.V. Braga Importadora Eireli, CNPJ: 30.888.187/0001-72, no valor total R$ 27.738,00(vinte e sete mil e setecentos e trinta e oito reais); Servbox Serviços Administrativos Ltda, CNPJ: 28.590.769/0001-26, no valor total R$ 8.965,26(oito mil e novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos); Tecvida Comercio E Distribuição Ltda, CNPJ: 11.002.975/0001-75, no valor total R$17.063,00 (dezessete mil e sessenta e três reais); Tidimar Comércio De Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ 25.296.849/0001-85, no valor total R$84.247,18(oitenta e quatro mil e duzentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos); Vero Medical Import,Export. E Comercio De Prod. Médicos Ltda, CNPJ: 44.328.371/0001-72, no valor total R$165.174,40,(cento e sessenta e cinco mil e cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito).

Publicado por:
Michele Cristina de Almeida Coelho
Código Identificador:8131392C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

Processo Licitatório nº 008/2022
Pregão Presencial nº 002/2022
Segundo Termo Supressivo à Ata nº 003/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Auto Posto Serra Pradense LTDA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível (Gasolina Comum) para os veículos e máquinas da Prefeitura Municipal, Polícia Civil e Polícia Militar, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I, que integra o Edital.

Produto	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Atual
Gasolina Comum	R$ 7,33	R$ 6,34

Data:14 de julho de 2022

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:E06A76F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PRATÁPOLIS- CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato – **O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pratápolis/MG** torna público que realizou abertura do Processo Administrativo nº 022/2022 Pregão nº. 009/2022.Registrar Preço Aquisição de material de construção para manutenção, reforma e reaparelhamento da Estação de Captação, Estação de Tratamento e manutenção das ruas do município**.**Fechando Contrato com EMPRESA JR MATERIAIS ELÉTRICOS E P/ CONSTRUÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº18.003.754/0001-60, com valor de valor R$36.828,50 (trinta e seis mil e oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

TALES AUGUSTO SILVA MIZAEL
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Tales Augusto Silva Mizael
Código Identificador:E937DB98

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PRATÁPOLIS- CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato – **O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pratápolis/MG** torna público que realizou abertura do Processo Administrativo nº 022/2022 Pregão nº. 009/2022.Registrar Preço Aquisição de material de construção para manutenção, reforma e reaparelhamento da Estação de Captação, Estação de Tratamento e manutenção das ruas do município**.**Fechando Contrato com EMPRESA ELIANE APARECIDA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.999.346/0001-61, com valor de valor $ R$40.160,00 (quarenta mil e cento e sessenta reais)

TALES AUGUSTO SILVA MIZAEL
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Tales Augusto Silva Mizael
Código Identificador:55394721

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA

CONTRATAÇÃO DE DOIS MOTORISTAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Pratápolis, torna público que contratará 02 (dois) MOTORISTAS em caráter emergencial e por prazo determinado, para atender na unidade da Educação – Carga Horária de 44 horas semanais, vencimento de R$ 1.212,00 (Hum mil e duzentos e doze reais) com os seguintes Requisitos (Nível de Ensino Médio Completo; CNH Categoria D; Curso Transporte de Veículos de Emergência; Curso transporte Coletivo de Passageiros; Curso de Transporte Escolar). Os interessados deverão comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura, Praça Castorino de Souza, 100 Centro, das 12:00h às 17:00 h, até o dia 01/08/2022, munido de documentos pessoais e documentos exigidos no Requisitos. Havendo mais de 1 (um) interessado será contratado o primeiro que entregar os documentos devido a urgência de início da prestação de serviço.

Pratápolis, 28 de julho de 2022.

HARLEY BARTOLOZZI SILVA
Chefe de Setor de Pessoal

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:29C8F73D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 78/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 201/2022 – Pregão Presencial 78/2022 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo sessão de licitação para às 13h30min do dia 09 de agosto de 2022, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO GLOBAL"** tendo como objeto de **Aquisição de Teste Rápido COVID-19 Antígeno (SWAB NASAL), através do sistema Registro de Preço.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:C09334D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 79/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 202/2022 – Pregão Presencial 79/2022 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo sessão de licitação para às 13h30min do dia 10 de agosto de 2022, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR LOTE"** tendo como objeto de **Constitui objeto da presente licitação por registro de preço a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de matérias jornalísticas visando a publicidade institucional de interesse público e sua publicação e divulgação por jornal local, bem como de atos oficiais de interesse da Administração Municipal de relevância em se tornarem públicos.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:C5743C7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CREDENCIAMENTO: 17/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 200/2022 – Credenciamento: 17/2022 torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo a partir das 12 horas do dia 29 de julho de 2022, documentações, tendo como objeto de **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS NA ÁREA ED PSIQUIATRIA INFANTIL, PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCNETES PORTADORES DE TRANSTORNOS EM GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 2.086/2021.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:C519F351

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS
PORTARIA Nº 142

PORTARIA Nº 142, DE 28 DE JULHO DE 2022

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE MINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

GLEBSON JOSÉ LEITE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Santa Fé de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, notadamente aquelas previstas na alínea "c", do inciso II, do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Santa Fé de Minas/MG:
CONSIDERANDO que foi realizado o Concurso Público – Edital nº 001/2019, cujo resultado foi homologado em 15/03/2022, através do Decreto Municipal nº 245/2022;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo o servidor aprovado no Concurso Público – Edital nº 001/2019, a seguir mencionado:
I – CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / PEDREIRO (ADM. CENTRAL)
NOME DO CANDIDATO CPF CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ RIBEIRO FILHO 006.748.536-79 1ª

Art. 2º - O(a) candidato(a) nomeado(a), na forma do artigo 1º, fica desde já convocado(a) para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios (DOM-MG), iniciando o exercício de suas funções, desde que considerado apto no exame médico de caráter eliminatório segundo o disposto na alínea "f" do item 2.1 e item 9.3 do Edital nº 001/2019, cumpridas as formalidades legais relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, por meio de declarações e documentações; bem como mediante a entrega dos documentos indispensáveis ao Ato da Admissão constantes do item 9.4 do Edital nº 001/2019.
Art. 3º - O não comparecimento do(a) candidato(a) nomeado(a) ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no artigo 2º, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com a perda dos direitos decorrentes daquela.
Art. 4º - Os nomeados e empossados submeter-se-ão ao Regime Jurídico Único, Estatuto dos Servidores do Município de Santa Fé de Minas/MG, e demais Leis e Regulamentos municipais em vigor no Município de Santa Fé de Minas/MG, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Santa Fé de Minas/MG, 28 de julho 2022.
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

GLEBSON JOSÉ LEITE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thalison de Oliveira Soares
Código Identificador:56574A7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE N. 002/2022.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 28/07/2022, foi adjudicado o objeto da licitação Modalidade Carta Convite n. 002/2022 – À Feroli Construções Ltda e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:6456F8E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE N. 003/2022.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 28/07/2022, foi adjudicado o objeto da licitação Modalidade Carta Convite n. 003/2022 – À Bruno Eliel de Araújo e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:3E848533

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 174/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de engenharia objetivando a reforma e adequação da unidade básica de saúde "Geraldo Afonso da Silva" no município de Santa Juliana - MG, tudo de conformidade com os projetos básicos, planilha de quantitativos, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro – Contratada: Feroli Construções Ltda – Valor: R$98.836,24 – Vigência: 28/07/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:D8FA8575

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 175/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de engenharia objetivando a ampliação do prédio da Farmácia de Minas no município de Santa Juliana - MG, tudo de conformidade com os projetos básicos, planilha de quantitativos, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro– Contratada: Bruno Eliel de Araújo – Valor: R$51.153,39 – Vigência: 28/07/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:2901C8AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

LICITAÇÃO N º 079/2022 – Pregão Presencial 042/2022.
AVISO.
A Prefeitura Municipal de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n º 042/2022, do tipo menor preço Global, objetivando contratação de empresa especializada de engenharia com registro em entidade para supervisão, fiscalização, orientação técnica, assessória, serviços técnicos, vistoria, avaliação, parecer técnico, medição e outras atribuições pertinentes a área, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 10/08/2022 às 09h:00m, na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações e Contratos Administrativos. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações.

Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 28 de julho de 2022.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:485E3BB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
PROCESSO Nº 068/2022 CONTRATO Nº 051/2022

Contrato Administrativo nº 051/2022 **Unidade Solicitante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA– MG. **CONTRATADA**: CARLOS EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA 07466324606.**Objeto**: Contratação de prestação de serviços elétricos, instalação de ar-condicionado e cortina de ar, em conformidade com as características e especificações constantes da proposta comercial. **Valor Global**: R$ 60.000,00. **Dotação Orçamentária**: Consignada no orçamento vigente do município, nos termos da legislação própria. **Assinatura:** 11/07/2022. **Período**: 11/07/2022 a 31/12/2022.

MARCO AURELIO RAMINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:865E7C6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022
Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama. **Objeto**: Registro de preços, objetivando a aquisição de guloseimas diversas, destinadas as Secretarias Municipais, conforme solicitação. Empresa Registrada: Joao Bosco Frade. Valor Global Registrado: R$ 26.280,00.Cujos preços unitários encontram-se consignados no mapa SIAP. **Assinatura:** 30/05/2022. **Validade.** Doze meses a contar da data assinatura.

MARCO AURÉLIO RAMINHO -
Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022
Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama. Objeto: Registro de preços, objetivando a aquisição de guloseimas diversas, destinadas as Secretarias Municipais, conforme solicitação. Empresa Registrada: Comercial Cariacica Multimodal Ltda. Valor Global Registrado: R$ 11.860,00.Cujos preços unitários encontram-se consignados no mapa SIAP. Assinatura: 30/05/2022. Validade. Doze meses a contar da data assinatura.

MARCO AURÉLIO RAMINHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:83BFE49C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022 PROCESSO Nº 056/2022 PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 019/2022

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer e Turismo. Objeto: Registro de preços, objetivando a contratação de empresa visando a prestação de serviços de dedetização para controle eficaz de pragas como baratas , escorpião , ratos , dentre outros insetos, atuando com desinsetização e desratização , para erradicação de prevenção de roedores , conforme solicitação. Empresa Registrada: JJ SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA. Valor Global Registrado: R$ 25.000,00, cujos preços unitários encontram-se consignados no mapa SIAP. Assinatura: 24/06/2022. Validade: Doze meses a contar da data assinatura.

MARCO AURELIO RAMINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:862BC20F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG, torna pública a celebração do 001° aditivo do contrato nº 042/2021, celebrado em decorrência do Processo nº 038/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 004/2021 haja vista a necessidade da continuidade dos serviços de telefonia móvel pessoal com dados, mensagens com acesso a internet, em banda larga móvel, sem fio com disponibilização de aparelhos em regime de comodato, tipo: celular/smartphone, modem e sim cards Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura de Santo Antônio do Rio Abaixo, com sede administrativa na Praça Alcino Quintão, n° 20, região central do município, telefax: (31) 3867 1122 ou 3867 1254 ou pelo e-mail licitação@santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 26 de julho de 2022.

LEONY GERALDO DE MAGALHÃES
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Maria Luiza Rodrigues Navarro
Código Identificador:D8FCFFFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO N° 60/2022 TOMADA DE PREÇO N° 005/2022

O Município de SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG, com sede na cidade de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, à Praça Alcino Quintão, 20, inscrito no CNPJ sob o Nº: 18.303.248/0001-97, torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preço, conforme Anexo I do edital. Certame que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, nos termos da Lei Federal N°: 8.666/93.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO":
DIA: 15/08/2022
HORA: 13h00min
LOCAL: Praça Alcino Quintão, 20, centro, Santo Antônio do Rio Abaixo - MG na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 "PROPOSTA COMERCIAL"
Não havendo o prazo recursal, abertura no mesmo dia após a abertura do envelope de Habilitação.
LOCAL: Praça Alcino Quintão, 20, centro, Santo Antônio do Rio Abaixo - MG na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

2 - DO OBJETO, DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.
2.1 – DO OBJETO:
2.1.1 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA, NA RUA ANTONIO DE OLIVEIRA QUINTÃO, S/N, CONFORME PROJETO BÁSICO: MEMORIAL DESCRITIVO, E PLANILHA QUANTITATIVA, ANEXOS AO EDITAL**

2.1.2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÕES

Qualquer interessado que atenda os requisitos de habilitação do edital.

Retirada do edital pelo e-mail: licitacao@santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br e Site www.santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br

Informações pelo telefone: 031-3867-1122.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 27 de julho de 2022.

LEONY GERALDO DE MAGALHAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Luiza Rodrigues Navarro
Código Identificador:FF5C0EF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação, modalidade Inexigibilidade n.º 017/2022, Tipo Credenciamento, Objeto: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTÃO DE CLINICO GERAL NA ÁREA MÉDICA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, AO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO**". Os documentos serão recebidos de 01 de agosto de 2022 até 19 de dezembro de 2022.
- O edital completo e as demais informações relativas às licitações encontram-se à disposição dos interessados no site www.staquino.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Departamento de Compras e Licitações, na Rua Alves de Figueiredo, n.º 393, Centro, nesta cidade, fone (0xx35) 3535 – 1228, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Tomás de Aquino – MG, 27 de julho de 2022.

DANIEL FERREIRA DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme José Pessoni
Código Identificador:E1AF19F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 93/2022, PP 52/2022. Objeto: Registro de Preço para aquisição de fórmula infantil para lactentes e dieta enteral em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 10/08/2022 às 08:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:3D026717

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.922, DE 28 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 2.922 DE 28 DE JULHO DE 2022.*

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Interino de Taiobeiras, **JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos das Leis Municipais nº 1.361, de 01 de março de 2019 e nº 1.362, de 01 de março de 2019.
D E C R E T A
Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **FABRICIA ADELAIDE SILVA,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO IV,** com lotação na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo,** sigla **SEDET**, a partir do dia 19 de agosto de 2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto nº 2915, de 20 de julho de 2022.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 28 julho de 2022.

JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA
Prefeito Interino de Taiobeiras

_____
Republicado por erro material.

Publicado por:
Luciano dos Santos Oliveira
Código Identificador:303F77DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEARH-082/2022

O Prefeito Interino de Taiobeiras, **JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 66, 67, 68 e 69 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,
CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos em regime seletista – Edital 002/2022, por meio da Portaria GAB-020/2022, de 12 de maio de 2022,

R E S O L V E

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado para o cargo seletista – dentro do limite de vagas –, para atender às necessidades de excepcional interesse público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
O candidato deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de **30 (trinta) dias**, para início dos procedimentos de **CONTRATAÇÃO** e apresentação dos documentos originais e cópias conforme Anexo I deste Edital, caso haja manifestação de interesse.

Cargo: 003 - Enfermeiro			
CPF	**NOME**	**CARGA HORÁRIA**	**CLASSIFICAÇÃO**
032.xxx.xxx-64	ANA SOARES DE MELO CARDOSO	20 HORAS	06

O candidato que não comparecer no prazo determinado ou deixar de apresentar a documentação exigida, será considerado desistente, ficando automaticamente impedido de ser contratado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 22 de julho de 2022.

JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA
Prefeito Interino de Taiobeiras

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

a) Comprovante de residência atualizado;
b) Carteira de Identidade;

c) Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado;
d) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
f) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
g) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
h) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções (de responsabilidade do candidato);
i) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
l) 1 fotos 3x4, recente;
m) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, quando houver. Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
n) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e em qual regime de
Previdência Social;
o) Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário;
p) Carteira de Trabalho (cópia das páginas de identificação);
q) Registro Profissional no Órgão da Classe, se for exigência legal;
r) Qualificação cadastral e-Social.

Divisão de Recursos Humanos
(38) 3845-3266
PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:AE2F296B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-237, DE 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DvRH-154/2022,** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 30 (trinta) dias, a partir de 25 de julho de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 02/08/2014 a 01/08/2019, a servidora **GISLANE OLIVEIRA SANTANA**, provida no cargo de **PROFESSOR I**, com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 28 de julho de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:0E29D67C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-245, DE 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DvRH-173/2022,** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 30 (trinta) dias, a partir de 08 de agosto de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 19/07/2017 a 18/07/2022, a servidora **NIETE DOS SANTOS OLIVEIRA**, provida no cargo de **GARI I**, com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 28 de julho de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:86CDE8B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-246, DE 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DvRH-172/2022,** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 30 (trinta) dias, a partir de 27 de agosto de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 04/11/2008 a 03/11/2013, ao servidor **ANGELO DARLEY ALVES FERREIRA**, provido no cargo de **GARI I**, com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 28 de julho de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:59A63021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS SEARH-087/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 66, 67, 68 e 69 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,
CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Público para provimento de cargos em regime seletista – Edital 01/2021, por meio do Decreto Municipal nº 2.796, de 03 de março de 2022,

R E S O L V E

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado para o cargo seletista – na lista de espera –, para atender às necessidades de excepcional interesse público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
O candidato deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de **30 (trinta) dias**, para início dos procedimentos de **CONTRATAÇÃO** e apresentação dos documentos originais e cópias conforme Anexo I deste Edital, caso haja manifestação de interesse.

Cargo: 015- Agente de Comunitário de Saúde	**Área de Abrangência 015 (Conforme Anexo I-A)**	
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
094.7xx.x	DEUSDELIA PEREIRA DOS SANTOS	02

O candidato que não comparecer no prazo determinado ou deixar de apresentar a documentação exigida, será considerado desistente, ficando automaticamente impedido de ser contratado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 28 de julho de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
SEARH-087/2022

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

a) Comprovante de residência atualizado;
1. No caso do candidato aprovado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, deverá apresentar Comprovante de Residência atualizado na área de abrangência da Unidade de Atenção Primária à Saúde em que foi aprovado. Certificado de conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial, conforme o item 4.3;
2. No caso do candidato aprovado para o cargo de Agente de Combate às Endemias, deverá apresentar o Certificado de conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial, conforme o item 4.3;
b) Carteira de Identidade;
c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
f) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
g) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
h) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao emprego público (de responsabilidade do candidato);
i) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do emprego público, devidamente registrado no órgão competente;
j) Carteira de Trabalho;
k) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
m) 1 fotos 3x4, recente;
n) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, quando houver. Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
o) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e em qual regime de
Previdência Social;
p) Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário;
q) Carteira de Trabalho (cópia das páginas de identificação).

Divisão de Recursos Humanos
(38) 3845-3266
PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:77D6C8AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-221, DE 28 DE JULHO DE 2022*

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DivRH-166/2022,** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo integral, por 90 (noventa) dias, a partir de 02 de setembro de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2022, a servidora **CATIANE ARAÚJO SOUZA**, provida no cargo de **SUPERVISOR EDUCACIONAL,** com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 28 de julho de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos

*Republicado por erro material

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:2D4C3DF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022

O Município de Taiobeiras, por seu Prefeito, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, torna público, por meio do presente edital, que se encontram abertas as inscrições para o credenciamento das Organizações da Sociedade Civil mediante o seguinte:

DO OBJETO
O presente edital tem por objetivo estabelecer normas para o cadastramento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil, para possíveis e futuras parcerias na área de **ATENDIMENTO AO NÚCLEO PRODUTIVO 02 – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE MARRUAZ**, vinculadas à **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.**

2. DA PARTICIPAÇÃO
Poderão participar do credenciamento todas as Organizações da Sociedade Civil com sede ou representação no Município de Taiobeiras (MG), com **objeto e finalidade específicos**.
O credenciamento poderá ser realizado no período de **01/08/2022 a 10/08/2022**, mediante o preenchimento do Termo de Credenciamento, de acordo com o modelo disposto no Anexo Único deste edital, bem como apresentação da documentação exigida no item 3.1, devendo se entregue em envelope devidamente lacrado, na **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, localizada na Rodovia LMG 602, nº 315, Bairro Belo Monte, Taiobeiras (MG), das 8h às 11h e das 13h às 17h.**
O Modelo de Termo de Credenciamento poderá ser acessado no site www.taiobeiras.mg.gov.br, ou retirado no Núcleo de Apoio às Entidades e Conselhos (NAE), situado na Praça da Matriz, nº 145, Centro, Taiobeiras (MG).

3. DO CREDENCIAMENTO
Durante o período de credenciamento, a entidade interessada em integrar o Cadastro de Organizações da Sociedade Civil deste município deverá apresentar requerimento formal manifestando seu interesse no credenciamento, na forma do Modelo de Termo de Credenciamento, disposto no Anexo Único deste edital, apresentando juntamente os seguintes documentos atualizados:
Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa e certidão negativa de débitos trabalhistas, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado;
Cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações;
Cópia da ata de eleição do quadro de dirigente atual;
Relação nominal atualizada os dirigentes da entidade, com endereço, telefone, e-mail, CPF e RG de cada um deles;
Comprovação de que a organização civil funciona no endereço por ela declarado;
Comprovação emitida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil de que a Organização da Sociedade Civil possui no mínimo 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo.
Deferido o credenciamento, o nome da entidade constará em lista a ser divulgada no site do Município de Taiobeiras, no link www.taiobeiras.mg.gov.br, para fins de consulta.

4. DA VIGÊNCIA
A vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, renovável por igual período.

5. DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO
Após o recebimento da documentação para o credenciamento, a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,** efetuará a análise, e estando preenchidos os requisitos exigidos pelo edital, a entidade será considerada habilitada para futuras parcerias, a serem celebradas mediante Termo de Fomento, Colaboração ou Acordo de Cooperação.
O resultado da análise da documentação de credenciamento será divulgado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da referida documentação.
Após o cadastro e a habilitação das entidades, poderá ser exigida, a qualquer tempo, a apresentação de documentos atualizados que comprovem a regularidade do preenchimento dos requisitos exigidos no edital, em especial, e a critério da Comissão de Seleção, no momento de eventual recebimento de valores.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS
A critério de conveniência e oportunidade da Administração, este edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, bem como poderá ser modificado suas condições de credenciamento, para o fim de atender situações que porventura não tenham sido previstas e que atendam ao interesse público.
É competente o foro da comarca de Taiobeiras (MG), para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente edital, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.
Informações e esclarecimentos sobre o edital poderão ser obtidos ou apresentados no Núcleo de Apoio às Entidades e Conselhos (NAE), na Praça da Matriz, nº 145, Centro, Taiobeiras – MG, de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, localizada na Rodovia LMG 602, nº 315, Bairro Belo Monte, Taiobeiras (MG), das 8h às 11h e das 13h às 17h.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras, 28 de julho de 2022

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

TERMO DE CREDENCIAMENTO
(Art. 26, §1º, IV do Decreto 2.081, de 19/06/17)

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
ÁREA DE ATUAÇÃO:
REPRESENTANTE LEGAL:
CPF DO REP. LEGAL:

A Associação **[NOME DA ENTIDADE]**, inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ DA ENTIDADE], com sede à Rua **[NOME DO LOGRADOURO DA ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO DA ENTIDADE]**, nº **[Nº DO IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DA ENTIDADE]**, bairro **[BAIRRO DE LOCALIZAÇÃO DA ENTIDADE],** CEP **[CEP DE LOCALIZAÇÃO DA ENTIDADE]**, Município de **[MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO DA ENTIDADE]**, vem manifestar o seu interesse em integrar o Cadastro de Organizações da Sociedade Civil deste Departamento Municipal, objetivando futuras parcerias com a Administração Municipal na área de **[INFORMAR A ÁREA DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE]**.

Para efeito do ora requerido, seguem em anexo os documentos especificados no Edital de Credenciamento nº **[INFORMAR O Nº DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO]**, com o qual esta Associação declara estar de pleno acordo em todas as suas cláusulas e condições.

Taiobeiras, **[DD]** de **[MMMM]** de **[AAAA].**

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]
[Cargo do representante legal]
[Período do Mandato o representante legal]

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:91E93964

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO 2º T.A PL 134/2021

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 096/2021

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o seguinte extrato de Termo.

PROCESSO Nº 134/2021.
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021.
Objeto: Restauro do antigo Matadouro Municipal de Tiradentes/MG.
Contrato: N° 086/2021.
Contratada: VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORAS EIRELLI / CNPJ 33.214.789/0001-32.
Aditivo: Segundo Termo Aditivo.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do referido contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias.
Novo fim de Vigência: 14/09/2022.

Dou fé, Tiradentes, 28 de julho de 2022.

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
DOUGLAS TADEU DA FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:4367ADCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
RESULTADO PREGOES 050 051 052 PMU

EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 097/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022

Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Ubaporanga. **Objeto**: Contratação de empresa contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia serviços de pavimentação da Rua Major Alexandrino, consistindo no fornecimento de materiais, mão-de-obra, insumos, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução, conforme especificações contidas no memorial descritivo, projetos, planilhas. **Resultado Final**: Processo deserto frente ao não comparecimento de interessados.

Ubaporanga – MG 28 de julho de 2022.

SILMAR DA COSTA LIMA –
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 095/2022 PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 050/2022
Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Ubaporanga. **Objeto**: Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição parcelada de pneus novos, 0km não remoldados ou reformados, câmaras e protetores para manutenção das atividades de todos os departamentos das Secretarias Municipais deste município, conforme solicitação. **Resultado Final**: PHS Comércio Serviços e Locação Ltda, pelo valor global de R$ 126.825,50, cujos preços unitários encontram consignados no mapa de preços SIAP acostado aos autos. Ubaporanga – MG 26 de julho de 2022.

SILMAR DA COSTA LIMA –
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 096/2022 PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 051/2022
Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Ubaporanga. **Objeto**: Registro de Preços, objetivando futura e eventual locação de mesas, cadeiras, talheres, brinquedos e serviços de decoração para realização de eventos, reuniões, confraternização e comemorações no âmbito do município de Ubaporanga. **Resultado Final**: Luciene de Lourdes de Melo Silva – MEI pelo preço global de R$ 73.850,00 e Marcelo Ferreira Campos – MEI pelo preço global de R$ 111.500,00, cujos preços unitários encontram consignados no mapa de preços SIAP acostado aos autos. Ubaporanga – MG 28 de junho de 2022.

SILMAR DA COSTA LIMA –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Silmar da Costa Lima
Código Identificador:F717DFFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o**Processo Licitatório nº 169/2022 – Dispensa nº 087/2022**, A despesa é referente à aquisição de cadeiras para atendimento das demandas da casa do empreendedor. Devido ao grande volume de pessoas em espera para serem atendidas. A empresa**Seno Comercial Ltda.Valor total deR$ 7.000,00. Data: 28/07/2022.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:A88BEF06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE REAJUSTE

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 05 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2021 – PREGÃO Nº 074/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 179/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: TOLEDO & SEGURO LTDA ME – OBJETO: O objeto do presente instrumento é o reajustamento do valor pago a Ata de Registro de Preços n° 156/2021, a seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, para as diversas Secretarias do Município, Manutenção do Programa Nacional de Alimentação em Creches e Escolas de Ensino Fundamental do Município, Ação da Saúde Coletiva, Combate a Carências. **Item: 27 – Leite de Vaca, Tipo Quatá. Valor Reajustado:** R$ 7,32.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:022E1421

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022 – PREGÃO Nº 036/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: TORMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA– OBJETO: contratação futura e eventual, é a prestação de serviços de extensão de rede elétrica urbana, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo II e demais anexos do edital que se

incorpora ao presente termo, bem como a proposta. **Valor Total:** R$ 724.000,00. **Data:** 26/07/2022 **Vigência:** 25/07/2023.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:0E0C3E2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 007/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2022. credenciamento de grupos musicais e artistas diversos para realização de eventos/festividades pertencentes a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. (Ver maiores especificações no Edital Retificado) – Os interessados deverão apresentar ao Departamento de Licitação da Prefeitura, situada na Praça 28 de Setembro, 281, Anexo Administrativo, à partir do dia **28/07/2022 até o dia 12/08/2022, às 16:00 horas,** informações: licitacaopmvrb@gmail.com ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Tel: (32) 3551-8177. **(Ass.)**

JORDANA TEIXEIRA DA LUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:EED806F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022.

O Município De Diogo De Vasconcelos – MG torna público a quantos possam interessar, que fará realizar na data e horário predeterminados, o certame Processo Licitatório nº 069/2022 Pregão Presencial nº 011/2022 Registro de Preços nº 023/2022, que possui por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, LINHA BRANCA, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO EM GERAL. Data de abertura / Julgamento: 10/08/2022 às 7h15min.
A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Travessa Principal, nº 38, Centro, nos horários de 07h00min às 11h00min e 12h00min às 16h00min., ou pelo sítio oficial em: http://diogodevasconcelos.mg.gov.br => Transparência => Licitação. Mais informações: (31) 3886-1284.

CÁSSIO SANTOS SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:636CCF03

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022.

O Município De Diogo De Vasconcelos – MG torna público a quantos possam interessar, que fará realizar na data e horário predeterminados, o certame Processo Licitatório nº 070/2022 Pregão Presencial nº 012/2022 Registro de Preços nº 024/2022, que possui por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA LEVANTAMENTO E APURAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS, TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS AO MUNICIPIO DE DIOGO DE VASCONCELOS, PARA POSTERIOR FORMALIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO, RESTITUIÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO. Data de abertura / Julgamento: 10/08/2022 às 10h15min.
A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Travessa Principal, nº 38, Centro, nos horários de 07h00min às 11h00min e 12h00min às 16h00min., ou pelo sítio oficial em: http://diogodevasconcelos.mg.gov.br => Transparência => Licitação. Mais informações: (31) 3886-1284.

CÁSSIO SANTOS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:BA9D711A

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial nº 29/2022. Processo nº 135/2022. Licitação mista com lotes exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte e lote para ampla concorrência. **Objeto: "Contratação de serviços de recuperação de calçamento em paralelepípedos, alvenaria e concreto em vias públicas".** Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: **11/08/2022 às 8h30min** na sala de Licitações, localizada na Sede Administrativa do SAAE, situada à Av. Salmeron, nº. 255 Bairro Centro – Pirapora – MG, CEP: 39270-068**.** O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

Pirapora/MG., 28 de julho de 2022.

ADNA MARTINS TIMÓTEO
Pregoeira.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:6AF89C9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CORRESPONDENTES À LOCAÇÃO DE SOFTWARE, IMPLANTAÇÃO (CONVERSÃO OU MIGRAÇÃO DE DADOS), CUSTOMIZAÇÕES, CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS, ALTERAÇÕES LEGAIS, CORREÇÕES, ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO IN LOCO E REMOTO AOS SISTEMAS INFORMATIZADOS E INTEGRADOS ENTRE SI EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO SAAE DE IBIÁ/MG.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do município de Ibiá/MG através de sua Diretora Geral, Bianka Silva Reis, torna público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 20/2021, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021 que tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência previsto na Cláusula Décima Sexta do Contrato ficando prorrogado até a data de 31/12/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, celebrado com a empresa: - PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ nº 04.235.413/0001-06

Ibiá/MG, 28 de julho de 2022.

BIANKA SILVA REIS
Diretora Geral do SAAE – Ibiá/MG

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:5BA74ADF

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **pregão**, na forma **eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço por item,** nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação, sob as condições estabelecidas no ato convocatório e anexos**.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos em ferro fundido, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: 08:31 horas do dia 10/08/2022

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Local: Site de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br

O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.comprasgovernamentais.gov.br e no site da Autarquia www.saaelambari.mg.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

Informações pelo telefone: (35) 3271-1056, ramal 208 ou e-mail: compras1@saaelambari.mg.gov.br / compras2@saaelambari.mg.gov.br

Lambari, 28 de julho de 2022.

MAÍRA CASTILHO VITORIANO
Pregoeira

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:5FE42C29

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
PROCESSO 030/2022 PREGAO PRESENCIAL 027/2022

Encontra-se abertona sede do **SAAE DE VIÇOSA-MG**, o **PregãoPresencial n.º 027/2022**, cujo objeto trata-se de **Contratação de empresa especializada para aquisição de caixas de proteção de hidrômetro, registros de tipo esfera e outros materiais para serem utilizados nas manutenções e ampliações das redes e ramais de água atendidas pelo SAAE – Viçosa, Minas Gerais.** Abertura do certame será realizada no dia **10/08/2022 às 09h**, na sala de licitações do SAAE, sito à Rua do Pintinho, S/N, bairro Bela Vista, em Viçosa-MG. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608/ (31) 3899-5609, ou ainda pelo site www.saaevicosa.mg.gov.br.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR –
Diretor Presidente.

Viçosa, 28 de julho de 2022.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:899842CF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
PROCESSO 033/2022 PREGAO PRESENCIAL 026/2022

Encontra-se abertona sede do **SAAE DE VIÇOSA-MG**, o **PregãoPresencial n.º 026/2022**, cujo objeto trata-se de **Prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de logradouros e áreas públicas no município de Viçosa, compreendendo os serviços de capina manual e roçada mecanizadas, com o fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas, equipamentos e EPI'S**. Abertura do certame será realizada no dia **11/08/2022 às 09h**, na sala de licitações do SAAE, sito à Rua do Pintinho, S/N, bairro Bela Vista, em Viçosa- MG. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608/ (31) 3899-5609, ou ainda pelo site www.saaevicosa.mg.gov.br.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR –
Diretor Presidente.

Viçosa, 28 de julho de 2022.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:612C588F

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – RESOLUÇÃO Nº15/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022 – ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349
Fones: (34) 3213-2536 / (34) 99878-2536
www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

RESOLUÇÃO Nº 15/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista aos Artigos 1º e 2º da resolução nº 07 de 10/02/2022, **resolve**:

Art.1º- Fica o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO,** autorizado a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2022, para fins de abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro, nos termos do art. 41, cc. artigos 42 e 43 da Lei 4.320 /64.

Art.2º- Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar por superávit financeiro, apurado no valor de R$2.532.325,84 (Dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), que serão distribuídos com base na cota de rateio de participação dos entes consorciados.

§1˚ Para esta resolução em questão os recursos mencionados no art. 2º, refere-se à apuração do valor encontrado por Superávit Financeiro apurado no Balanço Financeiro, Patrimonial e relatórios de controle orçamentário e financeiro do exercício de 2021. Conforme apuração evidenciada que segue como anexo único a essa resolução.

Art. 3º - Fica aberto o crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R$20.000,00 (Vinte mil reais) ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM na forma a seguir.

10 – CISTM
10 – CISTM
30 – DEPARTAMENTO TRANSPORTE EM SAÚDE CISTM
3.0003 – TRANSPORTE EM SAÚDE CISTM – MUN ARAGUARI
3006 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE EM SAÚDE CISTM
10.302.202.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 10.000,00
3.0003 – TRANSPORTE EM SAÚDE CISTM – MUN INDIANÓPOLIS
3002 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE EM SAÚDE CISTM
10.302.202.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 10.000,00

Art. 4º - O saldo remanescente não aplicado nesta resolução será alocado em objetos programados em atos posteriores. O saldo disponível do Superávit financeiro 2021/2022, que ficará remanescente compreende o montante de R$1.874.489,84 (Um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), com aplicação de R$125.131,94 (Cento e vinte e cinco mil, cento e trinta e um reais e noventa e quatro centavos) na Fonte 200 (Recursos ordinários), aplicação de R$1.640.236,21 (Um milhão, seiscentos e quarenta mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos) na fonte 202 (Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde) e aplicação de R$109.121,69 (Cento e nove mil, cento e vinte e um reais e sessenta e nove centavos) na fonte 259 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde), transcritos na tabela do TCE/MG do que trata da especificação da fonte e destinação de recursos.

Art. 5º- Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 11 de Julho de 2022.
LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente CISTM

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
Contador/CRC MG-098579/O-8

ANEXO ÚNICO – APURAÇÃO SUPERÁVIT FINANCEIRO 2021/2022			
ATIVO			
FONTE	U. O	HISTÓRICO	
01 0000 0000 0000	SAÚDE	RECURSOS ORDINÁRIOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES	R$ 38.105,38
01 0002 0002 0002	SAÚDE	RECURSOS VINCULADOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES	R$ 2.024.997,26
01 0059 0059 0059	SAÚDE	RECURSOS VINCULADOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES	R$ 215.121,69
01 0092 0092 0092	SAÚDE	ALIENAÇÃO DE BENS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES	R$ 129.225,00
SUBTOTAL	SAÚDE	TOTAL RECURSOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES	**R$ 2.407.449,33**
01 0000 0000 0000	SETS	RECURSOS ORDINÁRIOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES	R$ 87.026,56
01 0002 0002 0002	SETS	RECURSOS VINCULADOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES	R$ 418.387,85
SUBTOTAL	SETS	TOTAL RECURSOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES	**R$ 505.414,41**
TOTAL DO ATIVO			**R$ 2.912.863,74**

PASSIVO			
FONTE	U. O	HISTÓRICO	
01 0002 0002 0002	SAÚDE	Inscrição de Restos processados	R$ 146,57
01 0002 0002 0002	SAÚDE	Inscrição de Restos não processados	R$ 177.808,51
02 0092 0092 0092	SAÚDE	Inscrição de Restos não processados	R$ 129.225,00
01 0002 0002 0002	SAÚDE	Demais Obrigações a Curto Prazo IRRF	R$ 19.152,07
01 0002 0002 0002	SETS	Inscrição de Restos não processados	R$ 51.799,60
01 0002 0002 0002	SETS	Inscrição de Restos processados	R$ 73,28
01 0002 0002 0002	SETS	Demais Obrigações a Curto Prazo IRRF	R$ 2.332,87
TOTAL DO PASSIVO			**R$ 380.537,90**

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO - DETALHAMENTO			
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO GERAL POR FONTE			
FONTE	01 0000 0000 0000	R$ 125.131,94	GERAL
FONTE	01 0002 0002 0002	R$ 2.192.072,21	GERAL
FONTE	01 0059 0059 0059	R$ 215.121,69	GERAL
TOTAL		R$ 2.532.325,84	TOTAL GERAL

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT POR FONTE POR UNIDADE ORÇAMENTARIA / SAÚDE			
FONTE	01 0000 0000 0000	R$ 38.105,38	SAÚDE
FONTE	01 0002 0002 0002	R$ 1.827.890,11	SAÚDE
FONTE	01 0059 0059 0059	R$ 215.121,69	SAÚDE
TOTAL		R$ 2.081.117,18	TOTAL SAÚDE
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT POR FONTE POR UNIDADE ORÇAMENTARIA / SETS			
FONTE	01 0000 0000 0000	R$ 87.026,56	SETS
FONTE	01 0002 0002 0002	R$ 364.182,10	SETS
TOTAL		R$ 451.208,66	TOTAL SETS

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente CISTM

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
Contador/CRC MG-098579/O-8

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E025EB2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA CIMBAJE

PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2022

EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

O Presidente do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE – torna público a **Ata de Registro de Preço 008/2022** referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos relacionados à implantação e ampliação do programa de coleta seletiva dos municípios consorciados ao CIMBAJE - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha - a fim de garantir à população melhor qualidade de vida, por meio da otimização do processo de coleta seletiva de resíduos sólidos.

EMPRESAS: LLEIDA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 08.806.260/0001-60.

Ata de Registro de Preço: 008/2022
Valor registrado: R$ 284.100,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e cem reais)

Tabela dos Equipamentos.

Lote	Especificação	Un	Marca/ modelo	Quant.	Valor Uni. (R$)	Valor total (R$)
01	**PRENSA ENFARDADEIRA** nas Dimensões de 3800 x 1100 x 700 com as Força máxima de **30 toneladas**, com fardos nas medidas de 1100 x 1000 x 7000, peso médio de 400 kg, Motor Trifásico 220/360/440.	Uni.	**LLEIDA/ EHL-30T**	02	R$ 40.800,00	R$ 81.600,00
02	**PRENSA HIDRAULICA ENFARDADEIRA**, capacidade máxima **20 toneladas**, dimensões 3400x900x600 mm, cm fardos nas medidas de 900x900x600 mm e peso aproximado de 250 kg, motor elétrico trifásico de 7,5 HP, 220/380/440 Volts, 60 Hz, demais características cfe. Catalogo anexo.	Uni.	**LLEIDA / EHL-20T**	05	R$ 40.500,00	R$ 202.500,00
VALOR GLOBAL (R$)						**R$ 284.100,00**

Vigência: De 27 de Julho 2022 até 27 de Julho de 2023.

OXIMANE PEIXOTO BOMFIM
Presidente do CIMBAJE

Jacinto/MG, 28 de julho de 2022.

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:8BDFCCCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA CIMBAJE

PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2022

EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

O Presidente do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE – torna público a **Ata de Registro de Preço 009/2022** referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos relacionados à implantação e ampliação do programa de coleta seletiva dos municípios consorciados ao CIMBAJE - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha - a fim de garantir à população melhor qualidade de vida, por meio da otimização do processo de coleta seletiva de resíduos sólidos.

EMPRESAS: BIANCO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 42.518.231/0001 - 31.

Ata de Registro de Preço: 009/2022

Valor registrado: R$ 232.700,00 (duzentos e trinta e dois mil e setecentos reais)

Tabela dos Equipamentos.

Lote	Especificação	Un	Marca/ modelo	Quant.	Valor Uni. (R$)	Valor total (R$)
03	**BALANÇA ELETRÔNICA**, capacidade pesagem 500 kg, voltagem 110v, características adicionais digital, número dígitos 6, dimensões 100x100 cm, tipo painel lcd, freqüência 50/60 hz.	Uni.	**MICHELETTI / MIC500H 1X1**	10	R$ 4.400,00	R$ 44.000,00
04	**ESTEIRA TRASPORTADORA DE RESÍDUOS**; **COMPRIMENTO 800 CM**. Com redutor de velocidade e inversor de frequência. Regulagem de altura. Moega. Vedação lateral. Incluído motor de 1,5cv a 3cv.	Uni.	**JB MAQUINAS / 8 MTS ESPECIAL**	01	R$ 39.700,00	R$ 39.700,00
05	**ESTEIRA TRASPORTADORA DE RESÍDUOS**; **COMPRIMENTO 500 CM**. Com redutor de velocidade e inversor de frequência. Regulagem de altura. Moega. Vedação lateral. Incluído motor de 1,5cv a 3cv.	Uni.	**JB MAQUINAS / 5 MTS ESPECIAL**	05	R$ 29.800,00	R$ 149.000,00
VALOR GLOBAL (R$)						**R$ 232.700,00**

Vigência: De 27 de Julho 2022 até 27 de Julho de 2023.

OXIMANE PEIXOTO BOMFIM
Presidente do CIMBAJE

Jacinto/MG, 28 de julho de 2022.

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:323152C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 114

Processo n° 114/2022

Pregão Presencial n° 052/2022

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão e consultoria em serviços de telecomunicação utilizados pelo município.

Adjudicação

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 3 inciso IV da Lei 10520/02 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Fornecedor: FACILITA TELECOM LTDA ME		**Total lotes de itens e serviços R$ 8.400,00**				
Lote 1 - SERVIÇOS - Serviço de Gestão e Consultoria em serviços de telecomunicação - mês						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1	SERVIÇOS - Serviço de Gestão e Consultoria em serviços de telecomunicação	mês	12,0000	700,0000	8.400,00	-
				Total Lote: R$ 8.400,00		

ARGIRITA, 28 de Julho de 2022.

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Chefe de Serviços Administ

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:82B98B3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AJUDUCAÇÃO PRC 191/2022

ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2022– PREGÃO Nº089/2022, ELETRÔNICO- SRP. Objeto: Objeto da presente licitação é aquisição de "**VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA0 zero km, modelo ano 2022 ou superior", para atender as demandas do município, conforme Resolução Segov Nº 21 e indicação nº 94462 e 95075**, conforme descrição no Anexo I deste edital..Claudio/MG,28 de julho de 2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	MARCA	EMPRESA	VLR.UNIT
1	**VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA** Especificações: Veículo zero quilômetro com modelo no mínimocorrespondente à data da nota fiscal e da linha de produção comercial, com as seguintes características mínimas: 'ano fabricação 2022' ano modelo 2022' tipo pick-up, cabine dupla, 04 portas, pintura sólida cor branca, com capacidade mínima de 05 cinco)passageiros incluindo o motorista, ano de fabricação/modelo igual ou superior a data da compra, bicombustível (gasolina e/ou etanol), com câmbio manual de 5 marchas, direção elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos, 4 airbags (dois frontais e dois laterais), bancos de tecido da cor preta, protetor de cárter, freios ABS, controle de tração e estabilidade, com assistente de partida em rampas, iluminação de caçamba, protetor de caçamba, capota marítima, jogo de tapetes dianteiro/traseiro, sistema de alarme antifurto com acionador a distância, película de proteção solar obedecendo as normas legais, motor 1.3, 1.4, 1.5 ou superior a partir de 88 CV, capacidade de carga da caçamba mínima de 640kg, capacidade de volume da caçamba no mínimo 840 litros, rodas aro 14 ou 15 ou 16.**Primeiroemplacamento no município.**	UNID	01	FIAT	OLIVEIRA GUIMARÃES VEÍCULOS LTDA 19.108.159/0001-52	R$112.800,00

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA
Pregoeiro

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:A45BEE62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.106, DE 27 DE JULHO DE 2022

HOMOLOGA RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 16/2022.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os termos do Memorando nº 182/2022, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado da classificação final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 16/2022, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 27 de julho de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 5.106, de 27 de julho de 2022)

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 16/2022

Médico										
Colocação	**Nome**	**CPF**	**D. Nascimento**	**Habilitação**	**Especialização**	**Mestrado**	**Doutorado**	**Cursos**	**Palestrantes**	**Total**
1	Rodolfo Oliveira Gonçalves Guimarães	106.XXX.XXX-60	12/06/1992	Habilitado(a)	0	0	0	0	0	0
2	Lara Marinho Oliveira	097.XXX.XXX-33	29/02/1996	Habilitado(a)	0	0	0	0	0	0

Assistente Social											
Colocação	**Nome**	**CPF**	**D. Nascimento**	**Habilitação**	**Especialização**	**Mestrado**	**Doutorado**	**Cursos**	**Palestrantes**	**Experiência**	**Total**
1	Elgita de Carvalho	743.XXX.XXX-53	27/04/1970	Habilitado(a)	0	0	0	0	0	0	0

Psicólogo											
Colocação	**Nome**	**CPF**	**D. Nascimento**	**Habilitação**	**Especialização**	**Mestrado**	**Doutorado**	**Cursos**	**Palestrantes**	**Experiência**	**Total**
1	Luciana Aparecida de Morais	981.XXX.XXX-91	15/06/1976	Habilitado(a)	0	0	0	2	0	10	12

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:07068B96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICACAO DE DIVIDA ATIVA Nº. 22/2022

EDITAL DE NOTIFICACAO DE DEBITOS LANCADOS EM DIVIDA ATIVA
O Prefeito Municipal de Diamantina/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, notifica todos os contribuintes abaixo arrolados, bem como seus representantes legais, sucessores e responsáveis, para comparecer a Prefeitura, no setor de Dívida Ativa, para tratar assuntos de relevante interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. O não comparecimento acarretara o desenvolvimento de procedimentos administrativos, protesto e judiciais, conforme determina lei.

049227	ARIANE INGRIDI NUNES	121XXXXXX00	TAXAS	2018 A 2022
056305	AZALEIA MARIA NEVES REIS	229XXXXXX00	IPTU	2020 E 2021
023679	GERALDO DOMINGOS ARAUJO	389XXXXXX53	IPTU	2020 E 2021
006922	GERALDO JOSE DUARTE	144XXXXXX07	IPTU	2019 A 2021
060152	GILMARA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS	070XXXXXX50	IPTU	2021
037204	GISELE PAULA DE ALMEIDA	015XXXXXX48	IPTU	2019 E 2021
046500	SAMIA DE MATOS SILVA	22XXXXXXXXX84	TAXAS	2018
045801	SEBASTIAO MARCIO PORTO	267XXXXXX59	IPTU	2018
025435	CARMONA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES LTDA	42XXXXXXXXX51	TAXAS	2020
053367	ELIETE MESQUITA CATRAIO	428XXXXXX72	TAXAS	2019 A 2021
034354	ADRIANA JAQUELINE RIBEIRO	11XXXXXXXXX85	TAXAS	2018
034460	ADRIANA JAQUELINE RIBEIRO	11XXXXXXXXX47	TAXAS	2018

DIAMANTINA, 28/07/2022

Publicado por:
André Ricardo Santos Silva
Código Identificador:D08CBA0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 7 RESTOS A PAGAR - RREO 3º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
VIGÊNCIA: 05/01/2022					
Ente: 3122306 - Divinópolis/MG					
Poder: E - Executivo					
Instituição: 5191 - Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG					
Exercício: 2022					
Período: 3º bimestre					
Grupo: Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios					
Quadro: Poder/Órgão					
Poder/Órgão	Poder/Órgão				
	Poder/Órgão				
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	10.583.537,24	9.051.444,23	7.763.413,45	2.077.922,53	9.793.645,49
PODER EXECUTIVO	10.583.537,24	8.825.973,49	7.537.942,71	2.077.922,53	9.793.645,49
PODER LEGISLATIVO	0,00	225.470,74	225.470,74	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	225.470,74	225.470,74	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município					0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	683,87	3.676.732,90	3.676.732,90	0,00	683,87
TOTAL (III) = (I + II)	10.584.221,11	12.728.177,13	11.440.146,35	2.077.922,53	9.794.329,36

Poder/Órgão	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.501.777,94	5.910.125,19	2.987.180,62	2.941.552,83	45.126,00	4.425.224,30	14.218.869,79
PODER EXECUTIVO	1.501.777,94	5.645.326,69	2.730.515,86	2.684.888,07	45.126,00	4.417.090,56	14.210.736,05
PODER LEGISLATIVO	0,00	264.798,50	256.664,76	256.664,76	0,00	8.133,74	8.133,74
Câmara Municipal	0,00	264.798,50	256.664,76	256.664,76	0,00	8.133,74	8.133,74
Tribunal de Contas do Município						0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.501.777,94	5.910.125,19	2.987.180,62	2.941.552,83	45.126,00	4.425.224,30	14.219.553,66

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E4EDB3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 6 RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL - RREO 3º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
VERSÃO: v10

VIGÊNCIA: 05/01/2022
Ente: 3122306 - Divinópolis/MG
Poder: E - Executivo
MG
Exercício: 2022
Período: 3º bimestre

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Quadro: Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias		
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias		
RECEITAS CORRENTES (I)	737.957.898,89	442.787.734,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	195.591.000,00	113.601.523,83
IPTU	56.700.000,00	39.435.488,12
ISS	61.000.000,00	34.783.980,45
ITBI	16.061.000,00	7.713.660,45
IRRF	29.000.000,00	11.711.014,93
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.830.000,00	19.957.379,88
Contribuições	47.098.189,88	22.686.404,98
Receita Patrimonial	3.686.709,01	11.849.288,82
Aplicações Financeiras (II)	2.891.709,01	11.472.153,80
Outras Receitas Patrimoniais	795.000,00	377.135,02
Transferências Correntes	480.864.000,00	289.485.622,87
Cota-Parte do FPM	92.000.000,00	53.989.856,08
Cota-Parte do ICMS	100.400.000,00	48.387.363,44
Cota-Parte do IPVA	36.800.000,00	29.679.976,76
Cota-Parte do ITR	80.000,00	14.371,78
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	1.200.000,00	557.136,63
Transferências do FUNDEB	73.920.000,00	46.573.347,31
Outras Transferências Correntes	176.464.000,00	110.283.570,87
Demais Receitas Correntes	10.718.000,00	5.164.893,86
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	10.718.000,00	5.164.893,86
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	735.066.189,88	431.315.580,56
RECEITAS DE CAPITAL (V)	44.990.000,00	20.532.479,16
Operações de Crédito (VI)	6.400.000,00	670.406,39
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	0,00	11.470,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes(IX)		
Outras Alienações de Bens	0,00	11.470,00
Transferências de Capital	38.540.000,00	19.850.602,77
Convênios	26.220.000,00	4.217.254,55
Outras Transferências de Capital	12.320.000,00	15.633.348,22
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	38.590.000,00	19.862.072,77
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	773.656.189,88	451.177.653,33

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios				
Quadro: Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias				
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022		
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias				
DESPESAS CORRENTES (XIII)	749.065.040,61	462.875.000,92	365.530.916,63	315.553.643,61
Pessoal e Encargos Sociais	387.480.888,41	186.210.083,64	185.421.018,82	148.522.800,38
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.795.000,00	6.347.000,00	3.548.431,89	3.548.431,89
Outras Despesas Correntes	350.789.152,20	270.317.917,28	176.561.465,92	163.482.411,34
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	738.270.040,61	456.528.000,92	361.982.484,74	312.005.211,72
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	110.531.832,20	47.383.054,71	22.371.584,78	21.477.060,82
Investimentos	96.692.832,20	40.670.269,11	19.365.101,62	18.470.577,66
Inversões Financeiras	439.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)				
Aquisição de Título de Crédito (XIX)				
Demais Inversões Financeiras	439.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	13.400.000,00	6.712.785,60	3.006.483,16	3.006.483,16
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	97.131.832,20	40.670.269,11	19.365.101,62	18.470.577,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,01			
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	835.401.872,82	497.198.270,03	381.347.586,36	330.475.789,38
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
		LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias				
DESPESAS CORRENTES (XIII)	4.939.136,09	1.289.555,56	1.289.555,56	
Pessoal e Encargos Sociais	702.012,83	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	4.237.123,26	1.289.555,56	1.289.555,56	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	4.939.136,09	1.289.555,56	1.289.555,56	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.824.277,36	1.651.997,27	1.651.997,27	
Investimentos	2.824.277,36	1.651.997,27	1.651.997,27	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	

Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)			
Aquisição de Título de Crédito (XIX)			
Demais Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida (XX)			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.824.277,36	1.651.997,27	1.651.997,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)			
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	7.763.413,45	2.941.552,83	2.941.552,83
Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios			
Quadro: Resultado Primário - Acima da Linha			
Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022		
	VALOR		
Resultado Primário - Acima da Linha			
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	109.996.897,67		
Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios			
Quadro: Meta Fiscal para o Resultado Primário			
Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO		
	VALOR CORRENTE		
Meta Fiscal para o Resultado Primário			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-36.553.771,80		
Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios			
Quadro: Juros Nominais			
Juros Nominais	Até o Bimestre 2022		
	VALOR		
Juros Nominais			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	11.472.153,80		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	3.548.431,89		
Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios			
Quadro: Resultado Nominal - Acima da Linha			
Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre /2022		
	VALOR		
Resultado Nominal - Acima da Linha			
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV +(XXV - XXVI)	117.920.619,58		
Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios			
Quadro: Meta Fiscal para o Resultado Nominal			
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO		
	VALOR CORRENTE		
Meta Fiscal para o Resultado Nominal			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.314.061,40		
Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios			
Quadro: Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal			
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo		
	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre 2022(b)	
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	77.526.047,67	75.142.343,62	
DEDUÇÕES (XXIX)	-5.056.390,20	265.206.489,95	
Disponibilidade de Caixa	-6.046.693,83	265.206.489,95	
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.265.007,91	275.646.672,16	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	23.311.701,74	9.793.632,86	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	646.549,35	
Demais Haveres Financeiros	990.303,63	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	82.582.437,87	-190.064.146,33	
Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios			
Quadro: Resultado Nominal - Abaixo da Linha			
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre		
	VALOR		
Resultado Nominal - Abaixo da Linha			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa- XXXIb)	272.646.584,20		
Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios			
Quadro: Ajuste Metodológico			
Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2022		
	VALOR		
Ajuste Metodológico			
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	13.518.068,88		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	27.293.855,88		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)			
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC(XXXVI)	0,00		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	286.422.371,20		
Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios			
Quadro: Resultado Primário - Abaixo da Linha			
Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre		
	VALOR		
Resultado Primário - Abaixo da Linha			
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX -(XXV - XXVI)	278.498.649,29		
Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios			
Quadro: Informações Adicionais			
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Informações Adicionais			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.000.000,00		

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3D3F833B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 4 PREVIDENCIARIO - RREO 3º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
VIGÊNCIA: 05/01/2022				
Ente: 3122306 - Divinópolis/MG				
Poder: E - Executivo				
Instituição: 5191 - Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG				
Exercício: 2022				
Periodicidade: BIMESTRAL				
Período: 3º bimestre				
Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS				
Quadro: Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita			
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
Receitas				
RECEITAS CORRENTES (I)	99.934.290,99	39.771.562,55		
Receita de Contribuições dos Segurados	25.198.189,88	11.089.659,16		
Ativo	23.517.768,32	10.456.748,90		
Inativo	1.577.933,68	593.009,66		
Pensionista	102.487,88	39.900,60		
Receita de Contribuições Patronais	36.280.454,72	11.595.110,27		
Ativo	36.280.454,72	11.595.110,27		
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	2.500.000,00	1.718.978,13		
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	2.500.000,00	1.718.978,13		
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	35.955.646,39	15.367.814,99		
Compensação Financeira entre os Regimes	1.109.000,00	480.861,66		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	34.771.646,39	14.836.762,08		
Demais Receitas Correntes	75.000,00	50.191,25		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	65.162.644,60	24.934.800,47		
Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS				
Quadro: Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)
Despesas				
Benefícios	108.426.434,64	53.150.230,53	53.150.230,53	43.190.217,42
Aposentadorias	99.307.128,34	49.137.430,54	49.137.430,54	39.889.614,72
Pensões por Morte	9.119.306,30	4.012.799,99	4.012.799,99	3.300.602,70
Outras Despesas Previdenciárias	4.804.486,36	1.903.985,27	1.582.707,25	1.388.842,70
Compensação Financeira entre os Regimes				
Demais Despesas Previdenciárias	4.804.486,36	1.903.985,27	1.582.707,25	1.388.842,70
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	113.230.921,00	55.054.215,80	54.732.937,78	44.579.060,12
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)				
Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS				
Quadro: Reserva Orçamentária do RPPS				
Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária			
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Reserva Orçamentária do RPPS				
VALOR	1.000.000,00			
Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS				
Quadro: Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)				
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência			
	SALDO ATUAL			
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00			
Investimentos e Aplicações	556.261.778,10			
Outros Bens e Direitos	0,00			

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FE8E48FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 3 RCL - RREO 3º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
VERSÃO: v10
VIGÊNCIA: 05/01/2022

Ente: 3122306 - Divinópolis/MG							
Poder: E - Executivo							
Instituição: 5191 - Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG							
Exercício: 2022							
Período: 3º bimestre							
Grupo: Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios AA12:H55							
Quadro: Especificação							
Especificação Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida						
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>
RECEITAS CORRENTES (I)	60.909.618,55	63.289.722,11	58.228.572,92	64.058.449,79	62.898.106,73	86.408.949,98	62.064.633,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.969.931,34	13.673.215,91	12.917.544,93	12.413.483,45	12.404.773,19	17.434.211,05	9.510.510,83
IPTU	2.321.179,75	2.624.193,21	2.219.356,98	1.947.324,07	1.932.611,59	2.298.167,67	1.170.355,66
ISS	5.453.333,29	5.176.280,66	5.704.329,87	5.465.749,48	5.745.634,20	5.704.358,20	5.859.903,70
ITBI	1.412.128,90	1.471.518,96	2.198.102,03	1.622.281,88	1.266.203,28	1.771.169,37	1.382.210,71
IRRF	865.817,56	2.524.615,71	1.195.197,83	1.902.979,47	2.100.185,19	5.992.628,07	12.667,66
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.917.471,84	1.876.607,37	1.600.558,22	1.475.148,55	1.360.138,93	1.667.887,74	1.085.373,10
Contribuições	3.425.187,54	3.225.638,54	3.367.670,70	3.531.077,34	3.864.588,31	5.580.874,89	3.637.608,80
Receita Patrimonial	565.096,93	535.420,28	1.229.239,19	720.650,13	919.778,27	1.236.086,40	1.147.483,51
Rendimentos de Aplicação Financeira	418.626,03	442.571,90	1.133.133,48	625.795,46	822.990,69	1.198.550,70	1.093.665,85
Outras Receitas Patrimoniais	146.470,90	92.848,38	96.105,71	94.854,67	96.787,58	37.535,70	53.817,66
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	267.324,64	415.275,40	184.545,53	266.198,51	210.660,91	509.400,82	424.221,94
Transferências Correntes	43.840.739,55	44.746.638,35	39.886.497,69	46.490.733,85	45.029.395,17	60.921.755,84	46.922.492,58
Cota-Parte do FPM	11.183.350,38	8.941.445,45	7.022.051,57	7.824.908,77	10.162.417,53	15.128.743,17	10.536.212,69
Cota-Parte do ICMS	9.118.422,88	12.850.558,03	9.420.407,41	10.264.185,62	10.853.816,57	7.450.594,16	12.278.015,41
Cota-Parte do IPVA	1.119.305,05	969.752,92	891.648,06	680.171,62	617.204,78	1.052.388,30	3.298.307,00
Cota-Parte do ITR	1.900,84	2.744,72	8.041,86	58.887,63	4.416,33	2.713,90	3.374,28
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	115.743,62	97.330,28	115.805,29	115.864,10	110.997,89	113.474,59	132.679,71
Transferências do FUNDEB	5.520.528,58	7.254.596,27	5.566.863,80	6.184.941,48	7.286.773,28	5.419.379,76	7.703.556,56
Outras Transferências Correntes	16.781.488,20	14.630.210,68	16.861.679,70	21.361.774,63	15.993.768,79	31.754.461,96	12.970.346,93
Outras Receitas Correntes	841.338,55	693.533,63	643.074,88	636.306,51	468.910,88	726.620,98	422.316,15
DEDUÇÕES (II)	5.520.192,62	6.320.347,77	5.358.111,23	5.643.881,48	6.357.416,12	7.573.723,49	6.921.434,18
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.932.926,91	1.660.384,49	1.776.391,06	1.778.137,14	1.918.574,73	3.584.156,36	1.582.612,22
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	88.742,66	87.597,19	90.129,54	76.940,98	89.070,96	156.069,38	44.104,32
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.498.523,05	4.572.366,09	3.491.590,63	3.788.803,36	4.349.770,43	3.833.497,75	5.249.717,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	55.389.425,93	56.969.374,34	52.870.461,69	58.414.568,31	56.540.690,61	78.835.226,49	55.143.199,63
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	3.836.400,00	0,00	600.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	55.389.425,93	56.969.374,34	52.870.461,69	54.578.168,31	56.540.690,61	78.235.226,49	55.143.199,63
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	479.265,00	1.004.801,00	0,00	200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	55.389.425,93	56.969.374,34	52.391.196,69	53.573.367,31	56.540.690,61	78.035.226,49	55.143.199,63
Especificação	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
Especificação							
RECEITAS CORRENTES (I)	75.208.125,77	103.740.459,35	78.428.128,22	84.475.588,59	72.062.452,33	871.772.808,15	793.654.329,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.382.452,77	32.175.975,03	25.070.440,04	16.834.967,56	14.627.177,60	194.414.683,70	195.591.000,00
IPTU	4.688.907,92	16.372.544,73	10.523.600,08	3.560.300,32	3.119.779,41	52.778.321,39	56.700.000,00
ISS	4.897.453,00	5.586.163,42	5.774.431,39	6.066.194,61	6.599.834,33	68.033.666,15	61.000.000,00
ITBI	1.058.370,31	1.185.486,25	990.215,71	1.831.894,75	1.265.482,72	17.455.064,87	16.061.000,00
IRRF	2.255.147,10	2.369.676,10	2.571.295,31	2.956.308,19	1.545.920,57	26.292.438,76	29.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.482.574,44	6.662.104,53	5.210.897,55	2.420.269,69	2.096.160,57	29.855.192,53	32.830.000,00
Contribuições	3.688.519,77	3.748.592,83	4.204.349,91	3.835.022,92	3.606.789,67	45.715.921,22	47.174.620,28
Receita Patrimonial	1.593.866,62	1.734.265,05	1.644.266,26	3.448.170,13	2.281.237,25	17.055.560,02	3.686.709,01
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.545.924,41	1.663.136,02	1.581.272,47	3.374.132,30	2.214.022,75	16.113.822,06	2.891.709,01
Outras Receitas Patrimoniais	47.942,21	71.129,03	62.993,79	74.037,83	67.214,50	941.737,96	795.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	258.776,56	297.694,95	184.517,69	208.437,27	246.770,76	3.473.824,98	3.038.000,00
Transferências Correntes	53.263.902,13	65.287.015,71	46.877.825,15	59.501.102,88	50.790.459,21	603.558.558,11	536.484.000,00
Cota-Parte do FPM	14.707.664,48	8.916.382,97	10.569.071,10	11.757.036,87	11.000.951,61	127.750.236,59	113.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	8.594.407,33	10.393.099,02	8.750.499,59	11.912.828,46	8.555.354,29	120.442.188,77	125.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.549.754,42	15.678.991,07	5.853.627,21	6.434.463,52	3.284.827,00	42.430.440,95	46.000.000,00
Cota-Parte do ITR	565,50	824,06	7.292,92	4.350,38	1.557,51	96.669,93	100.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	118.632,40	133.805,83	136.775,67	72.671,07	101.856,11	1.365.636,56	1.500.000,00
Transferências do FUNDEB	7.115.593,75	8.573.780,75	6.798.013,28	8.581.821,77	7.800.581,20	83.806.430,48	73.920.000,00
Outras Transferências Correntes	20.177.284,25	21.590.132,01	14.762.545,38	20.737.930,81	20.045.331,49	227.666.954,83	176.464.000,00
Outras Receitas Correntes	1.020.607,92	496.915,78	446.729,17	647.887,83	510.017,84	7.554.260,12	7.680.000,00
DEDUÇÕES (II)	7.445.804,98	9.033.314,04	7.289.570,33	9.254.142,62	6.536.886,51	83.254.825,37	84.427.189,88
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.804.738,00	1.902.884,01	2.108.135,07	1.849.775,80	1.841.514,06	23.740.229,85	25.198.189,88
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	85.401,35	89.809,61	105.482,16	96.579,80	93.963,34	1.103.891,29	1.109.000,00

Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	361.460,95	16.000,00	12.500,00	1.271.517,18	12.500,00	1.718.978,13	2.500.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	5.194.204,68	7.024.620,42	5.063.453,10	6.036.269,84	4.588.909,11	56.691.726,10	55.620.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	67.762.320,79	94.707.145,31	71.138.557,89	75.221.445,97	65.525.565,82	788.517.982,78	709.227.139,41
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00	1.954.969,00	6.391.369,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	67.762.320,79	94.707.145,31	71.038.557,89	75.321.445,97	63.570.596,82	782.126.613,78	709.227.139,41
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	4.284.066,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	67.762.320,79	94.707.145,31	71.038.557,89	75.321.445,97	60.970.596,82	777.842.547,78	709.227.139,41

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6AF631E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 2 FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO - RREO 3º BIM

RREO SICONFI - Anexo 2 - Despesa por Função / SubFunção

Periodo: 01-05-2022 a 30-06-2022

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	EXECUÇÃO DA DESPESA										
			DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	3º Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	3º Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA) (I)	793.601.251,00	860.596.872,82	117.972.291,31	510.258.055,63	94,86	350.338.817,19	147.485.185,49	387.902.501,41	93,34	472.694.371,41	0,00
LEGISLATIVA	20.360.000,00	20.334.500,00	2.999.616,79	10.416.640,95	1,94	9.917.859,05	3.734.005,21	9.385.611,16	2,26	10.948.888,84	0,00
Ação Legislativa	6.735.000,00	5.910.500,00	1.050.665,14	2.609.095,57	0,49	3.301.404,43	1.053.213,14	2.608.795,57	0,63	3.301.704,43	0,00
Administração Geral	12.840.000,00	13.609.000,00	1.883.429,31	7.306.405,26	1,36	6.302.594,74	2.562.258,11	6.477.813,85	1,56	7.131.186,15	0,00
Comunicação Social	300.000,00	330.000,00	0,00	298.500,00	0,06	31.500,00	53.011,62	96.361,62	0,02	233.638,38	0,00
Previdência Do Regime Estatutário	35.000,00	35.000,00	4.946,24	14.404,22	0,00	20.595,78	4.946,24	14.404,22	0,00	20.595,78	0,00
Proteção E Benefícios Ao Trabalhador	450.000,00	450.000,00	60.576,10	188.235,90	0,03	261.764,10	60.576,10	188.235,90	0,05	261.764,10	0,00
JUDICIÁRIA	7.450.000,00	6.270.000,00	819.306,87	2.280.052,98	0,42	3.989.947,02	903.385,09	2.211.839,52	0,53	4.058.160,48	0,00
Defesa Do Intresse Público No Processo Judiciário	3.820.000,00	2.720.000,00	200.157,09	662.486,06	0,12	2.057.513,94	283.404,16	597.608,89	0,14	2.122.391,11	0,00
Administração Geral	3.530.000,00	3.450.000,00	617.645,28	1.615.762,29	0,30	1.834.237,71	618.486,03	1.612.435,60	0,39	1.837.564,40	0,00
Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	100.000,00	100.000,00	1.504,50	1.804,63	0,00	98.195,37	1.494,90	1.795,03	0,00	98.204,97	0,00
ADMINISTRAÇÃO	50.053.000,00	46.360.962,56	5.934.698,57	25.296.653,95	4,70	21.064.308,61	7.874.190,03	20.835.568,09	5,01	25.525.394,47	0,00
Planejamento E Orçamento	376.000,00	376.000,00	54.351,86	152.704,31	0,03	223.295,69	54.351,86	152.704,31	0,04	223.295,69	0,00
Administração Geral	39.171.000,00	35.573.962,56	4.685.192,40	19.252.377,78	3,58	16.321.584,78	6.173.062,18	16.248.853,81	3,91	19.325.108,75	0,00
Controle Interno	905.000,00	905.000,00	180.203,44	462.143,59	0,09	442.856,41	180.241,84	462.019,59	0,11	442.980,41	0,00
Tecnologia Da Informatização	3.235.000,00	3.230.000,00	0,00	2.459.283,26	0,46	770.716,74	518.907,77	1.286.101,73	0,31	1.943.898,27	0,00
Formação De Recursos Humanos	3.000,00	13.000,00	0,00	1.586,03	0,00	11.413,97	0,00	1.586,03	0,00	11.413,97	0,00
Comunicação Social	611.000,00	611.000,00	138.876,00	438.399,91	0,08	172.600,09	74.259,41	159.070,55	0,04	451.929,45	0,00
Proteção E Benefícios Ao Trabalhador	5.500.000,00	5.400.000,00	867.931,16	2.522.015,36	0,47	2.877.984,64	865.223,26	2.517.088,36	0,61	2.882.911,64	0,00
Turismo	252.000,00	252.000,00	8.143,71	8.143,71	0,00	243.856,29	8.143,71	8.143,71	0,00	243.856,29	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	940.000,00	748.000,00	1.308,65	25.308,65	0,00	722.691,35	4.137,50	13.946,15	0,00	734.053,85	0,00
Policiamento	838.000,00	731.000,00	1.308,65	25.308,65	0,00	705.691,35	4.137,50	13.946,15	0,00	717.053,85	0,00
Defesa Civil	15.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Serviços Urbanos	87.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.183.516,75	23.963.528,30	4.470.386,58	13.532.421,67	2,52	10.431.106,63	3.558.289,41	8.720.400,04	2,10	15.243.128,26	0,00
Administração Geral	8.387.000,00	8.297.159,78	1.384.830,93	3.873.282,19	0,72	4.423.877,59	1.426.416,09	3.572.140,94	0,86	4.725.018,84	0,00
Assistência Ao Idoso	876.172,25	876.172,25	10.105,00	10.105,00	0,00	866.067,25	2.365,00	2.365,00	0,00	873.807,25	0,00
Assistência A Criança E Ao Adolescente	1.399.000,00	1.399.000,00	327.183,95	597.423,10	0,11	801.576,90	285.597,39	552.529,95	0,13	846.470,05	0,00
Assistência Comunitária	11.195.344,50	13.109.196,27	2.748.266,70	9.051.611,38	1,68	4.057.584,89	1.843.910,93	4.593.364,15	1,11	8.515.832,12	0,00
Alimentação E Nutrição	245.000,00	232.000,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	81.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	112.748.172,00	112.748.172,00	19.349.850,85	54.927.466,45	10,21	57.820.705,55	19.397.606,16	54.606.188,43	13,14	58.141.983,57	0,00
Administração Geral	3.917.191,16	3.917.191,16	397.462,02	1.622.296,54	0,30	2.294.894,62	445.217,33	1.301.018,52	0,31	2.616.172,64	0,00
Previdência Do Regime Estatutário	108.740.980,84	108.740.980,84	18.940.999,93	53.271.138,06	9,90	55.469.842,78	18.940.999,93	53.271.138,06	12,82	55.469.842,78	0,00
Proteção E Benefícios Ao Trabalhador	90.000,00	90.000,00	11.388,90	34.031,85	0,01	55.968,15	11.388,90	34.031,85	0,01	55.968,15	0,00
SAÚDE	255.730.445,25	305.021.920,13	30.392.653,19	206.063.557,33	38,31	98.958.362,80	56.754.766,99	154.689.789,33	37,22	150.332.130,80	0,00
Defesa Do Intresse Público No Processo Judiciário	2.100.000,00	2.100.000,00	523.153,24	1.407.374,18	0,26	692.625,82	578.668,91	1.304.234,19	0,31	795.765,81	0,00
Administração Geral	22.293.056,46	25.555.260,96	3.976.793,43	12.150.956,20	2,26	13.404.304,76	4.288.395,19	11.287.487,96	2,72	14.267.773,00	0,00
Atenção Básica	48.410.861,50	61.146.164,09	9.725.842,93	33.163.777,10	6,17	27.982.386,99	10.191.875,38	28.044.553,83	6,75	33.101.610,26	0,00
Assistência Hospitalar E Ambulatorial	161.339.666,04	186.378.996,67	12.142.159,84	148.285.518,48	27,57	38.093.478,19	37.757.640,56	104.211.577,68	25,08	82.167.418,99	0,00
Suporte Profilático E Terapêutico	5.887.344,50	7.379.162,88	846.343,53	2.742.112,81	0,51	4.637.050,07	887.907,30	1.950.782,88	0,47	5.428.380,00	0,00
Vigilância Sanitária	6.415.000,00	7.119.969,55	1.157.150,44	2.952.127,45	0,55	4.167.842,10	1.165.050,58	2.945.903,21	0,71	4.174.066,34	0,00
Vigilância Epidemiológica	9.219.516,75	15.226.896,98	2.021.209,78	5.315.756,11	0,99	9.911.140,87	1.885.229,07	4.916.148,96	1,18	10.310.748,02	0,00
Alimentação E Nutrição	65.000,00	115.469,00	0,00	45.935,00	0,01	69.534,00	0,00	29.100,62	0,01	86.368,38	0,00
EDUCAÇÃO	138.190.066,74	146.843.476,16	23.871.032,18	70.395.231,16	13,09	76.448.245,00	25.024.989,76	60.680.013,49	14,60	86.163.462,67	0,00
Administração Geral	21.064.222,49	23.710.039,84	3.815.521,36	11.304.257,02	2,10	12.405.782,82	3.960.101,67	9.728.889,66	2,34	13.981.150,18	0,00
Formação De Recursos Humanos	37.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Alimentação E Nutrição	2.918.000,00	4.129.622,64	887.172,35	2.992.388,75	0,56	1.137.233,89	703.924,69	1.732.648,51	0,42	2.396.974,13	0,00
Ensino Fundamental	61.686.844,25	64.653.420,88	10.209.668,24	31.537.584,80	5,86	33.115.836,08	10.781.399,83	25.933.857,13	6,24	38.719.563,75	0,00
Ensino Infantil	41.248.000,00	43.350.392,80	6.613.258,35	19.007.711,58	3,53	24.342.681,22	7.164.002,76	17.895.873,98	4,31	25.454.518,82	0,00
Educação De Jovens E Adultos	1.276.000,00	1.296.000,00	141.014,02	351.235,94	0,07	944.764,06	141.014,02	351.235,94	0,08	944.764,06	0,00
Educação Especial	9.960.000,00	9.697.000,00	2.204.397,86	5.202.053,07	0,97	4.494.946,93	2.274.546,79	5.037.508,27	1,21	4.659.491,73	0,00
CULTURA	4.770.000,00	5.631.437,10	900.300,67	2.398.991,83	0,45	3.232.445,27	1.004.026,61	2.170.393,31	0,52	3.461.043,79	0,00

Administração Geral	3.907.000,00	3.837.540,78	582.407,41	1.832.717,56	0,34	2.004.823,22	666.036,09	1.784.603,07	0,43	2.052.937,71	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico E Arqueológico	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Difusão Cultural	843.000,00	1.773.896,32	317.893,26	566.274,27	0,11	1.207.622,05	337.990,52	385.790,24	0,09	1.388.106,08	0,00
URBANISMO	96.671.705,75	106.431.578,74	22.863.168,20	76.965.265,70	14,31	29.466.313,04	18.058.508,69	48.297.170,29	11,62	58.134.408,45	0,00
Administração Geral	14.317.672,25	13.366.672,25	1.844.226,65	7.078.983,59	1,32	6.287.688,66	2.015.835,97	6.923.359,57	1,67	6.443.312,68	0,00
Infra-estrutura Urbana	38.819.033,50	48.849.083,14	12.099.321,20	27.801.975,81	5,17	21.047.107,33	7.598.388,37	15.998.782,75	3,85	32.850.300,39	0,00
Serviços Urbanos	43.535.000,00	44.215.823,35	8.919.620,35	42.084.306,30	7,82	2.131.517,05	8.444.284,35	25.375.027,97	6,11	18.840.795,38	0,00
HABITAÇÃO	1.237.000,00	3.209.762,32	143.626,73	466.267,44	0,09	2.743.494,88	111.855,30	323.703,12	0,08	2.886.059,20	0,00
Administração Geral	307.000,00	531.583,99	143.626,73	395.986,94	0,07	135.597,05	111.855,30	303.487,14	0,07	228.096,85	0,00
Habitação Urbana	930.000,00	2.678.178,33	0,00	70.280,50	0,01	2.607.897,83	0,00	20.215,98	0,00	2.657.962,35	0,00
SANEAMENTO	11.155.000,00	11.395.000,00	1.536.857,87	10.788.995,47	2,01	606.004,53	1.694.945,70	3.030.643,60	0,73	8.364.356,40	0,00
Saneamento Básico Urbano	11.155.000,00	11.395.000,00	1.536.857,87	10.788.995,47	2,01	606.004,53	1.694.945,70	3.030.643,60	0,73	8.364.356,40	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	6.537.000,00	6.605.344,50	802.368,84	2.324.032,51	0,43	4.281.311,99	798.326,47	2.105.446,46	0,51	4.499.898,04	0,00
Administração Geral	4.527.000,00	4.609.000,00	745.848,32	2.151.381,37	0,40	2.457.618,63	777.229,49	2.051.789,49	0,49	2.557.210,51	0,00
Formação De Recursos Humanos	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
Preservação E Conservação Ambiental	268.000,00	593.000,00	64.022,85	129.142,83	0,02	463.857,17	10.243,65	10.243,65	0,00	582.756,35	0,00
Controle Ambiental	1.023.000,00	684.344,50	94,99	94,99	0,00	684.249,51	0,00	0,00	0,00	684.344,50	0,00
Recuperação De Áreas Degradadas	687.000,00	687.000,00	-7.597,32	43.413,32	0,01	643.586,68	10.853,33	43.413,32	0,01	643.586,68	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Tecnologia Da Informatização	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
AGRICULTURA	4.040.000,00	3.656.000,00	575.641,66	1.693.081,04	0,31	1.962.918,96	617.266,70	1.610.494,67	0,39	2.045.505,33	0,00
Administração Geral	3.478.000,00	3.456.000,00	575.641,66	1.527.321,80	0,28	1.928.678,20	571.530,82	1.517.118,51	0,37	1.938.881,49	0,00
Abastecimento	459.000,00	106.000,00	0,00	79.559,24	0,01	26.440,76	28.495,88	50.276,16	0,01	55.723,84	0,00
Extensão Rural	103.000,00	94.000,00	0,00	86.200,00	0,02	7.800,00	17.240,00	43.100,00	0,01	50.900,00	0,00
INDÚSTRIA	600.000,00	600.000,00	0,00	292.654,80	0,05	307.345,20	0,00	454,44	0,00	599.545,56	0,00
Promoção Industrial	600.000,00	600.000,00	0,00	292.654,80	0,05	307.345,20	0,00	454,44	0,00	599.545,56	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.709.000,00	1.505.000,00	123.946,98	358.122,48	0,07	1.146.877,52	124.924,00	350.244,97	0,08	1.154.755,03	0,00
Administração Geral	726.000,00	868.000,00	122.384,42	344.559,92	0,06	523.440,08	122.361,44	343.682,41	0,08	524.317,59	0,00
Promoção Comercial	368.000,00	308.000,00	0,00	0,00	0,00	308.000,00	0,00	0,00	0,00	308.000,00	0,00
Turismo	615.000,00	329.000,00	1.562,56	13.562,56	0,00	315.437,44	2.562,56	6.562,56	0,00	322.437,44	0,00
TRANSPORTE	23.212.000,00	25.178.756,48	2.959.898,12	11.405.836,32	2,12	13.772.920,16	3.963.267,33	7.633.490,47	1,84	17.545.266,01	0,00
Ação Judiciária	64.000,00	70.000,00	11.299,96	40.243,84	0,01	29.756,16	13.092,70	21.925,57	0,01	48.074,43	0,00
Administração Geral	6.571.000,00	7.064.200,00	1.382.159,67	3.592.514,90	0,67	3.471.685,10	1.312.225,52	3.342.527,37	0,80	3.721.672,63	0,00
Formação De Recursos Humanos	47.000,00	47.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	39.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	39.000,00	0,00
Comunicação Social	120.000,00	66.000,00	6.549,66	13.417,61	0,00	52.582,39	10.474,52	12.074,52	0,00	53.925,48	0,00
Infra-estrutura Urbana	7.356.000,00	8.857.556,48	1.462.411,75	6.021.162,56	1,12	2.836.393,92	2.373.731,78	3.448.690,09	0,83	5.408.866,39	0,00
Transporte Aéreo	9.054.000,00	9.074.000,00	89.477,08	1.730.497,41	0,32	7.343.502,59	245.742,81	800.272,92	0,19	8.273.727,08	0,00
DESPORTO E LAZER	2.898.344,50	3.045.434,52	219.257,37	940.300,29	0,17	2.105.134,23	267.439,53	764.127,25	0,18	2.281.307,27	0,00
Administração Geral	1.228.000,00	1.255.000,00	198.540,89	783.685,97	0,15	471.314,03	230.068,23	663.019,48	0,16	591.980,52	0,00
Desporto De Rendimento	565.000,00	632.090,02	0,00	49.810,00	0,01	582.280,02	0,00	49.810,00	0,01	582.280,02	0,00
Desporto Comunitário	994.344,50	1.047.344,50	20.716,48	106.804,32	0,02	940.540,18	37.371,30	51.297,77	0,01	996.046,73	0,00
Lazer	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	31.108.000,00	30.040.000,00	8.371,19	19.687.174,61	3,66	10.352.825,39	3.593.255,01	10.472.976,62	2,52	19.567.023,38	0,00
Serviço Da Dívida Interna	24.300.000,00	23.295.000,00	0,00	13.059.785,60	2,43	10.235.214,40	2.245.857,81	6.554.915,05	1,58	16.740.084,95	0,00
Outros Encargos Especiais	6.808.000,00	6.745.000,00	8.371,19	6.627.389,01	1,23	117.610,99	1.347.397,20	3.918.061,57	0,94	2.826.938,43	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,01	1.000.000,01	0,00	0,00	0,00	1.000.000,01	0,00	0,00	0,00	1.000.000,01	0,00
Reserva Do Regime Próprio De Previdência Do Servidor - Rpps	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
Reserva De Contingência	1.000.000,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	60.398.749,00	60.980.945,29	9.461.844,80	27.664.600,96	5,14	33.316.344,33	9.462.621,02	27.664.600,96	6,66	33.316.344,33	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	854.000.000,00	921.577.818,11	127.434.136,11	537.922.656,59	100,00	383.655.161,52	156.947.806,51	415.567.102,37	100,00	506.010.715,74	0,00

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Intra-Orçamentária

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	EXECUÇÃO DA DESPESA										
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			3º Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		3º Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	60.398.749,00	60.980.945,29	9.461.844,80	27.664.600,96	5,14	33.316.344,33	9.462.621,02	27.664.600,96	6,66	33.316.344,33	0,00
LEGISLATIVA	1.830.000,00	1.855.500,00	292.939,71	836.543,37	0,16	1.018.956,63	292.939,71	836.543,37	0,20	1.018.956,63	0,00
Ação Legislativa	20.000,00	12.000,00	1.610,40	4.723,19	0,00	7.276,81	1.610,40	4.723,19	0,00	7.276,81	0,00
Administração Geral	1.810.000,00	1.843.500,00	291.329,31	831.820,18	0,15	1.011.679,82	291.329,31	831.820,18	0,20	1.011.679,82	0,00
JUDICIÁRIA	707.000,00	787.000,00	127.728,16	351.981,33	0,07	435.018,67	128.504,38	351.981,33	0,08	435.018,67	0,00
Defesa Do Intresse Público No Processo Judiciário	17.000,00	17.000,00	5.856,77	10.479,12	0,00	6.520,88	6.632,99	10.479,12	0,00	6.520,88	0,00
Administração Geral	690.000,00	770.000,00	121.871,39	341.502,21	0,06	428.497,79	121.871,39	341.502,21	0,08	428.497,79	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.070.000,00	5.288.000,00	810.592,99	2.278.374,07	0,42	3.009.625,93	810.592,99	2.278.374,07	0,55	3.009.625,93	0,00
Planejamento E Orçamento	50.000,00	50.000,00	9.103,66	24.813,85	0,00	25.186,15	9.103,66	24.813,85	0,01	25.186,15	0,00
Administração Geral	4.860.000,00	5.078.000,00	772.777,03	2.174.811,63	0,40	2.903.188,37	772.777,03	2.174.811,63	0,52	2.903.188,37	0,00
Controle Interno	140.000,00	140.000,00	28.712,30	78.748,59	0,01	61.251,41	28.712,30	78.748,59	0,02	61.251,41	0,00
Turismo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.630.000,00	1.630.000,00	299.511,35	825.771,13	0,15	804.228,87	299.511,35	825.771,13	0,20	804.228,87	0,00
Administração Geral	1.620.000,00	1.620.000,00	297.873,82	820.982,57	0,15	799.017,43	297.873,82	820.982,57	0,20	799.017,43	0,00
Assistência A Criança E Ao Adolescente	10.000,00	10.000,00	1.637,53	4.788,56	0,00	5.211,44	1.637,53	4.788,56	0,00	5.211,44	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	277.749,00	277.749,00	36.032,09	110.352,31	0,02	167.396,69	36.032,09	110.352,31	0,03	167.396,69	0,00
Administração Geral	270.749,00	270.749,00	36.032,09	106.174,56	0,02	164.574,44	36.032,09	106.174,56	0,03	164.574,44	0,00
Previdência Do Regime Estatutário	7.000,00	7.000,00	0,00	4.177,75	0,00	2.822,25	0,00	4.177,75	0,00	2.822,25	0,00
SAÚDE	18.270.000,00	17.895.000,00	3.220.202,45	8.993.038,56	1,67	8.901.961,44	3.220.202,45	8.993.038,56	2,16	8.901.961,44	0,00
Administração Geral	4.000.000,00	4.000.000,00	791.316,57	2.073.487,69	0,39	1.926.512,31	791.316,57	2.073.487,69	0,50	1.926.512,31	0,00
Atenção Básica	6.700.000,00	6.260.000,00	1.117.285,25	3.100.018,41	0,58	3.159.981,59	1.117.285,25	3.100.018,41	0,75	3.159.981,59	0,00
Assistência Hospitalar E Ambulatorial	4.660.000,00	4.660.000,00	777.328,06	2.274.113,03	0,42	2.385.886,97	777.328,06	2.274.113,03	0,55	2.385.886,97	0,00
Vigilância Sanitária	1.200.000,00	1.200.000,00	213.178,08	597.949,54	0,11	602.050,46	213.178,08	597.949,54	0,14	602.050,46	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.710.000,00	1.775.000,00	321.094,49	947.469,89	0,18	827.530,11	321.094,49	947.469,89	0,23	827.530,11	0,00
EDUCAÇÃO	24.926.000,00	25.656.649,34	3.602.724,73	10.237.859,85	1,90	15.418.789,49	3.602.724,73	10.237.859,85	2,46	15.418.789,49	0,00
Administração Geral	2.540.000,00	2.898.000,00	442.650,20	1.248.308,68	0,23	1.649.691,32	442.650,20	1.248.308,68	0,30	1.649.691,32	0,00
Ensino Fundamental	12.030.000,00	12.163.000,00	1.720.744,48	4.885.215,87	0,91	7.277.784,13	1.720.744,48	4.885.215,87	1,18	7.277.784,13	0,00
Ensino Infantil	8.050.000,00	8.281.649,34	1.149.266,41	3.259.996,30	0,61	5.021.653,04	1.149.266,41	3.259.996,30	0,78	5.021.653,04	0,00

Educação De Jovens E Adultos	286.000,00	294.000,00	40.145,44	102.650,27	0,02	191.349,73	40.145,44	102.650,27	0,02	191.349,73	0,00
Educação Especial	2.020.000,00	2.020.000,00	249.918,20	741.688,73	0,14	1.278.311,27	249.918,20	741.688,73	0,18	1.278.311,27	0,00
CULTURA	900.000,00	900.000,00	156.233,50	430.474,41	0,08	469.525,59	156.233,50	430.474,41	0,10	469.525,59	0,00
Administração Geral	900.000,00	900.000,00	156.233,50	430.474,41	0,08	469.525,59	156.233,50	430.474,41	0,10	469.525,59	0,00
URBANISMO	2.040.000,00	2.040.000,00	364.721,88	1.012.877,53	0,19	1.027.122,47	364.721,88	1.012.877,53	0,24	1.027.122,47	0,00
Administração Geral	2.040.000,00	2.040.000,00	364.721,88	1.012.877,53	0,19	1.027.122,47	364.721,88	1.012.877,53	0,24	1.027.122,47	0,00
HABITAÇÃO	20.000,00	60.000,00	17.062,59	40.147,52	0,01	19.852,48	17.062,59	40.147,52	0,01	19.852,48	0,00
Administração Geral	20.000,00	60.000,00	17.062,59	40.147,52	0,01	19.852,48	17.062,59	40.147,52	0,01	19.852,48	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	800.000,00	800.000,00	138.737,11	381.317,17	0,07	418.682,83	138.737,11	381.317,17	0,09	418.682,83	0,00
Administração Geral	800.000,00	800.000,00	138.737,11	381.317,17	0,07	418.682,83	138.737,11	381.317,17	0,09	418.682,83	0,00
AGRICULTURA	601.000,00	601.000,00	101.395,13	274.496,83	0,05	326.503,17	101.395,13	274.496,83	0,07	326.503,17	0,00
Administração Geral	600.000,00	600.000,00	101.395,13	274.496,83	0,05	325.503,17	101.395,13	274.496,83	0,07	325.503,17	0,00
Abastecimento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	60.000,00	90.000,00	12.316,13	34.467,10	0,01	55.532,90	12.316,13	34.467,10	0,01	55.532,90	0,00
Administração Geral	60.000,00	90.000,00	12.316,13	34.467,10	0,01	55.532,90	12.316,13	34.467,10	0,01	55.532,90	0,00
TRANSPORTE	1.500.000,00	1.500.000,00	229.188,21	658.022,87	0,12	841.977,13	229.188,21	658.022,87	0,16	841.977,13	0,00
Administração Geral	1.500.000,00	1.500.000,00	229.188,21	658.022,87	0,12	841.977,13	229.188,21	658.022,87	0,16	841.977,13	0,00
DESPORTO E LAZER	200.000,00	200.000,00	35.680,29	94.315,44	0,02	105.684,56	35.680,29	94.315,44	0,02	105.684,56	0,00
Administração Geral	200.000,00	200.000,00	35.680,29	94.315,44	0,02	105.684,56	35.680,29	94.315,44	0,02	105.684,56	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.567.000,00	1.400.046,95	16.778,48	1.104.561,47	0,21	295.485,48	16.778,48	1.104.561,47	0,27	295.485,48	0,00
Serviço Da Dívida Interna	1.150.000,00	1.150.000,00	16.778,48	1.104.561,47	0,21	45.438,53	16.778,48	1.104.561,47	0,27	45.438,53	0,00
Outros Encargos Especiais	417.000,00	250.046,95	0,00	0,00	0,00	250.046,95	0,00	0,00	0,00	250.046,95	0,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:00D15AC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO 3º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
VERSÃO: v10							
VIGÊNCIA: 05/01/2022							
Ente: 3122306 - Divinópolis/MG							
Poder: E - Executivo							
Instituição: 5191 - Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG							
Exercício: 2022							
Período: 3º bimestre							
Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário							
Quadro: Receitas Orçamentárias							
Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	783.024.329,29	783.024.329,29	158.580.482,01	20,25	463.354.692,44	59,18	319.669.636,85
RECEITAS CORRENTES	738.034.329,29	738.034.329,29	145.912.861,97	19,77	442.822.213,28	60,00	295.212.116,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	195.591.000,00	195.591.000,00	31.462.145,16	16,09	113.601.523,83	58,08	81.989.476,17
Impostos	162.761.000,00	162.761.000,00	26.945.714,90	16,56	93.644.143,95	57,53	69.116.856,05
Taxas Contribuição de Melhoria	32.830.000,00	32.830.000,00	4.516.430,26	13,76	19.957.379,88	60,79	12.872.620,12 0,00
CONTRIBUIÇÕES	47.174.620,28	47.174.620,28	7.441.812,59	15,78	22.720.883,90	48,16	24.453.736,38
Contribuições Sociais	25.274.620,28	25.274.620,28	3.702.541,71	14,65	11.124.138,08	44,01	14.150.482,20
Contribuições Econômicas							0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	21.900.000,00	21.900.000,00	3.739.270,88	17,07	11.596.745,82	52,95	10.303.254,18
RECEITA PATRIMONIAL	3.686.709,01	3.686.709,01	5.729.407,38	155,41	11.849.288,82	321,41	-8.162.579,81
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	755.000,00	755.000,00	138.137,44	18,30	369.102,96	48,89	385.897,04
Valores Mobiliários	2.901.709,01	2.901.709,01	5.588.155,05	192,58	11.472.153,80	395,36	-8.570.444,79
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	30.000,00	30.000,00	3.114,89	10,38	8.032,06	26,77	21.967,94
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.038.000,00	3.038.000,00	455.208,03	14,98	1.620.419,17	53,34	1.417.580,83
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	188.000,00	188.000,00	11.290,49	6,01	31.392,26	16,70	156.607,74
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços	2.850.000,00	2.850.000,00	443.917,54	15,58	1.589.026,91	55,76	1.260.973,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	480.864.000,00	480.864.000,00	99.666.383,14	20,73	289.485.622,87	60,20	191.378.377,13
Transferências da União e de suas Entidades	244.675.000,00	244.675.000,00	49.842.724,29	20,37	138.344.272,62	56,54	106.330.727,38
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	155.646.000,00	155.646.000,00	32.615.213,35	20,95	102.084.566,24	65,59	53.561.433,76
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.823.000,00	1.823.000,00	10.646,93	0,58	155.101,94	8,51	1.667.898,06
Transferências de Outras Instituições Públicas	78.720.000,00	78.720.000,00	17.197.798,57	21,85	48.901.682,07	62,12	29.818.317,93
Transferências do Exterior							0,00
Outras Transferências							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.680.000,00	7.680.000,00	1.157.905,67	15,08	3.544.474,69	46,15	4.135.525,31
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.993.000,00	5.993.000,00	647.998,89	10,81	1.716.089,75	28,63	4.276.910,25
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	578.000,00	578.000,00	326.844,19	56,55	1.276.346,09	220,82	-698.346,09
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							0,00
Demais Receitas Correntes	1.109.000,00	1.109.000,00	183.062,59	16,51	552.038,85	49,78	556.961,15
RECEITAS DE CAPITAL	44.990.000,00	44.990.000,00	12.667.620,04	28,16	20.532.479,16	45,64	24.457.520,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.400.000,00	6.400.000,00	174.540,35	2,73	670.406,39	10,48	5.729.593,61
Operações de Crédito - Mercado Interno	6.400.000,00	6.400.000,00	174.540,35	2,73	670.406,39	10,48	5.729.593,61
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		11.470,00		-11.470,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		11.470,00		-11.470,00
Alienação de Bens Imóveis							0,00

Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	38.540.000,00	38.540.000,00	12.493.079,69	32,42	19.850.602,77	51,51	18.689.397,23
Transferências da União e de suas Entidades	23.110.000,00	23.110.000,00	3.218.968,84	13,93	3.397.254,55	14,70	19.712.745,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.430.000,00	15.430.000,00	9.274.110,85	60,10	16.453.348,22	106,63	-1.023.348,22
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	70.975.670,71	70.975.670,71	8.356.100,83	11,77	26.401.571,18	37,20	44.574.099,53
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	854.000.000,00	854.000.000,00	166.936.582,84	19,55	489.756.263,62	57,35	364.243.736,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	854.000.000,00	854.000.000,00	166.936.582,84	19,55	489.756.263,62	57,35	364.243.736,38
DÉFICIT (VI)							0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	854.000.000,00	854.000.000,00	166.936.582,84	19,55	489.756.263,62	57,35	364.243.736,38
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		0,00

Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário					
Quadro: Despesas Orçamentárias					
Despesas Orçamentárias	Estágios da Orçamentária DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)
Despesas Orçamentárias					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	792.601.251,00	859.596.872,82	117.972.291,31	510.258.055,63	349.338.817,19
DESPESAS CORRENTES	701.725.524,03	749.065.040,61	104.173.742,81	462.875.000,92	286.190.039,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	380.101.677,74	387.480.888,41	70.104.972,00	186.210.083,64	201.270.804,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.800.000,00	10.795.000,00	0,00	6.347.000,00	4.448.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	309.823.846,29	350.789.152,20	34.068.770,81	270.317.917,28	80.471.234,92
DESPESAS DE CAPITAL	89.875.726,96	110.531.832,20	13.798.548,50	47.383.054,71	63.148.777,49
INVESTIMENTOS	75.075.726,96	96.692.832,20	13.798.548,50	40.670.269,11	56.022.563,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	500.000,00	439.000,00	0,00	0,00	439.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.300.000,00	13.400.000,00	0,00	6.712.785,60	6.687.214,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,01	0,01			0,01
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	60.398.749,00	60.980.945,29	9.461.844,80	27.664.600,96	33.316.344,33
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	853.000.000,00	920.577.818,11	127.434.136,11	537.922.656,59	382.655.161,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00
Dívida Contratual					0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00
Dívida Contratual					0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	853.000.000,00	920.577.818,11	127.434.136,11	537.922.656,59	382.655.161,52
SUPERÁVIT (XIII)					
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	853.000.000,00	920.577.818,11	127.434.136,11	537.922.656,59	382.655.161,52
RESERVA DO RPPS	1.000.000,00	1.000.000,00			1.000.000,00

Despesas Orçamentárias	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Orçamentárias				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	147.485.185,49	387.902.501,41	471.694.371,41	337.030.704,43
DESPESAS CORRENTES	138.399.064,54	365.530.916,63	383.534.123,98	315.553.643,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.227.838,71	185.421.018,82	202.059.869,59	148.522.800,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.235.250,24	3.548.431,89	7.246.568,11	3.548.431,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.935.975,59	176.561.465,92	174.227.686,28	163.482.411,34
DESPESAS DE CAPITAL	9.086.120,95	22.371.584,78	88.160.247,42	21.477.060,82
INVESTIMENTOS	8.075.513,38	19.365.101,62	77.327.730,58	18.470.577,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	439.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.010.607,57	3.006.483,16	10.393.516,84	3.006.483,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,01	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.462.621,02	27.664.600,96	33.316.344,33	22.724.062,06
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	156.947.806,51	415.567.102,37	505.010.715,74	359.754.766,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária			0,00	
Dívida Contratual			0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária			0,00	
Dívida Contratual			0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	156.947.806,51	415.567.102,37	505.010.715,74	359.754.766,49
SUPERÁVIT (XIII)		74.189.161,25		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	156.947.806,51	489.756.263,62	430.821.554,49	359.754.766,49
RESERVA DO RPPS			1.000.000,00	

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A87FDA93

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 14 SIMPLIFICADO - RREO 3º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
VERSÃO: v10
VIGÊNCIA: 05/01/2022

Ente: 3122306 - Divinópolis/MG	
Poder: E - Executivo	
Instituição: 5191 - Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG	
Exercício: 2022	
Periodicidade: BIMESTRAL	
Período: 3º bimestre	
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da	
Execução Orçamentária - Municípios	
Quadro: Balanço Orçamentário	
Balanço Orçamentário	Valores Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	
RECEITAS	
Previsão Inicial	854.000.000,00
Previsão Atualizada	854.000.000,00
Receitas Realizadas	489.756.263,62
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	854.000.000,00
Dotação Atualizada	921.577.818,11
Despesas Empenhadas	537.922.656,59
Despesas Liquidadas	415.567.102,37
Despesas Pagas	359.754.766,49
Superávit Orçamentário	74.189.161,25
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório	Resumido da
Execução Orçamentária - Municípios	
Quadro: Despesas por Função/Subfunção	
Despesas por Função/Subfunção	Valores Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	
Despesas Empenhadas	537.922.656,59
Despesas Liquidadas	415.567.102,37
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da	
Execução Orçamentária - Municípios	
Quadro: Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Líquida - RCL	Valores Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Líquida	788.517.982,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	782.126.613,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	777.842.547,78
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Execução Orçamentária - Municípios	Resumido da
Quadro: Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência	dos Servidores
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	24.934.800,47
Despesas Previdenciárias Empenhadas	55.054.215,80
Despesas Previdenciárias Liquidadas	54.732.937,78
Despesas Previdenciárias Pagas	44.579.060,12
Resultado Previdenciário	-30.119.415,33

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da			
Execução Orçamentária - Municípios			
Quadro: Resultados Primário e Nominal			
Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário			
Resultados Primário e Nominal	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal			
Resultado Primário - Acima da Linha	-36.553.771,80	109.996.897,67	-300,92
Resultado Nominal - Acima da Linha	-3.314.061,40	117.920.619,58	-3.558,19

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da				
Execução Orçamentária - Municípios				
Quadro: Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
Estágios dos Restos a Pagar				
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	23.312.398,24	2.077.922,53	11.440.146,35	9.794.329,36
Poder Executivo	23.086.927,50	2.077.922,53	11.214.675,61	9.794.329,36
Poder Legislativo	225.470,74	0,00	225.470,74	0,00
Poder Judiciário				0,00
Ministério Público				0,00
Defensoria Pública				0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	7.411.903,13	45.126,00	2.941.552,83	4.425.224,30
Poder Executivo	7.147.104,63	45.126,00	2.684.888,07	4.417.090,56
Poder Legislativo	264.798,50	0,00	256.664,76	8.133,74
Poder Judiciário				0,00
Ministério Público				0,00
Defensoria Pública				0,00
TOTAL	30.724.301,37	2.123.048,53	14.381.699,18	14.219.553,66

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da			
Execução Orçamentária - Municípios			
Quadro: Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Apuração das Despesas com Ensino			
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o		

	Bimestre		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	37.206.616,81	25,00	14,34
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	26.347.252,84	70,00	55,93
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da				
Execução Orçamentária - Municípios				
Quadro: Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	115.693.997,05	189.304.453,45	226.870.839,72	122.096.341,04
Despesas Previdenciárias	100.802.817,26	159.123.732,57	198.519.668,09	182.780.661,03
Resultado Previdenciário	14.891.179,79	30.180.720,88	28.351.171,63	-60.684.319,99
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da			
Execução Orçamentária - Municípios			
Quadro: Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	45.150.803,97	15,00	17,40

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2B3F29D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PUBLICIDADE E PROPAGANDA 2º TRIMESTRE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS					
ANEXO IX - Referente Instrução Normativa nº 08/2003					
DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO					
Prefeitura Municipal de Divinópolis (Exceto Secretaria de Saúde)					
Pagamentos Orçamentários no período de 01/04/2022 a 30/06/2022					
Mês	Nº Empenho	Órgão Divulgador	Tipo de Publicidade	Valor	Anulação
Abril	252-5	Secretaria de Estado de Governo	Publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos adjudicações de processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades de licitações e outros atos exigidos por lei, no Diário Oficial de Minas Gerais. Período Fevereiro	2.923,47	
	1125-2	Imprensa Nacional	Contratação de serviços de publicações, atos de expediente administrativos de pessoal, editais, avisos adjudicações de processos licitatórios e outros exigidos por lei, no Diário Oficial da União. Período Fevereiro	9.052,96	
	252-6	Secretaria de Estado de Governo	Publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos adjudicações de processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades de licitações e outros atos exigidos por lei, no Diário Oficial de Minas Gerais. Período Março	5.492,58	
	255-1	Conceito Solução em Publicação Eireli Me	Contratação de jornal de grande circulação no estado de MG para publicação de materia legal (extratos, editais e demais documentos necessários e exigidos por lei) Ref. Janeiro/2022	6.396,00	
	255-2	Conceito Solução em Publicação Eireli Me	Contratação de jornal de grande circulação no estado de MG para publicação de materia legal (extratos, editais e demais documentos necessários e exigidos por lei) Ref. Janeiro/2022	27.300,00	
	662-4	AMM Associação Mineira de Municípios	Contratação da AMM para publicações no jornal "Diário dos Municípios Mineiros" de materia legal do governo executivo de Divinópolis/MG e outras publicações que se fizerem necessárias, cf lei ordinária 7.159/2014. Período Abril	580,00	-
	252-7	Secretaria de Estado de Governo	Publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos adjudicações de processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades de licitações e outros atos exigidos por lei, no Diário Oficial de Minas Gerais. Período Março	3.632,19	
TOTAL MÊS				55.377,20	-
Maio	255-3	Conceito Solução em Publicação Eireli Me	Contratação de jornal de grande circulação no estado de MG para publicação de materia legal (extratos, editais e demais documentos necessários e exigidos por lei) Ref. Abril/2022	5.070,00	-
	255-4	Conceito Solução em Publicação Eireli Me	Contratação de jornal de grande circulação no estado de MG para publicação de materia legal (extratos, editais e demais documentos necessários e exigidos por lei) Ref. Abril/2022	5.070,00	-
	252-8	Secretaria de Estado de Governo	Publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos adjudicações de processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades de licitações e outros atos exigidos por lei, no Diário Oficial de Minas Gerais. Período Abril	5.315,40	
	662-5	AMM Associação Mineira de Municípios	Contratação da AMM para publicações no jornal "Diário dos Municípios Mineiros" de materia legal do governo executivo de Divinópolis/MG e outras publicações que se fizerem necessárias, cf lei ordinária 7.159/2014. Período Maio	580,00	
	252-9	Secretaria de Estado de Governo	Publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos adjudicações de processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades de licitações e outros atos exigidos por lei, no Diário Oficial de Minas Gerais. Período Abril	5.049,63	
TOTAL MÊS				21.085,03	-
Junho	252-10	Secretaria de Estado de Governo	Publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos adjudicações de processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades de licitações e outros atos exigidos por lei, no Diário Oficial de Minas Gerais. Período Maio	5.315,40	
	662-6	AMM Associação Mineira de Municípios	Contratação da AMM para publicações no jornal "Diário dos Municípios Mineiros" de materia legal do governo executivo de Divinópolis/MG e outras publicações que se fizerem necessárias, cf lei ordinária 7.159/2014. Período Junho	580,00	
	6699-1	Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda	Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade institucional e comunicação social visando à elaboração de projetos e campanhas para a adm direta e indireta da PMD - Placa para CRAS Noroeste da Semas.	1.045,00	
	6700-1	Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda	Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade institucional e comunicação social visando à elaboração de projetos e campanhas para a adm direta e indireta da PMD - Placa para CRAS Sudoeste da Semas.	1.485,00	
	6697-1	Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda	Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade institucional e comunicação social visando à elaboração de projetos e campanhas para a adm direta e indireta da PMD - Placa para CREAS	1.045,00	
	252-11	Secretaria de Estado de Governo	Publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos adjudicações de processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades de licitações e outros atos exigidos por lei, no Diário Oficial de Minas Gerais. Período Maio	5.581,17	

TOTAL MÊS	15.051,57	-
TOTAL NO TRIMESTRE	91.513,80	

Data: 27 Julho de 2022

EMERSON NUNES RIBEIRO -
Diretor Contábil

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO -
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Divinópolis - Secretaria Municipal de Saúde					
Pagamentos Orçamentários no período de 01/01/2022 a 31/03/2022					
Restos a Pagar 2021 - Pagos no 2º Trimestre 2022					
Mês	Nº Empenho	Órgão Divulgador	Tipo de Publicidade	Valor	Anulação
Abril	1112	Conceito Solução em Publicação Eireli Me	Contratação de jornal de grande circulação no estado de MG para publicação de materia legal (extratos, editais e demais documentos necessários e exigidos por lei) Ref. Abril/2022	1.716,00	
TOTAL MÊS				1.716,00	-
TOTAL NO TRIMESTRE				1.716,00	

Data: 27 de Julho de 2022

CARLOS BRUNO GUIMARÃES CARVALHO DE REZENDE -
Diretor Financeiro

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D0BE148F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2022- SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a publicação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado nº 07/2022 - SEMUSA:

MÉDICO PSIQUIATRA – 12HS/ SEMANAIS
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

MÉDICO GENERALISTA – 12HS/SEMANAIS							
ORDEM	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação Doutorado**	**Pontuação Mestrado**	**Pontuação Exp. Profissional em CAPS**	**Pontuação Exp. Profissional ESF**	**Pontuação Total**
1	FABIANO FERNANDES DE PINHO TAVARES	03/05/1979	0	0	0	25	25
2	THAIS TORRES DA MATA DINIZ	14/12/1989	0	0	0	25	25
3	MARIA LAURA SOUZA DOMINGUES	02/03/1997	0	0	0	5	5
4	WANDER DE FREITAS FONSECA	28/05/1979	0	0	0	0	0
5	JHONY E. GONÇALVES	24/10/1988	0	0	0	0	0
6	RAFAELA ARIADNI DOS SANTOS OLIVO	04/01/1991	0	0	0	0	0
7	JULIANA SOUZA MARTINS	09/05/1991	0	0	0	0	0
8	LETÍCIA SILVA GUIMARÃES	31/03/1995	0	0	0	0	0
9	RENATO MARTINS ANTUNES	04/03/1996	0	0	0	0	0
10	LUIZA GABRIELA NORONHA SANTIAGO	04/10/1996	0	0	0	0	0

ENFERMEIRO – 20 HS/SEMANAIS							
ORDEM	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação Doutorado**	**Pontuação Mestrado**	**Pontuação Exp. Profissional em CAPS**	**Pontuação Exp. Profissional em ESF**	**Pontuação Total**
1	JOÃO BATISTA CAMARGOS JÚNIOR	19/06/1988	0	15	50	25	90
2	ANTONIO SÁVIO DE MACÊDO	03/11/1966	0	15	50	0	65
3	GRAZIELLA NOTINE BATISTA	06/05/1988	0	0	50	0	50
4	SUELI CARDOSO RESENDE	02/09/1969	0	0	10	25	35
5	RENATA DE SOUZA	08/08/1977	0	0	30	5	35
6	INÁCIO AUGUSTO PEREIRA	28/03/1982	0	0	10	25	35
7	HIGO FONSECA SOARES	06/11/1982	0	0	10	20	30
8	RAMIRO APARECIDO PEREIRA JUNIOR	16/09/1991	0	0	30	0	30
9	WARLEY SILVA XAVIER	02/02/1996	0	0	30	0	30
10	JAQUELINE DO R. V. MEIRELES	15/11/1971	0	0	0	25	25
11	MARCELO SOARES FERREIRA	16/06/1979	0	0	20	0	20
12	BRUNO LUIZ MACIEL	22/05/1984	0	0	20	0	20
13	RAQUEL VASCONCELOS MATOS	02/03/1988	0	0	0	20	20
14	LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR	07/09/1988	0	0	10	10	20
15	TAÍS ROCHA BREGUES	12/02/1989	0	0	0	20	20
16	LYENE MARIA RODRIGUES SILVA	18/09/1981	0	0	0	15	15
17	BRUNA LAINE PEREIRA SOARES OLIVEIRA	03/04/1991	0	0	10	5	15
18	LÍDIA CHRISTINA VASCONCELOS BORGES	29/05/1997	0	15	0	0	15
19	FLAVIA DE ASSIS CABRAL01	01/08/1981	0	0	0	10	10
20	ANDRÉ PEREIRA LEITE	26/05/1983	0	0	10	0	10
21	VIVIANE EPIFANIO DE SOUZA	05/01/1984	0	0	0	10	10
22	PÂMELA SILVÉRIO LIMA	01/05/1987	0	0	10	0	10
23	BEATRIZ LÚCIA RIBEIRO	06/08/1969	0	0	0	5	5
24	MIRIAN CARLA DE AZEVEDO	05/02/1971	0	0	0	5	5
25	MÁRCIA HELENA VENCESLAU DA SILVA	18/10/1975	0	0	0	5	5
26	ILDA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	05/03/1984	0	0	0	5	5

27	VANESSA RAQUEL RIBEIRO RESENDE	25/02/1987	0	0	0	5	5
28	PRISCILA ANTUNES CUNHA	31/07/1989	0	0	0	5	5
29	THAIS FONSECA GONTIJO	18/04/1992	0	0	0	5	5
30	GILSIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	05/05/1992	0	0	0	5	5
31	JAMES SOUZA SANTOS	19/08/1992	0	0	0	5	5
32	MICHELY IZABEL ALVES	25/04/1994	0	0	0	5	5
33	NÁDIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	12/03/1996	0	0	0	5	5
34	FÁTIMA DAS DORES FERREIRA	20/05/1975	0	0	0	0	0
35	ELAINE CRISTINA DA SILVA	11/07/1976	0	0	0	0	0
36	ANA CAROLINA MENDONÇA BASILIO	26/07/1976	0	0	0	0	0
37	MARIA JOSÉ REIS	29/07/1978	0	0	0	0	0
38	ERIKA DUARTE RODRIGUES	21/03/1980	0	0	0	0	0
39	JANAINA LIMA ANDRADE	25/04/1980	0	0	0	0	0
40	POLYANA ESTEVES SILVA	08/10/1983	0	0	0	0	0
41	MISLEIDE FERNANDES DE SOUZA	24/06/1984	0	0	0	0	0
42	JANE DIAS DA SILVA	07/09/1985	0	0	0	0	0
43	FERNANDO ALVES DE SOUSA MOURA	13/06/1986	0	0	0	0	0
44	THALITA GUALBERTO MARINHO	13/11/1986	0	0	0	0	0
45	ALZILID CÍNTIA RODARTE	05/01/1987	0	0	0	0	0
46	MARIA GERALDA DE OLIVEIRA MOREIRA	08/07/1987	0	0	0	0	0
47	JOSIANE APARECIDA AZEVEDO OLIVEIRA	27/01/1988	0	0	0	0	0
48	VIVIANE APARECIDA CORGOZINHO	10/10/1988	0	0	0	0	0
49	NATALIA CORREA SILVA	23/04/1989	0	0	0	0	0
50	YASMIN DE OLIVEIRA PEREIRA	10/12/1989	0	0	0	0	0
51	DAIANE FRANCINO	29/07/1992	0	0	0	0	0
52	MONALIZA FERNANDES DE SOUZA	18/08/1994	0	0	0	0	0
53	CRISTIANE TEIXEIRA AVELAR	06/09/1994	0	0	0	0	0
54	SHEILA DOS SANTOS LOPES FAUSTINO	09/09/1995	0	0	0	0	0
55	LAÍS LUCIANA RAMALHO FILGUEIRA	25/02/1997	0	0	0	0	0
56	JHENIFER ALVES DE ARAÚJO	20/04/1998	0	0	0	0	0
57	ANA CLARA ANACLETO GONÇALVES	18/08/1998	0	0	0	0	0

ASSISTENTE SOCIAL – 20HS/SEMANAIS							
ORDEM	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação Doutorado**	**Pontuação Mestrado**	**Pontuação Exp. Profissional em CAPS**	**Pontuação Exp. Profissional em ESF**	**Pontuação Total**
1	GABRIEL C. SOUSA	20/04/1989	0	0	40	0	40
2	KAMILA AMANDA BARRETO	03/06/1996	0	0	10	10	20
3	DINALVA MARIA DA SILVA	11/11/1196	0	0	20	0	20
4	LIDIANI VANESSA DA SILVA	25/03/1986	0	15	0	0	15
5	APARECIDA CELIA FERREIRA	27/03/1966	0	0	0	10	10
6	EDVANIA GOMES DOS SANTOS	29/05/1985	0	0	10	0	10
7	RAFAELLA ALVIM DE MELO	28/09/1987	0	0	10	0	10
8	KARINA BARBOSA FERREIRA SANTIAGO	22/01/1988	0	0	10	0	10
9	VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	12/07/1990	0	0	10	0	10
10	MARCOS VINICIUS DE MELO OLIVEIRA	09/04/1992	0	0	0	10	10
11	LUANA RAISSA DOS SANTOS FARIA	25/11/1992	0	0	10	0	10
12	JULIANA FERNANDES ALVES	27/07/1985	0	0	0	5	5
13	EURIDICE DE OLIVEIRA MONTEIRO	10/11/1963	0	0	0	0	0
14	EUNICE FERREIRA MELO CARMO	12/03/1966	0	0	0	0	0
15	MARIA ROZANGELA DO CARMO	19/08/1966	0	0	0	0	0
16	NOELIA PEREIRA DA SILVA	10/01/1968	0	0	0	0	0
17	MARIA GUEDES CUSTODIO DOS SANTOS	05/08/1969	0	0	0	0	0
18	KELLY CRISTINA DA SILVA	02/10/1969	0	0	0	0	0
19	DIANA DE LOURDES CAYRES NASCIMENTO	03/01/1970	0	0	0	0	0
20	SIRLEI APARECIDA DE SOUZA	15/07/1973	0	0	0	0	0
21	MARIA ZILMA VILELAFONSECA	12/12/1975	0	0	0	0	0
22	WELSON FELICIO GOMES	02/01/1976	0	0	0	0	0
23	CACILDA DA FONSECA AMORIM	05/11/1977	0	0	0	0	0
24	ROSENILDA REIS DE SOUSA RODRIGUES	17/03/1979	0	0	0	0	0
25	GEISMARA SILVA DE SOUZA	24/12/1980	0	0	0	0	0
26	RITA ANGÉLICA FERREIRA	30/05/1982	0	0	0	0	0
27	CARLOS VINÍCIUS DA COSTA	29/11/1982	0	0	0	0	0
28	DANIELA RIBEIRO DA SILVA	04/11/1983	0	0	0	0	0
29	PRISCILLA CLARA VERÇOSA LISBOA	17/06/1984	0	0	0	0	0
30	RENATA MARIA DA SILVA	09/07/1985	0	0	0	0	0
31	KELLE JANISIA NUNES	21/03/1988	0	0	0	0	0
32	RAISSA GOMES SILVEIRA	18/03/1997	0	0	0	0	0

ASSISTENTE SOCIAL – 20HS/SEMANAIS - PCD							
ORDEM	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação Doutorado**	**Pontuação Mestrado**	**Pontuação Exp. Profissional em CAPS**	**Pontuação Exp. Profissional em ESF**	**Pontuação Total**
17	MARIA GUEDES CUSTODIO DOS SANTOS	05/08/1969	0	0	0	0	0

Divinópolis, 28 de julho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D943BB7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 15.209/22

Nomeia candidatos aprovados em concurso público para os cargos efetivos que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender à demanda de pessoal nas áreas respectivas, bem como o resultado final e respectiva classificação de candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados em estágio probatório para o provimento dos cargos efetivos abaixo relacionados os seguintes aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

AGENTE DE SAÚDE		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0926257-1	SILMA ROBERTA DOS SANTOS AFONSO	52°
0904759-0	GABRIEL DOMINGUES DOS SANTOS	53°
0904544-9	CASSIANO SILVA DOS SANTOS	54°

ASSISTENTE SOCIAL		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0904011-0	LEONARDO JOSE DA SILVA	26°
0922013-5	ALINY CRISTINY APARECIDA TEODORO	27°

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0916714-5	RAQUEL SILVA	72°
0923389-0	VERONICA APARECIDA LEMOS PEREIRA	73°

ENFERMEIRO - PSF		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0908889-0	VIRGINIA GRASIELE SILVA DOS SANTOS	48°
0931300-1	PATRICIA FERNANDES LIVIO	49°
0935895-1	YASMIM BASILIO ARAUJO	50°

FISIOTERAPEUTA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0936097-2	MARIANE GOMES E SILVA	29°
0908660-9	LUCIANA MARTINS DE MELLO SANTOS	30°

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0922397-5	ANA FLAVIA NASCIMENTO	83°
0939068-5	BRUNA BEZERRA DA SIVA	84°
0926934-7	VANESSA JUSSARA AMARAL	85°

MÉDICO ORTOPEDISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0921378-3	RAFAEL ROCHA MENDES	5°

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0928234-3	MARCOS ARIEL CUNHA DOS SANTOS	10°

PSICÓLOGO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0919368-5	ROSANGELA MARIA DE SOUSA BOTELHO DIAS	29°

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0903245-2	DANIELLA MEDEIROS LOMEU	9°

SOCIÓLOGO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0905416-2	SANDRA MEIRE GUIMARAES	1°

Art. 2° Findo o estágio probatório os servidores nomeados na forma deste Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição da República.
Art. 3° A posse dos servidores ora nomeados ocorrerão no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal do interessado.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de julho de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência eTecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B62A3E37

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 167/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor relacionado abaixo, conforme local definido a seguir:

Inciso	Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Lotação Atual	Nova Lotação	A partir de
I	OFÍCIO SEMAS Nº. 757/2022	9902616-5	HEDER JUNIOR APARECIDO DE MELO	Sociólogo	Secretaria Municipal de Assistência Social - Gerência de Contratos, Compras e Parcerias com OSC's e Interface Jurídica	Secretaria Municipal de Assistência Social - Coordenadoria de Proteção Social Básica	28/06/2022

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de julho de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DDFA163D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG – PROCESSO Nº 073/2022-PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022- TORNA PÚBLICO HOMOLOGAÇÃO: OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de *AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA* em atendimento ao Programa Mais Saúde no âmbito do Município de Estrela Dalva, em conformidade com este Edital e seus anexos que lhes são parte integrante. À vista das informações do Pregoeiro, da Prefeitura Municipal de Estrela Dalva, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos na ata da sessão do dia 28 de julho de 2022, conforme resultado abaixo. Estrela Dalva, MG. Aos 28 de julho de 2022. Diego Coutinho da Costa - Prefeito Municipal.
LSBE ESPORTE LTDA - CNPJ: 46.128.584/0001-86

Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Contratação de profissional qualificado e diplomado em Educação Física, com especialização em treinamento para terceira idade ou equivalente, no intuito de ministrar aulas de atividade física para idosos. Terça-feira – Horário: 08:00 às 10:00h Quinta-feira – Horário: 08:00 às 10:00h Local: Centro Educacional "Celita do Carmo Abreu".	mês	12	2.000,00	24.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Contratação de profissional qualificado e diplomado em Educação Física para ministrar aulas de na modalidade futsal para turmas de 08 a 09 anos, 10 a 11 anos, 12 a 13 anos, 14 a 15 anos e 16 a 17 anos, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo. Segunda-feira- Turma: 08 a 09 anos – Horário: 12:00 às 14:00h Terça-feira - Turma: 10 a 11 anos – Horário: 12:00 às 14:00h Quarta-feira - Turma: 12 a 13 anos – Horário: 12:00 às 14:00h Quinta-feira - Turma: 14 a 15 anos – Horário: 12:00 às 14:00h Sexta-feira – Turma: 16 a 17 anos – Horário: 12:00 às 14:00h	mês	12	2.000,00	24.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Contratação de profissional qualificado e diplomado em Educação Física para ministrar treinamento funcional para jovens e adultos a partir de 16 anos. Terça-feira – Horário: 18:00 às 20:00h Sexta-feira – Horário: 18:00 às 20:00h Local: Centro Educacional "Celita do Carmo Abreu".	mês	12	2.000,00	24.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Contratação de serviço de auxiliar de profissional de Educação Física, no intuito de auxiliar aulas para terceira idade e treinamento funcional com idade variada. Terça-feira – Horário: 08:00 às 10:00h Terça-feira – Horário: 17:00 às 19:00h Quinta-feira – Horário: 08:00 às 10:00h Sexta-feira – Horário: 18:00 às 20:00h Local: Centro Educacional "Celita do Carmo Abreu".	mês	12	1.800,00	21.600,00

Valor Total Homologado				93.600,00

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:D566C505

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO 14/2022

Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG - Processo: 034/2022 – Pregão Eletrônico 14/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em Serviço de Filmagem, Telão, Iluminação Artística, Aluguel de palcos, tendas, gradis, Aluguel de Sanitários Químicos, Sonorização, fotografo entre outros, em atendimento as demandas da Secretaria de Cultura, esporte e lazer de Guaraciaba/MG, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Fornecedores habilitados conforme descrições abaixo:

ARP	FORNECEDOR	ITEM	GRUPO	VR TOTAL	ASSINATURA	VIGENCIA
035/2022	MARILIA APARECIDA RESENDE - CNPJ/MF nº 10.250.442/0001-40	1, 2, 12, 13, 14.	G1, G5	R$ 54.467,00	21/07/2022	12 meses a partir da assinatura
038/2022	RITA MARIA ARAUJO RODRIGUES LTDA, CNPJ/MF nº 14.922.283/0001-33	7	-	R$ 8.998,00	22/07/2022	12 meses a partir da assinatura
039/2022	PLANART PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI, CNPJ/MF nº 71.011.860/0001-79,	15	-	R$ 101.500,00	21/072022	12 meses a partir da assinatura

Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Tel. (31) 3893-5130.

Guaraciaba/MG, 28/07/2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:8D251389

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ EDITAL ELEITORAL 001/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ
EDITAL ELEITORAL 001/2022

_____

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – VIGÊNCIA 2022-2024

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSTITUIÇÕES ELEGIVEIS

INSCRIÇÃO	ENTIDADE	SITUAÇÃO
001/2022	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO SANTA TEREZINHA	DEFERIDO
002/2022	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS SÃO GOTARDO, ALTEROSA E PREFEITO HELIO ARAUJO	DEFERIDO
003/2022	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO PEDRO	DEFERIDO
004/2022	APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONDENADO	DEFERIDO
005/2022	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG	DEFERIDO
006/2022	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - PASTORAL CARCERÁRIA	INDEFERIDO
007/2022	PASTORAL DA CRIANÇA	INDEFERIDO
008/2022	CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE MURIAÉ	DEFERIDO
009/2022	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR PORTO BELO	INDEFERIDO
010/2022	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 4ª REGIÃO - MG	DEFERIDO
011/2022	PARÓQUIA SÃO PAULO - PASTORAL DA SAUDE	INDEFERIDO
012/2022	BARRALAB DIAGNÓSTICOS	INDEFERIDO
013/2022	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	DEFERIDO
014/2022	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS SURDOS DE MURIAÉ	DEFERIDO
015/2022	CIASDEM - CENTRO DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS DEFICIENTES DE MURIAÉ	DEFERIDO
016/2022	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE LUISA DE OLIVEIRA FOGAL SANTOS	INDEFERIDO
017/2022	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTANA	DEFERIDO
018/2022	ENFERMEIRA - ROSANGELA MARTINS DE MORAIS	INDEFERIDO
019/2022	UNIÃO DAS ASSOCIACOES COMUNITARIAS, CULTURAIS, ESPORTIVAS E BENEFICIENTES DE MURIAE	DEFERIDO
020/2022	COMVIDA – COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA VIDA NOVA	INDEFERIDO
021/2022	HOSPITAL DO CANCER DE MURIAÉ DA FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA	DEFERIDO
022/2022	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO INCONFIDÊNCIA 2	DEFERIDO
023/2022	WENSTON JOSE SIQUEIRA BARBOSA	INDEFERIDO
024/2022	MONICA CAMARGO BATISTA BARBOSA	INDEFERIDO
025/2022	OBRA UNIDA LAR OZANAM	DEFERIDO
026/2022	LOJA MAÇONICA SEAREIROS DA PAZ	DEFERIDO
027/2022	CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DE BOM JESUS DA CACHOEIRA	INDEFERIDO
028/2022	SOCIEDADE MÉDICA DE MURIAÉ	DEFERIDO

029/2022	NUCLEO DE ASSISTENTES SOCIAIS DE MURIAÉ	DEFERIDO
030/2022	BIOFARMA	INDEFERIDO
031/2022	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MURIAE E REGIÃO	DEFERIDO
032/2022	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR - SÃO CRISTÓVÃO	DEFERIDO
033/2022	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 4ª REGIÃO - MG	INDEFERIDO
034/2022	CENTRO MURIAEENSE DE APOIO A CIDADANIA - PRONTOCOR	INDEFERIDO
035/2022	CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ - HOSPITAL SÃO PAULO	INDEFERIDO
036/2022	LAEL VARELLA EDUCAÇÃO E CULTURA - UNIFAMINAS	INDEFERIDO

Muriaé, 27 de julho de 2022.

MARIA APARECIDA CORREA MONTUANI MACHADO
Presidente da Comissão Eleitoral
CMS/Muriaé

VLADIMIR DE CARVALHO GRINGENKOV
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral
CMS/Muriaé

EBER FAGUNDES RODRIGUES JUNIOR
1° Secretário da Comissão Eleitoral
CMS/Muriaé

VITOR DIAS VASCONCELOS DE ALMEIDA
2° Secretário da Comissão Eleitoral
CMS/Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9286CEFB

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022 - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022 REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, SENDO AS VISITAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS REALIZADAS QUANDO SOLICITADO PARA APARELHOS INSTALADOS EM DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO. COM LOTES EXCLUSIVOS CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI - **CONTRATADA: MARCONE SILVA ROCHA ME, CNPJ N° 35.897.287/0001-89**- VALOR TOTAL: R$77.801,00 (SETENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E UM REAIS) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 03.01.01-3390.39.00-17.122.0001-2.224 (08), 03.01.05-3390.39.00-17.452.0044-2.282 (107), 03.01.02-3390.39.00-17.512.0057-2.283 (58), 03.01.04-3390.39.00-17.512.0059-2.284 (83), 03.01.03-3390.39.00-17.512.0058-2.285 (70) E 03.01.05-3390.39.00-17.452.0044-2.233 (96) – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 05/07/2022 E ENCERRANDO-SE EM 04/07/2023 - DATA: 04/07/2022

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quant.	Unitário	Total
1	12496	LIMPEZA CORRETIVA, CORTINA DE AR, VOLTAGEM (V): 220 - FREQUÊNCIA (FZ): 60 COR: BRANCA SAÍDA DE AR EFETIVA (CM): 150	SERV	6	R$ 130,00	R$ 780,00
2	12490	LIMPEZA CORRETIVA; AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL DIGITAL INVERTER DE 12.000 BTU'S, CATEGORIA DE ENERGIA "A", FRIO 220V.	SERV	31	R$ 212,00	R$ 6.572,00
3	12491	LIMPEZA CORRETIVA; AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL DIGITAL INVERTER DE 18.000 BTUS, CATEGORIA DE ENERGIA "A", FRIO 220V.	SERV	7	R$ 219,00	R$ 1.533,00
4	12511	LIMPEZA CORRETIVA; AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL DIGITAL INVERTER DE 30.000 BTU'S, CATEGORIA DE ENERGIA "A", FRIO 220V -	SERV	2	R$ 276,00	R$ 552,00
5	12493	LIMPEZA CORRETIVA; AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL DIGITAL INVERTER DE 48.000 BTUS, CATEGORIA DE ENERGIA "A", FRIO 220V	SERV	2	R$ 339,00	R$ 678,00
6	12492	LIMPEZA CORRETIVA; AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL DIGITAL INVERTER DE 9.000 BTU'S, CATEGORIA DE ENERGIA "A", FRIO 220V.	SERV	5	R$ 212,00	R$ 1.060,00
7	12494	LIMPEZA CORRETIVA; AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CASSETE CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S, CATEGORIA DE ENERGIA "A", FRIO 220V.	SERV	11	R$ 296,00	R$ 3.256,00
8	12495	LIMPEZA CORRETIVA; AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CASSETE CAPACIDADE DE 36.000 BTU'S, CATEGORIA DE ENERGIA "A", FRIO 220V.	SERV	2	R$ 339,00	R$ 678,00
9	12502	LIMPEZA PREVENTIVA, CORTINA DE AR, VOLTAGEM (V): 220 - FREQUÊNCIA (FZ): 60 COR: BRANCO - SAÍDA DE AR EFETIVA (CM): 150 REGULA VELOCIDADE DO AR: SIM NÍVEL DE RUÍDO UNIDADE INTERNA (DB): 50-52 POTÊNCIA ELÉTRICA CONSUMIDA - REFRIGERAÇÃO (W): 210 DIMENSÃO (L X A X P) MM (SEM EMBALAGEM): 1500X221X183 COM CONTROLE REMOTO SEM FIO.	SERV	12	R$ 117,00	R$ 1.404,00
10	12497	LIMPEZA PREVENTIVA; AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL DIGITAL INVERTER DE 12.000 BTU'S, CATEGORIA DE ENERGIA "A", FRIO 220V.	SERV	128	R$ 197,00	R$ 25.216,00
11	12498	LIMPEZA PREVENTIVA; AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL DIGITAL INVERTER DE 18.000 BTU'S, CATEGORIA DE ENERGIA "A", FRIO 220V.	SERV	32	R$ 197,00	R$ 6.304,00
12	12512	LIMPEZA PREVENTIVA; AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL DIGITAL INVERTER DE 30.000 BTU'S, CATEGORIA DE ENERGIA "A", FRIO 220V -	SERV	8	R$ 252,00	R$ 2.016,00
13	12499	LIMPEZA PREVENTIVA; AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL DIGITAL INVERTER DE 9.000 BTU'S, CATEGORIA DE ENERGIA "A", FRIO 220V.	SERV	24	R$ 197,00	R$ 4.728,00
14	12501	LIMPEZA PREVENTIVA; AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CASSETE CAPACETE DE 36.000 BTU'S, CATEGORIA DE ENERGIA "A", FRIO 220V.	SERV	20	R$ 301,00	R$ 6.020,00
15	12503	LIMPEZA PREVENTIVA; AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CASSETE CAPACIDADE DE 48.000 BTU'S, CATEGORIA DE ENERGIA "A", FRIO, 220V,	SERV	12	R$ 301,00	R$ 3.612,00

16	12500	LIMPEZA PREVENTIVA; AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CASSETE, CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S, CATEGORIA DE ENERGIA "A", FRIO 220V.	SERV	48	R$ 279,00	R$ 13.392,00

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022 REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, SENDO AS VISITAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS REALIZADAS QUANDO SOLICITADO PARA APARELHOS INSTALADOS EM DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO. COM LOTES EXCLUSIVOS CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI - **CONTRATADA: SANTOS REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ n° 05.369.911/0001-04** - VALOR TOTAL: R$8.045,00 (oito mil e quarenta e cinco reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 03.01.01-3390.39.00-17.122.0001-2.224 (08), 03.01.05-3390.39.00-17.452.0044-2.282 (107), 03.01.02-3390.39.00-17.512.0057-2.283 (58), 03.01.04-3390.39.00-17.512.0059-2.284 (83), 03.01.03-3390.39.00-17.512.0058-2.285 (70) E 03.01.05-3390.39.00-17.452.0044-2.233 (96) – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 05/07/2022 E ENCERRANDO-SE EM 04/07/2023 - DATA: 04/07/2022

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quant.	Unitário	Total
17	12513	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL DIGITAL INVERTER DE 12.000 BTU'S - CATEGORIA DE ENERGIA "A", FRIO, 220V, - COM APROXIMADAMENTE 4 (QUATRO) METROS DE TUBULAÇÃO FRIGORIGENA E DRENO, COM SUPORTE PARA MAQUINA CONDENSADORA DO AR CONDICIONADO	SERV	5	R$ 783,00	R$ 3.915,00
18	12514	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL DIGITAL INVERTER DE 18.000 BTU'S - CATEGORIA DE ENERGIA "A", FRIO 220V, - COM APROXIMADAMENTE 4 (QUATRO) METROS DE TUBULAÇÃO FRIGORIGENA E DRENO COM SUPORTE PARA MAQUINA CONDENSADORA DO AR CONDICIONADO	SERV	5	R$ 826,00	R$ 4.130,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:DD8E21CE

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO **3° ADITIVO** REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021 - OBJETO: REAJUSTA O VALOR DO ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PÃO DE SAL TIPO FRANCÊS E LEITE PASTEURIZADO TIPO C PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA - A IMPORTÂNCIA ORA REAJUSTADA CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO R$ 6.267,78 (SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) NO VALOR DO REFERIDO CONTRATO - CONTRATADA: **LIDIANE CASTRO GOMES DE ANDRADE LEVATE,** CNPJ N° 07.143.964/0001-38 - DATA: 01/07/2022 -

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS -
Diretora Geral do DEMSUR.

Item	**Quant**	**Un**	**Objeto**	**Valor unitário anterior ao reequilíbrio**	**Valor unitário após reequilíbrio**
53797	4.293	L	LEITE DE VACA PASTEURIZADO, INTEGRAL, TIPO C, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO, VOLUME 1 LITRO aspecto líquido, homogêneo e limpo, cor branca levemente amarelada, cheiro suave característico, gosto levemente adocicado. Registrado no Ministério da Agricultura - Registro no SIF ou SIM	R$ 3,44	R$ 4,90
Valor do aditivo				R$ 6.267,78	

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:026C438B

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 1º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 014/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE FAXINA, LIMPEZA DE VIDRARIAS, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, NAS DEPENDÊNCIAS DO DEMSUR, COMPREENDENDO A PARTE ADMINISTRATIVA E O PRÉDIO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, SITUADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO, ETA GÁVEA, PONTO DE APOIO DLU, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DA MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE EPI'S E UNIFORMES, COM A UTILIZAÇÃO DOS INSUMOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DO DEMSUR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 22/07/2022 E ENCERRANDO-SE EM 21/07/2023, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **MILLENIUM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ N° 21.120.132/0001-27** - DATA: 04/07/2022 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quant.	Unitário	Total
1	12271	SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO): - estima-se a disponibilização pelo CONTRATADO de 01 (um) funcionário, Servente de Limpeza, o qual executará os serviços propostos, na	MEN	12	R$ 2.780,00	R$ 33.360,00

		escala de 44 horas semanais, no turno diurno.				
2	12272	SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (CENTRO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO): - estima-se a disponibilização pelo CONTRATADO de 01 (um) funcionário, Servente de Limpeza, o qual executará os serviços propostos, na escala de 44 horas semanais, no turno diurno.	MEN	12	R$ 2.780,00	R$ 33.360,00
3	12273	SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (ETA GÁVEA): - estima-se a disponibilização pelo CONTRATADO de 01 (um) funcionário, Servente de Limpeza, o qual executará os serviços propostos, na escala de 44 horas semanais, no turno diurno.	MEN	12	R$ 2.780,00	R$ 33.360,00
4	12274	SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (PONTO DE APOIO DO D.L.U): - estima-se a disponibilização pelo CONTRATADO de 01 (um) funcionário, Servente de Limpeza, o qual executará os serviços propostos, na escala de 44 horas semanais, no turno diurno.	MEN	12	R$ 2.780,00	R$ 33.360,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:5E22C5A3

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 1º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 012/2021 DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PONTOS DE INTERNET BANDA LARGA A SEREM INSTALADOS NO CENTRO ADMINISTRATIVO E DEMAIS PONTOS DE APOIO DESTA AUTARQUIA, COM DISPONIBILIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 01/08/2022 E ENCERRANDO-SE EM 31/07/2023, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **RONTEL LTDA - ME, CNPJ N° 01.695.898/0001-22** - DATA: 05/07/2022 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quant.	Unitário	Total
1	12312	IMPLEMENTAÇÃO DA INTRANET COMPREENDENDO OS SEGUINTES LOCAIS : - * SEDE ADMINISTRATIVA* DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA PRINCIPAL* ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA DA GAVEA* PRÉDIO SENAI (CPD/ATENDIMENTO).	MEN	12	R$ 2.382,50	R$ 28.590,00
2	12311	PONTO DE BANDA LARGA COM LINK DEDICADO DE 100 MEGA FULL DUPLEX UPLOAD E DOWNLOAD COM IP FIXO DE FIBRA, LOCAL : * SEDE ADMINISTRATIVA -	MEN	12	R$ 1.134,16	R$ 13.609,92
3	12278	PONTO DE INTERNET A RADIO - BANDA LARGA LINK COMPARTILHADO - CAPTAÇÃO DO GLÓRIA 20MBPS, IP FIXO.	MEN	12	R$ 250,00	R$ 3.000,00
4	12317	PONTO DE INTERNET COM IP FIXO A RADIO OU CABO OU TECNOLOGIA SUPERIOR - BANDA LARGA LINK COMPARTILHADO, ATERRO SANITÁRIO DE MURIAÉ-MG 20MBPS.	MEN	12	R$ 250,00	R$ 3.000,00
5	12315	PONTO INTERNET COM IP FIXO A RADIO OU CABO OU TECNOLOGIA SUPERIOR - BANDA LARGA LINK COMPARTILHADO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA DO RIO PRETO 50MBPS.	MEN	12	R$ 250,00	R$ 3.000,00
6	12316	PONTO INTERNET COM IP FIXO A RADIO OU CABO TECNOLOGIA SUPERIOR - BANDA LARGA LINK COMPARTILHADO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO PRINCIPAL 50MBPS.	MEN	12	R$ 95,16	R$ 1.141,92
7	12313	PONTO INTERNET COM IP FIXO DE FIBRA- BANDA LARGA LINK COMPARTILHADO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO SAFIRA 50MBPS .	MEN	12	R$ 95,16	R$ 1.141,92
8	12314	PONTO INTERNET COM IP FIXO DE FIBRA- BANDA LARGA LINK COMPARTILHADO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO JOSE CIRILO 50MBPS.	MEN	12	R$ 250,00	R$ 3.000,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:89AFD8F9

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2022, 076/2022, 077/2022, 078/2022 E 079/2022 REFERENTES AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS EM FERRO E AÇO E OUTROS, A SEREM UTILIZADOS EM MANUTENÇÃO E EM OBRAS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA. CONTRATADAS: **COMERCIAL B & F LTDA - ME, CNPJ N° 07.051.239/0001-30**, VALOR: R$ 328.507,00; D M FUSCO TREFILADOS LTDA, CNPJ N° 44.903.597/0001-50, VALOR: R$ 40.685,00; **JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP, CNPJ N° 16.864.240/0001-74**, VALOR: R$ 74.365,00; **MAQBARROS MAQUINAS BARROS EIRELI, CNPJ N° 20.820.130/0001-88**, VALOR: R$ 26.881,20; **SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ N° 07.362.103/0001-40**, VALOR: R$ 24.680,00 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 12/07/2022 E ENCERRANDO-SE NO DIA 12/07/2023 - DATA: 11/07/2022 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

COMERCIAL B & F LTDA - ME CNPJ Nº 07.051.239/0001-30						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
53844	600	UN	AÇO CA-50 10.0MM - 3/8 POLEGADA,COMPRIMENTO 12,00M.	GERDAU	R$ 64,00	R$ 38.400,00
54947	50	UN	AÇO CA-50 12.5MM - 1/2 POLEGADA, COMPRIMENTO 12,00M.	GERDAU	R$ 114,00	R$ 5.700,00
53842	200	UN	AÇO CA-50 16.0MM - 5/8 POLEGADA,COMPRIMENTO 12,00M	GERDAU	R$ 194,00	R$ 38.800,00
53843	100	UN	AÇO CA-50 25.0MM - 1 POLEGADA,COMPRIMENTO 12,00M.	GERDAU	R$ 484,00	R$ 48.400,00
54948	100	UN	AÇO CA-50 6.3MM - 1/4 POLEGADA, COMPRIMENTO 12,00M.	GERDAU	R$ 28,00	R$ 2.800,00
54949	500	UN	AÇO CA-50 8.0MM - 5/16 POLEGADA, COMPRIMENTO 12,00M.	GERDAU	R$ 54,10	R$ 27.050,00
54950	800	UN	AÇO CA-60 4.2MM, COMPRIMENTO 12,00M.	GERDAU	R$ 15,90	R$ 12.720,00

54951	500	UN	AÇO CA-60 5.0MM, COMPRIMENTO 12,00M.	GERDAU	R$ 23,80	R$ 11.900,00
51659	10	UN	CHAPA DE AÇO XADREZ PARA PISOS, E=3,00MM 1.200MM X 2.000MMELEVATÓRIA (CARGA DE VEÍCULOS)	RDG	R$ 855,00	R$ 8.550,00
46149	2	UN	CHAPA FQ SAE 1008/10 1,20MX3,00M -E=2,00MM (14MSG).	RDG	R$ 854,00	R$ 1.708,00
54377	100	M	CHAPA GALVANIZADA 0,5CM LARGURA 30CM(OBS: PARA RUFOS E CALHAS).	RDG	R$ 30,09	R$ 3.009,00
42405	40	UN	CHAPA PRETA 20, DE 2,0 X 1,0M..	RDG	R$ 219,00	R$ 8.760,00
46153	10	UN	METALON CHAPA 14 (2MM) COM 06 METROS, SEçãO 50 X 50 MM.	RDG	R$ 255,00	R$ 2.550,00
46154	60	UN	METALON CHAPA 18 (1,20MM) COM 06 METROS, SEçãO 25 X 25 MM.	RDG	R$ 84,00	R$ 5.040,00
42419	50	UN	METALON CHAPA 18 (1,20MM) COM 06 METROS, SEçãO 50 X 30 MM.	RDG	R$ 144,00	R$ 7.200,00
54955	30	UN	PERFIL I METÁLICO, ALMA DE 101,6 MM (4 POLEGADA), ABA DE 69,2MM (2,72 POLEGADA), ESPESSURA DE 6,43MM, COMO 6M DE COMPRIMENTO..	RDG	R$ 1.120,00	R$ 33.600,00
54956	30	UN	PERFIL I METÁLICO, ALMA DE 152,4 MM (6 POLEGADA), ABA DE 87,5MM (3,44 POLEGADA), ESPESSURA DE 8,71MM, COMO 6M DE COMPRIMENTO.	RDG	R$ 1.784,00	R$ 53.520,00
54960	500	M	TELA PARA VIVEIRO 1,50M DE ALTURA.	T.VIÇOSA	R$ 13,00	R$ 6.500,00
54967	200	M2	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, COM NO MÍNIMO E=0,43MM..	RDG	R$ 61,50	R$ 12.300,00

D M FUSCO TREFILADOS LTDA CNPJ Nº 44.903.597/0001-50						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
54457	10	RL	ARAME FARPADO, ZINCAGEM CAMADA LEVE, CARGA MINIMA DE RUPITURA 350KG DE FORÇA,DIAMETRO DO FIO 2,2MM, TORÇAO CONTINUA DOS FIOS. ROLO COM 400M	Morlan	R$ 756,90	R$ 7.569,00
42389	100	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 10..	Morlan	R$ 23,75	R$ 2.375,00
42390	150	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 14.	Morlan	R$ 29,90	R$ 4.485,00
42391	200	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 18..	Morlan	R$ 29,78	R$ 5.956,00
54957	50	M2	TELA ONDULADA FIO 10 DE 3CM X 3CM.	Morlan	R$ 159,00	R$ 7.950,00
54958	50	M2	TELA ONDULADA FIO 10 DE 4CM X 4CM.	Morlan	R$ 134,00	R$ 6.700,00
54959	50	M2	TELA ONDULADA FIO 10 DE 5CM X 5CM.	Morlan	R$ 113,00	R$ 5.650,00

JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP CNPJ Nº 16.864.240/0001-74						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
42425	1.500	M2	TELA DE ARAME GALVANIZADO PARA ALAMBRADO, FIO 12 BWG, MALHA EM LOSANGO DE 80MM.	Belgo Cercas	R$ 29,71	R$ 44.565,00
54376	10	RL	TELA MF 138 CA 60ROLO 120 X 0,975 M	Comep	R$ 2.980,00	R$ 29.800,00

MAQBARROS MAQUINAS BARROS EIRELI CNPJ Nº 20.820.130/0001-88						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
54375	10	RL	TELA MF 113 CA 60ROLO 120 X 0,975 M	Comep	R$ 2.688,12	R$ 26.881,20

SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 07.362.103/0001-40						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
11541	150	KG	ARAME RECOZIDO BITOLA Nº 12.	Galvanizada	R$ 20,00	R$ 3.000,00
11542	200	KG	ARAME RECOZIDO BITOLA Nº 18.	Galvanizada	R$ 27,50	R$ 5.500,00
42392	10	UN	BARRA CHATA 2 POLEGADA X 1/4 POLEGADA, COMPRIMENTO 6,00M.	Arcelor	R$ 210,00	R$ 2.100,00
42413	50	UN	FERRO CANTONEIRA 3/4 POLEGADA X 3/4 POLEGADA X 1/8 POLEGADA, COM 06 METROS.	Arcelor	R$ 72,90	R$ 3.645,00
53137	3.000	UN	PARAFUSO AUTOBROCANTE PTA 3/8 POLEGADAS PARA TELHA GALVANIZADA	Arcelor	R$ 0,60	R$ 1.800,00
53138	1.000	UN	PARAFUSO PARA MADEIRA 5/16 POLEGADAS PARA TELHA GALVANIZADA	Arcelor	R$ 0,80	R$ 800,00
54952	10	UN	PERFIL ENRIJECIDO 100X40X15..	Arcelor	R$ 278,00	R$ 2.780,00
54953	10	UN	PERFIL ENRIJECIDO 100X50X15..	Arcelor	R$ 326,00	R$ 3.260,00
54954	10	UN	PERFIL ENRIJECIDO 50X25X10..	Arcelor	R$ 145,90	R$ 1.459,00
51670	20	UN	VEDACALHA, ADESIVO VEDADOR DE CALHAS, EMBALAGEM COM 280GPARA CHAPAS METÁLICAS	Arcelor	R$ 16,80	R$ 336,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:D86FD113

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO **8º ADITIVO** REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - OBJETO: AJUSTA O ACRÉSCIMO DE R$ 5.689,93 (CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) AO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E EXECUÇÃO DE OBRAS NO ATERRO SANITÁRIO, REFERENTE AO **ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS**, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "B", DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 - CONTRATADA: **GEOTECH - GEOTECNIA AMBIENTAL, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, CNPJ N° 01.847.195/0001-72 - DATA: 01/07/2022 – MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

Item	Descrição/Especificação	UN	Decréscimo	Acréscimo	Unitário	Total
12152	MONITORAMENTO E AVALIAÇÕES GEOTÉCNICAS DO ATERRO SANITÁRIO - ANÁLISE PERIÓDICA DO MONITORAMENTO INSTALADO NO ATERRO SANITÁRIO, AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DAS OBRAS/AÇÕES EM ANDAMENTO E LIBERAÇÃO DAS OPERAÇÕES COM RESÍDUOS NA ÁREA.	MEN		3	R$ 7.271,79	R$ 21.815,37
12150	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÕES DO DESEMPENHO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE READEQUAÇÕES PARA REESTABELECER AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DO ATERRO SANITÁRIO, CONFORME LAUDO TÉCNICO APRESENTADAS NO ANEXO .	H	16		R$ 497,54	- R$ 7.960,64
12153	ASSESSORIA TÉCNICA DE OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO APÓS A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE READEQUAÇÕES PARA O	H	32		R$ 255,15	- R$ 8.164,80

	REESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS E ORIENTAÇÃO DURANTE A FASE DE OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.					
Valor Aditivo					R$ 5.689,93	

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:858E52EC

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020 - ADITIVOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 2º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 038/2020, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS SISTEMAS GERADORES DE CLORO DA MARCA HIDROGERON, DE PROPRIEDADE DA CONTRATANTE, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 20/07/2022 E ENCERRANDO-SE EM 19/07/2023, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA**, CNPJ N° 13.903.093/0001-06 - DATA: 13/07/2022 -

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS -
Diretora Geral Do DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição	UN	Quant.	Unitário	Total
1	12114	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS SISTEMAS GERADORES DE CLORO DA MARCA HIDROGERON, DE PROPRIEDADE DA CONTRATANTE compreendendo: Ajustes, medições, aferições e correções necessárias para o perfeito funcionamento do sistema; Treinamento e reciclagem dos operadores da CONTRATANTE para operação diária e manutenções corretivas que se façam necessárias.	BIM	6	R$ 2.116,17	R$ 12.697,02

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 3° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020 – OBJETO: REAJUSTA O VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS SISTEMAS GERADORES DE CLORO DA MARCA HIDROGERON - A IMPORTÂNCIA ORA REAJUSTADA CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE R$ 1.540,14 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS) AO VALOR DO CONTRATO VIGENTE - CONTRATADA: **HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA,** CNPJ N° 13.903.093/0001-06 - DATA: 13/07/2022 -

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS -
Diretora Geral do DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição	UN	Quant.	Valor unitário anterior ao reajuste	Valor unitário após reajuste IPCA 12,13%
1	12114	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS SISTEMAS GERADORES DE CLORO DA MARCA HIDROGERON, DE PROPRIEDADE DA CONTRATANTE compreendendo: Ajustes, medições, aferições e correções necessárias para o perfeito funcionamento do sistema; Treinamento e reciclagem dos operadores da CONTRATANTE para operação diária e manutenções corretivas que se façam necessárias.	BIM	6	R$ 2.116,17	R$ 2.372,86
VALOR TOTAL DO ADITIVO					R$ 1.540,14	

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:4C28163C

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 3º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 056/2019 DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, VULCANIZAÇÃO, COLA E OUTROS SERVIÇOS, A SEREM REALIZADOS EM PNEUS E RODAS DOS VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À FROTA DESTA AUTARQUIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 28/08/2022 E ENCERRANDO-SE EM 27/08/2023, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **DBR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, CNPJ N° 07.759.935/0001-03 - DATA: 14/07/2022 -

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS -
Diretora Geral do Demsur.

Seq.	Item	Descrição	UN	Quant.	Unitário	Total
1	9659	SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS LEVES	UN	200	R$ 51,00	R$ 10.200,00
3	9661	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS LEVES	UN	400	R$ 20,00	R$ 8.000,00
5	9663	SERVIÇO DE CAMBAGEM EM VEÍCULOS LEVES	UN	50	R$ 36,00	R$ 1.800,00
7	11219	SERVIÇO DE COLA TIPO MACARRÃO A SER APLICADA EM VEÍCULOS LEVES	UN	250	R$ 15,00	R$ 3.750,00
8	11220	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU EM VEÍCULOS LEVES	UN	250	R$ 15,00	R$ 3.750,00
10	11221	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO COM MANCHÃO EM VEÍCULOS LEVES	UN	50	R$ 70,00	R$ 3.500,00

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 3º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 057/2019 DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, VULCANIZAÇÃO, COLA E OUTROS SERVIÇOS, A SEREM REALIZADOS EM PNEUS E RODAS DOS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DESTA AUTARQUIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 28/08/2022 E ENCERRANDO-SE EM 27/08/2023, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **L & A SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM LTDA.**, CNPJ N° 07.759.931/0001-17 - DATA: 14/07/2022 -

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS -
Diretora Geral do Demsur.

Seq.	Item	Descrição	UN	Quant.	Unitário	Total
2	11222	SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS	UN	50	R$ 150,00	R$ 7.500,00
4	11223	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS	UN	100	R$ 50,00	R$ 5.000,00
6	11224	SERVIÇO DE CAMBAGEM EM VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS	UN	50	R$ 90,00	R$ 4.500,00
9	11225	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU EM VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS	UN	200	R$ 60,00	R$ 12.000,00
11	9667	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO COM MANCHÃO EM VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS	UN	200	R$ 150,00	R$ 30.000,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:C2FD25EA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 5° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 052/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO ON-LINE DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DESTA AUTARQUIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES - INICIANDO-SE EM 10/09/2022 E ENCERRANDO-SE EM 09/09/2023 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES – CONTRATADA: **WEB RAST LTDA**, CNPJ N° 14.693.103/0001-99 - DATA: 14/07/2022 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS –
Diretora Geral do Demsur.

Item	Cód.	Quant	Un	Objeto	Unit.	Total
1	9882	1020	Serv	SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO ONLINE, 24HORAS DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E MOTOCICLETAS PERTENCENTES A FROTA DESTA AUTARQUIA ATRAVÉS DO SISTEMA GPRS/GSM COM GERENCIAMENTO POR SINAL GPS POR CANAL DE SATÉLITE - COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO. SENDO O VALOR UNITÁRIO PAGO MENSALMENTE POR CADA VEÍCULO OU MÁQUINA OU MOTOCICLETA COM O APARELHO INSTALADO, RASTREADO E MONITORADO.	R$ 29,89	R$ 30.487,80
Valor					R$ 30.487,80	

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:9CF4320F

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO **6º ADITIVO** REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021 - OBJETO: REAJUSTA O VALOR DO ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2021 DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E ENTREGA DE ÓLEO DIESEL S-10 COM FORNECIMENTO DE TANQUE PARA ARMAZENAMENTO EM REGIME DE COMODATO A SER UTILIZADO NO ABASTECIMENTO DO GRUPO GERADOR DESTA AUTARQUIA LOCALIZADO NA CAPTAÇÃO DO RIO GLÓRIA - A IMPORTÂNCIA ORA REAJUSTADA CORRESPONDE AO DECRÉSCIMO R$ 3.240,30 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS) NO VALOR DA REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATADA: **TRANSCARDOSO LTDA.** CNPJ N° 20.301.933/0001-26 - DATA: 20/07/2022 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS –
Diretora Geral Do Demsur.

Item	**Quant**	**Un**	**Objeto**	**Valor unitário anterior ao reequilíbrio**	**Valor unitário após reequilíbrio**
53748	21.000	L	COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S-10 PARA ABASTECIMENTO DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO ENTREGA E FORNECIMENTO DE TANQUE DE ARMAZENAMENTO EM REGIME DE COMODATO.CONFORME CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 7,6743	R$ 7,52
Valor do aditivo				R$ -3.240,30	

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:709CE9B1

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022 REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES QUÍMICAS DE ÁGUAS COLETADAS NA SAÍDA DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO(ETA'S),CAPTAÇÃO RIO PRETO E CAPTAÇÃO RIO GLÓRIA, EM PONTOS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO E POÇOS ARTESIANOS, EMATENDIMENTO À PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 04 DE MAIO DE 2021 -**CONTRATADA:CELASA ANALISESLTDA, CNPJ N° 14.546.072/0001-43**- VALOR TOTAL: R$ 87.499,00 (OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:03.01.02-3390.39.00-17.512.0057-2.283 (58) – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 25/07/2022 E ENCERRANDO-SE EM 25/07/2023 - DATA:22/07/2022 -MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quant.	Unitário	Total
1	12529	ANÁLISE DE ÁGUA DE TODOS ITENS PERTENCENTES AS SUBSTÂNCIAS DO MONITORAMENTO FÍSICO QUÍMICO DE ACORDO COM MANANCIAL (SUPERFICIAL OU SUBTERRÂNEO) DE ACORDO COM ANEXO 13 DA PORTARIA 888 DE 04 DE MAIO DE 2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Descrição do item: Acrilamida e Epicloridrina (mensal) e Cloreto de Vinila (semestral).Local: Saída do tratamento da ETA Gávea. Saída do tratamento da ETA Rio Preto.	UN	18	R$ 100,00	R$ 1.800,00
2	12526	ANÁLISE DE ÁGUA DE TODOS OS ITENS PERTENCENTES AO MONITORAMENTO DE CIANOBACTÉRIAS EM MANANCIAIS SUPERFICIAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE ACORDO COM ANEXO 12 DA PORTARIA 888 DE 04 DE MAIO DE 2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Descrição do item: Contagem de células de cianobactérias.Frequência: mensalLocal: Água bruta da ETA Gávea (rio Glória). Água bruta da ETA Rio Preto (rio Preto).	UN	35	R$ 100,00	R$ 3.500,00
3	12522	ANÁLISE DE ÁGUA DE TODOS OS ITENS PERTENCENTES ÀS SUBSTÂNCIAS AGROTÓXICOS E METABÓLITOS, DE ACORDO COM O ANEXO 9 DA PORTARIA 888 DE 04 DE MAIO DE 2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Descrição dos itens: 2,4 D, alacloro, aldicarbe+aldicarbesulfona+aldicarbesuldóxido, alsdrin+dieldrin, ametrina, atrazina+S-clorotriazinas(deetil+atrazina-dea,deisopropil-atrazina- dia e diaminoclorotriazina-dact), carbendazim, carbofurano, ciproconazol, clordano, clorotalonil, clorpirifós+clorpirifós-oxon, DDT+DDD+DDE, difenoconazol, dimetoato+ometoato, diuron, epoxiconazol, fipronil, flutriafol, glifosato+AMPA, hidroxi-atrazina, lindano (gama HCH), malationa, mancozebe+ETU, metamidofós+acefato, metacloro, metribuzim, molinato, paraquete, picloram, profenofós, propargito, protioconazol+proticonazoldestio, simazina, tebuconazol, terbufós, tiametoxam, tiodicarbe, tiram, trifluralina.Frequência: semestralLocal: Saída do tratamento da ETA Gávea. Saída do tratamento da ETA Rio Preto. Saídas dos tratamentos dos poços artesianos.	UN	35	R$ 200,00	R$ 7.000,00
4	12525	ANÁLISE DE ÁGUA DE TODOS OS ITENS PERTENCENTES ÀS SUBSTÂNCIAS DA CIANOTOXINAS DE ACORDO COM O ANEXO 10 DA PORTARIA 888 DE 04 DE MAIO DE 2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Descrição do item: Cilindrospermopsinas, Microcistina e SaxitoxinasFrequência: mensalLocal: Água bruta da ETA Gávea (rio Glória). Água bruta da ETA Rio Preto (rio Preto).	UN	35	R$ 200,00	R$ 7.000,00
5	12527	ANÁLISE DE ÁGUA DE TODOS OS ITENS PERTENCENTES ÀS SUBSTÂNCIAS DA MONITORAMENTO DE CISTOS DE GIARDIA E OOCISTOS DE CRYPTOSPORIDIUM, DE ACORDO COM A PORTARIA 888 DE 04 DE MAIO DE 2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Descrição do item: Cistos de Giardia spp. Oocistos de Cryptosporidium spp.Frequência: mensalLocal: Saída do tratamento da ETA Gávea. Saída do tratamento da ETA Rio PretoOBS: Conforme, a Portaria 888 de 04 de maio de 2021 do ministério da saúde no seu artigo 29, parágrafo 5° será realizado o monitoramento de cistos de Giardia spp. e o ocistos de Cryptosporidium spp. no(s) ponto (s) de captação de água, quando for identificada média geométrica anual maior ou igual a 1.000 Escherichia coli/100mL.	UN	30	R$ 200,00	R$ 6.000,00
6	12528	ANÁLISE DE ÁGUA DE TODOS OS ITENS PERTENCENTES ÀS SUBSTÂNCIAS DO MONITORAMENTO DE VÍRUS ENTÉRICOS, DE ACORDO COM A PORTARIA 888 DE 04 DE MAIO DE 2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Descrição do item: Vírus entéricosFrequência: trimestralLocal: Água bruta ETA Gávea (rio Glória).Água bruta ETA Rio Preto (rio Preto).	UN	12	R$ 170,00	R$ 2.040,00
7	12524	ANÁLISE DE ÁGUA DE TODOS OS ITENS PERTENCENTES ÀS SUBSTÂNCIAS DO PADRÃO ORGANOLÉPTICO DE POTABILIDADE, DE ACORDO COM O ANEXO 11 DA PORTARIA 888 DE 04 DE MAIO DE 2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Descrição dos itens: alumínio, amônia (como N), cloreto, cor aparente, 1,2 diclorobenzeno, 1,4 diclobenzeno, dureza total, ferro, gosto e odor, manganês, monoclobenzeno, sódio, sólidos dissolvidos totais, sulfato, sulfeto de hidrogênio, turbidez e zinco.Frequência: semestralLocal: Saída do tratamento da ETA Gávea. Saída do tratamento da ETA Rio Preto. Saídas dos tratamentos dos poços artesianos.	UN	35	R$ 200,00	R$ 7.000,00
8	12521	ANÁLISE DE ÁGUA DE TODOS OS ITENS PERTENCENTES ÀS SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS, DE ACORDO COM O ANEXO 9 DA PORTARIA 888 DE 04 DE MAIO DE 2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Descrição dos itens: 1,2 dicloetano, acrilamida, benzeno, benzo(a)pireno, cloreto de vinila, di(2-etilhexil) ftalato, diclorometano, dioxano, epicloridrina, etilbenzeno, pentaclorofenol, tetracloreto de carbono, tetracloroeteno, tolueno, tricloroeteno, xilenos.Frequência: semestralLocal: Saída do tratamento da ETA Gávea. Saída do tratamento da ETA Rio Preto. Saídas dos tratamentos dos poços artesianos.	UN	35	R$ 245,00	R$ 8.575,00
9	12523	ANÁLISE DE ÁGUA DE TODOS OS ITENS PERTENCENTES ÀS SUBSTÂNCIAS PARA SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO, DE ACORDO COM O ANEXO 9 DA PORTARIA 888 DE 04 DE MAIO DE 2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Descrição dos itens: 2,4,6 triclorofenol, 2,4-diclorofenol, ácidos halocéticos total, bromato, cloraminas total, clorato, clorito, cloro residual livre, n-nitrosodimetilamina, trihalometanos total.Frequência: bimestral e anual.Local: Saída do tratamento e rede da ETA Gávea. Saída do tratamento e rede da ETA Rio Preto. Rede dos poços artesianos.	UN	64	R$ 245,00	R$15.680,00
10	12520	ANÁLISE DE ÁGUA DE TODOS OS ITENS PERTENCENTES ÀS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS, DE ACORDO COM O ANEXO 9 DA PORTARIA 888 DE 04 DE MAIO DE 2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Descrição dos itens: antimônio, arsênio, bário, cádmio, chumbo, cobre, cromo, fluoreto, mércúrio total, níquel, nitrato (como N), nitrito (como N), selênio, urânio.Frequência: Semestral.Local: Saída do tratamento da ETA Gávea. Saída do tratamento da ETA Rio Preto. Saídas dos tratamentos dos poços artesianos.	UN	35	R$ 200,00	R$ 7.000,00
11	7094	TRANSPORTE DAS AMOSTRAS PARA ANÁLISE - Frequência: mensal	UN	16	R$ 1.369,00	R$21.904,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:801E746B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022 - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA 2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022 - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA 2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/**2022**

O Município de Perdões, Estado de Minas Gerais por intermédio de sua Secretaria Municipal de Governo e Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 3.864/18, de 13.07.2018, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar TERMO DE FOMENTO que tenha por objeto a execução de Exposição Agropecuária, no âmbito do Município de Perdões /MG.

FINALIDADE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1.A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de Perdões, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Governo e Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio da formalização de TERMO DE FOMENTO, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital.
1.2.O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto nº 3.864/18 de 13.07.2018, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.
1.3. Será selecionada uma única proposta, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração do TERMO DE FOMENTO

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

2.1.O TERMO DE FOMENTO terá por objeto a concessão de apoio da Administração Municipal para a execução de Exposição Agropecuária no âmbito do Município de Perdões, com 4 (quatro) dias de duração e com público mínimo médio estimado diário de 3.000 (três mil) pessoas, contemplando a exposição agropecuária e a execução de shows artísticos musicais, com artistas de renome nacional, e conforme especificações dos subitens abaixo:
2.2.A exposição agropecuária objeto do fomento, deverá conter os seguintes requisitos mínimos:
2.2.1. Exposição de animais:
a)exposição de equinos e muares de espécimes em exposição, devendo os animais estarem devidamente registrados em órgãos reguladores de criação;
b)exposição de equinos, com o número máximo de 50 (cinquenta) espécimes divididas entre equinos muares, devendo os animais estarem devidamente registrados em órgãos reguladores;
c)competição morfológica para equinos, com premiação para os três primeiros colocados;
d)competição de marcha para equinos e muares;
e)estandes para mostra e comercialização de insumos agrícolas e agropecuários e mostra de tecnologia do campo e comercialização de tecnologia (vg. tratores, colheitadeiras, arados, etc.);

2.2.2. Dos Shows e entretenimento para o público em geral;

a) Execução de shows artísticos musicais com artistas de renome regional, a serem selecionados pela OSC, sendo realizados no mínimo 4 shows, um em cada dia do evento, sendo que serão realizados dois shows, não serão cobrados ingressos, a título de contrapartida, podendo a população que dele comparecer levar um quilo de alimento não perecível a título de doação espontânea. Para a execução dos shows, deverão ser disponibilizados, os seguintes aparatos e equipamento:
1- Projeto de engenharia civil de prevenção de incêndio e acidentes, devidamente aprovado pelo Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais; Obs.: este item deverá ser apresentado pela OSC vencedora do chamamento público, em até dois dias uteis da realização do evento.
2- Camarotes (instalados), para o mínimo de 100 (cem) pessoas;
3- Palco para eventos/shows;
4- Sonorização para eventos/shows;
5- Iluminação para eventos/shows;
6- Banheiros químicos, masculinos, femininos e de acessibilidade;
7- Fechamentos para eventos/shows;
8- Praça de alimentação com no mínimo 05 estandes/tendas
9- Gradis;
10- Portaria com bilheteria;
11- Segurança privada;
12- Geradores elétricos de emergência;
13- Ambulância e equipe médica;
14- Material de publicidade;

2.2.3- Do local de realização

A realização do objeto deste chamamento público se dará preferencialmente no Parque de Exposições do Prefeito Samuel Alvarenga, ou em outro local, que tenha características físicas de dimensões e instalações similares (iguais ou superiores, ao Parque de Exposições Prefeito Samuel Alvarenga), devendo ser dentro da cede deste Município.
A apresentação de local diverso do Campo de Exposição Municipal, caberá a OSC a comprovação, das características do local, através de memorial fotográfico, laudos técnicos de engenharia e Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais, ou outros meios hábeis para a comprovação de que o local indicado contém as especificações mínimas para a execução do objeto deste edital, cabendo a comissão de avaliação o julgamento deste item.

2.2.Objetivos específicos da parceria:

A presente parceria, tem como escopo o fomento as atividades agropecuárias e agrárias do Município de Perdões – MG, através do incentivo a criação de equinos e muares e a agricultura em geral, para isso a execução de exposições, tem sido em todo o território nacional, uma forma de estimular os produtores rurais.
Esta parceria visa ainda, o estímulo ao negócio agropecuários, bem como a troca ou aquisição de tecnologias para a melhoria e ampliação dos planteis, trazendo estimulo a economia agropecuária local.
Por outro lado, também, tem como objetivo a realização de shows artísticos musicais, proporcionando um entretenimento de qualidade aos munícipes, além da criação de empregos temporários, diretos e indiretos, estimulando o desporto e a economia locais.
Estimulo ao agronegócio;
Fomento das atividades agropecuárias;
Fomento a troca e aquisição de tecnologia do campo;
Fomento ao desporto e lazer da população do Município;
Estimulo a economia local.

3. JUSTIFICATIVA

3.1.O presente chamamento público, visa criar mecanismos de fomentos a atividade agropecuária, no âmbito do Município, através da realização de exposição de equinos e mures entre outras espécies, bem como a realização de competições entre os produtores de leite, além de fomentar os negócios relativos a produtos e produções agropecuárias, além de incentivar o agronegócio e a obtenção de tecnologias para a otimização da produção agrária e agropecuária, no âmbito Municipal, e, de forma secundária, a realização de shows artísticos musicais, para a integração social do munícipes, incentivando o desporto e comercio entre os cidadãos.

4. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1. Poderão participar deste Edital as organizações da sociedade civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º da Lei nº 13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015), cujos objetivos estejam voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social na área agricultura e agropecuária e que tenham sua sede no Município de Perdões - MG, bem como notória experiência na consecução do objeto do fomento pretendido, neste chamamento público.

4.2. Para participar deste Edital, a OSC deverá declarar, conforme modelo constante no*Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância*, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

4.3*. Não será permitida a atuação em rede.*

5. REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

5.1. Para a celebração do TERMO DE FOMENTO, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:
ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado;
ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta; ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade; possuir, no momento da apresentação do plano de trabalho, no mínimo 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, a ser comprovada mediante apresentação de pelo menos um dos seguintes documentos:
Documento que comprove a aprovação de contas de convênio/parceria firmado anteriormente com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;
Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou Prêmios de relevância, recebidos pela organização da sociedade civil.
Possuir instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria, a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC, conforme*Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais*. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria; deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, a ser comprovada por meio de pelo menos um dos seguintes documentos:
Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;
Currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
Apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista, na forma do art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 25 do Decreto Municipal nº 3.864/2018;
Apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações;
Apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, conforme*Anexo III – Declaração e Relação dos Dirigentes da Entidade*;
Comprovar que funciona no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação;

5.2. Ficará impedida de celebrar o TERMO DE FOMENTO a OSC que:

Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
Tenha em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas;
Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
Tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014, ou com a sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014;
tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; ou tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou

rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, não tenha sede administrativa em atividade no Município de Perdões/MG.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, sendo esta estabelecida pela Comissão Permanente de Licitação, Portaria n.º 7.060/18.
6.2. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.
6.3. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.
6.4. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

7. DA FASE DE SELEÇÃO
7.1.A fase de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	29/07/2022
2	Envio das propostas pelas OSCs.	29/07/2022 a 03/08/2022
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	05/08/2022 a ser realizada, as 15h00 na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Perdões/MG.
4	Divulgação do resultado preliminar.	05/08/2022
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	5 (cinco) dias corridos contados da divulgação do resultado preliminar
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	2 (dois) dias após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	16/08/2022 (data estimada em caso de recursos)

7.2.A verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria e a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria será posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da(s) OSC(s) selecionada(s) (mais bem classificada(s), nos termos do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014.
7.3.Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público.
7.3.1.O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial do Município de Perdões/MG*na internet*(http://www.perdoes.mg.gov.br/) para a apresentação das propostas.
7.4.Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs
7.4.1.A proposta encaminhada na forma de Plano de Trabalho bem como a Documentação necessária à Habilitação (inicial e final), deverão ser apresentadas em envelopes distintos, conforme abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2022
ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA E HABILITAÇÃO INICIAL
.....
(IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2022
ENVELOPE Nº 02

HABILITAÇÃO FINAL
.....
(IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE)

7.4.2.O Envelope 01 deverá conter:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA E HABILITAÇÃO INICIAL

Comprovação de no mínimo, 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
Atestado comprove experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante ao objeto da parceria;
Documento que comprove a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.
Documento que comprove a capacidade das instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;
Plano de Trabalho.

7.4.3.O Envelope 02 deverá conter:
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO FINAL
Prova de regularidade jurídica: Estatuto, Contrato Social ou documentos equivalentes;
Ata de posse do mandato da diretoria;
Certidão da Secretaria Estadual de Fazenda, atestando a inexistência de pendências quanto à prestação de contas de subvenções, contribuições ou outros auxílios financeiros anteriormente liberados;
Prova de Regularidade para com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal;
Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS;
Cópia do CPF e Carteira de Identidade, devidamente autenticados, do Presidente ou representante legal da entidade;

Declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo no*Anexo VI – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos;*
Declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme*Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais*;
Declaração do representante*Anexo III – Declaração e Relação dos Dirigentes da Entidade*; e

7.4.4.O plano de trabalho deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:
a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas;
a forma de execução das ações;
a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;
a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto;
os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso; e
as ações que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso.

7.4.5.A Comissão de Seleção deverá averiguar a compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, para cada item, podendo ser utilizadas cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas, atas de registro de preços vigentes ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.

7.4.6.A Comissão de Seleção também deverá averiguar o cumprimento dos requisitos e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei Federal nº 13.019/2014.

7.4.8. Os envelopes deverão ser lacrados e ser encaminhados e entregues via postal (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento) ou pessoalmente para a Comissão de Seleção, no seguinte endereço:

7.4.9. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Administração Municipal.

7.4.10. Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise.

7.5.Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.
7.5.1. Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes. A análise e o julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento.
7.5.2.A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na Tabela 1 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada, por até mais 2 (dois) dias úteis.
7.5.3. As propostas deverão conter informações que atendem aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 2 deste edital.
7.5.4.A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

TABELA 2

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Adequação da proposta ao objeto da parceria	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos)- Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos)- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	4,0
(B) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição (1,0)- Grau satisfatório da descrição (0,5)- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	1,0
(C) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (1,0);- O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5);- O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0).	1,0
(D) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0).- Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0).- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0).OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC .	4,0
Pontuação Máxima Global		10,0

7.5.5.A falsidade de informações nas propostas, sobretudo com relação ao critério de julgamento (E), deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a eliminação da proposta, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.
7.5.6.O proponente deverá descrever minuciosamente as experiências relativas ao critério de julgamento (E), informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes.
7.5.7. Serão eliminadas aquelas propostas:
a) cuja pontuação total for inferior a 6,0 (seis) pontos;
b) que recebam nota "zero" em quaisquer dos critérios de julgamento; ou ainda que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e o valor global proposto;
c) que estejam em desacordo com o Edital; ou

d) com valor incompatível com o objeto da parceria.
7.5.8. As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 2, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.
7.5.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (B), (D) e (C). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.
7.5.10. Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público, levando-se em conta a pontuação total obtida e a proporção entre as metas e os resultados previstos em relação ao valor proposto.
7.6.Etapa 4: Divulgação do resultado preliminar.A Administração Municipal divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na página do sítio oficial*na internet*(http://www.perdões.mg.gov.br/).
7.7. Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar.
Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.
7.7.1. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da publicação da decisão, encaminhados via postal (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento) ou pessoalmente para a Comissão de Seleção, no seguinte endereço:
Praça Primeiro de Junho, 103 – Centro, Perdões – MG.
7.7.2.É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica, arcando somente com os devidos custos.
7.7.3. Interposto recurso, a Comissão de Seleção dará ciência, preferencialmente por meio eletrônico, para que os interessados apresentem suas contrarrazões, se desejarem, no prazo de 5 (cinco) dias corridos.
7.8. Etapa 6: Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.
7.8.1. Havendo recursos, a Comissão de Seleção os analisará.
7.8.2. Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do fim do prazo para recebimento das contrarrazões, ou, dentro desse mesmo prazo, encaminhar o recurso ao Chefe do Executivo Municipal, com as informações necessárias à decisão final.
7.8.3.A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contado do recebimento do recurso. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório. Não caberá novo recurso contra esta decisão.
7.8.4. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão ou entidade responsável pela condução do processo de seleção.
7.8.5.O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
7.9.Etapa 7: Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver). Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, a Administração Municipal deverá homologar e divulgar, no seu sítio eletrônico oficial, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.
7.9.1.A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria.
7.9.2. Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo uma única entidade com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas as exigências deste Edital, a administração pública poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração.

8. DA FASE DE CELEBRAÇÃO
8.1.A fase de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria:

TABELA 3

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA
1	Ajustes no plano de trabalho, se necessário.
2	Parecer de órgão técnico e assinatura do TERMO DE FOMENTO
3	Publicação do extrato do TERMO DE FOMENTO no sítio oficial e no Diário Oficial do Município.

8.2. Etapa 3: Ajustes no plano de trabalho
8.2.1. Caso seja constatada necessidade de adequação no plano de trabalho enviado pela OSC, a administração pública solicitará a realização de ajustes e a OSC deverá fazê-lo imediatamente após o recebimento da solicitação apresentada.
8.3. Etapa 4: Parecer de órgão técnico e assinatura do TERMO DE FOMENTO
8.3.1.A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, incluindo a aprovação do plano de trabalho, a emissão do parecer técnico pelo órgão ou entidade pública federal, as designações do gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.
8.3.2. No período entre a apresentação da documentação e a fase de celebração e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.
8.3.3.A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver

8.6.Etapa 5: Publicação do extrato do TERMO DE FOMENTO.

O TERMO DE FOMENTO somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no meio oficial de publicidade da Administração Municipal.

9. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes da seguinte dotação prevista no orçamento vigente:
9.2. Nas parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a Administração Municipal indicará a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias nos orçamentos dos exercícios seguintes.

9.3.O valor total de recursos disponibilizados será o previsto no orçamento do exercício de 2022. Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.
9.4.O valor de referência para a realização do objeto do TERMO DE FOMENTO previsto no orçamento do exercício de 2022, O exato valor a ser repassado será definido no TERMO DE FOMENTO, observada a proposta apresentada pela OSC selecionada.
9.6. As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria, observado o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014.
9.7. Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42, nos arts. 45 e 46 da Lei nº 13.019, de 2014. É recomendável a leitura integral dessa legislação, não podendo a OSC ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumpri-la, seja para evitar as sanções cabíveis.
9.8. Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no plano de trabalho (art. 46 da Lei nº 13.019, de 2014):
a) remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
b) diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;
c) custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria (aluguel, telefone, assessoria jurídica, contador, água, energia, dentre outros); e
d) aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.
9.9.É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados à parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias da União.
9.10. Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei nº 13.019, de 2014.
9.11.O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.

10. CONTRAPARTIDA
10.1.*elecionada.*

11. DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data-limite para envio das propostas, de forma eletrônica, pelo e-mailgabinete@perdoes.mg.gov.brou por petição dirigida ou protocolada no endereço Praça Primeiro de Junho, 103, Bairro Centro, Cidade de Perdões/MG. A resposta às impugnações caberá ao Chefe do Executivo Municipal.
11.2. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data-limite para envio da proposta, exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail: licitação@perdoes.mg.gov.br.Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção.
11.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
11.4. Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.
11.3.O Administração Municipal resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.
11.4.A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
11.5.O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014.
11.6.A administração pública não cobrará das entidades concorrentes taxa para participar deste Chamamento Público.

11.7. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das entidades concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.
11.8.*O presente Edital terá vigência de 4 meses a contar da data da homologação do resultado definitivo.*
11.9. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:
Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância;
Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais
Anexo III – Declaração do Art. 25 do Decreto Municipal nº 3.864/2018, e Relação dos Dirigentes da Entidade;
Anexo IV – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos;
Anexo V – Minuta do TERMO DE FOMENTO; e

Perdões/MG, 28 de julho de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões/MG.

(MODELO)

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a.....– *OSC*está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº ...../20..... e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

....., ... de ..... de 20.....
.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

(MODELO)
ANEXO II
DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33,**caput**, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. ..... do Decreto Municipal nº ...../2018, que a.....:
dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
OU
pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
OU
dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

....., ... de ..... de 20.....
.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

(MODELO)
ANEXO III
DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE
Declaro para os devidos fins, que a.....:
I - Não possui no quadro de dirigentes: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Municipal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a".
II – Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
III - Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Municipal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores. Por ser verdade, firmo a presente e encaminho relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade:

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE				
Nome	**Cargo**	**RG e órgão expedidor**	**CPF**	**Endereço residencial**

....., ... de ..... de 20.....
.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS
Declaro para os devidos fins, que a*[.....]*e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:
Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o TERMO DE ....., estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.*Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014)*;
Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39,**caput**, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;
Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim,

declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

....., ... de ..... de 20.....
.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

TERMO DE REFERÊNCIA
A Secretaria de Agropecuária, Agricultura e Abastecimento do Município de Perdões, Estado de Minas Gerais, solicita a abertura de Edital de Chamamento Público para firmar termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil a fim de executar ações de interesse comum conforme diretrizes do presente Termo de Referência.

1.O TERMO DE FOMENTO terá por objeto a concessão de apoio da Administração Municipal para a execução de Exposição Agropecuária no âmbito do Município de Perdões - MG, com 4 (quatro) dias de duração e com público mínimo médio estimado diário de 3.000 (três mil) pessoas, contemplando a exposição agropecuária e a execução de shows artísticos musicais, com artistas de renome nacional, e conforme especificações dos subitens abaixo:
1.2.A exposição agropecuária objeto do fomento, deverá conter os seguintes requisitos mínimos:
1.2.1. Exposição de animais:
a)exposição de gado leiteiro bovino, com no mínimo de 40 (quarenta) espécimes em exposição, devendo os animais estarem devidamente registrados em órgãos reguladores de criação;
b)exposição de equinos e/ou bovinos, com o número mínimo de 150 (cento e cinquenta) espécimes divididas entre equinos e bovinos, devendo os animais estarem devidamente registrados em órgãos reguladores de criação de gado;
c)exposição de animais de pequeno porte, como ovinos, caprinos etc.
d)competição morfológica para equinos, com premiação para os três primeiros colocados;
e)competição morfológica para bovinos, com premiação para os três primeiros colocados;
f)concurso leiteiro para bovinos, com premiação para os três primeiros colocados;
g)estandes para mostra e comercialização de insumos agrícolas e agropecuários e mostra de tecnologia do campo e comercialização de tecnologia (vg. tratores, colheitadeiras, arados, etc.);
1.2.2. Dos Shows e entretenimento para o público em geral;
a)Execução de shows artísticos musicais com artistas de renome nacional, a serem selecionados pela OSC, sendo realizados no mínimo 4 shows, um em cada dia do evento, sendo que o show de abertura e de encerramento, não serão cobrados ingressos. Para a execução dos shows, deverão ser disponibilizados, os seguintes aparatos e equipamento:
1- Projeto de engenharia civil de prevenção de incêndio e acidentes, devidamente aprovado pelo Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais; Obs.: este item deverá ser apresentado pela OSC vencedora do chamamento público, em até dois dias uteis da realização do evento.
2- Camarotes (instalados), para o máximo de 100 (cem) pessoas;
3- Palco para eventos/shows;
4- Sonorização para eventos/shows;
5- Iluminação para eventos/shows;
6- Banheiros químicos, masculinos, femininos e de acessibilidade;
7- Fechamentos para eventos/shows;
8- Praça de alimentação com no mínimo 05 estandes/tendas
9- Gradis;
10- Portaria com bilheteria;
11- Segurança privada;
12- Geradores elétricos de emergência;
13- UTI móvel e equipe médica;
14- Material de publicidade;

1.2.3- Do local de realização
A realização do objeto deste chamamento público se dará preferencialmente no Campo de Exposições do Município de Perdões/MG, ou em outro local, que tenha características físicas de dimensões e instalações similares (iguais ou superiores, ao Campo de Exposições do Município de Perdões), devendo ser dentro da cede deste Município.
A apresentação de local diverso do Campo de Exposição Prefeito Samuel Alvarenga, caberá a OSC a comprovação, das características do local, através de memorial fotográfico, laudos técnicos de engenharia e Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais, ou outros meios hábeis para a comprovação de que o local indicado contém as especificações mínimas para a execução do objeto deste edital, cabendo a comissão de avaliação o julgamento deste item.

2. Justificativa da Proposição:
O presente chamamento público, visa criar mecanismos de fomentos a atividade agropecuária, no âmbito do Município, através da realização de exposição de gabo bovino, ovino, caprino entre outras espécies, bem como a realização de competições entre os produtores de leite, além de fomentar os negócios relativos a produtos e produções agropecuárias, além de incentivar o agronegócio e a obtenção de tecnologias para a otimização da produção agrária e agropecuária, no âmbito Municipal, e, de forma secundária, a realização de shows artísticos musicais, para a integração social dos munícipes, incentivando o desporto e comercio entre os cidadãos.

3. Período Pretendido para execução das ações/atividades:

O período de execução do termo de fomento será proposto pelo OSC.

4. Objetivos específicos a serem alcançados na execução do objeto:

A presente parceria, tem como escopo o fomento as atividades agropecuárias e agrárias do Município de Perdões/MG, através do incentivo a criação de bovinos seja para corte seja para a produção leiteira, para isso a execução de exposições, tem sido em todo o território nacional, uma forma de estimular os produtores rurais.
Esta parceria visa ainda, o estímulo ao negócio agropecuários, bem como a troca ou aquisição de tecnologias para a melhoria e ampliação dos planteis, trazendo estimulo a economia agropecuária local.
Por outro lado, também, tem como objetivo a realização de shows artísticos musicais, proporcionando um entretenimento de qualidade aos munícipes, além da criação de empregos temporários, diretos e indiretos, estimulando o desporto e a economia locais.
Estimulo ao agronegócio;
Fomento das atividades agropecuárias;
Fomento a troca e aquisição de tecnologia do campo;
Fomento ao desporto e lazer da população do Município;
Estimulo a economia local.
5. Valor estimado para o atendimento do objeto da parceria
Previsto no orçamento do exercício de 2022

6. Dotação orçamentária:

02.011.000 – Secretaria Mun. Agricultura e Abastecimento
20 - Agricultura
606 - extensão rural
2001 - promoção e extensão rural
2.119 - Assistencia e incentivo ao produtor rural
3.3.50.43.00 - subvenções sociais
100 - recurso ordinários

7. Critérios para seleção e julgamento das propostas
A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

TABELA 2

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Adequação da proposta ao objeto da parceria	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos)- Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos)- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	4,0
(B) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição (1,0)- Grau satisfatório da descrição (0,5)- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	1,0
(C) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (1,0);- O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5);- O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0).	1,0
(D) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0).- Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0).- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0).OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC .	4,0
Pontuação Máxima Global		10,0

7.1.A falsidade de informações nas propostas, sobretudo com relação ao critério de julgamento (E), deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a eliminação da proposta, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

7.2.O proponente deverá descrever minuciosamente as experiências relativas ao critério de julgamento (E), informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes.
7.3. Serão eliminadas aquelas propostas:
a) cuja pontuação total for inferior a 6,0 (seis) pontos;
b) que recebam nota "zero" em quaisquer dos critérios de julgamento; ou ainda que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e o valor global proposto;
c) que estejam em desacordo com o Edital; ou
d) com valor incompatível com o objeto da parceria.
7.4. As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 2, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.
7.5. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (B), (D) e (C). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.
7.6. Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público, levando-se em conta a pontuação total obtida e a proporção entre as metas e os resultados previstos em relação ao valor proposto.

Perdões-MG, 28 de julho de 2022.

Rogério Aparecido Barros
Secretário Municipal de Agropecuária Agricultura e Abastecimento
Município de Perdões

MINUTA DO TERMO DE FOMENTO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2022.

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES - MG.

Por este instrumento particular de Termo de Fomento que celebram entre si de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES - MG, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de*Agricultura, Pecuária e Abastecimento,*neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro,inscrito no CPF nº 197635226-68 e no RG sob o nº MG- 4.163.970 doravante denominado simplesmente**MUNICÍPIO**, e de outro lado a _____ entidade pública de direito privado sem fins lucrativos, com sede à _____ – Bairro _____em _____, inscrito no CNPJ sob n.º _____, neste ato representada pelo seu/sua Presidente, brasileiro(a),do CPF nº _____, doravante denominada simplesmente**ENTIDADE**, resolvem celebrar o presente**Termo de Fomento**, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O TERMO DE FOMENTO terá por objeto a concessão de apoio financeiro no valor total de R$_____ da Administração Municipal, para fins de execução de Exposição Agropecuária no âmbito do Município de Perdões - MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Subcláusula primeira- O MUNICÍPIOobriga-se a:

Repassar os recursos necessários ao desenvolvimento do objeto da presente parceria nas datas definidas no cronograma de financeiro especificado no presente*Termo de Fomento**;*
Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria por meio do Gestor da Parceria adiante nomeado e da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico do Gestor da Parceria até a data limite de de *de 2022;*
Disponibilizar em seu site oficial na internet, informações sobre a parceria ora celebrada por prazo não inferior a 5 (cinco) anos, contados da apreciação da prestação de contas final*;*
Subcláusula segunda– A**ENTIDADE**obriga-se a:

Divulgar em seu site na internet**, caso o tenha**, e em locais visíveis de sua sede social a parceria ora celebrada com o**MUNICÍPIO**;
Proceder a seleção e a contratação de equipe envolvida na execução do termo conforme os princípios da administração pública previstos no***caput***do art. 37 da Constituição Federal*;*
Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria em instituição financeira indicada pelo**MUNICÍPIO**;
Responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
Responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do*Termo de Fomento*, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do**MUNICÍPIO**os respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
Permitir o livre acesso dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Gestor da Parceria, Controle Interno Municipal, dos Conselheiros Municipais e do Tribunal de Contas do Estado correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências objetos deste Termo, bem como aos locais de execução das atividades constantes do Plano de Trabalho;
Apresentar prestação de contas que contenha elementos que permitam ao Gestor da Parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas;
Manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas;
Informar à Administração Municipal, por meio do Gestor da Parceria, qualquer alteração da composição de sua Diretoria e ou no Estatuto Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O MUNICÍPIO repassará a título de subvenção, no presente exercício, até o valor total de ***R$***_____ *(_____),*em parcelas única, conforme cronograma financeiro de desembolso abaixo especificado:

MÊS	DATA PARA LIBERAÇÃO	VALOR	MÊS	DATA PARA LIBERAÇÃO	VALOR
JANEIRO	X		JULHO	**x**	
FEVEREIRO	X		AGOSTO		
MARÇO	X		SETEMBRO	**X**	
ABRIL	X		OUTUBRO	X	
MAIO	X		NOVEMBRO	X	
JUNHO	X		DEZEMBRO	X	

Subcláusula primeira- As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação consignada no orçamento vigente: _____.

Subcláusula segunda -As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado e depositadas na conta específica indicada da pela ENTIDADE, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

I - quando houver fundados indícios de não ter ocorrido boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive quando aferidos em procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e pelos órgãos de controle interno e externo da administração pública;
II - quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da administração pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria ou o inadimplemento da ENTIDADE com relação a outras cláusulas básicas**;**

III - quando a ENTIDADE deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelo Gestor da Parceria ou pelos órgãos de controle interno ou externo**;**
Subcláusula terceira -Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

Subcláusula quarta - No caso de cancelamento de restos a pagar, o**MUNICÍPIO**autorizará que a**ENTIDADE**reduza os quantitativos previstos no Plano de Trabalho, até a etapa que apresente funcionalidade**.**

CLÁUSULA QUARTA – DO GESTOR DA PARCERIA

Fica designado como Gestor da Parceria ora firmada o servidor*Sr. Rogério Aparecido Barros*, brasileiro, portador do RG nº_____e do CPF nº _____, devidamente nomeado por meio da Portaria nº_____de _____ de _____de 2022, com as seguintes obrigações:

Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

Avaliar o andamento e concluir se objeto da parceria foi executado conforme pactuado;

Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação, o qual deverá conter:
a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas no Plano de Trabalho;
a análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
os valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores comprovadamente utilizados;
quando for o caso, os valores pagos em espécie, os custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;
a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas;
análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
V -Informar ao Prefeito Municipal a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

VI -Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Subcláusula única

Na hipótese de o Gestor da Parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o Chefe do Executivo Municipal designará o novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

CLÁUSULA QUINTA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

O Monitoramento e a Avaliação do objeto da presente parceria será realizado por Comissão Especial designada para esta finalidade por meio da Portaria nº 14.826 de 16 de janeiro de 2017 a qual se incumbirá dos procedimentos do acompanhamento das parcerias celebradas, em caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão das parcerias, por meio de análise de documentos, pesquisa de satisfação e visitas*in loco*, ficando a mesma obrigada a:
Emitir relatório da visita técnica*in loco*realizada durante a execução da parceria;
Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do presente Termo de Fomento, o qual, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
valores efetivamente transferidos pela Administração Pública e valores comprovadamente utilizados;
os valores pagos a título de custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;
análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização ENTIDADE;
análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRAPARTIDA

A presente parceria não gera obrigação de contrapartida financeira para a**ENTIDADE**, sendo considerada a contrapartida social, o cumprimento satisfatório do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS VEDAÇÕES

A ENTIDADE deverá executar o objeto constante do plano de trabalho em anexo ao presente Termo de Fomento com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo-lhe vedado:

Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
Modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela administração pública;
Utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;
Realizar despesa em data anterior à vigência da parceria;
Efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente da administração pública;
Transferir recursos para clubes, associações de servidores, partidos políticos ou quaisquer entidades congêneres;
Realizar despesas com:
Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos;
Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
Pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não esteja ligado diretamente à execução do objeto;
Obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas;
Contratação de despesas com auditoria externa.

CLÁUSULA OITAVA – MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS

Os recursos recebidos em decorrência da presente parceria serão depositados e geridos em conta bancária específica de titularidade da **ENTIDADE**, em instituição financeira oficial, e, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 1 (um) mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando o prazo previsto para sua utilização for igual ou inferior a 1 (um) mês.

Subcláusula primeira
Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços**.**

Subcláusula segunda
Fica autorizada a aplicação dos rendimentos das aplicações financeiras na ampliação de metas do objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos**.**

CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A**ENTIDADE**prestará contas da utilização dos recursos financeiros repassados por força deste Termo de Fomento, respeitando as instruções específicas constante neste.
A _____ deverá prestar contas dos valores recebidos pelo MUNICÍPIO até **de de 2022**, (trinta) dias após o término da vigência do Termo de Fomento, a qual deverá conter:
a) requerimento da apreciação das contas e aprovação;
b) relatório de atividades conforme o período estabelecido no convênio;
c) declaração ou recibo acusando o recebimento dos recursos dos contratados;
d) extratos bancários mensais da conta corrente a aplicação, com a movimentação dos recursos recebidos antes do repasse (conta zerada) até saldo final (após a execução do objeto);
e) boletim ou relatório de gastos;
f) cópias dos recibos de pagamentos devidamente quitados;
c) notas fiscais atestadas;
d) extrato bancário completo (aplicações e conta corrente);
e) guias de encargos sociais e impostos devidamente quitados (INSS, ISSQN, IRRF, FGTS E SEFIP), e demais encargos a que a entidade estiver sujeita;
f) relatório fotográfico evidenciando as etapas de execução do objeto (antes, durante a após o evento);
h) apresentar cópia de todas as mídias produzidas (CD's, DVD's, panfletos, etc).

§ 1º. Os documentos de despesa (faturas, notas fiscais ou outros comprovantes), deverão ser em nome das _____ segundo Plano de Trabalho. Não podem ser emitidas em nome de pessoa física, presidente, membros da entidade, etc.; Tais documentos deverão ser mantidos em arquivos próprios, ficando à disposição dos Órgãos de controle interno e externo da Prefeitura Municipal de Perdões, por um período de 5 (cinco) anos desde o protocolo de Prestação de Contas.

§ 2º. Não é permitido repassar recurso através de cheque nominal à pessoa física (dirigentes das entidades ou outros) nem repassar recurso em espécie;

§ 3º. Se forem utilizados recursos próprios, os mesmos deverão estar discriminados previamente na prestação de contas, não podendo, após a análise, justificar que determinado recurso glosado trata-se de recurso próprio.

§ 4º. Todos os documentos de comprovação de despesas deverão estar legíveis - não podem estar depreciados, rasurados, etc.;

§ 5º. Não emitir notas fiscais avulsas (prestadores de serviços) após a vigência do Convênio, mesmo tendo o prestador emitido o recibo dentro da vigência;

§ 6º. Os documentos de despesa deverão estar organizados em ordem cronológica para facilitar a análise da prestação de contas.

Subcláusula primeira
Caso a(s) data(s) especificada(s) recaia(m) em feriado municipal ou ponto facultativo nas repartições públicas, a prestação de contas deverá ser entregue no dia útil imediatamente posterior.

Subcláusula segunda
Além de outros elementos especificados no**d**everá acompanhar a prestação de contas:
I - Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações, tais como listas de presença, fotos e vídeos, se for o caso;
II - Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal e o contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESTITUIÇÃO DE VALORES
Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a**ENTIDADE**será notificada a sanar as irregularidades ou restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores, atualizados a partir da data de recebimento pelo Fator de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS PERMENTES E DIREITOS REMANESCENTES

Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da celebração da parceria serão inalienáveis, devendo ser restituídos ao **MUNICÍPIO** em plenas condições de uso, ressalvados os desgastes naturais da utilização ao final da presente parceria**.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento terá vigência pelo período de 04 (quatro) meses, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado até o limite de 06 meses, desde que:
a) manifestado interesse das partes;
b) formalizado em termo competente;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento será rescindido de pleno direito independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em caso de infringência de quaisquer cláusulas ou condições, ou, de acordo com a manifestação de uma das partes dessa intenção comunicada por escrito no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS
Constarão como anexos do instrumento de parceria:
I - o plano de trabalho, que dele é parte integrante e indissociável, do qual constam as atividades a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas pela ENTIDADE, forma de contrapartida (quando for o caso) e outros elementos norteadores do objeto da presente parceria;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES
O descumprimento de quaisquer cláusulas deste Termo ensejará medidas judiciais cabíveis, devendo ser levado ao conhecimento do Ministério Público Estadual
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO
Será competente o foro da Comarca de Perdões – MG, para dirimir eventuais dúvidas suscitadas por força do presente Termo de Parceria, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem acordes, firmam os partícipes o presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

MUNICÍPIO de Perdões - MG, _____ de _____ de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal Da Perdões

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:

CPF:

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9993DD37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.670, DE 28 DE JULHO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64. Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar, no valor de R$ 1.405.909,90 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, novecentos e nove reais e noventa centavos), para adequação de dotações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos.

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R$
02	009	0015	0451	0029	1076	3.44905100	1001001	820	R$ 868.190,55
02	009	0015	0451	0029	1091	3.44905100	2001001	1875	R$ 537.719,35
							Total		**1.405.909,90**

Art. 2º Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior, será utilizado como recurso a anulação de dotações orçamentárias, conforme abaixo discriminado.

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R$
02	009	0015	0451	0029	2092	3.33909200	1001001	766	R$ 436.595,92
02	009	0015	0451	0029	2092	3.33903000	1001001	366	R$ 431.594,63
02	009	0015	0451	0029	1092	3.44905100	2001001	1876	R$ 144.420,41
02	009	0015	0451	0029	2092	3.33903900	2001001	1461	R$ 393.298,94
							Total		**1.405.909,90**

Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2022, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 28 de Julho de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT	***SILVESTRE CÂNDIDO DE SOUZA TURBINO***
Chefe de Gabinete	Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:B9788F3C

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.672, DE 28 DE JULHO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), para criação de ação na Lei Orçamentaria Anual – LOA/2022, e adequação do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	11	Secretaria Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	304	Vigilância Sanitária	
Programa	0002	Saúde Preventiva e Humanizada	
Ação /Atividade	1192	DESCENTRALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FES	
Elemento de Despesa	**3449052**	**Equipamentos e Material Permanente**	**11.000,00**
Fonte de Recurso	1553161	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FES	

Art. 2º Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso a anulação de dotação orçamentária, conforme abaixo discriminada;

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	11	Secretaria Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0003	Saude Tratada com Humanidade	
Ação /Atividade	2135	Ressarcimento Serviços Hospitalares sobre Gestão dos Prestadores	
Elemento de Despesa	**339039.00**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**11.000,00**
Fonte de Recurso	1553139	Ressarcimento	

Art. 3º A ação do referido Projeto de Lei passará a fazer parte do PPA 2022-2025, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária Anual /2022.

Características da Ação: FINALISTICA		
Cód: 1192 DESCENTRALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FES		

[X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especial		[x] Nova [ ] Em andamento	[ ] Contínua [ ] Temporária	Início previsto: 20/07/2022 Término previsto: 31/12/2022
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2022	Custo e meta p/ 2023	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025
	11.000,00	0,00	0,00	0,00

Art. 4º O crédito da dotação constante desta lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2022, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 28 de Julho de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT	***SILVESTRE CÂNDIDO DE SOUZA TURBINO***
Chefe de Gabinete	Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:173E44A5

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.671, DE 28 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a criação de vagas para atuarem junto a Estratégia Saúde da Família.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas vagas para contratação temporária, no quadro da Administração Direta, Secretaria Municipal de Saúde, para os cargos:

I – Médico Clínico Geral;
II – Enfermeiro;
III – Agente Comunitário de Saúde
IV – Técnico de Enfermagem

Parágrafo Único. Os cargos criados vão atuar junto a Estratégia Saúde da Família – ESF, vinculada a Atenção Primária à Saúde – APS.

Art. 2º As contratações serão feitas por prazos definidos em lei, não excedendo o máximo de dois anos.

Art. 3º O recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos desta Lei se operará mediante processo seletivo simplificado.

Art. 4º A extinção do contrato temporário poderá ocorrer nos seguintes casos:

I - interrupção do programa;
II - término do prazo contratual;
III - a pedido do contratado mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
IV - falta grave cometida pelo contratado;
V - por interesse da administração pública.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 6º. O Anexo I contendo tabela com número de vagas, escolaridade, salário, carga horária e códigos, faz parte integrante desta Lei.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Pouso Alegre – MG, 28 de Julho de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Anexo I

Vagas	Cargos	Escolaridade	Salário	Jornada
07	Médico Clínico Geral Nível 92 – Padrão 04	Graduação em Medicina com registro no CRM-MG	R$ 7.570,10	20 horas semanais
07	Enfermeiro Nível 41 – Padrão 00	Graduação em Enfermagem com registro no COREN-MG	R$ 2.872,06	20 horas semanais
07	Técnico de Enfermagem Nível 30 – Padrão 00	Técnico de Enfermagem com formação técnica em enfermagem com registro no COREN/MG	R$ 2.096,67	30 horas semanais
21	Agente Comunitário de Saúde Nível 81 - Padrão 00	Nível Médio	R$ 2.424,00	40 horas semanais
01	Médico Clínico Geral Nível 78 - Padrão 00	Graduação em Medicina com registro no CRM-MG	R$ 15.125,12	40 horas semanais
01	Enfermeiro Nível 79 – Padrão 00	Graduação em Enfermagem com registro no COREN-MG	R$ 5.377,84	40 horas semanais
01	Auxiliar de Enfermagem Nível 80 – Padrão 00	Curso Técnico ou auxiliar em Enfermagem com registro no COREN/MG	R$ 2.016,68	40 horas semanais

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:18C10567

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.673, DE 28 DE JULHO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar, no valor de R$ 14.640.960,00 (quatorze milhões, seiscentos e quarenta mil novecentos e sessenta reais), para adequação das dotações orçamentarias da Secretaria Municipal de Saúde.

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R$
02	011	10	302	0003	2655	3.33903900	1553159	1861	8.000.000,00
02	011	10	122	0002	2653	3.33903600	2543083	-	100.000,00
02	011	10	302	0002	2224	3.33903000	1553162	1885	75.000,00
02	011	10	302	0003	2134	3.33903000	2593316		100.000,00
02	011	10	301	0002	1129	3.44905200	1553129	869	60.000,00
02	011	10	302	0002	1116	3.44905200	1553129	863	1.400.000,00
02	011	10	301	0003	2134	3.33903000	1553153	-	50.000,00
02	011	10	301	0003	2134	3.31901100	1553153	-	159.960,00
02	011	10	301	0003	2134	3.31911300	1553153	-	64.000,00
02	011	10	301	0003	2134	3.33904900	1553153	-	5.000,00
02	011	10	301	0003	2134	3.31901600	1553153	-	10.000,00
02	011	10	122	0002	2102	3.33903000	1023000	265	260.000,00
02	011	10	302	0002	2224	3.33903000	1553162	1885	257.000,00
02	011	10	305	0002	2124	3.31900400	1553107	-	3.300.000,00
02	011	10	302	0003	2656	3.33903900	1553160	-	800.000,00
							Total		**14.640.960,00**

Art. 2º Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior, será utilizado como recurso a anulação de dotações orçamentárias, conforme abaixo discriminada,

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R$
02	011	10	302	0003	2135	3.33903900	1553139	564	10.323.960,00
02	011	10	122	0002	2653	3.33903000	2543083	1741	100.000,00
02	011	10	302	0003	2113	3.33903900	2593316	1678	100.000,00
02	009	15	451	0029	1175	3.44905100	1001001	1147	260.000,00
02	011	10	302	0002	2224	3.31900400	1553162	1880	110.000,00
02	011	10	302	0002	2224	3.31901300	1553162	1881	25.000,00
02	011	10	302	0002	2224	3.33903400	1553162	1882	59.000,00
02	011	10	302	0002	2224	3.31901100	1553162	1883	49.000,00
02	011	10	302	0002	2224	3.31911300	1553162	1884	14.000,00
02	011	10	302	0003	2141	3.33903900	1553154	568	2.800.000,00
02	011	10	302	0002	1114	3.44905100	1553129	779	400.000,00
02	011	10	303	0002	1120	3.44905100	1553119	782	400.000,00
							Total		**14.640.960,00**

Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2022, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre/MG, 28 de Julho de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT	*SILVESTRE CÂNDIDO DE SOUZA TURBINO*
Chefe de Gabinete	Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:02BFAEAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO N.º 076/2022

PROCESSO: 153/2022.

PREGÃO ELETRONICO: 076/2022.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos padronizados e não padronizados, bem como para eventuais demandas judiciais, em atendimento à política pública de assistência farmacêutica do município. As partes deverão observar o Preço Máximo De Venda Ao Governo - PMVG, desde o início do certame até a entrega dos medicamentos.

Fornecedor:		ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	AMITRIPTILINA (75MG)	CO	20.000,0000	0,2400	4.800,00
1	10	LEVOMEPROMAZINA 100MG	CO	40.000,0000	0,6144	24.576,00
1	12	MIRTAZAPINA - 30MG	CO	3.600,0000	0,8000	2.880,00
1	13	MIRTAZAPINA - 45MG	CO	1.000,0000	1,3000	1.300,00
Total do Fornecedor						33.556,00
Fornecedor:		BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	26	CONCERTA (METILFENIDATO)18 MG COM REVLIB PROL CTFRPLASOPC X 30	CO	720,0000	5,5600	4.003,20
1	27	CONCERTA (METILFENIDATO)36 MG COM REVLIB PROL CTFRPLASOPC X 30	CO	1.080,0000	7,5600	8.164,80
1	29	RITALINA (METILFENIDATO) 10MG	CO	20.000,0000	0,9500	19.000,00
Total do Fornecedor						31.168,00
Fornecedor:		CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	21	TIMOLOL MALEATO 5 MG/ML	FR	300,0000	2,7960	838,80
Total do Fornecedor						838,80
Fornecedor:		CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	8	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI AMPOLA SUBCUTÂNEA 0,25ML	AM	5.000,0000	7,7400	38.700,00
Total do Fornecedor						38.700,00
Fornecedor:		DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	6	FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,25MG+POLIMIXINA B10.000UI+NEOMICINA 3,5MG+LIDOCAINA 20MG - FRS 5ML	FR	300,0000	3,3600	1.008,00
Total do Fornecedor						1.008,00

ITENS DESERTOS:

Lote	**Item**	**Descrição**
1	23	TIORIDAZINA 25MG
1	25	**Demanda Judicial** - COMBODART 0,5 MG + 0,4 MG CAP GEL DURA CTLIBPROLFRPLASOPC X 60
1	28	**Demanda Judicial** - PROLIA (DENOSUMABE) 60 MG/ML SOL INJCT SER PREENCHVDTRANS X 1 ML
1	30	**Demanda Judicial** - ILOPROSTA 10MCG/ML

ITENS FRACASSADOS:

Lote	**Item**	**Descrição**
1	2	CLOMIPRAMINA 75MG
1	3	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200MG
1	4	CLORPROMAZINA 40MG C/20ML
1	5	DIGOXINA 0,25MG
1	7	GENTAMICINA SULFATO 5 MG/ML
1	9	IMIPRAMINA 25MG
1	11	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML
1	14	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 10MG
1	15	OXCARBAMAZEPINA 600MG - CAPSULA
1	16	OXCARBAMAZEPINA 300MG - CAPSUL
1	17	PERICIAZINA40 MG/ML SOL OR CTFRVDCGT X 20 ML
1	18	PIOGLITAZONA 15MG
1	19	PIOGLITAZONA 45MG
1	20	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG
1	22	TIORIDAZINA - 100MG
1	24	TRIETANOLAMINA + BORATO DE 8-HIDROXIQUINOLINA GOTAS OTOLÓGICAS, FRS 8ML

TOTAL DO PROCESSO: R$105.270,80 (cento e cinco mil duzentos e setenta reais e oitenta centavos).

Santa Bárbara, 28 de julho de 2022.

SANDRA DE JESUS ROCHA
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:6F29F477

CONTABILIDADE
DECRETO N° 05283/2022

DECRETO Nº 05283/2022

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Orçamentária Anual nº 2.039 de 16 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R$ 2.801.896,46 (Dois Milhões Oitocentos e Um Mil Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.05	**SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO**				
08.0244.0025.2.101.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	21514	100	2.500,00
08.0244.0022.2.086.000	**MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	13802	100	8.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12.0361.0008.2.028.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	14211	101	170.200,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	14210	101	506.800,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	14212	101	145.000,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	21518	101	700,00
12.0122.0004.2.002.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	314	101	98.700,00
12.0365.0008.2.030.000	**MANUT ATIVID EDUC INF PRE ESCOLA FUNDEB PESSOAL**				
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	396	118	1.800,00
12.0365.0005.2.011.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS**				
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	13893	101	13.300,00
12.0361.0008.2.255.000	**MANUT ATIVIDADE ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB 70**				
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	14001	118	217.000,00
12.0361.0008.2.024.000	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR**				
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	14207	101	4.800,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	14209	101	2.100,00
12.0364.0006.2.017.000	**CUSTEIO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITARIOS**				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	21952	200	142.200,00
12.0361.0008.2.223.000	**CONCESSAO DE BOLSA ESTAGIO PEDAGOGICA - ED BASICA**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	354	101	1.500,00
12.0361.0008.1.006.000	**CONTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	14204	101	0,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.08	**SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**				
04.0122.0036.2.103.000	**MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	14121	100	105.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	14129	100	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	22151	200	153.010,00
15.0451.0039.2.109.000	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	14149	100	36.000,00
17.0511.0031.2.065.000	**MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO RURAL**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	14159	100	130.000,00
15.0451.0042.2.111.000	**MANUT ATIVIDADES INFRAESTRUTURA RURAL**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	14169	100	30.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.09	**SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**				
04.0122.0015.2.052.000	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	13689	100	40.000,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	21517	100	6.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	13696	100	9.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	21910	200	60.000,00
15.0452.0030.2.056.000	**MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO**				
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	21519	100	3.500,00
18.0244.0033.2.053.000	**MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS**				
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	21831	100	1.400,00
18.0541.0033.2.075.000	**GESTÃO DE ÁREAS VERDES E PROTEGIDAS**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	13726	100	2.700,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	13727	100	29.486,46
18.0452.0032.2.073.000	**COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	21912	200	150.000,00

18.0452.0032.2.070.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	21914	200	168.000,00
18.0542.0093.2.300.000	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A FAUNA**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	21915	200	29.400,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.0302.0059.2.186.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	703	102	25.020,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	704	102	50.300,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	705	102	17.060,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	706	102	800,00
10.0122.0057.2.169.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	13874	102	19.150,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	13876	102	4.460,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	13877	102	5.120,00
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	13886	102	14.500,00
10.0305.0061.2.193.000	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	14083	102	107.100,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	14082	102	25.060,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	14081	102	15.000,00
10.0122.0060.2.189.000	**MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	628	102	5.830,00
10.0302.0059.2.180.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAUSB**				
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	689	102	290,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	690	102	14.880,00
10.0301.0058.2.174.000	**MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**				
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	13938	102	189.230,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.11	**SECRET. MUNIC. DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**				
04.0122.0044.2.117.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	13590	100	3.400,00
13.0392.0046.2.129.000	**PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	785	100	26.600,00
		Total Órgão PODER EXECUTIVO			**2.801.896,46**
		Total dos Créditos.....			**2.801.896,46**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO

					R$ 1,00
CÓDIGO	***ESPECIFICAÇÃO***	***NATUREZA***	***NR***	***DR***	***VALOR RED***
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.11	**SECRET. MUNIC. DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**				
13.0392.0046.2.128.000	**MANUTENÇÃO DO PROJETO ARTE/CORAL**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	13608	100	30.000,00
		Total PODER EXECUTIVO			**30.000,00**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.04	**SECRET. MUNIC. DE GOVERNO, ESPORTES E ORDEM PÚBLICA**				
06.0125.0055.1.079.000	**AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS GUARDA MUNICIPAL**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	21542	200	142.200,00
		Total PODER EXECUTIVO			**142.200,00**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.08	**SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**				
04.0122.0036.2.103.000	**MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	22050	200	73.010,00
04.0122.0015.1.109.000	**MODERNIZAÇAO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**				
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	14118	100	30.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	21948	200	80.000,00
15.0451.0036.1.048.000	**CONST REDE DE DRENAGEM PLUVIAL - SEDE E DISTRITO**				
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	14344	100	281.000,00
		Total PODER EXECUTIVO			**464.010,00**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.05	**SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO**				
08.0244.0022.2.088.000	**CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ESTABELECIDOS EM LEIS MUNICIPAIS**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	13808	100	2.500,00
08.0244.0022.2.310.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS ITINERANTE**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	13853	100	8.000,00
		Total PODER EXECUTIVO			**10.500,00**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.09	**SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**				
18.0542.0083.2.302.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**				
	Contribuições	3.3.50.41.00	13735	100	5.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	13734	100	10.000,00
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport e Out	3.3.90.31.00	13733	100	5.000,00
20.0608.0092.2.141.000	**FOMENTO AO PRODUTOR RURAL**				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	22084	200	89.400,00
18.0542.0083.2.301.000	**CONTROLE DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS**				
	Serviços de Consultoria	3.3.90.35.00	13736	100	20.000,00
18.0244.0033.2.053.000	**MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	13709	100	9.320,46
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	21817	200	58.000,00

15.0452.0030.2.056.000	**MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	13716	100	4.000,00
18.0541.0030.2.287.000	**PROGRAMA LIXO ZERO E COMPOSTAGEM URBANA**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	14188	100	6.900,00
18.0542.0032.2.072.000	**CONSERV. DO GALPAO DE TRIAGEM DE MAT. RECICLAVEIS**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	21917	200	110.000,00
04.0122.0015.2.052.000	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	21916	200	150.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	13697	100	11.700,00
18.0542.0093.2.300.000	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A FAUNA**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	13732	100	20.166,00
		Total PODER EXECUTIVO			**499.486,46**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12.0122.0004.2.002.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	14191	101	0,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	314	101	162.273,60
12.0361.0008.2.028.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**				
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00	14213	101	54.000,00
12.0361.0008.2.223.000	**CONCESSAO DE BOLSA ESTAGIO PEDAGOGICA - ED BASICA**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	354	101	238.626,40
04.0128.0076.2.021.000	**REALIZAÇÃO DE TRENAMENTOS/FORUNS/SEMINÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	13832	101	10.000,00
12.0365.0005.2.011.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	13895	101	12.000,00
	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jur	3.3.90.40.00	361	101	20.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	13926	118	51.000,00
12.0365.0005.1.004.000	**CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS CRECHES MUNICIPAIS**				
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	14202	101	22.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	14201	101	128.000,00
12.0361.0008.1.006.000	**CONTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES**				
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	14203	101	193.200,00
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	14204	101	103.000,00
12.0361.0008.2.255.000	**MANUT ATIVIDADE ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB 70**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	13999	118	167.800,00
		Total PODER EXECUTIVO			**1.161.900,00**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.0122.0060.2.189.000	**MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	13901	102	13.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	13902	102	169.000,00
10.0302.0059.2.180.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAUSB**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	13989	102	47.100,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	13991	102	200,00
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00	13992	102	5.000,00
10.0302.0067.2.178.000	**MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL**				
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00	13977	102	2.000,00
10.0122.0057.2.169.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**				
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00	13878	102	5.000,00
10.0302.0059.2.186.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE**				
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00	707	102	1.000,00
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	14019	102	1.500,00
10.0301.0058.1.135.000	**AQUISICAO DE VEICULOS**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	13925	102	250.000,00
		Total PODER EXECUTIVO			**493.800,00**
		Total da (s) Redução (ôes).....			**2.801.896,46**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 27/07/2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Pereira de Moura
Código Identificador:1DDD2DFB

CONTABILIDADE
DECRETO N° 05284/2022

DECRETO Nº 05284/2022

Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2.039 de 16 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.05	**SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO**				
08.0241.0028.1.146.000	**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS CENTRO DIA IDOSO**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	22152	200	100.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.08	**SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**				
15.0451.0042.2.111.000	**MANUT ATIVIDADES INFRAESTRUTURA RURAL**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	22063	208	500.000,00
Total Órgão PODER EXECUTIVO					**600.000,00**
Total dos Créditos.....					**600.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSOS(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**600.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 27/07/2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Pereira de Moura
Código Identificador:330D231D

CONTABILIDADE
DECRETO N° 052822022

DECRETO Nº 05282/2022

Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2.039 de 16 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R$ 184.170,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Cento e Setenta Reais)

					R$ 1,00
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.01	**GOVERNANÇA PÚBLICA - GABINETE DO PREFEITO**				
04.0122.0015.2.038.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO**				
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	21835	100	13.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	14294	100	700,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.04	**SECRET. MUNIC. DE GOVERNO, ESPORTES E ORDEM PÚBLICA**				
06.0181.0055.2.285.000	**APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA - CONVÊNIO POLÍCIA CÍVIL**				
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	22104	100	310,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.05	**SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO**				
08.0244.0024.2.099.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CADASTRO ÚNICO**				
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	13821	100	1.000,00
04.0122.0015.2.058.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**				
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	13747	100	1.200,00
08.0244.0022.2.086.000	**MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS**				
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	13796	100	2.100,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**				
04.0122.0015.2.201.000	**GESTAO DE PROCESSOS GERENCIAS NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	14320	170	22.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	14322	170	18.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.08	**SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**				
04.0122.0036.2.103.000	**MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	14120	100	11.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	14122	100	27.000,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	14123	100	9.000,00
15.0451.0039.2.234.000	**MANUT ATIVID DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	21512	100	2.890,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.09	**SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**				

04.0122.0015.2.052.000	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	13689	100	30.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	13690	100	19.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.11	**SECRET. MUNIC. DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**				
13.0695.0047.2.131.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO**				
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	789	100	3.000,00
27.0812.0054.2.160.000	**MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES**				
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	14219	100	300,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.13	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO**				
04.0122.0015.2.051.000	**MANUTENÇÃO SEC. DES. ECONÔMICO SUSTENTAVEL E INOVAÇÃO**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	22146	100	1.670,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	14046	100	17.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	14047	100	5.000,00
Total Órgão PODER EXECUTIVO					**184.170,00**
Total dos Créditos.....					**184.170,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSOS(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**184.170,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 27/07/2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Pereira de Moura
Código Identificador:D45E6A7F

RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 12/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA, por intermédio da Divisão de Gestão de Pessoas, vinculada à Secretaria Municipal de Administração Pública, no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas, conforme os memorandos de n.º 652/2022/SMS , 094/2022/SMS, 641/2022/SMDPS e 642/2022/SMDPS, as inscrições para Processo Seletivo destinado para alunos regularmente matriculados e frequentes em Cursos de Educação Superior e/ou de Educação Profissional, na forma da Lei Federal n.º 11.788/2008, da Lei Municipal n.º 1863/2018, da Lei Municipal n.º 1658/2013, do Decreto Municipal n.º 3496/2018 e demais normas complementares aplicáveis, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nas condições constantes nos seguintes itens do presente Edital de Processo Seletivo.

1. DA VAGA

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo visa o preenchimento de vagas para **ESTÁGIO NÃO-REMUNERADO / OBRIGATÓRIO** nos Cursos de Educação Superior em **SERVIÇO SOCIAL, DIREITO** e **NUTRIÇÃO**; ou no Curso de Educação Profissional em **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**.

1.2. Os Estágio Obrigatórios serão realizados nas Secretarias Municipais requerentes, quando houver necessidade e disponibilidade de vagas, obedecendo a ordem de classificação final e o prazo de validade previsto neste Edital de Processo Seletivo.

1.3. Este Processo Seletivo é de caráter não eliminatório, ficando assim classificados todos os que cumprirem os requisitos mínimos exigidos e descritos nos itens presentes neste Edital, observando-se seu prazo de vigência.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. O Estágio Não-Remunerado e Obrigatório previsto neste Edital de Processo Seletivo destina-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos de Educação Superior em **SERVIÇO SOCIAL, DIREITO** e **NUTRIÇÃO**; ou no Curso de Educação Profissional em T**ÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**; ou no Curso de Educação Profissional em T**ÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, os quais estejam em período de realização de Estágio Obrigatório, devidamente comprovado, vinculados ao ensino público ou ao ensino particular nas Instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para os interessados no Processo Seletivo de que trata este Edital serão realizadas na modalidade online, conforme disposto no art. 12º do Decreto Municipal n.º 4307/2020, no período de **05 de agosto de 2022 à 09 de agosto de 2022** e o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, a Ficha de Inscrição (Anexo I) e enviar a mesma de forma digitalizada/escaneada juntamente com os documentos válidos de CPF; RG; Comprovante de Residência; Histórico Escolar, Declaração de Frequência e/mais Carta de Apresentação atualizada emitida pela Instituição de Ensino, **constando, principalmente, o nome do curso, o período em que o estudante está cursando e a carga horária curricular exigida/obrigatória para o cumprimento do Estágio Obrigatório**; e os Títulos (caso possua e conforme quadro do item 5.1.) para o endereço eletrônico (e-mail): **processoseletivopmsb@gmail.com**

3.1.1. Ressalta-se que os interessados no Processo Seletivo de que trata este Edital devem estar devidamente matriculados e frequentes em período afim de cumprimento da carga horária curricular exigida/obrigatória de Estágio Obrigatório nos Cursos de Educação Superior em **SERVIÇO SOCIAL, DIREITO** e **NUTRIÇÃO**; ou no Curso de Educação Profissional em **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**.

3.2. O candidato deverá sinalizar no assunto do e-mail qual o(a) curso/área de Estágio Obrigatório pretendida e seu nome completo. **Exemplos:**
Estágio em Psicologia — João Santos Silva.
Estágio em Técnico em Saúde Bucal — Maria Santos Silva.

3.3. É de total responsabilidade do candidato o envio correto e legível dos Documentos Obrigatórios (conforme item 3.1. e o quadro do item 3.11.) e dos Títulos (caso possua e conforme quadro do item 5.1.) para o endereço eletrônico acima, uma vez que, a Divisão de Gestão de Pessoas não se responsabilizará pelo envio incorreto, incompleto ou ilegível das inscrições.
3.4. Não serão aceitos documentos inelegíveis e será eliminado do Processo Seletivo de que trata este Edital, o candidato que não enviar a Ficha de Inscrição (Anexo I) digitalizada/escaneada ou preenchê-la de forma incompleta, assim como todo o restante da documentação obrigatória solicitada. Ademais, não será aceito o envio da documentação fora do período de inscrições descrito acima.
3.5. Caso o candidato deixe de enviar algum dos Documentos Obrigatórios digitalizados/escaneados, conforme o item 3.1. e o quadro do item 3.11. do Edital de Processo Seletivo, não terá sua inscrição efetivada.
3.6. O candidato deverá anexar ainda todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação (caso possua e conforme quadro do item 5.1.) de forma digitalizada/escaneada, sob pena de não ter os pontos computados.
3.7. A inscrição será gratuita.
3.8. O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos, e/ou avaliação de experiências anteriores, sem prejuízo de outras modalidades que, justificadamente, venham a ser exigidas, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n.º 3496/2018.
3.9. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais.
3.10. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste Edital de Processo Seletivo.
3.11. O candidato interessado em participar do Processo Seletivo de que trata este Edital deverá realizar a inscrição no prazo estabelecido no item 3.1. e seguindo todos os demais itens, para um dos cursos/áreas de Estágio Obrigatório que se apresentam a seguir:

VAGAS	CURSO SUPERIOR EM	REQUISITOS
CR*	Serviço Social	Estar matriculado e frequente em período de realização de Estágio Obrigatório, comprovado através de Histórico Escolar, Declaração de Frequência e/mais Carta de Apresentação atualizada emitida pela Instituição de Ensino, constando, principalmente, o nome do curso (no caso, Serviço Social), o período em que o estudante está cursando e a carga horária curricular exigida/obrigatória para o cumprimento do Estágio.
CR*	Direito	Estar matriculado e frequente em período de realização de Estágio Obrigatório, comprovado através de Histórico Escolar, Declaração de Frequência e/mais Carta de Apresentação atualizada emitida pela Instituição de Ensino, constando, principalmente, o nome do curso (no caso, Direito), o período em que o estudante está cursando e a carga horária curricular exigida/obrigatória para o cumprimento do Estágio.
CR*	Nutrição	Estar matriculado e frequente em período de realização de Estágio Obrigatório, comprovado através de Histórico Escolar, Declaração de Frequência e/mais Carta de Apresentação atualizada emitida pela Instituição de Ensino, constando, principalmente, o nome do curso (no caso, Nutrição), o período em que o estudante está cursando e a carga horária curricular exigida/obrigatória para o cumprimento do Estágio.
VAGAS	**CURSO PROFISSIONAL EM**	**REQUISITOS**
CR*	Técnico em Saúde Bucal	Estar matriculado e frequente em período de realização de Estágio Obrigatório, comprovado através de Histórico Escolar, Declaração de Frequência e/mais Carta de Apresentação atualizada emitida pela Instituição de Ensino, constando, principalmente, o nome do curso (no caso, Técnico em Saúde Bucal), o período em que o estudante está cursando e a carga horária curricular exigida/obrigatória para o cumprimento do Estágio.

***CR = Cadastro Reserva afins de atender as necessidades das Secretarias Municipais requerentes durante a vigência do Resultado Final do Edital de Processo Seletivo.**
3.12. A inscrição será conferida pela Divisão de Gestão de Pessoas e/ou pelas Secretarias Municipais requerentes, conforme modelo Anexo I, através de pessoal designado e treinado para o ato.
3.13. Não será admitida inscrição condicional, com falta de algum dos documentos obrigatórios, enviada por meios distintos e fora do período de inscrições citados neste Edital de Processo Seletivo
3.14. Efetuada a inscrição, não será aceito nenhum pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao contato telefônico, endereço eletrônico (e-mail) e endereço residencial do candidato, os quais deverão ser mantidos atualizados perante a Divisão de Gestão de Pessoas.
3.15. Após a data fixada como termo final do prazo para recebimento da inscrição:
a) Não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto;
b) Toda a documentação recebida através do endereço eletrônico (e-mail) **processoseletivopmsb@gmail.com** será encaminhada para a equipe técnica e designada, afins de avaliação e análise dos Títulos.
3.16. São requisitos específicos e obrigatórios para o ato da inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital:
a) Estar regularmente matriculado e com frequência efetiva/comprovada em período de realização de Estágio Obrigatório nos Cursos de Educação Superior em **SERVIÇO SOCIAL, DIREITO** e **NUTRIÇÃO**; ou no Curso de Educação Profissional em **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, vinculado ao ensino público ou ao ensino particular nas Instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC;
b) Enviar para o endereço eletrônico (e-mail) **processoseletivopmsb@gmail.com** os seguintes documentos obrigatórios digitalizados/escaneados: Ficha de Inscrição (Anexo I); CPF; RG; Comprovante de Residência; Histórico Escolar, Declaração de Frequência e/mais Carta de Apresentação atualizada emitida pela Instituição de Ensino, **constando, principalmente, o nome do curso, o período em que o estudante está cursando e a carga horária curricular exigida/obrigatória para o cumprimento do Estágio Obrigatório**; e os Títulos (caso possua e conforme quadro do item 5.1.);

4. DA BOLSA DE ESTÁGIO E DA JORNADA
4.1. Durante a realização do Estágio Obrigatório, **o estudante não fará jus a bolsa de Estágio** e terá jornada de atividades com carga horária máxima de até 06 (seis) horas diárias e de até 30 (trinta) horas semanais.

5. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO
5.1. A seleção e a classificação dos estudantes interessados no Processo Seletivo de que trata este Edital, consistirá em análise de títulos, sendo que, será considerado como melhor classificado, o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

ESTÁGIO NÃO-REMUNERADO/OBRIGATÓRIO **SERVIÇO SOCIAL, DIREITO e NUTRIÇÃO**		
TÍTULO	**PONTOS**	**COMPROVANTE**
Créditos, sendo 10 (dez) pontos a cada período/módulo já concluído/cursado.	–	Histórico Escolar, Declaração de Frequência e/mais Carta de Apresentação atualizada emitida pela Instituição de Ensino, constando, principalmente, o nome do curso, o período em que o estudante está cursando e a carga horária exigida/obrigatória curricular para o cumprimento do Estágio Obrigatório.
Participação em cursos correlatos ao(à) curso/área que se inscreveu (SERVIÇO SOCIAL, DIREITO, NUTRIÇÃO ou **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL)**; com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, computando 02 (dois) pontos a cada curso apresentado e obedecendo ao limite de até 10 (dez) cursos pontuados. **(Pontuação máxima: 20 pontos – 10 cursos)**	**20**	Declaração e/ou Certificado de Conclusão emitido e assinado pela Instituição responsável, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas e com datas de conclusão anterior à data de publicação do Edital de Processo Seletivo.

5.2. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.
5.3. As Declarações e/ou Certificados de Conclusão referentes à participação em cursos correlatos ao(à) curso/área que se inscreveu (SERVIÇO SOCIAL, DIREITO, NUTRIÇÃO ou TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL), devem ser emitidos e assinados pela Instituição responsável, com carga

horária mínima de 20 (vinte) horas e com datas de conclusão anterior à data de publicação do Edital de Processo Seletivo. Ressalta-se, que conforme o estipulado no quadro do item 5.1. do Edital de Processo Seletivo, serão considerados e pontuados até 10 (dez) cursos distintos apresentados.
5.4. A classificação ocorrerá distintamente por curso/área de Estágio Obrigatório, conforme quadro do item 3.11., em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos pelos candidatos.
5.5. Será eliminado do Processo Seletivo de que trata este Edital o candidato que:
a) Apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) Não atender os requisitos obrigatórios necessários para o Estágio Obrigatório;
c) Descumprir qualquer item deste Edital de Processo Seletivo.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação à pontuação de 02 (dois) ou mais candidatos no Processo Seletivo de que trata este Edital, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:
a) Mais créditos (mais períodos/módulos já concluídos/cursados);
b) Maior idade.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. Encerrado o prazo de inscrições, a Divisão de Gestão de Pessoas juntamente com equipe técnica e designada das Secretarias Municipais requerentes, deverá em até 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias úteis, em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste Edital de Processo Seletivo, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos.
7.2. Será divulgada e publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG, no site institucional da mesma e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, a lista de classificação dos inscritos por curso/área pretendida de Estágio Obrigatório, a qual representará o Resultado Final do Processo Seletivo.
7.3. A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG reserva-se ao direito de convocar os candidatos em número que atenda às necessidades e de acordo com a disponibilidade de vaga de Estágio Obrigatório.

8. DOS RECURSOS

8.1. Dos candidatos que se sentirem prejudicados na classificação final, serão admitidas solicitações de recursos dirigidas para o endereço eletrônico (e-mail) **processoseletivopmsb@gmail.com** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, contado da (com a) data de publicação do Resultado Final no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

8.2. O candidato deverá sinalizar no assunto do e-mail com o recurso, o(a) curso/área de Estágio Obrigatório pretendida e seu nome completo.
Exemplos:
Recurso — Estágio em Psicologia — João Santos Silva.
Recurso — Estágio em Técnico em Saúde Bucal — Maria Santos Silva.
8.3. O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio, constante no Anexo II, enviado de forma digitalizada/escaneada e contendo:
a) Nome completo do candidato;
b) Indicação de qual curso/área de Estágio Obrigatório do Processo Seletivo de que trata este Edital o candidato inscreveu-se;
c) Objeto do pedido e exposição detalhada das razões que o motivaram.

8.4. Não serão aceitas as solicitações de recursos formuladas fora do prazo previsto no item 8.1., de forma inadequada, incompleta e ilegível ou que não contenham os elementos indicados anteriormente neste Edital de Processo Seletivo.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. Publicado o Resultado Final do Processo Seletivo de que trata este Edital, o órgão ou entidade responsável convocará os candidatos, respeitando-se sempre e rigorosamente a ordem de classificação.
9.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital de Processo Seletivo ocorrerá mediante contato telefônico e/ou endereço eletrônico (e-mail), os quais foram registrados pelo candidato no ato da inscrição.
9.3. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu contato telefônico e o seu endereço eletrônico (e-mail) para receber comunicações da Divisão de Gestão de Pessoas.
9.4. Após a convocação, o candidato terá 03 (três) dias úteis, contados do (com o) dia da convocação, para comparecer a Divisão de Gestão de Pessoas, localizada à Praça Cleves de Faria, n.º 122 – Centro, Santa Bárbara/MG, portando cópia xerográfica e original dos documentos solicitados pela Divisão de Gestão de Pessoas.
9.5. Será considerado desistente e/ou eliminado do Processo Seletivo de que trata este Edital o candidato que:
Não comparecer no prazo estipulado no item 9.4.;
Não for localizado em decorrência de contato telefônico ou endereço eletrônico (e-mail) desatualizados, incompletos ou incorretos;
Não queira ou tenha algum impedimento de iniciar as atividades do Estágio Obrigatório na data, local e demais condições estipuladas pelas Secretarias Municipais requerentes.
9.6. A desistência e/ou eliminação do candidato resultará na convocação do próximo classificado da lista de classificação final, independentemente de quaisquer circunstâncias ou justificativas.
9.7. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar a documentação necessária a preencher os requisitos da Lei, dentre os quais os requisitos exigidos pela Instrução Normativa n.º 010/2018. Ademais, deverá apresentar o Termo de Compromisso de Estágio – TCE, o Plano de Atividades de Estágio e o Termo de Convênio de Estágio.
9.8. O início das atividades do Estágio Obrigatório pelo Estagiário convocado será autorizado pela Divisão de Gestão de Pessoas somente mediante a assinatura da Concedente, da Instituição de Ensino e do Estagiário nos documentos sinalizados no item anterior.
9.9. O candidato convocado ficará à disposição do Município, nos locais designados pelas Secretarias Municipais requerentes.
9.10. A submissão do candidato ao Processo Seletivo de que trata este Edital não gera direito adquirido à convocação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da Administração Municipal.

10. DO ESTÁGIO

10.1. O Estágio não cria vínculo empregatício ou permanente de qualquer natureza com a Administração Pública Municipal.
10.2. A concessão do Estágio Obrigatório efetivar-se-á mediante a celebração e a formalização de um Termo de Compromisso de Estágio – TCE, de um Plano de Atividades de Estágio e de um Termo de Convênio de Estágio, a serem firmados entre a Concedente, a Instituição de Ensino e o Estagiário.
10.3. O início das atividades do Estágio Obrigatório pelo Estagiário convocado será autorizado pela Divisão de Gestão de Pessoas somente mediante a assinatura da Concedente, da Instituição de Ensino e do Estagiário nos documentos sinalizados no item anterior.
10.4. O Estágio Obrigatório terá duração de acordo com a carga horária curricular exigida pela Instituição de Ensino no período/módulo vigente.
10.5. O Estágio Obrigatório será automaticamente cessado:

I – Quando expirado o prazo de duração constante no Termo de Compromisso de Estágio – TCE;
II – Pela conclusão (formatura/colação de grau) ou interrupção (trancamento de matrícula/abandono) do Curso de Educação Superior e/ou de Educação Profissional frequentado na Instituição de Ensino, caso ocorra antes do término do prazo final de vigência do Termo de Compromisso de Estágio – TCE;
III – Pela verificação da ocorrência de inobservância a norma ou regulamento interno da unidade onde é realizado o Estágio Obrigatório;
IV – Pela ausência injustificada em período igual ou superior a 05 (cinco) dias, consecutivos ou não, no mês;
V – A pedido da Concedente, da Instituição de Ensino ou do Estagiário.
10.6. O Estágio Obrigatório terá carga horária máxima de até 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em jornadas diárias de até 06 (seis) horas.
10.7. O horário do Estágio Obrigatório deverá ser compatível com o horário das aulas em que esteja matriculado o estudante, podendo ser no turno da manhã ou no turno da tarde, de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais requerentes, a ser informada no momento da convocação.
10.8. O seguro de acidentes pessoais aos Estagiários será custeado pela Instituição de Ensino, uma vez que, se trata de Estágio Obrigatório.
10.9. A admissão de Estagiários será realizada de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais requerentes, sendo que, a classificação final não gera obrigação de convocação/admissão.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O candidato deverá revisar antes de enviar a Ficha de Inscrição (Anexo I) e as demais documentações, verificando a exatidão das informações nelas contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.
11.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita das normas do Processo Seletivo.
11.3. As Secretarias Municipais requerentes serão responsáveis por encaminhar o Estagiário para os locais onde desempenhará as atividades, de acordo com a necessidade, bem como definir o horário em que as atividades serão desenvolvidas.
11.4. As atividades a serem desenvolvidas serão definidas e acompanhadas pelo responsável designado pelo(a) Secretário(a) Municipal requerente.
11.5. O Processo Seletivo de que trata este Edital terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do Resultado Final no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação final.
11.6. A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de rescisão automática e aplicação das penalidades previstas.
11.7. Os casos omissos serão resolvidos pelas Secretarias Municipais requerentes e pela Procuradoria-Geral do Município.

Santa Bárbara, 28 de julho de 2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública
Município de Santa Bárbara/MG

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 12/2022
ESTÁGIO NÃO-REMUNERADO/OBRIGATÓRIO
CURSOS/ÁREAS: SERVIÇO SOCIAL, DIREITO, NUTRIÇÃO OU TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Candidato: _____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____CPF: _____CI: _____
Endereço: _____ n°_____
Bairro: _____Cidade: _____
CEP: _____ Tel.: (__) _____ ( ) _____
E-mail: _____
Área de Estágio/Curso: _____ Período Atual: _____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:
( ) CPF, RG e Comprovante de Residência;
( ) Histórico Escolar, Declaração de Frequência e/mais Carta de Apresentação atualizada emitida pela Instituição de Ensino, **constando, principalmente, o nome do curso, o período em que o estudante está cursando e a carga horária curricular exigida/obrigatória para o cumprimento do Estágio Obrigatório**.
Títulos:

ESTÁGIO NÃO-REMUNERADO/OBRIGATÓRIO DIVERSAS ÁREAS		
TÍTULO	**PONTOS**	**COMPROVANTE**
Créditos, sendo 10 (dez) pontos a cada período/módulo já concluído/cursado.	–	Histórico Escolar, Declaração de Frequência e/mais Carta de Apresentação atualizada emitida pela Instituição de Ensino, constando, principalmente, o nome do curso, o período em que o estudante está cursando e a carga horária exigida/obrigatória curricular para o cumprimento do Estágio Obrigatório.
Participação em cursos correlatos ao(à) curso/área que inscreveu-se (**SERVIÇO SOCIAL, DIREITO, NUTRIÇÃO OU TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**), com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, computando 02 (dois) pontos a cada curso apresentado e obedecendo ao limite de até 10 (dez) cursos pontuados. **(Pontuação máxima: 20 pontos – 10 cursos)**	**20**	Declaração e/ou Certificado de Conclusão emitido e assinado pela Instituição responsável, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas e com datas de conclusão anterior à data de publicação do Edital de Processo Seletivo.

Declaro que as informações acima são verídicas e que estou ciente das normas que regem o presente Edital, o qual preencho todos os requisitos nele previstos.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

ANEXO II
REQUERIMENTO PARA RECURSO – PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 12/2022

ESTÁGIO NÃO-REMUNERADO/OBRIGATÓRIO
CURSOS/ÁREAS: SERVIÇO SOCIAL, DIREITO, NUTRIÇÃO OU TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
À Divisão de Gestão de Pessoas
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG
Prezados Senhores:
Eu, _____, Candidato(a) Inscrito(a) no Programa Municipal de Estágio Não Remunerado/Obrigatório em _____ desta Prefeitura, Documento de Identidade n.º _____ e CPF n.º _____, venho através deste, requerer revisão no item marcado abaixo:
( ) CONTAGEM DE TÍTULOS
( ) CLASSIFICAÇÃO FINAL
Mencionar o motivo e item de referência contido no Edital de Processo Seletivo:

Motivo:_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
Item do Edital de Processo Seletivo: _____.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2022.
Atenciosamente,

_____
Assinatura do candidato (por extenso)

Telefone para Contato: _____
E-mail: _____

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:89C14A4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA CLV CLINICA MÉDICA LTDA/ME

Processo Licitatório nº 002/2022
Modalidade: Inexigibilidade 001/2022 - Credenciamento 001/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.679.153/0001-40, com endereço a Rua Montes Claros, 243, Centro, São Francisco /MG, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, Senhora **WALDERIZ VIEIRA LEITÃO,** brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG MG 17.042.452, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 059.047.796-07, residente e domiciliado na Rua Adão Vieira, nº 990, Bairro Jardim Regalito, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Empresa **CLV CLINICA MÉDICA LTDA/ME,** sediada em Montes Claros/MG, na Rua Guido Drumond, nº 211, Bairro Funcionários, CEP 39.401-041, inscrita no CNPJ sob o nº 17.969.290/0001-89, por seu representante legal Sr. **César Leão Versiani**, residente e domiciliado em Montes Claros/MG, na Rua Guido Drumond, nº 211, Bairro Funcionários, portador do CPF nº 090.178.946-10, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA,** lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme artigo 65, inciso I, alínea "b", firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica a Cláusula Quinta do instrumento contratual aditivada em 14,1963% (quatorze inteiros e mil novecentos e sessenta e três centésimos percentuais) o que representa um valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), sendo este valor a ser adicionado ao Item 28, desta forma o contrato passará a ter o valor global de R$ 273.500,00 (duzentos e setenta e três mil e quinhentos reais), justificando-se em razão de que é um serviço continuado e de grande necessidade a população do Município, conforme manifestação expressa da Secretaria requisitante.

ITEM	QUANT	UND	MOD.	DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATO	VALOR Total Aditado.
28	400	Consulta Médica por Especialidade	----------	Cirurgião	R$ 85,00	R$ 34.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA
O objeto deste Termo Aditivo será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional da Secretaria Municipal de Saúde, constante no termo de contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 26 de Julho de 2022.

Prefeitura Municipal De São Francisco - MG
WALDERIZ VIEIRA LEITÃO
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

CLV Clinica Médica LTDA/ME
CNPJ nº 17.969.290/0001-89
CÉSAR LEÃO VERSIANI
CPF nº 090.178.946-10
Contratado

Testemunhas:

Nome:——————

Nome: ——————

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:5D205C97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA A&G ASSISTENCIA MÉDICA LTDA – ME

Processo Licitatório nº 002/2022
Modalidade: Inexigibilidade 001/2022 - Credenciamento 001/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.679.153/0001-40, com endereço a Rua Montes Claros, 243, Centro, São Francisco /MG, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, Senhora **WALDERIZ VIEIRA LEITÃO,** brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG MG 17.042.452, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 059.047.796-07, residente e domiciliado na Rua Adão Vieira, nº 990, Bairro Jardim Regalito, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Empresa **A&G ASSISTENCIA MÉDICA LTDA - ME,** sediada em Montes Claros/MG, sediada na Rua São Sebastião, nº 256, A, Cidade Nova, CEP 39.400-480, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.942.183/0001-79**, por seu representante legal **Alécio Messias dias de Oliveira**, portador do CPF 015.305.746-76, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA,** lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme artigo 65, inciso I, alínea "b", firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica a Cláusula Quinta do instrumento contratual aditivada em 25% (vinte e cinco por cento) o que representa um valor de R$ 94.125,00 (noventa e quatro mil e cento e vinte e cinco reais), sendo este valor a ser adicionado ao Item 24, desta forma o contrato passará a ter o valor global de R$ 470.625,00 (quatrocentos e setenta mil e seiscentos e vinte e cinco reais), justificando-se em razão de que é um serviço continuado e de grande necessidade a população do Município, conforme manifestação expressa da Secretaria requisitante.

ITEM	QUANT	UND	MOD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR ADITADO
24	1.448	Consulta Médica por Especialidade	----------	Pediatria	R$ 65,00	R$ 94.125,00

CLÁUSULA SEGUNDA
O objeto deste Termo Aditivo será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional da Secretaria Municipal de Saúde, constante no termo de contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 26 de Julho de 2022.

Prefeitura Municipal de São Francisco- MG
WALDERIZ VIEIRA LEITÃO
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante.

A&G Assistencia Médica LTDA – ME
CNPJ nº 14.942.183/0001-79
ALÉCIO MESSIAS DIAS DE OLIVEIRA
CPF 015.305.746-76
Contratado

Testemunhas:

Nome:——————————————————

Nome: ——————————————————

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:B593E107

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA CENTRO DIAGNOSE LTDA/ME

Processo Licitatório nº 002/2022
Modalidade: Inexigibilidade 001/2022 - Credenciamento 001/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.679.153/0001-40, com endereço a Rua Montes Claros, 243, Centro, São Francisco /MG, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, Senhora **WALDERIZ VIEIRA LEITÃO,** brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG MG 17.042.452, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 059.047.796-07, residente e domiciliado na Rua Adão Vieira, nº 990, Bairro Jardim Regalito, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Empresa **CENTRO DIAGNOSE LTDA/ME,** sediada em São Francisco/MG, na Av. Oscar Caetano Gomes, nº 1313, Bairro Centro, CEP 39.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.357.683/0001-18, por seu representante legal Sra. **Geovanna Estevão Vieira de Cezar Freitas**, portadora do CPF 157.855.716-09, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA,** lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme artigo 65, inciso II, alínea "d", firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A Cláusula Quinta do instrumento contratual em especial a este contrato terá a correção do valor do Item 05, permanecendo o valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), conforme previsão Inicial, e será reajustado o preço do item 06, inicialmente contratado, passando de R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), para R$ 1.150,00, (mil e cento e cinquenta reais), conforme manifestação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Segue abaixo a tabela com a correção do Item 05 e reajuste do Item 06.

ITEM	QUANT	UND	MOD.	DESCRIÇÃO	VALOR REAJUSTADO	VALOR CORRIGIDO
5	210	Plantão – 12 horas	Sobreaviso	Plantão em Obstetrícia e Ginecologia	R$ 1.150,00	R$ 850,00

ITEM	QUANT	UND	MOD.	DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATADO	VALOR REAJUSTADO
06	200	Plantão – 12 horas	Presencial	Plantão em Obstetrícia e Ginecologia com visita médica aos pacientes internados	R$ 1.050,00	R$ 1.150,00

CLÁUSULA SEGUNDA
O objeto deste Termo Aditivo será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional da Secretaria Municipal de Saúde, constante no termo de contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 26 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - MG
WALDERIZ VIEIRA LEITÃO
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

CENTRO DIAGNOSE LTDA/ME
CNPJ nº 12.357.683/0001-18
GEOVANNA ESTEVÃO VIEIRA DE CEZAR FREITAS –
CPF 157.855.716-09
Contratado

Testemunhas:

Nome:——————————————————

Nome: ——————————————————

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:594441A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA CENTRO DIAGNOSE LTDA/ME

Processo Licitatório nº 002/2022
Modalidade: Inexigibilidade 001/2022 - Credenciamento 001/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.679.153/0001-40, com endereço a Rua Montes Claros, 243, Centro, São Francisco /MG, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, Senhora **WALDERIZ VIEIRA LEITÃO,** brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG MG 17.042.452, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 059.047.796-07, residente e domiciliado na Rua Adão Vieira, nº 990, Bairro Jardim Regalito, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Empresa **CENTRO DIAGNOSE LTDA/ME,** sediada em São Francisco/MG, na Av. Oscar Caetano Gomes, nº 1313, Bairro Centro, CEP 39.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.357.683/0001-18, por seu representante legal Sra. **Geovanna Estevão Vieira de Cezar Freitas**, portadora do CPF 157.855.716-09, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA,** lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme artigo 65, inciso II, alínea "d", firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A Cláusula Quinta do instrumento contratual em especial a este contrato terá a correção do valor do Item 05, permanecendo o valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), conforme previsão Inicial, e será reajustado o preço do item 06, inicialmente contratado, passando de R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), para R$ 1.150,00, (mil e cento e cinquenta reais), conforme manifestação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Segue abaixo a tabela com a correção do Item 05 e reajuste do Item 06.

ITEM	QUANT	UND	MOD.	DESCRIÇÃO	VALOR REAJUSTADO	VALOR CORRIGIDO
5	210	Plantão – 12 horas	Sobreaviso	Plantão em Obstetrícia e Ginecologia	R$ 1.150,00	R$ 850,00

ITEM	QUANT	UND	MOD.	DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATADO	VALOR REAJUSTADO
06	200	Plantão – 12 horas	Presencial	Plantão em Obstetrícia e Ginecologia com visita médica aos pacientes internados	R$ 1.050,00	R$ 1.150,00

CLÁUSULA SEGUNDA
O objeto deste Termo Aditivo será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional da Secretaria Municipal de Saúde, constante no termo de contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 26 de Julho de 2022.

Prefeitura Municipal de São Francisco- MG
WALDERIZ VIEIRA LEITÃO
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

Centro Diagnose LTDA/ME
CNPJ nº 12.357.683/0001-18
GEOVANNA ESTEVÃO VIEIRA DE CEZAR FREITAS
CPF 157.855.716-09
Contratado

Testemunhas:

Nome:——————————————————

Nome: ——————————————————

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:6703943A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA CENTRO DIAGNOSE LTDA/ME

Processo Licitatório nº 002/2022
Modalidade: Inexigibilidade 001/2022 - Credenciamento 001/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.679.153/0001-40, com endereço a Rua Montes Claros, 243, Centro, São Francisco /MG, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, Senhora **WALDERIZ VIEIRA LEITÃO,** brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG MG 17.042.452, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 059.047.796-07, residente e domiciliado na Rua Adão Vieira, nº 990, Bairro Jardim Regalito, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Empresa **CENTRO DIAGNOSE LTDA/ME,** sediada em São Francisco/MG, na Av. Oscar Caetano Gomes, nº 1313, Bairro Centro, CEP 39.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.357.683/0001-18, por seu representante legal Sra. **Geovanna Estevão Vieira de Cezar Freitas**, portadora do CPF 157.855.716-09, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA,** lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme artigo 65, inciso II, alínea "d", firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A Cláusula Quinta do instrumento contratual em especial a este contrato terá a correção do valor do Item 05, permanecendo o valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), conforme previsão Inicial, e será reajustado o preço do item 06, inicialmente contratado, passando de R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), para R$ 1.150,00, (mil e cento e cinquenta reais), conforme manifestação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Segue abaixo a tabela com a correção do Item 05 e reajuste do Item 06.

ITEM	QUANT	UND	MOD.	DESCRIÇÃO	VALOR REAJUSTADO	VALOR CORRIGIDO
5	210	Plantão – 12 horas	Sobreaviso	Plantão em Obstetrícia e Ginecologia	R$ 1.150,00	R$ 850,00

ITEM	QUANT	UND	MOD.	DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATADO	VALOR REAJUSTADO
06	200	Plantão – 12 horas	Presencial	Plantão em Obstetrícia e Ginecologia com visita médica aos pacientes internados	R$ 1.050,00	R$ 1.150,00

CLÁUSULA SEGUNDA
O objeto deste Termo Aditivo será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional da Secretaria Municipal de Saúde, constante no termo de contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 26 de Julho de 2022.

Prefeitura Municipal De São Francisco - MG
WALDERIZ VIEIRA LEITÃO
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

Centro Diagnose LTDA/ME
CNPJ nº 12.357.683/0001-18
GEOVANNA ESTEVÃO VIEIRA DE CEZAR FREITAS –
CPF 157.855.716-09
Contratado

Testemunhas:

Nome:——————————————————

Nome: ——————————————————

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:2765F4DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA CENTRO DIAGNOSE LTDA/ME

Processo Licitatório nº 002/2022
Modalidade: Inexigibilidade 001/2022 - Credenciamento 001/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.679.153/0001-40, com endereço a Rua Montes Claros, 243, Centro, São Francisco /MG, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, Senhora **WALDERIZ VIEIRA LEITÃO,** brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG MG 17.042.452, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 059.047.796-07, residente e domiciliado na Rua Adão Vieira, nº 990, Bairro Jardim Regalito, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Empresa **CENTRO DIAGNOSE LTDA/ME,** sediada em São Francisco/MG, na Av. Oscar Caetano Gomes, nº 1313, Bairro Centro, CEP 39.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.357.683/0001-18, por seu representante legal Sra. **Geovanna Estevão Vieira de Cezar Freitas**, portadora do CPF 157.855.716-09, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA,** lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme artigo 65, inciso II, alínea "d", firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A Cláusula Quinta do instrumento contratual em especial a este contrato terá a correção do valor do Item 05, permanecendo o valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), conforme previsão Inicial, e será reajustado o preço do item 06, inicialmente contratado, passando de R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), para R$ 1.150,00, (mil e cento e cinquenta reais), conforme manifestação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Segue abaixo a tabela com a correção do Item 05 e reajuste do Item 06.

ITEM	QUANT	UND	MOD.	DESCRIÇÃO	VALOR REAJUSTADO	VALOR CORRIGIDO
5	210	Plantão – 12 horas	Sobreaviso	Plantão em Obstetrícia e Ginecologia	R$ 1.150,00	R$ 850,00

ITEM	QUANT	UND	MOD.	DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATADO	VALOR REAJUSTADO
06	200	Plantão – 12 horas	Presencial	Plantão em Obstetrícia e Ginecologia com visita médica aos pacientes internados	R$ 1.050,00	R$ 1.150,00

CLÁUSULA SEGUNDA
O objeto deste Termo Aditivo será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional da Secretaria Municipal de Saúde, constante no termo de contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 26 de Julho de 2022.

Prefeitura Municipal De São Francisco - MG
WALDERIZ VIEIRA LEITÃO
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

Centro Diagnose LTDA/ME
CNPJ nº 12.357.683/0001-18
GEOVANNA ESTEVÃO VIEIRA DE CEZAR FREITAS –
CPF 157.855.716-09
Contratado

Testemunhas:

Nome:——————————————————

Nome: ——————————————————

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:F7F797D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILA

Terceiro Termo de Apostila a Ata de Registro de Preços nº 020/2022
Pregão Eletrônico Nº 002/2022 – Registro de Preços

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de Inscrição Estadual e denominado de **CONTRATANTE,** neste ato por Delegação, através do Decreto Municipal nº. 021/2022, representado por **RONALDO ALVES SILVA,** Secretário Municipal de Administração e Finanças**,** brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade MG-11.035.325 - SSP/MG e do CPF Nº 849.656.146-15 e a empresa **SUPERMERCADO COLO EIRELI**, localizado na Rua Padre Peixoto, nº 1129, bairro Sagrada Família, nesta cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 17.321.455/0001-01, neste ato representado por Marcelo Soares Pinto, portador da Carteira de Identidade nº 11994645, expedida pela SSP/MG e CPF nº 012.982.556-51, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 65, inciso II, "d" da Lei Federal 8.666/93, o presente **TERMO DE APOSTILA PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.**

Cláusula Segunda – Do objeto

Altera o valor unitário do **item: 92** constante na **Ata de Registro de Preços nº 020/2022** em virtude da elevação dos preços praticados no mercado no seguinte patamar:

Item	Unid	Quantidade Remanescente	Descrição	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Atual Reajustado	Valor Total
92	Litro	11.532	LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO TIPO C COM 1 LITRO. REFRIGERADO E EMPACOTADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE. **MARCA: SABOROSO**	R$ 5,29	R$ 7,00	R$ 80.724,00
VALOR TOTAL:						**R$ 80.724,00**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento da Ata de Registro de Preços a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 28 de Julho de 2.022.

RONALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Contratante

Supermercado Colo EIRELI
MARCELO SOARES PINTO
CPF nº 012.982.556-51
Contratada

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:8DE8D4D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PREGÃO 45/2021

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Pregão Presencial nº 045/2021, Processo nº 10412021. TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A LOCAÇÃO DE DIVERSOS MAQUINÁRIOS PESADOS, CAMINHÕES E TRATORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Revisão de Preços: Nos termos do artigo 15 do decreto municipal 2.470/2002 c/c o artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 altera-se o valor registrado através da Ata de Registro de Preços e Contrato nº 068/2021 oriundos do Pregão nº 045/2021 assinados em 10 de setembro de 2021, e publicada no Diário Oficial no dia 13 de setembro de 2021, em razão do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, ficando da seguinte forma:

ITEM	QUANT. REMANESCENTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR REGISTRADO	VALOR REEQUILIBRADO	PERCENTUAL REEQUILIBRIO	VALOR TOTAL A SER REEQUILIBRADO
001	699,43 HORAS	(003090) PA CARREGADEIRA DE PNEUS Sobre pneus, articulada, tração 4x4, potência de motor mínima 146/160 CV ou superior, peso operacional de no mínimo 22 toneladas ou superior, com cabine fechada e ar- condicionado, aviso sonoro de marcha a re, com fornecimento de combustível, lubrificante e manutenção pelo locatário. Incluso transporte ate o local dos serviços. Com operador devidamente habilitado na categoria C,D ou E, para atender as atividades a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano. As máquinas devem estar em conformidade com o PROCONVE 6 - Programa de Controle de Poluição de Ar - por Veículos Automotores. As maquinas devem atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de transito nos aspectos relacionados iluminação, sinalização e segurança (Código de Transito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e resoluções). Respeitando ainda todas as informações constantes do Termo de Referencia. O maquinário citado sera empregado na manutenção de estradas rurais, vias urbanas e em acoes a serem executadas nos Distritos de Guardinha e Termopolis A CONTRATADA devera dispor para fins de prestação serviços de ate 02 MAQUINAS, sendo que a quantidade que será utilizada pautar-se-á pela demanda existente..	R$ 178,64	R$ 191,92	7,433%	R$ 9.288,43

O valor total do reequilíbrio econômico-financeiro está estimado em **R$ 9.288,43** (nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos) de acréscimos ao valor original da ata de registro de preços e contrato nº 068/2021, nos termos do artigo 15 do decreto municipal 2.470/2002 c/c o artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 em favor da contratada **MARIANE BERTOLIN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
Contratante
MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços e Contrato nº 068/2021.

São Sebastião do Paraíso-MG, 27 de julho de 2022.

Publicado por:
Renato Alves França
Código Identificador:4079E824

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO 106/2022- FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LINHA HIDRÁULICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 106/2022, na modalidade Pregão Presencial Nº 047/2022, objetivando **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LINHA HIDRÁULICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER**

AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG, e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I - termo de referência do edital, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação aos seguintes Licitantes:
Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:
ARGOS LTDA – EPP - CNPJ: 42.262.411/0001-03
ENDEREÇO: RUA DOUTOR FRITZ MUELLER, Nº 944, BAIRRO DO SALTO, BLUMENAU/SC, CEP: 89.031-620
RESPOSÁVEL: JONATHAN PEREIRA, CPF: 074.899.669-90

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	BOIA PARA CAIXA D' ÁGUA 50MM (COMPLETA) METAL	IMPERATRIZ	UNID	10	119,52	1.195,20
2	JOELHO 90º 20 MM SOLDAVEL MARROM JOELHO 90º 20 MM SOLDAVEL MARROM	PLASTILIT	UNID	200	0,39	78,00
3	JOELHO 90º 25 MM SOLDAVEL MARROM JOELHO 90º 25 MM SOLDAVEL MARROM	PLASTILIT	UNID	200	0,48	96,00
4	TE 90º 25MM SOLDÁVEL/ ÁGUA TE 90º 25MM SOLDÁVEL/ ÁGUA	PLASTILIT	UNID	120	0,93	111,60
5	VALVULA PARA LAVATORIO METAL CURTA 1¨	IMPERATRIZ	UNID	20	14,96	299,20
6	VALVULA PARA PIA 3 1/2 X 1. 1/2 INOX	IMPERATRIZ	UNID	20	15,27	305,40
					TOTAL GERAL	**2.085,40**

Valor Total Adjudicado R$ 2.085,40 (dois mil, oitenta e cinco reais e quarenta centavos)
COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 20.276.514/0001-81
ENDEREÇO: RUA RUBENS AROEIRA, Nº 98, BAIRRO SANTA EDWIGES, UBÁ/MG, CEP: 36.505-274
RESPOSÁVEL: JORGE CUPERTINO DA SILVA, CPF: 262.044.526-49

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	ANEL DE BORRACHA PVC ESGOTO 100MM	RAMOS	UNID	50	0,83	41,50
2	ANEL DE BORRACHA PVC PARA ESGOTO , 75MM ANEL DE BORRACHA PVC PARA ESGOTO , 75MM	RAMOS	UNID	10	0,77	7,70
3	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO (CERA)	VM	UNID	40	5,75	230,00
4	BOIA PARA CAIXA D ÁGUA 1/2 (COMPLETA) MATERIAL PVC BOIA PARA CAIXA D AGUA	GRAP	UNID	30	8,29	248,70
5	CAIXA COLETORA DE GORDURA - DIMENSÕES 250 X 172 X 50MM	HERC	UNID	30	46,25	1.387,50
6	CAIXA DESCARGA PARA BANHEIRO COMPLETA MATERIAL PVC INCLUINDO CANO/ENGATE E DEMAIS UTENSILIOS PARA INSTALAÇÃO	ALUMASA	UNID	10	44,30	443,00
7	CANO 32 MM PARA AGUA VARA COM 6m	PLASTUBOS	VARA	200	36,50	7.300,00
8	CHUVEIRO ELÉTRICO 3 OPÇÕES DE TEMPERATURAS - BAIXA CORRENTE DE FUGA - CAPA ISOLANTE INTERNA - SISTEMA DE ATERRAMENTO - 220V - POTÊNCIA 4.400 WATTS	FORUSI	UNID	15	36,50	547,50
9	PIA DE COZINHA EM MÁRMORE SINTÉTICO- TAMANHO APROXIMADO 1,20 X 0,55 COM CUBA.	FIBROMAR	UNID	5	150,00	750,00
10	SACO PARA LIXO 150 LITROS - 100 MICRA COM 50 UNIDADES	PLASTICAL	PCT	3	97,15	291,45
11	TAMPA/ASSENTO VASO SANITÁRIO INFANTIL, ACOLCHOADO E DECORADO	ASTRA	UNID	10	66,00	660,00
12	TE 100 MM /150MM ESGOTO	FLEVE	UNID	35	12,80	448,00
13	TORNEIRA COM FILTRO , BICA MÓVEL DE BANCADA CARACTERÍSTICAS MINIMAS DO PRODUTO : FILTROS COM CARVÃO ATIVADO ATÓXICO E NATURAIS PARA FILTRAÇÃO COMPLETA- REGISTRO ÚNICO PARA ESCOLHA ENTRE ÁGUA NORMAL E FILTRADA (1/4 DE VOLTA) ELIMINA GOSTOS E ODORES DESAGRADÁVEIS PRESENTES NA ÁGUA - COMPOSIÇÃO COPO E TAMPA: ABS. - GRAU DE FILTRAÇÃO: 15 MICRA VAZÃO: 20 L/H TORNEIRA DE BANCADA	HIDROPAL	UNID	20	85,00	1.700,00
14	TORNEIRA PARA JARDIM DE 1/2 CANO LONGO PARA JARDIM MATL PVC COR PRETA TORNEIRA	GRAP	UNID	60	3,60	216,00
					TOTAL GERAL	**14.271,35**

Valor Total Adjudicado R$ 14.271,35 (quatorze mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos)
L E L SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 86.650.785/0001-63
ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM, S/N, CENTRO, PIAU/MG, CEP: 36.157-000
RESPONSÁVEL: LUIZ FLAVIO DE CASTRO LOURES, CPF: 330.057.026-34

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	ADAPTADORES 3/4 X 1/2 COM ROSCA PARA MANGUEIRAS DE BORRACHA	kRONA	UNID	30	0,5600	16,80
2	ALÇA DE APOIO MATERIAL ALUM. 40CM P/BANHEIRO	Ivaí	UNID	8	58,0000	464,00
3	ALÇA DE APOIO MATERIAL ALUM 60CM P/BANHEIRO	Ivaí	UNID	8	67,5000	540,00
4	BOCAL PARA CALHA PVC	Tigre	UNID	30	82,6000	2.478,00
5	CABECEIRA PARA CALHA PVC	Tigre	UNID	50	26,1500	1.307,50
6	CAIXA D ÁGUA POLIETILENO 500 LITROS C/TAMPA CAIXA D AGUA	Fortlev	UNID	20	239,0000	4.780,00
7	CAIXA SINFONADA REDONDA (PVC) GIRAFACIL MONTADA COM GRELHA E PORTA GRELHA 100X 100 X 50 CAIXA SINFONADA	Fortlev	UNID	40	16,5000	660,00
8	CAIXA SINFONADA REDONDA (PVC) GIRAFÁCIL MONTADA COM GRELHA E PORTA GRELHA 150 X 175 X 75	Fortlev	UNID	20	29,0000	580,00
9	CANO 20MM PARA AGUA VARA COM 6M (MARROM) CANO 20MM PARA AGUA VARA COM 6M (MARROM)	Fortlev	VARA	200	15,5000	3.100,00
10	CANO 25MM PARA AGUA VARA COM 6M	Fortlev	VARA	200	20,0000	4.000,00
11	CANO 50 MM PARA AGUA VARA COM 6M	Fortlev	VARA	50	80,9000	4.045,00
12	LAVATÓRIO + COLUNA PARA BANHEIRO - MEDIDA MINIMA DO LAVATÓRIO 43X53X21 MATL LOUÇA BRANCA	Santa Clara	UNID	15	178,0000	2.670,00
13	MANGUEIRA FLEXÍVEL – ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: DEVE SER COM 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E EXTERNA EM PVC, USO COM PRESSÃO DA ÁGUA DE ATÉ 12 BAR (174 PSI) E TEMPERATURA DE 50°C, COMPRIMENTO: 30 METROS, DIÂMETRO: 1/2", - ESPESSURA DAS PAREDES: 2,00MM ACOMPANHA: 1 ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL: POSSUI PRÁTICO SISTEMA DE REGULAGEM DO FLUXO ATRAVÉS DO REGULADOR FRONTAL , 1 ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEADO, GARANTIA: 12 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA MANGUEIRA	Tramontina	RL	10	128,0000	1.280,00
14	MASSA PLASTICA - COR BRANCO- USO EM GERAL (EMBALAGEM COM 1 KG) MASSA PLASTICA	Iberê	KG	12	15,5000	186,00
15	RALO SECO DE PVC FORMATO QUADRADO 100 X 52 X 40 (COMPLETO COM PORTA E GRELHA) 1 SAIDA	Krona	UNID	40	11,5000	460,00
16	REPARO PARA DESCARGA ACOPLADA COMPLETA	Astra	UNID	40	40,0000	1.600,00
17	SUPORTE PARA CALHA PVC	Rosinox	UNID	130	13,8000	1.794,00

18	TANQUE DUPLO (2 BOCAS) REDONDO DE RESINA ACABAMENTO BRILHANTE 112X 53	Duralevi	UNID	5	145,0000	725,00
19	TORNEIRA PARA TANQUE EM METAL CROMADO 1/2	Águia	UNID	10	33,0000	330,00
20	TUBO DE DESCARGA DE PVC PARA VÁLVULA DE DESCARGA 40 X 38MM TUBO DE DESCARGA	Krona	UNID	20	11,1200	222,40
21	TUBO ESGOTO 100 MM VARA DE 6 METROS	Fortlev	VARA	150	79,0000	11.850,00
22	TUBO ESGOTO 75MM VARA DE 6 METROS	Fortlev	VARA	80	68,0000	5.440,00
23	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO 1.1/4 METAL	Águia	UNID	40	17,4000	696,00
24	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO 1.1/4 PVC	Krona	UNID	40	2,1000	84,00
					TOTAL GERAL	**49.308,70**

Valor Total Adjudicado R$ 49.308,70 (quarenta e nove mil, trezentos e oito reais e setenta centavos)

MHS MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA - ME - CNPJ: 11.973.670/0001-00
ENDEREÇO: AV CARDOSO SARAIVA, N° 366, CENTRO, MATIAS BARBOSA/MG, CEP: 36.120-000
RESPONSÁVEL: DANIEL ADRIANO MONTINOTI, CPF: 079.585.146-46

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	ALÇA DE APOIO MATERIAL ALUM. 30 CM P/BANHEIRO	GS METAIS	UNID	8	53,90	431,20
2	CAIXA D ÁGUA POLIETILENO 1000 LITROS C/TAMPA CAIXA 1000 LITROS	FORTLEV	UNID	15	380,00	5.700,00
3	CALHA PVC 3METROS	TIGRE	UNID	70	166,00	11.620,00
4	ENGATE TRANÇADO FLEXÍVEL INOX 1/2 40CM	ASTRA	UNID	40	21,00	840,00
5	GARRAFÃO TÉRMICO 5 L	GLOBASOL	UNID	20	28,00	560,00
6	JOELHO 90º 75MM ESGOTO	KRONA	UNID	30	4,65	139,50
7	LUVA 20MM SOLDÁVEL	CORR PLASTIK	UNID	300	0,38	114,00
8	LUVA 40MM SOLDAVEL	KRONA	UNID	180	2,85	513,00
9	PARAFUSO VASO /LAVATÓRIO COMPLETO-BUCHA 10MM MATERIAL LATÃO PARAFUSO	HYDRO	PAR	30	2,40	72,00
10	REGISTRO DE PRESSÃO CANOPLA CROMADO D= 20MM	HYDRO	UNID	60	43,00	2.580,00
11	REGISTRO SOLDÁVEL PARA ÁGUA 32MM	REBOUÇAS	UNID	50	8,50	425,00
12	TAMPA DE RALO (GRELHA) PVC ABRE / FECHA 15 X 15 CM	ASTRA	UNID	50	17,50	875,00
13	TAMPA (GRELHA) DE RALO ABRE /FECHA 15 X 15 CM, INOX	POLINOX	UNID	50	21,45	1.072,50
14	TAMPA (GRELHA) DE RALO METAL ABRE/ FECHA 10 X 10 CM, INOX	POLINOX	UNID	50	10,00	500,00
15	TANQUE SIMPLES RETANGULAR RESINA GELO 20L	FIBROMAR	UNID	5	130,00	650,00
16	TORNEIRA BICA MÓVEL PARA PAREDE ½ - MATL PVC (PARA USO EM BANHEIRO OU COZINHA) TORNEIRA PVC	HERC	UNID	30	25,90	777,00
17	TORNEIRA DE COZINHA DE MESA/BANCADA BICA MÓVEL DE 1/2 MATERIAL METAL CROMADO.	HYDRO	UNID	25	52,50	1.312,50
18	TUBO ESGOTO 200 MM VARA DE 6METROS	PLASTILIT	VARA	60	403,00	24.180,00
19	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 3/4 LATÃO E AÇO INOX	METROX	UNID	20	47,18	943,60
20	VEDANTE PARA TORNEIRA DE PVC 1/2 COM 3 PEÇAS VEDANTE	HASTIFIX	UNID	50	1,48	74,00
21	VEDANTE PARA TORNEIRA DE PVC 3/4, COM 3 PEÇAS VEDANTE	HASTIFIX	UNID	50	1,50	75,00
					TOTAL GERAL	**53.454,30**

Valor Total Adjudicado R$ 53.454,30 (cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)

TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA - EPP - CNPJ: 24.419.445/0001-79
ENDEREÇO: RUA JOÃO VOGELSANGER, Nº 181, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, JOINVILLE/SC, CEP: 89.218-080
RESPONSÁVEL: PATRICIA MENEZES DE SALLES DOS SANTOS SWIECH, CPF: 031.364.129-31

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	ADAPTADOR COM ANEL, MARROM PVC SOLDÁVEL 32MM OU 1"	TIGRE	UNID	30	5,80	174,00
2	ADAPTADOR COM ANEL, MARROM PVC SOLDÁVEL 50MM OU 1.1.2"	TIGRE	UNID	20	8,36	167,20
3	ADAPTADOR FLANGE E ANEL SOLDÁVEL 1 POLEGADA PARA CAIXA D ÁGUA ADAPTADOR FLANGE E ANEL SOLDÁVEL 1 POLEGADA PARA CAIXA D ÁGUA	TIGRE	UNID	20	5,80	116,00
4	ADAPTADOR FLANGE E ANEL SOLDÁVEL 20MM PARA CAIXA D ÁGUA ADAPTADOR FLANGE E ANEL SOLDÁVEL 20MM PARA CAIXA D ÁGUA	TIGRE	UNID	23	3,78	86,94
5	ADAPTADOR FLANGE E ANEL SOLDÁVEL 25MM PARA CAIXA D ÁGUA ADAPTADOR FLANGE E ANEL SOLDÁVEL 25MM PARA CAIXA D ÁGUA	TIGRE	UNID	25	4,39	109,75
6	ADAPTADOR FLANGE E ANEL SOLDÁVEL 60MM PARA CAIXA D ÁGUA	TIGRE	UNID	30	13,93	417,90
7	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA E ROSCA 40MM MARROM ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA E ROSCA 40MM MARROM	TIGRE	UNID	25	1,41	35,25
8	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA E ROSCA 50MM MARROM ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA E ROSCA 50MM MARROM	TIGRE	UNID	25	2,22	55,50
9	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA E ROSCA 60MM MARROM ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA E ROSCA 60MM MARROM	TIGRE	UNID	15	3,89	58,35
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL P/CX D AGUA 1.1/2 OU 50MM MARROM ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL P/CX D AGUA 1.1/2 OU 50MM MARROM	TIGRE	UNID	20	8,36	167,20
11	ADESIVO PLASTICO PARA PVC - 175G -TUBO ADESIVO	PISAFIX	TUBO	60	9,71	582,60
12	ADESIVO PLASTICO PARA PVC - 850G FRASCO ADESIVO PLASTICO	PISAFIX	FR	15	35,40	531,00
13	ANEL DE BORRACHA PVC ESGOTO 150MM	REBOR	UNID	50	2,81	140,50
14	ANEL DE BORRACHA PVC ESGOTO 50MM	REBOR	UNID	70	0,63	44,10
15	ANEL DE BORRACHA PVC PARA ESGOTO , 40MM ANEL DE BORRACHA PVC PARA ESGOTO , 40MM	REBOR	UNID	40	0,70	28,00
16	BOLSA LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	ASTRA	UNID	30	8,83	264,90
17	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA SOLD. 50X32MM MARRON	TIGRE	UNID	80	1,61	128,80
18	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 1 X 3/4MM - BRANCO	0.0000	UNID	80	0,70	56,00
19	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCAVEL 3/4 X 1/2 - BRANCO	TIGRE	UNID	80	0,36	28,80
20	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25 X 20MM MARROM	TIGRE	UNID	150	0,17	25,50
21	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL DE 50 X 25MM AGUA	TIGRE	UNID	85	1,33	113,05
22	CANO 110 MM PARA ÁGUA VARA COM 6M CANO 110 MM	TIGRE	VARA	60	379,00	22.740,00
23	CANO 40 MM PARA AGUA VARA COM 6M	TIGRE	VARA	60	53,69	3.221,40
24	CANO 60 MM PARA AGUA VARA COM 6M	TIGRE	VARA	50	114,00	5.700,00
25	CANO 75 MM PARA ÁGUA VARA COM 6M CANO 75 MM PARA ÁGUA VARA COM 6M	TIGRE	VARA	15	187,00	2.805,00
26	CANO 85 MM PARA AGUA VARA COM 6M	TIGRE	VARA	75	218,90	16.417,50
27	CAP 100MM PARA ESGOTO	TIGRE	UNID	30	3,87	116,10
28	CAP 150MM PARA ESGOTO	TIGRE	UNID	80	9,34	747,20
29	CAP 20MM SOLDÁVEL	TIGRE	UNID	50	0,33	16,50
30	CAP 25MM SOLDÁVEL	TIGRE	UNID	50	0,44	22,00
31	CAP 40MM PARA ESGOTO	TIGRE	UNID	50	0,52	26,00

32	CAP 50MM PARA ESGOTO	TIGRE	UNID	30	1,05	31,50
33	CAP 50MM SOLDÁVEL	TIGRE	UNID	30	1,94	58,20
34	CAP 75MM PARA ESGOTO	TIGRE	UNID	30	2,11	63,30
35	COLAR DE TOMADA 50 X 1/2 (PROD HIDRAULICO) COMPLETO	TIGRE	UNID	30	4,94	148,20
36	COLAR DE TOMADA 50 X 3/4 (PROD HIDRAULICO) COMPLETO	TIGRE	UNID	30	4,69	140,70
37	COLAR DE TOMADA 60 X 3/4 (PROD HIDRAULICO) COMPLETO	TIGRE	UNID	35	5,47	191,45
38	COLAR DE TOMADA 75 X 1/2 (PROD HIDRAULICO) COMPLETO	TIGRE	UNID	30	6,94	208,20
39	COLAR DE TOMADA 75 X 3/4 (PROD HIDRAULICO) COMPLETO	TIGRE	UNID	30	6,76	202,80
40	CURVA 90 - 50MM PVC ESGOTO	TIGRE	UNID	70	3,83	268,10
41	CURVA 90º 100MM ESGOTO	TIGRE	UNID	80	15,70	1.256,00
42	CURVA 90º 20MM SOLDÁVEL MARRON	TIGRE	UNID	80	1,09	87,20
43	CURVA 90º 25MM SOLDÁVEL MARROM	TIGRE	UNID	80	1,70	136,00
44	CURVA 90º 32MM SOLDÁVEL MARROM	TIGRE	UNID	80	3,30	264,00
45	CURVA 90º 50MM SOLDÁVEL MARROM	TIGRE	UNID	80	8,50	680,00
46	CURVA 90º 60MM SOLDÁVEL MARROM CURVA 90º 60MM SOLDÁVEL MARROM	TIGRE	UNID	80	15,73	1.258,40
47	CURVA 90º 75MM ESGOTO	TIGRE	UNID	15	14,98	224,70
48	ENGATE PLÁSTICO FLEXÍVEL PVC 1/2 40CM	TIGRE	UNID	40	3,34	133,60
49	ESPUDE LIGAÇÃO VASO SANITÁRIO SANFONADO. APRESENTAÇÃO: TRANSPARENTE. MATERIAL DE EVA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	SOCEL	UNID	20	1,50	30,00
50	JOELHO 1/2 COLA E ROSCA MARROM JOELHO 1/2 COLA E ROSCA MARROM	TIGRE	UNID	100	0,81	81,00
51	JOELHO 45º 100MM ESGOTO	TIGRE	UNID	70	5,59	391,30
52	JOELHO 45º 20 MM SOLDAVEL MARRON	TIGRE	UNID	100	0,61	61,00
53	JOELHO 45º 32MM SOLDAVEL MARROM JOELHO 45º 32MM SOLDAVEL MARROM	TIGRE	UNID	70	1,50	105,00
54	JOELHO 45º 40MM ESGOTO	TIGRE	UNID	60	0,97	58,20
55	JOELHO 45º 50MM ESGOTO	TIGRE	UNID	100	2,19	219,00
56	JOELHO 45º DE 3/4 SOLDÁVEL (MARROM) JOELHO 45º DE 3/4 SOLDÁVEL (MARROM)	TIGRE	UNID	100	0,78	78,00
57	JOELHO 90º 1/2 COM BEIRAL COR AZUL	TIGRE	UNID	150	3,33	499,50
58	JOELHO 90º 150MM ESGOTO	TIGRE	UNID	50	23,12	1.156,00
59	JOELHO 90º 25 X 1/2 COM BEIRAL COR AZUL	TIGRE	UNID	150	3,55	532,50
60	JOELHO 90º 32MM SOLDAVEL MARROM JOELHO 90º 32MM SOLDAVEL MARROM	TIGRE	UNID	60	1,53	91,80
61	JOELHO 90º 3/4 COM BEIRAL COR AZUL	TIGRE	UNID	150	5,02	753,00
62	JOELHO 90º -3/4 COM ROSCA BRANCO	TIGRE	UNID	50	1,56	78,00
63	JOELHO 90º 40MM ESGOTO	TIGRE	UNID	40	1,05	42,00
64	JOELHO 90º 40MM ESGOTO COM ANEL	TIGRE	UNID	50	1,97	98,50
65	JOELHO 90º 50MM ESGOTO	TIGRE	UNID	50	2,16	108,00
66	JOELHO 90º 50 MM SOLDAVEL MARROM	TIGRE	UNID	80	4,00	320,00
67	JOELHO 90º 60MM SOLDÁVEL - MARROM	TIGRE	UNID	40	7,76	310,40
68	JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO 100X100MM	TIGRE	UNID	50	14,65	732,50
69	JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO 40X40MM	0.0000	UNID	60	2,28	136,80
70	LUVA 110MM SOLDAVEL	TIGRE	UNID	50	26,43	1.321,50
71	LUVA 25MM SOLDÁVEL	TIGRE	UNID	240	0,59	141,60
72	LUVA 32MM SOLDÁVEL	TIGRE	UNID	150	1,70	255,00
73	LUVA 50MM SOLDAVEL	TIGRE	UNID	150	2,62	393,00
74	LUVA 60MM SOLDAVEL	TIGRE	UNID	100	4,56	456,00
75	LUVA 75MM SOLDAVEL	TIGRE	UNID	50	7,50	375,00
76	LUVA 85MM SOLDAVEL	TIGRE	UNID	20	12,81	256,20
77	LUVA COM BUCHA 3/4 X 1/2 AZUL ROSCÁVEL E SOLDÁVEL	TIGRE	UNID	150	3,25	487,50
78	LUVA CORRER 100 C/ANEL BORRACHA	TIGRE	UNID	40	7,75	310,00
79	LUVA CORRER 20MM C/ ANEL DE BORRACHA LUVA CORRER 20MM C/ ANEL DE BORRACHA	TIGRE	UNID	100	1,41	141,00
80	LUVA CORRER 25MM C/ ANEL BORRACHA	TIGRE	UNID	100	2,14	214,00
81	LUVA CORRER 32MM C/ ANEL BORRACHA	TIGRE	UNID	100	3,06	306,00
82	LUVA CORRER 40MM C/ ANEL BORRACHA	TIGRE	UNID	60	5,98	358,80
83	LUVA CORRER 50MM C/ ANEL BORRACHA	TIGRE	UNID	70	7,65	535,50
84	LUVA CORRER 60 MM C/ ANEL BORRACHA	TIGRE	UNID	100	10,81	1.081,00
85	LUVA CORRER PVC ESGOTO 40MM	TIGRE	UNID	60	3,16	189,60
86	LUVA DE CORRER PVC ESGOTO 100MM	TIGRE	UNID	50	5,87	293,50
87	LUVA DE CORRER PVC ESGOTO 50MM	TIGRE	UNID	70	1,92	134,40
88	LUVA DE CORRER PVC ESGOTO 75MM	TIGRE	UNID	70	3,80	266,00
89	LUVA SIMPLES 50MM ESGOTO	TIGRE	UNID	150	1,22	183,00
90	LUVA SIMPLES 75MM - ESGOTO	TIGRE	UNID	150	2,47	370,50
91	MANGUEIRA PRETA 1"	RECICLA BR	M	1000	2,16	2.160,00
92	MANGUEIRA PRETA 1/2	RECICLA BR	M	1000	0,90	900,00
93	MANGUEIRA PRETA 3/4	RECICLA BR	M	1000	1,31	1.310,00
94	NIPLE 1/2 - PARALELO BRANCO PVC NIPLE	TIGRE	UNID	30	0,45	13,50
95	NIPLE 3/4" - PARALELO BRANCO PVC NIPLE	TIGRE	UNID	50	0,67	33,50
96	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO 100 X 50MM	TIGRE	UNID	100	4,98	498,00
97	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO 150X100MM	TIGRE	UNID	150	10,51	1.576,50
98	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO 50 X 40MM	TIGRE	UNID	100	1,31	131,00
99	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO 75 X 50MM	TIGRE	UNID	150	4,25	637,50
100	REDUÇÃO EXCENTRICA PV ESGOTO 100 X 75 MM	TIGRE	UNID	100	5,05	505,00
101	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 110MM	COVAL	UNID	10	445,00	4.450,00
102	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 25MM	TIGRE	UNID	50	5,41	270,50
103	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 75MM	COVAL	UNID	10	91,07	910,70
104	REGISTRO SOLDÁVEL PARA AGUA 20MM	TIGRE	UNID	55	4,81	264,55
105	REGISTRO SOLDÁVEL PARA ÁGUA 40MM REGISTRO SOLDÁVEL PARA AGUA 40MM	TIGRE	UNID	25	11,82	295,50
106	REGISTRO SOLDÁVEL PARA AGUA 50MM	TIGRE	UNID	55	15,62	859,10
107	REGISTRO SOLDÁVEL PARA AGUA 60MM	TIGRE	UNID	35	25,43	890,05
108	SIFÃO DUPLO SANFONADO DE PLASTICO BRANCO, EXTENSÍVEL UNIVERSAL PARA PIA DE LAVATÓRIO E TANQUE	SOCEL	UNID	30	9,64	289,20
109	SIFÃO SANFONADO DE PLASTICO BRANCO, EXTENSÍVEL UNIVERSAL PARA PIA DE LAVATÓRIO E TANQUE	TIGRE	UNID	50	4,15	207,50
110	TE 150MM ESGOTO TE	TIGRE	UNID	60	34,30	2.058,00
111	TE 200MM ESGOTO	TIGRE	UNID	50	75,54	3.777,00
112	TE 90º 110MM SOLDÁVEL/ÁGUA	TIGRE	UNID	50	45,56	2.278,00
113	TE 90º 20MM SOLDÁVEL/ ÁGUA TE 90º 20MM SOLDÁVEL/ ÁGUA	TIGRE	UNID	120	0,78	93,60
114	TE 90º 32MM SOLDÁVEL/ÁGUA	TIGRE	UNID	80	2,17	173,60
115	TE 90º 40MM SOLDÁVEL/ÁGUA TE 90º 40MM SOLDÁVEL/ÁGUA	TIGRE	UNID	100	3,76	376,00
116	TE 90º 50MM SOLDÁVEL/ÁGUA TE 90º 50MM SOLDÁVEL/ÁGUA	TIGRE	UNID	100	5,86	586,00

117	TE 90º 60MM SOLDÁVEL/ÁGUA TE 90º 60MM SOLDÁVEL/ÁGUA	TIGRE	UNID	80	10,36	828,80
118	TE 90º REDUÇÃO 50 X 20MM	TIGRE	UNID	100	3,76	376,00
119	TE 90º REDUÇÃO 50 X 25MM	TIGRE	UNID	100	3,75	375,00
120	TE 90º REDUÇÃO 60 X 25MM	TIGRE	UNID	70	7,26	508,20
121	TE MISTO 20 X 1/2	TIGRE	UNID	100	1,03	103,00
122	TE MISTO 25 X 3/4	TIGRE	UNID	100	1,64	164,00
123	TUBO ESGOTO 150 MM VARA DE 6 METROS	TIGRE	VARA	70	237,28	16.609,60
124	TUBO ESGOTO 40MM VARA DE 6METROS	TIGRE	VARA	100	27,00	2.700,00
125	TUBO ESGOTO 50MM VARA DE 6 METROS TUBO ESGOTO 50MM	TIGRE	VARA	80	50,22	4.017,60
126	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 50MM LATÃO E AÇO INOX	DOCOL	UNID	20	146,59	2.931,80
127	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 60MM LATÃO E AÇO INOX	DOCOL	UNID	12	209,95	2.519,40
					TOTAL GERAL	**131.124,69**

Valor Total Adjudicado R$ 131.124,69 (cento e trinta e um mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos)
VILSON DA SILVA BRUM - EPP - CNPJ: 11.038.785/0001-08
ENDEREÇO: AV. OLEGÁRIO MACIEL, Nº 386, BAIRRO INDUSTRIAL, UBÁ/MG, CEP:36.502-000
REPRESENTANTE: VILSON DA SILVA BRUM, CPF: 722.664.736-20

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	BOIA PARA CAIXA D ÁGUA 3/4 (COMPLETA) MATERIAL EM PVC. BOIA PARA CAIXA D ÁGUA 3/4	GRAP	UNID	30	8,88	266,40
2	BRAÇO PARA CHUVEIRO 30 CM EM PVC (COMPLETO) BRAÇO PARA CHUVEIRO	HERC	UNID	15	4,30	64,50
3	CHUVEIRO ELÉTRICO 3 OPÇÕES DE TEMPERATURAS – BAIXA CORRENTE DE FUGA - CAPA ISOLANTE INTERNA - SISTEMA DE ATERRAMENTO - 127 V - POTÊNCIA 4.400 WATTS -	FORUSI	UNID	15	35,80	537,00
4	JOELHO 90 °100 MM ESGOTO	FORTLEV	UNID	70	5,70	399,00
5	RALO SIFONADO DE PVC QUADRADO 100 X 100 X 50 (COMPLETO COM PORTA E GRELHA) COM 3(TRES) SAÍDAS	HERC	UNID	35	11,50	402,50
6	RALO SIFONADO DE PVC QUADRADO 150 X 150 X 50 (COMPLETO COM PORTA E GRELHA) C/3 SAIDAS	HERC	UNID	25	23,50	587,50
7	REPARO PARA VÁLVULA DESCARGA HYDRA COMPLETA	MIX	UNID	20	46,00	920,00
8	TAMPA /ASSENTO SANITÁRIO MATL . POLIPROPILENO FORMATO OVAL COR: BRANCO/BEGE/CINZA CLARO	ALUMASA	UNID	50	19,90	995,00
9	TAMPA DE RALO (GRELHA) PVC ABRE/ FECHA 10 X 10 CM	HERC	UNID	50	7,90	395,00
10	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL 25 X 1.1/2 CROMADO	GRAP	UNID	25	12,00	300,00
11	TUBO DE SILICONE 280 ML INCOLOR VEDAÇÃO	UNIPEGA	UNID	40	17,80	712,00
12	VEDA CALHA RESINA SINTÉTICA ALUMÍNIO TUBO CONTENDO 285G	UNIPEGA	TUBO	50	11,90	595,00
13	VEDA ROSCA 18X50 MTS	GOOL	UNID	40	3,90	156,00
					TOTAL GERAL	**6.329,90**

Valor Total Adjudicado R$ 6.329,90 (seis mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos)

Simão Pereira, 22 de Julho de 2022.

EMERSON CORREA GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:00D678F6

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ATA 043/2022- FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LINHA HIDRÁULICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente da Comissão de Licitações, em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 61 § da Lei Federal, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.
Ata Registro de Preços nº: 043/2022

Processo nº: 106/2022 **Pregão Presencial nº:** 047/2024

Fundamento: art. 1º e 15 º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LINHA HIDRÁULICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG

ARGOS LTDA – EPP - CNPJ: 42.262.411/0001-03
ENDEREÇO: RUA DOUTOR FRITZ MUELLER, Nº 944, BAIRRO DO SALTO, BLUMENAU/SC, CEP: 89.031-620
RESPOSÁVEL: JONATHAN PEREIRA, CPF: 074.899.669-90

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	BOIA PARA CAIXA D' ÁGUA 50MM (COMPLETA) METAL	IMPERATRIZ	UNID	10	119,52	1.195,20
2	JOELHO 90º 20 MM SOLDAVEL MARROM JOELHO 90º 20 MM SOLDAVEL MARROM	PLASTILIT	UNID	200	0,39	78,00
3	JOELHO 90º 25 MM SOLDAVEL MARROM JOELHO 90º 25 MM SOLDAVEL MARROM	PLASTILIT	UNID	200	0,48	96,00
4	TE 90º 25MM SOLDÁVEL/ ÁGUA TE 90º 25MM SOLDÁVEL/ ÁGUA	PLASTILIT	UNID	120	0,93	111,60
5	VALVULA PARA LAVATORIO METAL CURTA 1"	IMPERATRIZ	UNID	20	14,96	299,20
6	VALVULA PARA PIA 3 1/2 X 1. 1/2 INOX	IMPERATRIZ	UNID	20	15,27	305,40
					TOTAL GERAL	**2.085,40**

Valor Total Adjudicado R$ 2.085,40 (dois mil, oitenta e cinco reais e quarenta centavos)
COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 20.276.514/0001-81

ENDEREÇO: RUA RUBENS AROEIRA, Nº 98, BAIRRO SANTA EDWIGES, UBÁ/MG, CEP: 36.505-274
RESPOSÁVEL: JORGE CUPERTINO DA SILVA, CPF: 262.044.526-49

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	ANEL DE BORRACHA PVC ESGOTO 100MM	RAMOS	UNID	50	0,83	41,50
2	ANEL DE BORRACHA PVC PARA ESGOTO , 75MM ANEL DE BORRACHA PVC PARA ESGOTO , 75MM	RAMOS	UNID	10	0,77	7,70
3	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO (CERA)	VM	UNID	40	5,75	230,00
4	BOIA PARA CAIXA D ÁGUA 1/2 (COMPLETA) MATERIAL PVC BOIA PARA CAIXA D AGUA	GRAP	UNID	30	8,29	248,70
5	CAIXA COLETORA DE GORDURA - DIMENSÕES 250 X 172 X 50MM	HERC	UNID	30	46,25	1.387,50
6	CAIXA DESCARGA PARA BANHEIRO COMPLETA MATERIAL PVC INCLUINDO CANO/ENGATE E DEMAIS UTENSILIOS PARA INSTALAÇÃO	ALUMASA	UNID	10	44,30	443,00
7	CANO 32 MM PARA AGUA VARA COM 6m	PLASTUBOS	VARA	200	36,50	7.300,00
8	CHUVEIRO ELÉTRICO 3 OPÇÕES DE TEMPERATURAS - BAIXA CORRENTE DE FUGA - CAPA ISOLANTE INTERNA - SISTEMA DE ATERRAMENTO - 220V - POTÊNCIA 4.400 WATTS	FORUSI	UNID	15	36,50	547,50
9	PIA DE COZINHA EM MÁRMORE SINTÉTICO- TAMANHO APROXIMADO 1,20 X 0,55 COM CUBA.	FIBROMAR	UNID	5	150,00	750,00
10	SACO PARA LIXO 150 LITROS - 100 MICRA COM 50 UNIDADES	PLASTICAL	PCT	3	97,15	291,45
11	TAMPA/ASSENTO VASO SANITÁRIO INFANTIL, ACOLCHOADO E DECORADO	ASTRA	UNID	10	66,00	660,00
12	TE 100 MM /150MM ESGOTO	FLEVE	UNID	35	12,80	448,00
13	TORNEIRA COM FILTRO , BICA MÓVEL DE BANCADA CARACTERÍSTICAS MINIMAS DO PRODUTO : FILTROS COM CARVÃO ATIVADO ATÓXICO E NATURAIS PARA FILTRAÇÃO COMPLETA- REGISTRO ÚNICO PARA ESCOLHA ENTRE ÁGUA NORMAL E FILTRADA (1/4 DE VOLTA) ELIMINA GOSTOS E ODORES DESAGRADÁVEIS PRESENTES NA ÁGUA - COMPOSIÇÃO COPO E TAMPA: ABS. - GRAU DE FILTRAÇÃO: 15 MICRA VAZÃO: 20 L/H TORNEIRA DE BANCADA	HIDROPAL	UNID	20	85,00	1.700,00
14	TORNEIRA PARA JARDIM DE 1/2 CANO LONGO PARA JARDIM MATL PVC COR PRETA TORNEIRA	GRAP	UNID	60	3,60	216,00
					TOTAL GERAL	**14.271,35**

Valor Total Adjudicado R$ 14.271,35 (quatorze mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos)

L E L SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 86.650.785/0001-63
ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM, S/N, CENTRO, PIAU/MG, CEP: 36.157-000
RESPONSÁVEL: LUIZ FLAVIO DE CASTRO LOURES, CPF: 330.057.026-34

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	ADAPTADORES 3/4 X 1/2 COM ROSCA PARA MANGUEIRAS DE BORRACHA	kRONA	UNID	30	0,5600	16,80
2	ALÇA DE APOIO MATERIAL ALUM. 40CM P/BANHEIRO	Ivaí	UNID	8	58,0000	464,00
3	ALÇA DE APOIO MATERIAL ALUM 60CM P/BANHEIRO	Ivaí	UNID	8	67,5000	540,00
4	BOCAL PARA CALHA PVC	Tigre	UNID	30	82,6000	2.478,00
5	CABECEIRA PARA CALHA PVC	Tigre	UNID	50	26,1500	1.307,50
6	CAIXA D ÁGUA POLIETILENO 500 LITROS C/TAMPA CAIXA D AGUA	Fortlev	UNID	20	239,0000	4.780,00
7	CAIXA SINFONADA REDONDA (PVC) GIRAFACIL MONTADA COM GRELHA E PORTA GRELHA 100X 100 X 50 CAIXA SINFONADA	Fortlev	UNID	40	16,5000	660,00
8	CAIXA SINFONADA REDONDA (PVC) GIRAFÁCIL MONTADA COM GRELHA E PORTA GRELHA 150 X 175 X 75	Fortlev	UNID	20	29,0000	580,00
9	CANO 20MM PARA AGUA VARA COM 6M (MARROM) CANO 20MM PARA AGUA VARA COM 6M (MARROM)	Fortlev	VARA	200	15,5000	3.100,00
10	CANO 25MM PARA AGUA VARA COM 6M	Fortlev	VARA	200	20,0000	4.000,00
11	CANO 50 MM PARA AGUA VARA COM 6M	Fortlev	VARA	50	80,9000	4.045,00
12	LAVATÓRIO + COLUNA PARA BANHEIRO - MEDIDA MINIMA DO LAVATÓRIO 43X53X21 MATL LOUÇA BRANCA	Santa Clara	UNID	15	178,0000	2.670,00
13	MANGUEIRA FLEXÍVEL – ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: DEVE SER COM 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E EXTERNA EM PVC, USO COM PRESSÃO DA ÁGUA DE ATÉ 12 BAR (174 PSI) E TEMPERATURA DE 50°C, COMPRIMENTO: 30 METROS, DIÂMETRO: 1/2", - ESPESSURA DAS PAREDES: 2,00MM ACOMPANHA: 1 ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL: POSSUI PRÁTICO SISTEMA DE REGULAGEM DO FLUXO ATRAVÉS DO REGULADOR FRONTAL , 1 ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEADO, GARANTIA: 12 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA MANGUEIRA	Tramontina	RL	10	128,0000	1.280,00
14	MASSA PLASTICA - COR BRANCO- USO EM GERAL (EMBALAGEM COM 1 KG) MASSA PLASTICA	Iberê	KG	12	15,5000	186,00
15	RALO SECO DE PVC FORMATO QUADRADO 100 X 52 X 40 (COMPLETO COM PORTA E GRELHA) 1 SAIDA	Krona	UNID	40	11,5000	460,00
16	REPARO PARA DESCARGA ACOPLADA COMPLETA	Astra	UNID	40	40,0000	1.600,00
17	SUPORTE PARA CALHA PVC	Rosinox	UNID	130	13,8000	1.794,00
18	TANQUE DUPLO (2 BOCAS) REDONDO DE RESINA ACABAMENTO BRILHANTE 112X 53	Duralevi	UNID	5	145,0000	725,00
19	TORNEIRA PARA TANQUE EM METAL CROMADO 1/2	Águia	UNID	10	33,0000	330,00
20	TUBO DE DESCARGA DE PVC PARA VÁLVULA DE DESCARGA 40 X 38MM TUBO DE DESCARGA	Krona	UNID	20	11,1200	222,40
21	TUBO ESGOTO 100 MM VARA DE 6 METROS	Fortlev	VARA	150	79,0000	11.850,00
22	TUBO ESGOTO 75MM VARA DE 6 METROS	Fortlev	VARA	80	68,0000	5.440,00
23	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO 1.1/4 METAL	Aguia	UNID	40	17,4000	696,00
24	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO 1.1/4 PVC	Krona	UNID	40	2,1000	84,00
					TOTAL GERAL	**49.308,70**

Valor Total Adjudicado R$ 49.308,70 (quarenta e nove mil, trezentos e oito reais e setenta centavos)

MHS MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA - ME - CNPJ: 11.973.670/0001-00
ENDEREÇO: AV CARDOSO SARAIVA, N° 366, CENTRO, MATIAS BARBOSA/MG, CEP: 36.120-000
RESPONSÁVEL: DANIEL ADRIANO MONTINOTI, CPF: 079.585.146-46

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	ALÇA DE APOIO MATERIAL ALUM. 30 CM P/BANHEIRO	GS METAIS	UNID	8	53,90	431,20
2	CAIXA D ÁGUA POLIETILENO 1000 LITROS C/TAMPA CAIXA 1000 LITROS	FORTLEV	UNID	15	380,00	5.700,00
3	CALHA PVC 3METROS	TIGRE	UNID	70	166,00	11.620,00
4	ENGATE TRANÇADO FLEXÍVEL INOX 1/2 40CM	ASTRA	UNID	40	21,00	840,00
5	GARRAFÃO TÉRMICO 5 L	GLOBASOL	UNID	20	28,00	560,00
6	JOELHO 90º 75MM ESGOTO	KRONA	UNID	30	4,65	139,50
7	LUVA 20MM SOLDÁVEL	CORR PLASTIK	UNID	300	0,38	114,00

8	LUVA 40MM SOLDAVEL	KRONA	UNID	180	2,85	513,00
9	PARAFUSO VASO /LAVATÓRIO COMPLETO-BUCHA 10MM MATERIAL LATÃO PARAFUSO	HYDRO	PAR	30	2,40	72,00
10	REGISTRO DE PRESSÃO CANOPLA CROMADO D= 20MM	HYDRO	UNID	60	43,00	2.580,00
11	REGISTRO SOLDÁVEL PARA ÁGUA 32MM	REBOUÇAS	UNID	50	8,50	425,00
12	TAMPA DE RALO (GRELHA) PVC ABRE / FECHA 15 X 15 CM	ASTRA	UNID	50	17,50	875,00
13	TAMPA (GRELHA) DE RALO ABRE /FECHA 15 X 15 CM, INOX	POLINOX	UNID	50	21,45	1.072,50
14	TAMPA (GRELHA) DE RALO METAL ABRE/ FECHA 10 X 10 CM, INOX	POLINOX	UNID	50	10,00	500,00
15	TANQUE SIMPLES RETANGULAR RESINA GELO 20L	FIBROMAR	UNID	5	130,00	650,00
16	TORNEIRA BICA MÓVEL PARA PAREDE ½ - MATL PVC (PARA USO EM BANHEIRO OU COZINHA) TORNEIRA PVC	HERC	UNID	30	25,90	777,00
17	TORNEIRA DE COZINHA DE MESA/BANCADA BICA MÓVEL DE 1/2 MATERIAL METAL CROMADO.	HYDRO	UNID	25	52,50	1.312,50
18	TUBO ESGOTO 200 MM VARA DE 6METROS	PLASTILIT	VARA	60	403,00	24.180,00
19	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 3/4 LATÃO E AÇO INOX	METROX	UNID	20	47,18	943,60
20	VEDANTE PARA TORNEIRA DE PVC 1/2 COM 3 PEÇAS VEDANTE	HASTIFIX	UNID	50	1,48	74,00
21	VEDANTE PARA TORNEIRA DE PVC 3/4, COM 3 PEÇAS VEDANTE	HASTIFIX	UNID	50	1,50	75,00
					TOTAL GERAL	**53.454,30**

Valor Total Adjudicado R$ 53.454,30 (cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)

TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA - EPP - CNPJ: 24.419.445/0001-79
ENDEREÇO: RUA JOÃO VOGELSANGER, Nº 181, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, JOINVILLE/SC, CEP: 89.218-080
RESPONSÁVEL: PATRICIA MENEZES DE SALLES DOS SANTOS SWIECH, CPF: 031.364.129-31

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	ADAPTADOR COM ANEL, MARROM PVC SOLDÁVEL 32MM OU 1"	TIGRE	UNID	30	5,80	174,00
2	ADAPTADOR COM ANEL, MARROM PVC SOLDÁVEL 50MM OU 1.1.2"	TIGRE	UNID	20	8,36	167,20
3	ADAPTADOR FLANGE E ANEL SOLDÁVEL 1 POLEGADA PARA CAIXA D ÁGUA ADAPTADOR FLANGE E ANEL SOLDÁVEL 1 POLEGADA PARA CAIXA D ÁGUA	TIGRE	UNID	20	5,80	116,00
4	ADAPTADOR FLANGE E ANEL SOLDÁVEL 20MM PARA CAIXA D ÁGUA ADAPTADOR FLANGE E ANEL SOLDÁVEL 20MM PARA CAIXA D ÁGUA	TIGRE	UNID	23	3,78	86,94
5	ADAPTADOR FLANGE E ANEL SOLDÁVEL 25MM PARA CAIXA D ÁGUA ADAPTADOR FLANGE E ANEL SOLDÁVEL 25MM PARA CAIXA D ÁGUA	TIGRE	UNID	25	4,39	109,75
6	ADAPTADOR FLANGE E ANEL SOLDÁVEL 60MM PARA CAIXA D ÁGUA	TIGRE	UNID	30	13,93	417,90
7	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA E ROSCA 40MM MARROM ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA E ROSCA 40MM MARROM	TIGRE	UNID	25	1,41	35,25
8	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA E ROSCA 50MM MARROM ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA E ROSCA 50MM MARROM	TIGRE	UNID	25	2,22	55,50
9	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA E ROSCA 60MM MARROM ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA E ROSCA 60MM MARROM	TIGRE	UNID	15	3,89	58,35
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL P/CX D AGUA 1.1/2 OU 50MM MARROM ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL P/CX D AGUA 1.1/2 OU 50MM MARROM	TIGRE	UNID	20	8,36	167,20
11	ADESIVO PLASTICO PARA PVC - 175G -TUBO ADESIVO	PISAFIX	TUBO	60	9,71	582,60
12	ADESIVO PLASTICO PARA PVC - 850G FRASCO ADESIVO PLASTICO	PISAFIX	FR	15	35,40	531,00
13	ANEL DE BORRACHA PVC ESGOTO 150MM	REBOR	UNID	50	2,81	140,50
14	ANEL DE BORRACHA PVC ESGOTO 50MM	REBOR	UNID	70	0,63	44,10
15	ANEL DE BORRACHA PVC PARA ESGOTO , 40MM ANEL DE BORRACHA PVC PARA ESGOTO , 40MM	REBOR	UNID	40	0,70	28,00
16	BOLSA LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	ASTRA	UNID	30	8,83	264,90
17	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA SOLD. 50X32MM MARRON	TIGRE	UNID	80	1,61	128,80
18	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 1 X 3/4MM - BRANCO	0.0000	UNID	80	0,70	56,00
19	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCAVEL 3/4 X 1/2 - BRANCO	TIGRE	UNID	80	0,36	28,80
20	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25 X 20MM MARROM	TIGRE	UNID	150	0,17	25,50
21	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL DE 50 X 25MM AGUA	TIGRE	UNID	85	1,33	113,05
22	CANO 110 MM PARA ÁGUA VARA COM 6M CANO 110 MM	TIGRE	VARA	60	379,00	22.740,00
23	CANO 40 MM PARA AGUA VARA COM 6M	TIGRE	VARA	60	53,69	3.221,40
24	CANO 60 MM PARA AGUA VARA COM 6M	TIGRE	VARA	50	114,00	5.700,00
25	CANO 75 MM PARA ÁGUA VARA COM 6M CANO 75 MM PARA ÁGUA VARA COM 6M	TIGRE	VARA	15	187,00	2.805,00
26	CANO 85 MM PARA AGUA VARA COM 6M	TIGRE	VARA	75	218,90	16.417,50
27	CAP 100MM PARA ESGOTO	TIGRE	UNID	30	3,87	116,10
28	CAP 150MM PARA ESGOTO	TIGRE	UNID	80	9,34	747,20
29	CAP 20MM SOLDÁVEL	TIGRE	UNID	50	0,33	16,50
30	CAP 25MM SOLDÁVEL	TIGRE	UNID	50	0,44	22,00
31	CAP 40MM PARA ESGOTO	TIGRE	UNID	50	0,52	26,00
32	CAP 50MM PARA ESGOTO	TIGRE	UNID	30	1,05	31,50
33	CAP 50MM SOLDÁVEL	TIGRE	UNID	30	1,94	58,20
34	CAP 75MM PARA ESGOTO	TIGRE	UNID	30	2,11	63,30
35	COLAR DE TOMADA 50 X 1/2 (PROD HIDRAULICO) COMPLETO	TIGRE	UNID	30	4,94	148,20
36	COLAR DE TOMADA 50 X 3/4 (PROD HIDRAULICO) COMPLETO	TIGRE	UNID	30	4,69	140,70
37	COLAR DE TOMADA 60 X 3/4 (PROD HIDRAULICO) COMPLETO	TIGRE	UNID	35	5,47	191,45
38	COLAR DE TOMADA 75 X 1/2 (PROD HIDRAULICO) COMPLETO	TIGRE	UNID	30	6,94	208,20
39	COLAR DE TOMADA 75 X 3/4 (PROD HIDRAULICO) COMPLETO	TIGRE	UNID	30	6,76	202,80
40	CURVA 90 - 50MM PVC ESGOTO	TIGRE	UNID	70	3,83	268,10
41	CURVA 90º 100MM ESGOTO	TIGRE	UNID	80	15,70	1.256,00
42	CURVA 90º 20MM SOLDÁVEL MARRON	TIGRE	UNID	80	1,09	87,20
43	CURVA 90º 25MM SOLDÁVEL MARROM	TIGRE	UNID	80	1,70	136,00
44	CURVA 90º 32MM SOLDÁVEL MARROM	TIGRE	UNID	80	3,30	264,00
45	CURVA 90º 50MM SOLDÁVEL MARROM	TIGRE	UNID	80	8,50	680,00
46	CURVA 90º 60MM SOLDÁVEL MARROM CURVA 90º 60MM SOLDÁVEL MARROM	TIGRE	UNID	80	15,73	1.258,40
47	CURVA 90º 75MM ESGOTO	TIGRE	UNID	15	14,98	224,70
48	ENGATE PLÁSTICO FLEXÍVEL PVC 1/2 40CM	TIGRE	UNID	40	3,34	133,60
49	ESPUDE LIGAÇÃO VASO SANITÁRIO SANFONADO. APRESENTAÇÃO: TRANSPARENTE. MATERIAL DE EVA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	SOCEL	UNID	20	1,50	30,00
50	JOELHO 1/2 COLA E ROSCA MARROM JOELHO 1/2 COLA E ROSCA MARROM	TIGRE	UNID	100	0,81	81,00
51	JOELHO 45º 100MM ESGOTO	TIGRE	UNID	70	5,59	391,30
52	JOELHO 45º 20 MM SOLDAVEL MARRON	TIGRE	UNID	100	0,61	61,00
53	JOELHO 45º 32MM SOLDAVEL MARROM JOELHO 45º 32MM SOLDAVEL MARROM	TIGRE	UNID	70	1,50	105,00
54	JOELHO 45º 40MM ESGOTO	TIGRE	UNID	60	0,97	58,20
55	JOELHO 45º 50MM ESGOTO	TIGRE	UNID	100	2,19	219,00

56	JOELHO 45º DE 3/4 SOLDÁVEL (MARROM) JOELHO 45º DE 3/4 SOLDÁVEL (MARROM)	TIGRE	UNID	100	0,78	78,00
57	JOELHO 90º 1/2 COM BEIRAL COR AZUL	TIGRE	UNID	150	3,33	499,50
58	JOELHO 90º 150MM ESGOTO	TIGRE	UNID	50	23,12	1.156,00
59	JOELHO 90º 25 X 1/2 COM BEIRAL COR AZUL	TIGRE	UNID	150	3,55	532,50
60	JOELHO 90º 32MM SOLDAVEL MARROM JOELHO 90º 32MM SOLDAVEL MARROM	TIGRE	UNID	60	1,53	91,80
61	JOELHO 90º 3/4 COM BEIRAL COR AZUL	TIGRE	UNID	150	5,02	753,00
62	JOELHO 90º -3/4 COM ROSCA BRANCO	TIGRE	UNID	50	1,56	78,00
63	JOELHO 90º 40MM ESGOTO	TIGRE	UNID	40	1,05	42,00
64	JOELHO 90º 40MM ESGOTO COM ANEL	TIGRE	UNID	50	1,97	98,50
65	JOELHO 90º 50MM ESGOTO	TIGRE	UNID	50	2,16	108,00
66	JOELHO 90º 50 MM SOLDAVEL MARROM	TIGRE	UNID	80	4,00	320,00
67	JOELHO 90º 60MM SOLDÁVEL - MARROM	TIGRE	UNID	40	7,76	310,40
68	JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO 100X100MM	TIGRE	UNID	50	14,65	732,50
69	JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO 40X40MM	0.0000	UNID	60	2,28	136,80
70	LUVA 110MM SOLDAVEL	TIGRE	UNID	50	26,43	1.321,50
71	LUVA 25MM SOLDÁVEL	TIGRE	UNID	240	0,59	141,60
72	LUVA 32MM SOLDÁVEL	TIGRE	UNID	150	1,70	255,00
73	LUVA 50MM SOLDAVEL	TIGRE	UNID	150	2,62	393,00
74	LUVA 60MM SOLDAVEL	TIGRE	UNID	100	4,56	456,00
75	LUVA 75MM SOLDAVEL	TIGRE	UNID	50	7,50	375,00
76	LUVA 85MM SOLDAVEL	TIGRE	UNID	20	12,81	256,20
77	LUVA COM BUCHA 3/4 X 1/2 AZUL ROSCÁVEL E SOLDÁVEL	TIGRE	UNID	150	3,25	487,50
78	LUVA CORRER 100 C/ANEL BORRACHA	TIGRE	UNID	40	7,75	310,00
79	LUVA CORRER 20MM C/ ANEL DE BORRACHA LUVA CORRER 20MM C/ ANEL DE BORRACHA	TIGRE	UNID	100	1,41	141,00
80	LUVA CORRER 25MM C/ ANEL BORRACHA	TIGRE	UNID	100	2,14	214,00
81	LUVA CORRER 32MM C/ ANEL BORRACHA	TIGRE	UNID	100	3,06	306,00
82	LUVA CORRER 40MM C/ ANEL BORRACHA	TIGRE	UNID	60	5,98	358,80
83	LUVA CORRER 50MM C/ ANEL BORRACHA	TIGRE	UNID	70	7,65	535,50
84	LUVA CORRER 60 MM C/ ANEL BORRACHA	TIGRE	UNID	100	10,81	1.081,00
85	LUVA CORRER PVC ESGOTO 40MM	TIGRE	UNID	60	3,16	189,60
86	LUVA DE CORRER PVC ESGOTO 100MM	TIGRE	UNID	50	5,87	293,50
87	LUVA DE CORRER PVC ESGOTO 50MM	TIGRE	UNID	70	1,92	134,40
88	LUVA DE CORRER PVC ESGOTO 75MM	TIGRE	UNID	70	3,80	266,00
89	LUVA SIMPLES 50MM ESGOTO	TIGRE	UNID	150	1,22	183,00
90	LUVA SIMPLES 75MM - ESGOTO	TIGRE	UNID	150	2,47	370,50
91	MANGUEIRA PRETA 1"	RECICLA BR	M	1000	2,16	2.160,00
92	MANGUEIRA PRETA 1/2	RECICLA BR	M	1000	0,90	900,00
93	MANGUEIRA PRETA 3/4	RECICLA BR	M	1000	1,31	1.310,00
94	NIPLE 1/2 - PARALELO BRANCO PVC NIPLE	TIGRE	UNID	30	0,45	13,50
95	NIPLE 3/4" - PARALELO BRANCO PVC NIPLE	TIGRE	UNID	50	0,67	33,50
96	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO 100 X 50MM	TIGRE	UNID	100	4,98	498,00
97	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO 150X100MM	TIGRE	UNID	150	10,51	1.576,50
98	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO 50 X 40MM	TIGRE	UNID	100	1,31	131,00
99	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO 75 X 50MM	TIGRE	UNID	150	4,25	637,50
100	REDUÇÃO EXCENTRICA PV ESGOTO 100 X 75 MM	TIGRE	UNID	100	5,05	505,00
101	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 110MM	COVAL	UNID	10	445,00	4.450,00
102	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 25MM	TIGRE	UNID	50	5,41	270,50
103	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 75MM	COVAL	UNID	10	91,07	910,70
104	REGISTRO SOLDÁVEL PARA AGUA 20MM	TIGRE	UNID	55	4,81	264,55
105	REGISTRO SOLDÁVEL PARA ÁGUA 40MM REGISTRO SOLDÁVEL PARA AGUA 40MM	TIGRE	UNID	25	11,82	295,50
106	REGISTRO SOLDÁVEL PARA AGUA 50MM	TIGRE	UNID	55	15,62	859,10
107	REGISTRO SOLDÁVEL PARA AGUA 60MM	TIGRE	UNID	35	25,43	890,05
108	SIFÃO DUPLO SANFONADO DE PLASTICO BRANCO, EXTENSÍVEL UNIVERSAL PARA PIA DE LAVATÓRIO E TANQUE	SOCEL	UNID	30	9,64	289,20
109	SIFÃO SANFONADO DE PLASTICO BRANCO, EXTENSÍVEL UNIVERSAL PARA PIA DE LAVATÓRIO E TANQUE	TIGRE	UNID	50	4,15	207,50
110	TE 150MM ESGOTO TE	TIGRE	UNID	60	34,30	2.058,00
111	TE 200MM ESGOTO	TIGRE	UNID	50	75,54	3.777,00
112	TE 90º 110MM SOLDÁVEL/ÁGUA	TIGRE	UNID	50	45,56	2.278,00
113	TE 90º 20MM SOLDÁVEL/ ÁGUA TE 90º 20MM SOLDÁVEL/ ÁGUA	TIGRE	UNID	120	0,78	93,60
114	TE 90º 32MM SOLDÁVEL/ÁGUA	TIGRE	UNID	80	2,17	173,60
115	TE 90º 40MM SOLDÁVEL/ÁGUA TE 90º 40MM SOLDÁVEL/ÁGUA	TIGRE	UNID	100	3,76	376,00
116	TE 90º 50MM SOLDÁVEL/ÁGUA TE 90º 50MM SOLDÁVEL/ÁGUA	TIGRE	UNID	100	5,86	586,00
117	TE 90º 60MM SOLDÁVEL/ÁGUA TE 90º 60MM SOLDÁVEL/ÁGUA	TIGRE	UNID	80	10,36	828,80
118	TE 90º REDUÇÃO 50 X 20MM	TIGRE	UNID	100	3,76	376,00
119	TE 90º REDUÇÃO 50 X 25MM	TIGRE	UNID	100	3,75	375,00
120	TE 90º REDUÇÃO 60 X 25MM	TIGRE	UNID	70	7,26	508,20
121	TE MISTO 20 X 1/2	TIGRE	UNID	100	1,03	103,00
122	TE MISTO 25 X 3/4	TIGRE	UNID	100	1,64	164,00
123	TUBO ESGOTO 150 MM VARA DE 6 METROS	TIGRE	VARA	70	237,28	16.609,60
124	TUBO ESGOTO 40MM VARA DE 6METROS	TIGRE	VARA	100	27,00	2.700,00
125	TUBO ESGOTO 50MM VARA DE 6 METROS TUBO ESGOTO 50MM	TIGRE	VARA	80	50,22	4.017,60
126	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 50MM LATÃO E AÇO INOX	DOCOL	UNID	20	146,59	2.931,80
127	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 60MM LATÃO E AÇO INOX	DOCOL	UNID	12	209,95	2.519,40
					TOTAL GERAL	**131.124,69**

Valor Total Adjudicado R$ 131.124,69 (cento e trinta e um mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos)

VILSON DA SILVA BRUM - EPP - CNPJ: 11.038.785/0001-08

ENDEREÇO: AV. OLEGÁRIO MACIEL, Nº 386, BAIRRO INDUSTRIAL, UBÁ/MG, CEP:36.502-000

REPRESENTANTE: VILSON DA SILVA BRUM, CPF: 722.664.736-20

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	BOIA PARA CAIXA D ÁGUA 3/4 (COMPLETA) MATERIAL EM PVC. BOIA PARA CAIXA D ÁGUA 3/4	GRAP	UNID	30	8,88	266,40
2	BRAÇO PARA CHUVEIRO 30 CM EM PVC (COMPLETO) BRAÇO PARA CHUVEIRO	HERC	UNID	15	4,30	64,50
3	CHUVEIRO ELÉTRICO 3 OPÇÕES DE TEMPERATURAS – BAIXA CORRENTE DE FUGA - CAPA ISOLANTE INTERNA - SISTEMA DE ATERRAMENTO - 127 V - POTÊNCIA 4.400 WATTS -	FORUSI	UNID	15	35,80	537,00
4	JOELHO 90 º100 MM ESGOTO	FORTLEV	UNID	70	5,70	399,00
5	RALO SIFONADO DE PVC QUADRADO 100 X 100 X 50 (COMPLETO COM PORTA E GRELHA) COM	HERC	UNID	35	11,50	402,50

	3(TRES) SAÍDAS					
6	RALO SIFONADO DE PVC QUADRADO 150 X 150 X 50 (COMPLETO COM PORTA E GRELHA) C/3 SAIDAS	HERC	UNID	25	23,50	587,50
7	REPARO PARA VÁLVULA DESCARGA HYDRA COMPLETA	MIX	UNID	20	46,00	920,00
8	TAMPA /ASSENTO SANITÁRIO MATL . POLIPROPILENO FORMATO OVAL COR: BRANCO/BEGE/CINZA CLARO	ALUMASA	UNID	50	19,90	995,00
9	TAMPA DE RALO (GRELHA) PVC ABRE/ FECHA 10 X 10 CM	HERC	UNID	50	7,90	395,00
10	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL 25 X 1.1/2 CROMADO	GRAP	UNID	25	12,00	300,00
11	TUBO DE SILICONE 280 ML INCOLOR VEDAÇÃO	UNIPEGA	UNID	40	17,80	712,00
12	VEDA CALHA RESINA SINTÉTICA ALUMÍNIO TUBO CONTENDO 285G	UNIPEGA	TUBO	50	11,90	595,00
13	VEDA ROSCA 18X50 MTS	GOOL	UNID	40	3,90	156,00
					TOTAL GERAL	**6.329,90**

Valor Total Adjudicado R$ 6.329,90 (seis mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos)

Contratante: Município de Simão Pereira – MG; CNPJ:18.338.293/0001-87 Signatário Contratante: David Carvalho Pimenta

Da Assinatura: 22 de julho de 2022

Da Vigência da ata: 22 de julho de 2022 a 21 de julho de 2023.

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria nº 009/2022)

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:B504C2BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Botinas de Segurança para uso dos servidores públicos municipais, em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
LUDMYLLA MATIAS DI IORIO - ME						
0001	BOTINA DE SEGURANÇA Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em microfibra na cor preta hidrofugada, palmilha de montagem em nãotecido na cor branca fixada pelo sistema strobel, forro interno em nãotecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta injetado diretamente no cabedal, **biqueira de aço** resistência ao óleo combustível e a absorção de energia no salto.	MARLUVAS CA 34502	800	Par	104,00	83.200,00
0002	BOTINA DE SEGURANÇA Calçado ocupacional tipo botina, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em microfibra na cor preta, palmilha de montagem em TNT – Tecido não tecido resinado na cor branca, costurada pelo sistema strobel, forro da gáspea e forro lateral em tecido. Solado em poliuretano bidensidade, injetado diretamente ao cabedal na cor preta com absorção de energia no salto, biqueira em polipropileno para conformação da gáspea. Resistente à passagem de corrente elétrica. Isolante elétrico.	MARLUVAS CA 35841	800	Par	101,00	80.800,00
0003	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO COM BIQUEIRA EM COMPOSITE Cabedal em couro curtido ao cromo estampa relax. Forração em não tecido. Cano com forro em poliéster cinza dublado com manta. Dorso com espuma em PU. Fechamento em elásticos laterais. Palmilha de Montagem sintética não tecido costurada sistema strobel. Palmilha de Conforto: EVA antimicróbicos; Biqueira de segurança composite, resistente a 200 joules. Características e aplicabilidades: Para proteção dos pés do usuário em áreas onde não haja riscos de quedas de materiais e objetos pesados sobre os artelhos; Pode ser lavado com água e sabão neutro; Deve-se evitar utilizá-lo em situações e risco químico elevado como exposição a produtos ácidos, orgânicos e cáusticos de toxicidade elevada. Não é considerado um calçado impermeável;	MARLUVAS CA 32814	800	Par	103,00	82.400,00
Total do Fornecedor: 246.400,00						
Total Geral: 246.400,00						

Prefeitura Municipal de Três Marias, 08 de julho de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:38CA81DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
ATA PREGÃO Nº 40/2022

PROCESSO LICITAÇÃO 86/2022	
EDITAL DE LICITAÇÃO	**NUMERAÇÃO SEQÜENCIAL**

PREGÃO PRESENCIAL		**PREGÃO Nº 40/2022**
Credenciamento e Análise de Propostas.		
Nº	**EMPRESAS**	**REPRESENTANTES**
01	CONCRETIZAR ENGENHARIA LTDA. ME CNPJ nº 07.836.938/0001-95	Suane Evelyn dos Reis Soares CPF nº 113.246.556-74
02	MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FERROMAIS LTDA. CNPJ nº 23.733.204/0001-37	**Fábio de Souza Azevedo** CPF nº 038.491.686-46
03	RODRIGO ASSUNÇÃO 12421689660 CNPJ nº 27.040.603/0001-73	Rodrigo Assunção CPF nº 124.216.896-60
04	R P GONÇALVES EIRELLI CNPJ nº 40.558.184/0001-24	Vicente Patrício Neto CPF nº 089.911.636-10
05	SANTOS E SOUZA SOLUÇÕES PÚBLICAS CNPJ nº 14.759.576/0001-30	**Matheus dos Santos Fernandes Borges** CPF nº 106.156.676-51
06	VÉRTICE EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ nº 21.553.269/0001-75	Hugo Ferreira Rabello CPF nº 135.715.876-93
07	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 27.750.463/0001-27	Francisco José Garcia Gonçalves CPF nº 368.087.507-00

ATA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 40/2022

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2022, às 13:00 (treze) horas, reuniu-se o Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio para procederem às atividades inerentes ao Pregão nº 40/2022, que tem por objetivo a contratação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de logradouros e vias públicas rurais, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital. Aberta a sessão pública, o Sr. Pregoeiro informou que fora publicado extrato do referido Edital, no diário eletrônico da AMM, além da fixação no Quadro de Avisos da Prefeitura de Astolfo Dutra, localizado no *hall* de entrada do Paço Municipal, conforme previsão na LOM, bem como no sítio da Prefeitura de Astolfo Dutra na rede mundial de computadores. Iniciados os trabalhos, passou-se ao período de identificação e credenciamento da representante legal da empresa e do recebimento dos envelopes, o qual se encerrou às 13:15 hs, conforme dispunha o Edital supra, tendo sido recebido os envelopes de 07 empresas acima relacionadas**,** através de seus representantes também acima identificados. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, o Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio iniciaram a abertura dos envelopes de "Propostas" de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. O Sr. Pregoeiro informou aos representantes que, para uma melhor e mais detalhada análise das propostas apresentadas, suspenderia a sessão abrindo diligência para um parecer contábil sobre todos os dados constantes de cada uma das propostas apresentadas, antes de se proceder com classificação das mesmas para inicio da fase de lances. Ainda, o Sr. Pregoeiro manifestou que nova data será designada e comunicada por email para que as empresas tomem ciência. Os presentes concordaram com a decisão adotada e nada tiveram a consignar. Foram abertos os envelopes de propostas de preços apresentadas pelas licitantes, de onde foram constatados os seguintes preços ofertados:

LOTE 01						
CONCRETIZAR ENGENHARIA LTDA	MELLO EMPREENDIMENTOS	R P GONÇALVES	RODRIGO ASSUNÇÃO	SANTOS E SOUZA SOLUÇÕES	VERTICE EMPRENDIMENTOS	VICTORIMO FIGUEIREDO
R$ 126.441,53	R$ 147.802,63	R$ 141.600,00	R$ 118.313,80	R$ 137.475,17	R$ 119.409,32	R$ 134.511,36
LOTE 02						
CONCRETIZAR ENGENHARIA LTDA	MELLO EMPREENDIMENTOS	R P GONÇALVES	RODRIGO ASSUNÇÃO	SANTOS E SOUZA SOLUÇÕES	VERTICE EMPRENDIMENTOS	VICTORIMO FIGUEIREDO
R$ 16.897,31	R$ 20.788,32	R$ 16.800,00	R$ 15.968,80	R$ 17.194,60	R$ 16.069,28	R$ 17.799,74
LOTE 03						
CONCRETIZAR ENGENHARIA LTDA	MELLO EMPREENDIMENTOS	R P GONÇALVES	RODRIGO ASSUNÇÃO	SANTOS E SOUZA SOLUÇÕES	VERTICE EMPRENDIMENTOS	VICTORIMO FIGUEIREDO
R$ 83.744,43	R$ 102.266,86	R$ 83.500,00	R$ 83.990,00	R$ 91.325,50	R$ 84.770,43	R$ 87.154,60
LOTE 04						
CONCRETIZAR ENGENHARIA LTDA	MELLO EMPREENDIMENTOS	R P GONÇALVES	RODRIGO ASSUNÇÃO	SANTOS E SOUZA SOLUÇÕES	VERTICE EMPRENDIMENTOS	VICTORIMO FIGUEIREDO
R$ 61.133,75	R$ 74.896,95	R$ 61.300,00	R$ 61.255,00	R$ 60.433,55	R$ 61.743,92	R$ 63.880,27

Nada mais havendo a tratar, eu Secretária, _____, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Equipe de Apoio e pelo Sr. Pregoeiro e pelos representantes presentes. Astolfo Dutra, 19 de julho de 2022.

_____
Pregoeiro:

_____
Secretária:

Equipe de Apoio:

_____
_____
_____
_____

Concretizar Engenharia LTDA. ME
CNPJ nº 07.836.938/0001-95
SUANE EVELYN DOS REIS SOARES
CPF nº 113.246.556-74

Mello Empreendimentos Imobiliários Ferromais LTDA.
CNPJ nº 23.733.204/0001-37
FÁBIO DE SOUZA AZEVEDO
CPF nº 038.491.686-46

Rodrigo Assunção 12421689660
CNPJ nº 27.040.603/0001-73
RODRIGO ASSUNÇÃO
CPF nº 124.216.896-60

R P Gonçalves EIRELLI
CNPJ nº 40.558.184/0001-24
VICENTE PATRÍCIO NETO
CPF nº 089.911.636-10

Santos E Souza Soluções Públicas
CNPJ nº 14.759.576/0001-30
MATHEUS DOS SANTOS FERNANDES BORGES
CPF nº 106.156.676-51

Vértice Empreendimentos LTDA.
CNPJ nº 21.553.269/0001-75
HUGO FERREIRA RABELLO
CPF nº 135.715.876-93

Victorino Figueiredo Construções E Serviços EIRELI
CNPJ nº 27.750.463/0001-27
FRANCISCO JOSÉ GARCIA GONÇALVES
CPF nº 368.087.507-00

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:E5903C67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 119/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 02 da Lei Municipal nº 2947 de 20 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias , no valor de R$ 210.744,20 (duzentos e dez mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.28.846.0001.0.032 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA CIVIL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	19		100	1.000,00
02.04.01.04.122.0001.4.078 - MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FAZENDA				
319013 - Obrigacoes Patronais	75		100	451,20
02.06.02.10.301.0006.4.053 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO PRIMARIA - FNS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	141	BLATB	159	1.793,00
02.06.02.10.301.0006.4.160 - MANUTENCAO ATENCAO PRIMARIA -FES				
319113 - Obrigacoes Patronais	527	ES.APS	255	5.000,00
02.06.02.10.301.0006.4.182 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO PRIMARIA - REC.PROP.				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	154	SAUDE	102	182.000,00
02.06.03.10.302.0006.4.162 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO SECUNDARIA -FES				
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	601	CSCAPS	155	500,00
339018 - Aux. Financeiro a Estudantes	600	CSCAPS	155	1.000,00
02.08.05.12.361.0008.4.171 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB 70%				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	390	SEMINC	100	2.000,00
02.08.05.12.365.0009.4.172 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE ESCOLA- FUNDEB 70%				
339018 - Aux. Financeiro a Estudantes	398	SEMINC	100	2.000,00
02.08.05.12.365.0009.4.173 - MANUTENCAO CENTROS EDUCAC. INFANTIS-FUNDEB 70%				
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	464	SEMINC	100	10.000,00
339018 - Aux. Financeiro a Estudantes	405	SEMINC	100	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**210.744,20**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior,a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias , conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.28.846.0001.0.032 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA CIVIL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17		100	1.000,00
02.04.01.04.122.0001.4.078 - MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FAZENDA				
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	79		100	451,20
02.06.01.10.122.0006.4.046 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE				
319113 - Obrigacoes Patronais	123	SAUDE	102	72.000,00
02.06.02.10.301.0006.4.053 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO PRIMARIA - FNS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
319113 - Obrigacoes Patronais	142	BLATB	159	1.793,00
02.06.02.10.301.0006.4.160 - MANUTENCAO ATENCAO PRIMARIA -FES				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	476	ES.APS	255	5.000,00

02.06.02.10.301.0006.4.182 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO PRIMARIA - REC.PROP.				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	156	SAUDE	102	50.000,00
02.06.03.10.302.0006.4.162 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO SECUNDARIA -FES				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	591	CSCAPS	155	1.000,00
02.06.03.10.302.0006.4.162 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO SECUNDARIA -FES				
319113 - Obrigacoes Patronais	592	CSCAPS	155	500,00
02.06.03.10.302.0006.4.183 - MANUTENCAO TRANSPORTE FORA DOMICILIO -TFD				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	186	SAUDE	102	20.000,00
02.06.03.10.302.0006.4.183 - MANUTENCAO TRANSPORTE FORA DOMICILIO -TFD				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	187	SAUDE	102	30.000,00
02.06.03.10.302.0006.4.183 - MANUTENCAO TRANSPORTE FORA DOMICILIO -TFD				
319113 - Obrigacoes Patronais	188	SAUDE	102	10.000,00
02.08.03.12.361.0008.4.003 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL				
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	341	SEMINC	100	15.000,00
02.08.06.12.573.0012.4.071 - MANUTENCAO EDUCACAO DISTANCIA E SUPERIOR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	407	SEMINC	100	4.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**210.744,20**			
TOTAL DE RECURSOS	**210.744,20**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambui, 26 de julho de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:7BAA9D10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
ADJUDICAÇÃO

Processo n° 091/2022

Pregão Presencial n° 029/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Adjudicação

Adjudico às empresas licitantes que ao serem habilitadas no presente certame, apresentaram suas propostas de preços e foram classificadas, com o menor preço por item conforme abaixo:

FABIANO RODRIGUES PEREIRA - CNPJ: 07.305.281/0001-30

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
1	ABRIDOR DE LATAS INOX PROFISSIONAL, AÇO IOX, RESISTENTE, 14 CM DE COMPRIMENTO.	-	UN	20,0000	11,3500	-	227,00
11	BALANÇA DE COZINHA DIGITAL 10KG EM AÇO INOX, MATERIAL PRINCIPAL: VIDRO. ALTURA: 1,4 CM, LARGURA: 14 CM, PROFUNDIDADE: 21,5 CM, PESO: 0,43 KG. PARA USO COM 2 PILHAS AAA (INCLUSAS). MARCA REFERÊNCIA: HOME STYLE	-	UN	20,0000	145,0000	-	2.900,00
16	CESTA DE PÃO IMITAÇÃO EM PLASTICO - 40 CM MATERIAL: FEITO DE PLÁSTICO DE POLIPROPILENO DURÁVEL FEITO À MÃO. MATERIAL SAUDÁVEL SEM PRODUTOS QUÍMICOS, SEGURO PARA SERVIR ALIMENTOS. TAMANHO: 40 X 20 X 7 CM. IMITAÇÃO DE CESTO DE VIME	-	UN	100,0000	68,0000	-	6.800,00
17	COADOR DE PANO INDUSTRIAL Nº 6 COADOR DE PANO INDUSTRIAL, COADOR DE PANO PARA CAFÉ, NÚMERO 06, MEDINDO 29 X 36 CM, EM TECIDO FLANELADO COM COSTURA DUPLA.	-	UN	200,0000	9,5000	-	1.900,00
26	COPO INFANTIL COM BICO EM MATERIAL ACRÍLICO RESISTENTE CAPACIDADE: 220 ML. TAMPA EM POLIPROPILENO COM SAÍDA PARA ÁGUA E SUCO. ALTURA: 10CM, DIAMETRO: 7 CM. CORES VARIADAS E SUAVES.	-	UN	400,0000	13,8000	-	5.520,00
46	GARFO INOX GARFO EM AÇO INOX, SIMPLES, COMPRIMENTO: 20 CM, LARGURA: 2,5 CM, PESO: 35 GRAMAS	-	UN	300,0000	4,7000	-	1.410,00
63	LIXEIRA PLÁSTICA GRANDE COM BASCULANTE - 100 LITROS - COR PRETA EM POLIPROPILENO, CESTO QUADRADO COM TAMPA VAI-VEM 100 LITROS. PRODUTO INJETADO EM POLIPROPILENO COM APLICAÇÃO DE PROTEÇÃO UV. CAPACIDADE: 100 LITROS. MEDIDAS: 70CM (ALTURA) X 45CM (LARGURA) X 45CM (PROFUNDIDADE). GARANTIA DE FÁBRICA: 3 MESES	-	UN	40,0000	184,0000	-	7.360,00
71	PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO Nº 32 PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO, TIPO CAÇAROLA Nº 32, COM ALÇAS E TAMPA EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 11,9 LITROS, DIÂMETRO: 32CM, ALTURA: 16 CM. (APROXIMADAMENTE) BOA QUALIDADE.	-	UN	5,0000	184,0000	-	920,00

73	PEGADOR PARA FRIOS AÇO INOX	-	UN	100,0000	10,5100	-	1.051,00
78	POTE DE VIDRO COM TAMPA PLÁSTICA - 1 LITRO MATERIAL: VIDRO TRANSPARENTE. CAPACIDADE DA UNIDADE: 1 LITRO. TAMPAS PLÁSTICAS EM CORES SORTIDAS, LIVRES DE BPA (BISFENOL A). PODE SER LEVADO AO FORNO, MICRO-ONDAS, FREEZER, GELADEIRA E LAVA-LOUÇAS.	-	UN	10,0000	41,8000	-	418,00
83	PRATO DE PLASTICO PARA MERENDA ESCOLAR Prato de plástico para Merenda Escolar; Diâmetro 220mm x profundidade 20mm x capacidade de 50ml. Material Polipropileno virgem. Cores diversas.	-	UN	1.000,0000	4,1000	-	4.100,00

Valor Total Adjudicado R$ 32.606,00

HA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 01.255.291/0001-21

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
2	ASSADEIRA GRANDE Nº 05 DE ALUMINIO, RETANGULAR, MEDIDAS: INTERNA 44X30X6,5CM - EXTERNA: 47X33X6,5.	Abc Universal	UN	20,0000	43,4000	-	868,00
5	BABADOR PARA BEBÊ BABADOR PARA BEBÊ COLORIDO COM ESTAMPA, EM TECIDO 100% ALGODÃO E FORRO EM PLÁSTICO PVC. BOA QUALIDADE.	Multikids	UN	100,0000	8,2600	-	826,00
7	BACIA DE PLASTICO 1,5 LITRO BRANCA EM MATERIAL PROLIPROPILENO	Plasvale	UN	10,0000	10,0000	-	100,00
12	BANDEJA PLASTICA MULTIUSO Nº2 - 7,5 LITROS MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO. DIMENSÕES(UNIDADE):43,5 CM (C) X 29,6 CM (L) X 7,5 CM (A). PESO (UNIDADE): 170 GRAMAS. VOLUME (UNIDADE): 7,5 LITROS	Pleion	UN	20,0000	21,0000	-	420,00
13	CANECA DE CERÂMICA 325 ML ALTURA 11 CM, LARGURA 12 CM, PROFUNDIDADE 8 CM. CORES VARIADAS COM INTERIOR BRANCO.	Oxford	UN	30,0000	10,2000	-	306,00
14	CANECA PLÁSTICO PARA MERENDA ESCOLAR. Caneca plástico para merenda escolar; capacidade de 350 ml, Material Polipropileno virgem. Cores diversas.	Ercaplast	UN	2.000,0000	3,2000	-	6.400,00
20	COLHER GRANDE INOX AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 35X7 CM	SQ	UN	20,0000	17,0000	-	340,00
23	CONJUNTO DE ASSADEIRAS EM VIDRO RETANGULAR - 3 PEÇAS 1 ASSADEIRA RETANGULAR 1,6 L - 5,1 X 17,8 X 29,7 CM - 1 ASSADEIRA RETANGULAR 2,2 L - 5,2 X 20,9 X 34,6 CM - 1 ASSADEIRA RETANGULAR 2,9 L - 5,1 X 23,9 X 39,4 CM - TRANSPARENTE	Nadir	JG	5,0000	120,0000	-	600,00
28	DESCASCADOR DE LEGUMES POSSUI UMA LÂMINA COM PROTEÇÃO QUE EVITA CORTE EM SUAS MÃOS. MATERIAL DE FABRICAÇÃO PLÁSTICO ATÓXICO E RESISTENTE. LÂMINA EM AÇO INOX. PRODUTO DE ÓTIMA QUALIDADE E DURABILIDADE.	Kza	UN	20,0000	9,0000	-	180,00
31	ESCORREDOR DE MACARRÃO INDUSTRIAL CAPACIDADE: 9,25 LT, MATERIAL ALUMINIO, DIMENSÕES: 35x13,5cm	Abc Universal	UN	5,0000	97,2000	-	486,00
33	ESCUMADEIRA AÇO INOX TAMANHO MÉDIO, PARA COZINHA.	SQ	UN	15,0000	9,5000	-	142,50
35	EXTRATOR DE SUCO PROFISSIONAL INDUSTRIAL 300W EM ALUMINIO, VOLTAGEM 110V, FREQUÊNCIA 60HZ, ROTAÇÃO 1630 RPM, CAPACIDADE DA JARRA: 1750 ML. MATERIAL DO CORPO, CAÇAMBA E TAMPA: ALUMINIO POLIDO. HOMOLOGADO INMETRO. ITENS INCLUSOS: 1 EXTRATOR DE SUCO, 1 CAÇAMBA, 1 TAMPA, 1 CARAMBOLA DE LARANJA/LIMÃO, 1 PENEIRA, 1 JARRA, 1 MANUAL. MARCA REFERÊNCIA: ARBEL	Visalux	UN	5,0000	324,0000	-	1.620,00
40	FILTRO PARA PURIFICADOR COLORMAQ REFERÊNCIA: 604.0.001	Colormaq Acqua	UN	20,0000	70,9000	-	1.418,00
41	FILTRO PARA PURIFICADOR ELETROLUX PA31G	WFS	UN	30,0000	150,0000	-	4.500,00
42	FORMA DE PUDIM TAMANHO MÉDIO, EM ALUMINIO REFORÇADO COM BORDA ARREDONDADA. DIAMETRO: 24CM. ALURA: 10CM. CAPACIDADE: 2,5 LITROS.	Msr	UN	10,0000	17,0000	-	170,00
43	FORMA PARA BOLO RETALNGULAR GRANDE Nº 06 EM ALUMINIO REFORÇADO. MEDIDAS: 50X34X7 CM. CAPACIDADE 7 LITROS	Abc Universal	UN	15,0000	107,0000	-	1.605,00
45	GANCHO DE PAREDE COM VENTOSA EM MATERIAL PLÁSTICO, SUPORTA ATÉ 2 KG. COR TRANSPARENTE. DIAMETRO DA VENTOSA: 4 CM	Clink	UN	20,0000	5,6000	-	112,00
50	JARRA EM MATERIAL PLASTICO - 5 LITROS COM TAMPA. PRODUTO FREE BPA, LIVRE DE BPA - O BISFENOL A.	Plasutil	UN	10,0000	35,7000	-	357,00
52	JOGO DE FUNIL KIT FUNIL, PEQUENO MÉDIO E GRANDE, MATERIAL PLÁSTICO. PARA USO EM COZINHA.	Plasduran	UN	10,0000	26,0000	-	260,00
55	JOGO DE SOBREMESA DE VIDRO COM 6 PEÇAS, CAPACIDADE 250 ML, TRANSPARENTE	Wheaton	JG	5,0000	41,0000	-	205,00
56	JOGO DE XICARAS DE CAFÉ - 12 PEÇAS DIMENSÕES DA PEÇA: XÍCARAS: 8 X Ø5,7 X 5CM. PIRES: 12 X 12 X 1,5CM. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 32 X 15,5 X 6,5CM. MATERIAL: PORCELANA. CAPACIDADE DA XÍCARA: 90ML. ESPESSURA DA BORDA PIRES: 3MM. ESPESSURA DA BORDA XÍCARA: 3,6MM. CONTÉM 12 PEÇAS: 6 XÍCARAS, 6 PIRES. ESTAMPA FLORAL DELICADA.	Hauskraft	UN	10,0000	87,0000	-	870,00
57	JOGO DE XÍCARAS DE VIDRO O JOGO É COMPOSTO POR 6 XÍCARAS ACOMPANHADAS DE 6 PIRES. EMBALAGEM: 10 X 25 X 30 CM (AXLXC) | 2,520 KGPIRES: 11 CM DIÂMETROXÍCARA: 9 CM DE DIÂMETRO | 11,5 CM LARGURA C/ALÇA | 6 CM ALTURA | 210 ML CAPACIDADE; MATERIAL: VIDRO; COR: INCOLO	Wheaton	UN	15,0000	55,5000	-	832,50
58	KIT PIA DE PLÁSTICO - COM LIXEIRA, PORTA DETERGENTE E PORTA SABÃO EM POLIPROPILENO. O DISPENSER, ALÉM DE COMPORTAR 500ML DE DETERGENTE, TEM ESPAÇO PARA A ESPONJA. A LIXEIRA TEM CAPACIDADE PARA 2,5L, TEM TAMPA COM ABA DE ABRE FÁCIL. TEM ESPAÇO PARA ENCAIXE DA SACOLA E ARO QUE DEIXA ELA ESCONDIDA. DISPENSER COM ESPAÇO PARA ESPONJA - LIXEIRA COM TAMPA.	Coza	UN	10,0000	60,0000	-	600,00

60	LEITEIRA EM ALUMÍNIO RESISTENTE COM ACABAMENTO POLIDO, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS LEITEIRA EM ALUMÍNIO RESISTENTE COM ACABAMENTO POLIDO, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS, ALÇA ANATÔMICA EM MATERIAL RESISTENTE. BOA QUALIDADE.	Global	UN	10,0000	53,0000	-	530,00
62	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 LITROS LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 LITROS BAIXA ROTAÇÃO INOX, BIVOLT POTÊNCIA: 1/HP /800WATS FREQUÊNCIA: 50/60 HZ ROTAÇÃO: 3850RPM COPO: 8 LITROS EM AÇO INOX TAMPA: ALUMÍNIO REPUXADO DIMENSÕES: ALTURA: 79.5 CM LARGURA: 25 CM PROFUNDIDADE: 21 CM PESO: 7.900 KG. MARCA REFERÊNCIA: SPOLU/ KD ELETRO	KD Eletro	UN	5,0000	879,1700	-	4.395,85
69	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS. Panela de pressão, alumínio, 4,5 litros, com as seguintes características: de alumínio; capacidade mínima: 4,5 litros; com fechamento externo; com válvula de escape e segurança; diâmetro mínimo: 20 cm; altura mínima: 12 cm; asa de baquelite; cabo de baquelite; condições conforme legislação vigente.	Alcast	UN	10,0000	215,0000	-	2.150,00
70	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS Panela de pressão, alumínio, 7 litros, com as seguintes características: de alumínio; capacidade mínima: 7 litros; com fechamento externo; com válvula de escape e segurança; diâmetro mínimo: 27 cm; altura mínima: 21,5 cm; asa de baquelite; cabo de baquelite; condições conforme legislação vigente.	Nacional	UN	10,0000	320,0000	-	3.200,00
74	PENEIRA GRANDE EM INOX TODA EM MATERIAL DE AÇO INOX. DIAMETRO: 18CM. FIO DE MALHA FINA DE 1MM.	Mimmo	UN	10,0000	20,5000	-	205,00
75	PICADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL INOX PICADOR / CORTADOR LEGUMES E FRUTAS PEQUENO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL - CORPO: Alumínio Fundido, PINTURA: Eletrostática (a pó). DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 12 CM. ALTURA: 38 CM. COMPRIMENTO: 17 CM. FACAS: Aço Inox 10 mm	Carneiro	UN	10,0000	139,0000	-	1.390,00
82	POTE PLÁSTICO HERMÉTICO QUADRADO COM TAMPA - 4 LITROS COR DA TAMPA E POTE: TRANSPARENTE. ALTURA: 16CM, LARGURA: 23CM, CAPACIDADE: 4 LITROS.	Rischiotto	UN	50,0000	32,6000	-	1.630,00
85	PRATO MERENDA ESCOLAR DE ALUMÍNIO DIAMETRO X ALTURA: 22CM X 2,5 CM. EM ALUMÍNIO REFORÇADO	Abc Universal	UN	1.000,0000	9,3800	-	9.380,00
88	RODINHO DE PIA EM MATERIAL PLÁSTICO, 13 CM DE COMPRIMENTO.	H.A	UN	10,0000	3,6000	-	36,00
89	SALEIRO DE PLÁSTICO COM TAMPA Altura: 11,00cm Largura: 12,00cm Comprimento: 16,00cm	San Remo	UN	10,0000	13,5000	-	135,00
91	TABUA PARA CARNE EM POLIETILENO COR BRANCA PRÁTICO, SEGURO E ALTA DURABILIDADE - ANTIBACTERICIDA E ATÓXICO - FÁCIL LAVAGEM E INODORO. MEDIDAS: 25x33CM.	Arqplast	UN	15,0000	14,8000	-	222,00
92	TAPETE DE PORTA ANTIDERRAPANTE MEDIDAS: 60X 40CM. 75% ALGODÃO, 25% POLIÉSTER, BASE 100% EVA.	SQ	UN	20,0000	23,0000	-	460,00
95	VASSOURA PARA VASCULHO .	H.A	UN	10,0000	29,0000	-	290,00
96	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE PLÁSTICO POLIPROPILENO.	H.A	UN	100,0000	10,0000	-	1.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 48.241,85

MOEMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 03.134.867/0001-28

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
6	BACIA DE PLASTICO - 10 LITROS BRANCA	TERRAPLAST	UN	10,0000	19,4400	-	194,40
8	BACIA DE PLASTICO - 20 LITROS BRANCA	MB - CORES	UN	10,0000	18,4500	-	184,50
9	BACIA DE PLASTICO - 30 LITROS BRANCA	PLASMONT-CORES	UN	15,0000	20,6900	-	310,35
10	BACIA DE PLASTICO 5 LITROS BRANCA EM MATERIAL POLIETILENO.	ARQPLAST CORES	UN	10,0000	7,3600	-	73,60
15	CESTA DE PÃO IMITAÇÃO EM PLASTICO - 30 CM MATERIAL: FEITO DE PLÁSTICO DE POLIPROPILENO DURÁVEL FEITO À MÃO. MATERIAL SAUDÁVEL SEM PRODUTOS QUÍMICOS, SEGURO PARA SERVIR ALIMENTOS. TAMANHO: 30 X 20 X 7 CM. IMITAÇÃO DE CESTA DE PALHA.	PLASTICON 29X19	UN	100,0000	18,9000	-	1.890,00
18	COLHER DE PAU GRANDE MADEIRA MACIÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, 30 CM.	STOLF	UN	50,0000	13,7000	-	685,00
21	COLHER SOBREMESA AÇO INOXIDÁVEL, SIMPLES, COMPRIMENTO 147MM	SIMONAGGIO2,60	UN	50,0000	2,4500	-	122,50
22	CONCHA DE COZINHA MÉDIA EM AÇO INOX, COM 29 CM DE COMPRIMENTO.	YANGZI	UN	20,0000	17,4500	-	349,00
24	COPO AMERICANO 190ML, VIDRO.	NADIR FIGUEIRED	UN	100,0000	2,0000	-	200,00
27	DESCANSO DE PANELA DE MADEIRA QUADRADO ESTAMPA SORTIDAS 17 CM	YANGZI-BAMBU	UN	20,0000	8,5000	-	170,00
32	ESCORREDOR DE TALHER	NITRONPLAST	UN	5,0000	15,7500	-	78,75
34	ESPREMEDOR DE BATATAS EM AÇO INOX, COMPRIMENTO: 28CM, DIAMETRO DO AMASSADOR: 10CM.	MIMO 26 CM /9 C	UN	5,0000	33,9100	-	169,55
36	FACA DE MESA EM AÇO INOX, DE 1 QUALIDADE.	MARTINAZZO	UN	50,0000	6,1000	-	305,00
37	FACA GRANDE 5" MATERIAL: INOX E POLIPROPILENO. COR PRETO. REBITES DE ALUMINIO. FACA PARA COZINHA 5" MARCA REFERÊNCIA: TRAMONTINA	YANGZI	UN	10,0000	10,4000	-	104,00
39	FACA PARA LEGUMES E VERDURAS FACA DE COZINHA MÉDIA 12CM, COTE RÁPIDO FRUTAS E LEGUMES. EM AÇO INOX E POLIPROPILENO.	YANGZI	UN	20,0000	10,4000	-	208,00
44	FRUTEIRA DE CHÃO PARA COZINHA - 3 ANDARES - BRANCA PRODUZIDA EM AÇO COM ACABAMENTO ANTI-FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, QUE GARANTE MUITO MAIS DURABILIDADE, SEUS PÉS POSSUEM BORDAS EMBORRACHADAS EVITANDO QUE DESLIZE OU RISQUE O PISO. COR: BRANCO. PESO SUPORTADO: 30KG. CESTOS REMOVÍVEIS: SIM. DIMENSÕES GERAIS: ALTURA: 80CM, LARGURA: 40CM, PROFUNDIDADE: 30CM.	PASSERINE	UN	10,0000	163,7000	-	1.637,00

47	GARRAFA TÉRMICA INOX - 1,8 LITRO CONSTITUÍDOS DE VASO DE VIDRO COM PAREDES DUPLAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE. MARCA REFERÊNCIA: ALADDIN	INVICTA	UN	20,0000	141,9000	-	2.838,00
51	JOGO DE FACAS - 4 PEÇAS CADA MODELO PARA USO DIFERENTE. COM LAMINAS DE AÇO INOX. MARCA REFERÊNCIA: TRAMONTINA	YANGZI	UN	30,0000	48,8500	-	1.465,50
54	JOGO DE PANELA 5 PEÇAS EM ALUMINIO POLIDO. COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO: 01 PANELA 16 CM, 01 PANELA 18 CM, 01 CAÇAROLA 18, 01 FERVEDOR 14 CM E 01 FRIGIDEIRA FUNDA 18 CM.	PANELUX	UN	5,0000	191,1000	-	955,50
59	LEITEIRA EM ALUMÍNIO RESISTENTE COM ACABAMENTO POLIDO, COM CAPACIDADE DE 2 LITROS LEITEIRA EM ALUMÍNIO RESISTENTE COM ACABAMENTO POLIDO, COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, ALÇA ANATÔMICA EM MATERIAL RESISTENTE. BOA QUALIDADE.	SM	UN	20,0000	28,4000	-	568,00
64	LUVA TÉRMICA PARA COZINHA PAR. SUPORTA ATÉ 180°. MATERIAL EXTERNO: 30% NEOPRENE E 70% ALGODÃO. MATERIAL INTERNO: ENCHIMENTO E FORRO 100% POLIÉSTER. ALTAMENTE RESISTENTE A MANIPULAR ALIMENTOS MUITO QUENTES E PESADOS. ANTIDERRAPANTE. LAVÁVEL	YANGZI	UN	10,0000	15,8000	-	158,00
65	MANGUEIRA PARA JARDIM REFORÇADA Mangueira flexível e de fácil manuseio. Recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar [174 psi] e temperatura de 50 °C. - Para maior resistência possui 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC.	ARQUA	M	200,0000	5,1500	-	1.030,00
66	MOP GIRATÓRIO 3 EM 1 COM BALDE, CABO TELESCÓPICO E 3 TIPOS DE REFIS. GIRATÓRIO 3 EM 1 - REFIL DE MICROFIBRA: IDEAL PARA DIVERSOS TIPOS DE LIMPEZA DO DIA A DIA - REFIL LIMPEZA PESADA: IDEAL PARA MANCHAS DIFÍCEIS E SUPERFÍCIES ÁSPERAS - REFIL TIRA PÓ: IDEAL PARA LIMPEZA SECA - PRÁTICO - DURÁVEL - EFICIENTE - BASE FLEXÍVEL PERMITE ALCANÇAR ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO - SUBSTITUI A VASSOURA, O RODO E O PANO DE CHÃO - TEM GRANDE PODER DE ABSORÇÃO - PODE SER USADO EM PISOS FRIOS, SINTÉTICOS OU AMADEIRADOS - EVITA CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS - CABO TELESCÓPICO EM AÇO INOX - BALDE EM PLÁSTICO COM ALÇA FLEXÍVEL PARA FACILITAR O TRANSPORTE E O MANUSEIO. CAPACIDADE TOTAL DE 12 LITROS E EM USO DE 6 LITROS	F.LIMP	UN	10,0000	151,3900	-	1.513,90
68	PÁ DE LIXO COM CABO FIXO E LONGO DIMENSÕES: 25 x 26 x 8.5 cm; 290 g. MATERIAL PLÁSTICO	KINTAL	UN	100,0000	24,9000	-	2.490,00
72	PANO MULTIUSO TIPO PERFEX ROLO MULTIUSO ANTIBACTÉRIA - Pano multiuso fabricado em 70% Viscose e 30% Poliester. LARGURA: 28 CM	SCOTH	RL	240,0000	22,4000	-	5.376,00
76	PORTA BOTIJÃO DE GÁS COM RODINHAS - COR PRETO	AMELIA	UN	20,0000	24,9000	-	498,00
79	POTE DE VIDRO COM TAMPA PLÁSTICA - 2 LITRO MATERIAL: VIDRO TRANSPARENTE. CAPACIDADE DA UNIDADE: 2 LITRO. TAMPAS PLÁSTICAS EM CORES SORTIDAS, LIVRES DE BPA (BISFENOL A). PODE SER LEVADO AO FORNO, MICRO-ONDAS, FREEZER, GELADEIRA E LAVA-LOUÇAS.	INVICTA	UN	10,0000	47,0000	-	470,00
84	PRATO DE SOBREMESA BRANCO DE 17 CM EM PORCELANA.	GERMER	UN	30,0000	12,6000	-	378,00
86	PRATO REFEIÇÃO EM VIDRO TRANSPARENTE PRATO REFEIÇÃO EM VIDRO TRANSPARENTE. DIÂMETRO POR VOLTA DE 23 CM. FUNDO. BOA QUALIDADE.	NADIR FIGUEIRED	UN	300,0000	7,7000	-	2.310,00
90	SUPORTE PARA COADOR DE CAFÉ 103 MATERIAL POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: LARGURA: 13 CM X ALTURA: 16,5 CM X PROFUNDIDADE: 15,5 CM. PESO LÍQUIDO: 0.077 KG	AMELIA	UN	10,0000	26,4000	-	264,00

Valor Total Adjudicado R$ 26.996,55

RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI - CNPJ: 19.612.735/0001-02

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
3	ASSADEIRA MÉDIA Nº 03 DE ALUMÍNIO, RETANGULAR, MEDIDAS: INTERNA: 34,5X24X5,5CM - EXTERNA: 37X26,5X5,5CM	-	UN	10,0000	35,0000	-	350,00
4	AVENTAL DE COZINHA MATERIAL: 100% POLIESTER. MEDIDAS: 45X65cm. ESTAMPADO	-	UN	200,0000	9,7500	-	1.950,00
19	COLHER DE SOPA AÇO INOXIDÁVEL, SIMPLES, COMPRIMENTO 17,5CM. Largura da concha: 4 cm, Comprimento da concha: 6 cm, Comprimento da colher: 17,5 cm	-	UN	500,0000	4,8000	-	2.400,00
25	COPO DE VIDRO 300 ML, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	-	CJ	50,0000	31,6000	-	1.580,00
29	ESCORREDOR DE LOUÇAS SIMPLES, MATERIAL PLÁSTICO, COR PRETO, DIMENSÕES: 44 cm x 8 cm x 29 cm.	-	UN	15,0000	13,9000	-	208,50
30	ESCORREDOR DE LOUÇAS GRANDE INOX SUPORTE PARA: 13 PRATOS; 6 COPOS E MUITOS TALHERES - DIMENSÕES: : 43 CM X 38CM X 15 CM – ARCO CROMADO EM INOX	-	UN	5,0000	55,9500	-	279,75
38	FACA GRANDE COM SERRA PARA PÃO 8" AÇO INOX E CABO EM PLÁSTICO, SUPER RESISTENTE. MEDIDAS: 32 CM	-	UN	10,0000	17,5000	-	175,00
48	JARRA DE VIDRO DE 01 LITRO, PARA SUCO.	-	UN	15,0000	26,0000	-	390,00
49	JARRA EM MATERIAL PLÁSTICO JARRA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ATÓXICO, COM CAPACIDADE DE 2 LITROS. COM TAMPA E ALÇA PRÁTICAS EM MATERIAL PLÁSTICO. CORES VARIADAS. BOA QUALIDADE.	-	UN	10,0000	23,5000	-	235,00
61	LIQUIDIFICADOR ALTA ROTAÇÃO CAPACIDADE 2LTS Liquidificador alta Rotação; capacidade de 2 litros, Inox POTÊNCIA: 1/HP/800 Watts FREQUÊNCIA: 50/60 Hz ROTAÇÃO: 18.000 RPM TAMPA: Alumínio Repuxado COPO: 2 Litros Inox	-	UN	5,0000	720,0000	-	3.600,00
67	ORGANIZADOR DE TALHERES - GAVETA COZINHA	-	UN	10,0000	15,1000	-	151,00

	POSSUI CINCO DIVISORIAS, EM MATERIAL PLASTICO. DIMENSÕES: 31x26x4,5cm						
77	PORTA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATÓRIO DIMENSÕES: LARGURA: 10,5CM. ALTURA: 25,5CM. PROFUNDIDADE: 11CM. CAPACIDADE DO RESERVATORIO: 800ML - MATERIAL: POLIPROPILENO	-	UN	50,0000	35,0000	-	1.750,00
80	POTE GRANDE PARA ARROZ EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CAPACIDADE 5 LITROS. COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 20.5 CM X 20.5 CM X 20.5 CM. DIÂMETRO: 20.5 CM	-	UN	5,0000	28,4000	-	142,00
81	POTE PLÁSTICO HERMÉTICO QUADRADO COM TAMPA - 2 LITROS COR DA TAMPA E POTE: TRANSPARENTE, ALTURA: 13CM, LARGURA: 16CM, CAPACIDADE: 2 LITROS.	-	UN	50,0000	29,4000	-	1.470,00
87	RALADOR DE COZINHA EM INOX EM AÇO INOXIDÁVEL E ABS, COM 4 FACES.	-	UN	10,0000	20,2000	-	202,00
93	TAPETE SANITIZANTE MEDIDAS: 38cm x 58cm. PRODUZIDO EM VINIL (PVC), NÃO MANCHA, POSSUI BORDA VEDANTE QUE IMPEDE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS, ESPESSURA DE 10MM, É ANTIDERRAPANTE E ANTICHAMA.	-	UN	20,0000	53,5000	-	1.070,00
94	TESOURA DE COZINHA PARA ALIMENTOS 8,5" EM AÇO INOX, 21CM.	-	UN	15,0000	23,3200	-	349,80

Valor Total Adjudicado R$ 16.303,05

MARIA DA FÉ, 27 de Julho de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:1A041F68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N. 065/2022, P. P. N. 021/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Léster Resende Dantas Junior, Prefeito Municipal de Prados, no uso das atribuições que me conferem a Constituição Federal, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Orgânica do Município, homologo o resultado do Processo de Licitação nº 0065/2022 sob a modalidade Pregão Presencial nº 021/2022, dando como vencedoras as empresas:

Produto	Fornecedor	Marca	Valor Vencedor	Situação
1 - ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO - 800G	APOLLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.		R$ 14,07	Vencedor
2 - ACHOCOLATADO PRONTO - 200ML	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	TREVINHO	R$ 1,64	Vencedor
3 - AÇÚCAR CRISTAL - PACOTE COM 5KG	APOLLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.		R$ 18,33	Vencedor
4 - ADOÇANTE - EMBALAGEM C/ 100ML	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	ADOCYL	R$ 6,13	Vencedor
5 - AMENDOIM TORRADO E MOÍDO - PACOTE C/ 500G	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	ANCHIETA	R$ 8,62	Vencedor
6 - AMIDO DE MILHO - CAIXA C/ 500GR	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	ANCHIETA	R$ 5,45	Vencedor
7 - APRESUNTADO FATIADO - EMBALAGEM C/ 1KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	FRIMESA	R$ 19,56	Vencedor
8 - ARROZ TIPO I - EMBALAGEM C/ 2KG	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	MANGIARE	R$ 10,38	Vencedor
9 - ARROZ TIPO I - EMBALAGEM C/ 5 KG	APOLLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.		R$ 21,15	Vencedor
10 - AZEITONA VERDE S/ CAROÇO - EMBALAGEM C/ 150 G	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	RIVOLI	R$ 4,14	Vencedor
11 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CRYSTAL	R$ 1,50	Vencedor
12 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS 200ML	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CRYSTAL	R$ 1,09	Vencedor
13 - ATUM RALADO EM ÓLEO - 170G	*****	*****	*****	Fracassado
14 - BALA DE GOMA - TUBO C/ 32 G	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	GOMETS	R$ 26,84	Vencedor
15 - BALA MACIA: SABORES SORTIDOS - PCT COM 200G	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	ERLAN	R$ 6,55	Vencedor
16 - BARRA DE CEREAL (22G): SABORES SORTIDOS	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	MONTEVERGINE	R$ 1,64	Vencedor
17 - BATATA PALHA - PACOTE C/ 01KG	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	TOP	R$ 27,23	Vencedor
18 - BISCOITO AMANTEIGADO: PCT 320G - SABOR LEITE	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	AYMORE	R$ 5,41	Vencedor
19 - BISCOITO ÁGUA E SAL - CAIXA COM 1,5KG	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	LUAM	R$ 20,85	Vencedor
20 - BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - EMB COM 400G	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	LUAM	R$ 5,94	Vencedor
21 - BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - EMB DE 200G	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	VILMA	R$ 3,06	Vencedor
22 - BISCOITO ÁGUA E SAL - 400GR	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	NINFA	R$ 4,98	Vencedor
23 - BISCOITO MAISENA - CAIXA COM 1,5KG	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	LUAM	R$ 21,18	Vencedor
24 - BISCOITO MAISENA - EMB. DE 400GR	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	NINFA	R$ 4,62	Vencedor
25 - BISCOITO DOCE MAISENA - EMB. DE 200GR	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	VILMA	R$ 3,09	Vencedor
26 - BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE - EMB. DE 140GR	*****	*****	*****	Deserto
27 - MINI BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL - PCT DE 150G	*****	*****	*****	Deserto
28 - BISCOITO POLVILHO - EMB. C/ 200GR	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	SABOR E TRADICAO	R$ 6,88	Vencedor
29 - BISCOITO DE POLVILHO SEM LEITE - EMB. C/ 300G	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	SABOR E TRADICAO	R$ 8,33	Vencedor
30 - BISCOITO DOCE DIET ZERO LACTOSE E GLÚTEN/200G	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	LIANE	R$ 6,33	Vencedor
31 - BISCOITO INTEGRAL TIPO COOKIE - EMB. C/ 33GR	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	JASMINE	R$ 3,33	Vencedor
32 - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	AYMORE	R$ 5,36	Vencedor
33 - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO-400G	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	AYMORE	R$ 5,36	Vencedor
34 - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE-400G	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	AYMORE	R$ 5,36	Vencedor
35 - BISCOITO RECHEADO SABORES VARIADOS-PCT C/142G	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	VILMA	R$ 2,55	Vencedor
36 - BISCOITO TIPO SALPET - EMBALAGEM C/ 200G	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	AYMORE	R$ 3,41	Vencedor
37 - LANCHE 01	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	MARCA PROPRIA	R$ 7,49	Vencedor
38 - LANCHE 02	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	MARCA PROPRIA	R$ 6,74	Vencedor
39 - KIT LANCHE	*****	*****	*****	Deserto

40 - BISCOITO TIPO WAFER - PACOTE DE 145GR	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	VILMA	R$ 3,01	Vencedor
41 - BOLINHO DE CHOCOLATE - PCT C/40G	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	BAUDUCO	R$ 1,98	Vencedor
42 - BOLO SABOR LARANJA	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	MARCA PROPRIA	R$ 11,59	Vencedor
43 - BOLO SABOR CHOCOLATE	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	MARCA PROPRIA	R$ 11,89	Vencedor
44 - BROINHA DE CANJICA - KG	*****	*****	*****	Deserto
45 - BOMBOM BOLA COM RECHEIO A BASE DE	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	BONOBON	R$ 42,89	Vencedor
46 - CAIXA DE BIS	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	BIS	R$ 5,72	Vencedor
47 - CANELA: POTE COM 30G	*****	*****	*****	Fracassado
48 - CANJIQUINHA AMARELA - PACOTE C/ 500GR	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	ANCHIETA	R$ 3,06	Vencedor
49 - CANJICA: PACOTE COM 500GR	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	PACHA	R$ 4,94	Vencedor
50 - CESTA BÁSICA CONTENDO OS SEGUINTES ITENS:	AUTO SERVIÇOS SANTO AGOSTINHO LTDA	MARCA PROPRIA	R$ 255,60	Vencedor
51 - CHOCOLATE TIPO WAFER: CAIXA DE 126G C/ 20 UN	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	BIS	R$ 3,19	Vencedor
52 - CHOCOLATE TIPO BOLINHAS DE FUTEBOL	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	BOLIBOL	R$ 17,39	Vencedor
53 - CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA - 1KG	*****	*****	*****	Fracassado
54 - CHOCOLATE TIPO GUARDA CHUVAS - EMB. C/ 50 UN	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	KI KAKAU	R$ 21,09	Vencedor
55 - CHOCOLATE TIPO GRANULADO - EMBALAGEM C/100G	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	DORI	R$ 6,67	Vencedor
56 - COCO RALADO: EMBALAGEM COM 100G	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	ANCHIETA	R$ 4,48	Vencedor
57 - CREME DE AVELÃ: CHOCOLATE DE 15G	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	NUCITA	R$ 30,96	Vencedor
58 - CREME DE LEITE: EMBALAGEM COM 200G	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	ITALAC	R$ 3,86	Vencedor
59 - ERVILHA: EMBALAGEM COM 200 GR	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	MINAS	R$ 3,08	Vencedor
60 - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO: LATA COM 340G	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	BONARE	R$ 4,92	Vencedor
61 - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO: LATA COM 860G	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	COLONIAL	R$ 11,64	Vencedor
62 - FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: PACOTE COM 1KG	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	JOPLAM	R$ 6,09	Vencedor
63 - FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: PACOTE COM 500G	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	PAPO 10	R$ 3,97	Vencedor
64 - FARINHA DE MILHO TORRADA: PACOTE COM 1KG	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	XODOMILHO	R$ 8,15	Vencedor
65 - FARINHA DE ROSCA: EMBALAGEM COM 500G	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	ANCHIETA	R$ 5,32	Vencedor
66 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: PACOTE COM 01KG	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	GLOBO	R$ 5,54	Vencedor
67 - FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: POTE COM 100G	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	TRISANT	R$ 3,30	Vencedor
68 - FEIJÃO CARIOQUINHA: EMBALAGEM COM 1 KG	APOLLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.		R$ 8,48	Vencedor
69 - FEIJÃO PRETO: EMBALAGEM COM 1 KG	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	GOLDEM	R$ 8,87	Vencedor
70 - FUBÁ DE MOINHO D'ÁGUA: PACOTE COM 1KG	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	XODO	R$ 4,46	Vencedor
71 - GELATINA EM PÓ TRADICIONAL: CAIXA COM 35G	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	APTI	R$ 1,69	Vencedor
72 - GELATINA EM PÓ DIET: CAIXA COM 35G	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	DR OETKER	R$ 3,54	Vencedor
73 - LEITE CONDENSADO: CAIXA COM 395G	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	CAMPOS JORDAO	R$ 6,24	Vencedor
74 - LEITE EM PÓ: PACOTE COM 400G	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	NUTRIL	R$ 19,00	Vencedor
76 - LEITE DE SOJA: EMBALAGEM DE 1L	*****	*****	*****	Fracassado
77 - IOGURTE: EMBALAGEM TIPO BISNAGUINHA DE 120G	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	FRUTIBOM	R$ 1,27	Vencedor
78 - IOGURTE DE COCO	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	ITAMBE	R$ 5,54	Vencedor
79 - IOGURTE DE MORANGO	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	ITAMBE	R$ 5,54	Vencedor
80 - IOGURTE NATURAL INTEGRAL	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	ITAMBE	R$ 6,13	Vencedor
81 - MACARRÃO ESPAGUETE Nº 08: PACOTE COM 1KG	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	ROBERTA	R$ 5,47	Vencedor
82 - MACARRÃO PARAFUSO: PACOTE COM 500G	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	ROBERTA	R$ 4,28	Vencedor
83 - MACARRÃO CORTADO: PACOTE COM 500G	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	DON SAPORE	R$ 4,68	Vencedor
84 - MAIONESE: POTE DE 250G	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	SUAVIT	R$ 4,99	Vencedor
85 - MARGARINA VEGETAL COM SAL: POTE COM 500G	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	CLAYBON	R$ 7,75	Vencedor
86 - MANTEIGA: POTE COM 500G	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	PORTO ALEGRE	R$ 19,95	Vencedor
87 - MILHO DE PIPOCA TIPO 01: PACOTE COM 500G	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	ANCHIETA	R$ 4,35	Vencedor
88 - MILHO VERDE: LATA C/ 200G	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	BONARE	R$ 3,29	Vencedor
89 - MISTURA PARA BOLO SABORES FESTA: EMB. C/ 400G	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	APTI	R$ 4,67	Vencedor
90 - MORTADELA FATIADA: EMBALAGEM COM 1KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	AURORA	R$ 24,69	Vencedor
91 - ÓLEO DE SOJA: EMBALAGEM COM 900ML	APOLLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.		R$ 11,04	Vencedor
92 - OVOS: EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	MARCA PROPRIA	R$ 9,49	Vencedor
93 - PAÇOQUINHA ROLHA: EMBALAGEM COM 56 UNIDADES	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	PAOQUITA	R$ 26,44	Vencedor
94 - PACOTE CHUP DE DOCE DE LEITE: SACHÊ DE 30G	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	OLIVEIRA	R$ 32,23	Vencedor
95 - MINI-PIZZA	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	MARCA PROPRIA	R$ 5,26	Vencedor
96 - PÃO DE FORMA INTEGRAL: EMBALAGEM COM 500G	*****	*****	*****	Fracassado
97 - PÃO DE FORMA TRADICIONAL: EMBALAGEM COM 500G	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	VISCONTI	R$ 6,99	Vencedor
98 - PÃO DE FORMA SEM GLÚTEN E LACTOSE: 400G	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	WICKBOLD	R$ 14,96	Vencedor
99 - PÃO DE HAMBÚRGUER: PACOTE COM 500G	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	KIM	R$ 8,13	Vencedor
100 - PÃO FRANCÊS 50G - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	MARCA PROPRIA	R$ 14,29	Vencedor
101 - PÃO FRANCÊS 30G - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	MARCA PROPRIA	R$ 14,89	Vencedor
102 - PÃO DE BATATA 50G - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	MARCA PROPRIA	R$ 17,89	Vencedor
103 - PÃO PARA CACHORRO QUENTE 30G FRESCO - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	MARCA PROPRIA	R$ 18,59	Vencedor
104 - PÃO PARA CACHORRO QUENTE 50G FRESCO: PCT 500G	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	MARCA PROPRIA	R$ 9,94	Vencedor
105 - PÃO PARA CACHORRO QUENTE 50G: EMB C/ 500G	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	MARCA PROPRIA	R$ 8,89	Vencedor
106 - PÃO DE QUEIJO CONGELADO: PACOTE COM 400G	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	MARCA PROPRIA	R$ 9,34	Vencedor
107 - PÃO DE QUEIJO ASSADO: PACOTES C/ 1KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	PAO DE QUEIJO ASSADO	R$ 27,34	Vencedor
108 - PIPOCA DOCE: TAMANHO MÉDIO	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	EMILIA	R$ 39,24	Vencedor
109 - PIRULITO SORTIDO: PACOTE COM 50 UNIDADES	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	BLONG	R$ 8,49	Vencedor
110 - PÓ DE CAFÉ: PACOTE C/ 500G	APOLLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.		R$ 16,22	Vencedor
111 - PÓ PARA REFRESCO: SABORES VARIADOS, FAZ 2L	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	SANTA AMALIA	R$ 3,19	Vencedor
112 - POLPA DE FRUTA CONGELADA - 100G: PCT C/ 20UN	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	FRUIT OLLIE	R$ 46,60	Vencedor
113 - POLVILHO AZEDO - PACOTE DE 1KG	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	DIOKA	R$ 9,59	Vencedor
114 - POLVILHO DOCE - PACOTE DE 1 KG	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	DIOKA	R$ 9,30	Vencedor
115 - PRESUNTO FATIADO: EMBALAGEM COM 1KG	*****	*****	*****	Fracassado
116 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA: CAIXA COM 500G	*****	*****	*****	Fracassado
117 - QUEIJO MINAS: KG	*****	*****	*****	Fracassado
118 - QUEIJO MUÇARELA: EMBALAGEM COM 1KG	*****	*****	*****	Fracassado
119 - REFRIGERANTE TIPO SPRITE SABOR LIMÃO: 2L	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	SPRITE	R$ 7,09	Vencedor
120 - REFRIGERANTE SABOR DE COLA ZERO AÇÚCAR: 2L	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	COCA COLA	R$ 9,60	Vencedor
121 - REFRIGERANTE SABOR DE GUARANÁ DIET: 1,5L	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	ANTARTICA	R$ 7,89	Vencedor
122 - REFRIGERANTE TIPO COLA: 2L	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	COCA COLA	R$ 7,49	Vencedor
123 - REFRIGERANTE SABOR DE GUARANÁ: 2L	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	KUAT	R$ 13,28	Vencedor
124 - REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL: COPO COM 420G	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	PORTO ALEGRE	R$ 15,69	Vencedor
125 - REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL: EMB. COM 250G	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	VIGOR	R$ 8,29	Vencedor
126 - REQUEIJÃO ZERO LACTOSE: EMB. COM 220G	*****	*****	*****	Fracassado
127 - SARDINHA EM LATA: LATA COM 250G	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	COQUEIRO	R$ 10,48	Vencedor
128 - SALGADINHO CHIPS PACOTE MÉDIO	*****	*****	*****	Fracassado
129 - SAL REFINADO IODADO: PACOTE COM 1KG	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	LEVE	R$ 1,69	Vencedor

130 - SUCO EM PÓ VÁRIOS SABORES, FAZ 2 LITROS	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	VILMA	R$ 2,09	Vencedor
131 - SUCO DE GOIABA, PRONTO PARA BEBER: 200ML	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	NUTRI NECTAR	R$ 2,94	Vencedor
132 - SUCO DE PÊSSEGO, PRONTO PARA BEBER: 200ML	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	NUTRI NECTAR	R$ 2,94	Vencedor
133 - SUCO DE UVA, PRONTO PARA BEBER: 200ML	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	NUTRI NECTAR	R$ 2,94	Vencedor
134 - SUCO DE MANGA, PRONTO PARA BEBER: 200ML	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	NUTRI NECTAR	R$ 2,94	Vencedor
135 - SUCO NÉCTAR DE GOIABA, PRONTO PARA BEBER - 1L	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	NUTRI NECTAR	R$ 6,69	Vencedor
136 - SUCO NÉCTAR DE MANGA, PRONTO PARA BEBER - 1L	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	NUTRI NECTAR	R$ 6,69	Vencedor
137 - SUCO NÉCTAR DE PÊSSEGO PRONTO PARA BEBER - 1L	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	NUTRI NECTAR	R$ 6,69	Vencedor
138 - SUCO NÉCTAR DE UVA PRONTO PARA BEBER - 1L	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	NUTRI NECTAR	R$ 6,88	Vencedor
139 - TEMPERO ALHO E SAL: PACOTE COM 500G	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	SANTA AMALIA	R$ 5,93	Vencedor
140 - TRIGO PARA QUIBE: PACOTE COM 500G	*****	*****	*****	Fracassado
141 - VINAGRE DE VINHO BRANCO: EMBALAGEM COM 750ML	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	TOSCANO	R$ 5,19	Vencedor
142 - UVA PASSA: EMBALAGEM DE 1 KG	*****	*****	*****	Fracassado
143 - BACON - KG	*****	*****	*****	Fracassado
144 - BIFE DE HAMBÚRGUER BOVINO: UNIDADE	FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	PIF PAF	R$ 1,55	Vencedor
145 - CARNE BOVINA PATINHO BIFE: KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	TERRA ALIMENTOS	R$ 33,94	Vencedor
146 - CARNE SUÍNA (PERNIL), PRÓPRIA PARA BIFES - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	TERRA ALIMENTOS	R$ 20,89	Vencedor
147 - CARNE ACÉM BOVINO MOÍDO: KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	TERRA ALIMENTOS	R$ 28,34	Vencedor
148 - CARNE ACÉM BOVINO (EM CUBOS) - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	TERRA ALIMENTOS	R$ 29,94	Vencedor
149 - CARNE BOVINA CHÃ DE DENTRO (EM CUBOS) - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	DCA	R$ 38,39	Vencedor
150 - CARNE BOVINO (FÍGADO) - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	DCA	R$ 17,87	Vencedor
151 - LINGUIÇA TIPO CALABRESA COM CARNE SUÍNA - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	SAUDALI	R$ 22,94	Vencedor
152 - CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO (EM CUBOS) - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	TERRA ALIMENTOS	R$ 29,09	Vencedor
153 - LINGUIÇA DE FRANGO - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	DCA	R$ 20,19	Vencedor
154 - FRANGO INTEIRO - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	AURORA	R$ 12,20	Vencedor
155 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CAPACOL	R$ 12,94	Vencedor
156 - FILÉ DE PEITO DE FRANGO - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	AURORA	R$ 23,30	Vencedor
157 - PEITO DE FRANGO RESFRIADO - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	AVE NOVA	R$ 17,02	Vencedor
158 - PEITO DE FRANGO DESFIADO - PACOTE DE 500G	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CAPACOL	R$ 15,64	Vencedor
159 - LINGUIÇA GOMO TIPO TOSCANO C/ CARNE SUÍNA: KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	SAUDALI	R$ 19,99	Vencedor
160 - PERNIL TRASEIRO DE PORCO - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	TERRA ALIMENTOS	R$ 20,34	Vencedor
161 - TOUCINHO DE BARRIGA COM CARNE - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	DCA	R$ 20,89	Vencedor
162 - TOUCINHO DE BARRIGA BRANCO - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	DCA	R$ 21,30	Vencedor
163 - SALSICHA - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	AVIVAR	R$ 13,03	Vencedor
164 - ABACATE - KG	FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	SELECTA	R$ 9,00	Vencedor
165 - ABOBRINHA ITALIANA - KG	FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	CATALAO	R$ 4,55	Vencedor
166 - ALFACE LISA - UNIDADE	*****	*****	*****	Fracassado
167 - ABACAXI PÉROLA - UNIDADE	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 7,54	Vencedor
168 - ALHO DESCASCADO - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 24,89	Vencedor
169 - BANANA PRATA - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 6,19	Vencedor
170 - BATATA BAROA - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 14,79	Vencedor
171 - BATATA INGLESA - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 5,69	Vencedor
172 - BETERRABA - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 5,69	Vencedor
173 - BRÓCOLIS - KG	*****	*****	*****	Fracassado
174 - CEBOLA - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 5,49	Vencedor
175 - CEBOLINHA - MOLHO	*****	*****	*****	Fracassado
176 - CENOURA VERMELHA - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 8,19	Vencedor
177 - CHUCHU - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 4,99	Vencedor
178 - COUVE - MOLHO	*****	*****	*****	Fracassado
179 - COUVE FLOR - UNIDADE	*****	*****	*****	Fracassado
180 - ERVILHA - KG	*****	*****	*****	Fracassado
181 - INHAME JAPONÊS - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 5,09	Vencedor
182 - GOIABA - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 10,34	Vencedor
183 - LARANJA PERA ESPECIAL - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 4,14	Vencedor
184 - LIMÃO TAITI - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 4,49	Vencedor
185 - MAÇÃ NACIONAL - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 7,97	Vencedor
186 - MAMÃO HAWAI - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 9,76	Vencedor
187 - MELANCIA - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 4,99	Vencedor
188 - MANGA - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 8,24	Vencedor
189 - MARACUJÁ - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 12,94	Vencedor
190 - MANDIOCA - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 5,89	Vencedor
191 - MEXERICA - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 4,99	Vencedor
192 - MORANGA - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 5,49	Vencedor
193 - PIMENTÃO VERDE - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 9,20	Vencedor
194 - PÊSSEGO - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 11,89	Vencedor
195 - QUIABO - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 13,59	Vencedor
196 - SALSINHA - MOLHO	*****	*****	*****	Fracassado
197 - REPOLHO - KG	FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	CATALAO	R$ 4,55	Vencedor
198 - TOMATE - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 7,19	Vencedor
199 - VAGEM FRESCA - KG	*****	*****	*****	Fracassado

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prados, 28 de julho de 2022.

LÉSTER REZENDE DANTAS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lívia Carvalho Chagas
Código Identificador:4A7AA1B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SEARH-088/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de cargos efetivos – Edital 01/2019, por meio do Decreto Municipal nº 2.246, de 23 de janeiro de 2020, modificado pelo Decreto Municipal nº 2.765, de 12 de janeiro de 2022,

R E S O L V E

CONVOCAR o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) e classificado (a) – além do limite de vagas –, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
O (A) candidato (a) deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de **01 de agosto de 2022**, para início dos procedimentos de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** e apresentação dos documentos originais e cópias conforme Anexo I deste Edital, caso haja manifestação de interesse.

Cargo: 027 – Técnico em Saúde Bucal	**Período compreendido: Entre 01/08/2022 e 31/12/2022**	
OFERTA DE VAGAS	**ATRIBUIÇÕES**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
01	Planejar o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em consultórios, clinicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde; Prevenir doenças bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal; Confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e artísticas; Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista; Administrar pessoal e recursos financeiros e materiais; Mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas; Exercer as atividades conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança; Outras definidas pela legislação de regência da profissão, pelos órgãos federais e estaduais competentes e pelo Conselho Regulador da profissão;	**Última convocação (contratação temporária) para o cargo: Técnico em Saúde Bucal: posição 07.** **Critério objetivo: As vagas serão preenchidas pela ordem classificatória da lista de espera do último Concurso Público 001/2019, a partir da posição nº 08.**

O candidato que não comparecer no prazo determinado ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente, ficando automaticamente impedido de ser contratado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 28 de julho de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Nº 088/2022

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

Carteira de Identidade;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);
Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
1 (uma) foto 3x4, recente;
Carteira de Trabalho (cópia das páginas de identificação);
Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
Comprovante de Residência e telefone de contato;
Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.

Divisão de Recursos Humanos
(38) 3845-3266
PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:0C0A1C94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 062/2022

Termo de homologação do Pregão Eletrônico
Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente , Sr(a) NILZIO BARBOSA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Nº 0041/2022. Nos termos do decreto nº 10024/2019 .

Homologação		
Processo	**Autoridade**	**Data homologação**
00412022	NILZIO BARBOSA	22/07/2022

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item -TONER 106R02773 PARA IMPRESSORA XEROX 3025	V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME	DSI	45,0000	22/07/2022
2	Item -TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3405	MARCOS S BIUDES EIRELI	marca própria	39,0000	22/07/2022
3	Item -CARTUCHOS 664 PRETO E COLORIDO	MARCOS S BIUDES EIRELI	marca própria	74,0000	22/07/2022
4	Item -TONER BROTHER B- TN580/650 PARA MÁQUINA DCP –	Fort Print Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda Me	PREMIUM	46,9000	22/07/2022
5	Item -TONER CB 540 A - COLOR SPHERE - PRETO	Fort Print Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda Me	PREMIUM	56,0000	22/07/2022
6	Item -TONER CB 541 A - COLOR SPHERE - AZUL	V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME	DSI	50,0000	22/07/2022
7	Item -TONER CB 542 A - COLOR SPHERE - AMARELO	Fort Print Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda Me	PREMIUM	56,0000	22/07/2022
8	Item -TONER CB 543 A – COLOR SPHERE M – VERMELHO	V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME	DSI	42,0000	22/07/2022
9	Item -TONER IMPRESSORA HP LASER 1320 5949/7553-A	V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME	DSI	42,0000	22/07/2022
10	Item -TONER CB 435/436/285/278 A – IMPRESSORA HP LA	MARCOS S BIUDES EIRELI	marca própria	36,0000	22/07/2022
11	Item -TONER CARTRIDGE LASER JET ML2550D/2851 DN SAN	V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME	DSI	70,0000	22/07/2022
12	Item -TONER TN7 20/750 – IMPRESSORA DCT - 8157 DN	MARCOS S BIUDES EIRELI	marca própria	37,0000	22/07/2022
13	Item -IMPRESSORA M 2875 SD TONER D 116	Fort Print Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda Me	PREMIUM	55,0000	22/07/2022
14	Item -TONER CARTRIDGE SANSUNG MLT D 204 S/D 204 L	V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME	DSI	60,0000	22/07/2022
15	Item -IMPRESSORA OFFICE JET ALL-IN-ONE	Fort Print Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda Me	MASTER	66,1000	22/07/2022
16	Item -IMPRESSORA OFFICE JET ALL-IN-ONE	Fort Print Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda Me	TOP COLOR	42,0000	22/07/2022
17	Item -950 XL - PRETO	Fort Print Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda Me	MASTER	30,0000	22/07/2022
18	Item -951 XL - AMARELO	Fort Print Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda Me	MASTER	30,0000	22/07/2022
19	Item -951 XL - MAGENTA	Fort Print Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda Me	MASTER	30,0000	22/07/2022
20	Item -HP 75 COLOR	Fort Print Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda Me	TOP COLOR	52,0000	22/07/2022
21	Item -HP 74 PRETO	Fort Print Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda Me	TOP COLOR	50,0000	22/07/2022
22	Item -IMPRESSORA MATRICIAL FITA- FX 890 -EPSON	Fort Print Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda Me	MASTER	12,0000	22/07/2022
23	Item -IMPRESSORA LASER JET TONER	MARCOS S BIUDES EIRELI	marca própria	23,0000	22/07/2022
24	Item -IMPRESSORA EPSON L3150 KIT REFIL EPSON T544L3	Fort Print Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda Me	KORA	32,0000	22/07/2022
25	Item -CARTUCHOS PRETOS PARA A IMPRESSORA HP PSC 141	Fort Print Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda Me	TOP COLOR	45,0000	22/07/2022
26	Item -CARTUCHOS COLORIDOS PARA A IMPRESSORA HP PSC	Fort Print Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda Me	MASTER	70,0000	22/07/2022
27	Item -CAIXAS COM DUAS FITAS PARA A IMPRESSORA EPSON	MARCOS S BIUDES EIRELI	marca própria	10,0000	22/07/2022
28	Item -IMPRESSORA HP LASER JET P 1102W	MARCOS S BIUDES EIRELI	marca própria	23,0000	22/07/2022
29	Item -HP GT51 XL BLACK (PRETO)	MARCOS S BIUDES EIRELI	xfull	14,0000	22/07/2022
30	Item -HP GT51 XLMAGENTA	MARCOS S BIUDES EIRELI	xfull	14,0000	22/07/2022
31	Item -HP GT51 XL CYAN	MARCOS S BIUDES EIRELI	xfull	19,0000	22/07/2022
32	Item -HP GT51 XL YELLOW	MARCOS S BIUDES EIRELI	xfull	37,0000	22/07/2022
33	Item -HP INK TANK WIRELESS 416. 05 GT51XL BLACK	MARCOS S BIUDES EIRELI	xfull	19,0000	22/07/2022
34	Item -HP INK TANK WIRELESS 416. 05 GT51XL MAGENTA	MARCOS S BIUDES EIRELI	xfull	16,0000	22/07/2022
35	Item -HP INK TANK WIRELESS 416. 05 GT51XL CYON	MARCOS S BIUDES EIRELI	xfull	19,0000	22/07/2022
36	Item -HP INK TANK WIRELESS 416. 05 GT51XL YELLOW	MARCOS S BIUDES EIRELI	xfull	19,0000	22/07/2022
37	Item -TONER BROTHER B - TN580/650 PARA DCP 80 85DN	V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME	DSI	38,0000	22/07/2022
38	Item -XEROX PHASER 3125	V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME	DSI	70,0000	22/07/2022
39	Item -TONER CB 435/436/285/278 A IMP. HP LASER	MARCOS S BIUDES EIRELI	marca própria	23,0000	22/07/2022
40	Item -TONER CARTRIDGE LAS. JET ML2550D/2851 DN SAN	V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME	DSI	78,0000	22/07/2022
41	Item -LASER JET M 1132 MFP - HP	MARCOS S BIUDES EIRELI	marca própria	36,0000	22/07/2022
42	Item -LEXMARK MX710, MX711, MX810, MX811, MX812	DGM SUPRIMENTOS EIRELI	EVOLUT	475,0000	22/07/2022
43	Item -TONER SAMSUNG M267X287XSERIES	V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME	DSI	60,0000	22/07/2022
44	Item -EPSON L 3150 SERIES COLORIDA	V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME	DSI	56,0100	22/07/2022
45	Item -TONER COMPATÍVEL BROTHER	MARCOS S BIUDES EIRELI	marca própria	28,0000	22/07/2022
46	Item -CARTUCHO 74 IMPRESSORA HP PHOTOSMSRT	MARCOS S BIUDES EIRELI	marca própria	79,0000	22/07/2022
47	Item -CARTUCHO 75 IMPRESSORA HP PHOTOSMSRT	MARCOS S BIUDES EIRELI	marca própria	92,0000	22/07/2022
48	Item -CANON PIXMA MG 3610	MARCOS S BIUDES EIRELI	marca própria	169,0000	22/07/2022
49	Item -CANON PIXMA MG 3610 CARTUCHO 141 COLOR	DGM SUPRIMENTOS EIRELI	CANON	191,0000	22/07/2022
50	Item -IMPRESSORA OFFICE JET ALL-IN-ONE COLORIDO	V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME	DSI	90,0000	22/07/2022
51	Item -IMPRESSORA OFFICE JET ALL-IN-ONE PRETO	V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME	DSI	65,0000	22/07/2022
52	Item -TONER PARA IMPRESSORA HP - BK	V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME	DSI	45,0000	22/07/2022
53	Item -TONER PARA IMPRESSORA HP - C	V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME	DSI	45,0000	22/07/2022
54	Item -TONER PARA IMPRESSORA HP - Y	V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME	DSI	38,0000	22/07/2022
55	Item -TONER PARA IMPRESSORA HP - M	V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME	DSI	38,0000	22/07/2022
56	Item -100 GT51XL BLACK INK BOTTLE 135 ML	MARCOS S BIUDES EIRELI	xfull	14,0000	22/07/2022
57	Item -100 GT51XL MAGENTA INK BOTTLE 135 ML	MARCOS S BIUDES EIRELI	xfull	14,0000	22/07/2022
58	Item -100 GT51XL CYON INK BOTTLE 135 ML	MARCOS S BIUDES EIRELI	xfull	14,0000	22/07/2022
59	Item -100 GT51XL YELLOW INK BOTTLE 135 ML	MARCOS S BIUDES EIRELI	xfull	14,0000	22/07/2022
60	Item -TONER PARA IMPRESSORA HP 1102	MARCOS S BIUDES EIRELI	marca própria	23,0000	22/07/2022
61	Item -TONER PRA HP LASER JET 1536DMF MFP CE 278A	MARCOS S BIUDES EIRELI	marca própria	30,0000	22/07/2022
62	Item -HP LASER JET P1005 TONER CB 435/ 436/ 285A	MARCOS S BIUDES EIRELI	marca própria	27,0000	22/07/2022
63	Item -MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA INK TANK 416 P	MARCOS S BIUDES EIRELI	xfull	39,0000	22/07/2022
64	Item -MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA INK TANK 416 P	MARCOS S BIUDES EIRELI	xfull	14,0000	22/07/2022
65	Item -MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA INK TANK 416 P	MARCOS S BIUDES EIRELI	xfull	14,0000	22/07/2022
66	Item -MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA INK TANK 416 P	MARCOS S BIUDES EIRELI	xfull	14,0000	22/07/2022
67	Item -PHASER 3435 XEROX	V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME	DSI	135,0000	22/07/2022
68	Item -SAMSUNG SCX 4521 F JP LASER JET P 1606DN	MARCOS S BIUDES EIRELI	marca própria	89,0000	22/07/2022

22 de julho de 2022

NILZIO BARBOSA
Autoridade competente

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:A6C29EBF

LICITAÇÃO TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 062/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 062/2022

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022.
Objeto: Futura e eventual aquisição de toners, cartuchos e fitas para impressoras e máquinas copiadoras.

Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 046/2022
Valor: R$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais).
Vigência: De 27/07/2022 a 27/07/2023.

Detentora: DGM SUPRIMENTOS EIRELI.
CNPJ: 21.033.330/0001-53 **Insc. Estadual:** 002.430.051.00-16
Endereço: Rua São Paulo, nº 526 Sala 01 Bairro: Jardim Colégio de Passos, na Cidade de Passos/MG, CEP: 37.900-283
Contatos: (35) 3413-1638 ou (35) 9 8828-1638 dgmsuprimentos@hotmail.com

ITENS ADJUDICADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unit.(R$)	Total (R$)
42	LEXMARK MX710, MX711, MX810, MX811, MX812	EVOLUT	50	475,0000	23.750,0000
49	CANON PIXMA MG 3610 CARTUCHO 141 COLOR	CANON	50	191,0000	9.550,0000

Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 047/2022.
Valor: R$ 63.400,50 (sessenta e três mil quatrocentos reais e cinquenta centavos).
Vigência: De 27/07/2022 a 27/07/2023.

Detentora: V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME
CNPJ: 05.808.979/0001-42 **Insc. Estadual**: 647.852.676.113
Endereço: Rua Antônio Olímpio nº 32, Bairro: Vila Aurora, na Cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.014-410.
Contatos: (17) 3363-2308 vcrdistribuicao@gmail.com

ITENS ADJUDICADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unit.(R$)	Total (R$)
1	TONER 106R02773 PARA IMPRESSORA XEROX 3025	DSI	100	45,0000	4.500,0000
6	TONER CB 541 A - COLOR SPHERE - AZUL	DSI	100	50,0000	5.000,0000
8	TONER CB 543 A – COLOR SPHERE M – VERMELHO...	DSI	100	42,0000	4.200,0000
9	TONER IMPRESSORA HP LASER 1320 5949/7553-A	DSI	100	42,0000	4.200,0000
11	TONER CARTRIDGE LASER JET ML2550D/2851 DN SAN	DSI	100	70,0000	7.000,0000
14	TONER CARTRIDGE SANSUNG MLT D 204 S/D 204 L	DSI	100	60,0000	6.000,0000
37	TONER BROTHER B - TN580/650 PARA DCP 80 85DN	DSI	50	38,0000	1.900,0000
38	XEROX PHASER 3125	DSI	50	70,0000	3.500,0000
40	TONER CARTRIDGE LAS. JET ML2550D/2851 DN SAN	DSI	50	78,0000	3.900,0000
43	TONER SAMSUNG M267X287XSERIES	DSI	50	60,0000	3.000,0000
44	EPSON L 3150 SERIES COLORIDA	DSI	50	56,0100	2.800,5000
50	IMPRESSORA OFFICE JET ALL-IN-ONE COLORIDO	DSI	50	90,0000	4.500,0000
51	IMPRESSORA OFFICE JET ALL-IN-ONE PRETO	DSI	50	65,0000	3.250,0000
52	TONER PARA IMPRESSORA HP - BK	DSI	50	45,0000	2.250,0000
53	TONER PARA IMPRESSORA HP - C	DSI	50	45,0000	2.250,0000
54	TONER PARA IMPRESSORA HP - Y	DSI	50	38,0000	1.900,0000
55	TONER PARA IMPRESSORA HP - M	DSI	50	38,0000	1.900,0000
67	PHASER 3435 XEROX	DSI	10	135,0000	1.350,0000

Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 048/2022.
Valor: R$ 67.300,00 (sessenta e sete mil e trezentos reais).
Vigência: De 27/07/2022 a 27/07/2023.

Detentora: FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ: 22.579.314/0001-23 **Insc. Estadual**:002568835.00-16
Endereço: Rua Doutor Alfredo Vasconcelos, nº 129, Bairro: Vila Floresta, na Cidade de Varginha/MG, CEP: 37.004-560.
Contatos: (35) 3015-0404 ou 3221-6277 comercial@fortprint.net olivio.franco@fortprint.net

ITENS ADJUDICADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unit.(R$)	Total (R$)
4	TONER BROTHER B- TN580/650 PARA MÁQUINA DCP –...	PREMIUM	100	46,9000	4.690,0000
5	TONER CB 540 A - COLOR SPHERE - PRETO	PREMIUM	100	56,0000	5.600,0000
7	TONER CB 542 A - COLOR SPHERE - AMARELO	PREMIUM	100	56,0000	5.600,0000
13	IMPRESSORA M 2875 SD TONER D 116	PREMIUM	100	55,0000	5.500,0000
15	IMPRESSORA OFFICE JET ALL-IN-ONE	MASTER	100	66,1000	6.610,0000
16	IMPRESSORA OFFICE JET ALL-IN-ONE	TOP COLOR	100	42,0000	4.200,0000
17	950 XL - PRETO	MASTER	100	30,0000	3.000,0000
18	951 XL - AMARELO	MASTER	100	30,0000	3.000,0000
19	951 XL - MAGENTA	MASTER	100	30,0000	3.000,0000
20	HP 75 COLOR	TOP COLOR	100	52,0000	5.200,0000

21	HP 74 PRETO	TOP COLOR	100	50,0000	5.000,0000
22	IMPRESSORA MATRICIAL FITA- FX 890 -EPSON	MASTER	100	12,0000	1.200,0000
24	IMPRESSORA EPSON L3150 KIT REFIL EPSON T544L3	KORA	100	32,0000	3.200,0000
25	CARTUCHOS PRETOS PARA A IMPRESSORA HP PSC 141	TOP COLOR	100	45,0000	4.500,0000
26	CARTUCHOS COLORIDOS PARA A IMPRESSORA HP PSC	MASTER	100	70,0000	7.000,0000

Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 049/2022.
Valor: R$ 54.545,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais).
Vigência: De 27/07/2022 a 27/07/2023.

Detentora: MARCOS S BIUDES EIRELI.
CNPJ: 08.257.279/0001-03 **Insc. Estadual**: 13.329.559-1
Endereço: Rua Dom Pedro I, nº 224, Bairro: Jardim Independência, na Cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.031-020.
Contatos: (65) 3028-4200/ 3634-1101 ou 99609-9644 docsassessoria@gmail.com ou vendas.msbrecargas@gmail.com

ITENS ADJUDICADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unit.(R$)	Total (R$)
2	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3405	marca própria	100	39,0000	3.900,0000
3	CARTUCHOS 664 PRETO E COLORIDO	marca própria	100	74,0000	7.400,0000
10	TONER CB 435/436/285/278 A – IMPRESSORA HP LA...	marca própria	100	36,0000	3.600,0000
12	TONER TN7 20/750 – IMPRESSORA DCT - 8157 DN	marca própria	100	37,0000	3.700,0000
23	IMPRESSORA LASER JET TONER	marca própria	100	23,0000	2.300,0000
27	CAIXAS COM DUAS FITAS PARA A IMPRESSORA EPSON	marca própria	100	10,0000	1.000,0000
28	IMPRESSORA HP LASER JET P 1102W	marca própria	100	23,0000	2.300,0000
29	HP GT51 XL BLACK (PRETO)	xfull	10	14,0000	140,0000
30	HP GT51 XLMAGENTA	xfull	10	14,0000	140,0000
31	HP GT51 XL CYAN	xfull	10	19,0000	190,0000
32	HP GT51 XL YELLOW	xfull	10	37,0000	370,0000
33	HP INK TANK WIRELESS 416. 05 GT51XL BLACK	xfull	10	19,0000	190,0000
34	HP INK TANK WIRELESS 416. 05 GT51XL MAGENTA	xfull	10	16,0000	160,0000
35	HP INK TANK WIRELESS 416. 05 GT51XL CYON	xfull	10	19,0000	190,0000
36	HP INK TANK WIRELESS 416. 05 GT51XL YELLOW	xfull	10	19,0000	190,0000
39	TONER CB 435/436/285/278 A IMP. HP LASER	marca própria	50	23,0000	1.150,0000
41	LASER JET M 1132 MFP - HP	marca própria	50	36,0000	1.800,0000
45	TONER COMPATÍVEL BROTHER	marca própria	50	28,0000	1.400,0000
46	CARTUCHO 74 IMPRESSORA HP PHOTOSMSRT	marca própria	50	79,0000	3.950,0000
47	CARTUCHO 75 IMPRESSORA HP PHOTOSMSRT	marca própria	50	92,0000	4.600,0000
48	CANON PIXMA MG 3610	marca própria	50	169,0000	8.450,0000
56	100 GT51XL BLACK INK BOTTLE 135 ML	xfull	100	14,0000	1.400,0000
57	100 GT51XL MAGENTA INK BOTTLE 135 ML	xfull	100	14,0000	1.400,0000
58	100 GT51XL CYON INK BOTTLE 135 ML	xfull	100	14,0000	1.400,0000
59	100 GT51XL YELLOW INK BOTTLE 135 ML	xfull	100	14,0000	1.400,0000
60	TONER PARA IMPRESSORA HP 1102	marca própria	10	23,0000	230,0000
61	TONER PRA HP LASER JET 1536DMF MFP CE 278A	marca própria	10	30,0000	300,0000
62	HP LASER JET P1005 TONER CB 435/ 436/ 285A	marca própria	6	27,0000	162,0000
63	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA INK TANK 416 P	xfull	3	39,0000	117,0000
64	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA INK TANK 416 P	xfull	3	14,0000	42,0000
65	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA INK TANK 416 P	xfull	3	14,0000	42,0000
66	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA INK TANK 416 P	xfull	3	14,0000	42,0000
68	SAMSUNG SCX 4521 F JP LASER JET P 1606DN	marca própria	10	89,0000	890,0000

Dou fé, Tiradentes, 28 de julho de 2022.

(Assinado no original anexo aos autos)
CARLOS EDUARDO VERISSIMO DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:E2A7B548

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 065/2022

Termo de homologação do Pregão Eletrônico
Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente , Sr(a) NILZIO BARBOSA,HOMOLOGAa adjudicação referente ao Pregão Nº 0044/2022. Nos termos do decreto nº 10024/2019 .

Homologação		
Processo	**Autoridade**	**Data homologação**
00442022	NILZIO BARBOSA	20/07/2022

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item -MANILHAS DE CONCRETO 30 X 1	ARTEFATOS DE CIMENTO SAO GERALDO LTDA		41,0000	19/07/2022
2	Item -MANILHAS DE CONCRETO 40 X 1	ARTEFATOS DE CIMENTO SAO GERALDO LTDA		57,0000	19/07/2022
3	Item -MANILHAS DE CONCRETO 60 X 1 - COM FERRAGEM	ARTEFATOS DE CIMENTO SAO GERALDO LTDA		145,0000	19/07/2022
4	Item -MANILHAS DE CONCRETO 80 X 1 - COM FERRAGEM	ARTEFATOS DE CIMENTO SAO GERALDO LTDA		295,0000	19/07/2022
5	Item -MANILHAS DE CONCRETO 1 X 1 - COM FERRAGEM	ARTEFATOS DE CIMENTO SAO GERALDO LTDA		380,0000	19/07/2022
6	Item -MANILHAS DE CONCRETO P/ CISTERNA 50 X 1	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA	NUNIS	220,0000	19/07/2022
7	Item -MEIO FIO DE CONCRETO 80 X 27 X 10	ARTEFATOS DE CIMENTO SAO GERALDO LTDA		17,0000	19/07/2022
8	Item -BLOQUETE SEXTAVADO 20X8	LUIS CARLOS CRABI EPP	PROPRIA	83,0000	19/07/2022
9	Item -BLOQUETE SEXTAVADO 25X8	PANTALEAO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	PROPRIA	65,0000	19/07/2022

11	Item -BLOQUETE INTERTRAVADO MULTIFACE	PANTALEAO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	PROPRIA	67,0000	19/07/2022
12	Item -BLOQUETE INTERTRAVADO PAVER COLORIDO	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA	NUNIS	100,0000	19/07/2022
13	Item -MANILHAS DE CONCRETO TAMANHO 30X1 ME/EPP	ARTEFATOS DE CIMENTO SAO GERALDO LTDA		41,0000	19/07/2022
14	Item -MANILHAS DE CONCRETO TAMANHO 40X1 ME/EPP	ARTEFATOS DE CIMENTO SAO GERALDO LTDA		57,0000	19/07/2022
15	Item -MANILHAS DE CONCRETO 60X1 COM FERRAGE ME/EPP	ARTEFATOS DE CIMENTO SAO GERALDO LTDA		145,0000	19/07/2022
16	Item -MANILHAS DE CONCRETO 80X1 COM FERRAGE ME/EPP	ARTEFATOS DE CIMENTO SAO GERALDO LTDA		295,0000	19/07/2022
17	Item -MANILHAS DE CONCRETO 1X1 COM FERRAGEM ME/EPP	ARTEFATOS DE CIMENTO SAO GERALDO LTDA		380,0000	19/07/2022
18	Item -MANILHAS DE CONCRETO P/ CISTERNA 50X1 ME/EPP	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA	NUNIS	220,0000	19/07/2022
19	Item -MEIO FIO DE CONCRETO 80X27X10 ME/EPP	ARTEFATOS DE CIMENTO SAO GERALDO LTDA		17,0000	19/07/2022
20	Item -BLOQUETE SEXTAVADO 20X8 ME/EPP	LUIS CARLOS CRABI EPP	PROPRIA	83,0000	19/07/2022
21	Item -BLOQUETE SEXTAVADO 25X8 ME/EPP	PANTALEAO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	PROPRIA	65,0000	19/07/2022
23	Item -BLOQUETE INTERTRAVADO MULTIFACE	PANTALEAO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	PROPRIA	78,0000	19/07/2022
24	Item -BLOQUETE INTERTRAVADO PAVER COLORIDO	LUIS CARLOS CRABI EPP	PROPRIA	100,0000	19/07/2022
25	Item -BLOCO DE CONCRETO TAMANHO 10X20X40 ME/EPP	Paulo Henrique Vianini Me	Própria	3,8100	19/07/2022
26	Item -BLOCO DE CONCRETO TAMANHO 15X20X40 ME/EPP	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA	NUNIS	4,2500	19/07/2022
27	Item -BLOCO DE CONCRETO TAMANHO 20X20X40 ME/EPP	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA	NUNIS	5,9500	19/07/2022
28	Item -MEIA CALHA DE CONCRETO 30X1 ME/EPP	LUIS CARLOS CRABI EPP	PROPRIA	55,0000	19/07/2022
29	Item -MEIA CALHA DE CONCRETO 40X1 ME/EPP	Paulo Henrique Vianini Me	Própria	79,9600	19/07/2022
30	Item -MEIA CALHA DE CONCRETO 60X1 ME/EPP	LUIS CARLOS CRABI EPP	PROPRIA	105,0000	19/07/2022
31	Item -BLOQUETE SEXTAVADO 30X8 ME/EPP	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA	NUNIS	75,5000	19/07/2022
32	Item -² BLOQUETE INTERTRAVADO PAVER ME/EPP	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA	NUNIS	75,5500	19/07/2022
33	Item -² BLOQUETE INTERTRAVADO BLOCO S ME/EPP	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA	NUNIS	76,5000	19/07/2022

20 de julho de 2022

NILZIO BARBOSA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:658BBD87

LICITAÇÃO TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 065/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 065/2022
A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.
Objeto: Futura e eventual aquisição de artefatos em concreto.

Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 050/2022.
Valor: R$ 1.088.000,00 (um milhão e oitenta e oito mil reais).
Vigência: De 27/07/2022 a 27/07/2023.

Detentora: ARTEFATOS DE CIMENTO SÃO GERALDO LTDA.
CNPJ: 65.272.783/0001-08. **Insc. Estadual**: 625748586.00- 03.
Endereço: Rod. Br 265, nº 361, Bairro: Jardim N Senhora de Fatima, na Cidade de São João Del Rei/MG, CEP: 36.300-195.
Contatos: (32) 3371-5378 ou 9 9936-0850 artefatoscimento.sg@mgconecta.com.br

ITENS ADJUDICADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant	Unit.(R$)	Total (R$)
1	MANILHAS DE CONCRETO 30 X 1	PRÓPRIA	750	41,0000	30.750,0000
2	MANILHAS DE CONCRETO 40 X 1	PRÓPRIA	750	57,0000	42.750,0000
3	MANILHAS DE CONCRETO 60 X 1 - COM FERRAGEM	PRÓPRIA	750	145,0000	108.750,0000
4	MANILHAS DE CONCRETO 80 X 1 - COM FERRAGEM	PRÓPRIA	750	295,0000	221.250,0000
5	MANILHAS DE CONCRETO 1 X 1 - COM FERRAGEM	PRÓPRIA	750	380,0000	285.000,0000
7	MEIO FIO DE CONCRETO 80 X 27 X 10	PRÓPRIA	7500	17,0000	127.500,0000
13	MANILHAS DE CONCRETO TAMANHO 30X1 ME/EPP	PRÓPRIA	250	41,0000	10.250,0000
14	MANILHAS DE CONCRETO TAMANHO 40X1 ME/EPP	PRÓPRIA	250	57,0000	14.250,0000
15	MANILHAS DE CONCRETO 60X1 COM FERRAGE ME/EPP	PRÓPRIA	250	145,0000	36.250,0000
16	MANILHAS DE CONCRETO 80X1 COM FERRAGE ME/EPP	PRÓPRIA	250	295,0000	73.750,0000
17	MANILHAS DE CONCRETO 1X1 COM FERRAGEM ME/EPP	PRÓPRIA	250	380,0000	95.000,0000
19	MEIO FIO DE CONCRETO 80X27X10 ME/EPP	PRÓPRIA	2500	17,0000	42.500,0000

Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 051/2022.
Valor: R$ 719.750.00 (setecentos e dezenove mil e setecentos e cinquenta reais).
Vigência: De 27/07/2022 a 27/07/2023.

Detentora: PANTALEAO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
CNPJ: 04.167.498/0001-32 **Insc. Estadual:** 059.107.875.00-77
Endereço: Rua Natalia Atti Uip, nº 222, Bairro: Irmãos Pinto, na Cidade de Barroso/MG, CEP: 36.212-000.
Contatos: (32) 98405-1671 / 3351-1346 adm.artefatos@grupopantaleao.com.br

ITENS ADJUDICADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unit.(R$)	Total (R$)
9	BLOQUETE SEXTAVADO 25X8	PROPRIA	7500	65,0000	487.500,0000
11	BLOQUETE INTERTRAVADO MULTIFACE	PROPRIA	750	67,0000	50.250,0000

21	BLOQUETE SEXTAVADO 25X8 ME/EPP	PROPRIA	2500	65,0000	162.500,0000
23	BLOQUETE INTERTRAVADO MULTIFACE	PROPRIA	250	78,0000	19.500,0000

Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 052/2022.
Valor: R$ 557.050,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e cinquenta reais).
Vigência: De 27/07/2022 a 27/07/2023.

Detentora: FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA.
CNPJ: 26.287.871/0001-21. **Insc. Estadual**: 002841002.00-76.
Endereço: Rua Acrísio Amâncio, nº 22, Bairro: Centro, na Cidade de São Brás do Suaçuí/MG, CEP: 35.495-000.
Contatos: (31) 9 9829-8202 / 9 9829-8258 ferreirasalumcomercio@outlook.com

ITENS ADJUDICADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unit.(R$)	Total (R$)
6	MANILHAS DE CONCRETO P/ CISTERNA 50 X 1	NUNIS	750	220,0000	165.000,0000
12	BLOQUETE INTERTRAVADO PAVER COLORIDO	NUNIS	750	100,0000	75.000,0000
18	MANILHAS DE CONCRETO P/ CISTERNA 50X1 ME/EPP	NUNIS	250	220,0000	55.000,0000
26	BLOCO DE CONCRETO TAMANHO 15X20X40 ME/EPP	NUNIS	10000	4,2500	42.500,0000
27	BLOCO DE CONCRETO TAMANHO 20X20X40 ME/EPP	NUNIS	5000	5,9500	29.750,0000
31	BLOQUETE SEXTAVADO 30X8 ME/EPP	NUNIS	500	75,5000	37.750,0000
32	² BLOQUETE INTERTRAVADO PAVER ME/EPP	NUNIS	1000	75,5500	75.550,0000
33	² BLOQUETE INTERTRAVADO BLOCO S ME/EPP	NUNIS	1000	76,5000	76.500,0000

Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 053/2022.

Valor: R$ 59.030,00 (cinquenta e nove mil e trinta reais).

Vigência: De 27/07/2022 a 27/07/2023.

Detentora: PAULO HENRIQUE VIANINI ME.

CNPJ: 080.298.206-90. **Insc. Estadual**: 004102508.00-50.

Endereço: Rua Major Antenor de Carvalho, nº 520, Bairro: São Judas Tadeu, na Cidade de São Joao Del Rei/MG, CEP: 36.307-062.
Contatos: (32) 9 9809-2204 construpav.adm@gmail.com

ITENS ADJUDICADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unit.(R$)	Total (R$)
25	BLOCO DE CONCRETO TAMANHO 10X20X40 ME/EPP	Própria	5000	3,8100	19.050,0000
29	MEIA CALHA DE CONCRETO 40X1 ME/EPP	Própria	500	79,9600	39.980,0000

Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 054/2022.

Valor: R$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais).

Vigência: De 27/07/2022 a 27/07/2023.

Detentora: LUÍS CARLOS CRABI EPP.

CNPJ: 05.556.039/0001-03. **Insc. Estadual**: 236.223.910-0078.

Endereço: Rodovia Br 491 Km 221, nº 576, Bairro: Distrito Industrial, na Cidade de Elói Mendes/MG, CEP: 37.110-000.
Contatos: (35) 3264-1613 licitacao@crabi.com.br

ITENS ADJUDICADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unit.(R$)	Total (R$)
8	BLOQUETE SEXTAVADO 20X8	PROPRIA	1500	83,0000	124.500,0000
20	BLOQUETE SEXTAVADO 20X8 ME/EPP	PROPRIA	500	83,0000	41.500,0000
24	BLOQUETE INTERTRAVADO PAVER COLORIDO	PROPRIA	250	100,0000	25.000,0000
28	MEIA CALHA DE CONCRETO 30X1 ME/EPP	PROPRIA	500	55,0000	27.500,0000
30	MEIA CALHA DE CONCRETO 60X1 ME/EPP	PROPRIA	500	105,0000	52.500,0000

Dou fé, Tiradentes, 28 de julho de 2022

*(*Assinado No Original Anexo Aos Autos*)*
CARLOS EDUARDO VERISSIMO DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:C2BE656F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

GABINETE

LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 28 DE JULHO DE 2022. ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.269, DE 20 DE AGOSTO DE 2010, E OS ANEXOS II E IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.456, DE 12 DE JUNHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.269, de 20 de agosto de 2010, e os Anexos II e IV da Lei Complementar nº 1.456, de 12 de junho de 2019, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º O Anexo I da Lei Municipal nº 1.269/2010 passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo I desta Lei.

Art. 2º O Anexo II da Lei Municipal nº 1.269/2010 passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Anexo III da Lei Municipal nº 1.269/2010 passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo III desta Lei.

Art. 3º-A Os Anexos II e IV da Lei Complementar nº 1.456/2019 passarão a vigorar com a redação dada pelos Anexos IV e V desta Lei.

Art.4º O art. 5º da Lei Municipal nº 1.269/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º Os cargos de provimento efetivo deverão ser preenchidos por servidores aprovados em concurso público, nos termos da Constituição da República de 1988 e são os constantes no Anexo II desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, 28 de julho de 2022.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Anexo I

Cargos de Provimento em Comissão

CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO
Assessor Técnico I	01	R$ 1.671,19
Chefe de Arrecadação e Fiscalização de Tributos	01	R$ 2.840,15
Chefe de Enfermagem	01	R$ 2.840,15
Chefe de Gabinete	01	R$ 2.840,15
Chefe de Serviço de Apoio Operacional	01	R$ 2.840,15
Chefe do Departamento de Pessoal	01	R$ 2.840,15
Diretor da ESF	01	R$ 2.036,22
Diretor de Cultura e Lazer	01	R$ 2.036,22
Diretor de Esportes	01	R$ 2.036,22
Diretor de Licitações	01	R$ 2.840,15
Diretor de Saúde	01	R$ 2.036,22
Diretor de Turismo	01	R$ 2.036,22
Encarregado de Compras	01	R$ 2.840,15
Encarregado de Contabilidade	01	R$ 2.840,15
Encarregado de Serviços Rurais	01	R$ 2.840,15

Encarregado de Serviços Urbanos	01	R$ 2.840,15
Procurador Geral do Município	01	R$ 5.991,99
Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação	01	R$ 4.072,22
Secretário de Educação	01	R$ 4.072,22
Secretário de Fazenda	01	R$ 4.072,22
Secretário de Governo	01	R$ 4.072,22
Secretário de Obras, Serviços Urbanos, Rurais e Meio Ambiente	01	R$ 4.072,22
Secretário de Planejamento e Gestão	01	R$ 4.072,22
Secretário de Saúde	01	R$ 4.072,22

Anexo II

Cargos de Provimento Efetivo

CARGOS	VAGAS	VENCIMENTOS
Agente Administrativo I	10	R$ 1.816,94
Agente Administrativo II	10	R$ 1.820,07
Agente Comunitário de Saúde	27	R$ 1.550,00
Agente de Vigilância Epidemiológica	08	R$ 1.550,00
Agente Social	02	R$ 1.713,88
Assistente Social	05	R$ 2.036,24
Auxiliar Administrativo I	22	R$ 1.312,00
Auxiliar Administrativo II	13	R$ 1.406,71
Auxiliar de Consultório Dentário	03	R$ 1.635,23
Auxiliar de Biblioteca	01	R$ 1.312,00
Auxiliar de Enfermagem	08	R$ 1.406,71
Auxiliar de Serviços Gerais	22	R$ 1.312,00
Bioquímico	02	R$ 2.036,24
Controlador Interno	01	R$ 2.840,15
Dentista	05	R$ 2.036,24
Dentista da ESF	01	R$ 2.952,75
Enfermeiro	15	R$ 2.969,41
Engenheiro	01	R$ 2.840,15
Farmacêutico-bioquímico	02	R$ 2.036,24
Fiscal	03	R$ 1.817,16
Fisioterapeuta	05	R$ 2.036,24
Fonoaudiólogo	02	R$ 2.036,24
Guarda Municipal	05	R$ 1.312,00
Instrutor Musical	02	R$ 1.312,00
Mecânico	02	R$ 1.863,14
Médico Cardiologista (por hora)	02	R$ 108,10
Médico Clínico Geral (por hora)	18	R$ 108,10
Médico da ESF	04	R$ 10.574,67
Médico do CAPS	01	R$ 10.574,67
Médico Ginecologista (por hora)	02	R$ 108,10
Médico Pediatra (por hora)	04	R$ 108,10
Médico Veterinário	01	R$ 1.476,16
Motorista	52	R$ 1.411,83
Nutricionista da Saúde	01	R$ 2.036,24
Operador de Máquina Motoniveladora	03	R$ 2.092,77
Operador de Máquinas	05	R$ 2.092,77
Operário I	50	R$ 1.312,00
Operário II	10	R$ 1.411,83
Operário III	10	R$ 1.411,83
Psicólogo da Assistência Social	02	R$ 2.036,24
Psicólogo da Saúde	08	R$ 2.036,24
Psicopedagogo Clínico	01	R$ 1.918,58
Técnico Agrimensor (Topógrafo)	01	R$ 1.410,65
Técnico de Enfermagem	16	R$ 1.620,04
Terapeuta Ocupacional	02	R$ 2.036,24

Visitador Sanitário	03	R$ 1.445,36

Anexo III

Tabela de Promoção
Nível de Carreira e Vencimento dos Cargos

CARGOS	VENCIMENTOS NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Agente Administrativo I	R$ 1.816,94	R$ 1.871,45	R$ 1.927,59	R$ 1.985,42	R$ 2.044,98	R$ 2.106,33	R$ 2.169,52	R$ 2.234,61	R$ 2.301,65	R$ 2.370,69	R$ 2.441,82	R$ 2.515,07	R$ 2.590,52	R$ 2.668,24	R$ 2.748,28	R$ 2.830,73
Agente Administrativo II	R$ 1.820,07	R$ 1.874,67	R$ 1.930,91	R$ 1.988,84	R$ 2.048,50	R$ 2.109,96	R$ 2.173,26	R$ 2.238,46	R$ 2.305,61	R$ 2.374,78	R$ 2.446,02	R$ 2.519,40	R$ 2.594,98	R$ 2.672,83	R$ 2.753,02	R$ 2.835,61
Agente Comunitário de Saúde	R$ 1.550,00	R$ 1.596,50	R$ 1.644,40	R$ 1.693,73	R$ 1.744,54	R$ 1.796,87	R$ 1.850,78	R$ 1.906,30	R$ 1.963,49	R$ 2.022,40	R$ 2.083,07	R$ 2.145,56	R$ 2.209,93	R$ 2.276,23	R$ 2.344,51	R$ 2.414,85
Agente de Vigilância Epidemiológica	R$ 1.550,00	R$ 1.596,50	R$ 1.644,40	R$ 1.693,73	R$ 1.744,54	R$ 1.796,87	R$ 1.850,78	R$ 1.906,30	R$ 1.963,49	R$ 2.022,40	R$ 2.083,07	R$ 2.145,56	R$ 2.209,93	R$ 2.276,23	R$ 2.344,51	R$ 2.414,85
Agente Social	R$ 1.713,88	R$ 1.765,30	R$ 1.818,26	R$ 1.872,80	R$ 1.928,99	R$ 1.986,86	R$ 2.046,46	R$ 2.107,86	R$ 2.171,09	R$ 2.236,22	R$ 2.303,31	R$ 2.372,41	R$ 2.443,58	R$ 2.516,89	R$ 2.592,40	R$ 2.670,17
Assistente Social	R$ 2.036,24	R$ 2.097,33	R$ 2.160,25	R$ 2.225,05	R$ 2.291,81	R$ 2.360,56	R$ 2.431,38	R$ 2.504,32	R$ 2.579,45	R$ 2.656,83	R$ 2.736,54	R$ 2.818,63	R$ 2.903,19	R$ 2.990,29	R$ 3.080,00	R$ 3.172,40
Auxiliar Administrativo I	R$ 1.312,00	R$ 1.351,36	R$ 1.391,90	R$ 1.433,66	R$ 1.476,67	R$ 1.520,97	R$ 1.566,60	R$ 1.613,59	R$ 1.662,00	R$ 1.711,86	R$ 1.763,22	R$ 1.816,11	R$ 1.870,60	R$ 1.926,72	R$ 1.984,52	R$ 2.044,05
Auxiliar Administrativo II	R$ 1.406,71	R$ 1.448,91	R$ 1.492,38	R$ 1.537,15	R$ 1.583,26	R$ 1.630,76	R$ 1.679,69	R$ 1.730,08	R$ 1.781,98	R$ 1.835,44	R$ 1.890,50	R$ 1.947,22	R$ 2.005,63	R$ 2.065,80	R$ 2.127,78	R$ 2.191,61
Auxiliar de Consultório Dentário	R$ 1.635,23	R$ 1.684,29	R$ 1.734,82	R$ 1.786,86	R$ 1.840,47	R$ 1.895,68	R$ 1.952,55	R$ 2.011,13	R$ 2.071,46	R$ 2.133,60	R$ 2.197,61	R$ 2.263,54	R$ 2.331,45	R$ 2.401,39	R$ 2.473,43	R$ 2.547,64
Auxiliar de Biblioteca	R$ 1.312,00	R$ 1.351,36	R$ 1.391,90	R$ 1.433,66	R$ 1.476,67	R$ 1.520,97	R$ 1.566,60	R$ 1.613,59	R$ 1.662,00	R$ 1.711,86	R$ 1.763,22	R$ 1.816,11	R$ 1.870,60	R$ 1.926,72	R$ 1.984,52	R$ 2.044,05
Auxiliar de Enfermagem	R$ 1.406,71	R$ 1.448,91	R$ 1.492,38	R$ 1.537,15	R$ 1.583,26	R$ 1.630,76	R$ 1.679,69	R$ 1.730,08	R$ 1.781,98	R$ 1.835,44	R$ 1.890,50	R$ 1.947,22	R$ 2.005,63	R$ 2.065,80	R$ 2.127,78	R$ 2.191,61
Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 1.312,00	R$ 1.351,36	R$ 1.391,90	R$ 1.433,66	R$ 1.476,67	R$ 1.520,97	R$ 1.566,60	R$ 1.613,59	R$ 1.662,00	R$ 1.711,86	R$ 1.763,22	R$ 1.816,11	R$ 1.870,60	R$ 1.926,72	R$ 1.984,52	R$ 2.044,05
Bioquímico	R$ 2.036,24	R$ 2.097,33	R$ 2.160,25	R$ 2.225,05	R$ 2.291,81	R$ 2.360,56	R$ 2.431,38	R$ 2.504,32	R$ 2.579,45	R$ 2.656,83	R$ 2.736,54	R$ 2.818,63	R$ 2.903,19	R$ 2.990,29	R$ 3.080,00	R$ 3.172,40
Controlador Interno	R$ 2.840,15	R$ 2.925,35	R$ 3.013,12	R$ 3.103,51	R$ 3.196,61	R$ 3.292,51	R$ 3.391,29	R$ 3.493,03	R$ 3.597,82	R$ 3.705,75	R$ 3.816,92	R$ 3.931,43	R$ 4.049,37	R$ 4.170,86	R$ 4.295,98	R$ 4.424,86
Dentista	R$ 2.036,24	R$ 2.097,33	R$ 2.160,25	R$ 2.225,05	R$ 2.291,81	R$ 2.360,56	R$ 2.431,38	R$ 2.504,32	R$ 2.579,45	R$ 2.656,83	R$ 2.736,54	R$ 2.818,63	R$ 2.903,19	R$ 2.990,29	R$ 3.080,00	R$ 3.172,40
Dentista da ESF	R$ 2.952,75	R$ 3.041,33	R$ 3.132,57	R$ 3.226,55	R$ 3.323,35	R$ 3.423,05	R$ 3.525,74	R$ 3.631,51	R$ 3.740,46	R$ 3.852,67	R$ 3.968,25	R$ 4.087,30	R$ 4.209,92	R$ 4.336,21	R$ 4.466,30	R$ 4.600,29
Enfermeiro	R$ 2.969,41	R$ 3.058,49	R$ 3.150,25	R$ 3.244,75	R$ 3.342,10	R$ 3.442,36	R$ 3.545,63	R$ 3.652,00	R$ 3.761,56	R$ 3.874,41	R$ 3.990,64	R$ 4.110,36	R$ 4.233,67	R$ 4.360,68	R$ 4.491,50	R$ 4.626,24
Engenheiro	R$ 2.840,15	R$ 2.925,35	R$ 3.013,12	R$ 3.103,51	R$ 3.196,61	R$ 3.292,51	R$ 3.391,29	R$ 3.493,03	R$ 3.597,82	R$ 3.705,75	R$ 3.816,92	R$ 3.931,43	R$ 4.049,37	R$ 4.170,86	R$ 4.295,98	R$ 4.424,86
Farmacêutico-bioquímico	R$ 2.036,24	R$ 2.097,33	R$ 2.160,25	R$ 2.225,05	R$ 2.291,81	R$ 2.360,56	R$ 2.431,38	R$ 2.504,32	R$ 2.579,45	R$ 2.656,83	R$ 2.736,54	R$ 2.818,63	R$ 2.903,19	R$ 2.990,29	R$ 3.080,00	R$ 3.172,40
Fiscal	R$ 1.817,16	R$ 1.871,67	R$ 1.927,83	R$ 1.985,66	R$ 2.045,23	R$ 2.106,59	R$ 2.169,78	R$ 2.234,88	R$ 2.301,92	R$ 2.370,98	R$ 2.442,11	R$ 2.515,37	R$ 2.590,84	R$ 2.668,56	R$ 2.748,62	R$ 2.831,08
Fisioterapeuta	R$ 2.036,24	R$ 2.097,33	R$ 2.160,25	R$ 2.225,05	R$ 2.291,81	R$ 2.360,56	R$ 2.431,38	R$ 2.504,32	R$ 2.579,45	R$ 2.656,83	R$ 2.736,54	R$ 2.818,63	R$ 2.903,19	R$ 2.990,29	R$ 3.080,00	R$ 3.172,40
Fonoaudiólogo	R$ 2.036,24	R$ 2.097,33	R$ 2.160,25	R$ 2.225,05	R$ 2.291,81	R$ 2.360,56	R$ 2.431,38	R$ 2.504,32	R$ 2.579,45	R$ 2.656,83	R$ 2.736,54	R$ 2.818,63	R$ 2.903,19	R$ 2.990,29	R$ 3.080,00	R$ 3.172,40
Guarda Municipal	R$ 1.312,00	R$ 1.351,36	R$ 1.391,90	R$ 1.433,66	R$ 1.476,67	R$ 1.520,97	R$ 1.566,60	R$ 1.613,59	R$ 1.662,00	R$ 1.711,86	R$ 1.763,22	R$ 1.816,11	R$ 1.870,60	R$ 1.926,72	R$ 1.984,52	R$ 2.044,05
Instrutor Musical	R$ 1.312,00	R$ 1.351,36	R$ 1.391,90	R$ 1.433,66	R$ 1.476,67	R$ 1.520,97	R$ 1.566,60	R$ 1.613,59	R$ 1.662,00	R$ 1.711,86	R$ 1.763,22	R$ 1.816,11	R$ 1.870,60	R$ 1.926,72	R$ 1.984,52	R$ 2.044,05
Mecânico	R$ 1.863,14	R$ 1.919,03	R$ 1.976,61	R$ 2.035,90	R$ 2.096,98	R$ 2.159,89	R$ 2.224,69	R$ 2.291,43	R$ 2.360,17	R$ 2.430,98	R$ 2.503,90	R$ 2.579,02	R$ 2.656,39	R$ 2.736,08	R$ 2.818,17	R$ 2.902,71
Médico Cardiologista (por hora)	R$ 108,10	R$ 111,34	R$ 114,68	R$ 118,12	R$ 121,67	R$ 125,32	R$ 129,08	R$ 132,95	R$ 136,94	R$ 141,05	R$ 145,28	R$ 149,64	R$ 154,12	R$ 158,75	R$ 163,51	R$ 168,42
Médico Clínico Geral (por hora)	R$ 108,10	R$ 111,34	R$ 114,68	R$ 118,12	R$ 121,67	R$ 125,32	R$ 129,08	R$ 132,95	R$ 136,94	R$ 141,05	R$ 145,28	R$ 149,64	R$ 154,12	R$ 158,75	R$ 163,51	R$ 168,42
Médico da ESF	R$ 10.574,67	R$ 10.891,91	R$ 11.218,67	R$ 11.555,23	R$ 11.901,88	R$ 12.258,94	R$ 12.626,71	R$ 13.005,51	R$ 13.395,68	R$ 13.797,55	R$ 14.211,47	R$ 14.637,82	R$ 15.076,95	R$ 15.529,26	R$ 15.995,14	R$ 16.474,99
Médico do CAPS	R$ 10.574,67	R$ 10.891,91	R$ 11.218,67	R$ 11.555,23	R$ 11.901,88	R$ 12.258,94	R$ 12.626,71	R$ 13.005,51	R$ 13.395,68	R$ 13.797,55	R$ 14.211,47	R$ 14.637,82	R$ 15.076,95	R$ 15.529,26	R$ 15.995,14	R$ 16.474,99
Médico Ginecologista (por hora)	R$ 108,10	R$ 111,34	R$ 114,68	R$ 118,12	R$ 121,67	R$ 125,32	R$ 129,08	R$ 132,95	R$ 136,94	R$ 141,05	R$ 145,28	R$ 149,64	R$ 154,12	R$ 158,75	R$ 163,51	R$ 168,42
Médico Pediatra (por hora)	R$ 108,10	R$ 111,34	R$ 114,68	R$ 118,12	R$ 121,67	R$ 125,32	R$ 129,08	R$ 132,95	R$ 136,94	R$ 141,05	R$ 145,28	R$ 149,64	R$ 154,12	R$ 158,75	R$ 163,51	R$ 168,42
Médico Veterinário	R$ 1.476,16	R$ 1.520,44	R$ 1.566,06	R$ 1.613,04	R$ 1.661,43	R$ 1.711,27	R$ 1.762,61	R$ 1.815,49	R$ 1.869,96	R$ 1.926,05	R$ 1.983,84	R$ 2.043,35	R$ 2.104,65	R$ 2.167,79	R$ 2.232,82	R$ 2.299,81
Motorista	R$ 1.411,83	R$ 1.454,18	R$ 1.497,81	R$ 1.542,74	R$ 1.589,03	R$ 1.636,70	R$ 1.685,80	R$ 1.736,37	R$ 1.788,46	R$ 1.842,12	R$ 1.897,38	R$ 1.954,30	R$ 2.012,93	R$ 2.073,32	R$ 2.135,52	R$ 2.199,59
Nutricionista da Saúde	R$ 2.036,24	R$ 2.097,33	R$ 2.160,25	R$ 2.225,05	R$ 2.291,81	R$ 2.360,56	R$ 2.431,38	R$ 2.504,32	R$ 2.579,45	R$ 2.656,83	R$ 2.736,54	R$ 2.818,63	R$ 2.903,19	R$ 2.990,29	R$ 3.080,00	R$ 3.172,40
Operador de Máquina Motoniveladora	R$ 2.092,77	R$ 2.155,55	R$ 2.220,22	R$ 2.286,83	R$ 2.355,43	R$ 2.426,09	R$ 2.498,88	R$ 2.573,84	R$ 2.651,06	R$ 2.730,59	R$ 2.812,51	R$ 2.896,88	R$ 2.983,79	R$ 3.073,30	R$ 3.165,50	R$ 3.260,47
Operador de Máquinas	R$ 2.092,77	R$ 2.155,55	R$ 2.220,22	R$ 2.286,83	R$ 2.355,43	R$ 2.426,09	R$ 2.498,88	R$ 2.573,84	R$ 2.651,06	R$ 2.730,59	R$ 2.812,51	R$ 2.896,88	R$ 2.983,79	R$ 3.073,30	R$ 3.165,50	R$ 3.260,47
Operário I	R$ 1.312,00	R$ 1.351,36	R$ 1.391,90	R$ 1.433,66	R$ 1.476,67	R$ 1.520,97	R$ 1.566,60	R$ 1.613,59	R$ 1.662,00	R$ 1.711,86	R$ 1.763,22	R$ 1.816,11	R$ 1.870,60	R$ 1.926,72	R$ 1.984,52	R$ 2.044,05
Operário II	R$ 1.411,83	R$ 1.454,18	R$ 1.497,81	R$ 1.542,74	R$ 1.589,03	R$ 1.636,70	R$ 1.685,80	R$ 1.736,37	R$ 1.788,46	R$ 1.842,12	R$ 1.897,38	R$ 1.954,30	R$ 2.012,93	R$ 2.073,32	R$ 2.135,52	R$ 2.199,59
Operário III	R$ 1.411,83	R$ 1.454,18	R$ 1.497,81	R$ 1.542,74	R$ 1.589,03	R$ 1.636,70	R$ 1.685,80	R$ 1.736,37	R$ 1.788,46	R$ 1.842,12	R$ 1.897,38	R$ 1.954,30	R$ 2.012,93	R$ 2.073,32	R$ 2.135,52	R$ 2.199,59
Psicólogo da Assistência Social	R$ 2.036,24	R$ 2.097,33	R$ 2.160,25	R$ 2.225,05	R$ 2.291,81	R$ 2.360,56	R$ 2.431,38	R$ 2.504,32	R$ 2.579,45	R$ 2.656,83	R$ 2.736,54	R$ 2.818,63	R$ 2.903,19	R$ 2.990,29	R$ 3.080,00	R$ 3.172,40

Psicólogo da Saúde	R$ 2.036,24	R$ 2.097,33	R$ 2.160,25	R$ 2.225,05	R$ 2.291,81	R$ 2.360,56	R$ 2.431,38	R$ 2.504,32	R$ 2.579,45	R$ 2.656,83	R$ 2.736,54	R$ 2.818,63	R$ 2.903,19	R$ 2.990,29	R$ 3.080,00	R$ 3.172,40
Psicopedagogo Clínico	R$ 1.918,58	R$ 1.976,14	R$ 2.035,42	R$ 2.096,48	R$ 2.159,38	R$ 2.224,16	R$ 2.290,88	R$ 2.359,61	R$ 2.430,40	R$ 2.503,31	R$ 2.578,41	R$ 2.655,76	R$ 2.735,44	R$ 2.817,50	R$ 2.902,02	R$ 2.989,09
Técnico Agrimensor (Topógrafo)	R$ 1.410,65	R$ 1.452,97	R$ 1.496,56	R$ 1.541,46	R$ 1.587,70	R$ 1.635,33	R$ 1.684,39	R$ 1.734,92	R$ 1.786,97	R$ 1.840,58	R$ 1.895,80	R$ 1.952,67	R$ 2.011,25	R$ 2.071,59	R$ 2.133,73	R$ 2.197,75
Técnico de Enfermagem	R$ 1.620,04	R$ 1.668,64	R$ 1.718,70	R$ 1.770,26	R$ 1.823,37	R$ 1.878,07	R$ 1.934,41	R$ 1.992,44	R$ 2.052,22	R$ 2.113,78	R$ 2.177,20	R$ 2.242,51	R$ 2.309,79	R$ 2.379,08	R$ 2.450,46	R$ 2.523,97
Terapeuta Ocupacional	R$ 2.036,24	R$ 2.097,33	R$ 2.160,25	R$ 2.225,05	R$ 2.291,81	R$ 2.360,56	R$ 2.431,38	R$ 2.504,32	R$ 2.579,45	R$ 2.656,83	R$ 2.736,54	R$ 2.818,63	R$ 2.903,19	R$ 2.990,29	R$ 3.080,00	R$ 3.172,40
Visitador Sanitário	R$ 1.445,36	R$ 1.488,72	R$ 1.533,38	R$ 1.579,38	R$ 1.626,77	R$ 1.675,57	R$ 1.725,84	R$ 1.777,61	R$ 1.830,94	R$ 1.885,87	R$ 1.942,44	R$ 2.000,72	R$ 2.060,74	R$ 2.122,56	R$ 2.186,24	R$ 2.251,82

Anexo IV

QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO
Agente Legislativo	02	R$ 2.392,50
Assessor Jurídico	01	R$ 5.991,99

Anexo V

QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO
Auxiliar de Serviços Gerais	01	R$ 1.400,00
Contador	01	R$ 3.195,94

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:69061D14

